Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXXVII | Nº 152 | Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023



Programa Rio+ certifica 60 iniciativas para uma cidade mais inteligente e sustentável

O Programa Rio+ certificou, ontem, 60 iniciativas de órgãos da Prefeitura que contribuem para uma cidade mais inteligente e sustentável. Do total de projetos escolhidos, seis foram classificados como bronze, 35 como prata e 19 como ouro. Entre os trabalhos, muitas ações com foco em desenvolvimento econômico, tecnologia e inovação, meio ambiente e educação.

Entre os projetos premiados estão: Festival Rio+Mulher, Desafio COR, Painel do Turismo Carioca, Taxi.Rio Cidades, Reviver Centro, Zonas de Cultura e Emprega Juv.

O programa foi criado pela Coordenadoria de Cidade Inteligente (CCI), que funciona no Centro de Operações Rio (COR), em parceria com o Escritório de Planejamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Por meio dessa iniciativa foi lançado ainda o Selo Rio+ para valorizar e reconhecer ações que melhoram a qualidade de vida do carioca. A entrega das certificações ocorreu no auditório da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos.

A principal característica inovadora do programa é a classificação das iniciativas em diferentes temáticas, para serem trabalhadas e aperfeiçoadas. O objetivo é aumentar a eficiência e potencializar resultados. Em maio, o projeto rendeu à Prefeitura o Prêmio InovaCidade 2023, do Instituto Smart City America Business.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26
Código de Autenticação: 9373c8bd

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Felipe Gomes Quintans

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura da Grande Bangu
Robson Gomes Santos

Subprefeitura do Centro
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Cristiano Conceição de Siqueira

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Carlos Alberto Peres Krykhtine

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE
Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Alexandre Vermeulen - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Armando José Guedes Queiroga Júnior

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Eduardo Macedo Feital

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Marco Aurélio Regalo de Oliveira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Everton da Conceição Gomes

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renan Uccelli Guedes Ferreira

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcelo Calero Faria Garcia

Fundação Cidade das Artes
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Tainá de Paula

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Julio Artur Villas Boas

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Patrick Correa de Oliveira Leite

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Tatiana Marins Roque

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Flavio Fernando Prado

Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Daniela Maia

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Ronnie Aguiar Costa

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
João Francisco Inácio Brazão

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Marcos Dias Pereira

Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário - SEDES
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa - SEID
Sergio Bernardino Duarte

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito ... 3
Despachos do Prefeito ... 4
Gabinete do Prefeito ... 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil ... 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ... 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico ... 8
Secretaria Municipal de Infraestrutura ... 9
Secretaria Municipal de Transportes ... 12
Secretaria Municipal de Conservação ... 26
Secretaria Municipal de Educação ... 26
Secretaria Municipal de Assistência Social ... 68
Secretaria Municipal de Saúde ... 70
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda ... 115
Secretaria Municipal de Cultura ... 115
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência ... 115
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima ... 116
Secretaria Municipal de Esportes ... 116
Secretaria Municipal de Habitação ... 116
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia ... 116
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública ... 117
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo ... 124
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher ... 124
Secretaria Especial da Juventude Carioca ... 124
Secretaria Especial de Ação Comunitária ... 124
Secretaria Especial de Cidadania ... 125
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário ... 125
Secretaria Especial de Inclusão e Diversidade Religiosa
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro ... 125
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro ... 126
Tribunal de Contas do Município ... 126
Avisos, Editais e Termos de Contratos ... 128
Publicações a Pedido ... 174

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 53416 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a proibição de consumo e comercialização de bebidas alcoólicas no entorno do Estádio Mário Filho (Maracanã), por ocasião da partida final da Copa Libertadores da América de 2023.

CONSIDERANDO a realização da final da Copa Libertadores da América no Estádio Mário Filho (Maracanã), no dia 4 de novembro de 2023, às 17 horas;

CONSIDERANDO a competência municipal de manutenção da ordem urbana, por meio do exercício do poder de polícia, em atendimento ao interesse público de manter a segurança no esporte, o qual consiste, igualmente, em direito fundamental do torcedor; e

CONSIDERANDO que a segurança é um dos princípios fundamentais do esporte, conforme estabelece o artigo 2°, inciso XVI da Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte),

DECRETA:
Art. 1º Fica proibida toda e qualquer comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no entorno do Estádio Mário Filho (Maracanã) no período compreendido entre 00:00h do dia 04 de novembro de 2023 até 06:00h do dia 05 de novembro de 2023.

Parágrafo único. Considera-se "entorno" do estádio referido no *caput*, o cinturão formado pelas seguintes ruas:

I - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

II - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

III - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

IV - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

V - Av. Paula Sousa, em toda a sua extensão;

VI - Rua Mata Machado, esquina com Av. Rei Pelé até a esquina com Av. Paula Sousa;

VII - Rua Visconde de Itamarati, esquina com Rua São Francisco Xavier até a esquina com Professor Eurico Rabelo;

VIII - Rua São Francisco Xavier, esquina com Av. Professor Manoel de Abreu até a esquina com Av. Paula Sousa;

IX - Av. Maracanã, esquina com Rua São Francisco Xavier até a esquina com Rua Mata Machado;

X - Av. Maracanã, pista lateral, esquina com Rua São Francisco Xavier até a pista lateral esquina com Rua Mata Machado;

XI - Praça Presidente Emilio Garrastazu Médici, em todo seu contorno;

XII - Av. Rei Pelé, em toda a sua extensão;

XIII - Rua General Canabarro e suas ruas transversais até a Rua Morais e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2023, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53418 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação os imóveis que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:
Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis abaixo relacionados, necessários à implantação de via auxiliar ao Corredor Transbrasil:

DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL
• Rua Sá Freire, nº 114, 116 e 130 e suplementar pela Avenida Brasil nº 1515
• Rua Bonfim, nº 180 aptos. 201 e 301, 180-A (loja), nº 184 aptos. 201, 202, 301 e 302 e 184-A (loja)
• Rua Monsenhor Manuel Gomes, nº 241

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL
• Av. Brasil, s/nº - imóvel situado ao lado direito do nº 1515
• Rua Sá Freire, nº 106 - casa 11
• Rua Sá Freire, nº 106 - casa 13
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 12/apto. 101
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 12/apto. 201
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 13
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 14
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 15
• Rua Bonfim, nº 186 - casa 16
• Rua Bonfim, nº 170
• Rua Bonfim, nº 176
• Rua Monsenhor Manuel Gomes, nº 212
• Av. Brasil, nº 1211

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto Rio nº 46.202, de 9 de julho de 2019.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53419 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Delega competência na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Assistência Social e ao Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal da Assistência Social para ordenar, licitar, executar e fiscalizar despesas no Programa de Trabalho 2802.08.241.0655.2000, Natureza de Despesa 3.3.91.40, em fonte de recursos determinada pela Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SEMESQV), Produto do Plano Plurianual número 4985 - Sistema de Regulação de Vagas Desenvolvido, referente à contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia de Informação (TI) para implantação de novas funcionalidades no sistema de regulação de vagas para abrigamento da população de idosos em perfil de alta vulnerabilidade, no limite de R$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais), até sua conclusão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Cristiano Conceição de Siqueira
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,11
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 140,38
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@ic.rio.rj.gov.br.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

DECRETO RIO Nº 53420 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a revogação dos artigos 4° e 4º - A do Decreto Rio nº 51.889, de 26 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor

DECRETA:
Art. 1º Ficam revogados os artigos 4º e 4º -A do Decreto Rio nº 51.889, de 26 de dezembro de 2022, com redação dada pelo Decreto Rio nº 52.820, de 3 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 53.071 DE 21 DE AGOSTO DE 2023 (*)

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "k", e o 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

CONSIDERANDO o contido no processo nº SMC-PRO-2023/01184, bem como a possibilidade de perda de importante equipamento cultural mediante eventual desvirtuação da finalidade do imóvel onde funciona o Teatro Municipal Ziembinski,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rua Urbano Duarte, nº 30, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20520-010.

Art. 2º A desapropriação tem como objetivo a manutenção do funcionamento do Teatro Municipal Ziembinski.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 22/08/2023.

DECRETO RIO "P" Nº 412 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA**, matrícula 11/150.901-7, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto, Secretário Municipal, símbolo S/E, código 096875, da Secretaria Municipal da Casa Civil, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

DECRETO RIO "P" Nº 413 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLAUDIO LUNA BORGES FONSECA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo DAS-09, código 099567, da Assessoria Especial do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

DECRETO RIO "P" Nº 414 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCUS VINICIUS MEDINA COSTA**, para exercer o Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 000292, da Empresa Municipal de Informática S.A.

DECRETO RIO "P" Nº 415 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **CLAUDIO LUNA BORGES FONSECA**, matrícula 66/2.623.187-1, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 000292, da Empresa Municipal de Informática S.A.

DECRETO RIO "P" Nº 416 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TAINÁ REIS DE PAULA KAPAZ**, matrícula 60/347.430-1, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal, símbolo S/E, código 075533, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

DECRETO RIO "P" Nº 417 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ARTUR MIRANDA SAMPAIO**, matrícula 60/337.496-4, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, sem prejuízo de suas funções atuais.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

04/551.741/2019
GAB-OFI-2023/06006

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

ASSESSORIA EXECUTIVA DE EVENTOS E GRANDES EVENTOS - GP/AEGE
DESPACHO DO ASSESSOR CHEFE
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.666/2023
04/133.335/2023
04/133.002/2023
04/133.620/2023
04/133.675/2023
04/133.462/2023
04/133.475/2023
04/133.775/2023
04/133.587/2023
04/133.553/2023
04/133.723/2023
04/133.721/2023
04/133.745/2023
04/133.544/2023
04/133.732/2023
04/133.717/2023
04/133.545/2023

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/133.752/2023
04/133.714/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Eduardo Cavaliere Gonçalves Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3473 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010055/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **ASM TECNOLOGIA LTDA.**, cujo objeto é a "***É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA PELA MICROSOFT OFFICE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DO MICROSOFT OFFICE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023)***", constante do processo.rio **GOV-PRO-2022/02860**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:
CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO, matrícula: 60/337.818-9.

Comissão de Fiscalização:
FELIPE GABRIEL CARVALHO, matrícula: 623.228-0 - Fiscal Técnico;
DALVA DE LUNA VIANNA, matrícula: 10/291.988-4 - Fiscal Administrativo; e
LUIZ RICARDO CAETANO, matrícula: 10/118.401-9 - Fiscal Administrativo.

PORTARIA "P" Nº 3474 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do **TERMO DE CONTRATO CVL N.º 010042/2023**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, e a **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.**, cujo objeto é a "***AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES, INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔ-***

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2023, PROCESSO.RIO SMF-PRO-2022/03948), ***PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL - CVL***", na forma descrita na Cláusula Segunda - Objeto, constante do processo.rio **CVL-PRO-2023/02701**, cabendo aos fiscais a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto Nº 34.012, de 20 de junho de 2011, e no Decreto N.º 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Gestor:
CRISTINA MARIA COELHO TOSSATO, matrícula: 60/337.818-9.

Comissão de Fiscalização:
FELIPE GABRIEL CARVALHO, matrícula: 623.228-0 - Fiscal Técnico;
JORGE LUIZ DA SILVA PITANGA, matrícula: 50/344.769-5 - Fiscal Administrativo; e
DANIEL FELIPE DE MORAES MARINO, matrícula: 11/192.554-4 - Fiscal Administrativo.

PORTARIA "P" Nº 3475 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 18 de agosto de 2023, **RENATO DE QUEIROZ**, matrícula 60/317.630-2, Assessor III, símbolo DAS-07, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carolina Barros Inácio, Coordenador I, símbolo DAS-09, código 079888, da Coordenadoria de Administração de Contratos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PORTARIA "P" Nº 3476 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DIEGO PAIVA ZANETTI**, matrícula 60/337.829-6, com validade a partir de 2 de outubro de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097275, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

PORTARIA "P" Nº 3477 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENAN CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 2 de outubro de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097275, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário.

PORTARIA "P" Nº 3478 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCOS MARINS SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099572, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3479 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LEONARDO HENRIQUE VIEIRA DE MORAES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099579, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3480 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANTONIO LAPROVITA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099580, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3481 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, com validade a partir de 28 de setembro de 2023, da Função de Confiança de Assistente Técnico I, código 086521, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3482 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **HAMANDA SOUSA OLIVEIRA**, com validade a partir de 29 de setembro de 2023, para exercer a Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098536, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3483 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, da Função de Confiança de Assessor III, código 088104, do Núcleo de Atendimento da AP-2, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, da Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3484 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 3472, de 24 de outubro de 2023, publicada no D.O. Rio de 25 de outubro de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 17/10/2023
GAB-OFI-2023/03763- Considerando o disposto no despacho CVL-DES-2023/13749, **AUTORIZO** a aceitação do bem em referência.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo: CVL-PRO-2023/03634
Objeto: Compra de material para uso do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e VHM Papelaria e informática LTDA.
Fundamento: Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, (Dispensa de Licitação).
Razão: Valor Inferior ao Mínimo Exigido para Licitar.
Valor: R$ 8.928,40
NAD: 635/2023
Autorização: Rosa Maria Barboza de Araújo

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13º andar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
IPL-PRO-2023/00254 - Aprovo o Termo de Referência presente às fls. 247 a 284, de acordo com a legislação vigente.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 25.10.2023
IPP - PRO - 2023/00476 - Autorizo a abertura de licitação de acordo com o art. 397, inciso V do RGCAF, objetivando a Contratação de Serviço de provimento de solução de acesso online ao acervo de imagens satelitais de alta resolução espacial e monitoramento de mudanças de cobertura do solo para áreas prioritárias da Cidade do Rio de Janeiro,na modalidade de Pregão Eletrônico,conforme o Art. 1º caput da Lei nº 10.520 de 17.07.2002 e suas alterações, bem como, aprovo as Especificações Técnicas e o Termo de Referência;

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 24 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 349 - **DISPENSAR**, com validade a partir de 01/10/2023, **ÁLVARO MAGALHÃES MORAES**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 12/293.250-7, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 98050, da Gerência de Análise de Área de Resultado 2, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 350 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/10/2023, **ÁLVARO MAGALHÃES MORAES**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/293.250-7, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 070635, da Gerência de Análise de Área de Resultado 2, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RESOLVE:
Nº 351 - **DESIGNAR**, com validade de 22 de setembro de 2023, **LEO EJZEMBERG**, Controlador de Arrecadação Municipal, matrícula 10/239.113-4, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, Símbolo DAI-06, Código 29100, da Subgerência de Cálculo e Controle de Pagamento, da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Receita-Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
***EXPEDIENTE DE 23.10.23**

Processo: 04/351.080/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.288.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 200-215 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 162-179, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.288.

Processo: 04/351.081/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.289.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 201-216 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 163-180, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.289.

Processo: 04/351.082/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.292.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 200-215 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 162-179, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.292.

Processo: 04/351.083/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.293.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 203-218 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 165-182, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.293.

Processo: 04/351.084/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.295.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 201-216 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 163-180, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.294.

Processo: 04/351.085/2012
Nome: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA
Assunto: ISS: Recurso Especial do Contribuinte contra o Acórdão nº 18.295.
DECISÃO: A partir de manifestação de fls. 200-215 da PG/PTR, os quais incorporo ao presente como razões de decidir, nego provimento ao recurso Especial de fls. 162-179, interposto pelo Contribuinte, mantendo em sua integralidade a decisão do Egrégio Conselho de Contribuinte do Município materializada no acórdão nº 18.295.
* **Omitido no D. O. Rio de 24.10.23**

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

Autorizo, condicionado ao voto.

SMS-PRO-2023/10199
09/800.043/2022

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2023 (*)

Processo nº 01/903.799/2019 Autorizo a celebração do segundo termo aditivo ao Convênio nº 25/2019 celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Fazenda, e a SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SENAC ARRJ, cujo objeto é a prorrogação de prazo por 12 meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 116 da Lei nº 8.666/93.
(*) Omitido no D.O. de 18/10/2023.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/10/2023*

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16448 - 99/043.618/2023
NAD: 2023/764
1)OBJETO: Teste de avaliação psicológica
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Priscila Santos Valerio
3)FUNDAMENTO: Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133, 01/04/2021
4)RAZÃO: Inexigibilidade
5)VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati
* **Omitido no D.O. Rio de 03/10/2023.**

EXPEDIENTE DE 18/10/2023*

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16448 - 99/043.618/2023
NAD: 2023/777
1)OBJETO: INSS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
6)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16448 - 99/043.618/2023
NAD: 2023/778
1)OBJETO: INSS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16448 - 99/043.618/2023
NAD: 2023/779
1)OBJETO: INSS
2)PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
3)FUNDAMENTO: Não sujeito à legislação vigente
4)VALOR: R$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos)
6)AUTORIZAÇÃO: Lysbeth Maria Cantuaria Libonati
* **Omitido no D.O. Rio de 19/10/2023.**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo: SME-PRO-2023/43908
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 03 de outubro de 2023, o Contrato de Trabalho de **JÚLIO GAVINHA BARBOSA**, matrícula **29/338.133-2**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/38917
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 07 de setembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **CLARISSA BAIMA DURÃO ALVES**, matrícula **29/343.078-2**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/32160
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de setembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **NATHALIA CESAR GOULART**, matrícula **29/343.140-0**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: SME-PRO-2023/40322
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 13 de setembro de 2023, o Contrato de Trabalho de **LUCIANA XAVIER UEDA**, matrícula **29/337.588-8**, AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Indeferir o pedido de salário família tríplice, formulado por:

DAYSE QUEIROZ ANDRIOLI, Técnico de Contabilidade, matrícula 15/065.256-0, processo nº 05/503.188/2016.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

ALICE SEGURA LIMA
99/047553/23 - 20/10/2023*

ANDREA RIECHERT SENKO -
99/047372/23 - 20/10/2023*

ANGELA MARIA CYPLIANO -
99/038433/23 - 25/10/2023*

BANCO COOPERATIVO SICRED S.A.
99/047704/23 - 24/10/2023*

BANCO ITAU S A
99/047798/23 - 23/10/2023* 99/047811/23 - 24/10/2023*
99/047814/23 - 23/10/2023* 99/047820/23 - 24/10/2023*
99/047823/23 - 23/10/2023*

BANCO SANTANDER BRASIL S A
99/047813/23 - 23/10/2023*

CARINA DE CASTRO QUIRINO-
99/047857/23 - 23/10/2023*

CARLOS REINALDO JOSE LEITE MOREIRA DA SILVA
99/048237/23 - 24/10/2023*

CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS -
99/043561/23 - 23/10/2023*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

CELIA REGINA DOS SANTOS
99/043561/23 - 23/10/2023*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA-
99/046729/23 - 20/10/2023*

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
99/004973/22 - 25/10/2023*

COORDENADORIA ESPECIAL “SUBPREFEITURA” DA TIJUCA-
99/033890/23 - 25/10/2023*

COORDENADORIA ESPECIAL “SUBPREFEITURA” DE JACAREPAGUO
99/047681/23 - 25/10/2023*

DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NASCIMENTO
99/047176/23 - 20/10/2023*

EVELYN SOUZA GOMES-
99/047947/23 - 23/10/2023*

FATIMA GERMANO DE OLIVEIRA MALAQUIAS-
99/047933/23 - 23/10/2023*

FERNANDA ADAES BRITTO -
99/047968/23 - 23/10/2023*

FRANCISCO SIEMSEN BULHOES CARVALHO
99/047948/23 - 23/10/2023*

JACKELINE FERREIRA DO NASCIMENTO
99/047910/23 - 23/10/2023*

JOSE GOUVEIA DOS REIS -
99/004744/23 - 25/10/2023*

MARCOS DIAS PEREIRA
99/047699/23 - 20/10/2023*

PRISCILLA MASELLA BINATTO
99/048264/23 - 24/10/2023*

RIOCENTRO S.A. - CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIAåES E CONGRESSOS D
99/047607/23 - 24/10/2023*

SECRETARIA ESPECIAL DE CIDADANIA
99/047555/23 - 20/10/2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
99/012128/23 - 23/10/2023*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
99/042868/23 - 23/10/2023* 99/043162/23 - 24/10/2023*
99/047479/23 - 20/10/2023* 99/047482/23 - 23/10/2023*

YAGO FEITOSA DA PASCHOA
99/047889/23 - 23/10/2023*

OUTRAS FONTES

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28
99/042399/23 - 23/10/2023* 99/042402/23 - 23/10/2023*
99/042405/23 - 23/10/2023* 99/042407/23 - 23/10/2023*

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS OCULISTAS ASSOCIADOS
09/002419/23 - 25/10/2023*

CENTRO INT EST E PROG DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CIEDS
08/001220/21 - 06/07/2023* 99/045712/23 - 24/10/2023*

CHEFIA DE GABINETE-
99/045838/23 - 24/10/2023*

COORDENADORIA TCCNICA DE OPERAAåES
99/045880/23 - 20/10/2023*

COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA -
99/047522/23

CRECHE MUNICIPAL SAMORA MACHEL-
01/001370/21 - 20/10/2023*

DILSON DEL CIMA DE ALVARENGA MENEZES-
99/044907/23 - 25/10/2023*

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE - RIO SAUDE-
99/042376/23 - 24/10/2023* 99/042378/23 - 24/10/2023*
99/042379/23 - 24/10/2023* 99/042381/23 - 24/10/2023*
99/042383/23 - 24/10/2023* 99/042387/23 - 25/10/2023*
99/042389/23 - 24/10/2023* 99/042390/23 - 24/10/2023*
99/042392/23 - 24/10/2023* 99/042396/23 - 23/10/2023*
99/042398/23 - 24/10/2023* 99/042400/23 - 24/10/2023*
99/042403/23 - 23/10/2023* 99/042404/23 - 24/10/2023*
99/042410/23 - 24/10/2023* 99/045441/23 - 25/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA -
99/001626/22 - 24/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL EDMUNDO BITTENCOURT-
01/001361/21 - 20/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL ESCRITOR MILLER FERNANDES-
04/003220/17 - 25/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES
01/001295/21 - 20/10/2023*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO CLAUDIO-
01/001332/21 - 20/10/2023*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA LUIZA NOBRE - TIA L
70/101347/21 - 20/10/2023*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PARQUE DA ALEGRIA
01/001308/21 - 20/10/2023*

GERÒNCIA DE EDUCAAAO DE JOVENS E ADULTOS
07/001456/21 - 24/10/2023*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ACAO SOCIAL-IDEIA
99/042237/23 - 23/10/2023* 99/042385/23 - 25/10/2023*
99/042393/23 - 23/10/2023*

INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
79/000001/23 - 23/10/2023*

LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A
77/050529/23 - 25/10/2023*

OTAVIO GEMINIANI ESCOBAR-
04/305525/23

PLASVIVO DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
63/052171/23 - 13/09/2023* 63/052231/23 - 13/09/2023*
63/052262/23 - 13/09/2023*

SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
71/050266/23 - 09/08/2023* 85/050572/23 - 12/09/2023*

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAAAO
07/008952/19 - 24/10/2023*

SPDM- ASSOCIACAO PAULISTA P/O DESENVOLVIMENTO DA MEDICIA
99/042238/23 - 23/10/2023* 99/042301/23 - 24/10/2023*
99/042302/23 - 24/10/2023* 99/042384/23 - 25/10/2023*
99/042401/23 - 23/10/2023*

SUBSECRETARIA DE ARTICULAAAO E INTEGRAAAO DA REDE
99/017262/23 - 25/10/2023*

VIVA RIO
99/042242/23 - 24/10/2023* 99/042388/23 - 25/10/2023*
99/042391/23 - 24/10/2023*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro
“Pagamentos programados para 26/10/2023”
Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
***EXPEDIENTE DE 17/10/2023**

PROCESSO: SMF-PRO-2023/16074 - 99/048.558/2023
NAD: 2023/775
1) OBJETO: Instalação de câmeras de monitoramento (CFTV)
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Lince Empreendimentos & Soluções Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da lei 14.133, de 01/04/2021
4) RAZÃO: Dispensa
5) VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes

PROCESSO: SMF-PRO-2022/06438 - 99/008.833/2022
NAD: **2023/776**
1) OBJETO: Ressuprimento SDP
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Coordenadoria de Infraestrutura e Logística
3) FUNDAMENTO: Não sujeito.
4) VALOR: R$ 17.567,39 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)
5) AUTORIZAÇÃO: Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes
***Omitido no D. O. Rio de 18.10.2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO "P" N.º 100, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, ainda, tendo em vista o que consta do processo **PVR-PRO-2022/05770**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Aceitação Provisória da Prestação de Serviços de Engenharia, referente ao **Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n.º 019/2022**, celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO** e a **EMPRESA TRZ ENGENHARIA EIRELI**, contratação efetivada a partir da Tomada de Preços PREVI-RIO n.º 01/2022, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão ora constituída os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

OSWALDO LOUREIRO ROQUETTE
Engenheiro Civil - CREA - RJ 1983102414
Matrícula: 31/650.715-6

MARCELO PERON GOMES MONTEIRO
Engenheiro - CREA - DF 6346
Matrícula n.º 31/650.351-0

LUIZ GUILHERME DUQUE ESTRADA MEYER DE ALMEIDA
Arquiteto - CAU-RJ A82429-1
Matrícula: 11/248.000-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PVR-PRO-2022/01091 - Revogo o Edital da CN n° 10/2022

PVR-PRO-2022/05047 - Revogo o Edital da CN n° 11/2022

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Pensão
01/957.547/2019 - HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 46 e 47.
05/503.676/2014 - LUNER TAVARES RODRIGUEZ
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 30 e 31.
05/502.608/2016 - CELSO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 47-48, 52-53 e 59-60.
05/504.128/1997 - ALBERTO PEREIRA FILHO
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 16 e 17.
05/501.425/1995 - ALTINO DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 25 e 26.
05/504.719/1995 - JAIR BELISARIO DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 36 e 37.
01/950.548/2019 - REGINA PEREIRA SANCHES
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 32-33, 35, 40-41, 46,47 e 50-51.
01/954.473/2018 - SUELIZIO VIEIRA DE MELLO
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 23 e 24.
01/952.903/2019 - SERGIO MORATH DA CUNHA
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 27 e 28.
05/506.357/2014 - GILBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
Defiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 25 e 26.
05/505.474/2015 - MARGARIDA FONSECA DE SOUZA
Indefiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 33 e 34.
05/506.387/2003 - EUGENIO DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de espolio de pensão às fls. 188 e 189.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2023/10354 - OSMAR PEREIRA DA SILVA
PVR-PRO-2023/09440 - ILANIR MARIA DE SOUZA GALVAO
PVR-PRO-2023/09912 - JOSEMAR FREITAS
PVR-PRO-2023/10238 - ALBERTO FERREIRA BORGES
PVR-PRO-2023/10290 - MARIA ALTINA BARROS MENDES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10332 - MARLENE BASTOS DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09215 - TERESINHA DA SILVA MAGALHAES
PVR-PRO-2023/09239 - MARIZA MARTINS DE SOUZA
PVR-PRO-2023/09245 - ARNALDO PEREIRA LOUREIRO
PVR-PRO-2023/09360 - MARIA THEREZA FERREIRA BICUDO
PVR-PRO-2023/09496 - JORGE LUIS SILVESTRE DA SILVA
PVR-PRO-2023/09499 - JORGE RAMOS DE OLIVEIRA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2023/10173 - GILZA APARECIDA GONCALO
PVR-PRO-2023/10247 - REGINA WEINERT LA BELA DA SILVA
PVR-PRO-2023/10286 - WANDA LELIS DA SILVA MARTINS
PVR-PRO-2023/09327 - ODILEA DE LIMA FREITAS
PVR-PRO-2023/10273 - ZEELANDIA FARIAS
PVR-PRO-2023/07432 - AIDA PEREIRA REIS DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09331 - LENY BAPTISTA FOIS
PVR-PRO-2023/09392 - MARIA INEZ DA SILVA BERNARDES
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/09724 - Adriana Maciel Rodrigues da Silva
PVR-PRO-2023/09800 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10250 - NELY SOARES DE ALMEIDA
PVR-PRO-2023/10292 - MARIA ALTINA BARROS MENDES DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2023/10333 - MARLENE BASTOS DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09340 - MARIA THEREZA BARROSO
PVR-PRO-2023/09358 - MARIA THEREZA FERREIRA BICUDO
PVR-PRO-2023/09343 - MARIA ANIETE DE SOUZA
PVR-PRO-2023/10152 - GREGORIO JOSE DOS SANTOS
PVR-PRO-2023/09561 - MARLENE ACCIOLY GOMES
PVR-PRO-2023/09180 - MARIA MARGARIDA DA SILVA MEDEIROS
PVR-PRO-2023/09184 - ANTONIO JOAO RODRIGUES
PVR-PRO-2023/09227 - MONICA SILVA JORDAN
PVR-PRO-2023/09238 - MARIZA MARTINS DE SOUZA
PVR-PRO-2023/09366 - ISA LIMA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/09901 - JOSE ALVES BAHIA FILHO
PVR-PRO-2023/09927 - LUCIENE MARIA MIQUELON NASCIMENTO
PVR-PRO-2023/09944 - VERA LUCIA DE SOUZA RAMOS
PVR-PRO-2023/09929 - MARLENE ALVES
PVR-PRO-2023/10241 - ALBERTO FERREIRA BORGES
PVR-PRO-2023/10248 - REGINA WEINERT LA BELA DA SILVA
PVR-PRO-2023/10261 - MESSIAS GERVASIO DA SILVA
PVR-PRO-2023/10305 - JOSE MARCAL FILHO
PVR-PRO-2023/10176 - MARIA LEDICE DE CASTRO AZEVEDO
PVR-PRO-2023/09670 - VERA LUCIA MARZULLO MOURAO
PVR-PRO-2023/09166 - SYLVIO DE SOUZA LADEIRA
PVR-PRO-2023/09330 - LENY BAPTISTA FOIS
PVR-PRO-2023/09393 - MARIA INEZ DA SILVA BERNARDES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2023/09226 - PEDRO ALVES DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para Francisco e **Indefiro** para Silvia.

Auxílio Moradia
PVR-PRO-2023/09717 - Maria Regina da Costa Lovato
Defiro o pedido de pagamento do auxílio moradia.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023(*)

Processo nº 99/048.874/2023 - PVR-PRO-2023/10361 - NAD n.º 538/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV - pensionistas
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 5.715,58 (cinco mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 150, de 24/10/2023

Processo nº 99/048.874/2023 - PVR-PRO-2023/10361 - NAD n.º 539/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV - pensionistas
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 5.715,58 (cinco mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 150, de 24/10/2023

Processo nº 99/048.872/2023 - PVR-PRO-2023/09906 - NAD n.º 540/2023
1- Objeto: Sentenças judiciais - Requisição de Pequeno Valor - RPV - inativos
2- Partes: FUNPREVI e TJERJ
3- Razão: Não sujeito
4- Valor: R$ 11.016,70 (onze mil e dezesseis reais e setenta centavos)
6- Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento
(*) omitido do D.O Rio nº 150, de 24/10/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

Secretário: **Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca**

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

02/345.920/2002 - OZEAS DE AGUILAR
Indeferido o que requer porque se trata de um grupamento de edificações e o requerente, cuja qualificação não está clara, quer legalizar apenas uma unidade e não entende como solução a LC 260/2023 e mesmo que mudasse de idéia essa legalização da LC 260/2023 é feita por meio digital, não podendo ser requerida nesse processo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
02/05/000.965/2016 - EUCLIDES DA SILVA COELHO JUNIOR E OUTRO E OUTROS
Aprovo o laudo de vistoria administrativa 25/008/2023

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/10/2023
02/330.789/2009 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A E OUTROS
Indeferido o que requer

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 20/09/2023
PROCESSO Nº 06/201.527/2022 - Ref.: **Contrato nº 076/2022**
Com base nas justificativas apresentadas pela fiscalização, às fls. 19-20, corroboradas pelo Coordenador Geral de Obras e pelo Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 21 e 22, respectivamente, **AUTORIZO** a partir de 21/09/2023, com fulcro nos artigos 524 e 526 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221 de 18/09/1981 e suas alterações, consolidado pelo Decreto "N" n.º 15.350 de 06/12/96.
Omitido no D.O. de 21/09/2023.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo n.º: 06/000.175/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da Pessoa Física **DIEGO CAMPOS GONZALEZ**.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo n.º: 06/000.179/2023 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da Pessoa Física **DIEGO CAMPOS GONZALEZ**.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo nº 06/201.213/2022 - Ref.: Contrato nº 007/2023.
Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 1.235, na concordância da Fiscalização às fls. 1.236-1.237, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 1.240 e 1.241, respectivamente, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 60 (SESSSENTA) DIAS CORRIDOS NA 6ª ETAPA** e **ADEQUAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, referente às "**OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SAARA - AV. PASSOS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DO CENTRO**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - II R.A. - A.P. 1.1**", a cargo da CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A., com fulcro no art. n.º 480, parágrafo único do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96, art. 57, §1º, inciso II e artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo nº 06/200.468/2022 - Ref.: **Contrato nº 133/2022.**
Com base na solicitação apresentada pela empresa às fls. 718, na concordância da Fiscalização às fls. 719-720, e nos pareceres do Coordenador Geral de Obras e do Subsecretário de Infraestrutura, às fls. 723 e 724, respectivamente, **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS NA 13ª ETAPA**, referente aos "**SERVIÇOS DE MELHORIAS FÍSICO-OPERACIONAIS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL COM MATERIAL ORIUNDO DE FRESAGEM NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO**, **EM TODAS AS APs PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**", a cargo da empresa **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com fulcro no art. n.º 480, parágrafo único do Decreto n.º 3.221, de 18/09/81, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96 e no art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 140 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.914/2022.

RESOLVE:
Designar **VICTOR HUGO BARQUETA BASTOS**, matrícula nº **69/561.262-7**, **CREA-RJ 2018105831**, com eficácia a partir de **10/10/2023**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 022 DE 12 DE ABRIL DE 2023**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA AVENIDA LOBO JÚNIOR E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE KELSON - FASE I**, **NO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XI R.A. - A.P. 3.5**", objeto do processo nº **06/200.914/2022**, referente ao **Contrato nº 192/2022**, celebrado em **22/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **GILBERTO AUGUSTO BORGES NETO**, matrícula nº **69/561.194-2, CAU A41896-0.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 141 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.985/2021.

RESOLVE:
Designar **VICTOR HUGO BARQUETA BASTOS**, matrícula nº **69/561.262-7**, **CREA-RJ 2018105831**, com eficácia a partir de **10/10/2023**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 105 DE 03 JUNHO DE 2022**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA PINHARA E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE ROCHA MIRANDA NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - XV R.A. - AP-3.3**", objeto do processo nº **06/200.985/2021**, referente ao **Contrato nº 067/2022**, celebrado em **23/05/2022**, a cargo da empresa **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** a **GILBERTO AUGUSTO BORGES NETO**, matrícula nº **69/561.194-2, CAU A41896-0.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 043 - I/SUBI/CGP DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.125/2022

RESOLVE
Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411 **e LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a "**RECONSTRUÇÃO DA ALA DE CONTENÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO SARAPUÍ NA ESTRADA GENERAL AFONSO DE CARVALHO - BANGU - A.P 5.1 - XVII A.R**" objeto do processo nº 06/250.125/2022, Contrato nº 120/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 044 - I/SUBI/CGP DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.109/2021

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712**, **ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO**, Engenheiro Civil, matr. 11/242.541-1, CREA-RJ 2000104555 **e LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação DEFINITIVA, referente a obra de "**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO ANTIGO DE BENTO ROBEIRO - BENTO RIBEIRO - A.P 3.3 - XV A.R**" objeto do processo nº 06/250.109/2021, Contrato nº 024/2021, a cargo da firma **ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo no 06/250.022/2022- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 041 de 23/10/2023 fica aceita em caráter DEFINITIVO a obra de "**CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE O CANAL DAS TAXAS - AV. TEOTÔNIO VILELA E HENFIL - RECREIO DOS BANDEIRANTES - A.P 4.2 - XXIV A.R**" objeto do processo nº 06/250.022/2022, Contrato nº 107/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo no 06/250.119/2021- Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria "P" I/SUBI/CGP nº 042 de 23/10/2023 fica aceita em caráter DEFINITIVO a "**OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ORLA DA ILHA DO GOVERNADOR NA PRAIA DAS PITANGUEIRAS**, **PRAIA DA BANDEIRA**, **PRAIA DE COCOTÁ E PRAIA DA GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR - A.P 3.7 - XX A.R**" objeto do processo nº 06/250.119/2021, Contrato nº 029/2021, a cargo da firma **TRZ ENGENHARIA EIRELI.**

SUBSCRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
Processo nº 99/020.985/2023 (IFR-PRO-2023/00251)
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO DO IMOVEL SITUADO NA RUA ABEL FERREIRA LOTE 9 QUADRA J DO PAL 36.810 PARA CONSTRUÇÃO DO ANEL VIARIO DE CAMPO GRANDE".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO DE JANEIRO
3. Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14133 DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
4. Valor: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).
5. Autorização: LÍVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
6. Ratificação: JESSICK ISABELLE TRAIRI
***Omitido no DO de 25/10/2023**

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
GEO-PRO-2023/00108: Autorizo a Lavratura de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 18 (dezoito) dias corridos, na 6ª (sexta) etapa, que passará a ter 48 (quarenta e oito) dias corridos, do Contrato Nº 008/2023, nos termos propostos pelo Diretor da Diretoria de Obras, conforme Despacho Nº GEO-DES-2023/17667, com base nos Artigos 522 e 523 do R. G. C. A. F.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 29/08/2023

06/100.678/2022 - Legalização concedida

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

06/100.621/2022 - Aceitação concedida

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 322/2023 RU/PRE DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das "**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO EXPERIMENTAL TECNOLÓGICO RICARDO BRETANI (PRI 4B - TERRENO 10.02.06)**, **INTEGRANTE DO PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS NA AREA DA 10ª CRE**, **LOTE 4**", objeto do Termo de Cessão nº 058/2016 ao Contrato nº **056/2014**, instrutivo n.º 06/501.333/2016, a cargo da empresa **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme processo nº **06/500.416/2023.**

ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula 13/249.765-9
LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula 69/560.483-0
RAFAEL MAIA DE OLIVEIRA, matrícula 13/267.579-1

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25.10.2023

URB-PRO-2023/01221 - **AUTORIZO** a contratação de curso ministrado pela Supercia Capacitação e Marketing Ltda, CNPJ 11.128.083/0001-15, para a capacitação sobre a a Nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, de 40 servidores da RIO-URBE, pelo valor R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 30, inciso II, alínea "f" da Lei n°. 13.303/2016, de acordo com os DESPACHO Nº URB-DES-2023/11059 da Diretoria de Adminitração e FInanças e Parecer da Assessoria Jurídica através do DESPACHO Nº URB-DES-2023/11110.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE 25.10.2023.

Tendo em vista a delegação de competência conferida na Portaria "P" nº 119 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O de 08 de maio de 2023, **autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:**
PROCESSO Nº: URB-PRO-2023/01221 / **N**°: 99/049.210/2023
1) NAD N°: 214/2023.
2) OBJETO: Contratação de empresa especializada para curso de capacitação sobre a nova lei de licitações nº 14.133 de 01 de abril de 2023 para os Servidores da Rio-Urbe.
3) PARTES: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE X SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA.
4) FUNDAMENTO: Art. 30, inciso II da Lei 13.303/2016 e suas alterações.
5) RAZÃO: Compreensão da nova lei de licitações para o correto andamento dos processos de contratação pública, assegurando o uso adequado dos recursos municipais e o cumprimento das normas legais.
6) VALOR: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
7) AUTORIZAÇÃO: MARIANA GROLLA DE SOUSA.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: presidencia.rioaguas@rio.rj.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

06/600.139/2023 - AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:
1. Objeto: PIS/PASEP
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E PIS/PASEP.
3. Fundamento: Não sujeito a Lei nº 14.133 de 2021.
4. Razão: Despesa não elencada no Art. 1º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
5. Valor: R$ 152.763,51 (quinhentos mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
6. Autorização: Ricardo Vieira Silva
(*)Omitido do D.O. Rio nº 149 de 23/10/2023.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!
@prefeitura_rio
Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães, 16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

RESOLUÇÃO SMTR Nº 3660, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Estabelece as obrigações da concessionária do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD e dos operadores de transporte dos modos municipais em relação aos validadores utilizados no SBD, bem como os procedimentos para entrega, instalação, operação, manutenção e reposição desses equipamentos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD e as disposições do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, do Edital de Concorrência CO SMTR nº 01/2022 e respectivos anexos, em especial o item 4.1.2 do ANEXO I.2 - TERMO DE REFERÊNCIA e as cláusulas 26.5 e 28.2 do **Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022**;

CONSIDERANDO o poder-dever do Poder Concedente de promover o constante aperfeiçoamento técnico e operacional na prestação dos serviços públicos, inclusive no que se refere ao emprego de novas tecnologias e modelos de gestão;

CONSIDERANDO a obrigação do Município de assumir, por si ou por terceiros, a atividade de bilhetagem eletrônica, conforme dita o art. 8º da Lei Municipal nº 3.167/2000, com a redação que lhe foi conferida pela Lei Municipal nº 6.848/2021;

CONSIDERANDO a prerrogativa do titular do serviço público de exercer o poder regulatório visando ao adequado desempenho das atividades delegadas, que abrange inclusive a alteração das cláusulas de serviço das concessões;

CONSIDERANDO que os validadores são equipamentos **imprescindíveis** à operação do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD e a sua imediata instalação propicia um controle e apuração **de forma mais rápida e eficiente** das receitas dos **serviços de transporte municipais pelo Poder Concedente, objetivo maior visado pela assunção dessa atividade pelo poder público**;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as responsabilidades da concessionária do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD e dos operadores de transporte em relação aos validadores;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Resolução estabelece as obrigações da concessionária do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD e dos operadores de transporte dos modos municipais em relação aos validadores utilizados no SBD, bem como os procedimentos para entrega, instalação, **operação, manutenção e reposição desses equipamentos.**

Art. 2º - Para os fins desta Resolução, considera-se:

I - concessionária do SBD: delegatária do serviço público responsável pela organização e operação do SBD em todos os sistemas de transporte público coletivo de titularidade do Município do Rio de Janeiro;

II - operador de transporte: delegatário de serviço público de transporte coletivo de titularidade do Município, a qualquer título;

III - Poder Concedente: o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes - SMTR;

IV - validadores: dispositivo eletrônico que registra as **transações** e os embarques nos modos municipais, realiza a cobrança da tarifa pública de transporte e possibilita a liberação de catracas.

CAPÍTULO II - DA ENTREGA E INSTALAÇÃO DE VALIDADORES

Art. 3º - A concessionária do SBD deverá fornecer os validadores, **chips SAM e chips de comunicação** aos operadores de transporte na quantidade necessária e suficiente para todos os modos de transporte, conforme definido pelo Poder Concedente e o disposto no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022.

§ **1º** - A concessionária do SBD deverá garantir o fornecimento de uma reserva técnica de pelo menos 5% (cinco por cento) da quantidade de validadores, chips SAM e chips de comunicação durante todo o prazo contratual

§ **2º - O operador de transporte será o custodiante da reserva técnica fornecida pela concessionária do SBD, salvo na hipótese de o Poder Concedente decidir em sentido diverso, e mediante prévia notificação à concessionária do SBD na forma do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022.**

Art. 4º - Os operadores de transporte, ou seus prepostos, **deverão** receber os validadores fornecidos pela concessionária do SBD, **e deverão** firmar o Termo de Recebimento e Responsabilidade conforme modelo do ANEXO ÚNICO.

§ **1º O Termo de Recebimento e Responsabilidade indicará a data de entrega, o número de série dos validadores e a identificação do operador de transporte para o qual os equipamentos foram entregues.**

§ 2º Os documentos comprobatórios de poderes do preposto do operador de transporte para assinatura do Termo de Recebimento e Responsabilidade deverão ser **a este anexados**.

§ 3º Nas hipóteses em que o operador de transporte for consórcio de sociedades empresárias, o recebimento dos validadores por preposto de pessoa jurídica consorciada não afastará a responsabilidade solidária do consórcio em relação às obrigações relativas aos validadores.

Art. 5º - **Fica alterado unilateralmente o Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022**, **nos termos da cláusula 26.5**, **para atribuir à concessionária do SBD a obrigação de providenciar**, **direta ou indiretamente**, a instalação dos validadores **nos veículos utilizados nos modos de transporte de passageiros municipal.**

§ **1º O procedimento de instalação contará, sempre que possível, com a presença de servidor do Poder Concedente, responsável pela fiscalização das atividades de que trata o caput.**

§ **2º Quando o procedimento de instalação tiver sido iniciado sem a presença de servidor do Poder Concedente, a concessionária do SBD poderá solicitá-la sempre que necessário para o bom andamento dos trabalhos, podendo a respectiva continuação ser reagendada para data posterior caso o servidor não possa fazer-se presente no mesmo turno da data em que os trabalhos estiverem em curso.**

§ **3º De forma a garantir a instalação dos validadores de que trata o caput**, **os** operadores de transporte deverão franquear o necessário acesso **aos** veículos, garagens e/ou dependências, mediante prévia notificação enviada pelo Poder Concedente com data, **hora e local da instalação**, **ou convocação em Diário Oficial**, **à equipe indicada ao Poder Concedente pela concessionária do SBD**.

§ **4º Os custos incorridos pela concessionária do SBD para a realização das atividades de que trata este artigo serão integralmente computados em recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, solicitada pela concessionária do SBD com a demonstração do impacto, conforme disposto na cláusula 28.2 do Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022.**

Art. 6º - Os validadores entregues aos operadores de transporte permanecerão sob a propriedade da concessionária do SBD.

CAPÍTULO III - DA OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VALIDADORES

Art. 7º - O operador de transporte deverá utilizar os equipamentos exclusivamente para a finalidade de prestação dos serviços de bilhetagem digital, mantendo-os em perfeito estado de conservação e funcionamento, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso normal da operação.

Art. 8º - A concessionária do SBD será responsável pela manutenção dos validadores, sendo os custos dessa manutenção arcados pelos operadores de transporte nas hipóteses que não resultem de desgaste natural decorrente do uso normal da operação, de que são exemplos:

I - quando o equipamento for aberto, ajustado ou reparado por pessoas ou empresas não homologadas e autorizadas pela concessionária do SBD;

II - quando o equipamento estiver com lacre violado;

III - quando o equipamento for usado com software não autorizado;

IV - quando o equipamento não estiver em bom estado de funcionamento operacional devido a vandalismo, roubo, furto, mau uso, modificação não autorizada das instalações, enchentes, ação da água ou outros líquidos, fogo, destruição do veículo, impactos físicos e outros abusos ao manuseio inadequado do equipamento ou software.

§ **1º - A concessionária do SBD fornecerá manuais para operação e procedimentos de cuidados ordinários dos equipamentos, bem como canais de comunicação e suporte técnico eficazes para que os operadores de transporte reportem e solucionem problemas.**

§ 2º - Os valores a serem cobrados dos operadores de transporte à concessionária do SBD para realização da manutenção de validadores deverão ser previamente aprovados pelo Poder Concedente e publicizados em endereço eletrônico.

Art. 9º - Será de responsabilidade do operador de transporte a gestão da reserva técnica disponibilizada pela concessionária do SBD, a menos que haja determinação em contrário por parte do Poder Concedente.

CAPÍTULO IV - DA REPOSIÇÃO E TROCA DOS VALIDADORES

Art. 10 - A concessionária do SBD deverá arcar com a substituição dos validadores em caso de desgaste natural decorrente do uso normal da operação que comprometa seu funcionamento, bem como em caso de superação tecnológica dos equipamentos, conforme determinação do Poder Concedente, durante todo o prazo contratual.

Parágrafo único - Nas demais hipóteses, de que são exemplos o rol estabelecido no art. 8º desta Resolução, a reposição deverá ser realizada pelo operador de transporte.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - A concessionária do SBD deverá fornecer ao Poder Concedente informações atualizadas sobre a entrega, instalação, operação e manutenção dos validadores, a fim de garantir a transparência e a eficiência na gestão do sistema de transporte coletivo.

Parágrafo único. A concessionária do SBD deverá atender prontamente a qualquer requisição do Poder Concedente relacionada aos validadores e à prestação dos serviços de transporte coletivo.

Art. 12 - Em caso de extinção da delegação de serviços a operadores de transportes, os validadores deverão ser devolvidos à concessionária do SBD.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não afeta as prerrogativas do Poder Concedente direcionadas a assegurar a continuidade do serviço, devendo a concessionária do SBD e os operadores de transporte acatarem as determinações do Município, sempre observados os direitos e deveres dos agentes envolvidos.

Art. 13 - O descumprimento das disposições da presente Resolução poderá acarretar a imposição, pelo Poder Concedente, das sanções correspondentes estabelecidas nos respectivos contratos, instrumentos de outorga e atos normativos aplicáveis, observadas as peculiaridades do vínculo do infrator com o Município.

Art. 14 - O Poder Concedente expedirá notificações e atos liberatórios expressos e específicos aos operadores de transporte e à concessionária do SBD visando à entrega e à instalação dos validadores de forma faseada, com vistas à prestação adequada dos serviços públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Art. 15 - Em caso de lacuna ou dúvida quanto à entrega, instalação, operação, manutenção ou reposição dos validadores, aplicar-se-á o disposto no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022 e seus respectivos anexos.

Parágrafo único - O disposto no *caput* não se aplica quanto à obrigação de instalação dos validadores de que trata o art. 5º desta Resolução, permanecendo válidas todas as demais disposições e prazos contratuais e editalícios.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

O [OPERADOR DE TRANSPORTE PESSOA JURÍDICA], doravante designado OPERADOR DE TRANSPORTE, com sede no [ENDEREÇO DO OPERADOR DE TRANSPORTE], inscrito no CNPJ sob o número [NÚMERO DO CNPJ], neste ato representado por [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF sob o número [NÚMERO DO CPF], recebeu os validadores descritos e caracterizados no anexo, de propriedade da CBD BILHETE DIGITAL S/A, e está ciente das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, no edital da Concorrência CO SMTR nº 01/2022 e respectivos anexos, bem como na Resolução SMTR nº XXXX/2023, relacionados à aquisição, instalação, manutenção, reposição e operação dos equipamentos do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD).

O OPERADOR DE TRANSPORTE compromete-se, por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, sem prejuízo das demais disposições regulamentares editadas pelo Poder Concedente, bem como as previstas no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, no edital da Concorrência CO nº 01/2022 e respectivos anexos, a cumprir integralmente as seguintes obrigações:

● Uso Adequado dos Validadores: O OPERADOR DE TRANSPORTE se compromete a utilizar os validadores do SBD exclusivamente para a finalidade prevista no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, que é a prestação de serviços de bilhetagem do transporte público coletivo no Município do Rio de Janeiro.

● Cooperação com a Fiscalização: O OPERADOR DE TRANSPORTE cooperará plenamente com as atividades de fiscalização conduzidas pelo Poder Concedente, fornecendo acesso aos validadores do SBD, documentação relevante e informações necessárias para o exercício dessa prerrogativa.

● Comunicação de Irregularidades: O OPERADOR DE TRANSPORTE compromete-se a comunicar imediatamente à CBD BILHETE DIGITAL S/A qualquer irregularidade, falha, avaria ou evento que possa comprometer o funcionamento dos validadores do SBD ou a qualidade dos serviços prestados, sem prejuízo da assistência técnica prevista no edital da Concorrência CO nº 01/2022, no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022 e respectivos anexos.

O OPERADOR DE TRANSPORTE declara estar ciente das implicações legais da assinatura deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e compromete-se a cumprir todas as obrigações relativas aos validadores nele contidas de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital da Concorrência CO nº 01/2022, no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022 e respectivos anexos.

Local e Data: _____

Assinatura do representante legal do OPERADOR DE TRANSPORTE:
Assinatura do representante da CBD BILHETE DIGITAL S/A
Ciente:
Assinatura do servidor representando o Poder Concedente

TERMO DE RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE

O [OPERADOR DE TRANSPORTE PESSOA FÍSICA], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], inscrito no CPF sob o número [NÚMERO DO CPF], doravante designado OPERADOR DE TRANSPORTE, recebeu os validadores descritos e caracterizados no anexo, de propriedade da CBD BILHETE DIGITAL S/A, e está ciente das obrigações e responsabilidades estabelecidas no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, no edital da Concorrência CO SMTR nº 01/2022 e respectivos anexos, bem como na Resolução SMTR nº xxxx/2023, relacionados à aquisição, instalação, manutenção, reposição e operação dos equipamentos do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD).

O OPERADOR DE TRANSPORTE compromete-se, por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, sem prejuízo das demais disposições regulamentares editadas pelo Poder Concedente, bem como as previstas no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, no edital da Concorrência CO nº 01/2022 e respectivos anexos, a cumprir integralmente as seguintes obrigações:

● Uso Adequado dos Validadores: O OPERADOR DE TRANSPORTE se compromete a utilizar os validadores do SBD exclusivamente para a finalidade prevista no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022, que é a prestação de serviços de bilhetagem do transporte público coletivo no Município do Rio de Janeiro.

● Cooperação com a Fiscalização: O OPERADOR DE TRANSPORTE cooperará plenamente com as atividades de fiscalização conduzidas pelo Poder Concedente, fornecendo acesso aos validadores do SBD, documentação relevante e informações necessárias para o exercício dessa prerrogativa.

● Comunicação de Irregularidades: O OPERADOR DE TRANSPORTE compromete-se a comunicar imediatamente à CBD BILHETE DIGITAL S/A qualquer irregularidade, falha, avaria ou evento que possa comprometer o funcionamento dos validadores do SBD ou a qualidade dos serviços prestados, sem prejuízo da assistência técnica prevista no edital da Concorrência CO nº 01/2022, no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022 e respectivos anexos.

O OPERADOR DE TRANSPORTE declara estar ciente das implicações legais da assinatura deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e compromete-se a cumprir todas as obrigações relativas aos validadores nele contidas de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital da Concorrência CO nº 01/2022, no Contrato de Concessão SMTR nº 05/2022 e respectivos anexos.

Local e Data: _____
Assinatura do representante legal do OPERADOR DE TRANSPORTE:
Assinatura do representante da CBD BILHETE DIGITAL S/A
Ciente:
Assinatura do servidor representando o Poder Concedente

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 237, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94/79, combinado com o Decreto n.º 31.613/09, ao servidor **MANUEL CAMILLO VÁRZEA OSÓRIO DE ALMEIDA**, matrícula 60/324.440-7, lotado nesta Secretaria Municipal de Transportes, em função do evento no Arena ANTP 2023 - 22º Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, em São Paulo, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023.

Art. 2º - Torno sem efeito a Resolução SMTR "P" nº 234, de 23 de outubro de 2023, publicada no DO RIO nº 150, de 24 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO
(D.O. RIO Nº 149 DE 23/10/2023 - PAG 10)
RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 230, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Onde se lê:
… da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

Leia-se:
... da **Subsecretaria de Gestão**, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 231, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Onde se lê:
… da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

Leia-se:
... da **Subsecretaria de Gestão**, da Secretaria Municipal de Transportes.

RESOLUÇÃO SMTR "P" N.º 232, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Onde se lê:
… da Secretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Transportes.

Leia-se:
... da **Subsecretaria de Gestão**, da Secretaria Municipal de Transportes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN I E II
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REALIZADOS NA REUNIÃO 91/2023
SESSÃO EM: 25/10/2023

03010006882023	JOSE HEMOMINO REIS MONTEIRO	V00795610	**DEFERIDO**
03320045552023	ISAIAS NUNES MEIRELLES	V00795175	**DEFERIDO**
03320045412023	MAURICIO VELLOSO DE CANDIA	V00795491	**DEFERIDO**
03320046382023	RENATO MARINHO MARTINS	V00794944	**DEFERIDO**
03010226492023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137265	**INDEFERIDO**
03010226482023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137255	**INDEFERIDO**
03010226462023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137234	**INDEFERIDO**
03010226452023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137250	**INDEFERIDO**
03010226442023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137243	**INDEFERIDO**
03010226432023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137230	**INDEFERIDO**
03010226422023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137221	**INDEFERIDO**
03010226412023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137197	**INDEFERIDO**
03010226402023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137228	**INDEFERIDO**
03010226392023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137268	**INDEFERIDO**
03010226382023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137269	**INDEFERIDO**
03010226372023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137210	**INDEFERIDO**
03010226362023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137195	**INDEFERIDO**
03010226352023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137229	**INDEFERIDO**
03010226342023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137238	**INDEFERIDO**
03010226332023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137191	**INDEFERIDO**
03010226322023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137199	**INDEFERIDO**
03010226312023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00137264	**INDEFERIDO**
03010225292023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232903	**INDEFERIDO**
03010225282023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232908	**INDEFERIDO**
03010225272023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232923	**INDEFERIDO**
03010225262023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232910	**INDEFERIDO**
'03010225252023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232924	**INDEFERIDO**
03010225242023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233296	**INDEFERIDO**
03010225232023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233283	**INDEFERIDO**
03010225222023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233284	**INDEFERIDO**
03010225212023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233282	**INDEFERIDO**
03010225202023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233292	**INDEFERIDO**
03010225192023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232884	**INDEFERIDO**
03010225182023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233293	**INDEFERIDO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

03010225172023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233913	**INDEFERIDO**
03010225162023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100335320	**INDEFERIDO**
03010225152023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00136950	**INDEFERIDO**
03010225142023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233937	**INDEFERIDO**
03010225132023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232904	**INDEFERIDO**
03010225122023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232907	**INDEFERIDO**
03010316632023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100235322	**INDEFERIDO**
03010316622023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100335904	**INDEFERIDO**
03010316612023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100235304	**INDEFERIDO**
03010316602023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280219	**INDEFERIDO**
03010316592023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249893	**INDEFERIDO**
03010316582023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249887	**INDEFERIDO**
03010316572023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100235310	**INDEFERIDO**
03010316562023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100235302	**INDEFERIDO**
03010316552023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100235303	**INDEFERIDO**
03010316542023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100249892	**INDEFERIDO**
03010316532023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280189	**INDEFERIDO**
03010316522023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100234286	**INDEFERIDO**
03010316512023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280467	**INDEFERIDO**
03010316502023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280215	**INDEFERIDO**
03010316492023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100335535	**INDEFERIDO**
03010316482023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280472	**INDEFERIDO**
03010316472023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100280469	**INDEFERIDO**
03010316462023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100234299	**INDEFERIDO**
03510146602023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	V00783340	**INDEFERIDO**
03510146612023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	V00783307	**INDEFERIDO**
03010205642022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789708	**INDEFERIDO**
03010205652022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789684	**INDEFERIDO**
03010205662022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789770	**INDEFERIDO**
03010205362022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789711	**INDEFERIDO**
03010205372022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789706	**INDEFERIDO**
03010205382022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789719	**INDEFERIDO**
03010205402022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789738	**INDEFERIDO**
03010205422022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789758	**INDEFERIDO**
03010205822022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789564	**INDEFERIDO**
03010205832022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789675	**INDEFERIDO**
03010205842022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789527	**INDEFERIDO**
03010205852022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789672	**INDEFERIDO**
03010205862022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789590	**INDEFERIDO**
03010205872022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789576	**INDEFERIDO**
03010205882022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789586	**INDEFERIDO**
03010205892022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789516	**INDEFERIDO**
03010205902022	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	V00789535	**INDEFERIDO**
03010319142023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100342860	**INDEFERIDO**
03010319162023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344477	**INDEFERIDO**
03010319152023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100342873	**INDEFERIDO**
03010319172023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100342865	**INDEFERIDO**
03010319362023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233090	**INDEFERIDO**
03010319122023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100342852	**INDEFERIDO**
03010319132023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100344499	**INDEFERIDO**
03010319092023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233407	**INDEFERIDO**
03010319112023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233408	**INDEFERIDO**
03010319102023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100342850	**INDEFERIDO**
03010319502023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251237	**INDEFERIDO**
03010319492023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251349	**INDEFERIDO**
03010319482023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251817	**INDEFERIDO**
03010319462023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233081	**INDEFERIDO**
03010319562023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251241	**INDEFERIDO**
03010319552023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251816	**INDEFERIDO**
03010319542023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251250	**INDEFERIDO**
03010319532023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251239	**INDEFERIDO**
03010319522023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251339	**INDEFERIDO**
03010319512023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251236	**INDEFERIDO**
03010319622023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405617	**INDEFERIDO**
03010319612023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405608	**INDEFERIDO**
03010319602023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233097	**INDEFERIDO**
03010319592023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251245	**INDEFERIDO**
03010319582023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233837	**INDEFERIDO**
03010319572023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251240	**INDEFERIDO**
03010319632023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100405618	**INDEFERIDO**
03010200262023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100250039	**INDEFERIDO**
03010326812023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100234032	**INDEFERIDO**
03010326802023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100234026	**INDEFERIDO**
03010326792023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233054	**INDEFERIDO**
03010326782023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233057	**INDEFERIDO**
03010326772023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100234028	**INDEFERIDO**
03010326762023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100234027	**INDEFERIDO**
03010326652023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226992	**INDEFERIDO**
03010326752023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233051	**INDEFERIDO**
03010326742023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233063	**INDEFERIDO**
03010326732023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226986	**INDEFERIDO**
03010326722023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100334995	**INDEFERIDO**
03010326712023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226987	**INDEFERIDO**
03010326702023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226955	**INDEFERIDO**
03010326692023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100334996	**INDEFERIDO**
03010326682023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100334999	**INDEFERIDO**
03010326672023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226958	**INDEFERIDO**
03010326662023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100226977	**INDEFERIDO**
03010326642023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100334998	**INDEFERIDO**
03010245392023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100347514	**INDEFERIDO**
03010245382023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100232826	**INDEFERIDO**
03010245372023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100284118	**INDEFERIDO**
03010245362023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233430	**INDEFERIDO**
03010245352023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100233429	**INDEFERIDO**
03010245342023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	A100248117	**INDEFERIDO**
03010224602023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100335282	**INDEFERIDO**
03010321632023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235337	**INDEFERIDO**
03010321622023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235306	**INDEFERIDO**
03010321612023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251292	**INDEFERIDO**
03010321602023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251295	**INDEFERIDO**
03010321592023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235385	**INDEFERIDO**
03010321582023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235392	**INDEFERIDO**
03010321572023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235339	**INDEFERIDO**
03010321562023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235335	**INDEFERIDO**
03010321552023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251285	**INDEFERIDO**
03010321542023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251286	**INDEFERIDO**
03010321532023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100335925	**INDEFERIDO**
03010321522023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100335924	**INDEFERIDO**
03010321512023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100335923	**INDEFERIDO**
03010321502023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251300	**INDEFERIDO**
03010321492023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251293	**INDEFERIDO**
03010321482023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251287	**INDEFERIDO**
03010321472023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100336203	**INDEFERIDO**
03010321462023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251294	**INDEFERIDO**
03010322352023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100398415	**INDEFERIDO**
03010322342023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398421	**INDEFERIDO**
03010322332023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227839	**INDEFERIDO**
03010322322023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227840	**INDEFERIDO**
03010322312023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136003	**INDEFERIDO**
03010322302023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136004	**INDEFERIDO**
03010322292023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398410	**INDEFERIDO**
03010322282023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398411	**INDEFERIDO**
03010322272023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100280224	**INDEFERIDO**
03010322262023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398414	**INDEFERIDO**
03010322252023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398408	**INDEFERIDO**
03010322242023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398412	**INDEFERIDO**
03010322232023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251329	**INDEFERIDO**
03010322222023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100280225	**INDEFERIDO**
03010322212023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398413	**INDEFERIDO**
03010322202023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100251328	**INDEFERIDO**
03010322192023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100398416	**INDEFERIDO**
03010322182023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136005	**INDEFERIDO**
03010245162023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100284120	**INDEFERIDO**
03010245312023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100347517	**INDEFERIDO**
03010321812023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100234095	**INDEFERIDO**
03010321802023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136740	**INDEFERIDO**
03010321792023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136726	**INDEFERIDO**
03010321782023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136774	**INDEFERIDO**
03010321772023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136768	**INDEFERIDO**
03010321762023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136755	**INDEFERIDO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

03010321752023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136736	**INDEFERIDO**
03010321742023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100324376	**INDEFERIDO**
03010321732023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136757	**INDEFERIDO**
03010321722023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136765	**INDEFERIDO**
03010321712023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136758	**INDEFERIDO**
03010321702023	CONSÓRCIO INTERSUL	F00136732	**INDEFERIDO**
03010321692023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100233324	**INDEFERIDO**
03010321682023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235382	**INDEFERIDO**
03010321672023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235257	**INDEFERIDO**
03010321662023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100336231	**INDEFERIDO**
03010321652023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100336230	**INDEFERIDO**
03010321642023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235259	**INDEFERIDO**
03010326062023	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00136027	**INDEFERIDO**
03010323122023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136729	**INDEFERIDO**
03010323112023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100234098	**INDEFERIDO**
03010323102023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136762	**INDEFERIDO**
03010323092023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136746	**INDEFERIDO**
03010323082023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136752	**INDEFERIDO**
03010323072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00136760	**INDEFERIDO**
03010323062023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100235389	**INDEFERIDO**
03010323052023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235378	**INDEFERIDO**
03010323042023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100336208	**INDEFERIDO**
03010323032023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100336235	**INDEFERIDO**
03320046662023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00135293	**INDEFERIDO**
03320046262023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021635	**INDEFERIDO**
03320045822023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138506	**INDEFERIDO**
03320046652023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00135283	**INDEFERIDO**
03320046762023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134097	**INDEFERIDO**
03320046122023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138310	**INDEFERIDO**
03320045832023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138553	**INDEFERIDO**
03320045842023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138561	**INDEFERIDO**
03320046582023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133420	**INDEFERIDO**
03320046592023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00136967	**INDEFERIDO**
03320044072022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789757	**INDEFERIDO**
03320044082022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789703	**INDEFERIDO**
03320044102022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789733	**INDEFERIDO**
03320044112022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789692	**INDEFERIDO**
03320044132022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789680	**INDEFERIDO**
03320044122022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789681	**INDEFERIDO**
03320044142022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789772	**INDEFERIDO**
03320044092022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789728	**INDEFERIDO**
03320046642023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134142	**INDEFERIDO**
03320046602023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00136657	**INDEFERIDO**
03320046612023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134118	**INDEFERIDO**
03320046622023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134127	**INDEFERIDO**
03320046632023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134134	**INDEFERIDO**
03320044002022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789701	**INDEFERIDO**
03320044052022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789689	**INDEFERIDO**
03320044062022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789730	**INDEFERIDO**
03320044022022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789723	**INDEFERIDO**
03320044032022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789768	**INDEFERIDO**
03320044042022	CONSÓRCIO INTERSUL	V00789784	**INDEFERIDO**
03320045812023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138535	**INDEFERIDO**
03010001382022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00032657	**INDEFERIDO**
03520002372021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026568	**INDEFERIDO**
03520000132021	CONSÓRCIO TRANSCARIOCA	F00025450	**INDEFERIDO**
03010001342022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00027412	**INDEFERIDO**
03010009132020	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00025276	**INDEFERIDO**
03520002302021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026315	**INDEFERIDO**
03010065272022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100324653	**INDEFERIDO**
03010065302022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100343339	**INDEFERIDO**
03010065282022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100324654	**INDEFERIDO**
03010065252022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100324651	**INDEFERIDO**
03010012652021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00025694	**INDEFERIDO**
03990212542023	OSNILIO DA ROCHA JUNIOR	F00136425	**INDEFERIDO**
03010322902023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100344486	**INDEFERIDO**
03010322912023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100342841	**INDEFERIDO**
03010322922023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100251253	**INDEFERIDO**
03010322932023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100324382	**INDEFERIDO**
03010322942023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100336239	**INDEFERIDO**
03010322952023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100336238	**INDEFERIDO**
03010322962023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100336232	**INDEFERIDO**
03010322972023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235256	**INDEFERIDO**
03010322982023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235338	**INDEFERIDO**
03010322992023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100235340	**INDEFERIDO**
03510004102023	VALDECI NUNES DA FONSECA	V00797146	**INDEFERIDO**
03320046272023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021631	**INDEFERIDO**
03320046422023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021627	**INDEFERIDO**
03320046412023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021625	**INDEFERIDO**
03320046402023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021621	**INDEFERIDO**
03320046392023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021619	**INDEFERIDO**
03320045792023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138544	**INDEFERIDO**
03320046572023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133443	**INDEFERIDO**
03320046442023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	A100420812	**INDEFERIDO**
03320046452023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021633	**INDEFERIDO**
03320046432023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00133258	**INDEFERIDO**
03320046792023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00137447	**INDEFERIDO**
03320046782023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00134108	**INDEFERIDO**
03320046482023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00021623	**INDEFERIDO**
03320046172023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138297	**INDEFERIDO**
03320046162023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138260	**INDEFERIDO**
03320046212023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138202	**INDEFERIDO**
03320046192023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138246	**INDEFERIDO**
03320046202023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138226	**INDEFERIDO**
03320046132023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138402	**INDEFERIDO**
03320046102023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A10035513	**INDEFERIDO**
03010245142023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100284613	**INDEFERIDO**
03010245132023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249313	**INDEFERIDO**
03010245122023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249307	**INDEFERIDO**
03010245112023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249320	**INDEFERIDO**
03010245102023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249308	**INDEFERIDO**
03010245092023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249321	**INDEFERIDO**
03010245082023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100227350	**INDEFERIDO**
03010245072023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249309	**INDEFERIDO**
03010245062023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249303	**INDEFERIDO**
03010245052023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100284606	**INDEFERIDO**
03010006892023	ROGERIO DA SILVA DIAZ	V00795356	**INDEFERIDO**
03010245042023	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	A100249315	**INDEFERIDO**
03320046042023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138589	**INDEFERIDO**
03320046032023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138573	**INDEFERIDO**
03320046372023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	A100273754	**INDEFERIDO**
03320046282023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00136974	**INDEFERIDO**
03310005272023	MARTA FERNANDES SANTOS BRAYNER	V00794119	**INDEFERIDO**
03320046152023	DANIELLE DOS SANTOS	F00138369	**INDEFERIDO**
03010006932023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100343984	**INDEFERIDO**
03310005422023	CONSÓRCIO INTERSUL	A100227317	**INDEFERIDO**
03010245302023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233436	**INDEFERIDO**
03010245292023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284105	**INDEFERIDO**
03010245282023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284109	**INDEFERIDO**
03010245272023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284116	**INDEFERIDO**
03010245262023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284108	**INDEFERIDO**
03010245252023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284056	**INDEFERIDO**
03010245242023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100284119	**INDEFERIDO**
03010245232023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233431	**INDEFERIDO**
03010245222023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233435	**INDEFERIDO**
03010245212023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233433	**INDEFERIDO**
03010245202023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100233434	**INDEFERIDO**
03010245192023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138360	**INDEFERIDO**
03320046242023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138442	**INDEFERIDO**
03320046222023	DANIELLE DOS SANTOS GAZELLE	F00138272	**INDEFERIDO**
03330007802023	ANDERSON LOURENO BASTOS	A100391909	**INDEFERIDO**
03330007792023	ANDERSON LOURENO BASTOS	A100348503	**INDEFERIDO**
03330007782023	ADILSON DA SILVA CARDOSO	F00136663	**INDEFERIDO**
03330007772023	ADILSON DA SILVA CARDOSO	A100365286	**INDEFERIDO**
03330007762023	ADILSON DA SILVA CARDOSO	F00133458	**INDEFERIDO**
03330007742023	GERSON CASTRO DE SOUZA	A100420547	**INDEFERIDO**
03010010202021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00025345	**INDEFERIDO**
03010001322022	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00027413	**INDEFERIDO**
03520002322021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026736	**INDEFERIDO**
03520002262021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026335	**INDEFERIDO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

03010010262021	CONSÓRCIO SANTA CRUZ	F00025324	**INDEFERIDO**
03520002362021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026731	**INDEFERIDO**
03520002252021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026339	**INDEFERIDO**
03010065312022	CONSÓRCIO INTERSUL	A100343340	**INDEFERIDO**
03520002292021	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00026319	**INDEFERIDO**
03320046112023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138586	**EM DILIGÊNCIA**
03320046062023	CONSÓRCIO INTERNORTE	A100343979	**EM DILIGÊNCIA**
03320046072023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138572	**EM DILIGÊNCIA**
03320046052023	CONSÓRCIO INTERNORTE	F00138583	**EM DILIGÊNCIA**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

MTR-PRO-2023/4518, MTR-PRO-2023/6508, MTR-PRO-2023/10257, MTR-PRO-2023/10977, MTR-PRO-2023/11034, MTR-PRO-2023/11086, MTR-PRO-2023/11114, MTR-PRO-2023/11857, MTR-PRO-2023/12044, MTR-PRO-2023/12125, MTR-PRO-2023/12145, MTR-PRO-2023/12198, MTR-PRO-2023/12256, MTR-PRO-2023/12405, MTR-PRO-2023/12437, MTR-PRO-2023/12469, MTR-PRO-2023/12491, MTR-PRO-2023/12683, MTR-PRO-2023/12012 - "**DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR.".

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

MTR-PRO-2023/12700 - MTR-PRO-2023/12777 - MTR-PRO-2023/12872 - MTR-PRO-2023/12896 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/11499 - MTR-PRO-2023/12898 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2023/12792 - "Defiro a(s) permuta(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.080
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA MONTAGEM DE PASSARELA METÁLICA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Yara Colombini - Consórcio Vieira BRT Mato Alto, datado de 24 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, em ambos os sentidos, de forma alternada, no trecho do entroncamento com a Estrada da Matriz.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de outubro de 2023, das 22h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.081
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES DA CONCESSIONÁRIA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04783,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento na Rua Jardim Botânico, junto ao bordo direito, 30 metros por vez, no trecho entre o nº 91 e o nº 709, no dia 28 de outubro de 2023, das 8h às 16h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Jardim Botânico, em ambos os lados da via, no trecho entre o nº 91 e o nº 709, das 18h do dia 27 de outubro de 2023 às 16h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.082
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO DE CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO "8º EVENTO COMEMORATIVO DE NATAL DA ÁRVORE ORNAMENTAL DA VILA JARDIM".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio E GVR Nº 376-2023 - Gabinete do Vereador Rocal, datado de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição total ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I. Avenida Glicínia, trecho entre a Estrada de Cabuçu e a Rua Augusta;

II. Rua Rotari, trecho entre a Avenida Glicínia e a Rua Muriqui;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 2 de dezembro de 2023, no horário de 16h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.083
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CATETE E GLÓRIA PARA SERVIÇO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO DO PROGRAMA ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no EPROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04754,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento por vez, de forma sequencial e alternada, no período de 27 de outubro a 24 de novembro de 2023, das 22h às 5h dos dias subsequentes, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua do Russel;

II - Rua do Catete;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, junto aos bordos, em ambos os sentidos, das 18h do dia 26 de outubro às 5h do dia 25 de novembro de 2023, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua do Russel;

II - Rua do Catete;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.084
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BRASIL EM VIAS DOS BAIRROS SANTÍSSIMO E CAMPO GRANDE PARA TRANSPORTE DE CARGAS ESPECIAIS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação no e-mail da empresa LICENÇA JJ MATIAS;

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico já existente da CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 2 (duas) faixas, na pista central, Avenida Brasil, sentido Centro, entre os números 39.933 e 42.301 entre os bairros de Santíssimo e Campo Grande.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Parágrafo Único. O deslocamento da carreta será na contramão de direção, com duração máxima de 30 minutos, pela pista central sentido Centro, entre a Estrada do Lameirão e a Empresa Superpesa, pelas duas faixas segregadas até a passagem do comboio.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 27 de outubro de 2023, de 1h as 3h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.085
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº. 3046, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1591/2023, da CTRT/AP- 4,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria TR/SUBTT/CRV Nº. 3046, de 24 de outubro de 2023, que trata de interdições para realização de obras, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da pista central, em ambos os sentidos, de forma alternada, em trechos de 200 metros, da Avenida das Américas, entre a Estação Salvador Allende e a Estação Recreio Shopping, das 21h às 5h ...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.086
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE CONCRETAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04478,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) pista de rolamento, na Rua Senador Vergueiro, junto ao bordo direito, no trecho em frente à edificação de nº 9, nos dias 27 e 28 de outubro de 2023, das 8h às 17h.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Senador Vergueiro, no trecho em frente à edificação de nº 9, em ambos os lados da via, da 0h do dia 27 de outubro de 2023 às 17h do dia subsequente.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.087
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES DA CONCESSIONÁRIA LIGHT.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04785,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, uma via por vez, no dia 29 de outubro de 2023, das 8h às 16h, nas seguintes vias:

I - Rua Jardim Botânico, no trecho em frente ao nº 635, 675 e 709;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, no trecho em frente ao nº 926, 1005 e 1006;

III - Rua Saturnino de Brito, no trecho em frente ao nº 55, 84 e 168;

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, em ambos os lados da via, das 18h do dia 28 de outubro de 2023 às 16h do dia subsequente, nas seguintes vias:

I - Rua Jardim Botânico, no trecho em frente ao nº 635, 675 e 709;

II - Avenida Lineu de Paula Machado, no trecho em frente ao nº 926, 1.005 e 1.006;

III - Rua Saturnino de Brito, no trecho em frente ao nº 55, 84 e 168;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.088
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS SANTA CRUZ E GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL BRT TRANSOESTE - PINGO D'ÁGUA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Gabrielle Santos, datado de 23 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Estrada da Pedra, trecho compreendido entre a Estrada da Fita e a Rua Cascaria, sentido Barra da Tijuca;

Art. 2º. Implantar uma faixa de rolamento reversível na Estrada da Pedra, sentido Santa Cruz, no trecho correspondente ao sentido interditado;

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 26 ao dia 30 de outubro de 2023, das 5h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.089
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04811,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 1 (uma) faixa de rolamento, na Rua Voluntários da Pátria, em frente à edificação nº 222, junto ao bordo da via.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de outubro de 2023, das 14h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.090
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DO PROJETO BIKE RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04802,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos na Avenida Vieira Souto, na baia junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho localizado no lado oposto ao nº 50.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 30 de outubro às 23h59min do dia 18 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.091
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE O ESTACIONAMENTO CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE CARGA DE EQUIPAMENTOS PARA INSTITUTO DE MATEMÁTICA PURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04801,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, na Rua Pacheco Leão, no trecho compreendido entre a Rua Barão de Oliveira Castro e a Rua Joaquim Campos Porto.

Art. 2º Permitir o estacionamento de 1 (um) caminhão para operação de carga na Rua Pacheco Leão, ocupando uma faixa de rolamento junto ao bordo direito da mão de direção, em frente à edificação nº 1.037.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 31 de outubro de 2023, das 9h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.092
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03769,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga, com 1 (uma) vaga, na Rua Pedro Nava, em frente ao lado oposto à edificação nº 20, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.093
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03771,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Laura Alvim, em frente ao lado oposto à edificação nº 23, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo máximo para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda a sexta, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.094
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE E PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03772,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Laura Alvim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Nava e a Rua Allah Eurico Baptista:

a), lado esquerdo, no sentido da via, entre as edificações nº s 25 e 28, ao longo da via;

b) lado esquerdo, no sentido da via, em frente ao lado oposto ao poste Light nº 16683/3, com 1 (uma) vaga, ao longo da via;

c) lado esquerdo, no sentido da via, em frente ao lado oposto ao poste Light nº 16683/5, com 1 (uma) vaga, ao longo da via.

II - Rua Pedro Nava, no trecho compreendido entre a Rua Allah Eurico Baptista e a Rua Laura Alvim:

a) lado esquerdo no sentido da via, na interseção com a Rua Nunes Pereira;

b) lado esquerdo no sentido da via, em frente ao lado oposto as edificações nº s 32 e 62.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Laura Alvim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Nava e a Rua Allah Eurico Baptista, lado direito do sentido da via, entre a primeira para a segunda;

II - Rua Pedro Nava, no trecho compreendido entre a Rua Nunes Pereira e a Rua Laura Alvim, lado direito do sentido da via, entre a primeira para a segunda.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.095
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

IMPLANTA REGIME DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03774,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar regime de mão única de direção nas seguintes vias:

I - Rua Laura Alvim, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Nava e a Rua Allah Eurico Baptista, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Pedro Nava, no trecho compreendido entre a Rua Nunes Pereira e a Rua Laura Alvim, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.096
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO REALENGO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2023/03775,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Laura Alvim, em frente ao lado oposto à edificação nº 25, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.097
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “LUA VERMELHA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nºs 004082 e 004083,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a edificação nº 28.777 e a Avenida Artur Xexéo, nº 1.143 - Serra Grota Funda.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 1º, 6 7 e 8 de novembro de 2023, das 10h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.098
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 004090,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 3 (três) minutos e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos na Avenida Artur Xexéo - Serra da Grota Funda, no trecho compreendido entre a Estrada da Grota Funda e a alça do retorno próximo ao Posto de combustível, junto a Estrada Roberto Burle Marx.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2023, das 15h às 8h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.099
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “ESTOU COM CÂNCER E DAÍ?”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 004072,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Victor Civita, nas proximidades da edificação nº 66.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 18h às 17h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.100
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MATE LEÃO”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 004036,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Estado da Guanabara, nas proximidades da edificação nº 189.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de outubro de 2023, de 0h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.101
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA ONCOLÓGICA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126326,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas de estacionamento, para instalação de um caminhão com gerador, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, fundos do Hotel Windsor Barra.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de 13 a 19 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.102
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “DIAS PERFEITOS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 004068,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na Rua do Resende, no entroncamento com Avenida Gomes Freire, de 6 e 9 de novembro de 2023, das 21h às 5h dos dias subsequentes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 12h do dia 5 às 6h do dia 9 de novembro de 2023 nas seguintes vias:

I - Avenida Gomes Freire, no trecho compreendido entre as edificações nº s 574 e 661;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

II - Rua do Rezende, no trecho compreendido entre a Avenida Gomes Freire e a Rua do Lavradio;

III - Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Praça Marechal Câmara e a Rua do Lavradio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.103
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MANESKIN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126597,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Avenida Nelson Mufarrej Filho (rua do Antigo Terra Encantada), no trecho compreendido entre 50m após o retorno próximo da Avenida Ayrton Senna e o retorno para a Avenida Juan Manuel Fangio.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 1º de novembro de 2023, das 20h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.104
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “BODY BY BETH”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 004105,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos na Rua São Bento, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Branco e a Rua Conselheiro Saraiva, nos dias 4 e 5 de novembro de 2023, das 4h às 19h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 18h do dia 1º às 22h do dia 5 de novembro de 2023 nas seguintes vias:

I - Rua São Bento, no trecho compreendido entre as edificações nº s 9 e 25;

II - Rua Conselheiro Saraiva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 46 e 68;

III - Rua Dom Gerardo, no trecho compreendido entre as edificações nº s 46 e 68.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Art. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.105
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126468,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Avenida Marechal Câmara e a Praça Antenor Fagundes.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2023, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.106
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126723,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Rodrigues Alves e a Avenida Venezuela.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A circulação do Veículo Leve sobre Trilho (VLT) não poderá sofrer qualquer restrição de circulação, bem como não poderá ser instalado ou depositado qualquer tipo de material sobre os trilhos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 1º de novembro de 2023 às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.107
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO QUINTINO BOCAIUVA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DAS CRIANÇAS DANDO E DUDU”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI 2023/06029 de 25/10/2023;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Eufrásio Corrêa, trecho compreendido entre a Rua Cupertino e a Rua Columbia;

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Rua Cupertino, com destino à Rua Vital, pela Rua Oscar e Vital.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 29 de outubro de 2023, de 10h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.108
EM 25 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DA PROCISSÃO SENHOR DOS MILAGRES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta do Consulado Geral do Perú;

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2023/04880;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização em meia pista de rolamento, das seguintes vias conforme intinerário: Avenida Lauro Sodré nº 83, acessando a pista interna ao Shopping Rio Sul, Rua Lauro Muller Rua Marechal Ramón Castilla, Rua Lauro Muller, pista interna ao Shopping Rio Sul na Rua Lauro Sodré.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 28 de outubro de 2023, das 15h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBTT/CRV Nº 3.028
EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS EM EDIFICAÇÃO VERTICAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 126588;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição do trânsito de veículos de 1 (uma) faixa de trânsito de veículos na Rua México, ao longo do bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Wilson e a Rua Santa Luzia.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 4 de novembro de 2023, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 24/10/2023.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-5
PROCESSO: CET-PRO-2023/03773 **TIPOS:** “A” E “B”
VIAS: Alça da Avenida Brasil, Rua Laura Alvim e Rua Pedro Nava
BAIRRO: Realengo

CET-RIO/CTRT/AP-2.2/3N1
PROCESSO: MTR-PRO-2023/12905 **TIPO:** “B”
VIA: Rua Maranhão
BAIRRO: Méier

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

PROCESSO CET-PRO-2023/02934 - NAD no 607/2023.
PARTES: CET-RIO e JGM SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Serviço de limpeza, conservação, higiene e copa por pessoa jurídica.
FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso II da Lei no 13.303/2016.
VALOR: R$ 9.775,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

PROCESSO CET-PRO-2023/00557 - NAD no 608/2023.
PARTES: CET-RIO e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
OBJETO: Serviços de publicidade legal.
FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso XI da Lei no 13.303/2016.
VALOR: R$ 4.000,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2023/03448 - NAD no 609/2023.
PARTES: CET-RIO e FRONTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Material para conservação e manutenção de bens e imóveis.
FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso II da Lei no 13.303/2016.
VALOR: R$ 144,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2023/03446 - NAD no 610/2023.
PARTES: CET-RIO e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
OBJETO: Materiais e utensílios em geral para copa, cozinha, sala, mesa, dormitório, banho e outras instalações.
FUNDAMENTO: Artigo 29 Inciso II da Lei no 13.303/2016.
VALOR: R$ 1.820,00.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

PROCESSO CET-PRO-2023/03806 - NAD no 611/2023.
PARTES: CET-RIO e CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: Taxas
FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente
VALOR: R$ 2.447,27.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

EXPEDIENTE DE 23/10/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/03503 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/02294 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03767 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 24/10/2023
PROCESSO CET-PRO-2023/02686 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2023/03063 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 25/10/2023
PROCESSO CET-PRO-2022/01941 - **Aprovo** as alterações efetuadas no Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls 138 a 143, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de cilindro delimitador de sinalização viária, poste flexível tipo II, na cor laranja e elementos de fixação.

PROCESSO CET-PRO-2023/03816 - NAD no 612/2023.
PARTES: CET-RIO e SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL
OBJETO: Juros, multas e outras penalidades
FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente
VALOR: R$ 6.442,54.
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA “P” N. 147 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 117/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 117/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio “N” N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA “P” N. 148 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n.º 114/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA MOTOR E SUSPENSÃO - A**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio “N” N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 114/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 149 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 147/2023 e 148/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ**, **PARA SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **ELÉTRICA**, **FREIO**, **EIXOS E DIREÇÃO -D**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 147/2023 e 148/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 150 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 136/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -A, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 136/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 151 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n.º 116/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA EIXOS**, **EMBREAGEM**, **ELÉTRICA**, **DIREÇÃO**, **CAIXA DE MARCHA**, **SUSPENSÃO E TRANSMISSÃO DIFERENCIAL - E**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 116/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 152 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 107/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE CARROCERIA E ELÉTRICA -A**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 107/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 153 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 134/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO**, **REPARO**, **RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA**, **FREIO**, **MOTOR**, **REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO**, **POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -A**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 134/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 154 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 121/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS**, **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR AS GARAGENS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 121/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 110/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **ADITIVOS E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 110/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 111/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES-BENZ**, **PARA FREIO E SUSPENSÃO -C**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 111/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 095/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETROMECÂNICOS**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 095/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 108/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA, FREIO, MOTOR, REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -B, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 108/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 159 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 093/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS 295/80, R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 093/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 160 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 092/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR, SUSPENSÃO, EIXOS, DIREÇÃO, FREIO E CHASSI, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 092/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 149/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA APARELHAR AS GARAGENS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 149/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 162 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 094/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, 275/80 R22.5, DESENVOLVIDO PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CENTROS URBANOS, EM USO URBANO TRADICIONAL EM CORREDORES EXCLUSIVOS DE ÔNIBUS BRT, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 094/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 163 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n º 085/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS COLABORADORES DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 085/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PORTARIA "P" N. 164 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 091/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 091/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 165 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 081/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**'S **PARA OS COLABORADORES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 081/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 166 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **FELIPE FERREIRA BARRETO**, matrícula n. º 1315, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 082/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**'S **PARA OS COLABORADORES DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 082/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **FÁBIO COSTA OLIVEIRA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001312, **DIOGO MOISÉS**, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula n.º 001308 e **NARA SANTANA DA SILVA LUCAS**, Técnico em Meio Ambiente, matrícula n.º 002284.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 167 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 079/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA**, **PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 079/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 168 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 083/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 083/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 169 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 089/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 089/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 170 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 088/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80**, **R22.5**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 088/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 171 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 090/2023, referente ao **FORNECIMENTO DEMATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA (A)**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA**, **A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 090/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 172 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor dos Contratos n. º 118/2023, 119/2023 e 120/2023, referentes ao **FORNECIMENTO DE MÁQUINAS**, **FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR AS GARAGENS DA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização dos Contratos** n. º 118/2023, 119/2023 e 120/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 173 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 133/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO**, **REPARO**, **RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CARROCERIA**, **FREIO**, **MOTOR**, **REFRIGERAÇÃO E SUSPENSÃO**, **POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS -B**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 133/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.174 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 112/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 112/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N.175 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 115/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -CMTC -(MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 115/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 176 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 105/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ PARA FREIO**, **MOTOR**, **SUSPENSÃO**, **ELÉTRICA**, **EIXO TRASEIRO -A**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 105/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 177 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 104/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS**, **COMPONENTES**, **ACESSÓRIOS E INSUMOS DE REFRIGERAÇÃO**, **PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 104/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 178 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA Companhia MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 103/2023, referente ao **FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MERCEDES BENZ**, **PARA SUSPENSÃO**, **MOTOR**, **ELÉTRICA**, **FREIO**, **EIXOS E DIREÇÃO -D**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS -MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 103/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 179 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 102/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA**, **INCLUINDO O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MOTORISTA HABILITADO**, **SEM EXCLUSIVIDADE**, **PARA AS UNIDADES DA MOBI-RIO**, **PELO PERÍODO DE 12 (DOZE)**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 102/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CIDERVAL MARTIS**, Coordenador de Estações, matrícula n.º 002944 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PORTARIA "P" N. 180 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n. º 00018P, para atuar como Gestor do Contrato n. º 096/2023, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, REPARO, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR, SUSPENSÃO, EIXOS, DIREÇÃO, FREIO E CHASSI, POR MEIO DE PEÇAS REMANUFATURADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 096/2023, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N. º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n. º 002017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretário: **Marco Aurélio Regalo de Oliveira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 333, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 18/10/2023, os servidores **MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º 11/319.173-1, **CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA**, matrícula n.º 11/119.173-3, **DELSON GARCIA DA SILVA**, matrícula n.º 12/118.991-9, **LÚCIA MARIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 12/226.958-7, **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 11/113.997-1, **ISLAN DE SOUZA GONSALES**, matrícula n.º 12/113.937-7,**KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO**, matrícula n.º 12/119.776-3, **CELSO FERNANDES DE PAIVA**, matrícula n.º 12/118.918-2, **JOÃO ADOLPHO DA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 11/241.313-6, **FRANCISCO CARLOS LUZ**, matrícula n.º 11/098.086-2, **NAIRE LOPES DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 12/099.132-3, e **JAIRO FERREIRA GODINHO FILHO**, matrícula n.º 12/097.429-5, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARAAS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA ECONSERVAÇÃO ", objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/03331, referente ao Contrato n.º 033/2023, celebrado em 02/10/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 1005 a 1016.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 332, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Designar, com eficácia a partir de 18/10/2023, os servidores **MARCO AURÉLIO MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º 11/319.173-1, **CLEITON CARLOS DE MESQUITA SANTANA**, matrícula n.º 11/119.173-3, **DELSON GARCIA DA SILVA**, matrícula n.º 12/118.991-9, **LÚCIA MARIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 12/226.958-7, **SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n. 11/113.997-1, **ISLAN DE SOUZA GONSALES**, matrícula n.º 12/113.937-7, **KLEBER DE OLIVEIRA BONIFÁCIO**, matrícula n.º 12/119.776-3, **CELSO FERNANDES DE PAIVA**, matrícula n.º 12/118.918-2, **GLAUCO SÉRGIO RAMOS CONTI**, matrícula n.º. 11/248.029-1, **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n.º 12/128.739-0, **CARLOS ROBERTO RODRIGUES KAIZA**, matrícula n.º Mat. 12/113.898-1, e **WILSON DA SILVA CAMARA FILHO**, matrícula n.º 10/139.125-9, para juntos comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização Técnica e Administrativa dos "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS PARA AS USINAS DE ASFALTO DA COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA ECONSERVAÇÃO ", objeto do processo n.º CSV-PRO-2023/03331, referente ao Contrato n.º 032/2023, celebrado em 26/09/2023, a cargo da empresa prestadora de serviços PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS ETECNOLOGIA DE APLICAÇÃO S/A, sendo cumpridas a cientificação prévia e informação de atribuições nas fls. 1005,1007 a 1010,1012,1013,1015, e 1017 a 1020.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05461 - **AUTORIZO**, na forma dos dispositivos legais a abertura da licitação, sob a modalidade Pregão, no modo Eletrônico do tipo menor preço por item para Registro de Preços, atrelado aos mandamentos da Lei Federal n° 14.133/2021 de 01/04/2021, cujo objeto é **Aquisição de tubos de PVC**, no valor estimado de **R$ 2.903.892,00 (dois milhões e novecentos e três mil e oitocentos e noventa e dois reais)** e esclareço que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05826 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls.448/452, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 453, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.563.916/0001-08, no **PE- SECONSERVA Nº 666/2023**, que tem como objeto a prestação de serviços comuns de engenharia de ***CONSERVAÇÃO***, ***RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES***, ***GRADIS***, ***GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APs.***

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05918 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 182/186, bem como a ciência da Srª Subsecretária de Gestão, na fl. 187, as quais ratifico e adoto como fundamento para a decisão de **CONHECER e**, **no mérito**, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **OCTAGONAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.832.972/0001-94, no **PE- SECONSERVA Nº 666/2023**, que tem como a prestação de serviços comuns de engenharia de ***CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES, GRADIS, GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APs.***

PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/05827 - Considerando a manifestação da Pregoeira, nas fls. 429/437, a ciência e ratificação da Srª Subsecretária, na fl. 439, e as Contrarrazões da empresa interessada, nas fls.423/428, com base em toda análise do processo decido **CONHECER e DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **04.856.692/0001-25,** no **PE- SECONSERVA Nº 666/2023**, que tem como a prestação de serviços comuns de engenharia de ***CONSERVAÇÃO***, ***RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE GRADES***, ***GRADIS***, ***GUARDA-CORPOS E DEFENSAS EM LOGRADOUROS E ÁREAS DO INTERESSE PÚBLICO EM TODAS AS APs***, para que seja declarada a desclassificação/inabilitação da proposta da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, CNPJ n.º 30.307.631/0001-19, por se tratar de proposta inexequível nos moldes do Item 11.3.3 do Edital, amparado pelo art. 59, §4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como a reabertura da sessão pública do Pregão Eletrônico com o retorno de fase, com base art. 165, I, alínea "c", c/c §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Processo nº CSV-PRO-2023/05346 - **AUTORIZO** em conformidade com o contido no Ofício nº CSV-OFI-2023 /01255, de 23 de outubro de 2023.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Onde se lê: PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02969 - PE RP SECONSERVA Nº 647/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Tintas**, **Fundo Preparador e Massa Acrílica**, (...)

Leia-se: PROCESSO Nº CSV-PRO-2023/02969 - **Adjudico e Homologo** o procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico **PE RP SECONSERVA Nº 647/2023**, cujo objeto é a **Aquisição de Tintas**, **Fundo Preparador e Massa Acrílica**, (...)

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 161 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 22/08/2023, **Luciana Ferreira Santiago**, Gerente de Departamento B, registro 48.470-5, **Marcio Regis Paciello da Motta**, Gerente Adjunto, registro 65.152-0, **Mauricio Oliveira Braga**, Coordenador de Processo, registro 49.540-5, **Marcio Maretti**, Analista Técnico Administrativo, registro 40.203-8, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 083/2023, que se refere à Prestação de serviços de Avaliação Ambiental com Elaboração de Relatórios de Riscos Ambientais e Emissão dos Respectivos LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, constante do processo nº 01/500.900/2023, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) Ter conhecimento de todas as condições da contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
3) No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
4) Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados e;
5) Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

- **Proc. 01/503.862/2022**: **Autorizo** o crédito suplementar para pagamento de despesas condenações/penhoras Trabalhistas, para o final do exercício do ano de 2023, no valor de R$ 9.319.888,60 (nove milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), não sujeitas ao enquadramento da Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 3425 - Exonerar, a pedido, **BIANCA GOMES DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 11/207.203-1, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Pagamentos e Benefícios, símbolo DAS-06, código 98751, setor 51658 da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/48161)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Nº **3426** - Dispensar, a pedido, **BÁRBARA DAMASCENO DO NASCIMENTO SANTIAGO**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.533-8, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Recursos Humanos, símbolo DAI-06, código 87714, setor 10715 da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/47903)

Nº **3427** - Designar **CLEIDMAR MARQUES STOFFEL RANGEL**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/294.115-1, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 99797, setor 52693 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44977)

Nº **3428** - Designar **GESSICA CALISTO DIAS DE AZEVEDO**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.636-9, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8688, setor 11221 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/39913)

Nº **3429** - Nomear **SANDRA MENDES MOREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/259.316-8, para exercer, com eficácia a contar de 1º de outubro de 2023, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I da Gerência de Manutenção, símbolo DAS-06, código 83469, setor 51651 da Coordenadoria de Infraestrutura, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2023/44337)

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 21 DE SETEMBRO DE 2023
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 2579 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Onde se lê:
"Designar **MIRIAM BOKEHI COHEN**, PROFESSOR I, matrícula 10/261.895-7, para exercer, com eficácia a contar de 28 de agosto de 2023...

Leia-se:
"Designar **MIRIAM BOKEHI COHEN**, PROFESSOR I, matrícula 10/261.895-7, para exercer, com eficácia a contar de 5 de setembro de 2023...

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023(*)

SME-PRO-2023/43627
Nos termos da Resolução SME nº 350, de 20 de outubro de 2022, publicada no D.O. Rio de 21/10/2022, DEFIRO o pedido de prorrogação de posse formulado por **JANAINA RAMOS FAGUNDES**, provida no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA.

(*) Omitido no D.O. Rio de 24/10/2023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 450, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 323, de 31 de agosto de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 122/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30344 (contratação da empresa Fridel Frigorífico Industrial Del Rey LTDA), Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), Contrato n.º 123/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30346 (contratação da empresa Avanty Comércio e Serviços LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/8.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÙNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 450, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/272250-2	E/ 8ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12/151974-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANO MARTINHO DE SANTA BARBARA	10/193254-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA PINAGE GOMES	12/193293-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LOPES MARTINS	11/251981-7	E/CRE (08.17.008) E. M. Frei Vicente do Salvador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUIRIA GOMES BASTOS DOS SANTOS	12/223396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	10/193072-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAAC SANTOS DA SILVA	10/296248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	11/245902-2	E/CRE (08.17.009) E. M. José Maria Bello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA BRANDÃO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	12/247161-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL FERREIRA CADOZO	12/279045-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO	10/284510-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	11/155043-3	E/CRE (08.17.010) E. M. Lauro Muller
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	12/215405-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OSWALDINA CELESTE DE MORAES	10/244522-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANA KELLY SOUZA DA SILVA	10/229570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE BATISTA DE FREITAS	11/207056-3	E/CRE (08.17.011) E. M. Prof. Wan-Tuyl da Silva Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES	12/222442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA	12/290403-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	10/277220-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACKSON LOURENÇO MASSARRA DOS SANTOS	11/166375-6	E/CRE (08.17.012) E. M. Antônio Austregésilo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	12/247155-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA FERREIRA TEIXEIRA	10/259757-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA OLIVEIRA DA SILVA	10/158913-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	11/234225-1	E/CRE (08.17.013) E. M. Collechio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	12/241477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS RAMOS	12/289840-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRARI DE SOUZA LIMA DA COSTA	10/167355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA	11/234767-2	E/CRE (08.17.014) E. M. Comenius
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE FREITAS MENDES	12/192657-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO AUGUSTO HERDY	12/296383-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES	10/215340-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	11/147979-9	E/CRE (08.17.015) E. M. Conselheiro Zacarias de Góis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12/012283-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	12/235216-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO VITAL	10/296596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	11/209093-4	E/CRE (08.17.016) E. M. Getúlio Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12/051919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARA BARBOSA SALINO	10/233289-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS	10/306303-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	11/172218-0	E/CRE (08.17.017) Leonardo da Vinci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	12/232884-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRES FERREIRA BORGES DA SILVA	12/260574-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUBEN DE FRANÇA FERREIRA	10/296609-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11/162374-3	E/CRE (08.17.018) E. M. Leônidas Sobrinho Porto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HUGO LEONARDO DA SILVA	12/290510-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	12/306471-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/230066-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDÃO	11/246705-8	E/CRE (08.17.019) E. M. Milton Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO COSME LACERDA DOS SANTOS	12/279279-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	12/262195-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	10/195163-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	11/340954-7	E/CRE (08.17.020) E. M. Nações Unidas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLENE FERNANDES FERREIRA	12/122653-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	12/173925-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ	10/245328-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA DE ANDRADE CORRÊA DOURADO	11/280681-8	E/CRE (08.17.021) E. M. O'Higgins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DA SILVA	12/258567-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MENEZES MAINENTI	12/171800-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA VICTAL DE LIMA	10/193192-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	11/217831-7	E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	12/256992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA SIMONE CRUZ MIRANDA	10/318809-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA	10/194979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	11/123988-8	E/CRE (08.17.023) E. M. Roquete Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARI ANGELA MOLINA LUCAS	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA GIRÃO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IGUARACI MARIA DA SILVA COSTA	10/157722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	11/328107-8	E/CRE (08.17.024) E. M. Waldir Azevedo Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CARLA SOARES	12/250589-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SANTOS NUNES	10/211229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	10/229962-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE RICARDO GUERRA	11/234618-7	E/CRE (08.17.026) E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ESPERANÇA TENDA DE LIMA	12/250975-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE FERNANDES DIAS DE CASTRO	12/202463-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO NASCIMENTO ARÁUJO	10/164971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA MELO DE LUCAS	11/242061-0	E/CRE (08.17.027) E. M. Henrique de Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIAS JORGE DOS SANTOS SANTANA	12/302355-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA REGINA MACEDO	10/283695-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	10/272293-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	11/154643-1	E/CRE (08.17.028) E. M. Presidente Médici
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	12/158160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	12/297626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE ALBUQUERQUE RODRIGUES	10/207803-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	11/216129-7	E/CRE (08.17.029) E. M. Antônio Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	12/290719-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA SILVA LUTZ	12/298134-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE MAGALHÃES PEREIRA	10/296599-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DA ROCHA TADEU	11/017426-8	E/CRE (08.17.030) E. M. Dias Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUZA	12/239005-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMARA MARELI DE SOUZA	12/258580-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	10/284546-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA BARBOZA FALEIRO	11/247164-7	E/CRE (08.17.031) E. M. Engenheiro Pires do Rio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES	10/284495-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA WALERIA VIEIRA D CUNHA	10/233914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	10/171067-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA CECILIA BORGES	11/239648-9	E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Francisconi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS ESTEFE	12/298702-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/192628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMERSON ROBERTO RIBEIRO ATANAZIO	10/288252-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	11/144223-5	E/CRE (08.17.033) E. M. Henrique da Silva Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	12/247139-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA	10/285775-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE SÃO PEDRO	10/215283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	12/297284-2	E/CRE (08.17.034) E. M. Jorge Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	10/128559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE FRANÇA SANTOS FERREIRA	10/284443-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	10/229991-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	11/147074-9	E/CRE (08.17.035) E. M. Mário Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILBERTO URSULINO DA SILVA	12/ 298591-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	12/285591-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA FERREIRA	10/193497-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	11/298143-9	E/CRE (08.17.036) E. M. Oscar Thompson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAYCON CARVALHO DA ROCHA	12/328657-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILIA MARTHA DA SILVEIRA CAMARGO	10/242073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	11/200743-3	E/CRE (08.17.037) E. M. Presidente Wilson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR DE SOUZA MENDES	12/207387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA ROCHEDO CARDOSO	12/268794-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA	10/284474-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOURDES SALLES PINHEIRO	11/165317-9	E/CRE (08.17.038) E. M. Rainha Fabíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA VALERIA FERNANDES	12/259499-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IAN DE SOUZA GOMES	12/222907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ	10/242900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	11/117062-0	E/CRE (08.17.039) E. M. Sampaio Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	12/193469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTH KARLA MARQUES	10/260126-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS REIS TIMBO	10/296613-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	11/290727-7	E/CRE (08.17.040) E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINES DAIUTO CASTRO	12/285548-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRENI SOAREZ DE GOUVEA	10/215290-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIÃO SILVA RODRIGUES	10/168557-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	11/149959-9	E/CRE (08.17.041) E. M. Abrahão Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	12/296466-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	12/280413-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE RODRIGUES COELHO	10/284538-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO LIMA CARIOCA	11/265723-7	E/CRE (08.17.041) E. M. Thomé de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO AURÉLIO DE MATTOS	10/166676-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MIRANDA SILVA	10/307042-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DALMÁCIO PEREIRA	10/330752-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE MARINS THEODORO	11/089271-1	E/CRE (08.17.043) E. M. Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	12/017533-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARCIA POURROY FERNANDES	12/254966-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA	10/165416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	11/232048-9	E/CRE (08.17.044) E. M. Fernando Maximiliano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	12/275592-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA RODRIGUES DE CASTRO	12/252648-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	10/207796-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA	11/222671-0	E/CRE (08.17.045) E. M. Ariena Vianna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA GONÇALVES ALVES	12/217240-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DE CARVALHO MACHADO	12/216341-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ALICE PEDROSO	10/193155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	11/235235-9	E/CRE (08.17.046) E. M. Raul Francisco Ryff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	12/267193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	12/286138-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE FERREIRA DA SILVA	10/167313-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA DE SOUZA FERREIRA	11/136388-6	E/CRE (08.17.047) E. M. Bangu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇÃO	12/157170-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE FREITAS AGERO	10/245094-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILZA ATTILA DA SILVA	10/211075-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	11/164817-9	E/CRE (08.17.048) E. M. Engenheiro João Thomé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILYANE RAMALHO CORDEIRO	12/256742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADALBERTO ARAUJO SALES	10/193682-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LEITE ESMERIO VILA NOVA	10/177254-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DE CASTRO SILIO	11/224718-7	E/CRE (08.17.049) E. M. Eusébio de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DUÍLIO DE LIMA GONÇALVES	12/297728-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA GOMES	10/230388-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERONDINA CARDOSO RAFAEL	10/231383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLECIA MACHADO	11/203279-5	E/CRE (08.17.050) E. M. Moacyr Padilha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA CRISTINA DE O. BARBOZA DA SILVA	12/268337-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PINTO COSTA	12/297635-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINA FERNANDES DE JESUS	10/284513-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MORAES PEREIRA	11/223113-2	E/CRE (08.17.052) E. M. Villa-Lobos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES	12/297218-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BARTOLAMI MARTINS LEITE	12/170664-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	10/259291-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBERTO CORREIA AMARAL	11/166748-4	E/CRE (08.17.054) E. M. Joaquim da Costa Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	12/255153-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN DE CASTRO ALCANTARA	12/307729-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GARCIA NOGUEIRAS	10/152067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	11/218252-5	E/CRE (08.17.055) E. M. Professor Lauro Travassos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE CARDOSO	12/116342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANALICE FERREIRA AUGUSTO	10/241734-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHÁLLIA CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	10/260581-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	11/146445-2	E/CRE (08.17.056) E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	12/297169-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA PEREIRA RAMOS	10/244549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MACHADO DE SOUZA	10/254246-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	11/241440-7	E/CRE (08.17.057) E. M. Clementino Fraga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DA SILVA PAULINO DOS ESPÍRITO SANTOS	12/256051-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA CESÁRIO	10/211123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DE CARVALHO SILVA	10/294379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	11/222761-9	E/CRE (08.17.058) E. M. Guilherme da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	12/167428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	12/252623-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA EVANGELISTA GOMES CHAGAS	10/230448-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA MARQUES	11/260565-7	E/CRE (08.17.059) E. M. Joana Angélica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DOS SANTOS TELÉFORA	12/247235-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA VAZ	10/219423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA VENTURA DA SILVA	10/330756-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	11/252637-4	E/CRE (08.17.060) E. M. João Daudt de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA	12/282232-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AVELINO BISPO	12/298306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA	10/284549-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	12/299879-7	E/CRE (08.17.061) E. M. Joaquim Edson de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REMULO LAZARINE DE MELO	10/272294-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA TELLES DE LIMA DA PAZ	10/277227-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA ROCHA DE LIMA CUNHA	10/284506-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISA COSTA DE OLIVEIRA	11/222384-0	E/CRE (08.17.062) E. M. José Piquet Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA DANTAS VARGAS	12/296359-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÉSIO DO NASCIMENTO DANTAS	10/164744-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	10/284476-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	11/232714-6	E/CRE (08.17.063) E. M. Maria Quitéria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RAMOS SOARES	12/171371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	12/232700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MORAES FERREIRA	10/242220-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILSON SAMPAIO GUIMARÃES NETO	11/263385-7	E/CRE (08.17.064) E. M. Marieta da Cunha da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/297080-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA SOUZA DO CARMO	10/239864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRICA DA ROSA PAIXÃO	10/277224-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS	11/238852-8	E/CRE (08.17.065) E. M. Pablo Picasso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEFFERSON LOURENÇO ULRICHSEN	12/290568-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRYSTIANE DE BARROS CARVALHO	12/262432-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRIS ADRIENE RODRIGUES DE ASSIS	10/284547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILRA FERREIRA E SILVA	11/107403-8	E/CRE (08.17.066) E. M. Pracinha João da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	12/115698-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIO LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	12/240215-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	10/229919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANISTON COELHO CELERI	11/261146-5	E/CRE (08.17.067) E. M. Presidente Café Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	10/284522-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VEREDA APOLINÁRIO FONTES FERREIRA	10/260247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS FENRNANDES	10/306417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	11/107807-0	E/CRE (08.17.068) E. M. Professor Firmo Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN VAILLANT LEITÃO DOS SANTOS	12/293803-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA RODRIGUES GALVÃO DOS NASCIMENTO	12/289415-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRE CRISTINA DE SOUZA VIANNA	10/229967-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE DE OLIVEIRA ARAÚJO	11/137429-7	E/CRE (08.17.069) E. M. Rafael Corrêa de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALVES SOARES	10/216662-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DA SLVA LASSANCE	10/245192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA APARECIDA PHILIPPE DIAS	10/194377-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	11/164488-9	E/CRE (08.17.070) E. M. Roberto Simonsen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÁRA DE SOUZA ARAUJO	12/268859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLYANA RODRIGUES DA SILVA	12/279305-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA	10/284496-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	11/289436-8	E/CRE (08.17.071) E. M. Rubem Berta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	12/299578-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA	10/273418-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA RODRIGUES MACEDO	10/244546-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	11/104013-8	E/CRE (08.17.072) E. M. Ubaldo de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	12/215955-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO	10/284539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACHECO	10/227813-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BORGES	11/223350-0	E/CRE (08.17.074) E. M. Marechal Alcides Etchegoyen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA MARA TAVARES	12/168668-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA SANTOS	10/154394-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	10/211070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	10/282583-4	E/CRE (08.17.075) E. M. General Tasso Fragoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS MARIA GANDRA	11/221952-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	12/101036-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	10/307045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	11/233228-6	E/CRE (08.17.076) E. M. Orestes Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLO WANILO MAIA	12/176563-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARILSON CARDOSO VICENTE	10/289120-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA PEREIRA DA SILVA	10/193232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA	11/154417-0	E/CRE (08.17.077) E. M. Wolff Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	12/252635-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	12/216005-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA	10/167476-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA DE ABREU PAIXÃO	11/154138-2	E/CRE (08.17.078) E. M. Edison Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	12/286039-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	10/284519-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE SOUZA DA SILVA	10/245324-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	11/172450-9	E/CRE (08.17.079) E. M. Jorge Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	12/284515-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIVIA PAPERA CAVALCANTE	10/257355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMERY DE OLIVEIRA PEREIRA	10/195038-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	11/260364-5	E/CRE (08.17.080) E. M. Astrojildo Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	12/207044-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DE OLIVEIRA JESUS DA SILVA GARCIA	10/284451-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA	10/244586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENI SILVA DOS SANTOS	11/137248-1	E/CRE (08.17.081) Coronel José Gomes Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/239636-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE TARANTO LOPES	12/232974-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	10/296603-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	11/275908-2	E/CRE (08.17.082) E. M. José Mauro de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDINA MEDEIROS DE PAIVA CHRISTENSEM	12/279213-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	12/275929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA DA SILVEIRA PEREIRA	10/195014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE ESPÍNOLA CAMARGO ÁVILA	11/264395-5	E/CRE (08.17.083) E. M. Jornalista Sandro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX ROCHA GONÇALVES	12/285383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADELAIDE BERNARDINA ROSA DOS SANTOS	10/110407-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA TANES DAS NEVES	10/211118-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	11/176724-3	E/CRE (08.17.084) E. M. Prefeito Juarez Antunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE	12/274860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	10/155257-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA MACHADO GOUVEA PIRES	10/194858-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	11/153660-6	E/CRE (08.17.127) E. M. Ayrton Senna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA AZEVEDO DA SILVA	12/223151-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL ARAUJO COSTA	10/284543-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIO GOMES MUNIZ	10/193023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARRET DOS SANTOS	11/222975-5	E/CRE (08.17.128) E. M. Austregésilo de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA LOURENÇO MARINHO	12/223092-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA	10/284498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA FERREIRA AMARAL	10/127010-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	11/242928-0	E/CRE (08.17.132) E. M. Raphael Almeida Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERREIRA GOUVÊA DOS SANTOS	12/272263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SILVA PEREIRA	10/215345-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO CÉZAR DE FARIA	10/273452-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR	11/296409-6	E/CRE (08.17.133) E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	12/296710-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DIAS DE MOURA	12/285318-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE LOURENÇO FILHO	10/297079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	11/259515-5	E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IERECÊ AVÊNIA DE MOURA MELLO	12/222097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	10/207827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	10/263760-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	11/259604-7	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCE FERREIRA DA SILVA	12/290704-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MENDONÇA	10/296354-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA FERNANDA SAMPAIO SILVEIRA	10/296229-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	11/154086-3	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA BATISTA MACHADO	12/223112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	12/241421-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE CASSIA ALVES DA COSTA	12/285971-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	11/201104-7	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES	12/285630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA SOUSA LIMA	12/279892-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR CRISTINO PAIXÃO BARBOSA	12/221268-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE BARBOSA DE SÁ	11/146446-0	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	12/176786-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	12/199988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	12/215860-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA GOMES	11/200097-4	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	12/199067-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA MACEDO BARRETO	12/298029-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE OLIVEIRADE LIMA	12/153402-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANT'ANNA LEITÃO SANTOS	11/218002-4	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	12/222443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	12/218012-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS NETO	10/284532-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	11/230369-1	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SINARA MÁRCIA DOS SANTOS	12/232772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	12/306736-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLENE DA SILVA	10/211218-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA RUFINO VIEIRA	11/242573-4	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA	12/200187-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	12/303040-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMA FERREIRA LEMOS PASSOS	12/129505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA DE ASSIS BARRETO	11/162932-8	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY DIAS DA SILVA	12/123987-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DE LIMA MATA	12/222193-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA DE CASTRO GOMES	12/112567-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	11/282346-6	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	12/318585-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DOS RAMOS ORNELAS MENDES	12/244519-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES	12/164477-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	11/153848-7	E/CRE (08.17.601) C. M. José Félix
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	12/260634-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA DE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	10/217860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/290932-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DO BRASIL MARINS	11/275944-7	E/CRE (08.17.602) C. M. Vila Progresso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	12/275939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA RODRIGUES DE LIMA	10/229956-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DA SILVA GABY BARBOSA	10/250581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DA SILVA GOMES	11/268851-3	E/CRE (08.17.603) C. M. Dente de Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	12/260821-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES	10/275940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMEN LILIA RODRIGUES KACELNIK	10/254182-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA FERREIRA DE MORAIS	11/268854-7	E/CRE (08.17.604) C. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	12/268820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE NASCIMENTO DE MORAES	10/273894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SOMÕES DA CRUZ	10/250648-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	11/279945-0	E/CRE (08.17.605) C. M. Mané Garrincha II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE MORAES	10/252727-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REGINA CLEN GUIMARÃES	10/276215-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA ARAUJO SANTOS	11/260578-0	E/CRE (08.17.606) C. M. Meimei
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	12/275758-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	10/275570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA NISKIER	10/283089-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA MATOS DE ANDRADE	11/252644-0	E/CRE (08.17.607) C. M. Mulheres do Quafá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAIS CAROLLINE S. C. NONATO	12/306045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE DE MORAES S. S. PACHECO	10/254243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE LIBERADOR REGINO	10/256012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARDILENE SAMPAIO BRÊTAS	11/200937-1	E/CRE (08.17.608) C. M. Nova Aliança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SALDILENE DE SOUSA REIS DA SILVA	12/268815-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA DOS SANTOS SIQUEIRA	10/250257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRINEIA COSTA PEREIRA ALVES	10/275909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	11/153923-8	E/CRE (08.17.609) C. M. Recanto Feliz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA COSTA MARTINS	12/268814-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRES ARAUJO	10/254302-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ANTUNES PENICHE	10/275556-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	11/153387-6	E/CRE (08.17.610) C. M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	12/275403-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	10/319679-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA JOVITO	10/250266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/155542-4	E/CRE (08.17.611) C. M. Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	12/256054-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA ROSA LINHARES DA SILVA	10/208881-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA APARECIDA ALVES	10/250.354-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	11/105743-9	E/CRE (08.17.612) C. M. Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	12/164947-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA TORRES CANTEL DE MENEZES	10/293857-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACQUELINE TEIXEIRA SANTOS	10/268841-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	11/268791-1	E/CRE (08.17.613) C.M. CELIA ALENCAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVAO	10/318232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA SANTOS DE OLIVEIRA	10/250251-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA ROSA DOS SANTOS	10/338342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	11/267273-1	E/CRE (08.17.614) C. M. Fazenda Coqueiros II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	STEFANY SILVA MATOS	12/299160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	10/250352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE DE LIMA	10/322989-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	12/200784-7	E/CRE (08.17.615) C. M. Vila União da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DA COSTA BASTOS PEREIRA DA SILVA	10/258499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA CANDIDO ESPASCANDIN	10/250350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA MARQUES DA FONSECA	10/293792-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	11/171274-4	E/CRE (08.17.616) C. M. Professora Maria Assumpção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIÃO DA SILVA	12/290417-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/279193-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA PEREIRA PINTO	10/301454-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	11/261429-5	E/CRE (08.17.617) C. M. José Manoel Ibarra Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	12/200021-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRASIELE CORREA DE OLIVEIRA	10/293925-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSENDO DE SOUZA	10/245165-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	11/268870-3	E/CRE (08.17.618) C. M. Janete Clair
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	10/317957-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN LIMA DA SILVA	12/276774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARIANE GONÇALVES NICOLAU	10/293855-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/268849-7	E/CRE (08.17.619) C.M. Professora Regina Maria da Matta Montezano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE FERREIRA JORDÃO REIS	12/307723-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA CANDIDO CAMPOS	10/167631-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA LONTRA DA SILVA	10/293835-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	11/250438-9	E/CRE (08.17.801) E.D.I. Professora Tânia Maria Larrubia Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	12/279711-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE MACHADO DA COSTA	10/194303-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO ARAUJO	10/245436-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH BARROSO MAIA	11/293806-6	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SOARES TINOCO	12/282340-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DE LIMA AYRES TINOCO	10/255999-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LENI GONÇALVES	10/293859-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELY PANIO FERREIRA SILVA	11/268804-2	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANDA VICENTE ENNES CORREA	12/301564-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	10/254209-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA REGINA DA SILVA DO AMARAL	10/314978-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PATUELI BIRÓ	11/200844-9	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	12/268807-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LOMEU RODRIGUES	10/229949-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	10/298412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE DA SILVA RANGEL	11/207368-2	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/282260-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA MEIRELES DA SILVA	10/290352-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	10/220335-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍS CRISTINA HOMEM FEITOZA	11/200969-4	E/CRE (08.17.806) Professora Maria Yeda Leite Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA PEQUENO M. DE OLIVEIRA	12/200978-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DUARTE BONCOMPANHE GUEDES	10/228131-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL MAIA DIAS	10/293801-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MACHADO COSTA	11/215474-8	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY REGINA ALMEIDA MORAES	12/265984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILCE CRUZ	10/136645-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CANDIDO DA FONSECA	10/265585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA DE LUCA	11/274797-0	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	12/284378-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CRUZ OLIVEIRA FERNANDES	10/254249-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA GONÇAVES DA SILVA	10/289232-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DAMASCENO SESQUIM	11/216338-4	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	12/222423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA COSTA DE ALMEIDA	10/208746-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA ALMEIDA ROMANO	10/194330-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLA CONCEIÇÃO KLEM ALBINO NASCIMENTO	11/289308-9	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DUARTE DE SOUSA	12/293834-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LUCIA DAS MERCES BURGOS	10/227480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA BARBOSA RODRIGUES	10/254202-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	11/216104-0	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Sousa Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	12/232256-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA VIEIRA DA SILA	10/211136-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	10/299928-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES NOVAES	11/215469-8	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA GONÇALVES PORTILHO	10/274627-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MAGALHÃES MARQUES	10/232159-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA SOUZA SERPA BERTOLEIRO	10/307201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	12/194240-8	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALICE SANTOS DA SILVA	10/199161-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIR DOS SANTOS MOREIRA BARBOSA	10/167562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	10/250342-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	11/216142-0	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovanna Bansi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	12/274693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILDA OLIVEIRA DO AMARAL	10/126905-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/254496-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	11/200773-0	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CORRÊA DA SILVA	12/273796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES MARINHO DOS SANTOS	10/319697-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES	10/307709-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	11/291244-2	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	12/280857-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MONTEIRO	10/232848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MATOS DA SILVA	10/319682-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	11/137631-8	E/CRE (08.33.001) E. M. Madre Benedita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE FERREIRA GOMES	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA MARIA LANZA GOMES	12/215689-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ	10/284530-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	11/223051-4	E/CRE (08.33.002) E. M. Professora Juracy Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANIA AMORIM DOS REIS	12/236155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA JESUS DE BRITTO	12/262054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA COSTA PEIXOTO	10/262530-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA TENORIO DA SILVA	11/116063-9	E/CRE (08.33.004) E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	12/260323-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DOS SANTOS GABRIEL	10/299988-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	10/244616-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA	11/222706-4	E/CRE (08.33.005) E. E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	12/222386-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARINA PAIVA AZEVEDO DA SILVA	12/262534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ATAIDE GUIMARÃES	10/129471-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES VIDAL	11/164810-4	E/CRE (08.33.007) E. M. Rosa da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA SOARES	12/218902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DRACXLER SANTOS	10/229951-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELLEN FERNANDES DA SILVA	10/284447-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	11/286265-4	E/CRE (08.33.009) E. M. Cel. PM Flávio Martins de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ALVES TAVARES DE CARVALHO	12/298018-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES	10/274615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONEIDE MARIA RAMOS JULIANO	10/335841-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	11/018333-5	E/CRE (08.33.010) E. M. Campo dos Afonsos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	12/280346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABÍOLA NUNES CARDOSO	12/280632-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	10/284462-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	11/165392-2	E/CRE (08.33.011) E. M. Visconde de Porto Seguro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM REALI MACEDO	12/207055-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISLENE DE FIGUEIREDO PORTO	12/109595-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE ROSA NUNES	10/290662-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA DO PINHO SECHI	11/171598-6	E/CRE (08.33.012) E. M. Álvaro Alvim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	12/217876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA TELEPHO	12/298639-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE CASTRO SILVA SANTOS	10/285961-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	11/136882-8	E/CRE (08.33.013) E. M. Polônia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	12/171360-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	12/215383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA ALVES MEDEIROS	10/284534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA SANTOS DA SILVA	11/260600-2	E/CRE (08.33.014) E. M. Churchill
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS	12/298089-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI MARIA DE MENEZES	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA SILVA CORREA	10/244525-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA LUCENA DE LUCA	11/264326-0	E/CRE (08.33.016) E. M. Mário Casasanta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE NUNES CAMPOS	12/100052-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL MARIA DE SOUSA SILVA	12/286010-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA VELTEN	10/219771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	11/154300-8	E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	12/172497-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	10/284471-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR	10/135747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA BARRETO FIARES	11/250343-1	E/CRE (08.33.018) E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA GONÇALVES COELHO MARIA	12/215495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA COELHO NICOLA LOPES	10/194187-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO	10/273111-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	11/164907-8	E/CRE (08.33.019) E. M. Lima Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AIRON GEORGINO GREGÓRIO SANTANA	12/262630-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	10/229959-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIÁ PEREIRA MARTINS	10/239866-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DA ROSA	11/172454-1	E/CRE (08.33.020) E. M. Corintho da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	12/196255-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AMBROZIO VARGAS DE SOUZA	12/200651-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO	10/284499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEÍSE SANTORO BARRETO FRINHANE	11/217972-9	E/CRE (08.33.021) E. M. Coronel Corsino do Amarante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY	12/124183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KESSI ABRANCHES DA SILVA	10/296606-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS	10/229965-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA	11/259938-9	E/CRE (08.33.022) E. M. Nicarágua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMAR DA SILVA VIANNA JÚNIOR	12/291228-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12/233224-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSINALDO DOS SANTOS BATISTA	10/277002-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	11/200139-4	E/CRE (08.33.023) E. M. Pintor Lasar Segall
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIZE APARECIDA FALCI	12/242014-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA	12/247163-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	10/284427-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DOUGLAS DA SILVA CORTES	11/277970-0	E/CRE (08.33.024) E. M. Presidente Roosevelt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE DOS REIS CREPO RODRIGUES JOÃO	12/199830-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA CARDOZO ELIAS	12/298415-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS	10/284544-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	11/109753-4	E/CRE (08.33.025) E. M. Gil Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO RAIMUNDO DE ALECAR NETO	12/298416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO ALVES SALLES	10/216552-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE SOUZA LIMA	10/193792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BARBOSA PAIVA	11/216458-0	E/CRE (08.33.026) E. M. Ramiz Galvão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	12/273411-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOVANE DA SILVA LOUREIRO	10/274629-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA FRUTUOSO MOTTA	10/218885-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA BITTENCOURT ALVES	11/232657-7	E/CRE (08.33.027) E. M. José Pancetti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	12/215833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYANE VICTÓRIA DE LANÇO ALVES	10/284465-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA MARIA ALENCAR BELO	10/162984-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YVANZIR GARCIA SANT'ANNA	11/257321-0	E/CRE (08.33.029) E. M. Azul e Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	12/252627-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY PONTUAL DO NASCIMENTO	10/155403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA COSTA	10/158926-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	11/222702-3	E/CRE (08.33.030) E. M. Jacques Raimundo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	12/234804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLAINE NARCISO MOREIRA	10/274609-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE CARVALHO BRASIL	10/274626-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	11/165086-0	E/CRE (08.33.031) E. M. Tasso da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	12/234095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIA MARCIA SOUZA DA TRINDADE	10/265923-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAYS MARIA BARROS DE OLIVEIRA	10/318811-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	11/234030-5	E/CRE (08.33.032) E. M. Stella Guerra Duval
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISÂNGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/293771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA PALACIO DE VASCONCELOS D'ALMEIDA	12/284509-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ROMANA COELHO GOMES MOREIRA	10/244526-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	11/302920-4	E/CRE (08.33.033) E. M. Dalva de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	12/279292-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ARRUDA CAMPOS	12/256381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIA MARIA FERREIRA	10/194449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE ALENCAR BRANDÃO	11/234258-2	E/CRE (08.33.034) E. M. Senador Camará
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	12/212122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARBOSA	10/274632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA SILVA COSTA SOUZA FERREIRA	10/274727-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	11/171908-7	E/CRE (08.33.035) E. M. Baronesa de Saavedra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	12/222935-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA SILVA DINIZ	12/124461-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE MURAT TARTARUGA	10/202769-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	11/109383-0	E/CRE (08.33.036) E. M. Paulo Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	12/200853-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRIS DE CARVALHO VAZ	12/260837-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE DOS SANTOS	10/172451-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANIA SILVA DE SOUZA	11/218020-6	E/CRE (08.33.037) E. M. Carlos Maul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	12/215967-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DUARTE CARDOSO	10/163167-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALAN DOS REIS MAGALHAES	10/273406-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	11/282114-8	E/CRE (08.33.038) E. M. Estado de Israel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	12/158104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	10/229834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA DE OLIVEIRA SILVA	10/217463-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	11/193442-1	E/CRE (08.33.039) E. M. Átila Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	12/298630-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BARROS	12/222704-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO SANT'ANNA DE ALMEIDA	10/277225-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	11/273312-9	E/CRE (08.33.040) E. M. Rondon
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	12/297639-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	10/296598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA LIMA FINOTI	10/244543-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE LIMA BRILHANTE	11/299872-2	E/CRE (08.33.041) E. M. Miguel Ramalho Novo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	12/263771-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARQUES BRANCO	10/239858-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	10/231615-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE AYRES DA SILVA	11/170142-2	E/CRE (08.33.042) E. M. Padre Leonel Franca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	12/215549-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE FREITAS RODRIGUES DE GODOY	12/283743-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FAUSTO PINTO FERREIRA	10/284520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	11/206787-4	E/CRE (08.33.043) E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	12/279894-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARCHIORI ISIDRO TEIXEIRA	10/272296-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA TEREZA CORRÊA PORTUGAL	10/196043-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBA VALERIA GONÇALVES DE FREITAS	11/254724-8	E/CRE (08.33.045) E. M. Costa do Marfim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	12/242301-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA JOSÉ DA SILVA BORGES	12/222529-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILLIAM BASTOS XIMENES	10/296611-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MENEZES ESTEVES	11/260606-9	E/CRE (08.33.046) E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA EVELYN RIBEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA	12/279923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA BICUDO WANDERLEY	10/284528-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA	10/194245-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE KARINE MASSENO VIANA	12/222271-9	E/CRE (08.33.048) E. M. Câmara Cascudo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	12/162705-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/227726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE CORRÊA DE SOUZA	10/245305-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RIBAS CHAVES	11/232214-7	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ROZA FERNANDES	12/307991-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA VIEIRA	10/230017-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERALCI LOPES DOS SANTOS	10/152272-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE SILVEIRA DUTRA	11/261413-9	E/CRE (08.33.501) E. M. Professor Ivan Rocco Marchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE	12/249526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DO VALLE	12/288356-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AFONSO ELISEU	12/222043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	11/234823-3	E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA JANINE RAMOS	12/250151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	12/285949-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AZEVEDO MIRANDA	12/265792-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MORGADO MATOS	11/218187-3	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA MARIS DE SANT'ANNA FILHA	10/223079-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIS DO AMARAL FERREIRA	10/220830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRICIO BRUNO MUZY DA SILVA	10/273465-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA LOETSCHER	11/274097-5	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE BARBOZA SABATINI	12/232814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA BACHMEYER T. SANTOS	12/223278-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS JOSÉ DA SILVA	10/112219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	11/162852-8	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida(cantora)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	12/200278-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE RAMOS	12/158317-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA SOUZA DOS ANJOS	10/194342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	11/242077-6	E/CRE (08.33.601) C.M. Casa de Realengo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES	12/268825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILZA APARECIDA NASCIMENTO DE CARVALHO	10/273900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	10/290499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	11/136127-8	E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	12/201041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH PAULA ALMEIDA DA ROCHA	10/254747-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE MEDEIROS XAVIER	10/244524-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	11/215683-4	E/CRE (08.33.603) C.M. Silveirinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	12/279704-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ DE LIMA SILVA	10/221304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCILENE DA SILVA NUNES BACKX	10/279755-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	11/165636-2	E/CRE (08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL LOURENÇO JORGE	11/280844-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA DOS SANTOS	10/267197-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA GALLONETTI MORENO	10/299167-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA AZEVEDO BESERRA	11/207334-4	E/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	12/289423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN MARIA GONÇALVES	10/283096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANANINA DE FÁTIMA NERY COSTA	10/245193-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	11/113327-1	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAISA ALVES MENDONÇA ARAGÃO	12/279211-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE P. DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/193892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELOÍNA PINO MACIEL	10/153124-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO	11/253667-0	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	12/260587-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA ROCHA BASTOS LEITE FACCION	10/266023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY ALVELINO DA FONSECA	10/120117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	11/206843-5	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SANTOS MACIEL	12/232171-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	10/293973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	10/273891-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	11/223007-6	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE ANDRADE TORRES	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALVES MENDES DOS SANTOS	10/279307-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/267337-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	11/252636-6	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	12/250037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALIA MENDES REIBEIRO LIMA	10/319675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	10/264406-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	11/293813-2	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	12/279692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONICE NASCIMENTO OLIVEIRA FREIRE	10/290078-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA	10/250430-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	11/268888-5	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	12/268883-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANNE CASSIA DE CARVALHO	10/276568-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FATIMA PINHEIRO VALERIO	10/195046-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	12/279710-8	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpico Rafaela Lopes Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DE SOUZA DE LIMA	10/272998-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WELLINGTON GEAQUINTO	10/244453-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/299155-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERNANDES GARZUZI	11/171502-8	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANY LOPES CHAVES	12/222326-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ALVES MOREIRA DIAS	10/306523-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ANTONIA DA SILVA	10/245235-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VILLAS BÔAS DOS SANTOS	11/217353-2	E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	12/242374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA MAGALHÃES ROCHA	10/209405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	10/254484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA COSTA DA CRUZ	11/223037-3	E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	12/280262-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA DE SOUZA ROLHANO	10/215556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	10/279673-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MARIA PORTO	11/222287-5	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	12/268823-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSE BARROZO DINIZ	10/242739-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE DE OLIVEIRA COSTA	10/244667-2	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA E/SUBG "P" N.º 451, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 404, de 26 de setembro de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 117/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/253844 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA), referente ao fornecimento de peixes para atender as unidades escolares da E/8.ª CRE, com validade a partir de 28 de junho de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÙNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 451, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/272250-2	E/ 8ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12/151974-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANO MARTINHO DE SANTA BARBARA	10/193254-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA PINAGE GOMES	12/193293-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LOPES MARTINS	11/251981-7	E/CRE (08.17.008) E. M. Frei Vicente do Salvador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUIRIA GOMES BASTOS DOS SANTOS	12/223396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	10/193072-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAAC SANTOS DA SILVA	10/296248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	11/245902-2	E/CRE (08.17.009) E. M. José Maria Bello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA BRANDÃO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	12/247161-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL FERREIRA CADOZO	12/279045-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO	10/284510-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	11/155043-3	E/CRE (08.17.010) E. M. Lauro Muller
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	12/215405-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OSWALDINA CELESTE DE MORAES	10/244522-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANA KELLY SOUZA DA SILVA	10/229570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE BATISTA DE FREITAS	11/207056-3	E/CRE (08.17.011) E. M. Prof. Wan-Tuyl da Silva Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES	12/222442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA	12/290403-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	10/277220-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACKSON LOURENÇO MASSARRA DOS SANTOS	11/166375-6	E/CRE (08.17.012) E. M. Antônio Austregésilo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	12/247155-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA FERREIRA TEIXEIRA	10/259757-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA OLIVEIRA DA SILVA	10/158913-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	11/234225-1	E/CRE (08.17.013) E. M. Collechio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	12/241477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS RAMOS	12/289840-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRARI DE SOUZA LIMA DA COSTA	10/167355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA	11/234767-2	E/CRE (08.17.014) E. M. Comenius
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE FREITAS MENDES	12/192657-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO AUGUSTO HERDY	12/296383-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES	10/215340-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	11/147979-9	E/CRE (08.17.015) E. M. Conselheiro Zacarias de Góis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12/012283-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	12/235216-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO VITAL	10/296596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	11/209093-4	E/CRE (08.17.016) E. M. Getúlio Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12/051919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARA BARBOSA SALINO	10/233289-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS	10/306303-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	11/172218-0	E/CRE (08.17.017) Leonardo da Vinci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	12/232884-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRES FERREIRA BORGES DA SILVA	12/260574-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUBEN DE FRANÇA FERREIRA	10/296609-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11/162374-3	E/CRE (08.17.018) E. M. Leônidas Sobrinho Porto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HUGO LEONARDO DA SILVA	12/290510-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	12/306471-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/230066-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDÃO	11/246705-8	E/CRE (08.17.019) E. M. Milton Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO COSME LACERDA DOS SANTOS	12/279279-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	12/262195-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	10/195163-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	11/340954-7	E/CRE (08.17.020) E. M. Nações Unidas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLENE FERNANDES FERREIRA	12/122653-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	12/173925-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ	10/245328-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA DE ANDRADE CORRÊA DOURADO	11/280681-8	E/CRE (08.17.021) E. M. O'Higgins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DA SILVA	12/258567-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MENEZES MAINENTI	12/171800-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA VICTAL DE LIMA	10/193192-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	11/217831-7	E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	12/256992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA SIMONE CRUZ MIRANDA	10/318809-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA	10/194979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	11/123988-8	E/CRE (08.17.023) E. M. Roquete Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARI ANGELA MOLINA LUCAS	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA GIRÃO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IGUARACI MARIA DA SILVA COSTA	10/157722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	11/328107-8	E/CRE (08.17.024) E. M. Waldir Azevedo Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CARLA SOARES	12/250589-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SANTOS NUNES	10/211229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	10/229962-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE RICARDO GUERRA	11/234618-7	E/CRE (08.17.026) E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ESPERANÇA TENDA DE LIMA	12/250975-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE FERNANDES DIAS DE CASTRO	12/202463-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO NASCIMENTO ARÁUJO	10/164971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA MELO DE LUCAS	11/242061-0	E/CRE (08.17.027) E. M. Henrique de Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIAS JORGE DOS SANTOS SANTANA	12/302355-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA REGINA MACEDO	10/283695-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	10/272293-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	11/154643-1	E/CRE (08.17.028) E. M. Presidente Médici
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	12/158160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	12/297626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE ALBUQUERQUE RODRIGUES	10/207803-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	11/216129-7	E/CRE (08.17.029) E. M. Antônio Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	12/290719-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA SILVA LUTZ	12/298134-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE MAGALHÃES PEREIRA	10/296599-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DA ROCHA TADEU	11/017426-8	E/CRE (08.17.030) E. M. Dias Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUZA	12/239005-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMARA MARELI DE SOUZA	12/258580-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	10/284546-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA BARBOZA FALEIRO	11/247164-7	E/CRE (08.17.031) E. M. Engenheiro Pires do Rio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES	10/284495-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA WALERIA VIEIRA D CUNHA	10/233914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	10/171067-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA CECILIA BORGES	11/239648-9	E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Francisconi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS ESTEFE	12/298702-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/192628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMERSON ROBERTO RIBEIRO ATANAZIO	10/288252-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	11/144223-5	E/CRE (08.17.033) E. M. Henrique da Silva Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	12/247139-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA	10/285775-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE SÃO PEDRO	10/215283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	12/297284-2	E/CRE (08.17.034) E. M. Jorge Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	10/128559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE FRANÇA SANTOS FERREIRA	10/284443-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	10/229991-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	11/147074-9	E/CRE (08.17.035) E. M. Mário Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILBERTO URSULINO DA SILVA	12/ 298591-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	12/285591-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA FERREIRA	10/193497-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	11/298143-9	E/CRE (08.17.036) E. M. Oscar Thompson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAYCON CARVALHO DA ROCHA	12/328657-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILIA MARTHA DA SILVEIRA CAMARGO	10/242073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	11/200743-3	E/CRE (08.17.037) E. M. Presidente Wilson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR DE SOUZA MENDES	12/207387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA ROCHEDO CARDOSO	12/268794-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA	10/284474-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOURDES SALLES PINHEIRO	11/165317-9	E/CRE (08.17.038) E. M. Rainha Fabíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA VALERIA FERNANDES	12/259499-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IAN DE SOUZA GOMES	12/222907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ	10/242900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	11/117062-0	E/CRE (08.17.039) E. M. Sampaio Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	12/193469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTH KARLA MARQUES	10/260126-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS REIS TIMBO	10/296613-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	11/290727-7	E/CRE (08.17.040) E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINES DAIUTO CASTRO	12/285548-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRENI SOAREZ DE GOUVEA	10/215290-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIÃO SILVA RODRIGUES	10/168557-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	11/149959-9	E/CRE (08.17.041) E. M. Abrahão Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	12/296466-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	12/280413-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE RODRIGUES COELHO	10/284538-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO LIMA CARIOCA	11/265723-7	E/CRE (08.17.041) E. M. Thomé de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO AURÉLIO DE MATTOS	10/166676-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MIRANDA SILVA	10/307042-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DALMÁCIO PEREIRA	10/330752-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE MARINS THEODORO	11/089271-1	E/CRE (08.17.043) E. M. Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	12/017533-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARCIA POURROY FERNANDES	12/254966-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA	10/165416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	11/232048-9	E/CRE (08.17.044) E. M. Fernando Maximiliano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	12/275592-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA RODRIGUES DE CASTRO	12/252648-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	10/207796-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA	11/222671-0	E/CRE (08.17.045) E. M. Ariena Vianna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA GONÇALVES ALVES	12/217240-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DE CARVALHO MACHADO	12/216341-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ALICE PEDROSO	10/193155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	11/235235-9	E/CRE (08.17.046) E. M. Raul Francisco Ryff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	12/267193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	12/286138-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE FERREIRA DA SILVA	10/167313-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA DE SOUZA FERREIRA	11/136388-6	E/CRE (08.17.047) E. M. Bangu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇÃO	12/157170-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE FREITAS AGERO	10/245094-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILZA ATTILA DA SILVA	10/211075-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	11/164817-9	E/CRE (08.17.048) E. M. Engenheiro João Thomé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILYANE RAMALHO CORDEIRO	12/256742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADALBERTO ARAUJO SALES	10/193682-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LEITE ESMERIO VILA NOVA	10/177254-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DE CASTRO SILIO	11/224718-7	E/CRE (08.17.049) E. M. Eusébio de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DUÍLIO DE LIMA GONÇALVES	12/297728-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA GOMES	10/230388-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERONDINA CARDOSO RAFAEL	10/231383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLECIA MACHADO	11/203279-5	E/CRE (08.17.050) E. M. Moacyr Padilha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA CRISTINA DE O. BARBOZA DA SILVA	12/268337-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PINTO COSTA	12/297635-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINA FERNANDES DE JESUS	10/284513-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MORAES PEREIRA	11/223113-2	E/CRE (08.17.052) E. M. Villa-Lobos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES	12/297218-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BARTOLAMI MARTINS LEITE	12/170664-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	10/259291-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBERTO CORREIA AMARAL	11/166748-4	E/CRE (08.17.054) E. M. Joaquim da Costa Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	12/255153-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN DE CASTRO ALCANTARA	12/307729-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GARCIA NOGUEIRAS	10/152067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	11/218252-5	E/CRE (08.17.055) E. M. Professor Lauro Travassos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE CARDOSO	12/116342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANALICE FERREIRA AUGUSTO	10/241734-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHÁLLIA CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	10/260581-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	11/146445-2	E/CRE (08.17.056) E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	12/297169-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA PEREIRA RAMOS	10/244549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MACHADO DE SOUZA	10/254246-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	11/241440-7	E/CRE (08.17.057) E. M. Clementino Fraga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DA SILVA PAULINO DOS ESPÍRITO SANTOS	12/256051-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA CESÁRIO	10/211123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DE CARVALHO SILVA	10/294379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	11/222761-9	E/CRE (08.17.058) E. M. Guilherme da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	12/167428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	12/252623-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA EVANGELISTA GOMES CHAGAS	10/230448-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA MARQUES	11/260565-7	E/CRE (08.17.059) E. M. Joana Angélica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DOS SANTOS TELÉFORA	12/247235-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA VAZ	10/219423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA VENTURA DA SILVA	10/330756-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	11/252637-4	E/CRE (08.17.060) E. M. João Daudt de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA	12/282232-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AVELINO BISPO	12/298306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA	10/284549-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	12/299879-7	E/CRE (08.17.061) E. M. Joaquim Edson de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REMULO LAZARINE DE MELO	10/272294-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA TELLES DE LIMA DA PAZ	10/277227-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA ROCHA DE LIMA CUNHA	10/284506-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISA COSTA DE OLIVEIRA	11/222384-0	E/CRE (08.17.062) E. M. José Piquet Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA DANTAS VARGAS	12/296359-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÉSIO DO NASCIMENTO DANTAS	10/164744-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	10/284476-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	11/232714-6	E/CRE (08.17.063) E. M. Maria Quitéria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RAMOS SOARES	12/171371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	12/232700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MORAES FERREIRA	10/242220-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILSON SAMPAIO GUIMARÃES NETO	11/263385-7	E/CRE (08.17.064) E. M. Marieta da Cunha da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/297080-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA SOUZA DO CARMO	10/239864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRICA DA ROSA PAIXÃO	10/277224-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS	11/238852-8	E/CRE (08.17.065) E. M. Pablo Picasso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEFFERSON LOURENÇO ULRICHSEN	12/290568-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRYSTIANE DE BARROS CARVALHO	12/262432-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRIS ADRIENE RODRIGUES DE ASSIS	10/284547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILRA FERREIRA E SILVA	11/107403-8	E/CRE (08.17.066) E. M. Pracinha João da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	12/115698-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIO LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	12/240215-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	10/229919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANISTON COELHO CELERI	11/261146-5	E/CRE (08.17.067) E. M. Presidente Café Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	10/284522-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VEREDA APOLINÁRIO FONTES FERREIRA	10/260247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS FENRNANDES	10/306417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	11/107807-0	E/CRE (08.17.068) E. M. Professor Firmo Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN VAILLANT LEITÃO DOS SANTOS	12/293803-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA RODRIGUES GALVÃO DOS NASCIMENTO	12/289415-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRE CRISTINA DE SOUZA VIANNA	10/229967-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE DE OLIVEIRA ARAÚJO	11/137429-7	E/CRE (08.17.069) E. M. Rafael Corrêa de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALVES SOARES	10/216662-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DA SLVA LASSANCE	10/245192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA APARECIDA PHILIPPE DIAS	10/194377-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	11/164488-9	E/CRE (08.17.070) E. M. Roberto Simonsen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÁRA DE SOUZA ARAUJO	12/268859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLYANA RODRIGUES DA SILVA	12/279305-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA	10/284496-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	11/289436-8	E/CRE (08.17.071) E. M. Rubem Berta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	12/299578-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA	10/273418-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA RODRIGUES MACEDO	10/244546-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	11/104013-8	E/CRE (08.17.072) E. M. Ubaldo de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	12/215955-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO	10/284539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACHECO	10/227813-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BORGES	11/223350-0	E/CRE (08.17.074) E. M. Marechal Alcides Etchegoyen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA MARA TAVARES	12/168668-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA SANTOS	10/154394-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	10/211070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	10/282583-4	E/CRE (08.17.075) E. M. General Tasso Fragoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS MARIA GANDRA	11/221952-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	12/101036-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	10/307045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	11/233228-6	E/CRE (08.17.076) E. M. Orestes Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLO WANILO MAIA	12/176563-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARILSON CARDOSO VICENTE	10/289120-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA PEREIRA DA SILVA	10/193232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA	11/154417-0	E/CRE (08.17.077) E. M. Wolff Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	12/252635-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	12/216005-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA	10/167476-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA DE ABREU PAIXÃO	11/154138-2	E/CRE (08.17.078) E. M. Edison Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	12/286039-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	10/284519-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE SOUZA DA SILVA	10/245324-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	11/172450-9	E/CRE (08.17.079) E. M. Jorge Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	12/284515-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIVIA PAPERA CAVALCANTE	10/257355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMERY DE OLIVEIRA PEREIRA	10/195038-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	11/260364-5	E/CRE (08.17.080) E. M. Astrojildo Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	12/207044-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DE OLIVEIRA JESUS DA SILVA GARCIA	10/284451-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA	10/244586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENI SILVA DOS SANTOS	11/137248-1	E/CRE (08.17.081) Coronel José Gomes Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/239636-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE TARANTO LOPES	12/232974-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	10/296603-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	11/275908-2	E/CRE (08.17.082) E. M. José Mauro de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDINA MEDEIROS DE PAIVA CHRISTENSEM	12/279213-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	12/275929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA DA SILVEIRA PEREIRA	10/195014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE ESPÍNOLA CAMARGO ÁVILA	11/264395-5	E/CRE (08.17.083) E. M. Jornalista Sandro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX ROCHA GONÇALVES	12/285383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADELAIDE BERNARDINA ROSA DOS SANTOS	10/110407-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA TANES DAS NEVES	10/211118-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	11/176724-3	E/CRE (08.17.084) E. M. Prefeito Juarez Antunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE	12/274860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	10/155257-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA MACHADO GOUVEA PIRES	10/194858-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	11/153660-6	E/CRE (08.17.127) E. M. Ayrton Senna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA AZEVEDO DA SILVA	12/223151-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL ARAUJO COSTA	10/284543-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIO GOMES MUNIZ	10/193023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARRET DOS SANTOS	11/222975-5	E/CRE (08.17.128) E. M. Austregésilo de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA LOURENÇO MARINHO	12/223092-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA	10/284498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA FERREIRA AMARAL	10/127010-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	11/242928-0	E/CRE (08.17.132) E. M. Raphael Almeida Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERREIRA GOUVÊA DOS SANTOS	12/272263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SILVA PEREIRA	10/215345-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO CÉZAR DE FARIA	10/273452-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR	11/296409-6	E/CRE (08.17.133) E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	12/296710-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DIAS DE MOURA	12/285318-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE LOURENÇO FILHO	10/297079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	11/259515-5	E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IERECÊ AVÊNIA DE MOURA MELLO	12/222097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	10/207827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	10/263760-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	11/259604-7	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCE FERREIRA DA SILVA	12/290704-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MENDONÇA	10/296354-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA FERNANDA SAMPAIO SILVEIRA	10/296229-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	11/154086-3	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA BATISTA MACHADO	12/223112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	12/241421-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE CASSIA ALVES DA COSTA	12/285971-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	11/201104-7	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES	12/285630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA SOUSA LIMA	12/279892-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR CRISTINO PAIXÃO BARBOSA	12/221268-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE BARBOSA DE SÁ	11/146446-0	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	12/176786-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	12/199988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	12/215860-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA GOMES	11/200097-4	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	12/199067-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA MACEDO BARRETO	12/298029-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE OLIVEIRADE LIMA	12/153402-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANT'ANNA LEITÃO SANTOS	11/218002-4	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	12/222443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	12/218012-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS NETO	10/284532-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	11/230369-1	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SINARA MÁRCIA DOS SANTOS	12/232772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	12/306736-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLENE DA SILVA	10/211218-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA RUFINO VIEIRA	11/242573-4	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA	12/200187-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	12/303040-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMA FERREIRA LEMOS PASSOS	12/129505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA DE ASSIS BARRETO	11/162932-8	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY DIAS DA SILVA	12/123987-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DE LIMA MATA	12/222193-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA DE CASTRO GOMES	12/112567-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	11/282346-6	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	12/318585-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DOS RAMOS ORNELAS MENDES	12/244519-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES	12/164477-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	11/153848-7	E/CRE (08.17.601) C. M. José Félix
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	12/260634-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA DE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	10/217860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/290932-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DO BRASIL MARINS	11/275944-7	E/CRE (08.17.602) C. M. Vila Progresso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	12/275939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA RODRIGUES DE LIMA	10/229956-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DA SILVA GABY BARBOSA	10/250581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DA SILVA GOMES	11/268851-3	E/CRE (08.17.603) C. M. Dente de Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	12/260821-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES	10/275940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMEN LILIA RODRIGUES KACELNIK	10/254182-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA FERREIRA DE MORAIS	11/268854-7	E/CRE (08.17.604) C. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	12/268820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE NASCIMENTO DE MORAES	10/273894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SOMÕES DA CRUZ	10/250648-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	11/279945-0	E/CRE (08.17.605) C. M. Mané Garrincha II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE MORAES	10/252727-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REGINA CLEN GUIMARÃES	10/276215-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA ARAUJO SANTOS	11/260578-0	E/CRE (08.17.606) C. M. Meimei
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	12/275758-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	10/275570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA NISKIER	10/283089-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA MATOS DE ANDRADE	11/252644-0	E/CRE (08.17.607) C. M. Mulheres do Quafá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAIS CAROLLINE S. C. NONATO	12/306045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE DE MORAES S. S. PACHECO	10/254243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE LIBERADOR REGINO	10/256012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARDILENE SAMPAIO BRÊTAS	11/200937-1	E/CRE (08.17.608) C. M. Nova Aliança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SALDILENE DE SOUSA REIS DA SILVA	12/268815-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA DOS SANTOS SIQUEIRA	10/250257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRINEIA COSTA PEREIRA ALVES	10/275909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	11/153923-8	E/CRE (08.17.609) C. M. Recanto Feliz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA COSTA MARTINS	12/268814-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRES ARAUJO	10/254302-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ANTUNES PENICHE	10/275556-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	11/153387-6	E/CRE (08.17.610) C. M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	12/275403-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	10/319679-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA JOVITO	10/250266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/155542-4	E/CRE (08.17.611) C. M. Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	12/256054-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA ROSA LINHARES DA SILVA	10/208881-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA APARECIDA ALVES	10/250.354-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	11/105743-9	E/CRE (08.17.612) C. M. Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	12/164947-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA TORRES CANTEL DE MENEZES	10/293857-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACQUELINE TEIXEIRA SANTOS	10/268841-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	11/268791-1	E/CRE (08.17.613) C.M. CELIA ALENCAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVAO	10/318232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA SANTOS DE OLIVEIRA	10/250251-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA ROSA DOS SANTOS	10/338342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	11/267273-1	E/CRE (08.17.614) C. M. Fazenda Coqueiros II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	STEFANY SILVA MATOS	12/299160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	10/250352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE DE LIMA	10/322989-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	12/200784-7	E/CRE (08.17.615) C. M. Vila União da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DA COSTA BASTOS PEREIRA DA SILVA	10/258499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA CANDIDO ESPASCANDIN	10/250350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA MARQUES DA FONSECA	10/293792-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	11/171274-4	E/CRE (08.17.616) C. M. Professora Maria Assumpção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIÃO DA SILVA	12/290417-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/279193-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA PEREIRA PINTO	10/301454-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	11/261429-5	E/CRE (08.17.617) C. M. José Manoel Ibarra Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	12/200021-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRASIELE CORREA DE OLIVEIRA	10/293925-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSENDO DE SOUZA	10/245165-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	11/268870-3	E/CRE (08.17.618) C. M. Janete Clair
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	10/317957-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN LIMA DA SILVA	12/276774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARIANE GONÇALVES NICOLAU	10/293855-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/268849-7	E/CRE (08.17.619) C.M. Professora Regina Maria da Matta Montezano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE FERREIRA JORDÃO REIS	12/307723-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA CANDIDO CAMPOS	10/167631-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA LONTRA DA SILVA	10/293835-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	11/250438-9	E/CRE (08.17.801) E.D.I. Professora Tânia Maria Larrubia Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	12/279711-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE MACHADO DA COSTA	10/194303-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO ARAUJO	10/245436-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH BARROSO MAIA	11/293806-6	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SOARES TINOCO	12/282340-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DE LIMA AYRES TINOCO	10/255999-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LENI GONÇALVES	10/293859-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELY PANIO FERREIRA SILVA	11/268804-2	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANDA VICENTE ENNES CORREA	12/301564-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	10/254209-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA REGINA DA SILVA DO AMARAL	10/314978-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PATUELI BIRÓ	11/200844-9	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	12/268807-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LOMEU RODRIGUES	10/229949-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	10/298412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE DA SILVA RANGEL	11/207368-2	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/282260-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA MEIRELES DA SILVA	10/290352-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	10/220335-4	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍS CRISTINA HOMEM FEITOZA	11/200969-4	E/CRE (08.17.806) Professora Maria Yeda Leite Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA PEQUENO M. DE OLIVEIRA	12/200978-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DUARTE BONCOMPANHE GUEDES	10/228131-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL MAIA DIAS	10/293801-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MACHADO COSTA	11/215474-8	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY REGINA ALMEIDA MORAES	12/265984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILCE CRUZ	10/136645-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CANDIDO DA FONSECA	10/265585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA DE LUCA	11/274797-0	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	12/284378-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CRUZ OLIVEIRA FERNANDES	10/254249-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA GONÇAVES DA SILVA	10/289232-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DAMASCENO SESQUIM	11/216338-4	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	12/222423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA COSTA DE ALMEIDA	10/208746-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA ALMEIDA ROMANO	10/194330-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLA CONCEIÇÃO KLEM ALBINO NASCIMENTO	11/289308-9	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DUARTE DE SOUSA	12/293834-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LUCIA DAS MERCES BURGOS	10/227480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA BARBOSA RODRIGUES	10/254202-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	11/216104-0	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Sousa Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	12/232256-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA VIEIRA DA SILA	10/211136-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	10/299928-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES NOVAES	11/215469-8	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA GONÇALVES PORTILHO	10/274627-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MAGALHÃES MARQUES	10/232159-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA SOUZA SERPA BERTOLEIRO	10/307201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	12/194240-8	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALICE SANTOS DA SILVA	10/199161-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIR DOS SANTOS MOREIRA BARBOSA	10/167562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	10/250342-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	11/216142-0	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovanna Bansi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	12/274693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILDA OLIVEIRA DO AMARAL	10/126905-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/254496-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	11/200773-0	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CORRÊA DA SILVA	12/273796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES MARINHO DOS SANTOS	10/319697-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES	10/307709-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	11/291244-2	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	12/280857-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MONTEIRO	10/232848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MATOS DA SILVA	10/319682-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	11/137631-8	E/CRE (08.33.001) E. M. Madre Benedita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE FERREIRA GOMES	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA MARIA LANZA GOMES	12/215689-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ	10/284530-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	11/223051-4	E/CRE (08.33.002) E. M. Professora Juracy Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANIA AMORIM DOS REIS	12/236155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA JESUS DE BRITTO	12/262054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA COSTA PEIXOTO	10/262530-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA TENORIO DA SILVA	11/116063-9	E/CRE (08.33.004) E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	12/260323-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DOS SANTOS GABRIEL	10/299988-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	10/244616-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA	11/222706-4	E/CRE (08.33.005) E. E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	12/222386-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARINA PAIVA AZEVEDO DA SILVA	12/262534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ATAIDE GUIMARÃES	10/129471-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES VIDAL	11/164810-4	E/CRE (08.33.007) E. M. Rosa da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA SOARES	12/218902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DRACXLER SANTOS	10/229951-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELLEN FERNANDES DA SILVA	10/284447-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	11/286265-4	E/CRE (08.33.009) E. M. Cel. PM Flávio Martins de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ALVES TAVARES DE CARVALHO	12/298018-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES	10/274615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONEIDE MARIA RAMOS JULIANO	10/335841-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	11/018333-5	E/CRE (08.33.010) E. M. Campo dos Afonsos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	12/280346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABÍOLA NUNES CARDOSO	12/280632-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	10/284462-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	11/165392-2	E/CRE (08.33.011) E. M. Visconde de Porto Seguro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM REALI MACEDO	12/207055-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISLENE DE FIGUEIREDO PORTO	12/109595-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE ROSA NUNES	10/290662-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA DO PINHO SECHI	11/171598-6	E/CRE (08.33.012) E. M. Álvaro Alvim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	12/217876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA TELEPHO	12/298639-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE CASTRO SILVA SANTOS	10/285961-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	11/136882-8	E/CRE (08.33.013) E. M. Polônia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	12/171360-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	12/215383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA ALVES MEDEIROS	10/284534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA SANTOS DA SILVA	11/260600-2	E/CRE (08.33.014) E. M. Churchill
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS	12/298089-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI MARIA DE MENEZES	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA SILVA CORREA	10/244525-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA LUCENA DE LUCA	11/264326-0	E/CRE (08.33.016) E. M. Mário Casasanta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE NUNES CAMPOS	12/100052-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL MARIA DE SOUSA SILVA	12/286010-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA VELTEN	10/219771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	11/154300-8	E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	12/172497-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	10/284471-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR	10/135747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA BARRETO FIARES	11/250343-1	E/CRE (08.33.018) E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA GONÇALVES COELHO MARIA	12/215495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA COELHO NICOLA LOPES	10/194187-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO	10/273111-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	11/164907-8	E/CRE (08.33.019) E. M. Lima Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AIRON GEORGINO GREGÓRIO SANTANA	12/262630-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	10/229959-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIÁ PEREIRA MARTINS	10/239866-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DA ROSA	11/172454-1	E/CRE (08.33.020) E. M. Corintho da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	12/196255-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AMBROZIO VARGAS DE SOUZA	12/200651-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO	10/284499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEÍSE SANTORO BARRETO FRINHANE	11/217972-9	E/CRE (08.33.021) E. M. Coronel Corsino do Amarante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY	12/124183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KESSI ABRANCHES DA SILVA	10/296606-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS	10/229965-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA	11/259938-9	E/CRE (08.33.022) E. M. Nicarágua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMAR DA SILVA VIANNA JÚNIOR	12/291228-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12/233224-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSINALDO DOS SANTOS BATISTA	10/277002-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	11/200139-4	E/CRE (08.33.023) E. M. Pintor Lasar Segall
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIZE APARECIDA FALCI	12/242014-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA	12/247163-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	10/284427-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DOUGLAS DA SILVA CORTES	11/277970-0	E/CRE (08.33.024) E. M. Presidente Roosevelt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE DOS REIS CREPO RODRIGUES JOÃO	12/199830-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA CARDOZO ELIAS	12/298415-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS	10/284544-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	11/109753-4	E/CRE (08.33.025) E. M. Gil Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO RAIMUNDO DE ALECAR NETO	12/298416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO ALVES SALLES	10/216552-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE SOUZA LIMA	10/193792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BARBOSA PAIVA	11/216458-0	E/CRE (08.33.026) E. M. Ramiz Galvão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	12/273411-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOVANE DA SILVA LOUREIRO	10/274629-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA FRUTUOSO MOTTA	10/218885-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA BITTENCOURT ALVES	11/232657-7	E/CRE (08.33.027) E. M. José Pancetti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	12/215833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYANE VICTÓRIA DE LANÇO ALVES	10/284465-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA MARIA ALENCAR BELO	10/162984-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YVANZIR GARCIA SANT'ANNA	11/257321-0	E/CRE (08.33.029) E. M. Azul e Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	12/252627-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY PONTUAL DO NASCIMENTO	10/155403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA COSTA	10/158926-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	11/222702-3	E/CRE (08.33.030) E. M. Jacques Raimundo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	12/234804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLAINE NARCISO MOREIRA	10/274609-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE CARVALHO BRASIL	10/274626-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	11/165086-0	E/CRE (08.33.031) E. M. Tasso da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	12/234095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIA MARCIA SOUZA DA TRINDADE	10/265923-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAYS MARIA BARROS DE OLIVEIRA	10/318811-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	11/234030-5	E/CRE (08.33.032) E. M. Stella Guerra Duval
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISÂNGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/293771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA PALACIO DE VASCONCELOS D'ALMEIDA	12/284509-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ROMANA COELHO GOMES MOREIRA	10/244526-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	11/302920-4	E/CRE (08.33.033) E. M. Dalva de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	12/279292-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ARRUDA CAMPOS	12/256381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIA MARIA FERREIRA	10/194449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE ALENCAR BRANDÃO	11/234258-2	E/CRE (08.33.034) E. M. Senador Camará
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	12/212122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARBOSA	10/274632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA SILVA COSTA SOUZA FERREIRA	10/274727-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	11/171908-7	E/CRE (08.33.035) E. M. Baronesa de Saavedra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	12/222935-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA SILVA DINIZ	12/124461-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE MURAT TARTARUGA	10/202769-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	11/109383-0	E/CRE (08.33.036) E. M. Paulo Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	12/200853-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRIS DE CARVALHO VAZ	12/260837-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE DOS SANTOS	10/172451-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANIA SILVA DE SOUZA	11/218020-6	E/CRE (08.33.037) E. M. Carlos Maul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	12/215967-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DUARTE CARDOSO	10/163167-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALAN DOS REIS MAGALHAES	10/273406-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	11/282114-8	E/CRE (08.33.038) E. M. Estado de Israel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	12/158104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	10/229834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA DE OLIVEIRA SILVA	10/217463-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	11/193442-1	E/CRE (08.33.039) E. M. Átila Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	12/298630-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BARROS	12/222704-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO SANT'ANNA DE ALMEIDA	10/277225-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	11/273312-9	E/CRE (08.33.040) E. M. Rondon
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	12/297639-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	10/296598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA LIMA FINOTI	10/244543-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE LIMA BRILHANTE	11/299872-2	E/CRE (08.33.041) E. M. Miguel Ramalho Novo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	12/263771-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARQUES BRANCO	10/239858-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	10/231615-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE AYRES DA SILVA	11/170142-2	E/CRE (08.33.042) E. M. Padre Leonel Franca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	12/215549-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE FREITAS RODRIGUES DE GODOY	12/283743-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FAUSTO PINTO FERREIRA	10/284520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	11/206787-4	E/CRE (08.33.043) E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	12/279894-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARCHIORI ISIDRO TEIXEIRA	10/272296-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA TEREZA CORRÊA PORTUGAL	10/196043-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBA VALERIA GONÇALVES DE FREITAS	11/254724-8	E/CRE (08.33.045) E. M. Costa do Marfim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	12/242301-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA JOSÉ DA SILVA BORGES	12/222529-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILLIAM BASTOS XIMENES	10/296611-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MENEZES ESTEVES	11/260606-9	E/CRE (08.33.046) E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA EVELYN RIBEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA	12/279923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA BICUDO WANDERLEY	10/284528-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA	10/194245-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE KARINE MASSENO VIANA	12/222271-9	E/CRE (08.33.048) E. M. Câmara Cascudo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	12/162705-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/227726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE CORRÊA DE SOUZA	10/245305-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RIBAS CHAVES	11/232214-7	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ROZA FERNANDES	12/307991-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA VIEIRA	10/230017-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERALCI LOPES DOS SANTOS	10/152272-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE SILVEIRA DUTRA	11/261413-9	E/CRE (08.33.501) E. M. Professor Ivan Rocco Marchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE	12/249526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DO VALLE	12/288356-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AFONSO ELISEU	12/222043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	11/234823-3	E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA JANINE RAMOS	12/250151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	12/285949-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AZEVEDO MIRANDA	12/265792-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MORGADO MATOS	11/218187-3	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA MARIS DE SANT'ANNA FILHA	10/223079-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIS DO AMARAL FERREIRA	10/220830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRICIO BRUNO MUZY DA SILVA	10/273465-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA LOETSCHER	11/274097-5	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE BARBOZA SABATINI	12/232814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA BACHMEYER T. SANTOS	12/223278-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS JOSÉ DA SILVA	10/112219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	11/162852-8	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida(cantora)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	12/200278-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE RAMOS	12/158317-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA SOUZA DOS ANJOS	10/194342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	11/242077-6	E/CRE (08.33.601) C.M. Casa de Realengo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES	12/268825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILZA APARECIDA NASCIMENTO DE CARVALHO	10/273900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	10/290499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	11/136127-8	E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	12/201041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH PAULA ALMEIDA DA ROCHA	10/254747-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE MEDEIROS XAVIER	10/244524-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	11/215683-4	E/CRE (08.33.603) C.M. Silveirinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	12/279704-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ DE LIMA SILVA	10/221304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCILENE DA SILVA NUNES BACKX	10/279755-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	11/165636-2	E/CRE (08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL LOURENÇO JORGE	11/280844-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA DOS SANTOS	10/267197-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA GALLONETTI MORENO	10/299167-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA AZEVEDO BESERRA	11/207334-4	E/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	12/289423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN MARIA GONÇALVES	10/283096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANANINA DE FÁTIMA NERY COSTA	10/245193-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	11/113327-1	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAISA ALVES MENDONÇA ARAGÃO	12/279211-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE P. DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/193892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELOÍNA PINO MACIEL	10/153124-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO	11/253667-0	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	12/260587-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA ROCHA BASTOS LEITE FACCION	10/266023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY ALVELINO DA FONSECA	10/120117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	11/206843-5	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SANTOS MACIEL	12/232171-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	10/293973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	10/273891-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	11/223007-6	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE ANDRADE TORRES	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALVES MENDES DOS SANTOS	10/279307-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/267337-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	11/252636-6	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	12/250037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALIA MENDES REIBEIRO LIMA	10/319675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	10/264406-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	11/293813-2	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	12/279692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONICE NASCIMENTO OLIVEIRA FREIRE	10/290078-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA	10/250430-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	11/268888-5	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	12/268883-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANNE CASSIA DE CARVALHO	10/276568-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FATIMA PINHEIRO VALERIO	10/195046-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	12/279710-8	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpico Rafaela Lopes Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DE SOUZA DE LIMA	10/272998-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WELLINGTON GEAQUINTO	10/244453-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/299155-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERNANDES GARZUZI	11/171502-8	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANY LOPES CHAVES	12/222326-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ALVES MOREIRA DIAS	10/306523-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ANTONIA DA SILVA	10/245235-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VILLAS BÔAS DOS SANTOS	11/217353-2	E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	12/242374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA MAGALHÃES ROCHA	10/209405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	10/254484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA COSTA DA CRUZ	11/223037-3	E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	12/280262-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA DE SOUZA ROLHANO	10/215556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	10/279673-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MARIA PORTO	11/222287-5	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	12/268823-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSE BARROZO DINIZ	10/242739-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE DE OLIVEIRA COSTA	10/244667-2	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 384, de 20 de setembro de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 140/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30681 (contratação da empresa Avanty Comercio e Serviços LTDA), referente ao fornecimento de ovos brancos para atender as unidades escolares da E/8.ª CRE, com validade a partir de 4 de setembro de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÙNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 452, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/272250-2	E/ 8ª CRE
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	12/151974-3	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANO MARTINHO DE SANTA BARBARA	10/193254-0	
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MORGANA PINAGE GOMES	12/193293-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LOPES MARTINS	11/251981-7	E/CRE (08.17.008) E. M. Frei Vicente do Salvador
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALQUIRIA GOMES BASTOS DOS SANTOS	12/223396-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	10/193072-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAAC SANTOS DA SILVA	10/296248-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA BARRETO SALGADO DA SILVA	11/245902-2	E/CRE (08.17.009) E. M. José Maria Bello
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA BRANDÃO FONTENELE CASANOVA DE JESUS	12/247161-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL FERREIRA CADOZO	12/279045-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO	10/284510-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI BARBOSA CARDOZO DE OLIVEIRA	11/155043-3	E/CRE (08.17.010) E. M. Lauro Muller
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DAS DORES BAIO FERNANDES	12/215405-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OSWALDINA CELESTE DE MORAES	10/244522-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANA KELLY SOUZA DA SILVA	10/229570-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE BATISTA DE FREITAS	11/207056-3	E/CRE (08.17.011) E. M. Prof. Wan-Tuyl da Silva Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARIA MAINIERI LUCAS GONÇALVES	12/222442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELEN CRISTINA GOUVEA DA SILVA	12/290403-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA PEREIRA DOS SANTOS	10/277220-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACKSON LOURENÇO MASSARRA DOS SANTOS	11/166375-6	E/CRE (08.17.012) E. M. Antônio Austregésilo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AVILA FERREIRA DA COSTA	12/247155-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA FERREIRA TEIXEIRA	10/259757-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANDA OLIVEIRA DA SILVA	10/158913-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE MERGULHÃO DE SOUZA DE MELLO PEREIRA	11/234225-1	E/CRE (08.17.013) E. M. Collechio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA NUNES DOS SANTOS	12/241477-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA CAVALCANTI DOS SANTOS RAMOS	12/289840-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRARI DE SOUZA LIMA DA COSTA	10/167355-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIS GOUVEIA FERREIRA	11/234767-2	E/CRE (08.17.014) E. M. Comenius
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE DE FREITAS MENDES	12/192657-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO AUGUSTO HERDY	12/296383-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE ALVES DOS SANTOS NUNES	10/215340-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA MARIANNA DOS SANTOS MARQUES	11/147979-9	E/CRE (08.17.015) E. M. Conselheiro Zacarias de Góis
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	12/012283-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL DA SILVA MANGUEIRA	12/235216-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO VITAL	10/296596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA CANUTO	11/209093-4	E/CRE (08.17.016) E. M. Getúlio Vargas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	12/051919-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA MARA BARBOSA SALINO	10/233289-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA DE SANTANA CAMPOS VARGAS	10/306303-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA RODRIGUES DE SOUZA	11/172218-0	E/CRE (08.17.017) Leonardo da Vinci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE CRISTINA FILGUEIRAS RAMOS	12/232884-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRES FERREIRA BORGES DA SILVA	12/260574-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUBEN DE FRANÇA FERREIRA	10/296609-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	11/162374-3	E/CRE (08.17.018) E. M. Leônidas Sobrinho Porto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HUGO LEONARDO DA SILVA	12/290510-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON DANIEL GALDINO OIA	12/306471-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE ALMEIDA TEIXEIRA	10/230066-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REJANE ALVES CORREA BRANDÃO	11/246705-8	E/CRE (08.17.019) E. M. Milton Campos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO COSME LACERDA DOS SANTOS	12/279279-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHIRLEY ALVES TEIXEIRA	12/262195-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA CARDOSO DOS SANTOS	10/195163-1	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA PEREIRA CURITIBA	11/340954-7	E/CRE (08.17.020) E. M. Nações Unidas
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLENE FERNANDES FERREIRA	12/122653-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA APARECIDA DE CARVALHO COELHO	12/173925-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE ALMEIDA MUNIZ	10/245328-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA ROSA DE ANDRADE CORRÊA DOURADO	11/280681-8	E/CRE (08.17.021) E. M. O'Higgins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DA SILVA	12/258567-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE MENEZES MAINENTI	12/171800-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA VICTAL DE LIMA	10/193192-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIZE TEIXEIRA RODRIGUES	11/217831-7	E/CRE (08.17.022) E. M. Professor Júlio de Mesquita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLEN TATIANE VIEIRA AGUIAR RODRIGUES	12/256992-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA SIMONE CRUZ MIRANDA	10/318809-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA HELENA DA SILVA FERREIRA	10/194979-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DE ANDRADE LIMA OLIVIERI	11/123988-8	E/CRE (08.17.023) E. M. Roquete Pinto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARI ANGELA MOLINA LUCAS	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA GIRÃO DE SOUZA BARROS DE SANT'ANNA	12/247153-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IGUARACI MARIA DA SILVA COSTA	10/157722-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO DA SILVA MODESTO DOS ANJOS	11/328107-8	E/CRE (08.17.024) E. M. Waldir Azevedo Franco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CARLA SOARES	12/250589-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA SANTOS NUNES	10/211229-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA APARECIDA GOMES DA SILVA	10/229962-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE RICARDO GUERRA	11/234618-7	E/CRE (08.17.026) E. E. M. Ação Cristã Vicente Moretti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ESPERANÇA TENDA DE LIMA	12/250975-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE FERNANDES DIAS DE CASTRO	12/202463-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO NASCIMENTO ARÁUJO	10/164971-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARÍLIA MELO DE LUCAS	11/242061-0	E/CRE (08.17.027) E. M. Henrique de Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIAS JORGE DOS SANTOS SANTANA	12/302355-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA REGINA MACEDO	10/283695-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDUARDO DE ARAUJO GOUVEIA	10/272293-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARLINDA RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA DOS REIS	11/154643-1	E/CRE (08.17.028) E. M. Presidente Médici
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SAIONARA CRISTINA SOUZA DA SILVA CRUZ	12/158160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINNE LUISE SOARES DE MACEDO	12/297626-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE ALBUQUERQUE RODRIGUES	10/207803-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE MIRANDA MAMU	11/216129-7	E/CRE (08.17.029) E. M. Antônio Bandeira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANYDIER DE MENEZES FARIA BARRETO	12/290719-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DA SILVA LUTZ	12/298134-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAYANE MAGALHÃES PEREIRA	10/296599-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA DA ROCHA TADEU	11/017426-8	E/CRE (08.17.030) E. M. Dias Martins
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA DE CARVALHO NINISE E SOUZA	12/239005-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMARA MARELI DE SOUZA	12/258580-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO SERGIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	10/284546-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA BARBOZA FALEIRO	11/247164-7	E/CRE (08.17.031) E. M. Engenheiro Pires do Rio
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA WASSITA DE OLIVEIRA HENRIQUES	10/284495-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA WALERIA VIEIRA D CUNHA	10/233914-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA	10/171067-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA CECILIA BORGES	11/239648-9	E/CRE (08.17.032) E. M. Ernesto Francisconi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS ESTEFE	12/298702-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/192628-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMERSON ROBERTO RIBEIRO ATANAZIO	10/288252-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARTINS DA SILVA	11/144223-5	E/CRE (08.17.033) E. M. Henrique da Silva Fontes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NILZA PAIVA OLIVEIRA	12/247139-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA COSTA NETTO DA SILVA	10/285775-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLARICE SÃO PEDRO	10/215283-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA TERESA TEIXEIRA CRUZ DE SOUZA	12/297284-2	E/CRE (08.17.034) E. M. Jorge Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE ROSARIO PEREIRA GONÇALO	10/128559-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE FRANÇA SANTOS FERREIRA	10/284443-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO OLIVEIRA	10/229991-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA REGINA DA SILVA LEOPOLDINO	11/147074-9	E/CRE (08.17.035) E. M. Mário Fernandes Pinheiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GILBERTO URSULINO DA SILVA	12/ 298591-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO RIBEIRO DE ARAUJO BRUNO	12/285591-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SORAIA FERREIRA	10/193497-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BETHANIA PEREIRA DE ALMEIDA	11/298143-9	E/CRE (08.17.036) E. M. Oscar Thompson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAYCON CARVALHO DA ROCHA	12/328657-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILIA MARTHA DA SILVEIRA CAMARGO	10/242073-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA	11/200743-3	E/CRE (08.17.037) E. M. Presidente Wilson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR DE SOUZA MENDES	12/207387-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA ROCHEDO CARDOSO	12/268794-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCUS VINICIUS BARROS SANTANA	10/284474-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LOURDES SALLES PINHEIRO	11/165317-9	E/CRE (08.17.038) E. M. Rainha Fabíola
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA VALERIA FERNANDES	12/259499-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IAN DE SOUZA GOMES	12/222907-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NUBIA MARIA DA SILVA MUNIZ	10/242900-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE MATHIAS CLEMENCIO	11/117062-0	E/CRE (08.17.039) E. M. Sampaio Corrêa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA REGINA DE SANTANA DA SILVA	12/193469-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTH KARLA MARQUES	10/260126-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DOS REIS TIMBO	10/296613-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCIMARA DOS SANTOS MACHADO	11/290727-7	E/CRE (08.17.040) E. M. Santa Francisca Xavier Cabrini
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINES DAIUTO CASTRO	12/285548-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRENI SOAREZ DE GOUVEA	10/215290-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAMIÃO SILVA RODRIGUES	10/168557-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARTA KEILA DOS SANTOS SALES	11/149959-9	E/CRE (08.17.041) E. M. Abrahão Jabour
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH FERREIRA DE AZEVEDO	12/296466-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA FERREIRA	12/280413-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE RODRIGUES COELHO	10/284538-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO LIMA CARIOCA	11/265723-7	E/CRE (08.17.041) E. M. Thomé de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCO AURÉLIO DE MATTOS	10/166676-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE MIRANDA SILVA	10/307042-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIANA DALMÁCIO PEREIRA	10/330752-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA DE MARINS THEODORO	11/089271-1	E/CRE (08.17.043) E. M. Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENEIDE ARAUJO DE SOUZA	12/017533-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA MARCIA POURROY FERNANDES	12/254966-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENITA MARIA FRUTUOSO DA SILVA	10/165416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DA ROCHA DE SOUZA	11/232048-9	E/CRE (08.17.044) E. M. Fernando Maximiliano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIOVANA MALAVAZI MEIRELLES	12/275592-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA RODRIGUES DE CASTRO	12/252648-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	10/207796-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA COELI MONTEIRO RAPOSO FRANÇA	11/222671-0	E/CRE (08.17.045) E. M. Ariena Vianna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA GONÇALVES ALVES	12/217240-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA DE CARVALHO MACHADO	12/216341-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ALICE PEDROSO	10/193155-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA MARIA DOS SANTOS	11/235235-9	E/CRE (08.17.046) E. M. Raul Francisco Ryff
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM PINHEIRO ROMEIRO	12/267193-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONE DA SILVA PAIVA JUSTINO	12/286138-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONE FERREIRA DA SILVA	10/167313-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA DE SOUZA FERREIRA	11/136388-6	E/CRE (08.17.047) E. M. Bangu
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ORADIA MARIA DIAS ASSUNÇÃO	12/157170-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIANA DE FREITAS AGERO	10/245094-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILZA ATTILA DA SILVA	10/211075-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMPSON DE BRITO MELO BAUMANN	11/164817-9	E/CRE (08.17.048) E. M. Engenheiro João Thomé
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILYANE RAMALHO CORDEIRO	12/256742-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADALBERTO ARAUJO SALES	10/193682-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA LEITE ESMERIO VILA NOVA	10/177254-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA DE CASTRO SILIO	11/224718-7	E/CRE (08.17.049) E. M. Eusébio de Queiroz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DUÍLIO DE LIMA GONÇALVES	12/297728-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA GOMES	10/230388-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERONDINA CARDOSO RAFAEL	10/231383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLECIA MACHADO	11/203279-5	E/CRE (08.17.050) E. M. Moacyr Padilha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BÁRBARA CRISTINA DE O. BARBOZA DA SILVA	12/268337-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PINTO COSTA	12/297635-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARINA FERNANDES DE JESUS	10/284513-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MORAES PEREIRA	11/223113-2	E/CRE (08.17.052) E. M. Villa-Lobos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINE BARCELOS DE MORAES RODRIGUES	12/297218-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BARTOLAMI MARTINS LEITE	12/170664-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENILSON GOMES DE OLIVEIRA	10/259291-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBERTO CORREIA AMARAL	11/166748-4	E/CRE (08.17.054) E. M. Joaquim da Costa Ribeiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DOS SANTOS BRAZ	12/255153-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN DE CASTRO ALCANTARA	12/307729-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA GARCIA NOGUEIRAS	10/152067-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA VIDEIRA DE DEUS DANTAS	11/218252-5	E/CRE (08.17.055) E. M. Professor Lauro Travassos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE CARDOSO	12/116342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANALICE FERREIRA AUGUSTO	10/241734-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATHÁLLIA CHRISTINA PINHEIRO DOS SANTOS	10/260581-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANGELA MUNIZ DA SILVA ARARIPE LIMA	11/146445-2	E/CRE (08.17.056) E. M. Anna Amélia Queiroz Carneiro de Mendonça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA DA SILVA GARCIA MUNIZ	12/297169-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA PEREIRA RAMOS	10/244549-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MACHADO DE SOUZA	10/254246-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA	11/241440-7	E/CRE (08.17.057) E. M. Clementino Fraga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DA SILVA PAULINO DOS ESPÍRITO SANTOS	12/256051-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA CESÁRIO	10/211123-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA DE CARVALHO SILVA	10/294379-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA RIBEIRO FREITAS	11/222761-9	E/CRE (08.17.058) E. M. Guilherme da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA MACHADO DOS SANTOS	12/167428-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE FONTES CASCARDO VALE	12/252623-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA EVANGELISTA GOMES CHAGAS	10/230448-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA MARQUES	11/260565-7	E/CRE (08.17.059) E. M. Joana Angélica
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DOS SANTOS TELÉFORA	12/247235-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA VAZ	10/219423-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA VENTURA DA SILVA	10/330756-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA MARIA DE ARAUJO	11/252637-4	E/CRE (08.17.060) E. M. João Daudt de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ROSARIO TEIXEIRA LOBO GUARINO INÁCIO SILVA	12/282232-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA AVELINO BISPO	12/298306-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA DOS SANTOS SOUSA DE LIMA	10/284549-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DOS SANTOS DANTAS	12/299879-7	E/CRE (08.17.061) E. M. Joaquim Edson de Camargo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REMULO LAZARINE DE MELO	10/272294-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA TELLES DE LIMA DA PAZ	10/277227-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DÉBORA ROCHA DE LIMA CUNHA	10/284506-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISA COSTA DE OLIVEIRA	11/222384-0	E/CRE (08.17.062) E. M. José Piquet Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA DANTAS VARGAS	12/296359-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÉSIO DO NASCIMENTO DANTAS	10/164744-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	10/284476-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA REGINA FERREIRA LIMA DOS SANTOS	11/232714-6	E/CRE (08.17.063) E. M. Maria Quitéria
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RAMOS SOARES	12/171371-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA LIMA	12/232700-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA MORAES FERREIRA	10/242220-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILSON SAMPAIO GUIMARÃES NETO	11/263385-7	E/CRE (08.17.064) E. M. Marieta da Cunha da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	12/297080-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA SOUZA DO CARMO	10/239864-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ÉRICA DA ROSA PAIXÃO	10/277224-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FREDERICO MENDONÇA LEÃO DE JESUS	11/238852-8	E/CRE (08.17.065) E. M. Pablo Picasso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JEFFERSON LOURENÇO ULRICHSEN	12/290568-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRYSTIANE DE BARROS CARVALHO	12/262432-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAMIRIS ADRIENE RODRIGUES DE ASSIS	10/284547-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILRA FERREIRA E SILVA	11/107403-8	E/CRE (08.17.066) E. M. Pracinha João da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA SOUTO CAMARGO	12/115698-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIO LEANDRO RIBEIRO DA COSTA	12/240215-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA BATISTA GOMES DE OLIVEIRA	10/229919-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANISTON COELHO CELERI	11/261146-5	E/CRE (08.17.067) E. M. Presidente Café Filho
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUIZ RENATO CARDOSO DE PAULA JUNIOR	10/284522-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VEREDA APOLINÁRIO FONTES FERREIRA	10/260247-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS FENRNANDES	10/306417-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANIA DE LOURDES ORIOLI FILGUEIRAS	11/107807-0	E/CRE (08.17.068) E. M. Professor Firmo Costa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELEN VAILLANT LEITÃO DOS SANTOS	12/293803-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA RODRIGUES GALVÃO DOS NASCIMENTO	12/289415-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MEIRE CRISTINA DE SOUZA VIANNA	10/229967-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE DE OLIVEIRA ARAÚJO	11/137429-7	E/CRE (08.17.069) E. M. Rafael Corrêa de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE ALVES SOARES	10/216662-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE DA SLVA LASSANCE	10/245192-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA APARECIDA PHILIPPE DIAS	10/194377-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IUSSINARA DE FREITAS NOGUEIRA	11/164488-9	E/CRE (08.17.070) E. M. Roberto Simonsen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÁRA DE SOUZA ARAUJO	12/268859-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	POLYANA RODRIGUES DA SILVA	12/279305-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL OLIVEIRA DE LACERDA	10/284496-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AMANDA SANTOS DA SILVA DE MATOS	11/289436-8	E/CRE (08.17.071) E. M. Rubem Berta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉ LUIZ ROCHA DA SILVA	12/299578-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIEGO RODRIGO COSTA DE SOUZA	10/273418-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REGINA RODRIGUES MACEDO	10/244546-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS SOUZA CRUZ BARRETO	11/104013-8	E/CRE (08.17.072) E. M. Ubaldo de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALERIA BASTOS DE OLIVEIRA	12/215955-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES DE CASTILHO	10/284539-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA REGINA DOS SANTOS PACHECO	10/227813-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA BORGES	11/223350-0	E/CRE (08.17.074) E. M. Marechal Alcides Etchegoyen
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CÉLIA MARA TAVARES	12/168668-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO SOCORRO DE LIMA ALMEIDA SANTOS	10/154394-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA MARTINS DOS SANTOS	10/211070-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMEIRE DE SOUZA VILLAR DO COUTO	10/282583-4	E/CRE (08.17.075) E. M. General Tasso Fragoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS MARIA GANDRA	11/221952-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA VICENTE TEIXEIRA DA SILVA MOREIRA	12/101036-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA ALOAN CASTRO MACHADO DA SILVA	10/307045-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	11/233228-6	E/CRE (08.17.076) E. M. Orestes Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLO WANILO MAIA	12/176563-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARILSON CARDOSO VICENTE	10/289120-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA PEREIRA DA SILVA	10/193232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA DE CARVALHO GUIMARÃES DA SILVA	11/154417-0	E/CRE (08.17.077) E. M. Wolff Klabin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL HARUMY DOS SANTOS CARNEIRO	12/252635-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DE MATTOS MOREIRA	12/216005-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTANA	10/167476-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA DE ABREU PAIXÃO	11/154138-2	E/CRE (08.17.078) E. M. Edison Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	12/286039-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	10/284519-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE SOUZA DA SILVA	10/245324-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE MELO CARDOSO SEIXAS BRAGA	11/172450-9	E/CRE (08.17.079) E. M. Jorge Zarur
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ	12/284515-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NIVIA PAPERA CAVALCANTE	10/257355-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMERY DE OLIVEIRA PEREIRA	10/195038-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	11/260364-5	E/CRE (08.17.080) E. M. Astrojildo Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA COELHO SOUZA FORTES	12/207044-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DE OLIVEIRA JESUS DA SILVA GARCIA	10/284451-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALZIRA DE CASSIA DA HORA MOTTA	10/244586-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSENI SILVA DOS SANTOS	11/137248-1	E/CRE (08.17.081) Coronel José Gomes Moreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA RODRIGUES	12/239636-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE TARANTO LOPES	12/232974-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDO WAGNER DA CRUZ PALACIO	10/296603-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSELENE ORMUNDO DA MOTA SILVA	11/275908-2	E/CRE (08.17.082) E. M. José Mauro de Vasconcelos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RICARDINA MEDEIROS DE PAIVA CHRISTENSEM	12/279213-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUDIMILA GOUVÊA DE FARIA	12/275929-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA DA SILVEIRA PEREIRA	10/195014-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE ESPÍNOLA CAMARGO ÁVILA	11/264395-5	E/CRE (08.17.083) E. M. Jornalista Sandro Moreyra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEX ROCHA GONÇALVES	12/285383-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADELAIDE BERNARDINA ROSA DOS SANTOS	10/110407-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA CRISTINA TANES DAS NEVES	10/211118-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANA CRISTINA DA SILVA NETTO	11/176724-3	E/CRE (08.17.084) E. M. Prefeito Juarez Antunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOANA D'ARC DA SILVA ALEXANDRE	12/274860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	10/155257-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUCIA MACHADO GOUVEA PIRES	10/194858-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VILMA MARIA DE LIRA XAVIER	11/153660-6	E/CRE (08.17.127) E. M. Ayrton Senna da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONICA AZEVEDO DA SILVA	12/223151-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAQUEL ARAUJO COSTA	10/284543-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIO GOMES MUNIZ	10/193023-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE BARRET DOS SANTOS	11/222975-5	E/CRE (08.17.128) E. M. Austregésilo de Athayde
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA LOURENÇO MARINHO	12/223092-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICK NASCIMENTO DE SOUZA	10/284498-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NORMA FERREIRA AMARAL	10/127010-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTA CHAMARELLI ALMEIDA	11/242928-0	E/CRE (08.17.132) E. M. Raphael Almeida Magalhães
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA FERREIRA GOUVÊA DOS SANTOS	12/272263-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SILVA PEREIRA	10/215345-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO CÉZAR DE FARIA	10/273452-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSÉ MARCOS DE ASSIS COUTO JÚNIOR	11/296409-6	E/CRE (08.17.133) E. M. Professora Ivone Nunes Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULO VITOR FAUSTINO MARINHO	12/296710-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DIAS DE MOURA	12/285318-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGE LOURENÇO FILHO	10/297079-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FELIPE VALDEZ SACRAMENTO	11/259515-5	E/CRE (08.17.202) CIEP Amílcar Cabral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IERECÊ AVÊNIA DE MOURA MELLO	12/222097-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	10/207827-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLEICE KELI DA SILVA ROSA	10/263760-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISAURA SOARES SILVA DE OLIVEIRA	11/259604-7	E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILCE FERREIRA DA SILVA	12/290704-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS DE MENDONÇA	10/296354-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA FERNANDA SAMPAIO SILVEIRA	10/296229-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELIA REGINA SOARES CLEMENTE LIMA	11/154086-3	E/CRE (08.17.501) CIEP Gilberto Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA BATISTA MACHADO	12/223112-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	12/241421-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DE CASSIA ALVES DA COSTA	12/285971-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CHRISTINE RITA GAMEIRO ESTEVES	11/201104-7	E/CRE (08.17.502) CIEP Professora Célia Martins Menna Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAINÁ DA ROCHA LUDIOSA GUIMARÃES	12/285630-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA SOUSA LIMA	12/279892-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSIMAR CRISTINO PAIXÃO BARBOSA	12/221268-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARILENE BARBOSA DE SÁ	11/146446-0	E/CRE (08.17.503) CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA RALHA LOPES PINHEIRO	12/176786-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE PEREIRA CINNE COSTA	12/199988-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CAMARA DE SOUZA COSTA	12/215860-8	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA GOMES	11/200097-4	E/CRE (08.17.504) CIEP Antônio Evaristo de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA CRISTINA ATAIDES PEREIRA	12/199067-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLÁVIA MACEDO BARRETO	12/298029-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE OLIVEIRADE LIMA	12/153402-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ SANT'ANNA LEITÃO SANTOS	11/218002-4	E/CRE (08.17.505) CIEP Marechal Julio Caetano Horta Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DA SILVA SANTOS DE LIMA	12/222443-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA	12/218012-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIEL GONÇALVES DE FREITAS NETO	10/284532-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAIME DELLA CORTE DE ARAUJO	11/230369-1	E/CRE (08.17.506) CIEP Olof Palme
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SINARA MÁRCIA DOS SANTOS	12/232772-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIA HELENA DA SILVA ARAUJO	12/306736-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLENE DA SILVA	10/211218-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA RUFINO VIEIRA	11/242573-4	E/CRE (08.17.507) CIEP Mestre André
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DUARTE NAZARÉ CUNHA	12/200187-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA BEATRIZ PEREIRA BAPTISTA	12/303040-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMA FERREIRA LEMOS PASSOS	12/129505-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELOISA DE ASSIS BARRETO	11/162932-8	E/CRE (08.17.508) CIEP Poeta Cruz e Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLY DIAS DA SILVA	12/123987-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DE LIMA MATA	12/222193-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA DE CASTRO GOMES	12/112567-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA	11/282346-6	E/CRE (08.17.509) CIEP Maestrina Chiquinha Gonzaga
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA PIRES	12/318585-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI DOS RAMOS ORNELAS MENDES	12/244519-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA SANTANA PEREIRA RODRIGUES	12/164477-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANGE NEVES MIRANDA DE OLIVEIRA	11/153848-7	E/CRE (08.17.601) C. M. José Félix
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE NOGUEIRA DE ALMEIDA	12/260634-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA DE MEDEIROS PEREIRA DA SILVA	10/217860-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSIENE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	10/290932-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DO BRASIL MARINS	11/275944-7	E/CRE (08.17.602) C. M. Vila Progresso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MORAES CLEMENTINO	12/275939-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA RODRIGUES DE LIMA	10/229956-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE DA SILVA GABY BARBOSA	10/250581-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DA SILVA GOMES	11/268851-3	E/CRE (08.17.603) C. M. Dente de Leite
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE AVILA DA SILVA	12/260821-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA DA SILVA DELFINI SOARES	10/275940-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMEN LILIA RODRIGUES KACELNIK	10/254182-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA FERREIRA DE MORAIS	11/268854-7	E/CRE (08.17.604) C. M. Alfredo de Freitas Dias Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MONIQUE BEZERRA MONTEIRO	12/268820-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE NASCIMENTO DE MORAES	10/273894-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SOMÕES DA CRUZ	10/250648-3	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA DE SOUZA DA SILVA	11/279945-0	E/CRE (08.17.605) C. M. Mané Garrincha II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA BARBOSA DE BRITO SILVA	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE MORAES	10/252727-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA REGINA CLEN GUIMARÃES	10/276215-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉIA ARAUJO SANTOS	11/260578-0	E/CRE (08.17.606) C. M. Meimei
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZANGELA FORTUNA AREIAS DE ANDRADE	12/275758-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE AGUIAR FAGUNDES SIQUEIRA	10/275570-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KARLA NISKIER	10/283089-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELA MATOS DE ANDRADE	11/252644-0	E/CRE (08.17.607) C. M. Mulheres do Quafá
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAIS CAROLLINE S. C. NONATO	12/306045-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE DE MORAES S. S. PACHECO	10/254243-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE LIBERADOR REGINO	10/256012-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARDILENE SAMPAIO BRÊTAS	11/200937-1	E/CRE (08.17.608) C. M. Nova Aliança
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SALDILENE DE SOUSA REIS DA SILVA	12/268815-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISTELA DOS SANTOS SIQUEIRA	10/250257-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRINEIA COSTA PEREIRA ALVES	10/275909-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA MALTA	11/153923-8	E/CRE (08.17.609) C. M. Recanto Feliz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA COSTA MARTINS	12/268814-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRES ARAUJO	10/254302-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA ANTUNES PENICHE	10/275556-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES RIBEIRO	11/153387-6	E/CRE (08.17.610) C. M. Sempre Vida Fazenda Coqueiros
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA APARECIDA RODRIGUES DUTTON	12/275403-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA CUNHA	10/319679-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA JOVITO	10/250266-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11/155542-4	E/CRE (08.17.611) C. M. Tia Elza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA DE JESUS MONTERO DA SILVA	12/256054-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE CRISTINA ROSA LINHARES DA SILVA	10/208881-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA APARECIDA ALVES	10/250.354-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIA REGINA MAGDALENO DE OLIVEIRA	11/105743-9	E/CRE (08.17.612) C. M. Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA STUCKEMBRUCK CORREA ARAUJO	12/164947-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA TORRES CANTEL DE MENEZES	10/293857-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JACQUELINE TEIXEIRA SANTOS	10/268841-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE BOMFIM DE SOUSA BERNARDES	11/268791-1	E/CRE (08.17.613) C.M. CELIA ALENCAR
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ELAINE DA CONCEIÇÃO ESTEVAO	10/318232-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IARA SANTOS DE OLIVEIRA	10/250251-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA ROSA DOS SANTOS	10/338342-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE UMBELINO DA SILVA SANTOS	11/267273-1	E/CRE (08.17.614) C. M. Fazenda Coqueiros II
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	STEFANY SILVA MATOS	12/299160-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIMAR SILVA MATIAS DE MESQUITA	10/250352-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLE DE LIMA	10/322989-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA MARIA DOURADO PIMENTEL NUNES	12/200784-7	E/CRE (08.17.615) C. M. Vila União da Paz
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE DA COSTA BASTOS PEREIRA DA SILVA	10/258499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA CANDIDO ESPASCANDIN	10/250350-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LÚCIA MARQUES DA FONSECA	10/293792-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDERSON NOGUEIRA MARTINS	11/171274-4	E/CRE (08.17.616) C. M. Professora Maria Assumpção
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DE CASSIA ALVES GOUVEIA ESPERIDIÃO DA SILVA	12/290417-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/279193-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PALOMA PEREIRA PINTO	10/301454-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SILVIA TAVARES SAMPAIO SIQUEIRA	11/261429-5	E/CRE (08.17.617) C. M. José Manoel Ibarra Perez
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA GOMES TEIXEIRA	12/200021-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRASIELE CORREA DE OLIVEIRA	10/293925-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH ROSENDO DE SOUZA	10/245165-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA	11/268870-3	E/CRE (08.17.618) C. M. Janete Clair
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA DA CRUZ SILVA VIEIRA	10/317957-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN LIMA DA SILVA	12/276774-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ARIANE GONÇALVES NICOLAU	10/293855-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FRANCISLEINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/268849-7	E/CRE (08.17.619) C.M. Professora Regina Maria da Matta Montezano
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE FERREIRA JORDÃO REIS	12/307723-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA CRISTINA CANDIDO CAMPOS	10/167631-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA LONTRA DA SILVA	10/293835-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL CRISTINA ROCHA DOS SANTOS FARDIN	11/250438-9	E/CRE (08.17.801) E.D.I. Professora Tânia Maria Larrubia Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FERREIRA DA CUNHA FELIPE	12/279711-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLEIDE MACHADO DA COSTA	10/194303-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA MARIA CARDOSO DE AZEVEDO ARAUJO	10/245436-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH BARROSO MAIA	11/293806-6	E/CRE (08.17.802) EDI Professor Reinaldo José de Aragão Barbosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	INGRID SOARES TINOCO	12/282340-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE DE LIMA AYRES TINOCO	10/255999-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SÔNIA LENI GONÇALVES	10/293859-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KELY PANIO FERREIRA SILVA	11/268804-2	E/CRE (08.17.803) EDI José Ephim Mindlin
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANDA VICENTE ENNES CORREA	12/301564-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA	10/254209-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLA REGINA DA SILVA DO AMARAL	10/314978-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PATUELI BIRÓ	11/200844-9	E/CRE (08.17.804) EDI Professora Edith Marques de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELE FONSECA DE SOUZA BARRETO	12/268807-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE LOMEU RODRIGUES	10/229949-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BRENDA CRUZ SANTOS DE MORAES	10/298412-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELE DA SILVA RANGEL	11/207368-2	E/CRE (08.17.805) EDI Rafael Pereira da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	12/282260-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABELA MEIRELES DA SILVA	10/290352-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSA MARIA PEREIRA LIMA MARQUES	10/220335-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TAÍS CRISTINA HOMEM FEITOZA	11/200969-4	E/CRE (08.17.806) Professora Maria Yeda Leite Linhares
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANAINA PEQUENO M. DE OLIVEIRA	12/200978-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARGARETH DUARTE BONCOMPANHE GUEDES	10/228131-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL MAIA DIAS	10/293801-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANE MACHADO COSTA	11/215474-8	E/CRE (08.17.807) EDI Professora Maria do Carmo de Souza Piran
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARY REGINA ALMEIDA MORAES	12/265984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EMILCE CRUZ	10/136645-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CANDIDO DA FONSECA	10/265585-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA DE LUCA	11/274797-0	E/CRE (08.17.808) EDI Professor Antônio Flávio Pierucci
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANA DOS SANTOS CARVALHO	12/284378-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA CRUZ OLIVEIRA FERNANDES	10/254249-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BIANCA GONÇAVES DA SILVA	10/289232-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA DAMASCENO SESQUIM	11/216338-4	E/CRE (08.17.809) EDI República Árabe Unida
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE OLIVEIRA LIMA	12/222423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA COSTA DE ALMEIDA	10/208746-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA ALMEIDA ROMANO	10/194330-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELLA CONCEIÇÃO KLEM ALBINO NASCIMENTO	11/289308-9	E/CRE (08.17.810) EDI Vila do Vintém
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA DUARTE DE SOUSA	12/293834-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA LUCIA DAS MERCES BURGOS	10/227480-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA BARBOSA RODRIGUES	10/254202-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DO ROSARIO BRAZ DAS NEVES	11/216104-0	E/CRE (08.17.811) EDI Norbertina de Sousa Gouveia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA GOMES DA CRUZ	12/232256-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA VIEIRA DA SILA	10/211136-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FLAVIA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	10/299928-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE RODRIGUES NOVAES	11/215469-8	E/CRE (08.17.812) EDI Taquaral
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA MARIA GONÇALVES PORTILHO	10/274627-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALESSANDRA MAGALHÃES MARQUES	10/232159-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA SOUZA SERPA BERTOLEIRO	10/307201-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISELE ALVES DE OLIVEIRA DE SOUZA	12/194240-8	E/CRE (08.17.813) EDI Vila Kennedy
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALICE SANTOS DA SILVA	10/199161-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIR DOS SANTOS MOREIRA BARBOSA	10/167562-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	10/250342-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA ALENCAR PORTELLA	11/216142-0	E/CRE (08.17.814) EDI Professora Giovanna Bansi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA CRISTINA FERREIRA FLORENCIO	12/274693-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVANILDA OLIVEIRA DO AMARAL	10/126905-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	10/254496-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SHEILA SOUZA DA SILVA ALVES	11/200773-0	E/CRE (08.17.815) EDI Senhor João Gomes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CORRÊA DA SILVA	12/273796-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES MARINHO DOS SANTOS	10/319697-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DE LIMA GONÇALVES	10/307709-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERMANA MARTINS DE ALMEIDA CANDIDO	11/291244-2	E/CRE (08.17.816) EDI Pedro Moacyr
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA RAQUEL DA SILVA E SILVA LIMA LUCAS	12/280857-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA MONTEIRO	10/232848-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERIKA MATOS DA SILVA	10/319682-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE SPINDOLA MOTTA FERNANDES	11/137631-8	E/CRE (08.33.001) E. M. Madre Benedita
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HENRIQUE FERREIRA GOMES	12/259886-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALEXANDRA MARIA LANZA GOMES	12/215689-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCIA SANTOS FERRAREZ DA PAZ	10/284530-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY DA SILVA MARQUES	11/223051-4	E/CRE (08.33.002) E. M. Professora Juracy Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WANIA AMORIM DOS REIS	12/236155-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLÁUDIA CRISTINA JESUS DE BRITTO	12/262054-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA COSTA PEIXOTO	10/262530-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LÚCIA TENORIO DA SILVA	11/116063-9	E/CRE (08.33.004) E. M. Engenheiro Lafayette de Andrade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA NUNES RODRIGUES VALE DE OLIVEIRA	12/260323-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA S. DOS SANTOS GABRIEL	10/299988-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA GOMES DE OLIVEIRA	10/244616-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA	11/222706-4	E/CRE (08.33.005) E. E. M. Marechal Mascarenhas de Moraes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA MALDONADO BENTES DE OLIVEIRA	12/222386-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARINA PAIVA AZEVEDO DA SILVA	12/262534-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ATAIDE GUIMARÃES	10/129471-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE GOMES VIDAL	11/164810-4	E/CRE (08.33.007) E. M. Rosa da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA MARA SOARES	12/218902-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DRACXLER SANTOS	10/229951-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELLEN FERNANDES DA SILVA	10/284447-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM	11/286265-4	E/CRE (08.33.009) E. M. Cel. PM Flávio Martins de Albuquerque
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS ALVES TAVARES DE CARVALHO	12/298018-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CÁSSIA DA SILVA NUNES	10/274615-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IVONEIDE MARIA RAMOS JULIANO	10/335841-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSEMARY MACHADO BRAGA SOUZA	11/018333-5	E/CRE (08.33.010) E. M. Campo dos Afonsos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARISE BASTOS DE SÁ BRAGA FARIA	12/280346-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABÍOLA NUNES CARDOSO	12/280632-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEANDRO AUGUSTO MARQUES DA SILVA	10/284462-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAGALI DE CARVALHO ALVES FERREIRA	11/165392-2	E/CRE (08.33.011) E. M. Visconde de Porto Seguro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAM REALI MACEDO	12/207055-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISLENE DE FIGUEIREDO PORTO	12/109595-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARLUCE ROSA NUNES	10/290662-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA DO PINHO SECHI	11/171598-6	E/CRE (08.33.012) E. M. Álvaro Alvim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CARDOSO DE ALMEIDA	12/217876-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREA TELEPHO	12/298639-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE CASTRO SILVA SANTOS	10/285961-9	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA SANTOS NUNES MARTINS	11/136882-8	E/CRE (08.33.013) E. M. Polônia
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELENA FIGUEIREDO MACHADO FERREIRA	12/171360-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELENIR MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	12/215383-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRÍCIA ALVES MEDEIROS	10/284534-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CELINA SANTOS DA SILVA	11/260600-2	E/CRE (08.33.014) E. M. Churchill
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLAUCO HOMERO VIEIRA DE BARROS	12/298089-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELI MARIA DE MENEZES	12/222806-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA HELENA SILVA CORREA	10/244525-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA LUCENA DE LUCA	11/264326-0	E/CRE (08.33.016) E. M. Mário Casasanta
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEISE NUNES CAMPOS	12/100052-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISABEL MARIA DE SOUSA SILVA	12/286010-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁTIMA VELTEN	10/219771-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA TEIXEIRA RODRIGUES	11/154300-8	E/CRE (08.33.017) E. M. Guimarães Rosa
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE PIMENTA DE SOUZA PINHEIRO	12/172497-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCOS WILLIAM GOMES BRANDÃO	10/284471-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	OLGA MARIA PACHECO DA SILVA DE AGUIAR	10/135747-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDRÉA BARRETO FIARES	11/250343-1	E/CRE (08.33.018) E. M. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORA GONÇALVES COELHO MARIA	12/215495-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GLORIA COELHO NICOLA LOPES	10/194187-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DJALMA DIAS DE LIMA FILHO	10/273111-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ISA DA CONCEIÇÃO PINNA	11/164907-8	E/CRE (08.33.019) E. M. Lima Barreto
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	AIRON GEORGINO GREGÓRIO SANTANA	12/262630-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETE PONTES FREIRE MARIANO	10/229959-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIÁ PEREIRA MARTINS	10/239866-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA CRISTINA DA ROSA	11/172454-1	E/CRE (08.33.020) E. M. Corintho da Fonseca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA INES FREITAS DA SILVA DANTAS	12/196255-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA AMBROZIO VARGAS DE SOUZA	12/200651-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MONIQUE CRISTINE DOS SANTOS SIMAS LOBO	10/284499-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEÍSE SANTORO BARRETO FRINHANE	11/217972-9	E/CRE (08.33.021) E. M. Coronel Corsino do Amarante
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA JUCIARA DE MELLO BOSOROY	12/124183-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KESSI ABRANCHES DA SILVA	10/296606-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSILANE PEREIRA DOS SANTOS	10/229965-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA APARECIDA CUSTÓDIA DE LUCENA	11/259938-9	E/CRE (08.33.022) E. M. Nicarágua
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILMAR DA SILVA VIANNA JÚNIOR	12/291228-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FÁBIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	12/233224-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JOSINALDO DOS SANTOS BATISTA	10/277002-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA FERNANDES FRAGA	11/200139-4	E/CRE (08.33.023) E. M. Pintor Lasar Segall
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIZE APARECIDA FALCI	12/242014-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BEZERRA CANTANHEDE DA SILVA	12/247163-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAPHAEL CHRISTIANO DOS SANTOS GUIMARÃES	10/284427-2	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DOUGLAS DA SILVA CORTES	11/277970-0	E/CRE (08.33.024) E. M. Presidente Roosevelt
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELE DOS REIS CREPO RODRIGUES JOÃO	12/199830-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATÁLIA CARDOZO ELIAS	12/298415-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENAN LEMOS DE VASCONCELOS	10/284544-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CATIA MARIA DE ABREU MEDEIROS E SOUZA	11/109753-4	E/CRE (08.33.025) E. M. Gil Vicente
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO RAIMUNDO DE ALECAR NETO	12/298416-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELO ALVES SALLES	10/216552-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DE SOUZA LIMA	10/193792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE BARBOSA PAIVA	11/216458-0	E/CRE (08.33.026) E. M. Ramiz Galvão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA DA CRUZ DE ALMEIDA	12/273411-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIOVANE DA SILVA LOUREIRO	10/274629-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANDREIA FRUTUOSO MOTTA	10/218885-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BARBARA BITTENCOURT ALVES	11/232657-7	E/CRE (08.33.027) E. M. José Pancetti
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE VALLECILO RAMOS OLIVEIRA	12/215833-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAYANE VICTÓRIA DE LANÇO ALVES	10/284465-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDNA MARIA ALENCAR BELO	10/162984-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	YVANZIR GARCIA SANT'ANNA	11/257321-0	E/CRE (08.33.029) E. M. Azul e Branco
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE CAVALCANTE FARIA NERY	12/252627-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY PONTUAL DO NASCIMENTO	10/155403-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JUSSARA COSTA	10/158926-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA CRISTINA DE LIMA BREVES	11/222702-3	E/CRE (08.33.030) E. M. Jacques Raimundo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAURICIO DE ALBUQUERQUE VIANNA	12/234804-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GISLAINE NARCISO MOREIRA	10/274609-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE DE CARVALHO BRASIL	10/274626-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SONIA REGINA PEREIRA BARBOSA NOVOA	11/165086-0	E/CRE (08.33.031) E. M. Tasso da Silveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA VALERIA ALMEIDA DE FARIAS	12/234095-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LIDIA MARCIA SOUZA DA TRINDADE	10/265923-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LAYS MARIA BARROS DE OLIVEIRA	10/318811-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANTONIO MARCOS FERREIRA SALLES	11/234030-5	E/CRE (08.33.032) E. M. Stella Guerra Duval
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISÂNGELA MEDEIROS DE OLIVEIRA	11/293771-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUANA PALACIO DE VASCONCELOS D'ALMEIDA	12/284509-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA ROMANA COELHO GOMES MOREIRA	10/244526-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	IRIS DE OLIVEIRA SANTOS FILHA	11/302920-4	E/CRE (08.33.033) E. M. Dalva de Oliveira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MAICON DOS SANTOS DI CARLANTONIO DE CASTRO	12/279292-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ARRUDA CAMPOS	12/256381-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROGERIA MARIA FERREIRA	10/194449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE ALENCAR BRANDÃO	11/234258-2	E/CRE (08.33.034) E. M. Senador Camará
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GABRIELA MENEZES PASSARELLI ALVES DOS SANTOS	12/212122-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE BARBOSA	10/274632-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA SILVA COSTA SOUZA FERREIRA	10/274727-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA MEDEIROS REZENDE DE SOUZA	11/171908-7	E/CRE (08.33.035) E. M. Baronesa de Saavedra
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TANIA FERREIRA DO NASCIMENTO	12/222935-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FATIMA DA SILVA DINIZ	12/124461-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANETE MURAT TARTARUGA	10/202769-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA CASTEX	11/109383-0	E/CRE (08.33.036) E. M. Paulo Maranhão
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERONICA DE AGUIAR LACERDA ALVES	12/200853-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAMYRIS DE CARVALHO VAZ	12/260837-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELANE DOS SANTOS	10/172451-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANIA SILVA DE SOUZA	11/218020-6	E/CRE (08.33.037) E. M. Carlos Maul
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA DA SILVA MIRANDA DE CASTRO	12/215967-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE DUARTE CARDOSO	10/163167-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALAN DOS REIS MAGALHAES	10/273406-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA	11/282114-8	E/CRE (08.33.038) E. M. Estado de Israel
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FONTES DE SOUSA RIBEIRO	12/158104-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA NEREIDE DOS SANTOS	10/229834-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JORGINA DE OLIVEIRA SILVA	10/217463-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LEILA TEIXEIRA FERREIRA	11/193442-1	E/CRE (08.33.039) E. M. Átila Nunes
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CAROLINA BATISTA SILVA DE BARROS BAIA	12/298630-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA BARROS	12/222704-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABIO SANT'ANNA DE ALMEIDA	10/277225-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AMBERGET ROMUALDO DE ALBUQUERQUE	11/273312-9	E/CRE (08.33.040) E. M. Rondon
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIO ANDRADE DA SILVEIRA	12/297639-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANE DANTAS MAGALHÃES	10/296598-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANA LIMA FINOTI	10/244543-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE LIMA BRILHANTE	11/299872-2	E/CRE (08.33.041) E. M. Miguel Ramalho Novo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VALÉRIA DOS RAMOS RIBEIRO DE SOUZA	12/263771-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERA LUCIA MARQUES BRANCO	10/239858-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE SOLEDADE MARTINS	10/231615-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE AYRES DA SILVA	11/170142-2	E/CRE (08.33.042) E. M. Padre Leonel Franca
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAGMAR DE ANDRADE FARIA SANTOS	12/215549-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE DE FREITAS RODRIGUES DE GODOY	12/283743-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FAUSTO PINTO FERREIRA	10/284520-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ERICA AUGUSTA CHICARONI FAGUNDES LIMA	11/206787-4	E/CRE (08.33.043) E. M. Tenente Cel. PM Eduardo Villaça
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DEBORAH DA CUNHA CARDOSO REIS DOS SANTOS	12/279894-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA MARCHIORI ISIDRO TEIXEIRA	10/272296-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA TEREZA CORRÊA PORTUGAL	10/196043-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALBA VALERIA GONÇALVES DE FREITAS	11/254724-8	E/CRE (08.33.045) E. M. Costa do Marfim
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAQUELINE APARECIDA VITERBO DOS SANTOS	12/242301-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANGELA JOSÉ DA SILVA BORGES	12/222529-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WILLIAM BASTOS XIMENES	10/296611-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE MENEZES ESTEVES	11/260606-9	E/CRE (08.33.046) E. M. Professor Afonso Henrique Saldanha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANA EVELYN RIBEIRO DO NASCIMENTO DA SILVA	12/279923-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAROLINA BICUDO WANDERLEY	10/284528-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE DO COUTO FREITAS LIMA	10/194245-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE KARINE MASSENO VIANA	12/222271-9	E/CRE (08.33.048) E. M. Câmara Cascudo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIRIAN RODRIGUES PRADO NOGUEROL	12/162705-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/227726-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SOLANGE CORRÊA DE SOUZA	10/245305-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE RIBAS CHAVES	11/232214-7	E/CRE (08.33.201) CIEP Frei Veloso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA ROZA FERNANDES	12/307991-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIZABETH DA SILVA VIEIRA	10/230017-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GERALCI LOPES DOS SANTOS	10/152272-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIENE SILVEIRA DUTRA	11/261413-9	E/CRE (08.33.501) E. M. Professor Ivan Rocco Marchi
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ZORAIDE DOS SANTOS BAHIENSE	12/249526-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROBERTO JOSÉ DO VALLE	12/288356-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CLAUDIA AFONSO ELISEU	12/222043-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GIZELLE XAVIER DE OLIVEIRA COELHO	11/234823-3	E/CRE (08.33.502) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA JANINE RAMOS	12/250151-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA CAMARGO DE ANDRADE PEREIRA	12/285949-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THIAGO AZEVEDO MIRANDA	12/265792-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	REJANE LUCIA MORGADO MATOS	11/218187-3	E/CRE (08.33.503) CIEP Thomas Jefferson
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ESTELA MARIS DE SANT'ANNA FILHA	10/223079-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENIS DO AMARAL FERREIRA	10/220830-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FABRICIO BRUNO MUZY DA SILVA	10/273465-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA CAVALCANTI RODRIGUES PEREIRA LOETSCHER	11/274097-5	E/CRE (08.33.504) CIEP Francisco Solano Trindade
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEIDE BARBOZA SABATINI	12/232814-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA CRISTINA BACHMEYER T. SANTOS	12/223278-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CARLOS JOSÉ DA SILVA	10/112219-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE MARIA VOGAS FERREIRA	11/162852-8	E/CRE (08.33.505) CIEP Aracy de Almeida(cantora)
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DENISE FARIA GALLIER VIEIRA DA SILVA	12/200278-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	EDILENE RAMOS	12/158317-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA PAULA SOUZA DOS ANJOS	10/194342-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CINTIA DE OLIVEIRA LIMA	11/242077-6	E/CRE (08.33.601) C.M. Casa de Realengo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ HELENA PEREIRA GUIMARÃES	12/268825-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NILZA APARECIDA NASCIMENTO DE CARVALHO	10/273900-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GRACE ANNE BITTENCOURT GOMES	10/290499-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ITAMARA DE OLIVEIRA BEZERRA	11/136127-8	E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA IBRAHIM IUNES	12/201041-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELISABETH PAULA ALMEIDA DA ROCHA	10/254747-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANE MEDEIROS XAVIER	10/244524-5	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RITA DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	11/215683-4	E/CRE (08.33.603) C.M. Silveirinha
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MICHELELLE TATIANE OLIVEIRA DA SILVA PAULO	12/279704-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	BEATRIZ DE LIMA SILVA	10/221304-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCILENE DA SILVA NUNES BACKX	10/279755-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CLAUDIA QUINTAL DA SILVA	11/165636-2	E/CRE (08.33.801) EDI Géssica Guedes Pereira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAFAEL LOURENÇO JORGE	11/280844-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JÉSSICA DOS SANTOS	10/267197-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA GALLONETTI MORENO	10/299167-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	KATIA AZEVEDO BESERRA	11/207334-4	E/CRE (08.33.802) EDI Profª Zena Elian
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAYANA FLÁVIA CAROLINO VELASCO DE ALMEIDA	12/289423-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIAN MARIA GONÇALVES	10/283096-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JANANINA DE FÁTIMA NERY COSTA	10/245193-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTINA DE FIGUEIREDO RABELLO E BISPO	11/113327-1	E/CRE (08.33.803) EDI Frei Orlando
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RAISA ALVES MENDONÇA ARAGÃO	12/279211-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELAINE P. DE OLIVEIRA PINHEIRO	10/193892-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	HELOÍNA PINO MACIEL	10/153124-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VANESSA GUIMARÃES RIBEIRO	11/253667-0	E/CRE (08.33.805) EDI Deodoro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	THAÍS DO AMARAL E SILVA FERREIRA	12/260587-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA DA ROCHA BASTOS LEITE FACCION	10/266023-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELY ALVELINO DA FONSECA	10/120117-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIA MARIA DOS SANTOS ESTEVES	11/206843-5	E/CRE (08.33.806) EDI Professor Cristiano Pinto de Moraes Bispo
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PATRICIA SANTOS MACIEL	12/232171-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA LUCIA GOMES DOS SANTOS	10/293973-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	GEORGIA CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA	10/273891-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ALINE CARLA BATISTA DE LAIA	11/223007-6	E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCELA DE ANDRADE TORRES	12/250428-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SANDRA ALVES MENDES DOS SANTOS	10/279307-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	10/267337-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DANIELLE OLIVEIRA GONÇALVES	11/252636-6	E/CRE (08.33.808) EDI Professora Vanuzia Bastos da Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA ANGELICA MARQUES SAMPAIO	12/250037-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	NATALIA MENDES REIBEIRO LIMA	10/319675-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CRISTIANE DA CRUZ TEIXEIRA FERREIRA	10/264406-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PAULA TASSIA FERREIRA VIANNA	11/293813-2	E/CRE (08.33.809) EDI Professora Maria Cecília Ferreira
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	PRISCILA FERREIRA DA COSTA DE MEDEIROS RIBEIRO	12/279692-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DIONICE NASCIMENTO OLIVEIRA FREIRE	10/290078-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SUELEN GOULART DE OLIVEIRA SILVA	10/250430-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JAMILLE GOMES COSTA BUENO	11/268888-5	E/CRE (08.33.810) EDI Medalhista Olímpico Sergio Dutra dos Santos
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	CAMILA VIEIRA DOS SANTOS DE MELO	12/268883-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ROSANNE CASSIA DE CARVALHO	10/276568-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA DE FATIMA PINHEIRO VALERIO	10/195046-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO	12/279710-8	E/CRE (08.33.811) EDI Medalhista Olímpico Rafaela Lopes Silva
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LILIANE DE SOUZA DE LIMA	10/272998-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	WELLINGTON GEAQUINTO	10/244453-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	VERÔNICA RODRIGUES DE ALMEIDA	10/299155-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SIMONE FERNANDES GARZUZI	11/171502-8	E/CRE (08.33.812) EDI Condessa Pereira Carneiro
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	TATIANY LOPES CHAVES	12/222326-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	FERNANDA ALVES MOREIRA DIAS	10/306523-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ELIANE ANTONIA DA SILVA	10/245235-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARCIA VILLAS BÔAS DOS SANTOS	11/217353-2	E/CRE (08.33.813) EDI Aracy Muniz Freire
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MIGUEL TEIXEIRA MOREIRA	12/242374-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	RENATA CRISTINA MAGALHÃES ROCHA	10/209405-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SABRINA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA MEDEIROS	10/254484-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA COSTA DA CRUZ	11/223037-3	E/CRE (08.33.814) EDI Gabriel Soares de Souza
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ADRIANA DA SILVA GOMES CARDOSO	12/280262-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANGELA DE SOUZA ROLHANO	10/215556-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	DAIANE ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	10/279673-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	SELMA MARIA PORTO	11/222287-5	E/CRE (08.33.815) EDI Eduardo de Almeida Cardoso
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	12/268823-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	MARIA JOSE BARROZO DINIZ	10/242739-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts. 9º, 10º e 11º)	LUCIANE DE OLIVEIRA COSTA	10/244667-2	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:

Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 314, de 24 de agosto de 2023 que designou os servidores para atuarem na forma de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do Contrato n.º 121/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30342 (contratação da empresa Comercial Milano Brasil LTDA) e Contrato n.º 124/2023 relacionado ao processo SME-PRO-2023/30345 (contratação da empresa Infinity Multiserviços LTDA), referente ao fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender as unidades escolares da E/9.ª CRE, com validade a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com a Resolução SME n.º 335, de 20 de julho de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 453, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE/ ADMINISTRATIVA
FISCAL ADMINISTRATIVO (Arts. 9º,10º e 11º)	Claudete De Araujo Hilario Santos	10/194760-5	E/9ª CRE
	Carla Maria Pinto de Carvalho	11/229915-4	
	Karoline de Moraes Correia Jorge	11/273235-2	
	Magaly Magda de Paula	10/171627-3	
	Tânia Maria Souza da Silva	10/193948-7	
	João Baptista da Cruz Junior	10/300206-0	
	Viviane Da Silva Feitosa De Siqueira	10/258884-6	
	Lúcia Helena Aguiar Cardoso	12/207474-8	
	Adriana Braga de Azevedo Cesar	10/254989-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Adriana Gonçalves Thome	11/232063-8	E/CRE (09.18.001) Escola Municipal Alba Canizares do Nascimento
	Ariane Azevedo Henaut de Souza	12/290723-6	
	Ivo Góes da Silva	10/285651-6	
	Renata Cristina do Carmo da Costa dos Santos	10/289130-7	
	Nivaldo Bueno	10/200486-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marines Soares de Freitas	11/232643-7	E/CRE (09.18.002) Escola Municipal Professora Orminda Rodrigues
	Viviane dos Santos Carvalho	12/265663-5	
	Thamyres Aparecida da Silva	12/298834-3	
	Sandra Inácio dos Santos	10/155566-3	
	Débora Suzano Vilela	10/284638-4	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane de Morais Lima	11/216818-5	E/CRE (09.18.003) Escola Municipal Iva Gomes Ribeiro
	Gláucia Aline Soares de Oliveira	12/215736-0	
	Andreia Gomes de Souza	10/229872-7	
	Aline Pinheiro Villani	10/254436-9	
	Cilmar Mendonça	10/128966-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Pinto Norris	11/200756-5	E/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
	Glaucia Camacho de Oliveira Campos	12/289142-1	
	Jenifer Andrade Fernandes	10/296636-4	
	Priscila Narciso Freitas dos Santos	10/277250-7	
	Marina Toledo de Andrade	10/120183-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Carla Medeiros Brum	11/261441-0	E/CRE (09.18.005) Escola Municipal Lycio de Souza Carvalho
	Luny Duarte Ribeiro	12/299537-1	
	Vanessa dos Santos Anjos	10/284609-5	
	Andrea dos Santos de Souza	10/194486-7	
	Millaine Marques de Macena Alvarenga	10/273500-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorge Leandro Santos de Lima	11/012052-7	E/CRE (09.18.006) Escola Municipal Professor José Augusto Machado
	Débora Cristina dos Santos Ramos	12/298246-0	
	Cristiene de Souza Cunha	10/250698-8	
	Vilma Sales de Oliveira	10/299977-9	
	Gerliene Souza Silva	10/276611-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bruno Gomes Hosp	11/302298-5	E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antonio Carlos
	Paulo Vitor de Oliveira Figueiredo	12/297203-2	
	Nara do Nascimento Vilar	12/239045-8	
	Josane Nascimento de Paula de Oliveira	10/280375-7	
	Elenice Dias da Cunha	10/231185-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucíola Eloi Ribeiro	11/232670-0	E/CRE (09.18.008) Escola Municipal Alberto Nepomuceno
	Bruno Torres de Bragança Pimentel	12/283481-0	
	Marta Labre Felisberto	10/296247-0	
	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215288-2	
	Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194484-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula de Lima Moreira	11/258960-4	E/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
	Sílvia Maria da P. Stein da Silva	12/296265-2	
	Jenaina Barbosa Martins	10/170598-7	
	Nilza Helena Dias da Silva	10/229780-2	
	Natália Cristina Pereira de Oliveira Freitas	10/306325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michela Batista	11/294110-2	E/CRE (09.18.010) Escola Municipal Barão de Santa Margarida
	Aline Cordeiro Affonso Thomé	12/282656-8	
	Jonas Braz Fernandes Junior	10/283482-8	
	Evandro Sérgio Coelho de Oliveira	10/284590-7	
	Rosemary dos Santos Modesto	10/307517-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Vignerom de Oliveira Candido	11/251123-6	E/CRE (09.18.011) Escola Municipal Professor Manoel Mauricio
	Ivam Marcio Vieira do Nascimento	10/178186-3	
	Fatima Maria da Silva Melo	10/230205-7	
	Soraya da Silva Manoel	12/297477-2	
	Jaqueline Mello Pereira	10/299996-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone Ventura de Oliveira	11/171814-7	E/CRE (09.18.012) Escola Municipal Professora Maria Luíza Lima e Silva
	Vanessa de Castilho Pereira	12/252783-6	
	Juliani de Abreu Pires de Figueredo	12/247167-0	
	Michele Cunha de Jesus	10/272328-6	
	Patricia Braga de Almeida Gonçalves	10/265591-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Licelia da Silva Monteiro	11/200526-2	E/CRE (09.18.013) Escola Municipal Venezuela
	Cristiane Carneiro Borba	12/254362-7	
	Marisa Medeiros de Oliveira Juliano	10/101874-6	
	Rosenilda Sa Barreto Leite	10/192343-2	
	Grazielle dos Santos Silva	10/290791-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marília Nascimento Faraco	11/262391-6	E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
	Juliana Bezerra Oliveira	12/231951-5	
	William James de Oliveira Silva Junior	10/290786-3	
	Silvia Lopes Stofel	10/229711-7	
	Marcia Pereira	10/229824-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mayara de Almeida Fernandes	12/304942-6	E/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
	Carla de Lima Moutta	10/330822-2	
	Gislana Colinques Mayrinck	10/244703-5	
	Cristiane Regina Silva dos Rios	10/193514-7	
	Diego Tasso de Oliveira Lima	10/284566-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Crisóstomo Correa França	10/216682-5	E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença
	Vânia Lucia Rodrigues	10/199148-8	
	Humberto Rocha Alves	10/229802-4	
	Nelinha Viana Pinto	10/244582-3	
	Shirley Teresa Soares de Oliveira	10/229837-0	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sérgio Luiz Pereira	11/123724-7	E/CRE (09.18.020) Escola Municipal Rosaria Trotta
	Carlos Eduardo de Oliveira	12/341425-7	
	Maria da Conceição Silva	10/229425-4	
	Neidamar Costa Monteiro	10/193862-0	
	Flávia Lopes Melo	10/296625-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise de Sá Freire	11/262520-0	E/CRE (09.18.021) Escola Municipal Professor Felipe Santiago
	Jaciléia de Almeida Barreto	12/200588-2	
	Fernanda de Moraes Silva Franco	12/306753-5	
	Gabrielle Castro Miguel	10/296604-2	
	Raianne da Cunha Santos do Rego Mauricio	10/272325-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra dos Santos Maia	11/124335-1	E/CRE (09.18.022) Escola Municipal Castro Alves
	Valéria Pereira da Silva Baihense	12/247184-5	
	Lidiane de Almeida Cordeiro do Nascimento	12/222588-6	
	Erika Luzia Medina Mesquita	10/284568-3	
	Kátia Santiago	10/267252-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Polydoro Sena Maia	11/247178-7	E/CRE (09.18.024) Escola Municipal Dom Meinrado
	Rosane de Oliveira Cruz Luiz	12/272424-3	
	Munique Menezes Teles Gomes	12/216714-6	
	Lilia Maria de Souza Rios	10/018030-7	
	Bárbara Rocha da Conceição	10/229739-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone de Souza Berg	11/247196-9	E/CRE (09.18.025) Escola Municipal Miguel de Larreinaga
	Veronica Aparecida Silva da Costa da Rocha	12/259590-8	
	Christiane Bastos Parente Lisboa	10/284560-0	
	Claudia Alves Silva	10/229854-5	
	Iole da Silva Duarte	10/216664-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisangela Ferreira Teixeira	11/298957-2	E/CRE (09.18.026) Escola Municipal Mafalda Teixeira de Alvarenga
	Aline dos Santos Corrêa Japhet	12/252683-8	
	Cristiane Oliveira Gomes	12/268568-3	
	Deibe da Silva	10/193036-1	
	Maria Cristina Torres Magalhaes	10/159001-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Zulmar Nunes Barreto	11/255246-1	E/CRE (09.18.027) Escola Municipal Rubens de Farias Neves
	Sheila Ferreira Neiva	12/259731-8	
	Reginaldo de Lima Leitão Junior	10/284552-7	
	Deise Franco do C. Nounja Tchatat	10/193908-1	
	Felipe Matos de Oliveira	10/297624-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelo Gomes Chattar	11/291124-6	E/CRE (09.18.028) Escola Municipal Almirante Saldanha da Gama
	Catia Liberato Vieira	10/211072-4	
	Rafaele Rodrigues de Almeida ALves	10/284629-3	
	Anita Rabelo Pinheiro	12/263919-3	
	Solange Herbets Sanfins	10/245159-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Cristina Corrêa Borges	12/241912-5	E/CRE (09.18.029) Escola Municipal Presidente Arthur Bernardes
	Cristiane da Silva Lima dos Santos	11/171680-2	
	Carmen Lucia Meireles Melo	10/222659-5	
	Juliana Rodrigues da Silva	10/282341-7	
	Francisco dos Santos	10/178262-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosiléa da Silva Chaves Calazans	11/212009-5	E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
	Luciana Pereira Goulart	12/252449-4	
	Ingrid Miranda do Nascimento	10/284735-8	
	Maria Ilda Pelissari Costa	10/239879-0	
	Valéria Paiva da Silva Trubano	10/155381-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Regina Rosa Ribeiro Amaral	11/165150-4	E/CRE (09.18.031) Escola Municipal George Washington
	Rosane de Oliveira Nogueira Serenado	12/242760-7	
	Celia Regina Martins Ramos	12/123795-7	
	Nedir Gomes da Silva	10/199157-9	
	Eliane Correa Soares	10/221271-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Priscila Araujo Scudino	11/302650-7	E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha
	Andressa Pereira Monteiro Carregosa Maciel	12/298592-7	
	Lilian Paula Hallais Gonçalves	12/297122-4	
	Paloma de Almeida Costa	10/284572-5	
	Marcia Regina Moreira Campos	10/195085-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Ricardo Braga de Pinho	11/284924-8	E/CRE (09.18.033) Escola Municipal Professor Gilberto Bento da Silva
	Fernanda Braga Ribeiro	12/299780-7	
	Maria Dalvany da Silva Chagas	10/094274-8	
	Jaqueline da Silva Ferreira	10/194222-6	
	Clenir Martins de Oliveira	10/195106-0	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea Romão Lessa	11/222511-8	E/CRE (09.18.034) Escola Municipal Jesus Soares Pereira
	Geórgia Regina Braga Ramalho	12/216373-1	
	Cynthia Galvão Barcellos	10/200030-5	
	Robson dos Santos Pereira	10/273441-6	
	Aline de Carvalho Martins	10/284579-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Terezinha Alves Batista	11/057663-7	E/CRE (09.18.035) Escola Mané Garrincha
	Patricia Veronese de Mello Julião	12/169313-4	
	Sani Cristina Antunes Pereira	10/202515-3	
	Elzimere Pestana Silva	10/199153-8	
	Marcelo Virgílio	10/296668-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Martins Pereira	11/173875-6	E/CRE (09.18.036) Escola Municipal Professor Paulo Silva
	Cinthia Maria Mascarenhas Torres Bendelack	12/298050-6	
	Eder Nicolau Alves Venancio	12/291166-7	
	Juliana da Silva Felipe dos Santos	10/299983-7	
	Ademilde Lopes	10/221301-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rita de Cassia da Silva Areas	11/217548-7	E/CRE (09.18.037) Escola Municipal Santa Isabel
	Marilda Lobo do Couto	12/206792-4	
	Karla Ferreira da Silva Duarte de Amorim	12/291198-0	
	Natasha Hilario Echamayr	10/284602-0	
	Margarete Villa Real Cardoso da Costa	10/194324-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciane Rocha Freitas Gonçalves da Silva	11/232190-9	E/CRE (09.18.038) Escola Municipal Pugilista Virgolino Isaias de Oliveira
	Claudia Valéria de Oliveira Hilário dos Santos	12/172095-2	
	Solange José	10/155617-4	
	Diana Almeida de Sousa Andrade	12/305060-6	
	Edna Campos de Oliveira Batista	10/242724-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eliane Francisca da Costa Souza	11/222151-3	E/CRE (09.18.039) Escola Municipal São Camilo de Lellis
	Aline Pinheiro Velloso da Silva	12/289069-7	
	Rosana Rodrigues da Silva	10/245121-9	
	Leonina Barbosa Dos Santos	10/305021-8	
	Salomé da Silva Queiroz	10/229914-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosana Maria de Oliveira Carneiro	11/200454-7	E/CRE (09.18.040) Escola Municipal Professora Marita de Vasconcelos
	Gicele de Oliveira Gomes	12/231934-1	
	Marisa Correia das Chagas Guedes	10/195271-2	
	Adilson de Oliveira	10/129311-7	
	Maria Aparecida Gomes	10/229736-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Heloisa Miranda Silva	12/267850-6	E/CRE (09.18.041) Escola Municipal Antonia Vargas Cuquejo
	Maria Cristina Barbosa Bandeira	10/222882-3	
	Andreza Vieira Medeiros	10/284564-2	
	Isis Costa de Oliveira	12/296268-6	
	Andréa Joventina Moyano Faria	11/216165-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patricia Bassin Andrade de Oliveira	11/165172-8	E/CRE (09.18.042) Escola Municipal Fernando Barata Ribeiro
	Eliza dos Santos Rodriguez	12/291320-0	
	Alex Oliveira do Nascimento	10/284573-3	
	Maria de Nazaré Reis Guerra	10/229845-3	
	Greice Lima	10/239872-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Claudia Marques Henriques	11/171581-2	E/CRE (09.18.043) Escola Municipal Tenente Góes Monteiro
	Mariana César de Oliveira Sales	12/241485-2	
	Eduardo Ramos Freitas Junior	10/278168-0	
	Rodrigo Luiz Ferreira de Jesus	10/284648-3	
	Maria do Carmo Thiele Loureiro	10/229746-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciana do Nascimento Batista de Oliveira	11/222135-6	E/CRE (09.18.044) Escola Municipal Ernesto Nazareth
	Naira Cristina Vieira lemos de Oliveira	12/199373-2	
	Rosineia Braga Vaz	10/242181-6	
	Thamiris da Silva Ferreira Oliveira Pessôa	10/284580-8	
	Vera Lucia da Paixão Silva	10/229781-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelle de Fátima Lessa Rocha	11/215360-9	E/CRE (09.18.045) Escola Municipal Visconde do Rio Branco
	Andrea Cristina Narciso Santos	12/302943-6	
	Rita Cristina da Silva	10/272298-1	
	Silvânia Costa da Silva	10/194891-8	
	Angela Aparecida Dionisio de Lima Jacob	10/229351-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Micheli Rabelo Gonzaga da Fonseca	11/165308-8	E/CRE (09.18.046) Escola Municipal Samuel Wainer
	Simone Alves de Carvalho	12/305955-7	
	Tatiane Nunes de Menezes	10/284132-8	
	Maria Regina Ferreira dos Santos	10/250719-2	
	Maria de Fátima dos Anjos Lemos	10/194354-7	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Barbosa Lopes	11/222857-5	E/ CRE (09.18.047) Escola Municipal Belisário Pena
	Viviane Maria da Silva Reis	12/268800-0	
	Erica Bernardo Alvarenga	12/275952-0	
	Ana Cristina Ferreira da Silva	10/244565-8	
	Maria da Conceição Barbosa Dantas	10/155461-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Mendes Alves	11/089147-3	E/CRE (09.18.048) Escola Municipal Teodoro Sampaio
	Fabricio dos Santos Papeira	10/177461-1	
	Maria Aparecida dos Santos Azevedo Soares	10/221192-0	
	Claudia Graças de Oliveira	10/229883-4	
	Michele da Mota dos Santos	10/229881-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Pereira dos Santos	11/247170-4	E/CRE (09.18.049) Escola Municipal Rio Grande do Norte
	Marcelo Berto da Costa	12/296616-6	
	Thais da Silva Alcântara Duwe	12/298236-1	
	Elias de Paula Freitas	10/284628-5	
	Maria da Glória Silva Luz Filha	10/208886-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcelia Pinto Tosta	11/232575-1	E/CRE (09.18.051) Escola Municipal Professor Floriano de Brito
	Raquel da Silva Campos	12/282344-1	
	Valdete Amaral Brito de Sá	12/136287-0	
	Marcia Cristina dos Santos Pinho	10/255011-9	
	Luan Bitencourt Barboza Guedes	10/296622-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Angélica Vieira dos Santos	11/260770-3	E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
	Aida Martinha Mendes Figueira	10/166894-6	
	Teresa Vitoria de Oliveira Affonso	10/153343-9	
	Anderson da Silva Rondon	10/318877-8	
	Eduardo Mendes Mattos	10/284633-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sessily M. Menezes de Carvalho	11/222238-8	E/CRE (09.18.053) Escola Municipal Professor Manuel Said Ali
	Ana Cristina Gomes Pereira dos Santos	12/267924-9	
	Yara Pereira Tupper	12/239092-0	
	Sônia Regina da Silva Barcellos	10/229871-9	
	Alexander Barrozo Moreira	10/272323-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Felipe Menezes Gonçalves	11/279824-7	E/CRE (09.18.054) Escola Municipal Baltazar Lisboa
	Rosany Cristina de Almeida Garcia	12/267625-2	
	Rodrigo da Silva	12/265376-4	
	Monica Dantas Cardoso Novaes da Silva	10/233230-2	
	Alexandre Euzébio Caetano	10/273502-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Avillez Nogueira	11/216492-9	E/CRE (09.18.055) Escola Municipal Charles Peguy
	Marionízia Vasconcellos Areal de Freitas	12/136890-1	
	Ana Lúcia Pereira de Oliveira da Silva	10/245275-3	
	Jandira Viegas Gonçalves	10/223419-3	
	Eliane de Queiróz Silva	10/229848-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gecilene Rodrihues da Silva	11/264807-9	E/CRE (09.18.056) Escola Municipal Augusto Vasconcelos
	Andréa Pimentel Ferreira	12/298853-3	
	Eduardo Jose Gomes de Oliveira	10/296361-9	
	Matilde Luzia Teixeira de Oliveira	10/229791-9	
	Monica Andrade do Nascimento	10/249017-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luciene Bezerra Campista	11/222121-6	E/CRE (09.18.057) Escola Municipal Tóquio
	Liana Satiro Martins	10/247033-4	
	Juliana Cristina de Moura Ferreira	10/284625-1	
	Norma Menezes da Silveira	10/167231-0	
	Edilane Braga Bordoni	12/282498-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira dos Santos de Matos	11/294099-7	E/CRE (09.18.058) Escola Municipal Almirante Frontin
	Janaína de Souza Menezes	12/294098-9	
	Ana Silvia Ferreira Teixeira	12/305205-7	
	Thaíse Alves Conde	10/284563-4	
	Cláudia Cristina Marques Cardoso	10/229841-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Ribeiro da Cruz dos Santos	11/232206-3	E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
	Simone da Silva Vaz do Cabo	12/171392-4	
	Elisabete Santana	12/296621-6	
	Márcia Andréa Silva Martins	10/296630-7	
	Laurita Barros de Paula	10/155504-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elenice Cristina de Oliveira Ferreira	11/196273-7	E/CRE (09.18.060) Escola Municipal Jorge de Lima
	Ana Cristina Castilho Bourguignon Climaco	12/284615-2	
	Gloria Regina da Silva Bilhão	10/265350-9	
	Elimar Luis Cardoso	10/284733-3	
	Claudia Fernanda de Oliveira	10/302172-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Adriana Rodrigues de Abreu Gimenez	11/221948-3	E/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
	Carlos Frederico Moreira Kruger	12/246800-7	
	Carolina Adnig Quixaba da Silva Carvalho	10/284611-1	
	Maria Lucia de Freitas Pereira Santos	10/230063-0	
	Vera Lucia dos Santos	10/199070-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Andréa de Castro Miranda Zeferino	11/171727-1	E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
	Aline Lima Leal Andre	10/306604-0	
	Sônia Maria Santos da Silva	10/244577-3	
	Patricia da Silva Pereira Constant	10/284582-4	
	Ademir Justiniano de Menezes	10/078008-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Conceição Pereira Baptista Leite	11/144000-7	E/CRE (09.18.064) Escola Municipal Rainha Vitoria
	Vania Lucia Cardoso Carrijo	12/233023-1	
	Mariana Vieira Silva Miranda	10/299976-1	
	Rosane Marques da Silva	10/127127-9	
	Monica de Jesus Mendonça da Silva	10/229946-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilciléa Alves Leira	11/258294-8	E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Professor Fernando Costa
	Cássia Lima de Lucena Savastano	12/298133-0	
	Simone Marcelino Batista	10/289048-1	
	Jean Carlos Lopes Felipe	12/266140-3	
	Odileia Ribeiro da Silva	10/163127-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Barbosa Carvalho	11/146369-4	E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
	Danielle da Silva Feitosa Moraes	12/259574-2	
	Fabiana Soares Carrilho	12/248987-0	
	Luiz Fernando de Oliveira Guimarães	10/284631-9	
	Josiane Batista Christovão da Silva	10/305149-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jorgeli de Souza Leite	10/194253-1	E/CRE (09.18.069) Escola Municipal Professora Jurema Peçanha Giraud
	Lêda Regina Figueiredo Espindola	11/278928-7	
	Elen Batista Guimarães	10/296672-9	
	Marluce Lopes de Almeida	12/290506-5	
	Cristina da Silva de Oliveira Pereira	12/264809-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Moderno Sieiro Silva	11/162514-4	E/CRE (09.18.070) Escola Municipal Von Martius
	Fabiana Magioli Mattos Dias	10/290785-5	
	Juliana Pereira Brandão	12/252952-7	
	Sueli Santiago de Azevedo	10/230488-9	
	Elton Pereira Rodrigues Figueira	10/307575-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Regina dos Santos Anjos	11/212030-1	E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens
	Andreza de Souza Gomes da Silva	12/252906-3	
	Roger Ferreira Salvatierra Junior	10/284610-3	
	Márcia Cristina Ferreira	10/229877-6	
	Lyz Nery Campos	10/302405-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Maria Felina Farias	11/172551-4	E/CRE (09.18.072) Escola Municipal Guandu
	Flávia de Lima Silva Belém	12/268314-2	
	Priscilla de Castro Gomes	12/260630-9	
	Elaine Cristina Souza Araújo	10/284578-2	
	Angela Maria da Silva Ribeiro	10/167330-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Otacília Dantas Lameirão	11/232426-7	E/CRE (09.18.073) Escola Municipal Ministro Adaucto Lúcio Cardoso
	Jacqueline de Souza Soares Braga Barreiros	12/232779-9	
	Roberto Marques Maia	10/296644-8	
	Simone de Brito	10/217663-4	
	Marcia Regina Ribeiro Colodete	10/254572-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Jéssica Rogério de Oliveira	10/284655-8	E/CRE (09.18.074) Escola Municipal Embaixador Araújo Castro
	Carlos Henrique de Souza	10/289729-6	
	Elisabete Rosa de Oliveira Costa	10/229935-2	
	Anne Elizabeth Dantas de Souza	11/082610-7	
	Catia Lucia da Costa da Silva	12/207407/8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janete Jane Braga Castilho Corval	11/116299-9	E/CRE (09.18.075) Escola Municipal Ministro Alcides Carneiro
	Gilmara Ventura Rangel Guimaraes	10/174232-9	
	Maria Lúcia Berbat de Andrade	10/110947-9	
	Claudia Valeria Marques da Silva	10/239875-8	
	Valdeci Batista de Araujo	10/127085-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lyvia Cristina Ferreira Lima	12/279931-0	E/CRE (09.18.076) Escola Municipal Dr. Jair Tavares de Oliveira
	Daniele de Oliveira Franco Acuna	10/222118-2	
	Viviane dos Santos Nunes do Canto	10/284583-2	
	Cleris Regina Souza de Jesus	10/194322-4	
	Simone Gonçalves Cortes	10/289231-3	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Constantino de Oliveira	11/249012-6	E/CRE (09.18.077 Escola Municipal Gastão Penalva
	Andressa Marttorelli	12/297343-6	
	Solange Santos Rocha	12/204231-5	
	Delma de Souza Reis	10/229889-1	
	Claudia Menezes do Amaral	10/229415-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Simone Pralon de Oliveira	11/177355-5	E/CRE (09.18.078) Escola Municipal Alzira Araújo
	Marcia Andreia Mendonça de Carvalho	12/296510-1	
	Jocileia de Souza Vieira Duque Estrada	10/229526-9	
	Simone Cardoso Paula Crespo	10/157153-8	
	Virgínia da Silva Pereira	10/229943-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marcela da Silva Pestana	11/206865-8	E/CRE (09.18.079) Escola Municipal Constantino Magalhães
	Tania Brito de Souza	12/207229-6	
	Katia Regina Figueira Ribeiro	12/260124-3	
	Elisete Gomes da Rosa de Oliveira	10/284587-3	
	Verginia Maria Venâncio	10/158851-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Estela Martins Costa	11/171570-5	E/CRE (09.18.080) Escola Municipal Comunidade Jardim Pedregoso
	Cristiane Martins de Oliveira Fleury	12/307609-8	
	Lucyana de Figueiredo Felício	12/216161-0	
	Maria Cristina Rodrigues Cardoso	10/273493-7	
	Luciana Dias Magalhães Gomes	10/266226-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gabriela Paula Eimert	11/257409-3	E/CRE (09.18.081) Escola Municipal Cora Coralina
	Felipe Machado Huguenin	12/274200-5	
	Shana Mara Nines Mattos de Castro	10/279911-2	
	Monique do Rego Mariano	10/273447-3	
	Maria Edilene de Lima Cavalléro	10/227880-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Alves Parreira	11/274175-9	E/CRE (09.18.082) Escola Especial Municipal Maria Montessori
	Márcia Rodrigues Manhães	12/222853-4	
	Ana Carolina da S. Magalhães Pinto Coutinho	12/294094-8	
	Lucimar Moraes de Souza Sarandy	10/244593-0	
	Marcela de França Silva Antunes	10/254967-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Meling de Lima Costa Moren	11/252939-4	E/CRE (09.18.083) Escola Municipal Professor Castro Rebello
	Pamela Renata Ribeiro Matheus	12/275972-8	
	Renata Cristina Barreto Pinto	10/256493-8	
	Priscila Paiva dos Santos	10/296620-8	
	Denise Ribeiro Dias	10/158918-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	José Rubem Filhote Ferreira	11/158314-5	E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flores
	Alessandra Regis Ferreira	12/158096-8	
	Janaina de Souza Proença	10/274662-6	
	Valéria Soares Rangel Sanchez	10/244588-0	
	Maria Cristina da Silva Mezavila	10/219082-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvane Tiago da Silva Vilanova	11/262521-8	E/CRE (09.18.085) Escola Municipal Professor Helton Alvares Veloso de Castro
	Renata Carvalho dos Santos	12/346053-2	
	Gisele Castro de Oliveira da Silva	12/273440-8	
	Janice Barbosa Nunes de Mello	10/155621-6	
	Natalia do Bonfim da Silva dos Santos	10/284313-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bárbara Aline da Silveira Simões Santos	11/272415-1	E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio César Pacífico
	Carla Veronica Do Nascimento	12/297684-3	
	Aline de Azevedo Silva	10/254995-4	
	Monica dos Santos Celestino Felipe	10/211129-2	
	Fernanda Cristina Alvaristo	10/284588-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Dilmane Rocha de Lima Sanches	10/284571-7	E/CRE (09.18.087) Escola Municipal Professora Sonia Maria Maltez Fernandez
	Marisa Miranda Rodrigues Magalhães	11/221944-2	
	Vanir Paciencia Ignacio Famadas	12/307620-5	
	Roselene Rodrigues da Silva	10/211847-9	
	Geuza Amâncio de Oliveira	10/199340-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Neuzi Dantas Fonseca Barreto	11/200474-5	E/CRE (09.18.088) Escola Municipal Apolônio de Carvalho
	Raphael Pereira Abrahão Gama	10/327505-4	
	Dinamar Navega Freitas	10/229891-7	
	Leila Vitorino de Farias	10/194567-4	
	Vanessa Macedo Santana de Albuquerque	10/284705-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Igaro Guimarães Gouveia	11/279291-9	E/CRE (09.18.094) Escola Municipal Paulo Renato Souza
	Cristina Dias Dos Santos	12/261183-8	
	Gustavo Diniz de Mesquita Taveira	12/336224-1	
	Tiago Felix Bragança Gomes	10/284647-5	
	Helder Christiano Senna da Rocha	10/272313-8	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Paula Pinto de Freitas Lages	11/218022-2	E/CRE (09.18.095) Escola Municipal Moacyr Scliar
	Lívia dos Santos Ribeiro Mendes	12/307614-8	
	Deise Maria Mattos Goulart	10/284576-6	
	Tania Cristina de Jesus Moraes	10/192447-1	
	Viviane de Azevedo Teixeira de Moura	12/222266-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Tavares de Assis	11/216024-0	E/CRE (09.18.096) Escola Municipal Professora Norma Chamarelli Marques
	Elen Sales Marinelli Figueira	12/261622-5	
	Marcela Amanda De Mello Santos Novaes	12/306747-7	
	Cláudia Maria da Silva Fortes	10/190432-5	
	Camila Macedo Ferreira de Souza	10/296612-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ellen Cristina Menezes de Souza	11/207487-0	E/CRE (09.18.097) Escola Municipal Ginásio Célia Maria de Oliveira Camargo
	André Luis Casentino de Azevedo	12/302219-1	
	Alessandra Duarte de Souza Silva	12/265771-6	
	Soraya da Silva Pinho de Souza	10/162924-5	
	Andressa Marias Ferreira	10/207398-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel Ferreira Lopes Ribeiro	12/298130-6	E/CRE (09.18.098) Escola Municipal Ginásio Miguel de Oliveira
	Guilherme Feldens	11/290680-8	
	Diego Girard da Silva	12/305284-2	
	Marcelle Correa da Silva Vieira	10/321200-8	
	Flora dos Santos Oliveira	10/297485-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Pereira dos Santos	11/259578-3	E/CRE (09.18.099) Escola Municipal Primário Professor Antônio Boaventura
	Mauro Torres Barboza	10/170820-5	
	Thiago de Souza Castro da Silva	12/298247-8	
	Vanessa Andrade da Costa Carvalho Mendes	10/318861-2	
	Lucilênia Ribeiro dos Santos	10/215287-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Pereira da Silva Estefe	12/298241-1	E/CRE (09.18.100) Escola Municipal Primário Dulce Araújo - Tia Dulce
	Paula Ferreira Tomaz da Silva	12/282338-3	
	Kelly Cristina Nascimento Rodrigues Pedro	10/330825-1	
	Andre Macedo Mendes	10/272070-4	
	Luara Andrade de Souza	10/318852-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rejane Pires Dutra Gonçalves	11/250804-2	E/CRE (09.18.101) Escola Municipal Primário Yolis da Silva
	Marcia Fernandes de Souza Pena	12/297971-4	
	Graciele Pimenta Stabile Gravina	12/297705-6	
	Eric Patrick Silva de Faria Rocha	10/299978-7	
	Luciana Barbosa Guimarães e Silva	10/335879-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rogério da Silva Pires	11/242824-1	E/CRE (09.18.102) Escola Municipal Primário Professora Dalva Lazaroni
	Elaine Cuba Gasparelli Cezar	12/279928-6	
	Gilcemara Lourenço Ferreira	10/172323-8	
	Laicon Christian de Carvalho da Costa	10/284628-6	
	Jacqueline Guimarães de Oliveira	10/229409-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	João Marcos De Souza Cabral Pucinho	11/294090-6	E/CRE (09.18.103) Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito
	Edson Borges Filadelfo	12/279297-6	
	Patrícia Mendonça Neves	12/286015-3	
	Andressa Fernandes Da Silva	10/273482-0	
	Carlos Vinicius Schettini da Silva Domingues	10/258731-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Emile Maria Andrade e Silva	11/116275-9	E/CRE (09.18.104) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpica Mayra Aguiar da Silva
	Carla Amorim Bidirá Alves	12/299736-9	
	Elisangela de Oliveira Obermuller da Silva	12/252688-7	
	Deise Tavares de Oliveira	10/299993-6	
	José Reinaldo Silva Cerqueira	10/169987-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Paulo Cesar Carvalho Soares	11/297151-3	E/CRE (09.18.105) Escola Municipal Ginásio Medalhista Olímpico Douglas Correia de Souza
	Rayanne Coelho Borges Correia Duarte	12/296703-2	
	Hilton José Botelho de Oliveira	10/272225-4	
	Andréia Schinaider Cerqueira	10/262591-1	
	Quezia Oliveira Gonçalves	10/296649-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sandra Helena Valadão Tavares	11/158893-8	E/CRE (09.18.201) Ciep Engenheiro Wagner Gaspar Emery
	Tatiana Medeiros Pinto	12/207373-2	
	Giovana Garcez Pereira de Oliveira	12/257412-7	
	Marina de Freitas Rasga	10/261855-1	
	Sandra da Rosa Nascimento Barros	10/273503-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Suzano Lima Sales	11/215633-9	E/CRE (09.18.203) Ciep Clementina de Jesus
	Monica Souza Rogel Dutra	10/284612-9	
	Valdina Ferreira Barbosa	10/228077-4	
	Maria Tereza Olivira Pontes	12/274019-9	
	Carolina De Oliveira Souza Rosário	10/289116-6	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Katia Regina Rocha de Siqueira de Azevedo	11/253026-9	E/CRE (09.18.205) Ciep Claudio Manoel da Costa
	Fernanda Nogueira	12/302335-5	
	Alexandra da Cruz Romanholi	12/252710-9	
	Raquel Cristina Alves Menezes da Silva	10/335881-9	
	Francilene da Silva Braga	10/330819-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Priscila Vilarinho Rangel	11/282247-6	E/CRE (09.18.501) Escola Municipal Professor Gonçalves
	Maria Aparecida Marques da Cunha	12/232188-3	
	Patrícia de Oliveira Nascimento	12/200789-6	
	Estela Costa da Silva de Souza	10/284574-1	
	Maria Lúcia Rodrigues	10/228720-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Pereira Lopes Pires Alves	11/200374-7	E/CRE (09.18.502) Escola Municipal Presidente Nereu Ramos
	Ticiana Dias Gomes	12/223054-8	
	Elisangela Silva De Almeida	10/284619-4	
	Brígida Maria Rodrigues da Silva	10/199177-7	
	Janaína Oliveira de Azevedo	10/162831-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Solange Damasceno da Silva Teixeira	11/222127-3	E/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
	Rosa Maria Silva de Lima	12/273378-0	
	Elis Ribeiro Lima	12/223062-1	
	Amelia Cristina Silva Cardoso	10/178165-7	
	Margarete dos Santos Lima	10/229787-7	
	João Batista da Silva	12/193391-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sergio da Costa Araújo	12/158546-2	E/CRE (09.18.504) Ciep Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda
	Carla Sabrina Maia de Macedo	12/215594-3	
	Gilson de Souza Ferreira	12/103856-1	
	Renata do Nascimento de Araujo	10/291652-6	
	Tania Maria da Costa Pereira	10/229801-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Viviane Gandour Dantas de Souza	12/285497-4	E/CRE (09.18.505) Ciep Anita Malfatti
	Maria Angélica da Conceição	12/194409-9	
	Joyce Santos de Araújo	10/255913-6	
	Sueli de Freitas Valim	10/242856-3	
	Lidiane de Carvalho Losque Schuina	12/282360-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Francine Gabriel de Souza	12/302332-2	E/CRE (09.18.506) Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya
	Raquel Ferreira da Silva	12/279901-3	
	Lucia Helena Braga Ribeiro	11/302979-0	
	Ana Cláudia de Sales Rodrigues	12/153362-9	
	Jorgina Cardoso	12/163035-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gamaliel de Araujo Silva	11/279770-2	E/CRE (09.18.507) Ciep Professor Darcy Ribeiro
	Renata Alves da Silva Ferreira	12/250906-5	
	Maria de Fatima Cecílio Rodrigues	12/112234-0	
	Lauricea da Silva Rocha	12/153335-5	
	Adriana Albuquerque da Silva Lopes	10/229874-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Regina Feitosa de Pinho	12/155744-6	E/CRE (09.18.508) Ciep Dr. Ernesto (Che Guevara)
	Dayse Cunha	12/115696-7	
	Marta Cristina Lorena Alves Ferreira	12/195131-8	
	Ângela Lopes Fernandes da Cruz	11/154661-3	
	Simone Maria da Fonseca	10/158196-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Luci da Silva Gomes	11/124448-2	E/CRE (09.18.509) Ciep Nelson Mandela
	Flávio Alves Ferreira	12/282349-0	
	Sergio Umbelino Silva	12/128991-7	
	Girlane Pereira da Silva	12/273480-4	
	Célia Mariano Gonçalves Pimenta	10/284584-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Pedro Jerônimo Rodrigues Baptista	11/140120-7	E/CRE (09.18.510) Ciep Armindo Marcilio Doutel de Andrade
	Jeane de Sá Barroso	12/223116-5	
	Catia Portela Da Silva Pacheco	12/279910-4	
	Jorge Miranda Couri	12/129681-3	
	Marisa Ramos Lopes	12/153312-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia Luzia Otavio da Silva	11/154576-3	E/CRE (09.18.511) Ciep Herivelto Martins
	Alessandra da Silva Souza Andrade	12/193743-2	
	Priscila de Albuquerque Lima Gaia	12/260696-0	
	Marcus Aurélio Martins da Rocha	12/157377-3	
	Roberta Ylaine de Souza Bretas	10/284567-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Mírian Lúcia da Silva Franklin	11/232099-2	E/CRE (09.18.601) Creche Municipal Alegria de Nova Cidade
	Jaciara Soares Ribeiro	10/298868-1	
	Vito Claudio da Costa Furiati	12/328517-8	
	Cleudes Candido Sales	10/194605-2	
	Lucia Helena Teixeira da Silva	10/229764-6	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	keila Santos Sousa	10/335678-9	E/CRE (09.18.602) Creche Municipal Vitória da Paz
	Gisele Da Conceição Tavares Vargas De Siqueira	11/268975-0	
	Lucas dos Santos Quintanilha	12/305216-4	
	Maria Aparecida da Luz Duarte	10/281083-6	
	Eli Barboza Torres	10/221079-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Sueli Machado	11/241535-4	E/CRE (09.18.603) Creche Municipal Sempre Vida Elza Rabello de Andrade
	Monique Justo Santana Rangel	12/255918-5	
	Eliza de Jesus Rosa	10/273925-8	
	Elaine de Jesus Rosa	10/250777-0	
	Simone José Lopes Lima	10/255442-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Alessandra Azevedo Cavalcante	11/283235-0	E/CRE (09.18.604) Creche Municipal Vera Pacheco Jordão
	Ana Paula Araújo de Andrade	12/285546-8	
	Elizangela da Conceição Reis Macedo Pacheco	10/267465-3	
	Rita de Cássia de Oliveira Pereira Correa	10/254346-0	
	Eliana de Souza Reboredo Guerson	10/209050-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Juliana Ciotti da Silva	11/232230-3	E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugenia Mª Veloso Marchese
	Gorete de Fátima Belarmino Benevides Rodrigues	10/259275-6	
	Daniele Farag Goulart de Araujo	12/268910-7	
	Vânia Lúcia Affonso Rosa	10/250752-3	
	Eliana Galvão Vitória Casemiro	10/254374-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Silva Pombeiro	11/279709-0	E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles
	Hevelyn da Silva Gomes Braga	12/293912-2	
	Thais dos Reis Jaccoud	10/317897-7	
	Regilene Braga De Oliveira Alves	10/250705-1	
	Alexsandra Silva dos Santos de Souza	10/250772-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ivana Martins Faria	11/124153-8	E/CRE (09.18.607) Creche Municipal Sonho Feliz
	Lucilene Maria da Silva Coutinho	10/267429-9	
	Andrea Mendes da Cruz	10/221561-4	
	Rosemeire Araujo Figueiredo Alves	12/268964-4	
	Luciana de Souza Coutinho Vitalino	10/268909-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Camila Ramos Borges da Silva	12/282599-0	E/CRE (09.18.608) Creche Municipal Jardim Monte Santo
	Fernanda Cristina de Azevedo de Souza	11/200975-1	
	Eliane Gois Lima Fernandes	10/260046-8	
	Tamara Rangel Cavalcanti Pinto	10/218158-4	
	Aline dos Santos Genefra de Oliveira	10/250819-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Claudia de Fatima Castelo Gonçalves	11/201118-7	E/CRE (09.18.609) Creche Municipal Adélia Vieira
	Angélica Cristina Ribeiro Ramos	12/279227-3	
	Sônia Pereira da Silva	10/308817-6	
	Sônia Cristina de Andrade Morais	10/250932-1	
	Célia Marta de Andrade	10/265580-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Márcia Paes Leme Souza de Sá	11/207492-0	E/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
	Márcia Cristina Machado de Oliveira Pelenda	10/273588-4	
	Marisa Magalhães de Carvalho de Souza	10/265642-9	
	Kelly dos Santos Peixoto	12/259559-3	
	Clara Maria Dias Alves	10/250779-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia Aparecida Da Silva Lacerda	11/247205-8	E/CRE (09.18.611) Creche Municipal Mário Lombardi
	Fabiane Soares Feitosa	12/301507-0	
	Aldira Pereira Batista	10/246059-0	
	Vanda de Souza Tavares	10/167275-7	
	Nathania Nogueira De Paula	10/315984-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosane Giles Dutra Gonçalves	11/200614-6	E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz
	Elaine Giles Dutra	12/222578-7	
	Vania de Souza Azevedo	10/254384-1	
	Rejane Moreira de Carvalho	10/229880-0	
	Giselle Rangel De Almeida	10/267401-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristiane Carvalho da Silva Teixeira	11/249025-8	E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi
	Rita de Cássia Duarte dos Santos	10/255450-9	
	Lisian Guerson Cruz Alves	12/232350-9	
	Fernanda Brito da Costa	10/268943-8	
	Aparecida Barbosa de Oliveira	10/216650-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Vieira Alves Monteiro	11/254996-2	E/CRE (09.18.615) Creche Municipal Aluno Marcelo Cardoso Tomé
	Sônia Maria Azevedo dos Santos	10/275638-5	
	Priscila de Souza Ribeiro Menichelli	10/304941-8	
	Vanessa Vieira da Silva	10/293866-0	
	Emanuele Augusto Ferreira	10/266766-5	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Michele Cristina Neves de Rezende Martins	11/328668-9	E/CRE (09.18.616) Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos
	Jane Aparecida Senna da Silva	10/250806-7	
	Daiane Francisca de Souza Lobo Galvão	10/268922-2	
	Flavia Nicacio Lourenço Paixão	12/288146-4	
	Viviane da Cruz Lima	10/267398-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Joice Rezende da Silva	11/276956-0	E/CRE (09.18.617) Creche Municipal Criando o Futuro
	Daniele Ferreira da Silva Barbosa	12/276003-1	
	Kelly Cristine Sacramento Costa e Silva	10/293869-4	
	Eliene Oliveira Telles Ramos	10/268940-4	
	Creusa Da Silva Pereira De Queiroz	10/194364-6	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia da Silveira Neves	11/207026-6	E/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
	Anna Lúcia Gonçalves de Souza	12/217944-8	
	Luciene Veloso dos Santos da Silva	10/276945-3	
	Andreza Domingues Cabral de Moraes	10/298861-6	
	Adriana Luzie da Silva Arigoni	10/272375-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Eunice Belisária Castro de Abreu Martins	11/157987-9	E/CRE (09.18.619) Creche Municipal Raul Cortez
	Gabrielle Benevides do Nascimento Cardoso	12/293936-1	
	Jaqueline Valeria Carmo de Melo Vaz	10/207034-0	
	Priscilla Gomes de Oliveira da Silva	10/255447-5	
	Giselle de Mello de Oliveira Lins	10/268950-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Vanessa Helena Carvalho Lacerda Villela	11/239595-2	E/CRE (09.18.620) Creche Municipal Emilio Ibrahim Lázaro Jubram Dib
	Fernanda Ferreira de Almeida	12/126080-1	
	Vanessa Nogueira dos Santos	10/275899-3	
	Luiza Claudia Siqueira Borges	10/244572-4	
	Nilma Maria dos Santos Nascimento	10/156948-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cíntia de Oliveira Matos	10/281055-4	E/CRE (09.18.621) Creche Municipal Elizabeth Tavares de Souza
	Iasmim Priscilla Pereira da Silva Tenório	11/302681-2	
	Viviane de Souza Oliveira	10/317979-3	
	Claudia Cristina Resende	10/239855-0	
	Zenaide Elias Lehmam Torres	10/245187-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andreza Shanasis Moreira de Alcantara	12/230948-2	E/CRE (09.18.801) Espaço de Desenvolvimento Infantil Bianca da Rocha Tavares
	Thatiana Soares dos Santos	11/305990-4	
	Vanessa Cristina Pires Silva	10/265497-8	
	Esperança Pinheiro Canelas	10/289881-5	
	Claudete Lima de Souza	10/275612-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Denise Caldas Lourenço da Silva	11/136116-1	E/CRE (09.18.802) Espaço de Desenvolvimento Infantil Pintando o Sete
	Carla Cristina Laurindo Passos Silva	12/228490-9	
	Liz Leôncio Do Nascimento Barbosa	10/293905-6	
	Cristiane Bento dos Santos	10/250803-4	
	Vanessa Luiz Lourenço de Oliveira	10/301449-5	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Cristina Moreira de Oliveira	11/171724-8	E/CRE (09.18.803) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ludmila Máximo Moreira Cardoso
	Analice Vasconcellos de Oliveira Moreira	12/171722-2	
	Danielle Milioli Ferreira	10/279226-5	
	Lenilce dos Santos Raymundo	10/103143-4	
	Kátia dos Santos Pimentel de Mello	10/155498-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Flavia Marinho Albudane	11/216332-7	E/CRE (09.18.804) Espaço de Desenvolvimento Infantil Renan de Souza Leal
	Sheila Motta Lidoino	12/223382-3	
	Jurema Andre Adrien Pimentel	10/229633-3	
	Marcia de Cassia Lourenço Muche	10/172468-1	
	Andreza Oliveira de Araujo Borges	10/171905-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Rosilene da Silva Chaves Barbosa	11/223039-9	E/CRE (09.18.805) Espaço de Desenvolvimento Infantil Cantora Cesária Évora
	Eloyr Tereza Costa Matos	12/294064-1	
	Jessica Vanessa Fuly da Conceição Correa	10/265484-6	
	Cleciane Maria Rodrigues Sousa	10/275596-5	
	Cristina Gomes Quintanilha	10/230144-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andréia da Cunha Silva	11/282772-3	E/CRE (09.18.806) Espaço de Desenvolvimento Infantil Comendador Serafim Sofia
	Sandra Regina Malheiros da Costa	12/297220-6	
	Edmea Santiago Cabral	10/267519-7	
	Euzinete Taveiros da Silva	10/157746-9	
	Ana Lucia da Silva e Silva	10/122596-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Antunes de Pinho	11/206894-8	E/CRE (09.18.807) Espaço de Desenvolvimento Infantil Urbano de Freitas
	Flávia Klen dos Santos Sant'Anna	12/223275-9	
	Creusa Queiroz de Siqueira	10/251211-9	
	Marcia Soares Araújo de Souza	10/255923-5	
	Francisca Claudiana Barros dos Santos	10/265657-7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Malva da Gloria Lopes Souto	11/293897-5	E/CRE (09.18.808) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Marta Regina Perrota
	Dinair Lima de Oliveira Caldeira	12/267459-6	
	Iara Alves Fontella de Lacerda	10/268901-6	
	Aparecida Maia Barcellos Almeida	10/276715-0	
	Evanilce Freire Camargo	10/262445-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Ana Maria da Silva Motta	11/166956-3	E/CRE (09.18.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil Campo Grande
	Cindi Amaral dos Santos	10/275943-9	
	Simone de Oliveira Henriques	12/193229-2	
	Rejane Caldeira da Silva Pimentel	10/299889-6	
	kyder dos Santos Filho	10/167443-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Bianca Janete Carvalho Teixeira	11/154587-0	E/CRE (09.18.810) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dom Bosco
	Janete Santos Ferreira	12/222214-9	
	Sue Hellen Guimaraes Batista	10/299914-2	
	Rosangela Rodrigues	10/209016-5	
	Maria Heloisa Lima de Oliveira Martins dos Santos	10/229838-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Cristine Rodrigues	11/215939-0	E/CRE (09.18.811) Espaço de Desenvolvimento Infantil Isabel
	Sara Fernandes Nogueira	12/215848-3	
	Elisângela de Jesus Malaquias Mynssen	10/305195-0	
	Helena do Carmo de Jesus Mathias	10/199141-3	
	Carla Rio Branco Modesto	10/195080-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Giselia Rosa de Oliveira	11/223057-1	E/CRE (09.18.812) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Jorge Euclides Pereira Nunes
	Claudia Fontoura da Silva	12/263754-4	
	Ivana Tarcila Pinheiro	10/195435-3	
	Maria Ester Martins Barros	10/318003-1	
	Tatiani Violante da Costa Fernandes	10/317889-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Flávia Lima de Assis Oliveira	11/263745-2	E/CRE (09.18.813) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Marco Altino de Oliveira
	Sáimita Braga Pereira Diniz	12/267805-0	
	Catia Regina Monteiro Silva	10/274331-8	
	Rozangela Silva dos Reis de Souza	10/274763-2	
	Débora de Cássia da Silva Patrício	10/132053-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Meri de Souza Cardoso	11/290096-7	E/CRE (09.18.814) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto
	Flávia Regina Alexandre Santos Camargo	12/268900-8	
	Karen de Fátima Maciel Barbosa	10/275880-3	
	Solaine Helen Alves Guimarães	10/327629-2	
	Ana Paula Augusto do Nascimento	10/276599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cátia Silene Souza Vianna	11/276295-3	E/CRE (09.18.815) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Sirleia Silva Reis
	Luciana Barros da Silva Motta	12/232979-5	
	Fernanda Claudino Soares Do Nascimento	10/291646-8	
	Maiane Marli Lessa Marques	10/172440-0	
	Carla Regina De Melo	10/228200-2	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Lima Dias	10/153696-0	E/CRE (09.18.816) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor João Fernandes Filho
	Ana Beatriz Lima da Silva	12/222826-0	
	Gleice Peres Fernandes	10/298812-9	
	Patricia Ismério Nascimento Albuquerque	10/257956-3	
	Genesy Braga Oliveira	10/318654-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Almeida de Melo	11/298820-2	E/CRE (09.18.817) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Eugênia de Almeida Azevedo
	Camila De Almeida Coelho	12/268948-7	
	Marianna Silva Barreto Couto	10/291667-4	
	Francely Batista Sant'ana Andrade	10/254323-9	
	Poliana Dos Santos Guedes	10/250687-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Silvia Soares dos Santos da Silva	11/215806-1	E/CRE (09.18.818) Espaço de Desenvolvimento Infantil Francisco José de Moraes
	Gabriela Alves De Carvalho	12/268926-3	
	Katiucia Passos do Nascimentio da Silva	10/258012-4	
	Thalita Lourhane Luiz dos Santos	10/302575-6	
	Claudia Regina Marques De Oliveira	10/254342-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Não	11/250795-2	E/CRE (09.18.819) Espaço de Desenvolvimento Infantil Joari
	Isabela Conceição Carvalho	12/171824-6	
	Márcia Christina Von Abel Menezes	10/217241-9	
	Rosimere Simas Barbosa	10/222873-2	
	Catia Simone Martins dos Santos	10/276200-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Coppola Matheus	12/268911-5	E/CRE (09.18.820) Espaço de Desenvolvimento Infantil Almo Saturnino
	Fernanda Do Nascimento Santos Nakamura	10/254312-2	
	Eliane Da Silva Rosa	11/268893-5	
	Luana Silva Batista	10/321404-6	
	Sueli Joya Soares	10/107902-9	

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica oliveira de moura	10/267348-1	E/CRE (09.18.821) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Enyr Portilho Avellar
	Ana Paula Giovanini de Oliveira	10/265676-7	
	Marcia da silva ferreira	10/293890-0	
	Nelma Gomes da Silva Fernandes	11/254344-5	
	Rosani de Oliveira Guimarães	10/245319-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Elisa dos Santos de Santana	11/304938-4	E/CRE (09.18.822) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor André Luiz Gils
	Bernadete Sales Crispim Cardoso Delsi	12/223330-2	
	Viviane de Oliveira Amarante João	10/304945-9	
	Rosane de Castro Vieira	10/199191-8	
	Silvenia Cristina Dias Gonçalves da Silva	10/273949-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Larissa Gama Prado Rosendo	11/298826-9	E/CRE (09.18.823) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Dersu Gabriel Bicego
	Ana Paula Gonçalves da Silva	12/250805-9	
	Linete Vasconcelos Vieira	10/265619-7	
	Maria Cristina da Silva Simões	10/262225-6	
	Rogéria Sousa da Silva Rangel	10/250599-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Aline Rocha Silveira de Souza	11/282394-6	E/CRE (09.18.824) Espaço de Desenvolvimento Infantil Alberto Ferreira Pinto
	Patrícia Mota do Nascimento	12/298813-7	
	Simone Martins Ferreira	10/279220-8	
	Quenia Neiva de Faria	10/317958-7	
	Sandra Regina da Silva Antunes	10/155293-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Deusiane Gonçalves de Oliveira	11/222388-1	E/CRE (09.18.825) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Teresinha de Jesus Siqueira Brown
	Erica da Silva Teixeira Ferreira	12/223216-3	
	Sheila Soares Rodrigues Santos Teixeira	10/315990-2	
	Grasielle Lima De Souza	10/268574-1	
	Andréia de Souza Fernandes Sales	10/229856-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patricia de Araujo Oliveira	12/254445-0	E/CRE (09.18.826) Espaço de Desenvolvimento Infantil Prof.ª Marly dos Santos de Oliveira
	Vera Lucia Camara Da Silva	10/215209-8	
	Deise De Araujo Moreira	10/317915-7	
	Flávia Lessa	11/276221-9	
	Ana Luzia Lima Paz	10/307226-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Gisele Machado Silva	11/216148-7	E/CRE (09.18.827) Espaço de Desenvolvimento Infantil Ataulfo Alves
	Maria Aparecida da Costa Rosas da Silva	12/285395-0	
	Adriele Marques Paes Rocha	10/319795-1	
	Lea do Nascimento Ribeiro	10/299898-7	
	Jorgina Coelho dos Santos da Silva	10/245106-0	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Evanilda de Jesus Oliveira	11/218077-6	E/CRE (09.18.828) Espaço de Desenvolvimento Alyrio Cavallieri
	Tatiana Aparecida Machado Pinto	12/267449-7	
	Joice Marte da Silva Costa	10/255448-3	
	Simone Teixeira Bonicontre	10/273048-9	
	Mônica Espínola dos Santos	10/239797-4	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Cristina Rodrigues dos Santos	11/298855-8	E/CRE (09.18.829) Espaço de Desenvolvimento Infantil Rubem Azevedo Alves
	Josillene Laurentino dos Santos Constermani da Silva	10/307065-3	
	Keli Sandes Saraiva	10/276664-0	
	Thalita Alves dos Santos Diniz	10/318371-2	
	Isis Santana Figueira da Silva	10/319744-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Renata Nogueira Mauricio	11/222207-3	E/CRE (09.18.830) Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias
	Roberta Stockler França Da Silva	12/300482-7	
	Joyce Paulucio da Costa	10/304939-2	
	Sndra Candido de Matos	10/211100-3	
	Andrea Conceição de Oliveira Soares	10/229765-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Janaína do Nascimento Marcelino Claudino	11/252731-5	E/CRE (09.18.831) Espaço de Desenvolvimento Infantil Elflodízio dos Santos
	Leticia de Lima Sardinha	10/302556-6	
	Ana Paula Carvalho da Silva Mendanha	12/319727-4	
	Adriana Bezerra Pires	10/298831-9	
	Michelle Ribeiro de Oliveira Mendes	10/254478-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Lucia Maria dos Santos Francisco Gomes	11/216439-0	E/CRE (09.18.832) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Jacintha Reis Ferreira
	Ana Claudia da Silva Batista	12/298843-4	
	Rosilene Damasceno Ribeiro	10/250557-6	
	Silvia Rocha Martins	10/229803-2	
	Nivea Viana Batista	10/228165-7	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Patrícia Paz Zuñiga	11/232091-9	E/CRE (09.18.833) Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Wilson Choeri
	Patrícia Alessandra Alves de Almeida Ferreira	12/217890-3	
	Rita Valéria de Freitas Silva Ferreirinha	10/299552-0	
	Patricia dos Santos Silva	10/274764-0	
	Eulália Rocha Guerra	10/211073-2	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Marlene Moreira de Assis	11/223296-5	E/CRE (09.18.834) Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires
	Elisabete Soares Goulart	12/100336-7	
	Sonia Regina de Freitas Queiros	10/319790-2	
	Elaine Cristina Lima dos Santos	10/298850-9	
	Paula Dolem Freitas	10/317923-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Raquel da Silva Franklin dos Santos	11/258416-7	E/CRE (09.18.835) Espaço de Desenvolvimento infantil Medalhista Olímpico Arthur Nory Oyakawa Mariano
	Mariane de Paula Marcos	10/298873-1	
	Daniele Castro da Silva	10/256014-2	
	Vladmiria de Oliveira de Castro	10/217805-1	
	Edilene Lins da Silva	12/136792-9	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Núbia da Conceição Santiago	11/195700-0	E/CRE (09.18.836) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Rafael Carlos da Silva
	Patrícia Oliveira Teixeira de Jesus	12/298842-6	
	Leticia Prates Souza Da Conceição	10/279215-8	
	Shirley da Silva	10/298835-0	
	Fabiana De Barros Pereira	10/282508-1	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Geise Carla de Souza Teixeira	11/293884-3	E/CRE (09.18.837) Espaço de Desenvolvimento Infantil Medalhista Olímpico Wallace Leandro de Souza
	Monica Janete Carvalho Teixeira	12/241890-3	
	Rose Mary Guedes da Silva	10/194501-3	
	Maria Helena Borges Pereira	10/245158-1	
	Thamires Gesteira Soares	10/317899-3	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Monica Cristina Andrade Lemos	11/171762-8	E/CRE (09.18.838) Espaço de Desenvolvimento Infantil Eustórgio Wanderley
	Marli Pequeno Camargo	12/018459-8	
	Andrea de Mattos Azedias da Silva	10/194283-8	
	Vera Márcia dos Santos Barboza	10/129456-0	
	Rosimere Roberta Mendonça de Oliveira	10/231624-8	
FISCAL TÉCNICO (Arts.9º, 10º e 11º)	Andrea de Carvalho Silva	12/298336-9	E/CRE (09.18.839) Espaço de Desenvolvimento Infantil Dalila Tavares
	Flavia Viana dos Santos	11/298335-1	
	Raquel Bello Santos Mariano de Oliveira	10/275959-5	
	Dircelene Bard Fulgêncio	10/268939-6	
	Maria De Fátima Freitas Pinto Tavares.	10/307659-3	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO nº 07/001.255/2022 - AUTORIZO o reinício da execução do Contrato nº 68/2022 celebrado com a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA, a contar de 25/10/2023, considerando justificativa constante nos autos, com fulcro no art. 524 do RGCAF.

Processo nº: SME-PRO-2023/47517
Autorizo a contratação para aquisição de UNIFORME ESCOLAR - CAMISETAS, para atender aos alunos matriculados nas Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Cidade do Rio de Janeiro, oriunda da Ata n.º 79/2023, PE-RP-SME nº 380/2023, no valor de R$ 4.929.517,44 (Quatro milhões, novecentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, celebrado com a Empresa HOLZ CONFECCOES LTDA, CNPJ: 34.277.227/0001-09, com fulcro no Art.28, inciso I c/c Art. 82 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO: **SME-PRO-2022/2167**
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/Subsecretaria Executiva.
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 2.000,00 (dois mil reais) na N.D. 3.3.90.39.34, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) na N.D. 3.3.90.39.63 e R$ 13.458,94 (treze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos) na N.D. 4.4.90.52.23.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFEI formalizada através do processo Número SME-PRO-2023/42933 no valor de R$ 831,84.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo SME-PRO-2023/29067
1-Objeto: Aquisição de garrafa tipo squeeze capacidade 500ml em metal- alumínio com mosquetão por Contratação direta por Dispensa de Licitação
2-Partes: PCRJ/SME e FIDELIZE BRINDES LTDA
3-Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021e suas alterações.
4-Razão: Distribuição aos estudantes da rede pública municipal de ensino com desempenho exitoso nas edições das Olimpíadas Cariocas de Matemática - "OCM".
5-Valor: R$ 4.465,00(quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Processo nº: SME-PRO- SME-PRO-2023/47317
ONDE SE LÊ
(...) no valor de R$ 3.786.276,65 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) (...)

LEIA-SE
(...) no valor de R$ 3.786.278,24 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) (...)
(*) Publicado no D.O nº 150 de 24/10/2023, página 36, 2ª coluna.
() Omitida do D.O de 25/10/2023**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 398 - Processo nº SME-PRO-2023/32421 - **SHIRLEY DOS SANTOS ORTIZ**, Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 4, matrícula:10/261.853-6.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 3.879/10.950 dias:**
Nº 399 - Processo nº SME-PRO-2023/31387 - **MARLI PEREIRA GUERCI MAIA**, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Classe C, Nível 2, matrícula:10/289.341-0.

SME-PRO-2023/32638 - **INDEFERIDO**
SME-PRO-2023/32495 - **INDEFERIDO**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA, DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria "N" A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:
N.º 225 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 7 - CLASSE C

SME-PRO-2023/45322 - ADONIA BOURBON GUANABARA DE MELO - 10/172.470-7, com validade de 10/10/2023.

NÍVEL 5 - CLASSE C

SME-PRO-2023/41754 - MICHELLE PEROVANI DORMEA - 10/232.123-0, com validade de 20/09/2023.

NÍVEL 3 - CLASSE C

SME-PRO-2023/07026 - RENATA DIOGO DOS SANTOS SUDRE - 10/249.514-1, com validade de 02/03/2023.

N.º 226 - Conceder ao Professor I, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 4 - CLASSE D

SME-PRO-2023/25186 - ANA CAROLINA SOARES VIOLA - 10/269.068-3, com validade de 21/09/2023.

N.º 227 - Conceder ao Professor de Ensino Fundamental, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminado a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE D

SME-PRO-2023/47087 - ESTELA LEITE FERREIRA DE DEUS SILVA - 10/302.611-9, com validade de 20/10/2023.

N.º 228 - Conceder ao Professor de Educação Infantil, abaixo relacionado, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 2 - CLASSE D

SME-PRO-2023/41750 - ANA CAROLINA CAMPOS DE MENEZES - 10/300.563-4, com validade de 20/10/2023.

N.º 229 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013, conforme discriminados a seguir:

NÍVEL 1 - CLASSE C

SME-PRO-2023/03480 - KELLY JOSE DE OLIVEIRA SILVA - 10/277.042-8, com validade de 18/10/2023.

SME-PRO-2023/39173 - MARISA LINHARES DE SOUZA CORREA - 10/319.762-1, com validade de 10/10/2023.

SME-PRO-2023/13295 - MONICA RIBEIRO DE SOUZA DE PAULA - 10/262.272-8, com validade de 06/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/45374	NIVIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	10/270.682-8
SME-PRO-2023/44663	ANNA LUIZA LOPES	10/341.337-4
SME-PRO-2023/44819	MARCIA MARIA DE ANDRADE	10/249.122-3

Indefiro os pedidos, uma vez que não foram cumpridas as exigências das Leis no 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 5623 de 01 de outubro de 2013 e Decretos nº 6.512/1987, nº 25.195/2005 e nº 28.933/2008.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **MARCELLO BRESSANE REZENDE GUIMARÃES**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/158.386-3**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 325** de **29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/24946.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **CARMEN LUCIA FERREIRA DA COSTA**, **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO PARA O LAR - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/105.105-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 290** de **19/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27372.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **FÁTIMA FERNANDES PEREIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/017.996-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 336 de 29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26941.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANA GONÇALVES MARQUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/232.189-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 328 de 29/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/24960.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SONIA CANEDO DE GOES DA SILVA**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/153.022-9**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 311** de **26/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/28649.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **SOFIA LUCIA PITTA**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/170.127-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 315** de **27/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27570.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ELAINE TEREZINHA FERNANDES GUCCI**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/136.921-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 359 de 03/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27403.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSÁLIA FERREIRA FALCÃO SILVA**, **PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/194.698-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 370** de **06/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26005.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **ROSELI DE BARROS**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/208.820-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 318** de **28/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26566.**

Fixados com validade a partir de **25/10/2023**, os proventos mensais de inatividade de **JUREMA DA PENHA MARTINS BOTAS**, **SERVENTE - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/121.730-6**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "P" **Nº 366** de **05/10/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/26698.**

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

SME-PRO-2023/39334
Aprovo a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022.

SME-PRO-2023/39683
Aprovo a comprovação de despesa do mês de AGOSTO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 04/2022.

SME-PRO-2023/45254
Aprovo a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 15/2022.

SME-PRO-2023/44830
Aprovo a comprovação de despesa do mês de SETEMBRO/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022.

(*) 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE Nº 262 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Divulga a relação das Unidades Escolares em conformidade com o estabelecido na Portaria Conjunta E/SUBAIR-E/CTIL nº 01de 31/08/2021.

O COORDENADOR REGIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo nº SME-PRO-2023/42927.

RESOLVE:
Art.1º Fica definido, para fins jurídicos e administrativos desta Coordenadoria, que a Unidade Escolar, relacionada abaixo, passará a funcionar no endereço mencionado enquanto perdurar o contrato de locação:

UNIDADE ESCOLAR REALOCADA	LOCAL DE REALOCAÇÃO
E/CRE (02.08.806) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL RAIO DE SOL	RUA JOAQUIM PALHARES, 648 - FUNDOS - PRAÇA DA BANDEIRA - CEP: 20.260-085

Art. 2º As competências e atribuições dos servidores realocados se mantém tais como no próprio originário.

Art. 3º Na hipótese da escola ser atendida por contratos que importem deslocamento de pessoal, deverá ser comunicada a mudança de endereço à empresa contratada

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023.

(*)Republicado por conter incorreções no DO nº 34 de 28/08/2023, página 23, 1ª coluna.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SME-PRO-2022/ 48089
1. **Objeto:** Transferência do FNDE.
2. **Partes:** PCRJ/2ª CRE e CEC (02. 06.014) Marly Fróes Peixoto e outros.
3. **Fundamentos:** Não Sujeito à Legislação vigente.
4. **Razão:** Dar regularidade contábil à verba destinada ao programa PDDE BÁSICO em Unidades Escolares da E/2ª CRE
5. **Valor:** R$ 39.520,00 (trinta e nove mil e quinhentos e vinte reais).
6. **Autorização:** José Edmilson da Silva.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25/10/2023

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/47852
AUTORIZO a celebração do contrato a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Educação / 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a empresa B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI, CNPJ 31.933.113/0001-73, segunda colocada para o item 2 do Pregão Eletrônico SME n.º 380/2021, cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E COM COMBUSTÍVEL PARA UNIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, com fulcro no Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/47852
1.Objeto: locação de veículos tipo van, com serviço de condução e combustível para atendimento às unidades escolares de difícil acesso, no âmbito da E/2ª CRE, pelo período de 16 (dezesseis e seis) meses e 07 (sete) dias a partir de 26/10/2023 até 02/03/2025.
2.Partes: PCRJ/2ª CRE e B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS EIRELI
3.Fundamentos: Art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.
4.Razão: Serviço necessário para o transporte de servidores lotados em Unidades Escolares da E/2ª CRE, com difícil acesso.
5.Valor: R$ 560.049,03 (quinhentos e sessenta mil e quarenta e nove reais e três centavos.
6.Autoridade: José Edmilson da Silva

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 25/10/2023

Processo nº 07/02/000479/2016
Autorizo a celebração do 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 03/2019, a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 2ª Coordenadoria Regional de Educação e a empresa WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA, que tem por objetos:
a) a prorrogação de prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 25/12/2023 a 20/12/2024, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
b) o reajuste no percentual de, aproximadamente, 6,483780%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 01/2022 a 01/2023, com fundamento no art. 65, §8 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Processo nº 07/02/000479/2016
1. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 25/12/2023 a 20/12/2024 e o reajuste no percentual de, aproximadamente, 6,483780%, correspondente à variação do IPCA-E, cujo período aquisitivo de concessão corresponde de 01/2022 a 01/2023.
2. Partes: E/2ª CRE e WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP.
3**. Fundamento:** Artigo 57, inciso II, c/c com o Artigo 65 §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
3. Razão: Dar continuidade aos serviços de manutenção predial e de equipamento no Centro de Cidadania Rinaldo de Lamare.
4. Partes: E/2ª CRE e WALKAM CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP.
5. Valor: R$ 2.361.668,78 (dois milhões e trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)
6. Autorização: José Edmilson da Silva**.**

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE 15/09/2023

SME-PRO-2023/39668
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de agosto/2023 do Termo de Colaboração nº 10/2022.

SME-PRO-2023/39700
Aprovo a comprovação de despesa do mês de agosto/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 40/2021

SME-PRO-2023/39762
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de agosto/2023 do Termo de Colaboração nº 41/2021.

(*)Omitido no D.O. de 18/09/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
(*)EXPEDIENTE 23/10/2023

SME-PRO-2023/44092
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 25/2022.

SME-PRO-2023/44358
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 01/2022.

SME-PRO-2023/44367
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2022.

SME-PRO-2023/44373
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 24/2022.

SME-PRO-2023/43987
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 28/2022.

SME-PRO-2023/44407
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 14/2022.

SME-PRO-2023/44418
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 39/2021.

SME-PRO-2023/44543
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 74/2022.

SME-PRO-2023/44549
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 16/2022.

SME-PRO-2023/44673
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022.

SME-PRO-2023/44721
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 12/2022.

SME-PRO-2023/44741
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 03/2022.

SME-PRO-2023/44842
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 29/2022.

SME-PRO-2023/44854
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 09/2022.

SME-PRO-2023/44866
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 21/2022.

SME-PRO-2023/44890
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2021.

SME-PRO-2023/45038
Aprovo, **com ressalva**, a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 do Termo de Colaboração nº 06/2022.

SME-PRO-2023/45046
Aprovo a comprovação de despesa do mês de setembro/2023 referente ao Termo de Colaboração nº 18/2022.
(*)Omitido no D.O. de 24/10/2023

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 25/10/2023

SME-PRO-2023/38772
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 19/2022.

SME-PRO-2023/39247
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2022.

SME-PRO-2023/39329
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 24/2022.

SME-PRO-2023/39366
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 25/2022.

SME-PRO-2023/39721
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 44/2022.

SME-PRO-2023/39879
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 53/2021.

SME-PRO-2023/40029
Aprovo a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 13/2022.

SME-PRO-2023/40578
Aprovo, com ressalva a comprovação da despesa do mês de agosto de 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 29/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO Nº 07/04/003.014/2022
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 197/2022, no valor de R$ 101.040,72 (Cento e um mil, quarenta reais e setenta e dois centavos), referente à despesa com a empresa Copa Energia Distribuidora de Gás S.A., cujo objeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para as unidades escolares da E/4ª CRE.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2023/41083	E/4CRE(04.10.601) CM. MANGUINHOS	LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS	11/165.472-2
		LUCIENE PORTES DE LACERDA PAULA	12/268.301-9
SME-PRO-2023/46916	E/4CRE(04.11.028) EM. SÃO PAULO	WELLINGTON GOMES SANTOS	11/234.651-8
		MARIA ELISABETE DINIS DIVINHA	12/161.021-1

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Aprovo a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento:

PROCESSO: SME-PRO-2023/34654
E/5ª CRE (05.15.503) CIEP METALÚRGICO BENEDICTO CERQUEIRA
CLEIDE DE ABREU ARAUJO 11/218124-6
UBALDINA DA LUZ FERREIRA LISBOA 10/176684-9

PROCESSO: SME-PRO-2023/38026
E/5ª CRE (05.15.038) E.M. FRANÇA
MARILIA LEAL 70/257479-6
SUELY DUARTE DE OLIVEIRA 12/079882-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/38011
E/5ª CRE (05.15.038) E.M. FRANÇA
MARILIA LEAL 70/257477-6
SUELY DUARTE DE OLIVEIRA 12/079882-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/23377
E/5ª CRE (05.15.805) EDI ROCHA POMBO
ELAINE THOMAZ OLIVEIRA DA SILVA 11/232776-5
PRISCILLA MARIA GIORGIO CARDOSO 10/247098-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/11994
E/5ª CRE (05.14.017) E.M. RODOLFO GARCIA
RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM 11/171682-8
ANDREA ABRATE LUIGI 12/158098-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/03881
E/5ª CRE (05.14.028) E.M TARSILA DO AMARAL
BARBARA TAVARES DE SOUZA GONÇALVES 11/235320-9
RODRIGO MENDES RODRIGUES 12/265872-2

PROCESSO: SME-PRO-2023/07722
E/5ª CRE (05.14.026) E.M. FRANCISCO SERTÓRIO PORTINHO
FERNANDA DE ARAUJO BARROSO 11/223264-3
JUSSARA MARTINS CUNHA 10/245234-0

PROCESSO: SME-PRO-2023/23759
E/5ª CRE (05.14.033) E.M. PAULA FONSECA
ANNA KAROLINA SETUBAL GOMES KLEINE RIBEIRO 11/22315-04
MARCIA VALERIA DUARTE VIEGAS 12/215612-3

PROCESSO: SME-PRO-2022/26427
E/5ª CRE (05.14.027) E.M. SEBASTIÃO DE LACERDA
ALEXANDRINO MANHAES BARRETO 11/330224-7
LUCIANA MAHALHAES DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA 10/217553-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/01291
E/5ª CRE (05.15.001) E.M. PARÁ
ROSA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS 11/151147-6
CLAUDIA MARIA FERNANDES BREVES 12/233904-2

PROCESSO: SME-PRO-2023/23180
E/5ª CRE (05.14.802) EDI LUXEMBURGO
FABIANA OLIVEIRA DE SOUZA DIAS 11/222117-4
RENATA DE PINHO VIANNA LUCAS PULLEIRO 12/268423-1

PROCESSO: SME-PRO-2023/22580
E/5ª CRE (05.14.017) E.M. RODOLFO GARCIA
RAQUEL CRISTINA CARDOSO DO AMORIM 11/171682-8
ANDREA ABRATE LUIGI 12/158098-4

PROCESSO: SME-PRO-2023/23234
E/5ª CRE (05.14.803) EDI JOSÉ ALPOIM
FLAVIA LIRA OLIVEIRA COTTS DA SILVA 11/252595-4
MARCELLE ESTEVES LINHARES ALVES 12/334932-1

PROCESSO: SME-PRO-2023/23439
E/5ª CRE (05.14.022) E.M. MARIO PAULO DE BRITO
JOSÉ EDILSON VICENTE 11/263904-5
LUIZ RENATO DOS SANTOS ALVES 12/285648-2

PROCESSO: SME-PRO-2023/23012
E/5ª CRE (05.15.052) E.M. AZEVEDO JUNIOR
CARLA MACHADO ARAUJO 11/234183-2
MILENA NASCIMENTO BONITO 12/291163-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PROCESSO: SME-PRO-2023/00762
E/5ª CRE (05.14.027) E.M. SEBASTIÃO DE LACERDA
ALEXANDRINO MANHAES BARRETO 11/330224-7
LUCIANA MAGALHAES DA SILVA SOARES DE OLIVEIRA 10/217553-7

PROCESSO: SME-PRO-2023/21672
E/5ª CRE (05.15.044) E.M. ESPÍRITO SANTO
LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA 11/235337-3
FERNANDA LA SALETE DA COSTA JUSTO 12/165066-2

PROCESSO: SME-PRO-2023/00788
E/5ª CRE (05.15.045) E.M. JAIME COSTA
ADRIANA GOMES MARTINS 11/200468-7
TANIA CRISTINA DE ABREU BARBOSA 12/232859-2

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/6ª CRE/GED N.º 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Torna sem efeito a Portaria E/6ª CRE/GED nº 115 de 17/10/2023.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria E/6ª CRE/GED nº 115 de 17/10/2023, publicada no D.O. nº 146 de 18/10/2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
(*) PORTARIA E/6ª CRE/GED Nº 02 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/000701/2023 de 05 de outubro de 2023.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Fernando de Azeredo, Agente Educador, mat.12/273.113-1;
-Débora Mello de Carvalho Chelminski, PII, mat.10/232.964-7;
-Fernanda Alves da Silva, Agente Educador II, mat.12/277.134-3;
-Tania Lucia Machado dos Santos, PII, mat.12/215.793-1, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
PATRUSCA DANIELLE DA COSTA PAULA

(*) Republicada por conter incorreções no DO Rio nº 144 de 16/10/2023

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE (08.33.502), CIEP Thomas Jefferson, formalizada através do processo **SME-PRO (2023/13360)**, no valor de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/09/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.007) Escola Municipal Presidente Antônio Carlos, formalizada através do processo SME-PRO-2023/19590, no valor de R$ R$ 40.963,76 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos).

(*)Omitido no D.O RIO nº 132 de 26/09/2023.

EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.032) Escola Municipal Doutor Nelcy Noronha, formalizada através do processo SME-PRO-2023/21848, no valor de R$ R$ 35.764,89 (Trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.065) Escola Municipal Fernando Costa, formalizada através do processo SME-PRO-2023/22082, no valor de R$ R$ 66.396,48 (Sessenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin, formalizada através do processo SME-PRO-2023/23031, no valor de R$ R$ 30.087,86 (Trinta mil, oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.071) Escola Municipal Charles Dickens, formalizada através do processo SME-PRO-2023/31500, no valor de R$ R$ 44.622,30 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.086) Escola Municipal Professor Fábio Cesar Pacífico, formalizada através do processo SME-PRO-2022/22550, no valor de R$ R$ 33.361,00 (Trinta e três mil e trezentos e sessenta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.606) Creche Municipal Cecília Meireles, formalizada através do processo SME-PRO-2023/40362, no valor de R$ R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz, formalizada através do processo SME-PRO-2022/29214, no valor de R$ R$ 12.276,98 (Doze mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.803)) EDI Ludmila Máximo Moreira Cardoso, formalizada através do processo SME-PRO-2023/00489, no valor de R$ R$ 14.908,69 (Quatorze mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25-10-2023

Processo: SME-PRO-2023/19223
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, no valor de R$ 104.230,40 do Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado com a COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CANTINHO DO SABER).

Processo: SME-PRO-2023/23522
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de maio/2023, no valor de R$ 114.853,92 do Termo de Colaboração nº 06/2022, celebrado com a COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CANTINHO DO SABER).

Processo: SME-PRO-2023/18798
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, no valor de R$ 19.692,94 do Termo de Colaboração nº 03/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SAGRADA FAMÍLIA.

Processo: SME-PRO-2023/27295
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 81.153,30 Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE III).

Processo: SME-PRO-2023/27298
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 77.804,13 Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE II).

Processo: SME-PRO-2023/26977
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 47.175,80 Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/31259
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 74.417,02 Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE III).

Processo: SME-PRO-2023/31144
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 57.827,67 Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/38752
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 33.535,03 Termo de Colaboração nº 28/2022, celebrado com a ESPAÇO CRIATIVO CASTELINHO RINALDI.

Processo: SME-PRO-2023/39821
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 85.265,52 Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE II).

Processo: SME-PRO-2023/39788
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 19.925,16 do Termo de Colaboração nº 02/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA.

Processo: SME-PRO-2023/39742
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 17.503,11 do Termo de Colaboração nº 03/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE SAGRADA FAMÍLIA.

Processo: SME-PRO-2023/39711
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 23.634,25 do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado com a MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO - CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE.

Processo: SME-PRO-2023/39818
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 51.218,18 do Termo de Colaboração nº 05/2022, celebrado com CRECHE COMUNITÁRIA SOL DO SABER.

Processo: SME-PRO-2023/39819
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 80.529,48 Termo de Colaboração nº 24/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE III).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Processo: SME-PRO-2023/39681
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 45.703,68 do Termo de Colaboração nº 28/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITARIA ANA&LU.

Processo: SME-PRO-2023/39238
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 64.050,88 do Termo de Colaboração nº 29/2021, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA CRIANÇAS DE OURO.

Processo: SME-PRO-2023/27330
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 129.738,38, do Termo de Colaboração nº 30/2021, celebrado com a CRECHE PRE ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

Processo: SME-PRO-2023/39831
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 105.970,22, do Termo de Colaboração nº 30/2021, celebrado com a CRECHE PRE ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

Processo: SME-PRO-2023/39315
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 108.406,82 do Termo de Colaboração nº 32/2021, celebrado com o CENTRO SOCIAL DE SENVOLVIMENTO TIA NEIDE.

Processo: SME-PRO-2023/31646
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 58.338,18 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

Processo: SME-PRO-2023/40199
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 64.925,52 do Termo de Colaboração nº 07/2022, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA.

Processo: SME-PRO-2023/31894
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 102.141,86 Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

Processo: SME-PRO-2023/40429
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 75.979,83 Termo de Colaboração nº 08/2022, celebrado com o CENTRO COMUNITARIO DE ENSINO AVANÇADO.

Processo: SME-PRO-2023/39812
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 83.787,56 do Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado com a ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

Processo: SME-PRO-2023/19031
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, no valor de R$ 94.809,81 do Termo de Colaboração nº 22/2022, celebrado com a ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO CARIOQUINHA.

Processo: SME-PRO-2023/39823
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 175.160,11 do Termo de Colaboração nº 25/2022, celebrado com o INSTITUTO CRESCER E APRENDER

Processo: SME-PRO-2023/39336
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 22.393,80 do Termo de Colaboração nº 29/2022, celebrado com o ESPAÇO CRIATIVO SALOMÃO.

Processo: SME-PRO-2023/39209
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 87.584,39 Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA.

Processo: SME-PRO-2023/31135
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 60.957,27 Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA.

Processo: SME-PRO-2023/27285
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 23.828,83 Termo de Colaboração nº 05/2023, celebrado com o CENTRO SOCIAL YESHUA.

Processo: SME-PRO-2023/27346
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 21.262,08 do Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR

Processo: SME-PRO-2023/31024
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 31.347,61 do Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR

Processo: SME-PRO-2023/40715
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 30.602,54 do Termo de Colaboração nº 04/2023, celebrado com o INSTITUTO Ô LUAR

Processo: SME-PRO-2023/27314
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de maio/2023 do Termo de Colaboração nº 09/2023, no valor de R$ 1.796,80 celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/27315
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023, no valor de R$ 13.366,84 do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/31188
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023, no valor de R$ 62.423,81 do Termo de Colaboração nº 09/2023, celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/39390
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023 do Termo de Colaboração nº 09/2023, no valor de R$ 51.044,39 celebrado com o CRECHE COMUNITÁRIA ALÉM DO ARCO-ÍRIS.

Processo: SME-PRO-2023/27346
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de junho/2023 do Termo de Colaboração nº 08/2023, no valor de R$ 13.535,67 celebrado com CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO FRUTIFICAR.

Processo: SME-PRO-2023/30900
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de julho/2023 do Termo de Colaboração nº 08/2023, no valor de R$ 68.205,77 celebrado com CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO FRUTIFICAR.

Processo: SME-PRO-2023/39706
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023 do Termo de Colaboração nº 08/2023, no valor de R$ 73.794,54 celebrado com CRECHE COMUNITÁRIA INSTITUTO FRUTIFICAR.

Processo: SME-PRO-2023/39150
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 54.597,35 Termo de Colaboração nº 30/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITÁRIA DOCE INFÂNCIA.

Processo: SME-PRO-2023/38967
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 94.287,51 Termo de Colaboração nº 15/2022, celebrado com a CRECHE COMUNITARIA ESPAÇO CRESCER.

Processo: SME-PRO-2023/39843
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de agosto/2023, no valor de R$ 89.594,05 Termo de Colaboração nº 31/2021, celebrado com a CENTRO EDUCACIONAL COMUNITARIO GIARDINIERI CAMPOS.

Processo: SME-PRO-2023/18820
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, no valor de R$ 78.392,24 Termo de Colaboração nº 23/2022, celebrado com a ASSOCIALÃO DE MORADORES DE BASES DE URUCÂNIA E ADJACÊNCIAS (UNIDADE II).

10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 502, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/37608, autuado em 31 de agosto de 2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para Autorização de Funcionamento das Atividades da Educação Infantil

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Patricia de Souza Freitas, Prof II, matr. 12/ 222.101-8
II - Lúcia Emília Alves de Magalhães, Prof II, matr. 10/105.809-8
III - Priscila Guimarães Ferreira Silva Galvão, Prof II, Matr. 10/255.043-2

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 25 de outubro de 2023, até a finalização do processo, perante ao Centro Educacional Ribeiro de Oliveira, Rua Cromínia, Nº 13 Quadra C, Paciência, CEP: 23.587-071 - Rio de Janeiro.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO SME-PRO 2023/45080
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **26**/**2021**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO SME-PRO 2023/45083
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **05**/**2022**, celebrado com a OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL.

PROCESSO SME-PRO 2023/45093
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **06**/**2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR.

PROCESSO SME-PRO 2023/45100
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **07**/**2022**, celebrado com o CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ.

PROCESSO SME-PRO 2023/45089
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **04**/**2022**, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PROCESSO SME-PRO 2023/45069
Fica aprovada a prestação de contas referente ao mês de **setembro**/**2023**, do Termo de Colaboração nº **03**/**2022**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO SME-PRO-2023/38947
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 017 e 018 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PROCESSO SME-PRO-2023/41519
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2023/44169
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às folhas 008 e 009 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.008) Escola Municipal Álvaro Moreyra formalizada através do processo SME-PRO-2023/47410 no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CRE(11.20.602) Creche Municipal Cora Coralina formalizada através do processo SME-PRO-2023/42665 no valor de R$ 17.809,70 (dezessete mil e oitocentos e nove reais e setenta centavos).

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.° 08, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/40091, autuado em 12/09/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização da ampliação da capacidade de atendimento da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1.
II - Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5.
III- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/09/2023 até a finalização do processo, perante a CRECHE AMIG - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR, localizado na Praia das Pitangueiras, nº 243, Pitangueiras, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, CEP: 21930360

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Republicado por conter incorreções no DO. Rio nº 135 pág.45 de 29/09/2023.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
Anamaria Soares Spinelli

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.° 09, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/40077, autuado em 12/09/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização da ampliação da capacidade de atendimento da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1.
II - Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5.
III- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 12/09/2023 até a finalização do processo, perante a CRECHE CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E CULTURAIS ARCA DE NOÉ, localizado na Rua Vicente Pontes, S/N - Mitá 115, Jardim Carioca, Ilha do Governador, Rio De Janeiro, CEP: 21921730.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*)Republicado por conter incorreções no DO. Rio nº 135 pág.45 de 29/09/2023.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.
Anamaria Soares Spinelli

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.º 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2023/45193, autuado em 09/10/2023.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorização da ampliação da capacidade de matrículas por remanejamento da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário parcial e integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1.
II - Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5.
III- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 09/10/2023 até a finalização do processo, perante a COLÉGIO CENECISTA CAPITÃO LEMOS CUNHA, localizado na Estrada do Galeão, S/N - Ilha do Governador Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21920330.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*)Republicado por conter incorreções no DO. Rio nº 146 pág.51 de 18/10/2023.
Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2023.
Anamaria Soares Spinelli

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 18/10/2023

Processo nº 07/100.613/2022 - Considerando o despacho às fls. 125 verso, da Assessora DAF, **Autorizo** o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 165/2023 no valor de R$ 489,62 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), emitida em favor da empresa OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

(*)EXPEDIENTE DO DIA 19/10/2023

Processo nº 07/100.613/2022 - Considerando manifestação técnica do Assessor Chefe Técnico da Assessoria de Tecnologia da Informação às folhas 122, AUTORIZO a prorrogação do serviço de Internet Banda Larga, firmado com a empresa OI SA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
AUTORIZO também a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Prorrogação dos serviços de Internet Banda Larga de 1Gbps, pelo período de 12 meses.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e OI S.A.- Em Recuperação Judicial.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: 2.518,32 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*)Omitido do D.O. Rio de 20/10/2023.

EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023

Processo nº 07/100.869/2021 - **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo, considerando a publicação para aditamento do Contrato nº 17/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 26/10/2023, bem como a formalização de Termo Aditivo.
1. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, consistindo na representação judicial e administrativa da MultiRio em todas as instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza trabalhista.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Carreira e Sartorello Advogados Assossiados.
3. Fundamento: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações c/c Art. 82, Inciso III do Decreto Rio nº 44.698/2018.
4. Razão: Prorrogação de prazo contratual.
5. Valor: R$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais).
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Adilson Nogueira Pires**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" Nº 704 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho nº ASS-DES-2023/33072 pela Subsecretaria de Proteção Social Basica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 1062 de 09 de novembro de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 59/2021 através do processo nº 08/004.119/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "CIEDS - CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Flávia Martins da Silva Pereira	10/240.047-1
Claúdia Eugênia da Silva	11/239.997-0
Licia da Costas Neves	10/209.206-2
Maria Patrícia do Nascimento	10/240.706-2

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Colaboração nº 59/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 705 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio memorando nº ASS-MEM-2023/07667 pela Subsecretaria de Proteção Social Basica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 685 de 28 de maio de 2021 e Resolução "P" n° 559 de 25 de julho de 2023, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 66/2021 através do processo nº 08/004.125/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS- CONTATO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Anderson Luic de Jesus	11/328.012-0
Danielle Gaia da Silva	12/235.564-2
Gloria Maria Martins Mascarenhas	11/201013-0
Rosemere Cortez Ribeiro da Silva	10/241.106-4

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Colaboração nº 66/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 706 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho nº ASS-DES-2023/32986 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 660 de 24 de maio de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 60/2021 através do processo nº 08/004.120/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Fábio Pinto dos Santos	11/246.418-8
Flávia Maria Duarte dos Santos Abreu	11/241.179-1
Soraia Gomes Ferreira Soares	11/241.136-1
Verônica Couto Vidal da Silva	11/235.577-4

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Colaboração nº 60/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 707 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/32904 pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 687 de 24 de outubro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 88/2022 através do processo nº 08/001.630/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "OBRA SOCIAL DONA MECA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Gloria Maria Martins Mascarenhas	11/201.013-0
Danielle Gaia da Silva	12/235.564-2
Anderson Luic de Jesus	11/328.012-0
Rosemere Cortex Ribeiro da Silva	10/241.106-4

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/09/2023, do Termo de Fomento nº 88/2022.

RESOLUÇÃO "P" Nº 714 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho nº ASS-DES-2023/33542 pela Subsecretaria de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 815 de 28 de junho de 2021, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 63/2021 através do processo nº 08/004.122/2019, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS- CONTATO" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Karina da Silva Pinto	11/252.162-3
Sara Tavares Ferreira	11/240.656-9
Viviane dos Santos de Oliveira de Freitas	11/241.065-2
Lilian de Brito Moura	11/235.625-1

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/08/2023, do Termo de Colaboração nº 63/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 715 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho nº ASS-DES-2023/33956 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 118 de 09 de fevereiro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 249/2021 através do processo nº 08/003.724/2021, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR - A MINHA CASA" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA
Livia de Souza Freitas de Carvalho	10/245.574-9
Marcelo Jaccoud da Costa	10/240.685-8
Daniela Patricia Rosas Fragoso	10/235.555-0
Carla Teresa de Almeida Maia	10/240.444-0

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/07/2023, do Termo de Colaboração nº 249/2021.

RESOLUÇÃO "P" Nº 717 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em razão da solicitação encaminhada via Processo.Rio despacho Nº ASS-DES-2023/34098 pela Subsecretaria de Proteção Social Especial, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º . Fica alterada a composição da comissão gestora, instituída através da Resolução "P" nº 664 de 24 de outubro de 2022, responsável pelo acompanhamento e a fiscalização da execução do Termo de Fomento nº 87/2022 através do processo nº 08/001.627/2022, celebrado com a organização da sociedade civil denominada "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR" para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes, na forma discriminada:

NOME	MATRICULA
Ana Caroline Quinto dos Santos	11/235.606-1
Rosinete Laura Machado da Silva	10/261.689-4
Tatiana Carvalho Magalhães	11/340.690-8
Maria das Graças Gosendey	10/240.075-2

Artigo 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023, do Termo de Fomento nº 87/2022.

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-RIO
DELIBERAÇÃO Nº 13/2023
RETIFICAÇÃO

O CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DELIBERA:

Artigo 1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros e Extrato da Ata da 13ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio, Gestão 2022/2024, ocorrida em 12/09/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

REPRESENTANTES DO GOVERNO			
1	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/CSA	T: Igor Araújo Barcellos S: Mayra Chagas Madeira	Presente
2	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS/ SUBPSB-SUBPSE	T: Marlise Ferreira de Souza S: Ana Deise Ferreira de Almeida Vieira	Presente
3	Secretaria Municipal de Ambiente e Clima - SMAC	T: Fabíola Corrêa Lima S: Vinícius Rocha Pereira	Ausente
4	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS/CMDR	T: Maíra Albuquerque Penna Franca S: Luiza Szczerbacki Castello Branco	Falta Justificada
5	Secretaria Municipal de Educação - SME	T: Darcy Tadeu Xavier Campos S: Joaquim Tavares Junior	Presente
6	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - IVISA	T: Marluce Crispim da Costa Fortunato S: Renata Flores Coelho. Alonso	Presente
7	Secretaria Municipal de Saúde - SMS - SUBPAV	T: Renata Alves Fonseca de Barros S: Simone de Jesus de Abreu	Presente
8	Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE	T: Larissa Costa Murad S:	Ausente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA			
1	Associação de Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro - ABIO	T: João Pedro Dias Vieira S: Cristina de Brito Ribeiro	Presente
2	Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável	T: Doralice Batista das Neves Ramos S: Tais de Moura Ariza Alpino	Presente
3	Associação de Mulheres e Amigos da Cachoeirinha - AMAC	T: Sheila Furtunato Esperidião dos Santos Gomes S: Ingrid Caetano da Silva	Ausente
4	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	T: Mariana de Oliveira Aleixo S: Luna Escorel Arouca	Presente
5	Mitra Arquiepiscopal do Rio de janeiro	T: Julio Mendes de Assis S: Noranei de Souza	Presente
6	Conselho Regional de Nutrição - CRN-4ª REGIÃO	T: Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia S: Susana Moreira Padrão	Presente
7	Instituto de Nutrição - UERJ	T: Rafaela Karen Fabri S: Luciana Azevedo Maldonado	Presente
8	Mulheres de Pedra	T: Leila de Souza Netto S: Jessica Wuiner Azevedo Texeira	Ausente
9	Rede Ecológica	T: Rodica Weitzman S: Maria Bernardete de Castro Montesano	Presente
10	Serviço Social do Comércio - SESC	T: Karime Cader Ribeiro Queiroz S: Maria Aparecida Pessoa da Silva	Ausente
11	Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio de Janeiro - SENGE	T: Suzana Gabriela Matias do Nascimento S: Jorge Antonio da Silva	Presente
12	União das Associações e Cooperativas Usuárias do Pavilhão 30 - UNACOOP	T: Margarete Carvalho Teixeira S: Michael Aparecido Vidal dos Santos	Presente
13	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO	T: Flávia Milagres Campos S: Giane Moliari Amaral Serra	Presente
14	Rede de Agroecologia da UFRJ	T: Patrícia Ellen Rodrigues Nicolau S: Marianna Miranda Rodrigues Vidal	Presente
15	Ação da Cidadania	T: Joelma de Sousa dos Santos S: Ana Paula Pereira	Presente

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2023.
CONSEA-Rio

EXTRATO DA ATA DA 13ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - CONSEA-Rio, GESTÃO 2022/2024.
Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h25 em segunda convocação, na sala 02, do subsolo do prédio principal da Prefeitura da Cidade de Rio de Janeiro, ocorreu a 13ª Assembleia Geral Ordinária do CONSEA-Rio gestão 2022/2024 para deliberar sobre a seguinte ORDEM DE TRABALHO: **1) Aprovação da ata da AGO de agosto/2023 - 2) Avaliação da 6ª COMSAN e preparação para a 6ª CESANS - 3) Informes das CTPs - 4) Semana da Alimentação Carioca - 2023 - 5) Formalização do Consea-Rio - nova composição, regimento interno e institucionalização por lei - 6) "SISAN vivo", LOSAN, CAISAN e Plano Municipal de SAN - 7) PNAE - 8) Plano de ação do Consea-Rio - 9) Informes Gerais -** Estavam presentes na instalação do Plenário as instituições/secretarias: SMAS/CSA; SMAS/SUBPSB; SMS/SUBPAV; SMS/IVISA; SME; Mitra Arquiepiscopal; ABIO; UNACOOP; Ação da Cidadania; Redes de Desenvolvimento da Maré; Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável; Rede Ecológica; Rede Ecológica; CRN/4ª ; SENGE; INU/UERJ; Rede de Agroecologia da UFRJ; UNIRIO. Além dos participantes: SEDES, SMAS/GB; Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua; FIOCRUZ/FMA; UNACOOP. Falta justificada: SMDEIS/CMDR. **1) Aprovação da ata de agosto/2023 -** Ata aprovada. **2) Avaliação da 6ª COMSAN e preparação para a 6ª CESANS -** A equipe da Secretaria Executiva apresentou um balanço das respostas ao questionário de avaliação até o momento (43 respostas) que perfaz um total de cerca de 15% do universo de participantes (289). A maioria das respostas apresentou avaliação positiva dos itens questionados: Metodologia, infraestrutura, programação, carga horária, desempenho das palestrantes, organização, expectativas, com destaque para o desempenho das palestrantes, que foi considerado excelente por mais de 55% das pessoas que responderam. A UNIRIO solicitou a disponibilização do relatório encaminhado ao Consea/RJ para realizar uma avaliação qualitativa sobre as propostas finais. Avalia que foi feito um esforço para ampliar o tempo de execução da conferência magna o que teve incidências positivas, mas ainda a sensação de tempo exíguo e sugere avaliar futuramente aumentar o tempo de discussão nas pré conferências e ter uma conferência magna mais concentrada em definições, potencializando a discussão e o debate nas reuniões prévias. Avalia como acertada a decisão de ter realizado o evento no Complexo da Maré e traz a ideia de que mais reuniões sejam descentralizadas no município. O Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua aponta a importância de que seja realizada uma devolutiva à sociedade das avaliações e dos produtos/resultados da 6ª COMSAN para além dos espaços de Assembleia Geral Ordinária e propõe algumas reuniões de "pós conferência" para que haja este momento. A FIOCRUZ/FMA traz a preocupação de que os delegados eleitos na 6ª COMSAN para a 6ª CESANS efetivamente levem a discussão de SAN e os pontos mais importantes debatidos no interior do Consea-Rio, visto que o número de conselheiros eleitos delegados ficou aquém do que se esperava e sugere que estes delegados eleitos participem de uma reunião de alinhamento antes do momento da 6ª CESANS. A CRN/4ª revela ter sentido falta de espaços de debates após as palestras. Defende que em todos os fóruns (Conferência, Assembleias, SAC) haja um espaço destinado à prestação de contas, por parte do poder público, no que concerne às ações de SAN e cita alguns projetos que o Consea-Rio acompanhou e hoje não sabe como estão, por exemplo, Projeto Hortas Cariocas (SMAC), Cartão Prato Feito Carioca (SMTE) e concorda que o tempo das pré conferências precisa ser ampliado. A UNACOOP traz um dado do Consea estadual que em avaliação verificou que ocorreram problemas em todas as conferências e pré conferências dos diversos municípios, que é preciso adequar algumas linguagens para o entendimento do público geral, sobretudo dos agricultores. Evidencia que para alguns municípios o tema de SAN ainda não é priorizado e se ressente de não ter ocorrido o reconhecimento, menção ou agradecimento devido ao apoio da UNACOOP na realização do evento. Aduz que gostaria que constasse na ata este registro. Houve o encaminhamento de que antes da 6ª CESANS (provavelmente na SAC) haja uma reunião de alinhamento/preparação do Consea-Rio com os delegados eleitos no município para a conferência estadual; que também a bancada da sociedade civil tenha um encontro para discutir articulação política e que Consea-Rio agende reunião com a presidente do Consea/RJ para tratar sobre as vagas da 6ª CESANS. **3) Informes das CTPs -** A **CTP 1** não realizou reunião mensal. A **CTP 3** apresenta um planejamento de ações, considerando o tema desta Câmara: "Política, Sistema e Plano Municipal de Segurança Alimentar / Mecanismos de Avaliação, Monitoramento e Combate à Insegurança Alimentar, têm focado no fortalecimento das instâncias do SISAN como: CONSEA, CAISAN e Conferência bem como na elaboração e monitoramento do 1º PLAMSAN-RIO. Solicita o imediato acesso a versão do 1º PLAMSAN-Rio, com os ajustes feitos após a consulta pública. Traz a proposta de elaboração de um plano de ação estratégico do Consea-Rio pensando nas ações de curto e médio prazo, inclusive com previsão orçamentária. Dentre as principais ações deste plano estão: Elaboração de minuta de PL para instituição do Consea-Rio por lei municipal e encaminhar esta minuta ao Secretário da SMAS; Incidência política para regulamentação da LOSAN, via CAISAN; Organizar e realizar a SAC; Divisão dos conselheiros em 4 grupos (preferencialmente ⅔ de sociedade civil, ⅓ de governamental) de acordo com os eixos do Plano de SAN para que cada grupo monitore as metas e ações de cada eixo. Propõe ainda uma categorização das deliberações aprovadas na 6ª COMSAN em três categorias: 1. Deliberações da 6ª COMSAN que já estão contempladas no 1º PLAMSAN-Rio; 2. Deliberações que serão implementadas pelo Consea-Rio; 3. Deliberações que devem ser executadas pelo poder público, todas com prazo para retorno das secretarias responsáveis pela implementação. Outras ações: Solicitar a reativação da Frente Parlamentar de SAN; Acompanhar as ações da Frente Parlamentar contra a Miséria e a Fome; Conduzir as ações do GT de comunicação. Encaminhamento: Todas as propostas trazidas pela CTP 3 foram aprovadas. Apenas com a indicação de distribuir as metas e ações do 1º PLAMSAN-Rio entre as 3 CTPs existentes no Conselho (e não em 4 grupos) para que cada CTP monitore um número de ações/metas. Demanda para a CAISAN: Ofício do Consea-Rio solicitando informações sobre o status do processo de regulamentação da LOSAN, verificar o que está pendente e dar devolutiva ao Consea-Rio; Encaminhar convite à CAISAN para comparecer à próxima AGO a fim de apresentar um panorama de suas ações, organização e formatação. A **CTP 2** avalia que o exercício de analisar as metas e proposições da conferência, verificar o que diz respeito a CTP 2 e implementar no que lhe couber e que as demais câmaras sigam esta dinâmica. A coordenadora evidencia que há uma dificuldade de retomada nos trabalhos da câmara, mas pretende retomar a proposta de diagnóstico, sem duplicar tarefas, e avalia que um bom material de base para isto é também o material que foi produzido nas pré conferências. **4) Semana da Alimentação Carioca - 2023 -** O tema da SAC - 2023 em sua 13ª edição é: "A água dá a vida, nutre. Não deixar ninguém para trás". A Rede Ecológica e a Redes de Desenvolvimento da Maré avaliam que o evento deve ocorrer como um mosaico de ações, fortalecendo as iniciativas nos diversos territórios da cidade e pensar o evento como um espaço formativo sobre o papel do Consea-Rio, fortalecento e dando visibilidade a grupos que pensam e debatem SAN na cidade, mas que também haja a participação dos públicos mais vulnerabilizados, que devem estar na centralidade do debate. A Programação preliminar pensada para a semana é: 15/10 - Lançamento da Campanha Natal sem Fome; 16/10 Dia Mundial da Alimentação) - Festa das Sementes; 17/10 - Apropriação do 1º PLAMSAN para o Consea-Rio; 18/10 - Circuito de Ações/Banquetaço; 19/10 - Roda de conversa sobre abastecimento alimentar (Feiras Rede CAU); 20/10 - Imersão para 6ª CESANS com delegados; 21/10 - SAC nas feiras (panfletagem). **5) Formalização do Consea-Rio - nova composição, regimento interno e institucionalização por lei -** Com relação à instituição do Consea-Rio por lei, o tema já foi tratado anteriormente. No que diz respeito à nova composição do Consea-Rio, como já sinalizado em AGO anterior, houve um decreto do prefeito (Decreto 52.862 de 17 de julho de 2023) que modificou a estrutura e composição do Consea-Rio, incluindo como 9º assento governamental a Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico e Solidário (SEDES) responsável pelo Circuito Carioca de Feiras Orgânicas - CCFO. Este decreto altera o princípio da proporcionalidade na estrutura do Consea-Rio. Alguns conselheiros criticaram a forma como foi feita essa indicação e alteração de composição, sem nenhuma discussão prévia com o atual colegiado e avaliam que a solução não deveria ser o Conselho simplesmente se adequar à uma nova composição imposta pelo executivo municipal. Encaminhamento: Consea-Rio vai elaborar um manifesto que deverá pontuar, considerando as instâncias que regem o SISAN e as legislações que regem o Consea-Rio, que não é possível a participação desta Secretaria no conselho, neste momento, ampliando a bancada governamental em desacordo com a proporcionalidade de ⅔ de sociedade civil e ⅓ governamental preconizada pelo Sistema, a não ser que seja substituindo uma Secretaria já presente e com assento no Consea-Rio; ou elaborar uma recomendação para o prefeito e CAISAN com as devidas fundamentações, recomendando a anulação do Decreto, por causar insegurança jurídica, uma vez que fere o princípio da proporcionalidade do Consea-Rio e sua efetiva participação no SISAN, sob pena de fragilizar juridicamente decisões e deliberações do Consea-Rio neste presente contexto. Há ainda a sugestão ao prefeito de que a SEDES passe a compor a CAISAN, por ser uma instância exclusivamente governamental e que não tem limitação de assentos. O colegiado elencou os temas que deverão ser abordados no próximo mês: PNAE, Regimento Interno do Consea-Rio. **6) "SISAN vivo", LOSAN, CAISAN e Plano Municipal de SAN -** Encaminhamentos já feitos ao longo dos pontos de pauta anteriores. **7) PNAE -** Será tratado na próxima AGO. **8) Plano de ação do Consea-Rio -** Já tratado em pontos anteriores e seguirá também para discussão futura. **9) Informes Gerais -** A Mitra Arquiepiscopal agradece à UNACOOP pela doação a instituição "Filhos da Razão" localizada em Santa Cruz para uma ação que foi desenvolvida com crianças da localidade. O presidente do CONSEA-Rio informa que houve na data de ontem uma reunião *on line* com o defensor público responsável pela tutela coletiva da educação cujo tema foi o PNAE. Na ocasião, houve o informe de que o município do Rio de Janeiro saiu do percentual de zero para 30% de compra da agricultura familiar e o colegiado avaliou interessante que a SME apresentasse a metodologia aplicada para conseguirem este resultado. Encaminhamento: Que a SME seja novamente convidada a apresentar a metodologia que resultou no alcance dos 30% preconizados pela legislação, além de informar quais os percentuais alcançados/executados nos anos de 2020, 2021 e 2022 e um percentual atualizado/contratado até o momento de 2023, além de informar sobre a utilização do operador logístico: Existência, permanência, alteração, prospecção. A Secretaria Executiva apresenta uma planilha de frequência das instituições/ Secretarias dos últimos 12 meses, conforme preconiza o regimento interno. Nesta apresentação identificamos 3 instituições (ABIO, SESC, Mulheres de Pedra) e 3 Secretarias (SMDEIS/CMDR, SMAC e SME) com faltas não justificadas além de limite preconizado no regimento interno. Encaminhamento: Oficiar as instituições e Secretarias nesta condição, conforme determinado no R.I. do Consea-Rio, para informarem se continuarão no colegiado e quais estratégias utilizarão para garantir a participação de seus representantes nas AGOs. Discutiu-se ainda a possibilidade de um espaço em cada AGO para que as Secretarias que compõem o Consea-Rio apresentem suas ações na área de SAN. Não havendo mais nada a tratar, a assembleia foi encerrada às 18h03 e eu, Adriano H. F. Rodrigues, assistente social da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavrei a presente ata, com auxílio de escuta de áudio e a aprovação dos conselheiros, que assinaram a presença na plenária e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo n.º 08/000.500/2022 - "**AUTORIZO**" a celebração do 1º termo aditivo ao contrato n.º 065/2022 para prestação de serviço de recarga, manutenção e o fornecimento de equipamentos de prevenção de incêndios, com fornecimento e substituição de peças de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros e da ABNT, para atender os diversos setores descentralizados desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, pelo período de vigência por 12 (doze) meses a contar de 7/11/2023, no valor total de R$ 502.590,00 (quinhentos e dois mil, quinhentos e noventa reais), com fulcro no Art. 57, inciso da II Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

Processo nº 08/001.988/2023 - Torno sem efeito a publicação no D.O RIO n° 132 de 26/09/2023 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/23, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2023, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.973/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 74 de 05/07/22 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 126/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5960 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI - 2023/37719 de 20/10/2023,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1876	S/SUBHUE/HMFST	FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	10/209.474-6
INCLUIR			
NOME			
1876	S/SUBHUE/HMFST	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2026 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37867 de 23/10/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SAYOMARA SANTOS TELES	10/225.445-6
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº . 018/2022/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA., cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/003./2020 - 09/68/000.280/2022, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2000, de 05 de outubro de 2022, publicada no DO Rio, de 06 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 2027 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/37824 de 23/10/2023,

RESOLVE
Art. 1º Designar os servidores (as):

SERVIDOR	MATRÍCULA
ROSANE COUTO DA SILVEIRA	12/231.849-1
ADRIANA DINIZ DA CONCEICAO MANOEL	11/322.079-5
LILIA MARTINS DE LIMA ALVES	12/322.058-9
VALDECIR CARVALHO GOES	57/204.042-6
SAYOMARA SANTOS TELES	10/225.445-6
CLAUDIA FREIRE FERREIRA DE MATTOS	12/224.065-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº . 143/2023/SMS e seus Termos de Execução, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **GLOBAL MED SERVIÇOS LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais contidas nos processos instrutivos nº (s) 09/004.070/2017 - 09/68/000.254/2023, para atender o Hospital Municipal da Piedade.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do inicio do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

09/003.728/2022 - Em face à manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 5.904 a 5.906, a qual acolho na íntegra, nos termos da manifestação técnica da S/IVISA-RIO/CTATS/UNAD às fls. 5.896 e 5.897, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa BREF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, ao Pregão Eletrônico Nº 265/2023, cujo objeto trata do registro de preços para a contratação de empresa especializada em Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme as especificações constantes em Edital e/ou Termo de Referência, processo 09/003.728/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

Processo nº : 09/000429/2023 - NAD nº 1251/2023
1.OBJETO: Prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito municipal de editais de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato/convênio, cancelamento de editais e outros atos administrativos da SMS-RIO, para o exercício de 2023.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 75 Inciso IX da Lei nº 14133 de 01/04/2021.
4.RAZÃO: Dispensa.
5.VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Rosangela Cecília dos Reis Nunes

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.568/2021, transfere a despesa às Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas, referente ao 1º Termo Aditivo nº 090/2023 ao Contrato n° 066/2021, ...

Onde se lê:

Termo de Execução nº	PROCESSO Nº	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
014/2023	09/70/000.064/2023	IMASJM	R$ 2.112,83	18.81.10302.0426.2747	3.3.90.40.09	2023/181

Leia se:

Termo de Execução nº	PROCESSO Nº	U. O.	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P. T.	N. D.	NOTA DE EMPENHO
114/2023	09/70/000.064/2023	IMASJM	R$ 2.112,83	18.81.10302.0426.2747	3.3.90.40.09	2023/181

Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 96 de 03/08/2023 - págs. 35 e 36 - 2ª e 1ª colunas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

SMS-PRO-2023/16089 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/134719**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** para pagamento do benefício- alimentação, instituído pelo Decreto Nº 16.617 de 06 de março de 2021, em favor do servidor, **CHRISTIEN AURÉLIO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA**, **ocupante de cargo de Enfermeiro**, **matrícula n.º 12/294.8222-2**, referente ao período de 01/01/2021 à 31/12/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

SMS-PRO-2023/17766 - DE ACORDO, face o pronunciamento da Gerência de Gratificações e Benefícios (S/SUBG/CGP/CAP/GGB) desta Subsecretaria de Gestão, por meio do **SMS-DES-2023/142316**, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários pra recebimento, **RECONHEÇO A DÍVIDA** da Gratificação Especial de Desempenho em Emergência (GEDE), **ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ**, **médico intensivista adulto**, **matrícula nº 10/176.246-7**, referente a competência 01/01/2020 até 31/12/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº .: 09/33/001.127/2021 - NAD nº . 213/2023
1.OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia para as Unidades de Saúde da AP 3.3
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 3.3 e CLARO S/A.
3.FUNDAMENTO: ART. 1º Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 34.501,03 (trinta e quatro mil, quinhentos e um reais e três centavos).
6.AUTORIZADO POR: Paulo José Alves Conceição Silva.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

Processo nº 09/04/000.277/2023 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da CAP 4.0 destinado a utilização do TÁXI RIO, no valor de R$ 350.618,03 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e dezoito reais e três centavos).

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO
Setembro/2023	R$ 350.618,03

*Republicado devido a incorreções no D.O. Rio de 24/10/2023, página 50.

Processo nº : 09/04/000.040/2023 - NAD nº . 244/2023
1. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0 - juros e multas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Light Serviços de Eletricidade S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

Processo nº : 09/04/000.041/2023 - NAD nº . 245/2023
1. OBJETO: Fornecimento de água e esgotamento sanitário para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0 - juros e multas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Iguá Rio de Janeiro S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº : 245/2023, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

NAD	VALOR CANCELADO
245/2023	R$ 3.000,00 (três mil reais)

Processo nº : 09/04/000.041/2023 - NAD nº . 246/2023
1. OBJETO: Fornecimento de água e esgotamento sanitário para a CAP 4.0 e unidades de saúde da AP 4.0 - juros e multas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde - CAP 4.0 e Iguá Rio de Janeiro S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 CAPUT da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

Processo nº : 09/04/000.944/2021 - NAD nº . 248/2023
1. OBJETO: Prestação de serviço de telefonia para as unidades de saúde da CAP 4.0.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP 4.0 e CLARO S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo I CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 33.906,19 (trinta e três mil novecentos e seis reais e dezenove centavos).
6. AUTORIZAÇÃO: Simone dos Santos Valentim de Oliveira

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade Dr. Mário Rodrigues Cid através do processo nº 09/52/000.268/2023 no valor de R$ 0,00 (zero centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

09/005.358/2021 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 1368) e **AUTORIZO** a formalização do **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Centro Integrado de Estudos e Programas Sustentável - CIEDS, para o *Gerenciamento*, *Operacionalização e execução das ações em saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos* no Município do Rio de Janeiro, cujo objeto é:
I - Formalizar o aporte de terceiro ao **4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2021**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 495.082,75** (quatrocentos e oitenta e dois mil, setenta e cinco centavos), no período de maio a dezembro de 2023.

09/000.743/2023 - **APROVO** o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União** (fls. 809) e **AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 059/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OSC VIVA RIO, para o *gerenciamento*, *operacionalização e execução das Ações e Serviços de Saúde*, no âmbito das APs 1.0 e 3.1, do Município do Rio de Janeiro, cujo objeto é:
I - Formalizar aporte terceiro ao **2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 059/2023**, em razão da obrigatoriedade do pagamento da **assistência financeira complementar da União** destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na Portaria GM/MS nº 1.135, de 2023, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;
II - Incluir o **Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União**, no valor de **R$ 263.846,41** (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), no período de maio a dezembro de 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-1
PORTARIA "P" S/HMSA N.º 39/23
RIO DE JANEIRO, 20 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0 DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Publicar a **Comissão de Prevenção e Tratamento de Lesões S/SUBHUE/HMSA** que passará ser composta pelos seguintes membros:
- Marcelo Da Silva Dehoul, Enfermeiro, Matr: 10/237.503-8
- Renata Da Silva Vasconcelos, Enfermeiro, Matr: 10/281.205-5
- Almir Luiz Antunes Junior, Médico Ortopedia, Matr: 11/208.815-1
- Andreia Almeida do Nascimento Ferreira, Enfermeiro, Matr: 11/226.867-0
- Lucia Helena de Souza Soares, Médico Cirurgia Vascular, Matr: 12/225.917-4
- Rita de Cássia Proviett Cury, Médico Cirurgia Vascular, Matr: 10/159. 475-3;
- Guilherme Christian Lopes de Almeida, Médico Ortopedia, Matr: 10/319570-4;
- Irene Maria Soares Thomé, Médico Cirurgia Plástica, Matr: 12/166.056-2
- Lívia Maria Soares Thomé, Médico Cirurgia Plástica, Matr:10/304.440-1
- Mirian Sales Soares, Enfermeiro Estomaterapeuta, Matr: 10/281194-1;
- Carolina Alminha de Paiva Oliveira, Enfermeira Estomaterapeuta, Matr.:10/321869-0;
- Elisa de Avellar Coutinho, Enfermeiro Dermatológico, Matr: 10/239.471-6;
- Márcia dos Santos Gomes, Técnico de enfermagem, Matr: 40/5064690;
- Thatiane Pinheiro Costa, Enfermeiro, Matr: 10/292.343-1
- Ana Claudia Dias De Oliveira, Nutricionista, Matr: 12/217.070-2

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE 20/10/2023

PROCESSO nº : 09/007.852/2021 - 0961/000854/2022 - NAD nº 1459/2023
1.**OBJETO**: aquisição de material de equipos para bombas infusora com serviço de assistência técnica e cessão do equipamento - PE 0563/2022 .
2.**PARTES**: PCRJ/SMS/HMSA e PHAROS HOSPITALAR LTDA EPP.
3.**FUNDAMENTOS**: Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4.**RAZÃO**: Formalização de Contrato
5.**VALOR**: R$ 7.310.500,00 (sete milhões e trezentos e dez mil e quinhentas reais)
6. **AUTORIZADO POR**: Adryane Rocha de Andrade
(*) Omitido do D.O de 21/10/2023

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA "P" N.º 030 DE 25/10/2023

A COORDENADORA GERAL DE EMERGÊNCIA - AP 3.2 / HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que prevê as Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 38256 de 10/01/2014.

RESOLVE
Alterar membro da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria "P" nº 022 de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial de 21/08/2023, página 29, Processo 09/62/000.467/2023, com a indicação do nome de: **Lavínia Stella Cabral Barreira de Mattos**, Médica, matricula 10/201.496-7 em substituição a **Antonio Vital Sampol**, Fisioterapeuta, Matrícula 10/223.970-5.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº : 09/62/000.003/2022 - NAD nº 788 e 789/2023
1.OBJETO: Fornecimento de Órtese e Prótese
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENDOVIX IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, LIFEKRON COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, GLOBAL CARE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA e CRITICARE COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 74 Caput, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR:R$ 182.000,00 (Cento e oitenta e dois mil reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim
7.RATIFICAÇÃO: Claudia Regina Silva Barata

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023.

Processo nº : 09/80/000.162-2023 - NAD345.
1.Objeto: Transferência recebida para manutenção de equipamentos de laboratório.
2.Partes:PCRJ/SMS/SUBHUE/HMRM e **Medsystem Comércio, Manutenção e Serviços Hospitalares Ltda.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Valor Total: R$ 39.799,20 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
6.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Omitido em 24/10/2023

Processo nº : 09/80/000.172-2023 - NAD 344.
1.Objeto: Aquisição de testes laboratoriais.
2.Partes:PCRJ/SMS/SUBHUE/HMRM e **Microbac Produtos e Serviços para Laboratórios Ltda-EPP.**
3.Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº .8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Valor Total: R$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais).
6.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Omitido em 23/10/2023.

Processo nº : 09/80/000.149-2023.
1.Objeto: Aquisição de materiais Saneantes sem RP vigente.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
MR Med Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	1.048,00	343
Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli	1.715,84	342

3.Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº .8.666/1993.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 19.10.2023.

Processo nº : 09/80/000.368-2021 - NAD341.
1.Objeto: Transferência recebida para prorrogação do serviço de telefonia.
2.Partes:PCRJ/SMS/SUBHUE/HMRM e **Claro S.A.**
3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Valor Total: R$ 7.948,65 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).
6.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Omitido em 17/10/2023

Processo nº : 09/80/000.054-2023.
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
Laboratório B.Braun S.A.	330,00	327
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	49.197,00	328
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	18.824,00	329

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 04.10.2023.

Processo nº : 09/80/000.122-2022 - NAD330.
1.Objeto: Aquisição de medicamentos.
2.Partes:PCRJ/SMS/SUBHUE/HMRM e **Laboratório B.Braun S.A.**
3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
6.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Omitido em 04/10/2023

Processo nº : 09/80/000.134-2023.
1.Objeto: Aquisição de insumos hospitalares.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
Flexmed Comércio Atacadista de Material Hospitalar Ltda	3.210,00	332
DBV Comércio, Importação e Exportação do Brasil Ltda	1.050,00	331

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 16.10.2023.

Processo nº : 09/80/000.146-2023.
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos sem RP vigente.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
Espírito santos Distribuidora de Produtos Hospit.Eireli	2.680,00	326
Multifarma Comercial Ltda	1.929,20	325
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	18.204,80	324
Promefarma Representações Comerciais Ltda	2.301,00	323
União Química Farmacêutica Nacional S.A.	13.451,40	322
Leman Medicamewntos e Cia Ltda	16.818,00	321
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	60.886,80	320
Hospdrogas Comercial Ltda	8.320,00	319
JRG Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Ltda	8.472,00	318

3.Fundamento: Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº .14.133/2021.
4.Razão: Dispensa de Licitação.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 04.10.2023.

Processo nº : 09/80/000.069-2023.
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	19.219,00	317
TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda-ME	1.844,00	316
Antibiótico do Brasil Ltda	22.440,00	315

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 04.10.2023.

Processo nº : 09/80/000.058-2023.
1.Objeto: Aquisição de Medicamentos.
2.Partes:PCRJ/SMS/HMRM e empresas relacionadas a seguir:

Empresa	Valor R$	NAD
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	10.626,00	314
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	2.664,00	313
Leman Medicamentos e Cia Ltda	172.720,00	312

3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº .10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Autorizado por: Rosangela Rodrigues Lima.
*Publicação omitida em 04.10.2023.

HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS
SMS-POP-2023/01065
PORTARIA "P" DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor do Hospital Municipal Álvaro Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a **RESOLUÇÃO RDC Nº 222**, **DE 28 DE MARÇO DE 2018**, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Serviços de Saúde,

RESOLVE:
Alterar a composição da Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, designando para participarem da mesma, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:
ROGÉRIO LACHTERMACHER, Médico Patologia Clínica, Matrícula 10/225.781-4;
LEDA TEIXEIRA MAGALHÃES, Enfermeiro, Matrícula 57/141.948-2;
ELIANE DA SILVA FRANCISCO DO NASCIMENTO, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 12/189.048-2;
MARILDA SINFITELI DA SILVA, Farmacêutico, matrícula 10/160.183-0;
LINEY LUCID FERREIRA DOS SANTOS, Nutricionista, matrícula 12/217.126-2;
ROBERTO LOPES BARROS FILHO, Trabalhador, matrícula 12/095.578-1.

Revogar a Portaria "P"SMS-POP-2023/00797,DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº : 09/78/000.477/2021 - NAD nº 378/2023
1. OBJETO: TELEFONIA MÓVEL E FIXA
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **CLARO S.A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
5. VALOR: R$ 35.742,87 (TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 23/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo nº : 09/78/000.002/2023 - NAD nº 379/2023
1. OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **AGUAS DO RIO SPE S.A**
3. FUNDAMENTO: Artigo 74 INCISO da Lei 14133 de 01/04/2021
4. RAZÃO: INEXIGIBILIDADE
5. VALOR: R$ 190.000,00(CENTO E NOVENTA MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
7. RATIFICADO POR: Luis Eduardo Adriano Japiassu
* **Omitido no D.O. 23/10/2023**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHOS DO COORDENADOR I
EXPEDIENTE DE 26/10/2023

Processo nº 09/68/000.259/2023 -**AUTORIZO**a Dispensa de Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/2023, objeto do processo nº 09/68/000.259/2023 referente à aquisição de Rouparia para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ 58.490,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa reais)** adjudicando-os em favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
CAPOTE CIRURGICO CONFEC. EM TECIDO BRIM SARJA 3X1 100% ALGODÃO FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGAS COMPRIDAS TAMANHO G	KANARO	R$ 15.780,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

CAPOTE CIRURGICO CONFEC. EM TECIDO BRIM SARJA 3X1 100% ALGODÃO FECHAMENTO NAS COSTAS, MANGAS COMPRIDAS TAMANHO GG	KANARO	R$ 15.990,00
CAMPO ADBOMINAL CONFEC EM TECIDO BRIM SARJA 3X1 100% ALGODÃO MED. 200X140CM TAMANHO UNICO	KANARO	R$ 12.860,00
COBERTA MESA INSTRUMENTAL CONFEC. EM TECIDO BRIM SARJA 3X1 100% ALGODÃO GRAM.250G/M2 LARGURA DE 65CM TAMANHO UNICO	KANARO	R$ 13.860,00

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17/10/2023

Processo nº 09/67/000.151/2023 - **NAD Nº 464/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI 8666 DE 21/06/1993
4. RAZÃO: DISPENSA
5. VALOR: R$ 10.150,00 (DEZ MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.022/2023 - **NAD Nº 465/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.022/2023 - **NAD Nº 466/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 7.540,00 (SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.022/2023 - **NAD Nº 467/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.022/2023 - **NAD Nº 468/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 15.811,20 (QUINZE MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.081/2023- **NAD Nº 469/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.081/2023- **NAD Nº 470/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.081/2023- **NAD Nº 471/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 632,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.081/2023 - **NAD Nº 472/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E DLM HOSPITALAR EIRELI
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.032/2023 - **NAD Nº 473/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LABORATORIO B BRAUN SA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

Processo nº 09/67/000.076/2023 - **NAD Nº 474/2023**
1. OBJETO: MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLOGICO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING E LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R$ 5.440,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
6. AUTORIZADO POR: ALESSANDRO MAGALHAES MARQUES
* OMITIDO NO D.O. DE 18/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

*PROCESSO Administrativo nº . 09/76/000.088/2022 - Processo Executivo nº 09/76/000034/2023 - NAD nº . 162/2023
1.OBJETO: Aditivo em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria de Enfermagem conforme previsto na Lei federal nº 14.434/2022 no âmbito das APs 3.2 e 3.3 e do IMAS Nise da Silveira, do Município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Viva Rio.
3.FUNDAMENTO: Artigo 16, Inciso CAPUT da Lei nº 13019 de 2014 e suas alterações..
4.RAZÃO: SELEÇÃO PÚBLICA.
5.VALOR: R$ 239.734,53 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 20/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

*Processo Administrativo nº . 09/006648/2021 e Processo Executivo nº 0976/000314/2021 - NAD nº . 163/2023
1.OBJETO: Prorrogação dos Serviços de Telefonia para o IMNS e CAPS ASSOCIADOS
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e Claro S.A.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4.RAZÃO: Pregão
5.VALOR: R$ 56.510,31 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos)
6.AUTORIZADO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
* Omitido no D.O. Rio de 20/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo Nº : 09/000.020/2023 - NAD Nº 223/2023
1.OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL SA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo Nº : 09/000.020/2023 - NAD Nº 224/2023
1.OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 299,40 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo Nº : 09/000.020/2023 - NAD Nº 225/2023
1.OBJETO: Drogas e Medicamentos.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 726,00 (Setecentos e Vinte e Seis Reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo Nº : 09/000.043/2023 - NAD Nº 226/2023
1.OBJETO: Materiais Para Uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico.
2.PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E PRODUTOS DE SAÚDE.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1, CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002
4.RAZÃO: PREGÃO
5.VALOR: R$ 5.177,96 (Cinco Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Ruteléia Almeida dos Santos.
*Omitido no D.O. Rio em 23/10/2023

COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

09/001.849/2021 - **AUTORIZO** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme:
Empenho: 2023/125
Valor: (R$): 66.151,37 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

09/001.849/2021 - **AUTORIZO** a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme:
Empenho: 2023/714
Valor: (R$): 651.722,21 (seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)
Favorecido: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 493, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA BENTO LISBOA, 106 LOJ F G H I - CATETE, CEP: 22221-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0077-61
Inscrição Municipal: 4760840
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051137/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 404 LOJ 324 325 326 - TANQUE, CEP: 22740-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0061-02
Inscrição Municipal: 4602498
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051139/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 286 LOJ H - COPACABANA, CEP: 22031-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0047-46
Inscrição Municipal: 4585550
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051140/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA RIACHUELO, 92 LOJ B - CENTRO, CEP: 20230-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0075-08
Inscrição Municipal: 4613767
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051142/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA SOUZA BARROS, 450 LOJ A - ENGENHO NOVO, CEP: 20230-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0078-42
Inscrição Municipal: 4736451
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051144/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 236 LOJ 200 D 2 PISO - ANDARAI, CEP: 20560-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0044-01
Inscrição Municipal: 4588436
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051146/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA VIDEO RIO DE JANEIRO SA
Endereço: AVN MTO PAULO SILVA, 400 LOJ 133 133 A 133 B 133 C 133 D 133 E - JARDIM CARIOCA, CEP: 21920-445, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0042-31
Inscrição Municipal: 4433475
Atividades: 212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433560 - REFRIGERANTES EM MAQUINAS AUTOMATICAS-COM VAR
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051149/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 494, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 371 LJ D/E/F/G/H - IPANEMA, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0058-07
Inscrição Municipal: 4913752
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051151/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN MAL FONTENELLE, 3545 LJS 115 E 116 - JARDIM SULACAP, CEP: 21750-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0129-27
Inscrição Municipal: 11337490
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
216178 - ALUGUEL DE FITAS CARTUCHOS MAGNETICOS E DISCOS
226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS
227129 - CONSULTORIA TECNICA
243035 - REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DOMESTICOS
243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
418056 - APARELHOS E UTENSILIOS ELETRODOMESTICOS-COM VAR
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
422045 - MOVEIS DE PLASTICO E OUTROS MATERIAIS-COM VAR
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051152/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: ETR DO PORTELA, 222 LOJ SS 101 E DEP 63 64 - MADUREIRA, CEP: 21351-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0043-12
Inscrição Municipal: 4498577
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051157/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ, 269 - MEIER, CEP: 20720-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0062-85
Inscrição Municipal: 4610598
Atividades: 256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051158/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S/A
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 5474 LOJ 1501 PISO S - CACHAMBI, CEP: 20771-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0060-13
Inscrição Municipal: 4610148
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051159/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: RUA MERCURIO, 161 LOJA B - PAVUNA, CEP: 20230-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0115-21
Inscrição Municipal: 6233066
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051160/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S A
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 15500 101 E 105A - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-702, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.114.284/0113-60
Inscrição Municipal: 6100376
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
212270 - ANGARIACAO DE SEGUROS
256056 - TELEFONIA, SERVICOS DE
256102 - TELEFONIA MOVEL CELULAR(Agentes Credenciados)
416100 - MAQ E SUPRIMENTOS P/ PROCESSAMENTO DE DADOS-COM VAR
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
428035 - VELAS E OBJETOS DE CERA-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433578 - PRODUTOS DIETETICOS - COM VAR
435023 - LIVRARIA
437077 - APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPITALARES -COM VAR
443603 - LOJA DE DEPARTAMENTO COM ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051161/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GISSONI CANTINA LTDA
Endereço: AVN DE SANTA CRUZ, 1631 - REALENGO, CEP: 21710-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.850.824/0001-70
Inscrição Municipal: 1268821
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051174/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 495, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: DON RUAN COMERCIO DE SALGADOS LTDA
Endereço: RUA TOCARIBA, 41 LOT 21 PAL 17050 QDR 1 - PADRE MIGUEL, CEP: 21775-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.152.634/0001-77
Inscrição Municipal: 10903858
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051177/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SCORPIONS VALQUEIRE BAR LTDA EPP
Endereço: RUA DAS ROSAS, 810 LOJA A - VILA VALQUEIRE, CEP: 21330-680, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.996.213/0001-34
Inscrição Municipal: 2754797
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051187/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BORBA PINHEIRO ALIMENTOS EIRELI
Endereço: AVN ISABEL DOMINGUES, 300 BLC 008 LOJ 0102 BLC 008 LOJ 0103 - GARDENIA AZUL, CEP: 22775-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.488.798/0001-20
Inscrição Municipal: 6710441
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051188/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARCELLO BANDEIRA LOPES 10113063792 (MEI)
Endereço: TRV TEODOMIRO PEREIRA, 300 BL2 AP 206 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22750-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.447.929/0001-82
Inscrição Municipal: 13060827
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051220/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALMEIDA CONFEITARIA E PIZZARIA COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA CARLOS SEIDL, 0 RUA DA PAZ 6 - CAJU, CEP: 20931-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.940.466/0001-44
Inscrição Municipal: 60219664
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051221/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOSE JURACI MATIAS MAGALHAES
Endereço: RUA GAL ALMERIO DE MOURA, 0 PRC CARMELA DUTRA 40 - VASCO DA GAMA, CEP: 20921-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 97.541.649/0001-51
Inscrição Municipal: 60149542
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051223/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: JOSE JURACI MATIAS MAGALHAES ME
Endereço: AVN NOVA YORK, 26 LOJ - BONSUCESSO, CEP: 21041-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 97.541.649/0002-32
Inscrição Municipal: 12100434
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051225/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL DAVID CARNEIRO LTDA
Endereço: RUA GUACUPI, 150 - COELHO NETO, CEP: 21510-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.653.475/0001-38
Inscrição Municipal: 3046184
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051235/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EDUCANDARIO NEWTON MONTEIRO LTDA ME
Endereço: RUA GUANANDI, 195 - RICARDO DE ALBUQUERQUE, CEP: 21620-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.006.319/0001-06
Inscrição Municipal: 867462
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051260/2023
Data de concessão: 02/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE VIPS RIO LTDA ME
Endereço: RUA MINIST TAVARES DE LYRA, 108 LOJ C - CATETE, CEP: 22221-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.308.077/0001-40
Inscrição Municipal: 6600441
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051272/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR TONJU LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 280 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22040-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.414.822/0001-78
Inscrição Municipal: 4352262
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051273/2023
Data de concessão: 02/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KAMAR ALIMENTOS CONGELADOS LTDA
Endereço: AVN MERITI, 2684 C 01 - BRAZ DE PINA, CEP: 21211-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.672.375/0001-06
Inscrição Municipal: 4204875
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051282/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 496, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: MARIA FILOMENA MENDES RODRIGUES (MEI)
Endereço: AVN VITOR KONDER, 44 CAS 1 ANTIGO - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.108.902/0001-13
Inscrição Municipal: 5576555
Atividades:
433284 - PENSAO COMERCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051306/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NATURALEVE DE COPACABANA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA MIGUEL LEMOS, 53 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22051-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.983.736/0001-76
Inscrição Municipal: 3925102
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051312/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DA FEIRA 22 LTDA
Endereço: RUA TADEU KOSCIUSKO, 22 LOJ D - CENTRO, CEP: 20230-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.839.770/0001-56
Inscrição Municipal: 11393845
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051313/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BUTECO & CHURRASCO BOM GOSTO EIRELI
Endereço: AVN N/S DE FATIMA, 36 LOJ A - CENTRO, CEP: 20230-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.542.003/0001-92
Inscrição Municipal: 12696060
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051314/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POMAR DAS FRUTAS HORTIFRUTI & MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA CAMPOS DA PAZ, 54 LOJ - RIO COMPRIDO, CEP: 20250-460, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.966.435/0001-23
Inscrição Municipal: 13859930
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051320/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: YERECER M COMERCIO E EVENTOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 7967 LOJ 0120 - JACAREPAGUA, CEP: 22780-085, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.352.304/0001-93
Inscrição Municipal: 13555877
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433144 - SORVETERIA
433268 - BUFE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051329/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FORNO A LASTRO PADARIA LANCHONETE E MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA OURIQUE, 813 813A E OUTRO - BRAZ DE PINA, CEP: 21011-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.580.389/0001-31
Inscrição Municipal: 13214212
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051333/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EBM EDUCANDARIO BAPTISTA MORAES LTDA
Endereço: RUA REGIO, 286 - COMPLEXO DO ALEMAO, CEP: 21060-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.935.225/0001-30
Inscrição Municipal: 2706156
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051334/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: CRISMAR ARAUJO COMERCIO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJA 203 A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22220-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.859.752/0001-78
Inscrição Municipal: 5900107
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051348/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HIPERMAX SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: ETR DO ITARARE, 679 - COMPLEXO DO ALEMAO, CEP: 21061-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.754.303/0001-89
Inscrição Municipal: 4882377
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433101 - LANCHONETE
443387 - MERCADO
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051349/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO PISTAO LTDA
Endereço: ETR DO TINDIBA, 530 - TAQUARA, CEP: 22740-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.252.464/0001-56
Inscrição Municipal: 558311
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
433101 - LANCHONETE
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051350/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BUGA 2013 LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN MARACANA, 987 LOJ 3044 LOJ 3045 - TIJUCA, CEP: 20511-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.213.838/0001-91
Inscrição Municipal: 6110487
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051352/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 497, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: AUTO SERVICO MANGUEIRINHA LTDA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 356 - CAMPO GRANDE, CEP: 23087-284, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.478.933/0001-39
Inscrição Municipal: 522031
Atividades: 246131 - TROCA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS
246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
258083 - LUBRIFICACAO DE VEICULOS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051354/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPER JUNIOR MERCADO EIRELI
Endereço: RUA DO DESENHISTA, 98 - BANGU, CEP: 21842-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.076.354/0001-15
Inscrição Municipal: 60364753
Atividades: 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433047 - ACOUGUE
433225 - (IN) PADARIA
433292 - MERCEARIA
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051355/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REDE MATO ALTO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA CANDIDO BENICIO, 3530 LOJA - PRACA SECA, CEP: 22733-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.566.234/0001-48
Inscrição Municipal: 12354479
Atividades: 349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051356/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BUMBA 2017 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP
Endereço: PRA BOTAFOGO, 400 LOJ 402 LOJ 402A - BOTAFOGO, CEP: 22550-910, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.645.672/0001-48
Inscrição Municipal: 10473764
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051357/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REDE MATO ALTO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 1823 LOJ - BRAZ DE PINA, CEP: 21235-602, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.566.234/0002-29
Inscrição Municipal: 12696345
Atividades: 349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051360/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REDE MATO ALTO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 1700 LOJA - CAMPO GRANDE, CEP: 23087-285, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.566.234/0003-00
Inscrição Municipal: 12696426
Atividades: 349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051361/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPER REDE BATAN MINI MERCADO LTDA
Endereço: RUA ITAPECERICA, 456 - REALENGO, CEP: 21730-190, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.088.769/0001-92
Inscrição Municipal: 4713770
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433225 - (IN) PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051364/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BANKRIO PRODUCAO DE EVENTOS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PAPELARIA LTDA
Endereço: AVN ALMTE BARROSO, 81 SAL 2901 29 ANDAR - CENTRO, CEP: 20031-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.497.578/0001-82
Inscrição Municipal: 13022518
Atividades: 210161 - AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219223 - PUBLICIDADE
222453 - ATRACOES MUSICAIS
222500 - ATRACOES ARTISTICAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
423025 - PAPELARIA
431052 - GUARDA CHUVAS BARRACAS DE PRAIA-COM VAR
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
432024 - CHAPELARIA
432040 - CAMISARIA
432059 - MEIAS E LENCOS-COM VAR
432067 - CINTOS BOLSAS E LUVAS-COM VAR
432075 - BOUTIQUE
432091 - MALAS E MALETAS-COM VAR
443255 - CANETAS E PECAS-COM VAR
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051370/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FORNO A LASTRO PADARIA LANCHONETE E MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA OURIQUE, 813 813A E OUTRO - BRAZ DE PINA, CEP: 21011-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.580.389/0001-31
Inscrição Municipal: 13214212
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051333/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BETA 2020 LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN EPITACIO PESSOA, 1210 - LAGOA, CEP: 22410-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 36.112.133/0001-05
Inscrição Municipal: 12260679
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051371/2023
Data de concessão: 01/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPER REDE MERCEARIA DE REALENGO EIRELI
Endereço: RUA SILVA NETO, 1104 - REALENGO, CEP: 21770-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.096.015/0001-02
Inscrição Municipal: 6060323
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433071 - QUITANDA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051373/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 498, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAL BEC 2007 LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 5080 SNS04702 1 PISO - CACHAMBI, CEP: 20771-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.844.919/0001-73
Inscrição Municipal: 4046552
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051376/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELAINE LUZIA RIANELLI ARAUJO 09251658757 (MEI)
Endereço: RUA PROF SA NUNES, 285 LOJ B - IRAJA, CEP: 21231-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.910.345/0001-06
Inscrição Municipal: 11461450
Atividades: 433292 - MERCEARIA.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051377/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BERIMBAU 2022 DELIVERY COMESTIVEIS LTDA
Endereço: AVN ISABEL DOMINGUES, 300 BLC 005 LOJ 0131 COZINHA 15 E 16 - GARDENIA AZUL, CEP: 22763-627, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.238.164/0001-90
Inscrição Municipal: 13725012
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051378/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TERESINHA DE JESUS SOARES RODRIGUES MES (MEI)
Endereço: RUA GAL PADILHA, 3 - SAO CRISTOVAO, CEP: 20921-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.421.070/0001-02
Inscrição Municipal: 14500707
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051384/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAMBA 2020 DELIVERY COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA CAMERINO, 87 COZINHA 15 PISO TERREO - CENTRO, CEP: 20080-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.108.696/0001-59
Inscrição Municipal: 12063822
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433390 - FORNECIMENTO DE CAFE PARA CONSUMO EXTERNO
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO.
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051387/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LC CUGULA POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Endereço: RUA LEOPOLDINA REGO, 604 - PENHA, CEP: 21021-522, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.238.539/0001-90
Inscrição Municipal: 10536014
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051388/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM ESCOLA PEQUENO NOTAVEL LTDA
Endereço: AVN ARAPOGI, 311 - BRAZ DE PINA, CEP: 21011-280, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.847.125/0001-40
Inscrição Municipal: 3206041
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
235148 - CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051399/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ATORES IN CENA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 500 BLC 13 LOJ 118 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.531.830/0001-57
Inscrição Municipal: 3969240
Atividades: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222399 - PRODUCAO DE EFEITOS P/TELEVISAO FOTOGRAFIA E CINEMA
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222410 - PRODUCAO DE TRILHAS SONORAS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
233099 - ENSINO TECNICO
234087 - CURSO DE ARTE TEATRAL
234141 - EDUCACAO ARTISTICA E CULTURAL
251119 - EDICAO.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051400/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: COLEGIO ICARO LTDA
Endereço: PRC SAENZ PENA, 63 GRP 201 GRP 301 - TIJUCA, CEP: 20520-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.816.609/0001-69
Inscrição Municipal: 2518686
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233048 - ENSINO SUPLETIVO
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
235148 - CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051402/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUT VITORIA LTDA
Endereço: ETR RIO SAO PAULO, 1107 - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.015.671/0001-40
Inscrição Municipal: 12782098
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR.
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051404/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO ICARO LTDA
Endereço: PRC SAENZ PENA, 65 SAL 301 - TIJUCA, CEP: 20520-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.816.609/0001-69
Inscrição Municipal: 6378978
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233048 - ENSINO SUPLETIVO
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
235148 - CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051405/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 499, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: COLEGIO ICARO LTDA
Endereço: PRC SAENZ PENA, 65 SAL 301 - TIJUCA, CEP: 20520-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.816.609/0001-69
Inscrição Municipal: 6378978
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233048 - ENSINO SUPLETIVO
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
235083 - CURSO PREPARATORIO PARA CONCURSOS
235148 - CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL.
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051405/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IGUA RIO DE JANEIRO SA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 1791 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.353.180/0001-35
Inscrição Municipal: 13173532
Atividades: 162019 - USINA DE PRODUCAO DE ENERGIA
162035 - USINA DE ENERGIA ELETRICA
256030 - ABASTECIMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA
261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE
262072 - TRATAMENTO DE AGUA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051409/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BALU 08 SUCOS E LANCHES LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJ 201 B55 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.438.582/0001-46
Inscrição Municipal: 4416775
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051410/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELIAS MAMEDE ABRAO LTDA
Endereço: RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 28 LOJ C - COPACABANA, CEP: 20921-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.047.845/0001-00
Inscrição Municipal: 14615024
Atividades: 216020 - ALUGUEL DE ARMARIOS E MOVEIS
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051412/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAXIAS INDUSTRIAL PANIFICADORA LIMITADA ME
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 508 A - LEME, CEP: 21235-603, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.564.139/0001-17
Inscrição Municipal: 1580388
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051415/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FERREIRA ALMEIDACOMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAOE EXPORTACAODE GENEROS ALIMENTICIOS
Endereço: ETR AGUA BRANCA, 1994 - REALENGO, CEP: 21730-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.109.509/0001-09
Inscrição Municipal: 12478658
Atividades: 131148 - CERAS VEGETAIS E ANIMAIS-IND
258091 - EMBALAGEM E EMPACOTAMENTO
351210 - OLEOS E GORDURAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051418/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BILE 2006 LANCHONETE SUCOS LTDA
Endereço: AVN AFRANIO DE MELO FRANCO, 290 LOJ 405 E - LEBLON, CEP: 22430-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.399.481/0001-61
Inscrição Municipal: 3978192
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051420/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TABACARIA 21 LTDA
Endereço: ETR DO GALEAO, 2700 LOJA 21 - PORTUGUESA, CEP: 21931-582, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.266.856/0001-03
Inscrição Municipal: 1763814
Atividades: 410055 - RELOJOARIA
418072 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
439037 - FITAS MAGNETICAS-COM VAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051432/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FERREIRA BORGES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA GUATEMALA, 130 RUA GUATEMALA 130 - PENHA, CEP: 21020-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.801.948/0001-49
Inscrição Municipal: 5737184
Atividades: 427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051433/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: MMEAT SERVICOS GASTRONOMICOS LTDA
Endereço: RUA DIAS FERREIRA, 605 B C - LEBLON, CEP: 22431-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.914.900/0001-93
Inscrição Municipal: 3944549
Atividades: 211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
211125 - REPRESENTACAO DE EM244444444444444//
,PRESAS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
219193 - MARKETING
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
433047 - ACOUGUE
433055 - PEIXARIA
433160 - RESTAURANTE
433268 - BUFE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051439/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE BONECA DA ILHA EIRELI
Endereço: RUA CAP BARBOSA, 815 LOJA A1 DUPLEX - COCOTA, CEP: 21921-525, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.713.353/0001-64
Inscrição Municipal: 2487950
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051440/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 500, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO
Endereço: AVN IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 455 LOT 1 PAL 39024 QDR F - JACAREPAGUA, CEP: 22775-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.200.684/0098-09
Inscrição Municipal: 4841956
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
234044 - ENSINO ARTISTICO
234052 - ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051454/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO
Endereço: AVN IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 455 LOT 1 PAL 39024 QDR F - JACAREPAGUA, CEP: 22775-020, Rio de Janeiro - RJ
7,,CNPJ: 17.200.684/0098-09
Inscrição Municipal: 4841956
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
234044 - ENSINO ARTISTICO
234052 - ENSINO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051454/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: A NOSSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO SAMPAIO, 760 LOJ A C/ENTR SUPL RUA ANTONIO VIEIRA 14 LOJ - LEME, CEP: 22010-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.414.723/0001-96
Inscrição Municipal: 1306430
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051455/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL GENTE MIUDA LTDA
Endereço: ETR DO MATO ALTO, 777 - CAMPO GRANDE, CEP: 23020-700, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.715.648/0001-88
Inscrição Municipal: 4032454
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051457/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: R MARIA BEDA CAVALHEIRO PADARIA
Endereço: RUA ROMEU FERREIRA, 406 - INHOAIBA, CEP: 23063-340, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.677.604/0001-32
Inscrição Municipal: 60237085
Atividades: 433217 - CONFEITARIA
433225 - PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051465/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR OSMAR LTDA
Endereço: RUA MIGUEL LEMOS, 31 A/B - COPACABANA, CEP: 22071-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.216.151/0001-30
Inscrição Municipal: 1175866
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051466/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FF ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: RUA MARIZ E BARROS, 1014 APTO C 02 - MARACANA, CEP: 20550-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.644.069/0001-19
Inscrição Municipal: 11139817
Atividades: 153095 - EDICAO E IMPRESSAO DE MUSICAS
210331 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS ARTISTICOS
222020 - PRODUCAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222038 - DISTRIBUICAO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
222100 - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS
222313 - GRUPO TEATRAL
222321 - GRUPO MUSICAL
222402 - PRODUCAO DE AUDIO VISUAIS
222410 - PRODUCAO DE TRILHAS SONORAS
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
254037 - LABORATORIO CINEMATOGRAFICO
254053 - AEROFOTOGRAFIA
254126 - ESTUDIO FOTOGRAFICO
254177 - DUBLAGEM
254215 - FOTOGRAFIA, SERVICOS DE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051468/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MINIMERCADO FRANGAO DA VILA LTDA
Endereço: RUA LUIS BARBOSA, 102 - VILA ISABEL, CEP: 20560-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.194.151/0001-14
Inscrição Municipal: 1313177
Atividades: 427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR
429023 - RACOES E FORRAGENS PARA ANIMAIS-COM VAR
433020 - AVES E OVOS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433586 - AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - COM VAR
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051472/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: RESTAURANTE GALETO DO TERREIRAO EIRELI
Endereço: RUA SENAD RUY CARNEIRO, 566 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-650, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.899.303/0001-59
Inscrição Municipal: 11197523
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051475/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KIOSK DA TIA ILSA DE LANCHES E BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QL 06 E/F A RUA AURELINO LEAL - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.129.061/0001-04
Inscrição Municipal: 60068496
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051476/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BODEGA ESPERANCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 0 RUA MANOEL FALCAO A MARANHAO 13 LOJ CJ ESPERANCA - SAO CRISTOVAO, CEP: 20940-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.736.164/0001-20
Inscrição Municipal: 3864286
Atividades:
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051479/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 501, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ATLANTICO RESTAURANTE LUCAS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 3744 - COPACABANA, CEP: 22070-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.613.845/0001-01
Inscrição Municipal: 994731
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051480/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ENSINO
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 1067 - TIJUCA, CEP: 20530-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.200.684/0017-35
Inscrição Municipal: 1305425
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051481/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO ANITA LTDA ME
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 83 LOJ 4 - COPACABANA, CEP: 22041-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.260.472/0001-32
Inscrição Municipal: 1357085
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051483/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NANABIEL RESTAURANTE LTDA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 555 LOJA 158EF - CAMPO GRANDE, CEP: 23087-959, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.231.316/0001-22
Inscrição Municipal: 13723036
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051488/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SABOR DOC COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOSLTDA
Endereço: RUA DIAS FERREIRA, 605 C - LEBLON, CEP: 20251-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.500.914/0001-51
Inscrição Municipal: 5513758
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433055 - PEIXARIA
433101 - LANCHONETE
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051489/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE IMPERIO DOS LANCHES LTDA ME
Endereço: RUA DOS INVALIDOS, 153 LOJ C - CENTRO, CEP: 20231-047, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.151.060/0001-97
Inscrição Municipal: 10841313
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051494/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SIQUER SUCOS LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 30 LOJA B - COPACABANA, CEP: 22031-072, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.278.200/0001-07
Inscrição Municipal: 2647079
Atividades: 433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051496/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ALR MUSY SALAO DE FESTAS
Endereço: ETR CABUCU, 1880 LOTEAM000002355 Q1A L0003 - CAMPO GRANDE, CEP: 23017-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.548.126/0001-70
Inscrição Municipal: 4252667
Atividades: 222291 - CASA DE FESTAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051506/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACPMX GOURMET PRODUCOES E EVENTOS EIRELI
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QL 11 ALTURA DA RUA ANTONIO VIEIRA BASE 06 SUB SOLO BANHEIRO - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.583.892/0001-70
Inscrição Municipal: 11393896
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051507/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RRP ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN PRES VARGAS, 633 LOJ A B C D SBL 103 E 104 - CENTRO, CEP: 22631-450, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.283.816/0001-94
Inscrição Municipal: 12828691
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051508/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AYUMI COMERCIO ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 52 AVN CENTRAL BLC T - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.519.108/0001-83
Inscrição Municipal: 2645696
Atividades: 325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
417017 - ARTIGOS DE LOUCA PORCELANA CRISTAL E VIDRO-COM VAR
421014 - ARTEFATOS DE MADEIRA-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051513/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BILL SHOCK SUCOS LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 348 LOJ A B C - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.267.672/0001-44
Inscrição Municipal: 3596028
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051515/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RAVAL BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 135 LOJA B LOJA C - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.977.448/0001-00
Inscrição Municipal: 13285896
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051526/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 502, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: ROSA DE SARON LANCHES E BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QL 15 B - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.664.160/0001-84
Inscrição Municipal: 60068909
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051529/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR POLUX LTDA
Endereço: RUA MARQ DE SAO VICENTE, 438 A - GAVEA, CEP: 22451-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.414.921/0001-50
Inscrição Municipal: 1844130
Atividades: 433110 - BAR
433225 - (IN) PADARPA ARPA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051547/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AVIARIO AVELAR LTDA
Endereço: ETR DO TINGUI, 1765 - CAMPO GRANDE, CEP: 23076-425, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.038.210/0001-30
Inscrição Municipal: 1214098
Atividades: 429023 - RACOES E FORRAGENS PARA ANIMAIS-COM VAR
433020 - AVES E OVOS-COM VAR
433535 - PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051549/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MAR DEL PLATA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QC 20 EM FRENTE A RUA SIQUEIRA CAMPOS - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.517.744/0001-08
Inscrição Municipal: 11942253
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051551/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ADOILO MESQUITA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA JOSE MOREIRA PEQUENO, 27 LOJ - MARE, CEP: 21041-610, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.760.502/0001-37
Inscrição Municipal: 60108315
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051555/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARIA CLECIA DE SOUSA LIMA LTDA
Endereço: RUA CAP SALOMAO, 60 - HUMAITA, CEP: 22271-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.464.872/0001-73
Inscrição Municipal: 2144000
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051577/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA NATUVI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CAMBAUBA, 832 LOJ A - JARDIM GUANABARA, CEP: 21940-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.050.513/0001-21
Inscrição Municipal: 12802056
Atividades: 433101 - LANCHONETE
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051578/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: AVN PRES VARGAS, 392 SUP AVN RIO BRANCO 52 E RUA TEOFILO OTONI 81 83 85 - CENTRO, CEP: 20040-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0001-11
Inscrição Municipal: 4242505
Atividades: 214159 - GUARDA DE VEICULOS
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051593/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AX3 ALIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA VON MARTIUS, 22 3O ANDAR QUIOSQUE - JARDIM BOTANICO, CEP: 22460-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.382.654/0002-27
Inscrição Municipal: 13272999
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051606/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR DR JOVINIANO LTDA
Endereço: RUA CANDELARIA, 106 LOJ - CENTRO, CEP: 20091-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.448.275/0001-41
Inscrição Municipal: 1238582
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051607/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: WINDSOR BARRA HOTEL SA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 2630 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-172, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.298.154/0001-25
Inscrição Municipal: 3778860
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051619/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AX3 ALIMENTACAO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 1650 BLC 5 SAL 201 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22280-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.382.654/0001-46
Inscrição Municipal: 10672937
Atividades: 219010 - AGENCIA DE NOTICIAS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051620/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 503, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CAFE E BAR PORTUENSE LTDA
Endereço: AVN MAL FLORIANO, 2 4 - CENTRO, CEP: 20080-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.075.961/0001-14
Inscrição Municipal: 1278975
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051622/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KIN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 PAV 2 LOJ 12 RUA 12 BLC U PAV 2 LOJ 14 RUA 12 BLC U - BENFICA, CEP: 20920-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.178.248/0001-17
Inscrição Municipal: 6185290
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051623/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL
Endereço: RUA VISC DE SANTA ISABEL, 31 - VILA ISABEL, CEP: 20560-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.439.697/0001-16
Inscrição Municipal: 1033581
Atividades: 225126 - FISIOTERAPIA
225878 - TERAPIA OCUPACIONAL,SERVICOS DE
229202 - PSICOLOGIA
229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE
229806 - FONOAUDIOLOGIA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
236047 - ASSOCIACAO BENEFICENTE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051628/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA NOVA SANTA HELENA LTDA ME
Endereço: ETR DO ENGENHO DA PEDRA, 1175 - OLARIA, CEP: 21031-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.513.728/0001-07
Inscrição Municipal: 1167731
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051629/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: D16 SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 8585 LOJ 0149 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.733.502/0001-15
Inscrição Municipal: 10363446
Atividades: 224243 - PEDICURO, SERVICOS DE
258873 - DEPILACAO
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427110 - ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA-COM VAR
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051630/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KIPOLPA SUPERGELADOS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 34 BOXES 24 E 6 IRAJA - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.881.746/0001-40
Inscrição Municipal: 2823977
Atividades: 219169 - PROMOCAO E DIVULGACAO
349097 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351180 - CONSERVAS-COM ATAC
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051632/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CLECIA RESTAURANTE EIRELI
Endereço: RUA JORN ORLANDO DANTAS, 43 - BOTAFOGO, CEP: 22231-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.406.060/0001-32
Inscrição Municipal: 11301703
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051634/2023.
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA SENAD DANTAS, 14 - CENTRO, CEP: 20031-203, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0002-00
Inscrição Municipal: 6583431
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051645/2023.
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BLAU BLAU 12 LANCHONETE E SUCOS LTDA
Endereço: RUA SANTA CLARA, 36 A - COPACABANA, CEP: 22041-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.089.577/0001-14
Inscrição Municipal: 5699703
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051649/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCADO SERJAO LTDA (MEI)
Endereço: ETR DO PIAI, 3362 - SEPETIBA, CEP: 23530-610, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.019.654/0001-77
Inscrição Municipal: 12395108
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/080391/2023
Data de concessão: 17/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: AVN PRCA ISABEL, 263 - COPACABANA, CEP: 22011-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0003-83
Inscrição Municipal: 5829100
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051663/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 504, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 22950 BOX 101 - GUADALUPE, CEP: 21660-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.543.915/0185-52
Inscrição Municipal: 3010414
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR
419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
419044 - APAR EQUIP PECAS ACESS P/GRAV AUDIOVISUAL -COM VAR
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR
439045 - APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051666/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 335 - COPACABANA, CEP: 22020-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0004-64
Inscrição Municipal: 5389291
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
220094 - HOTEL
226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051671/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: INSTITUTO EDUCACIONAL ABREU LTDA
Endereço: RUA LEONEL CRISTINO, 52 - INHOAIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.086.245/0001-46
Inscrição Municipal: 3082652
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051675/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: C C MERCADAO DE SANTISSIMO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DA POSSE, 522 - SANTISSIMO, CEP: 23094-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.681.817/0001-11
Inscrição Municipal: 3829170
Atividades: 216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
217093 - ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443280 - ARTIGOS E ENFEITES FESTIVOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051682/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE BATE PAPO LTDA
Endereço: RUA CUPERTINO DURAO, 81 A - LEBLON, CEP: 22441-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.215.302/0001-36
Inscrição Municipal: 1399209
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051684/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRODUTOS ALIMENTICIOS ELIE LTDA
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 447 A - IPANEMA, CEP: 22410-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.115.162/0001-97
Inscrição Municipal: 1083813
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433217 - (IN) CONFECOAFECOA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051686/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO DE ENSINO FARIA BRITO LTDA
Endereço: RUA MARIO PIRAGIBE, 42 - LINS DE VASCONCELOS, CEP: 20720-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.316.851/0001-98
Inscrição Municipal: 822680
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051691/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TANUKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 RUA 10 BLC 0 LOJ 01 PAV 2 - BENFICA, CEP: 20920-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.112.341/0001-06
Inscrição Municipal: 3624129
Atividades: 351024 - CEREAIS-COM ATAC
351180 - CONSERVAS-COM ATAC
351199 - CONDIMENTOS-COM ATAC
351270 - FARINHA DE CEREAIS E FECULAS-COM ATAC
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051707/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICADORA FLOR DOS TRES RIOS LTDA
Endereço: ETR DOS TRES RIOS, 1156 ETR DO BANANAL 265 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22745-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.257.782/0001-99
Inscrição Municipal: 1303902
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051709/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA SA FERREIRA, 30 - COPACABANA, CEP: 22071-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0005-45
Inscrição Municipal: 5829097
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051714/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 505, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SEPA LANCHES LTDA
Endereço: ETR DO MATO ALTO, 5891 PARTE - GUARATIBA, CEP: 23030-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.881.146/0001-29
Inscrição Municipal: 12759193
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051715/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: J H C RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: ETR DA GAVEA, 413 LOJ A 413 APT 8 101 201 E DEP PARTE LOJA - ROCINHA, CEP: 22451-262, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.179.215/0001-05
Inscrição Municipal: 10228255
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051718/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA MARIA FARINHA LTDA
Endereço: AVN DOUTOR AGENOR DE ALMEIDA LOYOLA, 50 LOJ B - BANCARIOS, CEP: 21911-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.390.887/0001-22
Inscrição Municipal: 2944030
Atividades: 433217 - CONFEITARIA
433225 - PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051720/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E MERCEARIA KANAS ME
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 677 LOJA - PENHA CIRCULAR, CEP: 21210-673, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.521.691/0001-28
Inscrição Municipal: 1188801
Atividades: 433071 - QUITANDA
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051722/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO DE ENSINO FARIA BRITO LTDA
Endereço: RUA JOAO GERALDO KUHLMANN, 25 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-584, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.316.851/0003-50
Inscrição Municipal: 1478087
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051726/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SPORT SUCOS GAVEA CONFEITARIA LTDA
Endereço: RUA MARQ DE SAO VICENTE, 76 LOJA - GAVEA, CEP: 22451-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.444.323/0001-14
Inscrição Municipal: 1078712
Atividades: 433217 - (IN) CONFEITARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051725/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: M C M DE SOUZA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: RUA INGAI, 53 - PENHA, CEP: 22765-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.749.169/0001-49
Inscrição Municipal: 1940147
Atividades: 226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
235040 - CURSO DE ARTE CULINARIA
333077 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM ATAC
349097 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051727/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR LAURO MULLER LTDA
Endereço: RUA LAURO MULLER, 16 LOJ G - BOTAFOGO, CEP: 20221-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.465.709/0001-11
Inscrição Municipal: 1352938
Atividades: 433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051737/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IRMAOS SILVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR SANTA MARIA, 639 A E FDS - CAMPO GRANDE, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.451.462/0001-96
Inscrição Municipal: 1112520
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051738/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BIBI SUCOS LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN ATAULFO DE PAIVA, 591 A LOJ - LEBLON, CEP: 22440-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.656.001/0001-50
Inscrição Municipal: 11143040
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433470 - FORNECIMENTO DE LANCHES PARA CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051740/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 506, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA FERNANDO MENDES, 6 - COPACABANA, CEP: 22021-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0006-26
Inscrição Municipal: 5829119
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051743/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: LANCHONETE ANI LTDA
Endereço: AVN ITAOCA, 1792 CASA 3 - INHAUMA, CEP: 21061-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.563.320/0001-08
Inscrição Municipal: 1165941
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051746/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 5150 LOJA 1 BOX 32 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-971, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.543.915/0552-45
Inscrição Municipal: 6525482
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
225410 - VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, SERVICOS DE
419010 - APARELHOS DE TELECOMUNICACAO-COM VAR
419044 - APAR EQUIP PECAS ACESS P/GRAV AUDIOVISUAL -COM VAR
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427144 - COSMETICOS - COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051747/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA SA FERREIRA, 9 - COPACABANA, CEP: 22071-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0007-07
Inscrição Municipal: 5749557
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051758/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LUIZ ANTONIO FRANK E SILVA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 8319 - JACAREPAGUA, CEP: 22783-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.510.902/0001-91
Inscrição Municipal: 3324567
Atividades: 164283 - GELO-IND
351148 - GELO-COM ATAC
433292 - MERCEARIA
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051764/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JFP BOLOS LANCHONETE ATACADISTA DE ALIMENTO LTDA
Endereço: ETR DO TINDIBA, 2033 LOJ 111 - TAQUARA, CEP: 22740-361, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.058.214/0001-01
Inscrição Municipal: 12052510
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051765/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LATICINIOS E BEBIDAS R1 LTDA
Endereço: ETR DA GAVEA, 261 LOJA B R1 - ROCINHA, CEP: 22451-265, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.446.542/0001-53
Inscrição Municipal: 13931518
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051769/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHE CINERAMA LTDA
Endereço: RUA SENAD VERGUEIRO, 41 LOJA A - FLAMENGO, CEP: 22230-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.689.043/0001-85
Inscrição Municipal: 1111140
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051772/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024
Razão Social: GRANJA AVICOLA DO XOKO EIRELI
Endereço: ETR DO GABINAL, 1498 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22763-154, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.251.000/0001-13
Inscrição Municipal: 81353
Atividades: 146030 - ABATE BENEF DE AVES E ANIMAIS DE MEDIO E PEQ PORTE
164283 - GELO-IND
433020 - AVES E OVOS-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051773/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: D. R. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 4806 - VILA KOSMOS, CEP: 21220-300, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.237.308/0001-34
Inscrição Municipal: 4780108
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433071 - QUITANDA
433292 - MERCEARIA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051775/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA ANCHIETA, 4 ENT SUP AVN ATLANTICA 656 - LEME, CEP: 22010-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0008-98
Inscrição Municipal: 5749280
Atividades:
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051777/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 507, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA ESTORIL DE IRAJA LTDA
Endereço: PRC N/S DA APRESENTACAO, 191 - IRAJA, CEP: 21231-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.301.911/0001-07
Inscrição Municipal: 1350420
Atividades: 433110 - BAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051779/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO DE ENSINO FARIA BRITO LTDA
Endereço: AVN MIGUEL ANTONIO FERNANDES, 751 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-682, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.316.851/0004-30
Inscrição Municipal: 2537702
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051780/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: BAR MAR DE ESPANHA LTDA
Endereço: RUA GONZAGA BASTOS, 247 - VILA ISABEL, CEP: 20520-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.038.183/0001-93
Inscrição Municipal: 1294008
Atividades: 433110 - BAR
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051791/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA DOMINGOS FERREIRA, 6 10 LOJ A B C - COPACABANA, CEP: 22050-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0010-02
Inscrição Municipal: 6632165
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051793/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: ETR CAPOEIRAS, 355 - CAMPO GRANDE, CEP: 23085-660, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.543.915/0554-07
Inscrição Municipal: 60307970
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR
439045 - APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051795/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MARSAL BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 1976 LOJ B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-171, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.754.838/0001-10
Inscrição Municipal: 3866599
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051804/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BILI BALI SUCOS LTDA
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 632 00632 LOJ A 00018 LOJ A 00018 LOJ B - JARDIM BOTANICO, CEP: 22461-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.332.769/0001-68
Inscrição Municipal: 2962454
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051807/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 5400 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22630-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0012-74
Inscrição Municipal: 6567916
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051808/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOI BAO DO MEIER CHURRASCARIA LTDA
Endereço: RUA LOPES DA CRUZ, 67 - MEIER, CEP: 20720-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.765.430/0001-78
Inscrição Municipal: 1592807
Atividades: 433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
433241 - BOMBONIERE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433411 - CHURRASCARIA
433438 - PIZZARIA
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051810/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AJSR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 QL 12 - LEME, CEP: 22010-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.953.044/0001-71
Inscrição Municipal: 12771460
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051818/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL DA BOIUNA LTDA
Endereço: RUA DOS BIOLOGOS, 1827 - TAQUARA, CEP: 22723-510, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.079.688/0001-06
Inscrição Municipal: 3322734
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051821/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: M J DO ROSARIO ACOUGUE
Endereço: RUA NOVA PRQ RUBENS VAZ, 41 A - MARE, CEP: 21043-330, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.870.040/0001-82
Inscrição Municipal: 4095499
Atividades: 433047 - ACOUGUE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051828/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE GASOLINA MARIA DA GRACA LTDA
Endereço: RUA MIGUEL ANGELO, 324 - MARIA DA GRACA, CEP: 20785-233, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.196.809/0001-90
Inscrição Municipal: 1365223
Atividades: 258083 - LUBRIFICACAO DE VEICULOS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
442038 - GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES-COM VAR
442089 - GASOLINA AUTOMOTIVA-COM VAR
442143 - ALCOOL ETILICO OU METILICO-COM VAR
442151 - OLEOS COMBUSTIVEIS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051829/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CATETE, 187 - CATETE, CEP: 20071-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0013-55
Inscrição Municipal: 10759765
Atividades: 214159 - GUARDA DE VEICULOS
217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220175 - BUFE, SERVICOS DE
433268 - BUFE
910058 - GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051835/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 25997 ANT 35997 LOT 818 PLT470 NUM N NUM 00000 LOT 01 PAL 29568 - VARGEM GRANDE, CEP: 22785-275, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.649.575/0001-99
Inscrição Municipal: 11615880
Atividades: 223298 - ASSOCIACAO DESPORTIVA
235075 - CURSO DE PRATICA ESPORTIVA
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
250287 - LAVANDERIA SEM MATERIAL HOSPITALAR
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910090 - AMBULATORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910198 - ALOJAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910333 - DEPOSITO MEDICAMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Armazenar medicamentos, Armazenar saneantes
910350 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA USO EXCL.DA PROPRIA FIRMA
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051843/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE CAQUI LTDA
Endereço: RUA BONSUCESSO, 404 LOJA D - BONSUCESSO, CEP: 21040-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.431.305/0001-07
Inscrição Municipal: 1074202
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051844/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO
Endereço: PRC N/S AUXILIADORA, 0 SEM NUMERO - LEBLON, CEP: 22441-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.649.575/0001-99
Inscrição Municipal: 574090
Atividades: 223018 - CLUBE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051847/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: AVN ATLANTICA, 2616 - COPACABANA, CEP: 20071-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0014-36
Inscrição Municipal: 10827620
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
227293 - ADMINISTRACAO HOTELEIRA
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051850/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BILU TETEIA 2009 LANCHONETE COMERCIO DE SUCOS LTDA EPP
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 LOJ 106 P/09 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.280.743/0001-89
Inscrição Municipal: 4623606
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051851/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOO LALA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN PASSOS, 71 - CENTRO, CEP: 20051-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.347.342/0001-52
Inscrição Municipal: 6318754
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433292 - MERCEARIA
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051853/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TETTIGONIA BAR CAFE E SORVETERIA EIRELI ME
Endereço: AVN MAL HENRIQUE LOTT, 120 LOJ 130 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.714.769/0001-37
Inscrição Municipal: 5874092
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051855/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Endereço: AVN ITAOCA, 1925 - INHAUMA, CEP: 21061-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.175.092/0001-08
Inscrição Municipal: 332674
Atividades: 143022 - CAFE-MOAGEM E BENEFICIAMENTO
211028 - REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
258091 - EMBALAGEM E EMPACOTAMENTO
325023 - UTENSILIOS DOMESTICOS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351032 - CAFE-COM ATAC
351040 - CHA-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351121 - ACUCAR-COM ATAC
351130 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
351210 - OLEOS E GORDURAS ALIMENTICIAS-COM ATAC
351229 - SAL DE COZINHA-COM ATAC
433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051856/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 509, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: COLEGIO ACAO E OBJETIVO LTDA
Endereço: RUA GUARAVERA, 181 - CURICICA, CEP: 22710-190, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.697.846/0001-66
Inscrição Municipal: 2692562
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051864/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FABRICA DE BATATINHA FRITA POPULAR LTDA
Endereço: RUA DO CATUMBI, 88 - CATUMBI, CEP: 20251-440, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.356.882/0001-81
Inscrição Municipal: 1137581
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
371254 - (IN) COM ATAC OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS
475092 - (IN) COM VAR OUTR PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPEC AN
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051867/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR ADMINISTRACAO DE HOTEIS E SERVICOS SA
Endereço: RUA FERREIRA VIANA, 69 69 71 81 E 83 E RUA DO CATETE 191 E 199 - FLAMENGO, CEP: 22210-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.348.318/0015-17
Inscrição Municipal: 10759757
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051870/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: ARABE DA TIJUCA LTDA
Endereço: RUA SANTO AFONSO, 436 LOJ E - TIJUCA, CEP: 20511-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.288.041/0001-56
Inscrição Municipal: 10134480
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051876/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CORREIA RANGEL BARRA COMERCIO DE SUCOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 QUIOSQUE P01 NIVEL LAGOA - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.443.026/0001-30
Inscrição Municipal: 14288953
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051878/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NAPOLEONE MERCEARIA E BAR LTDA
Endereço: RUA PANAMA, 127 - PENHA, CEP: 21020-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.602.093/0001-68
Inscrição Municipal: 1102621
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051881/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: APEIRON UNIVERSAL PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI
Endereço: RUA MEXICO, 41 APT 1503 - CENTRO, CEP: 20031-144, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.190.310/0001-81
Inscrição Municipal: 6188966
Atividades: 222453 - ATRACOES MUSICAIS
231711 - GRAVACAO MUSICAL
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051883/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCADINHO ESTRELA DA B 3 LTDA ME
Endereço: VIA B-3 V PINHEIRO, 101 LOT 101 QDR 92 - MARE, CEP: 21046-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.252.747/0001-20
Inscrição Municipal: 10246644
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051895/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Endereço: AVN DOM HELDER CAMARA, 5474 LOJ A - CACHAMBI, CEP: 20771-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.543.915/0551-64
Inscrição Municipal: 6153178
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
416045 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM VAR
427012 - DROGARIA E PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial, Dispensação de medicamentos sujeitos ao controle especial, Produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
427098 - PRODUTOS DA FLORA MEDICINAL-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
437042 - APARELHOS ORTOPEDICOS-COM VAR
439045 - APARELHOS E MATERIAL DE SOM-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051958/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MORIA GRILL RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA SILVA RABELO, 61 LOJAS A/B/C - MEIER, CEP: 20735-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.729.645/0001-09
Inscrição Municipal: 3732290
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051959/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA ACONCHEGO DO PINHEIRO EIRELI
Endereço: AVN CANAL ME V PINHEIRO, 71 LOT 71 QDR 54 - MARE, CEP: 21046-175, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.408.368/0001-03
Inscrição Municipal: 3973174
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051965/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: GR BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA LIMITES, 74 A LOJA - REALENGO, CEP: 21715-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.007.001/0001-82
Inscrição Municipal: 12780524
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051966/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SAUDE GINASTICA E DANCA LTDA
Endereço: RUA DA CHITA, 261 - BANGU, CEP: 21862-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.797.018/0001-12
Inscrição Municipal: 390500
Atividades:
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051974/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR LUMIARENSE LTDA
Endereço: AVN JOAO RIBEIRO, 430 B - PILARES, CEP: 20750-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.321.688/0001-60
Inscrição Municipal: 1302914
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051976/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOCAMATTA IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN PRES VARGAS, 824 SAL 1701 PARTE - CENTRO, CEP: 20091-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 16.619.475/0001-09
Inscrição Municipal: 6092136
Atividades: 211125 - REPRESENTACAO DE EMPRESAS
226335 - ASSESSORIA A EMPRESAS
322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC
333018 - MOVEIS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
399116 - IMPORTACAO E EXPORTACAO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051979/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HORTIFRUTI VIEIRA DE SANTA CRUZ EIRELI
Endereço: RUA SENAD CAMARA, 60 LOJA A - SANTA CRUZ, CEP: 23570-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.036.564/0001-42
Inscrição Municipal: 11394825
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051986/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: ARTE VITAL EXIBICOES CINEMATOGRAFICAS LTDA
Endereço: RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 136 - SANTA TERESA, CEP: 20240-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.459.043/0001-28
Inscrição Municipal: 3057950
Atividades: 222046 - CINEMA
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051987/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA SUPERPAO DA VILA LTDA
Endereço: AVN CANAL 2 MD V DO JOAO, 254 - MARE, CEP: 21046-515, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.271.244/0001-09
Inscrição Municipal: 1672371
Atividades: 433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051989/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E RESTAURANTE PETISCO DA ILHA LTDA
Endereço: RUA FURQUIM WERNECK, 86 - PAQUETA, CEP: 20071-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.233.166/0001-44
Inscrição Municipal: 11477100
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/051992/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GR BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA LIMITES, 342 - REALENGO, CEP: 21715-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.007.001/0002-63
Inscrição Municipal: 13214239
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052001/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NUTRI SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA
Endereço: AVN AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 BLC 2 LOJA 103 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-455, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.732.741/0001-00
Inscrição Municipal: 12733330
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433365 - FRUTAS-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052002/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACOUGUE E MERCEARIA SECOS E MOLHADOS LTDA ME
Endereço: RUA TIROL, 1551 - JACAREPAGUA, CEP: 21360-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.893.162/0001-07
Inscrição Municipal: 60266603
Atividades: 433292 - MERCEARIA
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052006/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DOS IRMAOS MERCEARIA LTDA
Endereço: ETR DO MAGARCA, 2585 LOT 7 PAL 25882 NUM 02583 LOT 8 PAL 25882 - GUARATIBA, CEP: 23035-372, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.626.627/0001-64
Inscrição Municipal: 3964086
Atividades: 433047 - ACOUGUE
433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052007/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 511, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: VALMIR VIEIRA DE SOUZA 92791549749 (MEI)
Endereço: RUA LOPES DE MOURA, 2 - SANTA CRUZ, CEP: 23515-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.036.555/0001-51
Inscrição Municipal: 11385958
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052010/2023Ç
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SABOR ESPECIAL DE CAFE LTDA
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO, 516 LOJ F LOJ E - SAO CRISTOVAO, CEP: 20940-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.819.157/0001-81
Inscrição Municipal: 13829675
Atividades: 433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433381 - CASA DE CHA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052012/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RODRIGO BATISTA 05673163789 (MEI)
Endereço: RUA MAJOR AVILA, 455 LOJA 29 - TIJUCA, CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.792.238/0001-65
Inscrição Municipal: 10897742
Atividades: 258164 - COLOCACAO DE BRINCOS, PIERCINGS E SIMILARES
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
422100 - OBJETOS DE ARTE-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052015/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AIPO IPANEMA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 145 LOJ A - IPANEMA, CEP: 22410-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.774.645/0001-07
Inscrição Municipal: 2492970
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052019/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COD RIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR NUNES, 220 LOJ - OLARIA, CEP: 21021-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.853.418/0001-15
Inscrição Municipal: 1488279
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052020/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AIPO & AIPIM RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 391 LOJ A B - COPACABANA, CEP: 20050-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.286.076/0001-50
Inscrição Municipal: 2339579
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052033/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
Endereço: AVN PRES VARGAS, 1111 SAL 0301 - CENTRO, CEP: 20071-004, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.075.739/0163-40
Inscrição Municipal: 14002480

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Atividades: 233056 - ENSINO SUPERIOR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052035/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR & RESTAURANTE AMIGOS DA GARDENIA 2 LTDA ME
Endereço: AVN DAS LAGOAS, 1973 LOJ B - GARDENIA AZUL, CEP: 22765-455, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.812.973/0001-03
Inscrição Municipal: 6575927
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052037/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DA PRIMAVERA LTDA
Endereço: ETR ADHEMAR BEBIANO, 3110 - INHAUMA, CEP: 20766-720, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.330.036/0001-92
Inscrição Municipal: 1314181
Atividades: 433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052040/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 368 LOJ B - BOTAFOGO, CEP: 22270-016, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.959.148/0001-93
Inscrição Municipal: 12771908
Atividades: 433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052044/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: M M RODRIGUES COMERCIO DE LATICINIOS LTDA
Endereço: ETR RIO SANTOS BR 101, 99999 ESTRADA RIO SANTOS KM 388 LOTE 210 - SANTA CRUZ, CEP: 23560-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.314.590/0001-20
Inscrição Municipal: 60331162
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052049/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA GUERRA PEIXE LTDA ME
Endereço: RUA PINTO TELES, 475 CAS CASAS - PRACA SECA, CEP: 21341-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.714.250/0001-03
Inscrição Municipal: 4060725
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052065/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 512, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: WINDSOR BARRA HOTEL SA
Endereço: RUA MARTINHO DE MESQUITA, 129 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-172, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.298.154/0001-25
Inscrição Municipal: 6583997
Atividades: 217190 - ALUGUEL DE ESPACO PARA A REALIZACAO DE EVENTOS
220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052067/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE DOIS EFFES LTDA
Razão Social: CASA PUBLICADORA BRASILEIRA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 80 A - TIJUCA, CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.194.660/0005-50
Inscrição Municipal: 307696
Atividades: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052072/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA PUBLICADORA BRASILEIRA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 80 A - TIJUCA, CEP: 20520-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.194.660/0005-50
Inscrição Municipal: 307696
Atividades: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052072/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TRIGO DA POSSE LTDA
Endereço: ETR DA POSSE, 1895 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23088-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.344.190/0001-04
Inscrição Municipal: 13169330
Atividades: 345059 - MATERIAS PLASTICAS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351270 - FARINHA DE CEREAIS E FECULAS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
423017 - ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELAO-COM VAR
430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052074/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: UNISABOR RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 807 SAL 0832 - PECHINCHA, CEP: 22743-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.007.850/0001-24
Inscrição Municipal: 14199900
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433594 - RESTAURANTE (SEM O PREPARO DAS REFEICOES NO LOCAL)
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052079/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: WINDSOR BARRA HOTEL SA
Endereço: PRC SOLD GERALDO DA CRUZ, 81 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.298.154/0001-25
Inscrição Municipal: 13140510
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052090/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: 2F CAFE 2G LTDA
Endereço: PRA BOTAFOGO, 340 LOJ G - BOTAFOGO, CEP: 22250-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.608.265/0001-42
Inscrição Municipal: 13611475
Atividades: 422053 - ARTIGOS DE DECORACAO-COM VAR
433080 - CAFE TORRADO EM GRAO OU EM PO-COM VAR
433195 - CAFE EXPRESSO
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052095/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: DESCART TIJUCA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA PEREIRA NUNES, 287 289 - VILA ISABEL, CEP: 20511-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.258.802/0001-10
Inscrição Municipal: 3179745
Atividades: 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052100/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: THEFATHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, 909 LOJ 103 PARTE ESPACO COMERCIAL 21 - VICENTE DE CARVALHO, CEP: 21210-623, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.123.976/0001-54
Inscrição Municipal: 5787211
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052106/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LUGUIMAR COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA BARAO DA TORRE, 171 173 - IPANEMA, CEP: 22411-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.223.542/0001-96
Inscrição Municipal: 2276712
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052108/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TRIUNFO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E AFINS LTDA
Endereço: AVN N/S DA PENHA, 198 LOJ A LOJ B SBR SAL 201 - PENHA, CEP: 21070-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.223.553/0001-53
Inscrição Municipal: 13145326
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052107/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 513, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: HOTEL RODOVIARIO LTDA
Endereço: AVN RODRIGUES ALVES, 851 PAVIMENTOS 1 2 3 E 4 - SANTO CRISTO, CEP: 20220-361, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.328.535/0001-45
Inscrição Municipal: 260568
Atividades: 220094 - HOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052111/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BARAO RC COMERCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA EPP
Endereço: RUA ITAPIRU, 1619 E 1619 A - CATUMBI, CEP: 20251-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.544.832/0001-49
Inscrição Municipal: 6338380
Atividades: 150010 - PRODUTOS ALIMENTICIOS-IND
150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
433101 - LANCHONETE
433217 - (IN) CONFEITARIA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052113/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR BEIJA FLOR DO MARACANA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 537 - MARACANA, CEP: 20550-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.420.720/0001-65
Inscrição Municipal: 1335073
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052116/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRINCESA AUTO SERVICO DE COMESTIVEIS LTDA
Endereço: RUA DO MILHO, 17 - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-090, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.833.615/0001-55
Inscrição Municipal: 1174444
Atividades: 226190 - COBRANCA, SERVICOS DE
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
443387 - MERCADO
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052122/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA GUERRA PEIXE LTDA ME
Endereço: RUA PINTO TELES, 476 FDS LOJ 06 - PRACA SECA, CEP: 22730-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.714.250/0002-86
Inscrição Municipal: 11472800
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052130/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TRIUNFO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E AFINS LTDA
Endereço: AVN N/S DA PENHA, 247 LOJA A - PENHA, CEP: 21070-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.223.553/0002-34
Inscrição Municipal: 13174040
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052142/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR PORTO DO RIO LTDA
Endereço: AVN RODRIGUES ALVES, 849 851 LOJAS - SANTO CRISTO, CEP: 20220-361, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.395.203/0001-83
Inscrição Municipal: 260410
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052144/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FORNECEDORA DE BATATA FLAVIELLE EIRELI
Endereço: RUA CAP FELIX, 110 ANTIGO 28 PAV2 LJ15 RUA13 BL P PAV 2 LOJ 16 RUA 13 BLC 8 PAV - BENFICA, CEP: 20920-314, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.905.243/0001-00
Inscrição Municipal: 1146734
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052150/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JA HUMAITA PIZZAIOLOS LTDA
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 84 COZINHA 21 PARTE - BOTAFOGO, CEP: 22270-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.327.942/0001-78
Inscrição Municipal: 14489991
Atividades:
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052153/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: ESCOLA CANADENSE DO RECREIO LTDA
Endereço: AVN D PLT 51 55 12915, 0 SRV D PLT 5155 12915 2310 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-667, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.959.557/0002-29
Inscrição Municipal: 14617523
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052154/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA DE LAZARO EDUCANDARIO SOCIAL DE ASSISTENCIA E AMPARO A CRIANCA E ADOLESCENT
Endereço: RUA TORRES SOBRINHO, 57 - MEIER, CEP: 20780-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.088.559/0001-37
Inscrição Municipal: 1365860
Atividades: 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052158/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCEARIA RIO AJAX LTDA
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 336 - CENTRO, CEP: 20020-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.306.986/0001-81
Inscrição Municipal: 1355015
Atividades: 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052165/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 514, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: GROEN PUB BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLC 1 LOJ 102 - DEL CASTILHO, CEP: 20760-005, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.934.695/0001-30
Inscrição Municipal: 3293122
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433381 - CASA DE CHA
433446 - CERVEJARIA
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052167/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA ACONCHEGO DA PRINCIPAL LTDA
Endereço: RUA PRINCIPAL PAL 38595, 66 - MARE, CEP: 21044-690, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.483.004/0001-78
Inscrição Municipal: 2307260
Atividades: 433217 - (IN) CONFEITARIA
433225 - (IN) PADARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052173/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MISS ALI COFFEE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 2901 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.528.191/0001-57
Inscrição Municipal: 2735342
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052176/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MILANO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS SA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 460 LOJAS C D - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.950.487/0185-60
Inscrição Municipal: 14501916
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052186/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JA VILA ISABEL PIZZAIOLOS LTDA
Endereço: RUA TEODORO DA SILVA, 474 COZINHA 07 PARTE - VILA ISABEL, CEP: 21330-680, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.328.405/0001-42
Inscrição Municipal: 14489614
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052190/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ABORGAMA DO BRASIL LTDA
Endereço: ILH DO FUNDAO, 0 AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO 791 PARTE - CIDADE UNIVERSITARIA, CEP: 21941-904, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.462.743/0003-69
Inscrição Municipal: 4299515
Atividades: 215333 - TRANSPORTE DE DEJETOS PARA DESTINO FINAL
255173 - LIMPEZA DE FOSSAS E SUMIDOUROS
258814 - TRATAMENTO DE DETRITOS INDUSTRIAIS
261254 - SANEAMENTO, SERVICOS DE
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910422 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA SEM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052194/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JA PIZZAIOLOS LTDA
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 84 COZINHA 21 - BOTAFOGO, CEP: 22270-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.445.803/0001-50
Inscrição Municipal: 13948356
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052213/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR VILA LONGA LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 2129 LOJAS A e B - VISTA ALEGRE, CEP: 21230-351, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.023.508/0001-64
Inscrição Municipal: 13090646
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052221/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BARBEARIA GOLDEN GREEN LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 5130 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 25055-009, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.268.234/0001-00
Inscrição Municipal: 11486673
Atividades: 224189 - SALAO DE BARBEIRO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052224/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ADEGA DUAS NACOES LTDA
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, 995 LOJAS L M N - VILA DA PENHA, CEP: 21210-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.640.210/0001-01
Inscrição Municipal: 878065
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052230/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: BAR & RESTAURANTE DOS AMIGOS DA LEONEL LTDAME
Endereço: AVN ENGEN SOUZA FILHO, 0 RUA LEONEL BRIZOLA NUMERO 12 - ITANHANGA, CEP: 22753-039, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.774.921/0001-04
Inscrição Municipal: 60394610
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052240/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CHEF AIPIM RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 605 LOJ A - COPACABANA, CEP: 22050-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.568.558/0001-29
Inscrição Municipal: 2995212
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052244/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 515, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PE DE SORVETE ARTESANAL LTDA
Endereço: RUA MARIA QUITERIA, 74 LOJ C - IPANEMA, CEP: 22410-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.498.572/0001-54
Inscrição Municipal: 4041224
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052249/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SVX COMERCIO LTDA
Endereço: AVN PRES CASTELO BRANCO, 1 SL 97 E 215 E 22 PONTOS DE VENDA NO COMPLEXO DO MARACANA - MARACANA, CEP: 20271-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.799.334/0002-50
Inscrição Municipal: 12494971
Atividades: 214035 - DEPOSITO DE BENS EXCETO COMBUST E CONG INFLAM E EXPL
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433101 - LANCHONETE
433330 - PIPOCAS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052255/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NAMASTE RIO RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN ERASMO BRAGA, 278 BOX 02 E 03 - CENTRO, CEP: 20020-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.534.653/0001-11
Inscrição Municipal: 11113745
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
222453 - ATRACOES MUSICAIS
226491 - ORGANIZACAO DE FESTAS
433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052263/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OPACA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA SAO JOAO BATISTA, 84 COZINHA 04 - BOTAFOGO, CEP: 22270-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.980.150/0001-06
Inscrição Municipal: 14603522
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052265/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DRAFT COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Endereço: RUA DO TRIGO, 66 E 66 A - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-690, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.755.517/0001-06
Inscrição Municipal: 6121209
Atividades: 229768 - NUTRICAO
246247 - CONSERVACAO DE EMBARCACOES
324078 - MATERIAL ELETRICO-COM ATAC
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351288 - PRODUTOS NATURAIS - COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052275/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA DE FRIOS ESTRELA DA ILHA LTDA
Endereço: RUA PARACAUBA, 5 LOJ A - JARDIM GUANABARA, CEP: 22940-470, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.518.943/0001-67
Inscrição Municipal: 1294091
Atividades: 433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052281/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AZA NJERI EDUCACAO CULTURA E ARTE LTDA
Endereço: RUA ANGELO BITENCOURT, 100 APT 101 - VILA ISABEL, CEP: 20560-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.336.913/0001-60
Inscrição Municipal: 12999283
Atividades: 153087 - EDICAO DE LIVROS
219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
222321 - GRUPO MUSICAL
222453 - ATRACOES MUSICAIS
223255 - PRODUCAO ARTISTICA
226696 - PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMACOES JUNTO A INTERNET
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
227315 - CONSULTORIA PARA EMPRESAS
229695 - PEDAGOGIA, SERVICOS DE
234010 - ENSINO DE IDIOMAS
251100 - REDACAO E COMPOSICAO DE TEXTOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052282/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KIBYBY LANCHES LTDA
Endereço: ETR DO PORTELA, 99 LOJA 176 - MADUREIRA, CEP: 21351-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 01.463.980/0001-21
Inscrição Municipal: 2102226
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052298/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DRAFT IMPORT & EXPORT LTDA
Endereço: RUA DO TRIGO, 66 E 66 A - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-690, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.557.920/0001-61
Inscrição Municipal: 11231780
Atividades: 210048 - AGENCIAMENTO DE SERVICOS DE CARGA
210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
229768 - NUTRICAO
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351270 - FARINHA DE CEREAIS E FECULAS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052303/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CHURRASCARIA BRAZA LTDA
Endereço: RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, 21 - BOTAFOGO, CEP: 22280-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.325.842/0001-03
Inscrição Municipal: 1247891
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052313/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: BANDEIRA E FERNANDES BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN JOAO RIBEIRO, 91 - PILARES, CEP: 20750-093, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.200.242/0001-42
Inscrição Municipal: 3628035
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433160 - RESTAURANTE
433411 - CHURRASCARIA
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052319/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 516, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: COMERCIO DE BEBIDAS CHAPADAO LTDA
Endereço: ETR DO MENDANHA, 5652 LOJA A - CAMPO GRANDE, CEP: 23097-006, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.467.769/0001-82
Inscrição Municipal: 6679129
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052321/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO ROSA DE SARON LTDA
Endereço: RUA LINO TEIXEIRA, 112 - JACARE, CEP: 20970-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.216.334/0001-95
Inscrição Municipal: 3024741
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052329/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: 146 CASA VERDE RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 146 - CENTRO, CEP: 20230-261, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.006.233/0001-90
Inscrição Municipal: 2559838
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052350/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SEDONA MICROCERVEJARIA E COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA JARDIM BOTANICO, 1003 - JARDIM BOTANICO, CEP: 22470-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.157.963/0001-24
Inscrição Municipal: 11373720
Atividades: 151157 - MICROCERVEJARIA ARTESANAL
222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052356/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO ROSA DE SARON LTDA
Endereço: RUA LINO TEIXEIRA, 264 - JACARE, CEP: 20970-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.216.334/0002-76
Inscrição Municipal: 5336597
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052358/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PANIFICACAO NOVA BRISA LDA
Endereço: RUA CAROLINA MACHADO, 1538 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21550-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.291.821/0001-43
Inscrição Municipal: 1903772
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052359/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO
Endereço: AVN PASTEUR, 333 - BOTAFOGO, CEP: 22290-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.646.654/0001-46
Inscrição Municipal: 1470175
Atividades: 223018 - CLUBE
224162 - MASSAGEM
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
910090 - AMBULATORIO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052369/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOUZA E AMARAL SORVETES LTDA
Endereço: RUA HIPOLITO DA COSTA, 37 LOJ E - VILA ISABEL, CEP: 20551-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.302.340/0001-80
Inscrição Municipal: 13345104
Atividades: 433144 - SORVETERIA
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052381/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BREAD WINNER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 507 - COPACABANA, CEP: 22051-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 68.599.497/0001-40
Inscrição Municipal: 1084828
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052385/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CANTINHO DA PRACA BAR E LANCHONETE LTDA ME
Endereço: RUA RELVADO, 63 LOJ - TAQUARA, CEP: 22720-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.988.826/0001-43
Inscrição Municipal: 6624456
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052389/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HAMILTON ROSALVES SILVA 07994919774 (MEI)
Endereço: RUA AURELIO VALPORTO, 258 FDS - MARECHAL HERMES, CEP: 21555-560, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.190.440/0001-70
Inscrição Municipal: 11877184
Atividades: 433055 - PEIXARIA
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052391/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CONCORD FESTAS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME
Endereço: RUA PIAUI, 195 LOJ A - TODOS OS SANTOS, CEP: 20770-130, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.047.787/0001-78
Inscrição Municipal: 10083419
Atividades: 216119 - ALUGUEL DE UTENSILIOS E OBJETOS PARA FESTAS
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
443522 - AGUA - COM VAR
443557 - CARVAO VEGETAL EMBALADO-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052392/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: SORVETES GUILHEM LTDA
Endereço: RUA ALMTE GUILHEM, 317 LOJ A - LEBLON, CEP: 22245-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.543.487/0001-24
Inscrição Municipal: 13598207
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052393/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 517, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: COMERCIAL CARIOCA BOA NOVA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 153 - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.136.026/0001-00
Inscrição Municipal: 3651622
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052398/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOLERIA DAVO LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 370 LOJ G - COPACABANA, CEP: 22040-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.563.389/0002-46
Inscrição Municipal: 14380582
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052409/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOLERIA DAVO LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 370 LOJ G - COPACABANA, CEP: 22040-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.563.389/0002-46
Inscrição Municipal: 14380582
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052409/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KIOSK NOVA VIA 10 EIRELI
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 0 QUIOSQUE QR 110 AB - BARRA DA TIJUCA, CEP: 26280-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.423.910/0001-73
Inscrição Municipal: 11517234
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052410/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOUCO SABOR DA BARRA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 440 LOJ A B - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22621-200, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.324.409/0001-63
Inscrição Municipal: 1791559
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052413/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MTA 1 ARABE LTDA
Endereço: RUA PEDRO GUEDES, 7 A LOJA - MARACANA, CEP: 20271-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.053.351/0001-00
Inscrição Municipal: 14280570
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052415/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASSARELA BAR LTDA
Endereço: ETR DA GAVEA, 523 TRAV SERVIDAO LESTE 20 LOJ A - ROCINHA, CEP: 22451-265, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.255.943/0001-32
Inscrição Municipal: 5446260
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052418/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA MAE RAINHA PANIFICACAO EIRELI
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 957 LOJ D - PECHINCHA, CEP: 22743-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.720.913/0001-79
Inscrição Municipal: 11574173
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052421/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ORIGINAL LOCACOES E SERVICOS DE GESTAO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ARICURI, 1020 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23081-332, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.573.881/0001-42
Inscrição Municipal: 13397988
Atividades: 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
226114 - LABORATORIO TECNOLOGICO E DE ENSAIO DE MATERIAIS
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
260304 - CONCRETAGEM
260363 - CONSTRUCAO CIVIL
261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS
261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC
324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351067 - AVES E OVOS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
351091 - PESCADOS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
351261 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-COM ATAC
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
443492 - ARTIGOS PARA BEBES - COM VAR
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052427/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E RESTAURANTE FLOR DA BEIRA LTDA
Endereço: PRC DES ARAUJO JORGE, 0 BOX 8 9 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.272.805/0001-03
Inscrição Municipal: 1231812
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052430/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GALEAO GRILL RESTAURANTE EIRELI
Endereço: ETR DO GALEAO, 1285 LOJ A - JARDIM GUANABARA, CEP: 21931-383, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.123.214/0001-83
Inscrição Municipal: 5869862
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052434/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OROARTE ARTES GRAFICAS EIRELI
Endereço: RUA SENAD BERNARDO MONTEIRO, 209 A - BENFICA, CEP: 20911-281, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.605.007/0001-04
Inscrição Municipal: 5480353
Atividades: 251178 - ARTES GRAFICAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

251216 - CONFECCAO DE IMPRESSOS DE SEGURANCA
910058 - GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910422 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA SEM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052438/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 518, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BIG BIG PADARIA LTDA
Endereço: RUA CARA MIMOSO, 15 SANTA ROSA - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.701.665/0001-58
Inscrição Municipal: 2352273
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052440/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: O JARDIM CRECHE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
Endereço: RUA GELSE PACIELLO DA MOTTA, 82 LOT 1 PAL 46264 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.154.912/0001-32
Inscrição Municipal: 13606412
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052447/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: XHOW ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MARIA ANGELICA, 7 15 E 21 - LAGOA, CEP: 22470-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.175.435/0001-16
Inscrição Municipal: 3811654
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052456/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR MARIA DA FONTE LTDA
Endereço: RUA DARKE DE MATOS, 15 C - HIGIENOPOLIS, CEP: 21051-470, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.008.905/0001-67
Inscrição Municipal: 1491342
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052459/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TEATRALI PRODUCOES CULTURAIS
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3555 SUPLEM AVN MAL HENRIQUE LOTT 333 BLC 002 LOJ 116 117 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.467.166/0002-05
Inscrição Municipal: 4149360
Atividades: 222054 - TEATRO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052472/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR ROSA MAUA LTDA
Endereço: RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 99 - SANTA TERESA, CEP: 20240-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.110.628/0001-07
Inscrição Municipal: 1258079
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433241 - BOMBONIERE
433330 - PIPOCAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052494/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR JOAO PATRICIA LTDA ME
Endereço: RUA TEIXEIRA DE MELO, 91 A - IPANEMA, CEP: 22410-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.741.064/0001-95
Inscrição Municipal: 6093680
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052503/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE SETE BELO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7607 LOJ 122 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.142.005/0001-84
Inscrição Municipal: 2324490
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MTA 1 ARABE LTDA
Endereço: RUA PEDRO GUEDES, 7 A LOJA - MARACANA, CEP: 20271-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.053.351/0001-00
Inscrição Municipal: 14280570
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052415/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASSARELA BAR LTDA
Endereço: ETR DA GAVEA, 523 TRAV SERVIDAO LESTE 20 LOJ A - ROCINHA, CEP: 22451-265, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.255.943/0001-32
Inscrição Municipal: 5446260
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052418/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA MAE RAINHA PANIFICACAO EIRELI
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 957 LOJ D - PECHINCHA, CEP: 22743-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.720.913/0001-79
Inscrição Municipal: 11574173
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052421/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ORIGINAL LOCACOES E SERVICOS DE GESTAO E CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ARICURI, 1020 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23081-332, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.573.881/0001-42
Inscrição Municipal: 13397988
Atividades: 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
226114 - LABORATORIO TECNOLOGICO E DE ENSAIO DE MATERIAIS
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
260029 - REFORMA E RECONSTRUCAO DE CASAS E PREDIOS
260304 - CONCRETAGEM
260363 - CONSTRUCAO CIVIL
261203 - INSTALACAO DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO E ELETRONICOS
261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE
312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC
324019 - MATERIAL E EQUIP ELETRICOS E ELETRONICOS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351067 - AVES E OVOS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
351091 - PESCADOS-COM ATAC
351105 - LATICINIOS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
351261 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-COM ATAC
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
443492 - ARTIGOS PARA BEBES - COM VAR
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052427/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 519, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR E RESTAURANTE FLOR DA BEIRA LTDA
Endereço: PRC DES ARAUJO JORGE, 0 BOX 8 9 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.272.805/0001-03
Inscrição Municipal: 1231812
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052430/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GALEAO GRILL RESTAURANTE EIRELI
Endereço: ETR DO GALEAO, 1285 LOJ A - JARDIM GUANABARA, CEP: 21931-383, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 19.123.214/0001-83
Inscrição Municipal: 5869862
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052434/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: OROARTE ARTES GRAFICAS EIRELI
Endereço: RUA SENAD BERNARDO MONTEIRO, 209 A - BENFICA, CEP: 20911-281, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.605.007/0001-04
Inscrição Municipal: 5480353
Atividades: 251178 - ARTES GRAFICAS
251216 - CONFECCAO DE IMPRESSOS DE SEGURANCA
910058 - GARAGEM PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910422 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA SEM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052438/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BIG BIG PADARIA LTDA
Endereço: RUA CARA MIMOSO, 15 SANTA ROSA - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.701.665/0001-58
Inscrição Municipal: 2352273
Atividades: 433039 - BOTEQUIM
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052440/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: O JARDIM CRECHE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL LTDA
Endereço: RUA GELSE PACIELLO DA MOTTA, 82 LOT 1 PAL 46264 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22795-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.154.912/0001-32
Inscrição Municipal: 13606412
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052447/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: XHOW ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA MARIA ANGELICA, 7 15 E 21 - LAGOA, CEP: 22470-201, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.175.435/0001-16
Inscrição Municipal: 3811654
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052456/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR MARIA DA FONTE LTDA
Endereço: RUA DARKE DE MATOS, 15 C - HIGIENOPOLIS, CEP: 21051-470, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.008.905/0001-67
Inscrição Municipal: 1491342
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052459/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TEATRALI PRODUCOES CULTURAIS
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3555 SUPLEM AVN MAL HENRIQUE LOTT 333 BLC 002 LOJ 116 117 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.467.166/0002-05
Inscrição Municipal: 4149360
Atividades: 222054 - TEATRO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052472/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR ROSA MAUA LTDA
Endereço: RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 99 - SANTA TERESA, CEP: 20240-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.110.628/0001-07
Inscrição Municipal: 1258079
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433241 - BOMBONIERE
433330 - PIPOCAS
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052494/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR JOAO PATRICIA LTDA ME
Endereço: RUA TEIXEIRA DE MELO, 91 A - IPANEMA, CEP: 22410-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.741.064/0001-95
Inscrição Municipal: 6093680
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052503/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE SETE BELO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7607 LOJ 122 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.142.005/0001-84
Inscrição Municipal: 2324490
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LOUCO DELIVERY COMESTIVEIS LTDA
Endereço: AVN OLEGARIO MACIEL, 440 APT 201 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 21330-680, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.198.700/0001-54
Inscrição Municipal: 11872379
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052510/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CARME PAES E BISCOITOS COMERCIO LTDA ME
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3120 BLC 1 LOJ 105 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.004.594/0001-01
Inscrição Municipal: 5569575
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052518/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 520, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: COPA BEACH COMERCIO DE GELO E BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA ALMTE GONCALVES, 50 LOJ 1 - COPACABANA, CEP: 22060-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.544.297/0001-26
Inscrição Municipal: 6267912
Atividades: 433403 - BEBIDAS-COM VAR
443476 - GELO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052527/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO TREVO DA BARRA LTDA
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 3629 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-039, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.573.550/0001-98
Inscrição Municipal: 11473946
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052584/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: A S SENRA MERCADO
Endereço: RUA MORANGA, 136 A LOJA - INHOAIBA, CEP: 23059-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.773.926/0001-31
Inscrição Municipal: 11994733
Atividades: 351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351024 - CEREAIS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052589/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERCADO ACOUGUE E PADARIA SAO FRANCISCO LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 4449 - JACAREPAGUA, CEP: 22753-053, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.713.806/0001-80
Inscrição Municipal: 4429338
Atividades: 433047 - ACOUGUE
443387 - MERCADO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052590/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MATCH MARKET LTDA
Endereço: AVN MERITI, 3020 LOJ A - BRAZ DE PINA, CEP: 21250-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 50.179.893/0001-52
Inscrição Municipal: 14636870
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433195 - CAFE EXPRESSO
433292 - MERCEARIA
433381 - CASA DE CHA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
433560 - REFRIGERANTES EM MAQUINAS AUTOMATICAS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
433659 - CONFEITARIA SEM FABRICO DE PAO
443522 - AGUA - COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052601/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: A C GONCALVES DIAS LANCHONETE MEA
Endereço: ETR DO OUTEIRO SANTO, 907 LOT 06 PAL 46805 QDR A - TAQUARA, CEP: 22713-169, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.644.775/0001-07
Inscrição Municipal: 6176526
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052605/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOMBOCADO DOCES E SALGADOS ARTESANAIS LTDA
Endereço: ETR DO GALEAO, 1450 LOJA A - JARDIM CARIOCA, CEP: 21931-242, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.282.018/0001-50
Inscrição Municipal: 14244492
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052611/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRECHE ESCOLA COMUNITARIA TIO PATINHAS
Endereço: ETR ENGEN EDGARD SOUTELLO, 170 PRACA ROBERTO CARLOS 19 - ACARI, CEP: 21531-590, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.331.629/0001-38
Inscrição Municipal: 3500462
Atividades: 233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052617/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FONTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CONSEL GALVAO, 46 APT 201 E 46A - MADUREIRA, CEP: 21360-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.732.799/0001-13
Inscrição Municipal: 13427887
Atividades: 351164 - DOCES BALAS E CONFEITOS-COM ATAC
433292 - MERCEARIA
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
443328 - BAZAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052622/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SANDUKA SANDUICHES LTDA
Endereço: RUA HUMAITA, 92 - HUMAITA, CEP: 22261-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.511.691/0001-38
Inscrição Municipal: 1693565
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052624/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: UNIAO DE MULHERES PROMELHORAMENTO DA ROUPA SUJA
Endereço: ETR DA GAVEA, 0 RUA UM 325 - GAVEA, CEP: 22451-610, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.683.369/0001-60
Inscrição Municipal: 3762246
Atividades: 233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
236098 - ASSISTENCIA SOCIAL
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052633/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOX 26 DAS FRUTAS LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAVILHAO 22 BOX 28 - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.529.514/0001-39
Inscrição Municipal: 1846892
Atividades: 351024 - CEREAIS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052641/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 521, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ANEXO

Razão Social: CAFE E BAR VILA FRANCA LTDA
Endereço: RUA CARLOS SAMPAIO, 68 LOJ E COM RUA CARLOS DE CARVALHO 44 - CENTRO, CEP: 20231-083, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.263.377/0001-92
Inscrição Municipal: 1737171
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433500 - (IN) BAR COM MUSICA AO VIVO
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052644/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASTA DI COLINA TAQUARA RESTAURANTE LTDA
Endereço: ETR RODRIGUES CALDAS, 127 LOJA 401 A - TAQUARA, CEP: 22713-372, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.668.038/0001-09
Inscrição Municipal: 14325034
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052645/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RSUL DELICATESSEN LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJA 401 PARTE D8 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.290.335/0001-07
Inscrição Municipal: 6146546
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433624 - PADARIA SEM FABRICO DE PAO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052649/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GIGANTE DO AEROTOWN BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2541 BLC F LOJ 0216 LOJ 0217 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.279.448/0001-73
Inscrição Municipal: 12986203
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052657/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BACANINHA DO CASTELO LANCHES LTDA
Endereço: AVN MAL CAMARA, 186 A LOJA I - CENTRO, CEP: 20020-080, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.800.079/0001-94
Inscrição Municipal: 2290502
Atividades: 433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052662/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BM BUFFET E EVENTOS LTDA ME
Endereço: ETR GUANDU DO SAPE, 34 - CAMPO GRANDE, CEP: 23090-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.331.822/0001-58
Inscrição Municipal: 5752043
Atividades: 222291 - CASA DE FESTAS
433268 - BUFE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052666/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SILVIANE DA SILVA MARTINS
Endereço: ETR DE SEPETIBA, 2070 LOJ - SANTA CRUZ, CEP: 23525-173, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.733.328/0001-78
Inscrição Municipal: 3350690
Atividades: 220078 - HOSPEDARIA
220108 - MOTEL
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052669/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BISTRO 8585 RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 8585 LOJ 0117 LOJ 0118 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.479.378/0001-95
Inscrição Municipal: 13591652
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052674/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GIGANTE DO RECREIO BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 15810 LOT 4 PAL 23360 QDR D - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-704, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.696.675/0001-31
Inscrição Municipal: 12887671
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052680/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR BOGARDO LTDA
Endereço: LRG DA LAPA, 37 - CENTRO, CEP: 20021-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.115.626/0001-65
Inscrição Municipal: 1322907
Atividades:
433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052683/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ELL BARRA DELICATESSEN LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7360 LOT 01 PAL 49339 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.856.885/0001-63
Inscrição Municipal: 13838003
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433268 - BUFE
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052691/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FESTBEER COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 5500 BLC 002 LOJ 0112 - JACAREPAGUA, CEP: 22765-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.353.973/0001-35
Inscrição Municipal: 10154901
Atividades: 433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052692/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 522, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PADARIA E MERCEARIA POVOA DE VARZIN EIRELI
Endereço: RUA FELISBELO FREIRE, 362 A - RAMOS, CEP: 21531-021, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 15.220.341/0001-40
Inscrição Municipal: 5733553
Atividades: 433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052694/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRAZIL BERRY ACAI & GELATERIA LTDA
Endereço: RUA TURIBORI, 100 BLC 2 LOJA 4 - SENADOR VASCONCELOS, CEP: 23013-490, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.697.599/0001-53
Inscrição Municipal: 14552600
Atividades: 433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052697/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GIGANTE NORDESTINO BAR E RESTAURANTE DE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1435 - CAMPO GRANDE, CEP: 23036-340, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.318.729/0001-60
Inscrição Municipal: 11825877
Atividades: 222151 - RESTAURANTE COM PISTA DE DANCA E ATRACOES
433110 - BARR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052706/202303/04/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DISTRIBUIDORA ALIMENTICIA LEOPOLDINA DA PIEDADE LTDA
Endereço: RUA EMBAU, 2207 - PARQUE COLUMBIA, CEP: 21535-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.488.925/0001-23
Inscrição Municipal: 1833014
Atividades: 433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052708/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO FUZIYAMA LTDA
Endereço: RUA IPAUMIRIM, 76 - SANTA CRUZ, CEP: 23550-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.673.658/0001-90
Inscrição Municipal: 2855119
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233048 - ENSINO SUPLETIVO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052709/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PASTA DI COLINA PARK CG RESTAURANTE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJAS 205 G H I - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.527.500/0001-02
Inscrição Municipal: 14316493
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052710/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GG COMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA ME
Endereço: PRC JOAO PESSOA, 16 LOJA B - CENTRO, CEP: 20230-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.922.589/0001-39
Inscrição Municipal: 4514173
Atividades: 433110 - BAR
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052717/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PRINCESA TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA DA BATATA, 75 RUA DA BATATA, 75 PARTE - PENHA CIRCULAR, CEP: 21011-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.766.685/0001-84
Inscrição Municipal: 5777062
Atividades: 218014 - ALUGUEL DE VEICULOS AUTOMOTORES
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052737/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DRIVE CHOPP RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13685 LOJAS 124 E 144 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22765-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.587.836/0001-08
Inscrição Municipal: 10921007
Atividades:
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052738/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUPER BOM MINIMERCADO LTDA ME
Endereço: RUA PIRACAMBU, 1011 LOJA - ACARI, CEP: 21531-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.331.476/0001-08
Inscrição Municipal: 5648556
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052749/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GRELHADOS DO MAR RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 8585 LOJ 0118 LOJ 0119 LOJ 0120 LOJ 0121 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22793-081, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.480.228/0001-00
Inscrição Municipal: 13591830
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052755/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO JOAO DE BARRO LTDA
Endereço: RUA CAVIANA, 616 - TAQUARA, CEP: 22730-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.383.818/0001-50
Inscrição Municipal: 370142
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052758/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MUNDO DA SAUDE SUPLEMENTOS LTDA ME
Endereço: AVN FRANKLIN ROOSEVELT, 71 LOJ B - CENTRO, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.052.847/0001-15
Inscrição Municipal: 60350329
Atividades: 427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433292 - MERCEARIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052764/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GIGANTE NORDESTINO DE VISTA ALEGRE RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 2640 - VISTA ALEGRE, CEP: 21235-605, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.507.886/0001-25
Inscrição Municipal: 11107010
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052771/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: MANA DE SANTA CRUZ PADARIA E CONFEITARIA LTDA
Endereço: ETR URUCANIA, 4110 - SANTA CRUZ, CEP: 23570-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.081.292/0001-22
Inscrição Municipal: 3508609
Atividades: 433225 - (IN) PADARIA
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052775/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: 2K21 II COMERCIO VAREJISTA DE SUPLEMENTOS LTDA
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 191 SAL 201 - VILA ISABEL, CEP: 20551-085, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.159.758/0001-01
Inscrição Municipal: 14222650
Atividades: 343030 - RACOES E FORRAGENS-COM ATAC
343102 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349070 - VINHOS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
427179 - PRODUTOS VITAMINICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433292 - MERCEARIA
440027 - ARTIGOS PARA ESPORTE E CAMPING-COM VAR
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
443514 - ARTIGOS PARA CULTURA FISICA - COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052776/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO CHOPP RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA EPP
Endereço: AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 1755 BLOCO 2 LOJA D, E, F - GARDENIA AZUL, CEP: 22765-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.053.623/0001-30
Inscrição Municipal: 6101763
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052777/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AEMATOS PIZZARIA TROPICAL EIRELI ME
Endereço: RUA PIRACAMBU, 437 LOJ - ACARI, CEP: 21531-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.129.583/0001-86
Inscrição Municipal: 10126339
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052784/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RILMA BATISTA SOARES MERCEARIA
Endereço: AVN AREIA BRANCA, 0 LOTE 21 - SANTA CRUZ, CEP: 23525-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.108.174/0001-87
Inscrição Municipal: 5194792
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052786/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AIPO GRILL RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN N/S DE COPACABANA, 920 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22060-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.079.693/0001-00
Inscrição Municipal: 2858720
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052787/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KTN PENHA SERVICOS DE BUFE E ORGANIZACAO DE FESTA LTDA
Endereço: RUA ARDIRIA, 120 CA A - OLARIA, CEP: 21071-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.846.787/0001-01
Inscrição Municipal: 11925790
Atividades:
222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052789/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NA BRASA BOTAFOGO ALIMENTACAO LTDA
Endereço: RUA DEZENOVE DE FEVEREIRO, 5 - BOTAFOGO, CEP: 22280-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.564.348/0001-28
Inscrição Municipal: 4761332
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052816/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO OLIVEIRA FERREIRA EIRELI ME
Endereço: RUA SAO BENEDITO, 961 - SANTA CRUZ, CEP: 23520-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.848.756/0001-10
Inscrição Municipal: 3509613
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052821/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO PARA O BEM DA CRIANCA A.B.C.
Endereço: RUA BARRA MANSA, 127 TERREO - COELHO NETO, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.906.320/0001-90
Inscrição Municipal: 1653393
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052825/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE**

PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 524, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: PAPELARIA VERDIAL
Endereço: RUA DOS INVALIDOS, 98 - CENTRO, CEP: 20231-044, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.028.563/0001-00
Inscrição Municipal: 741655
Atividades: 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE
416282 - SUPRIMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS - COM VAR
433136 - PASTELARIA
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
439029 - DISCOS-COM VAR
439037 - FITAS MAGNETICAS-COM VAR
443328 - BAZAR
443417 - ARTIGOS PARA PRESENTE
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052827/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 700 BLC 08 LOJ 218 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.075.739/0160-05
Inscrição Municipal: 12589719
Atividades: 225908 - POLICLINICA SEM INTERNACAO
226670 - FORNECIMENTO DE SERVICOS QUALIFICADOS
226688 - ESCRITORIO VIRTUAL, SERVICOS DE
227072 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL
229083 - ODONTOLOGIA, SERVICOS DE
233056 - ENSINO SUPERIOR
233250 - ENSINO A DISTANCIA, SERVIÇOS DE
910350 - CENTRO DE TREINAMENTO PARA USO EXCL.DA PROPRIA FIRMA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052828/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: GALETO FORMULA III LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 194 196 LOJA TERREO E RUA MORAES E SILVA 155 INTERLIGADOS - TIJUCA, CEP: 20520-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.113.343/0001-37
Inscrição Municipal: 4077059
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052832/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CIRAUDO FERNANDES DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: RUA VIEIRA RAVASCO, 642 - SANTA CRUZ, CEP: 23520-185, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.568.108/0001-73
Inscrição Municipal: 3691497
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052835/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DIONISIO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 560 LOJ B - COPACABANA, CEP: 22040-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 23.652.127/0001-90
Inscrição Municipal: 10009111
Atividades: 235482 - CURSO DE BEBIDAS
433160 - RESTAURANTE
433209 - ADEGA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052838/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CRBSRJ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR NOGUCHI, 300 - RAMOS, CEP: 21060-420, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.095.500/0001-80
Inscrição Municipal: 14207651
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Distribuir saneantes
346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351075 - CARNES E PEQ ANIMAIS ABATIDOS E FRIGOR-COM ATAC
356026 - ESPANADORES RODOS E VASSOURAS-COM ATAC
431044 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM VAR
433047 - ACOUGUE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443387 - MERCADO
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052842/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FAMILIA ALMEIDA BAR E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 451 - TIJUCA, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 20.355.603/0001-13
Inscrição Municipal: 14207651
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052845/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: N S L JOSE MERCEARIA
Endereço: RUA AURISTELA, 445 A - SANTA CRUZ, CEP: 23550-351, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.170.359/0001-01
Inscrição Municipal: 760005
Atividades: 433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052852/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: STEAK GRILL PARKSHOPPING LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LOJA 202 R - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.334.336/0001-80
Inscrição Municipal: 14489983
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052859/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: GIUSEPPES HAIR STUDIO LTDA ME
Endereço: AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 1111 BLC 002 LOJ 0105 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 20720-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.355.362/0001-26
Inscrição Municipal: 10154308
Atividades: 224170 - SALAO DE CABELEIREIRO
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052865/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRACK DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
Endereço: RUA DOIS DE FEVEREIRO, 1085 LOJ C - AGUA SANTA, CEP: 20745-311, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.112.949/0001-07
Inscrição Municipal: 363790
Atividades: 433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052867/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 525, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR E RESTAURANTE ESTRELA DO ESTACIO LTDA
Endereço: RUA ESTACIO DE SA, 75 A LOJA - ESTACIO, CEP: 20211-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.425.975/0001-34
Inscrição Municipal: 12610190
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052874/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SUIYOUBI MATE E LANCHES LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLOCO 1 LOJA 125 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.974.033/0001-44
Inscrição Municipal: 4139054
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052878/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE TUDOBOM LTDA
Endereço: RUA ASSIS CARNEIRO, 41 - PIEDADE, CEP: 20740-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.481.066/0001-22
Inscrição Municipal: 1166891
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052898/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: MARKPLAST DE CAMPO GRANDE ETIQUETAS LTDA ME
Endereço: ETR GUANDU DO SAPE, 167 LOJ - CAMPO GRANDE, CEP: 23090-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.346.789/0001-13
Inscrição Municipal: 3604578
Atividades: 164143 - AUTO ADESIVOS E FITAS ADESIVAS-IND
243116 - ASSISTENCIA TECNICA E MANUT DE MAQ APAR E EQUIPAMENT
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
443450 - ARTIGOS UTILIDADES E PRODUTOS EMBALADOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052899/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACADEMIA DO PAO LTDA
Endereço: RUA MARANHAO, 570 LOJA A - MEIER, CEP: 20720-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.455.706/0001-00
Inscrição Municipal: 4315626
Atividades: 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVICOS DE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052901/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E BAR PETROPOLIS LTDA
Endereço: RUA BARAO DE PETROPOLIS, 11 LOJA D - RIO COMPRIDO, CEP: 20251-061, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.472.598/0001-70
Inscrição Municipal: 1148915
Atividades: 433110 - BAR
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052903/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LILIA APARECIDA PEREIRA DIAS MERCEARIA
Endereço: RUA LINDOLFO MENDES BARBOSA, 30 - SANTA CRUZ, CEP: 23520-315, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 10.425.301/0001-10
Inscrição Municipal: 4527348
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052869/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FAMILIA ALMEIDA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 451 ANEXO AO TIJUCA TENIS CLUBE - TIJUCA, CEP: 20520-051, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.408.378/0001-00
Inscrição Municipal: 13378959
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052906/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VIMAR PESCADOS LTDA
Endereço: ETR VITOR DUMAS, 1483 LOJA - SANTA CRUZ, CEP: 23550-570, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.307.989/0001-56
Inscrição Municipal: 13545944
Atividades: 146064 - CONSERVA DE PESCADOS
433055 - PEIXARIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052907/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ORIENTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA CAMPO BOM, 25 LOT 25 PAL 19375 QDR 113 - GUARATIBA, CEP: 21050-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.907.347/0001-01
Inscrição Municipal: 14589406
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
312010 - MATERIAIS DE CONSTRUCAO-COM ATAC
322016 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS-COM ATAC
324043 - MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO CIVIL-COM ATAC
324116 - MAQ E SUPRIMENTOS P/PROCESS DE DADOS-COM ATAC
324124 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS-COM ATAC
324132 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRONICOS-COM ATAC
324183 - SUPRIMENTOS PARA PROCESS DE DADOS - COM ATAC
340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Distribuir saneantes
341029 - TINTAS-COM ATAC
346063 - ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO-COM ATAC
347051 - CALCADOS-COM ATAC
348090 - ARTIGOS DE PAPELARIA-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
351113 - FRUTAS-COM ATAC
357014 - MATERIAL DE ESCRITORIO-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052909/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 526, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: RESTAURANTE BOM GOSTO E MARTINS LTDA
Endereço: RUA ESTRELA, 34 LOJ LJ ALJ B - RIO COMPRIDO, CEP: 20251-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.371.083/0001-06
Inscrição Municipal: 12939590
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052920/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VERFATT & RODIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AVN RIO BRANCO, 180 - CENTRO, CEP: 20040-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 06.367.712/0001-20
Inscrição Municipal: 3534707
Atividades: 432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
434019 - CHARUTARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052939/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MIDE WAY LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN VICENTE DE CARVALHO, 909 LOJA 103 ESPACO COMERCIAL 011 - VICENTE DE CARVALHO, CEP: 21210-623, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.712.483/0001-07
Inscrição Municipal: 5102219
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052946/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MERLOT COMERCIO DE BEBIDAS BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 QUIOSQUE QAQ17 PISO I - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.365.913/0002-65
Inscrição Municipal: 12782250
Atividades: 433209 - ADEGA
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433446 - CERVEJARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052947/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA FIT DE COPACABANA LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 194 LOJ H - COPACABANA, CEP: 22011-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.061.310/0001-01
Inscrição Municipal: 12942680
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052953/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: LW OPERACOES FAST FOOD LTDA
Endereço: RUA VON MARTIUS, 325 LOJ L - JARDIM BOTANICO, CEP: 22460-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.781.945/0001-87
Inscrição Municipal: 14568948
Atividades: 433144 - SORVETERIA
443379 - PRODUTOS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052954/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: DISTRIBUIDORA DARKEL DE BANANAS LTDA
Endereço: ETR DO GUANDU DO SENA, 0 QDR 115 LOT 2 - BANGU, CEP: 23097-220, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.197.941/0001-80
Inscrição Municipal: 3145670
Atividades: 433365 - FRUTAS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052958/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: X ICE SORVETES LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 7360 LOT 01 PAL 49339 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 23020-700, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.904.304/0001-23
Inscrição Municipal: 13270201
Atividades: 433144 - SORVETERIA
433195 - CAFE EXPRESSO
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052960/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TFL PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN MARIA TERESA PAL 19275, 260 LOJ E E LOJ F - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.034.192/0001-43
Inscrição Municipal: 12232730
Atividades:
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052965/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CAFE E RESTAURANTE SANTIAGO LTDA
Endereço: RUA GERSON FERREIRA, 24 A - RAMOS, CEP: 21031-041, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.027.426/0001-98
Inscrição Municipal: 1226800
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052966/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS LEONIDAS LTDA
Endereço: RUA BARAO DE MESQUITA, 349 E 355 - TIJUCA, CEP: 20540-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.074.943/0001-43
Inscrição Municipal: 1226800
Atividades: 214167 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO
240060 - POLIMENTO EM VEICULOS
246131 - TROCA DE OLEOS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS
246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
258083 - LUBRIFICACAO DE VEICULOS
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052975/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PENHA WAY LANCHONETE LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 363 LOJA B - PENHA, CEP: 21070-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.432.633/0001-83
Inscrição Municipal: 5303320
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052979/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 527, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: BAR E RESTAURANTE APOLO 12 LTDA
Endereço: RUA LUIZ FERREIRA, 145 - MARE, CEP: 21042-210, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.015.818/0001-08
Inscrição Municipal: 26328
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052980/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TFL 2 PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
Endereço: ETR GUANDU DO SAPE, 25 LOJ E LOJ F LOJ G - CAMPO GRANDE, CEP: 23090-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.986.778/0001-21
Inscrição Municipal: 12532547
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052987/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LANCHONETE FABRICA DE SALGADOS MAIS SABOR LTDA
Endereço: RUA GLAZIOU, 87 LOJ - PILARES, CEP: 20750-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.716.968/0001-33
Inscrição Municipal: 12891989
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052992/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR & MERCEARIA ESTRELA AZUL LTDA ME
Endereço: RUA ARQUIAS CORDEIRO, 642 A - TODOS OS SANTOS, CEP: 20770-290, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.307.532/0001-37
Inscrição Municipal: 1358669
Atividades: 411019 - MATERIAL DE CONSTRUCAO-COM VAR
433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/052997/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MEGA SIQUEIRA LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 0 METRO SIQUEIRA CAMPOS QUIOSQUE SCPQMN02 MEZANINO NORTE - COPACABANA, CEP: 22031-071, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.885.748/0001-29
Inscrição Municipal: 12517955
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053000/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FGL CANTINA LTDA
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2451 ENTRADA SUPLEMENTAR RUA RAQUEL DE QUEIROZ SN CANTINA - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 37.831.608/0001-78
Inscrição Municipal: 12505736
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053009/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EMPORIO MAGALHAES LTDA
Endereço: RUA GAL URQUIZA, 67 A LOJ C - LEBLON, CEP: 22431-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 25.115.190/0001-13
Inscrição Municipal: 10180627
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053011/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: IBMEC EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AVN ARMANDO LOMBARDI, 940 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.298.309/0009-18
Inscrição Municipal: 3780333
Atividades: 223204 - INSTITUTO CULTURAL
226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
233056 - ENSINO SUPERIOR
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053013/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MINI MERCADO PAI E FILHO LTDA ME
Endereço: RUA VOLTA REDONDA, 58 - PAVUNA, CEP: 21532-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.797.504/0001-09
Inscrição Municipal: 4708091
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053014/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FEITICO DA TIJUCA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA HADDOCK LOBO, 252 LOJ B - TIJUCA, CEP: 20260-142, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.869.220/0001-99
Inscrição Municipal: 6612202
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053017/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TOP GOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA SANTO AFONSO, 436 LOJ D - TIJUCA, CEP: 20511-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.358.217/0001-17
Inscrição Municipal: 13020892
Atividades: 258709 - ATENDIMENTO DOMICILIAR DE BENS DE CONSUMO
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053018/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PATRICIA FIALHO DE OLIVEIRA MELLO (MEI)
Endereço: RUA EDUARDO COLLIER FILHO 22898, 685 LOT 06 QD 73 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-854, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 13.684.028/0001-37
Inscrição Municipal: 5050367
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053021/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 528, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA TRIGO DOCE LTDA EPP
Endereço: ETR DO ITARARE, 781 - COMPLEXO DO ALEMAO, CEP: 21061-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.948.282/0001-11
Inscrição Municipal: 10178282
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053045/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: U S FERNANDES & CIA LTDA
Endereço: AVN BRASIL, 19001 PAV EXPANS J I - IRAJA, CEP: 21530-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.253.973/0005-52
Inscrição Municipal: 6555390
Atividades: 412031 - FERRAGENS-COM VAR
427080 - PRODUTOS VETERINARIOS-COM VAR
429031 - FERTILIZANTES-COM VAR
433322 - HORTIGRANJEIROS-COM VAR
443360 - FLORES E PLANTAS NATURAIS-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053052/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM DE INFANCIA ESTRELINHA DOURADA LTDA
Endereço: RUA PINTO TELES, 1153 - PRACA SECA, CEP: 21341-270, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0001-21
Inscrição Municipal: 2465256
Atividades: 233110 - (IN) ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSE DE ALFABETIZACAO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053053/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JARDIM DE INFANCIA ESTRELINHA DOURADA LTDA
Endereço: RUA QUIRIRIM, 751 - VILA VALQUEIRE, CEP: 22330-655, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0002-02
Inscrição Municipal: 3655237
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053064/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ITALIA I COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 6700 PRACA 2 PROJAC - CURICICA, CEP: 22780-084, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 24.169.478/0001-08
Inscrição Municipal: 60318263
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053068/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA ELEFANT LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 416 LOJ B - TAQUARA, CEP: 21321-803, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.864.419/0001-85
Inscrição Municipal: 10392519
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053078/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TIAGO SOARES CARVALINI (MEI)
Endereço: RUA JUBAI, 43 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21331-030, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.477.154/0001-90
Inscrição Municipal: 12123973
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053081/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ROU RESTAURANTE EIRELI
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA, 152 LOJ A - IPANEMA, CEP: 22410-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.808.391/0001-07
Inscrição Municipal: 11386784
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
433195 - CAFE EXPRESSO
433268 - BUFE
433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
443115 - ARTIGOS REGIONAIS CURIOSIDADES SOUVENIR-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053082/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: DROGARIAS PACHECO SA
Endereço: ROD PRES DUTRA, 2749 - PARQUE COLUMBIA, CEP: 21535-501, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.438.250/0001-67
Inscrição Municipal: 709492
Atividades: 210439 - INTERMEDIACAO COMERCIAL
340049 - DESINFETANTES-COM ATAC
Armazenar saneantes, Distribuir saneantes, Expedir saneantes, Transportar saneantes
344010 - PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICINAIS-COM ATAC
Armazenar medicamentos, Armazenar medicamentos sujeitos ao controle especial, Distribuir medicamentos, Distribuir medicamentos sujeitos ao controle especial, Expedir medicamentos, Expedir medicamentos sujeitos ao controle especial, Transportar medicamentos, Transportar medicamentos sujeitos ao controle especial
344036 - PERFUMARIA COSMETIC E PROD DE HIG PESS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes
352110 - INSTRUMENTO E MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR -COM ATAC
Armazenar produtos para a saúde, Distribuir produtos para a saúde, Expedir produtos para a saúde, Transportar produtos para a saúde
427136 - PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICINAIS E DE PERFUMARIA
Comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes
427152 - PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COM VAR
910066 - PARQUEAMENTO PARA USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910325 - DEPOSITO DE ALIMENTOS/USO EXCLUSIVO DA PROPRIA FIRMA
910430 - REFEITORIO USO PROPRIO FIRMA COM FORNEC DE ALIMENTOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/147375/2023
Data de concessão: 15/08/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO DELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN LAURO SODRE, 445 LOJ 401 PARTE D 70 E 71 - BOTAFOGO, CEP: 22290-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.762.495/0001-24
Inscrição Municipal: 14318976
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053094/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AUTO POSTO PARADA DE BANGU LTDA
Endereço: RUA RANGEL PESTANA, 34 E 48 COM ENTRADA SUPLEMENTAR NA RUA DA FEIRA 119 E 131 - BANGU, CEP: 21820-040, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.615.923/0001-30
Inscrição Municipal: 11978436
Atividades: 246417 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR SEM ALIMENT/BEBIDAS
248029 - BORRACHEIRO, SERVICOS DE
258326 - LAVAGEM DE VEICULOS
420077 - PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES-COM VAR
442038 - GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053096/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 529, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: TOTTUS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RUA NOVA DO AMORIM, 268 - BENTO RIBEIRO, CEP: 21321-370, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 18.282.279/0001-09
Inscrição Municipal: 5858666
Atividades: 215899 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL ALIMENTOS/BEBIDAS
215945 - TRANSPORTE ROD NO AMB MUNICIPAL CARGA SEM VIG SANIT
444154 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST ALIMENTOS/BEBIDAS
444200 - TRANSPORTE ROD INTERMUN/INTEREST CARGA SEM VIG SANIT
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053107/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: IBMEC EDUCACIONAL LTDA
Endereço: AVN PRES WILSON, 118 - CENTRO, CEP: 20030-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.298.309/0007-56
Inscrição Municipal: 3495345
Atividades: 226459 - PROCESSAMENTO DE DADOS
233056 - ENSINO SUPERIOR
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
610062 - APLICACAO DE CAPITAIS PROPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053109/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LMG RESTAURANTE DA PENHA LTDA
Endereço: AVN BRAZ DE PINA, 150 LOJAS 101 103 E 155 - PENHA, CEP: 21070-032, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 22.938.322/0001-19
Inscrição Municipal: 6564151
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053110/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POSTO DE GASOLINA SOLAR DE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: RUA BARCELOS DOMINGOS, 123 123 LOJ GALPAO - CAMPO GRANDE, CEP: 23080-020, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 09.401.042/0001-09
Inscrição Municipal: 4252942
Atividades: 246425 - POSTO SERV REVENDA COMBUST LUBR COM ALIMENT/BEBIDAS
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053134/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA FIT ILHA LTDA
Endereço: RUA TTE CLETO CAMPELO, 198 LOJ A - COCOTA, CEP: 21921-025, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.260.877/0001-07
Inscrição Municipal: 12983603
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053145/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ACADEMIA SAMURAY LTDA
Endereço: RUA PIRAQUARA, 604 - REALENGO, CEP: 20040-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.299.659/0001-89
Inscrição Municipal: 2681927
Atividades: 224170 - SALAO DE CABELEIREIRO
235091 - CURSO DE EDUCACAO E CULTURA FISICA
432075 - BOUTIQUE
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053147/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO OLIMPO E JARDIM CATATAU LTDA
Endereço: ETR DA CACUIA, 1340 - COCOTA, CEP: 21921-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.012.888/0001-00
Inscrição Municipal: 822108
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053148/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RESTAURANTE DO CHEFE ADILIO LTDA ME
Endereço: RUA MAL JOSE BEVILAQUA, 198 - TAQUARA, CEP: 22730-230, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 39.938.881/0002-02
Inscrição Municipal: 1089510
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053150/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO OLINTHO, 0 LT 10 QD 115 LTM 19672 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.034.448/0002-68
Inscrição Municipal: 5480906
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053160/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: HEBROM MERCEARIA LTDA
Endereço: RUA ALVARO MIRANDA, 326 A LOJA - PILARES, CEP: 20760-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.646.966/0001-85
Inscrição Municipal: 12169922
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053162/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: EMPORIO SANTO ANTONIO DO RIO DE JANEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN RODOLFO AMOEDO, 398 LOJ 109 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22620-350, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.909.548/0001-82
Inscrição Municipal: 11409679
Atividades: 210595 - AGENCIAMENTO ESPORTIVO
433292 - MERCEARIA
433489 - CARNES EMBALADAS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053165/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA FIT DA FREGUESIA LTDA
Endereço: AVN GEREMARIO DANTAS, 1013 BLC 1 LOJ D - PECHINCHA, CEP: 22760-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.909.548/0001-82
Inscrição Municipal: 13202508
Atividades: 433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053166/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PIZZARIA FIT DE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: AVN MARIA TERESA PAL 19275, 260 LOJ A - CAMPO GRANDE, CEP: 23050-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 42.316.181/0001-00
Inscrição Municipal: 13525498
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433438 - PIZZARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053173/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 530, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: LUCIA PINTO CAMPOS DE AZEVEDO (MEI)
Endereço: RUA SANTA MARIANA, 151 LOJ A - HIGIENOPOLIS, CEP: 21061-150, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 44.244.131/0001-90
Inscrição Municipal: 13722684
Atividades: 427071 - PERFUMARIA ART DE TOUCADOR E COSMETICOS-COM VAR
429023 - RACOES E FORRAGENS PARA ANIMAIS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
433292 - MERCEARIA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
443328 - BAZAR
443506 - MATERIAL P/ ESCRITORIO - COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053174/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VEG PEOPLE PRODUTOS NATURAIS EIRELI
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 3501 LOT 1 PAL 34591 BOX 10 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22631-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.100.342/0001-07
Inscrição Municipal: 11292534
Atividades:
433101 - LANCHONETE
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053186/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BLM 116 BAR E RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 500 BLC 05 LOJ 101 A - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-100, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.177.872/0001-46
Inscrição Municipal: 4623568
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053189/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CRIARTE LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO OLINTHO, 746 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-170, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 04.034.448/0001-87
Inscrição Municipal: 2910012
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053192/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLEGIO OLIMPO E JARDIM CATATAU LTDA
Endereço: ETR DA CACUIA, 1333 - COCOTA, CEP: 21921-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.012.888/0002-82
Inscrição Municipal: 4025644
Atividades: 233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053193/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BRENTZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Endereço: AVN AYRTON SENNA, 2150 BLC N QUIOSQUE QC EM FRENTE A LOJA E - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22775-900, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 34.985.295/0001-14
Inscrição Municipal: 12037775
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433381 - CASA DE CHA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053194/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BUTECO TRIO BAR LANCHONETE LTDA
Endereço: ETR DA AGUA GRANDE, 710 A - IRAJA, CEP: 21230-363, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.197.503/0001-71
Inscrição Municipal: 12572670
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433136 - PASTELARIA
433314 - CALDO DE CANA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053198/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ANIBALZINHA BARBEARIA LTDA
Endereço: RUA ANIBAL DE MENDONCA, 123 LOJ C - IPANEMA, CEP: 20040-007, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.161.053/0001-67
Inscrição Municipal: 12565917
Atividades: 224189 - SALAO DE BARBEIRO
258784 - TATUAGEM, SERVICOS DE
427101 - ARTIGOS PARA CABELEIREIRO-COM VAR
433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053201/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KOI RESTAURANTE LTDA EPP
Endereço: ETR DO BANANAL, 38 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22745-012, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.032.023/0001-05
Inscrição Municipal: 10630908
Atividades:
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053207/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: KOI TAQUARA RESTAURANTE LTDA
Endereço: AVN DOS MANANCIAIS, 1073 - TAQUARA, CEP: 22720-400, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 47.481.050/0001-00
Inscrição Municipal: 14157905
Atividades: 433160 - RESTAURANTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053208/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LAISE LOPES PATISSERIE LTDA
Endereço: RUA IPADU, 745 - JACAREPAGUA, CEP: 22713-460, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 45.257.075/0001-90
Inscrição Municipal: 13728461
Atividades: 150100 - PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA-IND
219223 - PUBLICIDADE
220175 - BUFE, SERVICOS DE
226106 - ORGANIZACAO E PLANEJAMENTO
235164 - CURSO DE APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053209/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SAIKO RESTAURANTE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LUCS 201 H E I - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.630.423/0001-84
Inscrição Municipal: 14544186
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045494/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 531, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: JOYCE MONTEIRO BAPTISTA (MEI)
Endereço: RUA NERVAL DE GOUVEA, 363 LOJ 6 - CASCADURA, CEP: 21311-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.280.630/0001-60
Inscrição Municipal: 6455719
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045496/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 13
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 POSTO 6 - LEME, CEP: 22070-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.901.743/0001-99
Inscrição Municipal: 1171283
Atividades: 237027 - ASSOCIACAO DE CLASSE
433055 - PEIXARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045497/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E GALETO 183 LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 183 LOJA - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.883.409/0001-64
Inscrição Municipal: 1279831
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045503/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: ETR DO GABINAL, 1521 LOT 2 PAL 46304 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22763-153, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0001-99
Inscrição Municipal: 10348480
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
351202 - SORVETES-COM ATAC
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BABBO OSTERIA RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA BARAO DA TORRE, 632 - IPANEMA, CEP: 22411-002, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 41.298.086/0001-68
Inscrição Municipal: 13280118
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053260/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E LANCHONETE SANEBARRA LTDA
Endereço: AVN LUCIO COSTA, 3800 LOJ 103 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22630-011, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.909.325/0001-73
Inscrição Municipal: 11499309
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053262/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CASA NANI SERVICOS DE BUFE E RESTAURANTE LTDA
Endereço: RUA BAMBINA, 135 - BOTAFOGO, CEP: 22251-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.727.640/0001-82
Inscrição Municipal: 12587228
Atividades: 220175 - BUFE, SERVICOS DE
222534 - CASA DE FESTAS INFANTIS
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053265/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: SG TEIXEIRA RESTAURANTE
Endereço: ETR ROBERTO BURLE MARX, 3956 - BARRA DE GUARATIBA, CEP: 23052-160, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 03.142.804/0001-13
Inscrição Municipal: 2572532
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/053267/2023
Data de concessão: 03/04/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA AMERICA ARRETADINHO BAR E RESTAURATE LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 BLOCO 1 LOJA 102 - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 48.175.613/0001-96
Inscrição Municipal: 14226125
Atividades: 222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045424/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 5000 QUIOSQUE P 05 NEW YORK CITY CENTER - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-102, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0006-40
Inscrição Municipal: 12598890
Atividades: 433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045430/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA SUEZ, 155 - BANGU, CEP: 21820-250, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 14.263.869/0001-33
Inscrição Municipal: 4866932
Atividades: 340014 - (IN) MATERIAL DE LIMPEZA-COM ATAC
349038 - AGUA MINERAL-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
349100 - REFRIGERANTES-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045438/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: IRMAOS COSTA AMARAL BISCOITOS LTDA EPP
Endereço: RUA GILBERTO CARDOSO, 0 BOX LOJAS 01 05 07 E 08 INTERNAS SBL 07 08 E 09 - LEBLON, CEP: 22430-070, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 31.964.489/0001-45
Inscrição Municipal: 1223623
Atividades: 150037 - MASSAS ALIMENTICIAS-IND
433012 - LIQUIDOS E COMESTIVEIS-COM VAR
433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
433195 - CAFE EXPRESSO
433241 - BOMBONIERE
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433381 - CASA DE CHA
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
433446 - CERVEJARIA
433454 - XAROPES CONCENTRADOS E SUCOS DE FRUTAS-COM VAR
433519 - SANDUICHES - COM. VAR.
433543 - REFRIGERANTE E AGUA
434019 - CHARUTARIA
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
443549 - LOJA DE CONVENIENCIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045441/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 532, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: CAFE E BAR QUATROCENTOS E OITENTA E UM LTDA
Endereço: RUA BARAO DO BOM RETIRO, 472 - ENGENHO NOVO, CEP: 20715-003, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.033.739/0001-59
Inscrição Municipal: 1143310
Atividades: 433110 - BAR
433292 - MERCEARIA
443328 - BAZAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045443/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: HOTEL GRANADA LTDA
Endereço: AVN GOMES FREIRE, 530 - CENTRO, CEP: 20231-014, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 29.983.756/0001-80
Inscrição Municipal: 33839
Atividades:
220094 - HOTEL
433110 - BAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045444/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: CATHARINAS BURGER DELIVERY LTDA
Endereço: RUA MINIST GABRIEL DE PIZA, 599 - PECHINCHA, CEP: 22770-360, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 43.833.362/0001-76
Inscrição Municipal: 14603301
Atividades: 433276 - FORNECIMENTO DE REFEICOES P/CONSUMO EXTERNO
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433462 - ALIMENTOS CONGELADOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045411/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JC SORVETERIA E LANCHES LTDA
Endereço: RUA DOS RUBIS, 16 B - ROCHA MIRANDA, CEP: 21510-013, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 05.375.857/0001-00
Inscrição Municipal: 5819997
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045413/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA SAO CLEMENTE, 275 277 - BOTAFOGO, CEP: 22260-001, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0001-90
Inscrição Municipal: 693227
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045415/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LCV PINHEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
Endereço: RUA DOS BANGUENSES, 1510 - BANGU, CEP: 21825-060, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 40.336.507/0001-35
Inscrição Municipal: 12836236
Atividades: 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
351083 - HORTIGRANJEIROS-COM ATAC
399191 - ARTIGOS PARA EMBALAGEM-COM ATAC
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045419/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS MERCEARIA LISBOA LTDA
Endereço: ETR DO ENGENHO NOVO, 19 - ANCHIETA, CEP: 22730-320, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.059.650/0001-29
Inscrição Municipal: 4606531
Atividades: 433292 - MERCEARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045421/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: LEGACY SCHOOL VILA DA PENHA LTDA
Endereço: RUA ENGEN LAFAYETTE STOCKLER, 226 - VILA DA PENHA, CEP: 21221-390, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 38.236.350/0001-24
Inscrição Municipal: 12726694
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
432016 - ROUPAS,ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO-COM VAR
433187 - CANTINA
435023 - LIVRARIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045422/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JASSON SOARES DE LIMA MERCEARIA ME
Endereço: ETR DO SAPE, 569 - TURIACU, CEP: 21550-010, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 21.528.570/0001-29
Inscrição Municipal: 6421113
Atividades: 433071 - QUITANDA
433292 - MERCEARIA
433365 - FRUTAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045449/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: ETR DO JOA, 3597 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22611-021, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0007-86
Inscrição Municipal: 2415410
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
233242 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 ANO
Complexidade: Pequena
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045450/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: AVN PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 126 LOJA 609 C PISO TERREO BROADWAY - DEL CASTILHO, CEP: 20765-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0007-21
Inscrição Municipal: 12889410
Atividades: 433110 - BAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045457/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 533, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: MR RECREIO COMERCIO DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 13701 BOX 3 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22631-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 12.459.433/0001-99
Inscrição Municipal: 60188742
Atividades: 221139 - VENDA DE CARTOES E CUPONS DE APOSTAS SORT E PREMIOS
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
434027 - ARTIGOS PARA FUMANTES-COM VAR
435015 - JORNAIS REVISTAS E PERIODICOS-COM VAR
435023 - LIVRARIA
440019 - BRINQUEDOS-COM VAR
443131 - BIJUTERIAS-COM VAR
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045459/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MENEZULLO ALIMENTOS LTDA
Endereço: AVN DAS AMERICAS, 4666 QSQ P 86 - BARRA DA TIJUCA, CEP: 22640-902, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 00.164.714/0001-35
Inscrição Municipal: 1755722
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045464/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA PROF ARTUR RAMOS, 140 - LEBLON, CEP: 22441-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0009-48
Inscrição Municipal: 6461980
Atividades: 233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045465/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO QUALITY COMERCIO DE ALIMENTOS SA
Endereço: RUA EMBAU, 2207 LOT 1 PAL 45723 - PARQUE COLUMBIA, CEP: 21535-125, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 08.969.770/0001-59
Inscrição Municipal: 3918475
Atividades: 340073 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
340081 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM ATAC
Armazenar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Armazenar saneantes, Distribuir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Distribuir saneantes, Expedir cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Expedir saneantes, Transportar cosméticos/produtos de higiene pessoal/perfumes, Transportar saneantes
349011 - BEBIDAS ALCOOLICAS-COM ATAC
349020 - BEBIDAS ALCOOLISADAS-COM ATAC
349062 - BEBIDAS-COM ATAC
351016 - GENEROS ALIMENTICIOS-COM ATAC
428051 - MATERIAL DE LIMPEZA SEM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
428060 - MATERIAL DE LIMPEZA COM PRODUTOS QUIMICOS-COM VAR
433403 - BEBIDAS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045466/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BOM GRILL RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 199 - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 02.218.286/0001-01
Inscrição Municipal: 2333864
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045469/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: REFRIGERANTES CONVENCAO RIO LTDA
Endereço: ETR DE JACAREPAGUA, 6069 LUC COB17B NIVEL L3 - ANIL, CEP: 22753-033, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 28.293.066/0008-02
Inscrição Municipal: 13317836
Atividades: 433110 - BAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045475/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: ASSOCIACAO ISRAELITA DE ENSINO E CULTURA
Endereço: RUA SOROCABA, 71 - BOTAFOGO, CEP: 22271-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.456.476/0008-67
Inscrição Municipal: 6408656
Atividades: 233030 - ENSINO MEDIO
233129 - EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
233145 - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
233226 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1 AO 5 ANOS
233234 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6 AO 9 ANOS
Complexidade: Mínima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045476/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BENIDORM PALACE HOTEL LTDA
Endereço: RUA BARATA RIBEIRO, 547 - COPACABANA, CEP: 22040-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.573.164/0001-02
Inscrição Municipal: 856754
Atividades: 220094 - HOTEL
433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045478/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: VALENTE BISTRO LTDA
Endereço: RUA MARQ DE POMBAL, 25 SAL 201 PARTE - CENTRO, CEP: 20230-240, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 33.487.931/0001-15
Inscrição Municipal: 12809050
Atividades: 433187 - CANTINA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045480/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: NOVA BELISSIMA DISTRIBUIDORA DE DESCARTAVEIS LTDA
Endereço: RUA FELIPE CARDOSO, 188 LOJA - SANTA CRUZ, CEP: 23515-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.818.583/0001-01
Inscrição Municipal: 3692094
Atividades: 430021 - PRODUTOS DE MATERIAS PLASTICAS-COM VAR
433241 - BOMBONIERE
433292 - MERCEARIA
433349 - LATICINIOS-COM VAR
433373 - DOCES E CONFEITOS-COM VAR
433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Máxima
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045482/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: MM GLICERIO COMERCIO DE MASSAS LTDA
Endereço: RUA GAL GLICERIO, 224 LOJ D - LARANJEIRAS, CEP: 22245-120, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.458.031/0001-30
Inscrição Municipal: 3765539
Atividades: 433098 - MASSAS ALIMENTICIAS-COM VAR
433250 - DOCES SALGADINHOS SUCOS E REFRIGERANTES-COM VAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045488/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 534, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; e

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Funcionamento aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SAIKO RESTAURANTE CAMPO GRANDE LTDA
Endereço: ETR DO MONTEIRO, 1200 LUCS 201 H E I - CAMPO GRANDE, CEP: 23045-830, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 49.630.423/0001-84
Inscrição Municipal: 14544186
Atividades: 433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045494/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: JOYCE MONTEIRO BAPTISTA (MEI)
Endereço: RUA NERVAL DE GOUVEA, 363 LOJ 6 - CASCADURA, CEP: 21311-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 17.280.630/0001-60
Inscrição Municipal: 6455719
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045496/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 13
Endereço: AVN ATLANTICA, 0 POSTO 6 - LEME, CEP: 22070-000, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 27.901.743/0001-99
Inscrição Municipal: 1171283
Atividades: 237027 - ASSOCIACAO DE CLASSE
433055 - PEIXARIA
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045497/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BAR E GALETO 183 LTDA
Endereço: RUA SANTANA, 183 LOJA - CENTRO, CEP: 20230-260, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 30.883.409/0001-64
Inscrição Municipal: 1279831
Atividades: 433101 - LANCHONETE
433110 - BAR
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045503/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: ETR DO GABINAL, 1521 LOT 2 PAL 46304 - FREGUESIA(JACAREPAGUA), CEP: 22763-153, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0001-99
Inscrição Municipal: 10348480
Atividades: 150029 - SORVETES BOLOS E TORTAS GELADAS-IND
351202 - SORVETES-COM ATAC
433144 - SORVETERIA
Complexidade: Grande
Risco: Alto
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045505/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: AFX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 62 LOJ C - VILA ISABEL, CEP: 20551-031, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 35.304.122/0001-56
Inscrição Municipal: 12102518
Atividades: 433101 - LANCHONETE
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045509/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: BIJU RESTAURANTE E BAR LTDA
Endereço: RUA CORREIA VASQUES, 54 - CIDADE NOVA, CEP: 20211-140, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 11.903.896/0001-35
Inscrição Municipal: 4873580
Atividades: 433110 - BAR
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045511/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: RIO BOLOGNA GELATERIA LTDA EPP
Endereço: RUA GOMES CARNEIRO, 132 LOJA 107 - IPANEMA, CEP: 22071-110, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 26.362.047/0004-31
Inscrição Municipal: 13404194
Atividades: 433144 - SORVETERIA
Complexidade: Pequena
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045514/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: TIJUCA SORVETES LTDA
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 25 LOJ C - TIJUCA, CEP: 20520-050, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 46.569.032/0001-03
Inscrição Municipal: 13404208
Atividades: 433420 - ARTIGOS ALIMENTICIOS-COM VAR
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045520/2023
Data de concessão: 01/05/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA MJC LTDA
Endereço: ETR CEL VIEIRA, 906 - IRAJA, CEP: 21220-310, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 73.278.657/0001-99
Inscrição Municipal: 1597876
Atividades: 433640 - PADARIA C/ FABRICO DE PAO EM FORNO OLEO GAS OU ELETR
433675 - CONFEITARIA C/ FABRICO DE PAO FORNO OLEO GAS OU ELET
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045523/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

Razão Social: POUSADA E RESTAURANTE DO RECREIO LTDA
Endereço: ETR DO PONTAL, 1553 - RECREIO DOS BANDEIRANTES, CEP: 22790-877, Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 32.277.283/0001-00
Inscrição Municipal: 12023766
Atividades: 220337 - POUSADA
222321 - GRUPO MUSICAL
433160 - RESTAURANTE
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Protocolo eletrônico nº : 09/97/045526/2023
Data de concessão: 28/03/2023 Vigência: 30/04/2024

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" S/IVISA-RIO Nº 030/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do art. 16 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar o contido no Processo n.º SMS-PRO-2023/23053, de 25/10/2023, designando para procedê-la no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, comissão integrada pelos servidores, efetivos e estáveis, Kemle Rocha de Miranda, matrícula 12/240310-3, Renata França Castro Santos, matrícula 11/151071-8 e Dario Coutinho Cabral, matrícula 12/212837-9, presidida pelo primeiro e secretariada pelo último.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo 09/001487/2023 - Torno sem efeito publicação no D. O. Rio nº 132 de 26 de setembro de 2023, página 33 e **APROVO** o Termo de Referência (Sistema de Registro de Preços) às fls. 259 a 265, referente à aquisição de **material médico hospitalar- Cateter para punção periférica**, para abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ).

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

Processo nº SMS-PRO-2023/08724 - **APROVO** o Termo de Referência de fls.135/144, referente à aquisição de *serviços de licenciamento de uso do portfólio de softwares Adobe Creative Cloud*, para atender as demandas do S/IVISA-RIO/ARI do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária. Este ato substitui a publicação anterior realizada no DO-RIO nº 51, de 30.05.2023, página 51.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 0099/048954/2023 - NAD 441/2023
1.Objeto: Despesa ref. a aquisição de detergente para atender ao S/IVISA-RIO em face ao resultado da DL nº 531/2023 - processo rio SMS-PRO-2023/16127.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e RANGEL COMERCIO E SERVICO DE LIMPEZA LTDA.
3.Fundamento: Art. 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão:Dispensa Eletrônica.
5.Valor: R$ 715,00 (setecentos e quinze reais reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 18/10/2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 17.10.2023
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

*Processo 0099/048954/2023 - NAD 442/2023
1.Objeto: Despesa ref. a aquisição de esponja dupla face para atender ao S/IVISA-RIO em face ao resultado da DL nº 531/2023 - processo rio SMS-PRO-2023/16127.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e 7 SERVICES COMERCIO E SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA.
3.Fundamento: Art. 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4.Razão:Dispensa Eletrônica.
5.Valor: R$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
6.Autorizado por: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O.Rio de 18/10/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/10/2023**

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/18338 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156.109/2023)	Veterinária e Pet Shop Mais Vet Ltda Me CNPJ: 27.235.003/0001-60 Avenida Lobo Junior, 1023, Apto 101 - Penha Circular Auto de Infração: 1.044.289
REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDO	
SMS-PRO-2023/17693 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/155.088/2023)	Luar Veterinaria Ltda CNPJ: 34.750.072/0001-78 Rua Padre Januario, 336 - Inhaúma Auto de Infração: 1.043.690

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 12/10/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO POR INTEMPESTIVIDADE	
SMS-PRO-2023/19801	Recreio Carioca Bar e Lounge Ltda Avenida Lucio Costa, 17970, Loja F, Recreio dos Bandeirantes Auto de Infração n° 1.040.852

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/10/2023**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2023/18317 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156.107/2023)	Padaria e Lanchonete Fatorial Ltda Rua Vilela Tavares, 389, Meier Auto de Infração n° 1.043.831

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 17/10/2023**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/19883	Padaria e Confeitaria Mimosa de Anchieta Ltda Estrada Marechal Alencastro, 3561, Anchieta Auto de Infração n° 1.043.976
SMS-PRO-2023/19359 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156680/2023)	Passione Per Gelato Comércio de Sorvetes e Lanches Ltda Rua Garcia D Avila, 83, Loj AB, Ipanema Auto de Infração n° 1.044.566

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

PROCESSOS DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDOS
LABORATORIO GROSS S .A. CNPJ 33.349.473/0003-10
Processo nº 09/97/097111/2021 Suplemento alimentar em comprimidos de Ca, Mg, Mn, Vitaminas A, D, E, K - TRÍADE OSSO
Processo nº 09/97/121865/2021 Suplemento alimentar em cápsulas de vitamina A, D, E - ADEFORTE
Processo nº 09/97/032581/2023 Suplemento alimentar em pó de Mio-inositol + metilfolato + iodo vitaminas D3, B6, B 12 - FOLIASOP
Processo nº 09/97/147588/2023 Suplemento alimentar em comprimidos com ácido fólico, iodo, vitaminas D, B6 E B12 - FOLIAPRÉ
Processo nº 09/97/153543/2023 Suplemento alimentar em solução oral de vitamina A, D, E (gotas) - ADEFORTE Suplemento alimentar em solução oral de vitamina A, D, E (ampola) - ADEFORTE

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE EMBALAGENS DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - INDEFERIDOS
SEEDS BRAZIL ALIMENTOS NATURAIS LTDA EPP CNPJ 25.059.550/0001-07
Processo nº 09/97/150245/2023
ECOBRAS-CENTRO ECOBIOTICO DO BRASIL LTDA CNPJ 32.112.435/0001-14
Processo nº 09/97/154438/2023
Processo nº 09/97/154444/2023
Processo nº 09/97/154448/2023
Processo nº 09/97/154452/2023
DANIEL ADOLFO SANTIAGO DOCES E SALGADOS CNPJ 07.067.497/0001-04
Processo nº 09/97/156178/2023
Processo nº 09/97/156179/2023
Processo nº 09/97/156604/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

PROCESSOS DE SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE EMBALAGENS DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDOS
EUROFARMA LABORATORIOS RJ LTDA CNPJ 48.432.859/0001-04
Processo nº 09/97/106087/2023
PF CONSUMER HEALTHCARE BRAZIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 30.872.270/0004-04
Processo nº SMS-PRO-2023/07295
ECOBRAS-CENTRO ECOBIOTICO DO BRASIL LTDA CNPJ 32.112.435/0001-14
Processo nº 09/97/154424/2023
Processo nº 09/97/154425/2023
Processo nº 09/97/154440/2023
Processo nº 09/97/154447/2023
Processo nº 09/97/154449/2023
Processo nº 09/97/154644/2023
Processo nº 09/97/154646/2023
DANIEL ADOLFO SANTIAGO DOCES E SALGADOS CNPJ 07.067.497/0001-04
Processo nº 09/97/156609/2023

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
DD Gêneros e Alimentos LTDA CNPJ 41.982.272/0001-11
Processo nº SMS-PRO-2023/01556
Massa para pizza pré-assada congelada - 20 un
Massa para pizza pré-assada congelada - 2 un
Quiche de alho poró pré-assada congelada
Quiche de cebola pré-assada congelada
Quiche de bacon e queijo mussarela pré-assada congelada
Quiche de queijo tipo brie e damasco pré-assada congelada
Quiche integral de ricota e espinafre pré-assada congelada
Pão ciabatta assado congelado
Bolo de cenoura congelado

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023**

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
PAN DELICIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 32.801.002/0001-76
Processo nº SMS-PRO-2023/08349
Pão de alho congelado
Dadinho de tapioca congelado

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO DE COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS (RESOLUÇÃO ANVISA RDC N.º 23/00) DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
DEEP FREEZE CONGELADOS ARTESANAIS LTDA CNPJ 20.025.886/0001-35
Processo nº SMS-PRO-2023/01173
Picadinho a jardineira, feijão mulatinho e arroz congelado
Estrogonofe de frango, batata palha e arroz congelado
Frango com catupiry congelado
Filé de frango à parmegiana congelado
Almôndegas de carne, purê de batata e arroz congelado

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/21228	Priscila Oliveira de Lima Benedito CNPJ: 43.140.075/0001-80 Prazo até 21/11/2023 - TI 579477

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO - INDEFERIDOS	
09/906.051/2022	Fabene Massas Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Campo de São Cristovão, 404 - loja - São Cristovão CNPJ n. 44.764.014/0001-57

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA SANITÁRIA DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2023

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - DEFERIDOS	
SMS-PRO-2023/20793 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156.990/2023)	Hospital Rio Botafogo Eireli Rua Barao de Lucena, 95, Botafogo Auto de Infração n° 1.044.288
SMS-PRO-2023/20785 (Referente ao Processo SISVISA n.° 09/97/156.985/2023)	Hosp. Casa São Bernardo Hosp. Geral Adm. Gestão Hospitalar Avenida das Americas, 3250, Barra da Tijuca Auto de Infração n° 1.044.559

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Everton da Conceição Gomes**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2023

CSV-PRO-2023/03537 - **DESPACHO Nº TRA-DES-2023/01916** - Considerando o despacho TRA-DES-2023/01912, **APROVO** o Plano de Trabalho às fls. 2/6.

EXPEDIENTE DE 25/10/2023

TRA-PRO-2022/00028 - **DESPACHO Nº TRA-DES-2023/01954** - Tendo em vista a conclusão da sindicância administrativa instaurada pela Resolução SMTE "P" n.º 066, de 10/07/2023 nos autos do processo TRA--PRO-2023/00393 e o resultado dela decorrente, reconheço a dívida em favor da Empresa UPGRADE CURSOS ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTO CNPJ nº 23.755.892/0001-36, no valor de **R$ 31.360,00** (trinta e um mil e trezentos e sessenta reais) referente ao exercício de 2022 e **AUTORIZO** o pagamento.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcelo Calero Faria Garcia**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00344 - NAD 1296/2023
1.Objeto: SDP - GERÊNCIA DE LONAS, ARENAS E ARENINHAS
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e GERÊNCIAS DE LONAS, ARENAS E ARENINHAS
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 47.773,72.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

Processo nº: SMC-PRO-2023/01234 - NAD 1297/2023
1.Objeto: SDP - CENTRO MUNICIPAL DE ARTES HÉLIO OITICICA
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e CENTRO MUNICIPAL DE ARTES HÉLIO OITICICA
3.Fundamento:
4.Razão: NÃO SUJEITO
5.Valor: R$ 15.637,18.
6.Autorizado por: ANA PAULA TEIXEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

ART-PRO-2023/00518 - APROVO o Termo de Referência inserido ás fls 3-4 e AUTORIZO a contratação da Golden Arte Associação de Representação Artística, Cultural e Esportiva, CNPJ nº 17.078.935/0001-93, com base no art.25 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, para realização de evento **Jongo da Serrinha - 60 Anos**, no dia 20 de novembro de 2023 no Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo FIL-PRO-2023/00233 - **APROVO** o Projeto Básico inserto às fls. 17-20, elaborado pela Gerência de Recursos Humanos, e **AUTORIZO** a contratação na Modalidade de Inexigibilidade, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o curso E-SOCIAL, para atender as necessidades da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.
#Omitido do D.O. de 20/09/2023.

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023.

Processo: FIL-PRO-2023/00005
NAD.: 2023/380
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
Beneficiário: Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Razão: NÃO SUJEITO.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

Processo: FIL-PRO-2022/00298
NAD.: 2023/381
Objeto: Concessão de auxílio transporte para a estagiária Amanda Stahorzky Pacheco Pereira.
Beneficiário: RioPar Participações S/A.
Valor: R$ 2.630,00 (dois mil seiscentos e trinta reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

Processo: FIL-PRO-2022/00299
NAD.: 2023/382
Objeto: Concessão de bolsa auxílio para a estagiária Amanda Stahorzky Pacheco Pereira.
beneficiário: Amanda Stahorzky Pacheco Pereira.
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oiticentos reais).
Razão: INEXIGIBILIDADE.
Legislação: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 30/06/2016.
Autorizado: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo DEF-PRO-2023/00661 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00555 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00593 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00452 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00450 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00428 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Processo DEF-PRO-2023/00291 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00023 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00129 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00328 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00494 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00473 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00532 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00145 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00168 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 19/10/2023

Processo n° 01/820.008/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 385.843,00 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo n° 01/820.004/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 128.802,19 (cento e vinte e oito mil oitocentos e dois reais e dezenove centavos) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo n° 01/820.009/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 022/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo n° 01/820.006/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 77.530,25 (setenta e sete mil quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo n° 01/820.005/2019 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 149.717,47 (cento e quarenta e nove mil setecentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2019 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

Processo n° 29/000.502/2021 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 109.810,00 (cento e nove mil oitocentos e dez reais) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 121/2023 firmado com a CONTATO - CENTRO DE PESQUISAS E DE AÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 148 de 20/10/2023, página 101

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(*)EXPEDIENTE DE 20/10/2023

Processo n° 01/820.361/2017 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho e novo cronograma, bem como "AUTORIZO" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 23.605,40 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais e quarenta centavos) por 1 (um) mês, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O nº 149 de 23/10/2023, página 89

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá de Paula**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/08/2023(*)

PROCESSO 14/000.384/2022 - **AUTORIZO** a lavratura do Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 06/2022, celebrado com o estagiário GABRIEL DE CASTRO SALLES, cujo objeto refere-se a "prorrogação do estágio curricular não obrigatório pelo período de 03/09/2023 a 02/01/2024", com valor de R$ 2.486,16 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).
*Omitido do D.O. Rio de 17/08/2023

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo 14/000.202/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.301/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.305/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.309/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.310/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.311/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.312/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.313/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.314/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
Processo 14/000.316/2023 - autorizo, retroativo a 01/10/2023*
*Omitido do D.O. de 03/10/2023

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

(*) Processo nº FPJ-PRO-2023/02269 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 89 a 94 e **AUTORIZO** a realização da Dispensa Eletrônica, para contratação de empresa especializada em carga, recarga e manutenção nos extintores de incêndio da sede e unidades da Fundação Parques e Jardins, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.
(*) Omitido do DO Rio de 24/10/2023.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO: 01/860.262/2018.
NAD: 2023/2500/276.
OBJETO: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CVL/SUBEL nº 012/2018. Gestão Administrativa e Esportiva do Pólo Esportivo e Cultural Jardim Bangu. Prorrogação de 13/09/2023 até 01/10/2023.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Instituto Carioca de Atividades.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XXIV.
VALOR: R$ 200.426,56 (duzentos mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Patrick Correa de Oliveira Leite**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

Homologo e adjudico da licitação na modalidade Concorrência n.° 003/2022, cujo objeto versa sobre "Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia e Arquitetura, de natureza não comum, para execução de atividades especializadas de consultoria e assessoria técnica, nos termos dos incisos III e IV do art. 13 da Lei Federal n.° 8.666/93, nas atividades relacionados à Regularização Urbanística e Fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados urbanizados e em processo de urbanização no Município do Rio de Janeiro, de competência da Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária, da Subsecretária de Habitação", tendo vencido a empresa CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA ENCIBRA, composto pelas empresas SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A e ENCIBRA S/A, pelo valor de R$ 10.546.724,68 (dez milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Ata lavrada do presente instrutivo.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 58 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SEGOVI N.º 91, de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT.

Art. 2º - O Comitê de Privacidade de Dados Pessoais será composto pelos seguintes membros:

- João Luis Oliveira de Souza Pereira, Gerente II, matrícula: 60/338.812-1;
- José Roberto Silveira, Gerente II, matrícula: 11/242.523-9;
- Carlos Eduardo Tavares da Silva Junior, matrícula: 60/295.261-2;
- Miriã Gusmão da Silva Macedo, Assistente I, matrícula: 60/338.736-2.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução "P" SMCT Nº 33, D.O Rio de 30 de junho de 2023, página 55.

RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 15 DE 05 DE ABRIL DE 2023
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 19 DE 12 DE ABRIL DE 2023

ONDE SE LÊ:
"...Nomear, CLAUDIA DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES, matrícula 10/226. 003-2, com validade a partir de 03 de março de 2023 ..."

LEIA-SE:
"...Nomear, CLAUDIA DOS SANTOS LIMA GUIMARÃES, matrícula 10/226. 003-2, com validade a partir de 22 de março de 2023 ... "

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMCT "P" N.º 48 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora ao Termo de Colaboração SMCT nº 01/2022, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Carioca de Atividades - ICA, por oportunidade do Chamamento Público nº 01/2022, no bojo do processo administrativoTEC-PRO-2022/00096, cujo objeto é a implantação e gestão administrativa e tecnológica das Naves Satélites; cabendo a esses a atestação dos serviços prestados, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31de julho de 2014:

- Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi, Gerente II, matrícula: 11/280.675-0;
- José Roberto Silveira, Gerente II, matrícula: 11/242.523-9;
- Irene Maria de Sousa Garcia Pereira, Diretor I, matrícula: 11/262.110-0;
- Rogério Garcia Cappelli, Coordenador I, matrícula: 60/342.029-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria "P" Nº 47, D.O RIO 19/10/2023, Página 76.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA SMCT "P" N.º 49 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Colaboração SMCT nº 01/2022, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Carioca de Atividades - ICA, por oportunidade do Chamamento Público nº 01/2022, no bojo do processo administrativo TEC-PRO-2022/00096, cujo objeto é a implantação e gestão administrativa e tecnológica das Naves Satélites; cabendo a esses a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Comissão Gestora da Parceria, observando-se o disposto no Decreto Rio nº 42.696, de 26 de dezembro de 2016:

- Rita de Cássia Freitas Siqueira Bernardi, Gerente II, matrícula: 11/280.675-0;
- Marina Castro Pinto Mahfuz, Gerente I, matrícula: 60/340.657-6;
- Carlos Eduardo Pereira Viana, Gerente I, matrícula: 60/338.738-8;
-Valmir de Souza Miranda, Assistente I, matrícula: 13/283.834-0.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria "P" Nº 47, D.O RIO 19/10/2023, Página 76.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 498 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Suspende o funcionamento da Feira Livre 027 Rua Maxwell no bairro de Vila Isabel no dia 04 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e

CONSIDERANDO os termos dos arts. 2° e 31 da Lei n.° 492, de 04 de janeiro de 1984, que permite à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art.1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a realização da Final da Conmebol Libertadores no Estádio do Maracanã;

RESOLVE:
Art.1° Fica suspenso, excepcionalmente em virtude do evento Final da Conmebol Libertadores 2023 no dia 04 de novembro de 2023 realizado às 17h no Estádio Mário Filho a feira livre 027 na Rua Maxwell - Vila Isabel.

Art.2° A Coordenadoria de Feiras deverá empreender os meios legais para cumprimento da presente Resolução.

Parágrafo único: Caberá à Guarda Municipal do Rio de Janeiro prestar o apoio necessário para a consecução da norma prevista no art.1º .

Art.3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
Processo 04/681.020/2022 - **CASSO** o Alvará de Licença do Estabelecimento 2LSPA Global Importação e Distribuição de Bebidas Ltda.

Processo 04/100160/2023 - **CANCELO** a autorização da banca de jornais de Giuseppe D'Andrea, localizada na Rua Santa Luzia, em frente ao nº 370, Centro, Rio de Janeiro.

Processo 04/100.129/2023 - **CANCELO** a autorização da banca de jornais de Rosetta Udine Guedes, autorizada para Rua Felipe Cardoso, em frente ao nº 1.406, Santa Cruz, Rio de Janeiro.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
CADASTRAMENTO DO COMÉRCIO AMBULANTE -
PONTOS FIXOS EM LOGRADOUROS RA MADUREIRA
DESPACHO DO COORDENADOR DE 24/10/2023
O COORDENADOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei 1.876, de 29/06/1992, com as alterações da Lei 6.272, de 01/11/2017, e considerando os critérios de conveniência e oportunidade, vem **DEFERIR** as solicitações ao exercício do comércio ambulante dos requerentes abaixo nominados considerados aptos, cujos processos já foram analisados e incluídos em lista de espera no SCCA - SISTEMA DE CONTROLE DE CADASTRO DE AMBULANTES e **CONVOCAR** os referidos titulares a comparecerem na Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, Rua Hélio Beltrão, nº 50, - Estácio, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, no horário de 10:00h às 15:00h, munidos de identidade e protocolo, a fim de concluir o processo de autorização e receber a TUAP ou Comprovante de Isenção conforme cronograma abaixo:

ABRAAO FEITOSA DOS SANTOS	0004/102.064/2019
ABUBAKARI SALIFU	0004/102.248/2019
ACKERMAN DOS SANTOS KESSELER	0004/101.932/2019
ADAUMAR LANUCY BASTOS	0004/101.987/2019
ADEILSON JOSÉ DOS SANTOS FILHO	0004/101.445/2019
ADIEL DE JESUS FERREIRA SODRE	0004/101.583/2019
ADILSON MACHARETE DOS SANTOS	0004/101.334/2019
ADRIANA DA SILVA DOMINGUES	0004/101.723/2019
ADRIANA PALERMO FERREIRA MACHADO	0004/101.536/2019
ADRIANO DE CASTRO OLIVEIRA	0004/101.455/2019
AGNALDO LOURENÇO DE LIMA	0004/101.499/2019
AGUINALDO BARBOSA	0004/101.841/2019
AIRON SOARES PEREIRA	0004/101.476/2019
ALAN CARLOS RAIMUNDO	0004/101.975/2019
ALAN DUTRA DA SILVA	0004/102.156/2019
ALAN EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	0004/101.409/2019
ALBENISA RODRIGUES SILVA	0004/102.202/2019
ALBERTO DA SILVA SANTOS	0004/101.887/2019
ALCIDES PEREIRA DIAS	0004/101.129/2019
ALCIONE VIEIRA DE AMARANTE	0004/102.104/2019
ALDA MARIA MARQUES CARVALHO DA SILVA	0004/101.648/2019
ALESSANDRA DE AZEREDO SOUZA	0004/101.435/2019
ALESSANDRA DE OLIVEIRA MARTINS	0004/102.146/2019
ALESSANDRA DE SOUZA VENTURA	0004/101.252/2019
ALESSANDRA MATIAS RIBEIRO	0004/101.459/2019
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA DUARTE	0004/101.612/2019
ALESSANDRA PRIVADO MIRANDA	0004/101.938/2019
ALESSANDRO SILVA DA CONCEIÇÃO	0004/101.505/2019
ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	0004/101.385/2019
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	0004/101.197/2019
ALEXANDRE FRANÇA DA SILVA	0004/101.711/2019
ALEXANDRE FRANCISCO DE CASTRO	0004/101.474/2019
ALEXANDRE JOSE LOETSCHER	0004/101.475/2019
ALEXANDRE MARIA DE PAULA	0004/101.401/2019
ALEXANDRE RICARDO DINIZ DOS SANTOS	0004/102.124/2019
ALEXANDRO DOS SANTOS MORAES	0004/101.966/2019
ALEXIS WILLINGTON CASTANEDA MORALES	0004/101.642/2019
ALINE PATRICIA DO ESPIRITO SANTO	0004/101.496/2019
ALINI DE SOUZA NASCIMENTO DINIZ	0004/101.486/2019
ALIOMAR FERREIRA	0004/101.239/2019
ALVARO VLADIMIR DUQUE MONTALVO	0004/101.892/2019
ALVINO AGUIAR DE ALMEIDA	0004/101.830/2019
ALYSON DIEGO REIS NOVAES	0004/101.605/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ALZIRENE NUNES DE ASSIS	0004/102.377/2019
AMANDA DA SILVA BENTO	0004/101.113/2019
AMANDA DA SILVA LOPES	0004/102.149/2019
AMANDA DE SOUZA ROSA FERNANDES	0004/101.407/2019
ANA CAROLINA GUIMARÃES DA CRUZ	0004/102.044/2019
ANA CAROLINA MAISONETTE BARCELOS	0004/101.969/2019
ANA CAROLINE MESQUITA THOMAZ	0004/101.735/2019
ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO	0004/102.086/2019
ANA CLAUDIA QUARESMA DA SILVA APICELO GOMES	0004/101.580/2019
ANA CLAUDIA SOUZA SAMPAIO	0004/101.286/2019
ANA CRISTINA BASILIO DOS SANTOS	0004/101.832/2019
ANA CRISTINA DA SILVA PERPETUO	0004/101.465/2019
ANA CRISTINA DE SOUZA MAIA	0004/101.483/2019
ANA LUCIA ALVES DA COSTA LIMA	0004/101.906/2019
ANA LUCIA DOS SANTOS MESQUITA	0004/101.696/2019
ANA LUIZA ALMEIDA RIBEIRO	0004/101.144/2019
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	0004/101.931/2019
ANDERSON CARVALHO DE MORAES	0004/101.743/2019
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	0004/101.989/2019
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO MACHADO NEVES	0004/101.300/2019
ANDERSON DE SOUZA MACHADO	0004/102.175/2019
ANDERSON LUIZ ROCHA FARIAS	0004/101.463/2019
ANDERSON PIRES DA SILVA	0004/102.050/2019
ANDERSON TEIXEIRA	0004/101.271/2019
ANDERSON VITORINO DAS CHAGAS	0004/102.054/2019
ANDRE FRANCISCO VENTURA	0004/101.561/2019
ANDREA GONÇALVES	0004/102.147/2019
ANDREA CARMO DE OLIVEIRA	0004/102.144/2019
ANDREA MARIA FONTANA MAIA	0004/101.703/2019
ANDRÉIA DE ARAUJO COSTA DE MELLO	0004/101.328/2019
ANDREIA DO NASCIMENTO MIGUEL	0004/101.979/2019
ANDRÉIA SANTOS DE PAULA	0004/102.101/2019
ANDRESSA CAMPOS DOS SANTOS	0004/101.750/2019
ANDRESSA DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS	0004/101.762/2019
ANDRIELE FERREIRA DA SILVA	0004/101.442/2019
ANGELA MARIA ACRIS PINHEIRO	0004/101.924/2019
ANGELICA AMBROSIO DOS SANTOS	0004/101.904/2019
ANIKE JULIANA MARINHO ANNIS ARAUJO	0004/102.029/2019
ANNY GABRIELLY MESQUITA DOS SANTOS	0004/101.759/2019
ANTONIETTA MICHELE SILVA CORREIA	0004/101.175/2019
ANTONINA GONÇALVES GOMES	0004/101.266/2019
ANTONIO ADEMIR SENA DE OLIVEIRA	0004/101.684/2019
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA	0004/101.164/2019
ANTONIO CARLOS DA SILVA	0004/101.994/2019
ANTONIO CARLOS FERNANDES	0004/101.771/2019
ANTONIO CARLOS MATIAS DA SILVA	0004/101.724/2019
ANTONIO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	0004/101.317/2019
ANTONIO MANUEL BENTO	0004/101.258/2019
ANTONIO ROCHA VIEIRA	0004/101.184/2019
APARECIDA MOREIRA DOS REIS	0004/101.526/2019
ARIELE FORTUNATO CORTES DE PAULA	0004/101.195/2019
ARILSON DA SILVA JUNIOR	0004/101.589/2019
ARMINDO DE OLIVEIRA FERREIRA	0004/102.052/2019
ARY VIEIRA AUGUSTO JUNIOR	0004/101.592/2019
ATHAIDE COSTA DE OLIVEIRA	0004/101.704/2019
ÁTILA RAFAEL MARTINS	0004/101.547/2019
BARBARA ANDREIA DAS NEVES	0004/101.622/2019
BLANCA LUCILA CANDO SALAZAR	0004/101.698/2019
BRENO CAZE DE SOUZA	0004/101.901/2019
BRUNO ARRUDA NASCIMENTO	0004/102.210/2019
CACIA ANDRADE BATISTA	0004/101.278/2019
CAIO VINICIUS ARAUJO BATISTA DOS SANTOS	0004/101.627/2019
CAMILA APARECIDA BOTELHO	0004/102.187/2019
CARLA DA SILVA MOREIRA	0004/102.176/2019
CARLA FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA	0004/101.314/2019
CARLOS ALBERTO DA ROCHA BRANCO	0004/102.142/2019
CARLOS BRITES DE MATOS	0004/101.251/2019
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	0004/101.772/2019
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SEIDEL	0004/101.944/2019
CARLOS HENRIQUE ARAUJO SOARES	0004/101.709/2019
CARLOS JOSÉ DA SILVA	0004/101.349/2019
CARMEN LUCIA VIANA DOS SANTOS SOARES	0004/101.307/2019
CARMOSINA GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	0004/102.164/2019
CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA	0004/101.801/2019
CAROLINE ALVES DE ALCANTARA	0004/101.847/2019
CATIA DOS SANTOS ANDRADE	0004/101.402/2019
CELSO AUGUSTO	0004/101.457/2019
CENILTON VICENTE FRANCISCO DA CRUZ	0004/102.137/2019
CESAR VINICIUS FARIAS DE OLIVEIRA	0004/102.007/2019
CHARLES HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRA	0004/101.342/2019
CHAYENE ARRUDA NASCIMENTO	0004/101.535/2019
CHRISTOFER RICHAR MORETA DUQUE	0004/101.645/2019
CICERO JOSUÉ DA SILVA	0004/101.986/2019
CÍCERO PEDRO DOS SANTOS	0004/101.751/2019
CINTIA DOS SANTOS CEZARIO	0004/102.062/2019
CINTIA TEODORO	0004/102.103/2019
CLAUDECÍ MENDONÇA SILVA	0004/102.048/2019
CLÁUDIA MÁRCIA LEITE	0004/101.264/2019
CLÁUDIA MARIA MAGALHÃES	0004/101.255/2019
CLAUDIO BROIS DO NASCIMENTO MENDES	0004/101.431/2019
CLAUDIO CARDOSO DO NASCIMENTO	0004/101.470/2019
CLAUDIO VITORINO DOS SANTOS	0004/101.155/2019
CLEBER DA SILVA	0004/101.620/2019
CLÉBER DE JESUS LIRA	0004/101.335/2019
CLEBER RIBEIRO MARQUES	0004/101.331/2019
CLEDJAN CORREIA SANTOS	0004/101.515/2019
CLEONALDO DE OLIVEIRA ALVES	0004/102.249/2019
COSME MENEZES CORREA	0004/720.504/2019
COSME PEREIRA DOS SANTOS	0004/101.232/2019
DANIEL SILVA HOLANDA CAVALCANTE	0004/102.180/2019
DANIELE DE OLIVEIRA PASSOS	0004/101.440/2019
DANIELLE VIEIRA CORRÊA	0004/101.513/2019
DARIA ROSALINA VIÇOSO OLIVEIRA	0004/101.587/2019
DAVID PAULO DA SILVA	0004/101.503/2019
DEBORAH DE CARVALHO ESTEVES	0004/102.036/2019
DEIVIDSON DA SILVA DE PAULA	0004/101.468/2019
DELZIMAR PEREIRA DE SOUZA DA SILVA	0004/101.836/2019
DEMILSON DE SOUZA DE JESUS	0004/102.028/2019
DENILSON VIEIRA	0004/101.154/2019
DENISE FRANCISCA DE OLIVEIRA	0004/101.579/2019
DIANA MARIBEL CANDO ARIAS	0004/101.707/2019
DIEGO PEREIRA DA SILVA	0004/101.449/2019
DIEGO SANTOS DE ALMEIDA	0004/101.958/2019
DIOGENES PIRES JUNIOR	0004/102.059/2019
DOUGLAS ALCÂNTARA FLAUZINO	0004/101.265/2019
DOUGLAS MORAES DOS SANTOS	0004/102.002/2019
DULCINEA DOS SANTOS PEREIRA	0004/102.096/2019
EDIVAL DOS REIS DE MOURA	0004/720.558/2019
EDIVALDINA DO NASCIMENTO	0004/101.823/2019
EDMAR RAMOS GONÇALVES	0004/101.272/2019
EDMARCOS WAGNER DA SILVA	0004/102.049/2019
EDMILSON BERNARDES BATISTA	0004/720.508/2019
EDNALDO VIDAL DA SILVA	0004/102.255/2019
EDSON VIEIRA DE MELO	0004/101.770/2019
EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES	0004/102.046/2019
EDUARDO HENRIQUE MONTEIRO	0004/101.308/2019
ELAINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	0004/101.631/2019
ELI AMORIN FERREIRA	0004/101.952/2019
ELIO VLADIMIR VIEIRA LOPES	0004/101.795/2019
ELISANGELA POSSIDONIO QUINTINO	0004/102.199/2019
ELISÂNGELA SILVA DO PRADO	0004/102.005/2019
ELISEU DA SILVA	0004/102.066/2019
ELIZABETE GOMES DE LIMA	0004/101.738/2019
ELSA VANESSA MORALES MALES	0004/101.829/2019
ELSON LEANDRO DA CONCEICAO MACHADO	0004/101.366/2019
ELTON DE JESUS FERREIRA COSTA	0004/101.922/2019
EMERSON PINHEIRO DO NASCIMENTO	0004/101.668/2019
EMILIO QUISPE PACOMPIA	0004/102.009/2019
ENÉAS RIBEIRO DE SOUZA	0004/101.131/2019
ENOQUE SOARES MACHADO	0004/101.420/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ERICK LUIS GUARINO DE OLIVEIRA	0004/102.100/2019
ERNANDES DE FREITAS SILVA	0004/102.117/2019
FABIANA ALVES FERREIRA	0004/102.017/2019
FABIANA RODRIGUES SOUZA SAMPAIO	0004/101.306/2019
FABIANA VIEIRA DE SOUZA	0004/101.391/2019
FABIANO MIRANDA MARCELINO	0004/101.158/2019
FABIANO SURCI DE OLIVEIRA	0004/101.718/2019
FABIO BORGES DOS SANTOS	0004/101.826/2019
FABIO DA SILVA BARBOSA	0004/101.380/2019
FABIO DA SILVA BARBOSA	0004/101.226/2019
FABIO DA SILVA GOMES PAES	0004/101.576/2019
FABIO JUNIOR LOPES DE OLIVEIRA	0004/101.732/2019
FABIO LUIZ PEREIRA	0004/101.634/2019
FAGNER LOPES DE SOUZA	0004/102.116/2019
FAUSTIN LUFUTU	0004/101.368/2019
FELIPE ARAUJO VAZ	0004/101.761/2019
FELIPE CAMPELO DE ALBUQUERQUE	0004/101.981/2019
FELIPE CESAR SILVA DOS SANTOS	0004/101.998/2019
FELIPPE SGAMBATO DA SILVA	0004/101.141/2019
FERNANDA MERENDES RAMOS	0004/102.170/2019
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	0004/101.640/2019
FERNANDA VIANNA ROCHA	0004/102.222/2019
FILIPA PAULO ESTEVAO RALFH	0004/101.321/2019
FLAVIA FERNANDES FRANCK	0004/102.020/2019
FLAVIO IGNACIO DE OLIVEIRA	0004/102.195/2019
FLAVIO NASCIMENTO DA SILVA	0004/101.441/2019
FLAVIO SOUZA DE JESUS	0004/101.417/2019
FLAVIO TEIXEIRA DA SILVA	0004/720.505/2019
FLORISVALDO AGUIAR DE ALMEIDA	0004/101.617/2019
FRANCIROSA DA COSTA DIAS	0004/101.557/2019
FRANCISCA MOREIRA SURCIN	0004/101.717/2019
FRANCISCO ANTONIO PORTELA AGUIAR	0004/720.437/2019
FRANCISCO CHARLES FERNANDES DA SILVA	0004/101.228/2019
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	0004/101.128/2019
GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	0004/101.971/2019
GABRIELE SILVA DOS SANTOS	0004/102.076/2019
GEANA MARQUES DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	0004/101.460/2019
GERALDO ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0004/101.837/2019
GERSON MILITÃO DA SILVA JUNIOR	0004/101.796/2019
GERUZA GABRIEL DA SILVA	0004/101.509/2019
GESSICA RODRIGUES DE SOUZA	0004/101.960/2019
GILDASIO AGUIAR DE ALMEIDA	0004/101.644/2019
GILMAR DE ARAUJO SILVA	0004/102.032/2019
GILMAR FERRAZ FONTES	0004/102.115/2019
GILVAN BATISTA DA SILVA	0004/101.819/2019
GILVAN RAIMUNDO ALVES	0004/101.336/2019
GIOMARA PADILLA CAHUASQUI	0004/101.910/2019
GIRLANE CHAVES FIGUEIREDO	0004/101.517/2019
GISELE GOMES CHAVES	0004/101.542/2019
GLEUCY BRAGA DIAS	0004/101.768/2019
HERCULANO SANTANA	0004/720.470/2019
IARA ADASMATOR DE MIRANDA	0004/101.361/2019
INGRID RIOS PEREIRA	0004/101.916/2019
INOCENCIA HUISA QUISPE	0004/102.047/2019
IRACI SIQUEIRA DO NASCIMENTO DA SILVA	0004/102.090/2019
IRANI DA SILVA PEREIRA SENRA	0004/101.965/2019
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	0004/102.191/2019
ISABEL MARIA DOMINGUES MANUEL	0004/101.316/2019
IVANA CONRADO DA ROCHA	0004/101.773/2019
IVANIA ALVES DE LIRA	0004/101.511/2019
IVANILDO RODRIGUES DE PAULA	0004/101.775/2019
IVANIR CASTILHO FERNANDES JUNIOR	0004/101.585/2019
IVANISE SIQUEIRA DO NASCIMENTO	0004/101.997/2019
IVIMERE DE OLIVEIRA	0004/102.075/2019
JAILSON LEITE CAMPOS	0004/101.533/2019
JAILTON JOSE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	0004/101.680/2019
JAIME MORALES ANRANGO	0004/101.418/2019
JAIRO LOPES DA ROSA	0004/101.279/2019
JANAINA MARIA ALVES LOPES	0004/101.804/2019
JANAINA SILVA CANDIDO	0004/101.157/2019
JANDERSON NUNES DOS SANTOS	0004/101.246/2019
JEANE SALES DE CASTRO DA SLVA	0004/101.599/2019
JEFERSON FIUZA	0004/101.524/2019
JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	0004/102.203/2019
JERUSA MARIA DE OLIVEIRA	0004/102.204/2019
JÉSSICA DA COSTA COQUEIRO	0004/101.179/2019
JOANA NERY DA SILVA DE AGUIAR	0004/101.803/2019
JOAO BATISTA TEIXEIRA	0004/102.181/2019
JOAO CARLOS DA SILVA	0004/101.687/2019
JOAO CARLOS DA SILVA	0004/101.774/2019
JOAO EVANGELISTA DA SILVA FILHO	0004/101.805/2019
JOAO PAULO DE SOUSA CARVALHO	0004/101.753/2019
JONATHAN BARBOZA DOS SANTOS DA SILVA	0004/102.139/2019
JORCELI PEREIRA DA SILVEIRA MARTINS	0004/101.182/2019
JORGE ALEXANDRE MENDES BORGES	0004/101.323/2019
JORGE LUIS DA COSTA	0004/771.153/2016
JORGE LUIZ LEOPOLDO	0004/102.141/2019
JORGE MAURICIO DA CONCEIÇÃO GOMES	0004/101.305/2019
JOSE BRILHANTE DE ALENCAR FILHO	0004/101.730/2019
JOSE CARLOS PEREIRA CABRAL	0004/102.035/2019
JOSE CESARIO FILHO	0004/102.114/2019
JOSE DE FATIMA DUTRA	0004/101.295/2019
JOSE DE OLIVEIRA NETO	0004/101.362/2019
JOSE ELIAS PEREIRA DA SILVA	0004/101.895/2019
JOSE FERREIRA DE LIMA	0004/102.108/2019
JOSE JANIERES CORDEIRO GOMES	0004/101.817/2019
JOSE LUIS DE CARVALHO	0004/101.681/2019
JOSE LUIZ DA SILVA CONCEIAO	0004/101.935/2019
JOSE MARIA CARNEIRO FIRME	0004/771.265/2016
JOSÉ OTO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	0004/102.000/2019
JOSE OTONI SILVA	0004/102.122/2019
JOSÉ RAFAEL RIBEIRO DE SOUZA DA COSTA	0004/101.230/2019
JOSE RALPH	0004/101.218/2019
JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	0004/102.106/2019
JOSE ROBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	0004/102.110/2019
JOSE RUBEN CASTANEDA PADILLA	0004/102.003/2019
JOSE SEGUNDO MALES BAUTISTA	0004/101.919/2019
JOSEFA EDNILDA DE LIMA	0004/101.928/2019
JOSIEL BARROS MARTINS	0004/101.170/2019
JOSUE DOS SANTOS DEOS	0004/101.891/2019
JOSUE PINHEIRO SCHEIDEGGER	0004/101.577/2019
JOYCE ARAUJO DOS SANTOS	0004/102.061/2019
JUAN DA COSTA DA SILVA	0004/102.189/2019
JUAN SALES RODRIGUES PEREIRA	0004/101.946/2019
JUCIARA FERREIRA AUGUSTO FIUZA	0004/101.527/2019
JULIANA GOMES DA SILVA	0004/101.941/2019
JULIO CESAR CASTANEDA MORALES	0004/101.973/2019
JULIO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA	0004/102.006/2019
JULIO CESAR GUERREIRO FERNANDEZ FILHO	0004/101.504/2019
JULIO CESAR SOUZA DA ROCHA	0004/101.716/2019
JULIO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	0004/102.055/2019
JUPCIAN PEREIRA CEZAR	0004/101.597/2019
JUSSARA DE SOUZA	0004/101.815/2019
JUVENAL ANTONIO DA SILVA	0004/101.508/2019
KARINNE SGAMBATO DA SILVA	0004/101.159/2019
KATIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	0004/101.318/2019
KELLY SANTOS DA SILVA	0004/102.069/2019
LARISSA CARNEIRO JERONIMO	0004/101.603/2019
LEANDRO BARBOSA FARIAS	0004/101.454/2019
LEANDRO COSTA DA SILVA	0004/101.462/2019
LEANDRO FAGUNDES DA SILVA	0004/102.112/2019
LEANDRO MOURA DE SOUSA	0004/102.158/2019
LEANDRO SOUZA LOPES	0004/102.004/2019
LENILSON JACINTO DE ALMEIDA	0004/101.701/2019
LEONARDO DA SILVA MORAES	0004/101.111/2019
LETÍCIA RODRIGUES DE SOUZA	0004/101.240/2019
LETICIA SANTOS RIBEIRO DE BARROS	0004/101.968/2019
LIJEANNE METELLUS	0004/101.572/2019
LINDEMBERG DE OLIVEIRA RAMALHO FILHO	0004/771.818/2015
LINDOMAR GERMANA BARROS	0004/101.299/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

LIOMAR CONCEIÇÃO DA HORA	0004/102.011/2019
LISIANE LUZ	0004/102.039/2019
LOURIVAL DE SOUZA	0004/720.475/2019
LUANA FERREIRA DA SILVA MORAES	0004/101.110/2019
LUANA MAXIMINIANO DA CONCEIÇÃO	0004/101.444/2019
LUANA POMBO RODRIGUES	0004/101.722/2019
LUANA SANTANA CARNEIRO	0004/102.197/2019
LUANA VENTURA DA ROCHA	0004/101.962/2019
LUANNE DA ROCHA AZEVEDO	0004/102.166/2019
LUCAS ALVES GOMES	0004/101.977/2019
LUCAS SANTANA PEREIRA	0004/101.846/2019
LUCIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	0004/101.205/2019
LUCIANA FERNANDES BITTENCOURT DA CUNHA	0004/101.633/2019
LUCIANA FREIRE DA SILVA	0004/101.598/2019
LUCIANA MENEGATI RIBEIRO	0004/102.056/2019
LUCIANE SOARES DE ALMEIDA	0004/101.288/2019
LUCIANO PABLO DE MORAES PAIVA	0004/101.276/2019
LUCIANO SOARES	0004/102.018/2019
LUCIENE GOMES FERREIRA	0004/102.105/2019
LUCILIA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	0004/101.283/2019
LUCIMAR MAXIMIANO DE MATOS	0004/101.374/2019
LUCIMAR RAMOS CERQUEIRA	0004/101.428/2019
LUCINEIA DA SILVA MARINS RIBEIRO	0004/770.023/2017
LUCIO FLAVIO TEODORO	0004/102.205/2019
LUIS ABRAAO OLIVEIRA DA SILVA	0004/720.327/2017
LUIS ALFREDO CACHIGUANGO GRAMAL	0004/102.033/2019
LUIS ANTONIO SAMPAIO JUNIOR	0004/101.325/2019
LUIS CLAUDIO JACINTO DOS SANTOS	0004/102.098/2019
LUIS DARWIN PADILLA CAHUASQUI	0004/101.763/2019
LUIS ENRIQUE MORALES ARIAS	0004/101.976/2019
LUIZ ANTONIO MORAES DOS SANTOS	0004/102.113/2019
LUIZ CARLOS BARBOSA CARDOSO	0004/102.043/2019
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MACENA	0004/101.312/2019
LUIZ CARLOS LEANDRO BERNARDO	0004/102.034/2019
LUIZ CLAUDIO COSTA	0004/101.451/2019
LUIZ CLAUDIO DA SILVA SANTOS	0004/101.395/2019
LUIZ CLAUDIO MENDES DA SILVA	0004/771.256/2016
LUIZ EDUARDO MIGUEL DA SILVA MUNIZ	0004/102.125/2019
LUIZ FELIPE RODRIGUES CORTES	0004/102.045/2019
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	0004/101.280/2019
LUIZ HUMBERTO CANDO SALAZAR	0004/101.584/2019
LUIZ RIBEIRO PAIXÃO	0004/101.282/2019
LUIZA SOUSA DOS SANTOS	0004/101.985/2019
LUZIA FERNANDES GARCIA DA SILVA	0004/101.950/2019
LUZIA FILIPA DA SILVA	0004/101.324/2019
LUZIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	0004/101.359/2019
LUZINETE DE MELO PESSOA	0004/101.693/2019
MAHMOUD OMAR ELSAYED MOHAMED GHALY	0004/101.953/2019
MAICON CATARINO DE FREITAS	0004/101.377/2019
MAICON OLIVEIRA DOS SANTOS	0004/102.132/2019
MAJER FELD FILHO	0004/101.292/2019
MARCELINO MENDES DA SILVA	0004/102.140/2019
MARCELLE CLARA DE SOUZA	0004/102.022/2019
MARCELO ALVES DA SILVA	0004/101.413/2019
MARCELO ARAUJO SENRA DE OLIVEIRA	0004/102.111/2019
MARCELO CORREA DA SILVA	0004/101.423/2019
MARCELO DA SILVA MAGNANE	0004/101.728/2019
MARCELO DE OLIVEIRA ALVES	0004/101.990/2019
MARCELO DOS SANTOS	0004/101.974/2019
MÁRCIA CODÁ SANTOS	0004/101.289/2019
MARCIA CRISTINA ROSA	0004/101.481/2019
MARCIA GOMES DE CARVALHO	0004/101.367/2019
MÁRCIA MARIA DE CARVALHO SIMÃO	0004/101.290/2019
MARCIO DA SILVA EDUARDO	0004/101.365/2019
MARCIO DE SOUZA PINHEIRO	0004/101.436/2019
MARCIO GONÇALVES SIMÕES	0004/101.412/2019
MARCIO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	0004/101.469/2019
MARCIO RODRIGUES VIDAL	0004/102.150/2019
MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR	0004/101.629/2019
MARCOS ANTONIO CHAVES	0004/101.797/2019
MARCOS ANTONIO JESUS DA SILVA	0004/101.894/2019
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	0004/101.532/2019
MARCOS DA SILVA EDUARDO	0004/101.345/2019
MARCOS DA SILVA TABOSA	0004/101.757/2019
MARCOS DE SOUZA CAMPOS	0004/102.148/2019
MARCOS PAULO ALVES LIMA	0004/101.913/2019
MARCOS ROGERIO GOMES DA SILVA	0004/101.150/2019
MARCOS VINICIUS CESARIO DOS SANTOS	0004/101.373/2019
MARGARIDA LUSIANE MELO OLIVEIRA GONÇALVES	0004/101.360/2019
MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS BATISTA	0004/101.482/2019
MARIA APARECIDA COSTA	0004/102.161/2019
MARIA APARECIDA ZULMIRA	0004/101.229/2019
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES MORAES	0004/101.493/2019
MARIA BIANCA CARVALHAL DE OLIVEIRA	0004/102.167/2019
MARIA CÉLIA ALVES DA SILVA	0004/101.926/2019
MARIA DA GUIA SILVA	0004/102.163/2019
MARIA DAS NEVES DE SOUZA LEAL DE CARVALHO	0004/720.608/2017
MARIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	0004/101.842/2019
MARIA DE JESUS DA LUZ	0004/101.236/2019
MARIA DO CARMO DOS SANTOS FIGUEIREDO	0004/101.614/2019
MARIA EUNICE DOS SANTOS LIMA	0004/101.338/2019
MARIA GILVANEIDE DA SILVA	0004/101.611/2019
MARIA GORETH DOS SANTOS	0004/101.544/2019
MARIA MARZINHA MOURA ALVES	0004/101.800/2019
MARIA NEVES DA CRUZ	0004/101.575/2019
MARIA ROSANGELA DA ROCHA SOARES	0004/101.744/2019
MARIA SANTOS DA SILVA	0004/101.713/2019
MARIANGELA BARBOSA COUTO	0004/101.531/2019
MARILENE DO CARMO GONZAGA	0004/101.448/2019
MARLENE DOS SANTOS ANDRADE	0004/101.437/2019
MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES REIS	0004/102.024/2019
MATHEUS DOS SANTOS TINOCO	0004/101.247/2019
MATHEUS ELIAS DIAS DA SILVA	0004/101.970/2019
MATHEUS FRAGA SILVA	0004/101.828/2019
MATHEUS NYCOLAS MIRANDA SANT'ANNA	0004/101.301/2019
MAURICIO MEIRA SANTOS	0004/101.792/2019
MAURÍCIO SOARES DOS SANTOS	0004/101.682/2019
MAYARA CAROLINE DE SOUZA	0004/101.778/2019
MAYTE LUIZA ANDRADE GUEDES	0004/102.013/2019
MICHAEL DAVIDSON SILVA DOS SANTOS	0004/101.138/2019
MICHAEL DE ANDRADE FARIAS	0004/101.731/2019
MICHAEL JACKSON ARAUJO DA SILVA	0004/102.133/2019
MICHEL SANTOS DE OLIVEIRA	0004/101.737/2019
MICHELE DE MELO AZEDO	0004/102.097/2019
MICHELL CARVALHO DE JESUS	0004/101.630/2019
MICHELLE MORENO DA SILVA	0004/720.674/2018
MIKAEL JACKSON SOUZA LORRAINE	0004/102.151/2019
MILENA DA SILVA SANTOS	0004/101.893/2019
MILOURDES VIXAMAR	0004/101.162/2019
MIRANDULINA PEREIRA DOS SANTOS	0004/102.089/2019
MOACIR NARDI SABACK	0004/101.683/2019
MOISES ELIAS MORENO	0004/101.333/2019
MOISES GASPAR DA COSTA	0004/101.615/2019
MOISES GOMES DA SILVA	0004/101.745/2019
MONICA ANDREA DO ESPIRITO SANTO	0004/101.369/2019
MONIQUE ANTUNES SANTOS DE SOUZA	0004/101.833/2019
NAPOLEÃO FERNANDES DA SILVA	0004/101.510/2019
NATALIA HELENA DE JESUS VARGAS	0004/102.091/2019
NAUZIR LIMA DE VASCONCELOS BARBOSA	0004/102.143/2019
NAYDEE FRANCISCA MARQUES BARROS	0004/101.691/2019
NELSON ALVES BARRETO	0004/101.257/2019
NELSON CARNEIRO DOS SANTOS	0004/101.501/2019
NELSON TERTULIANO DE PAULA FILHO	0004/102.174/2019
NILDA TEIXEIRA FILHA	0004/101.238/2019
NILSON ALVES	0004/102.135/2019
NORIAMBERG ALEX SANTOS DA FONSECA	0004/101.628/2019
NORMA PATRICIA CAMUENDO CACHIGUANGO	0004/101.900/2019
ODAIR DOS SANTOS SALES	0004/101.502/2019
ORLANDO LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	0004/101.490/2019
OZANA CARLA PEREIRA COSTA DE SOUZA	0004/101.905/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

PATRICIA OKONGO LUTULA	0004/101.433/2019
PATRICIA VALERIA MARTINS DE OLIVEIRA	0004/101.534/2019
PATRICK MATIAS GONÇALVES	0004/101.543/2019
PAULO CESAR DA FONSECA	0004/101.840/2019
PAULO FLAVIO PEREIRA	0004/102.078/2019
PAULO HENRIQUE ARAUJO BATISTA DOS SANTOS	0004/101.813/2019
PAULO ROBERTO CORREIA HAMANO	0004/101.222/2019
PAULO ROBERTO DE FREITAS	0004/102.070/2019
PAULO ROBERTO SOARES DE ALMEIDA	0004/101.903/2019
PAULO SERGIO DE SOUZA JUVENAL	0004/101.177/2019
PEDRO PAULO COELHO	0004/102.058/2019
PEDRO PAULO GOUVEIA	0004/101.363/2019
PETER MESSIAS DE MATOS	0004/101.799/2019
PHILIBERT SAMSON	0004/101.516/2019
RAFAEL FERNANDES COELHO	0004/101.816/2019
RAFAEL FRANCISCO DOS SANTOS	0004/102.094/2019
RAMON LUIZ SANTOS FRANÇA	0004/102.162/2019
RAMON MORENO RODRIGUES ARAUJO	0004/101.897/2019
RANIELLY MARQUES DOS SANTOS	0004/101.512/2019
RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	0004/101.752/2019
RAQUEL DE GODOY ESTEVES CARVALHAL	0004/101.571/2019
RAQUEL MENDES DA SILVA CAVALCANTI	0004/102.023/2019
RAYANE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	0004/102.019/2019
RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	0004/101.995/2019
REGINA DO ESPIRITO SANTO SANTANNA DA SILVA	0004/101.424/2019
REJANE DO CARMO SEVERINO	0004/102.107/2019
RENATA PEREIRA SENRA	0004/102.027/2019
RENATA SODRE AVELINO	0004/101.507/2019
RENATO MARIANO DA SILVA	0004/101.461/2019
RENILDO MOISES DOS SANTOS	0004/101.528/2019
RICARDO DE LIMA SOUZA	0004/101.937/2019
RICARDO DE MATOS COSTA	0004/101.443/2019
RICARDO LEMOS MOURA	0004/102.168/2019
RITA DE CÁSSIA SILVA	0004/101.356/2019
RIVANIA AVANI DE SOUZA MOTA	0004/102.134/2018
ROBERTA DE MATTOS BRANDÃO	0004/101.477/2019
ROBERTO ALVES DE BRITO	0004/102.206/2019
ROBERTO CECÍLIO DOS SANTOS	0004/101.242/2019
ROBERTO DA SILVA	0004/101.489/2019
ROBERTO DA SILVA MARINHO	0004/101.485/2019
ROBERTO PINTO DE CASTRO	0004/101.273/2019
ROBSON AGOSTINHO NETO	0004/101.548/2019
ROBSON ANDRADE DE CARVALHO	0004/101.168/2019
ROBSON SIMONETE DE JESUS DA COSTA	0004/101.506/2019
ROBSON SOARES TINOCO	0004/101.275/2019
ROBSON VENTURA DO AMARAL	0004/101.706/2019
RODRIGO BATISTA DA SILVA	0004/102.015/2019
RODRIGO DA SILVA MAGNANI	0004/101.458/2019
RODRIGO DE SOUZA RODRIGUES	0004/102.063/2019
RODRIGO DO CARMO PEREIRA	0004/771.178/2016
RODRIGO GASPAR	0004/101.929/2019
ROGERIO CAVALCANTE MORGADO	0004/101.839/2019
ROGERIO DA SILVA	0004/101.447/2019
ROGERIO DA SILVA MUNIZ	0004/101.758/2019
ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA MIRANDA	0004/101.183/2019
RONALDO BATISTA MATOS	0004/101.320/2019
RONALDO NICOLAU DA SILVA	0004/101.344/2019
RONDINEI FERREIRA ROQUE	0004/102.160/2019
RONIE CECIÍLIO MACHADO	0004/101.281/2019
ROSANA FRAGOSO RAMOS SANTOS	0004/101.545/2019
ROSANA PIO ALVES	0004/101.237/2019
ROSANGELA AZEVEDO REIS DE SOUZA	0004/101.439/2019
ROSE ANDREA DE SOUZA SANTOS	0004/101.637/2019
ROSELENE LOPES DE SA	0004/101.125/2019
ROSILENE BASILIO DE SOUZA	0004/101.495/2019
ROSIMAR BATISTA MATOS	0004/101.322/2019
SABRINA TAVARES DA SILVA	0004/101.398/2019
SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	0004/101.791/2019
SANDRA HELENA DA COSTA NASCIMENTO	0004/102.016/2019
SANDRA REGINA DE JESUS SILVA	0004/101.972/2019
SANDRA VERONICA MORALES LOZA	0004/101.742/2019
SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	0004/101.241/2019
SEBASTIO AMARAL PERPETUO	0004/101.523/2019
SELMA SANTANA GOMES	0004/101.065/2019
SELMA VALENTIM MORAES DIOGO	0004/101.120/2019
SERGIO DA COSTA SILVA	0004/101.838/2019
SERGIO EDUARDO PASSOS CORREIA	0004/101.647/2019
SERGIO MURILO MOREIRA	0004/101.794/2019
SERGIO ROBERTO VIANA DIAS	0004/101.686/2019
SEVERINO DO RAMOS SANTOS SALES	0004/771.889/2015
SEZANILDO XAVIER DE FARIAS	0004/101.522/2019
SHEILA SANTANA FARIA	0004/101.546/2019
SHIRLEI ALVES DE LIMA CORREA	0004/101.566/2019
SIDNEI DOS SANTOS SANT' ANA	0004/101.421/2019
SIDNEY OLIVEIRA CESAR	0004/771.276/2016
SILEZIA SILVA ANTONIO	0004/101.996/2019
SILVANA DA SILVA MOREIRA	0004/101.756/2019
SILVANA SHEILA GONÇALVES ROSA ESMERALDO	0004/101.604/2019
SILVANA VIEIRA DE MELO	0004/101.227/2019
SILVANI GOMES FERREIRA	0004/101.139/2019
SILVIA CARNEIRO DA SILVA	0004/102.014/2019
SILVIA RAQUEL MELO PRIVADO	0004/101.269/2019
SILVIO CARDOSO DE SIQUEIRA	0004/101.907/2019
SIRLENE AGUILAR SILVA	0004/101.375/2019
SIRNEY DA COSTA ARRUDA	0004/101.613/2019
SOIZAINE JOSEPH	0004/101.541/2019
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA	0004/101.688/2019
SÔNIA CASSIMIRO DA SILVA	0004/101.188/2019
SONIA REGINA MARTINS DE OLIVEIRA	0004/101.957/2019
SUELI CASSIANO	0004/101.430/2019
SUZANA DE OLIVEIRA ASSIS	0004/101.186/2019
SUZANA PAULA DOS SANTOS NICOLAU	0004/101.694/2019
SUZERLEI DA SILVA GARCIA	0004/101.925/2019
SYDNEY RAMOS MARTINS	0004/101.917/2019
TERESA DA SILVA RAMOS	0004/102.208/2019
TEREZINHA VIEIRA LOPES	0001/102.126/2019
THAÍS LEITE PEREIRA	0004/101.781/2019
THAIS MEDEIROS DA BOAMORTE	0004/101.446/2019
THAYANE VICTORIA DE ALMEIDA EDUARDO	0004/101.811/2019
THIAGO AGOSTINHO NETO	0004/102.092/2019
THIAGO DE ANDRADE	0004/101.549/2019
THIAGO DIAS MARES	0004/102.030/2019
THIAGO VALDEGER CUNHA	0004/101.337/2019
THIERE LINS DE LIMA	0004/101.710/2019
VALDICLENIA DA SILVA CRUZ PEREIRA	0004/101.185/2019
VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA	0004/101.766/2019
VALDY DE LIMA VENTURA	0004/101.749/2019
VANDO LÉ DAS NEVES	0004/101.643/2019
VANESSA CARNEIRO DOS SANTOS	0004/101.560/2019
VANESSA DE MOARES FRANCO	0004/101.552/2019
VANESSA DOS SANTOS TRAVASSOS	0004/102.172/2019
VANESSA LIMA DA SILVA	0004/101.809/2019
VANESSA NOLASCO DE ANDRADE	0004/101.203/2019
VANESSA PEREIRA DA SILVA	0004/101.381/2019
VANESSA REGINA DE MORAIS PEREIRA	0004/102.072/2019
VANUSA MARTINS DO NASCIMENTO	0004/101.135/2019
VERA DA SILVA LEAL	0004/101.760/2019
VERA LUCIA CESÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	0004/102.193/2019
VERA LUCIA DA SILVA LEAL	0004/101.933/2019
VILANI ALVES CRUZ GONÇALVES	0004/102.042/2019
VINICIUS ANGELO DE SOUZA	0004/720.402/2017
VINICIUS RIBEIRO CAVALCANTI	0004/101.514/2019
VITOR MARCELO DE OLIVEIRA DA SILVA	0004/101.835/2019
VITORIA SERRA GASPAR	0004/101.908/2019
VIVIANE ANDRADE COSTA	0004/101.452/2019
VIVIANE MIRANDA LOPES	0004/101.845/2019
VIVIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	0004/102.040/2019
VIVIANE PAES DA SILVA	0004/101.419/2019
VIVIANE SABINO	0004/770.036/2017
WAGNER DE SIQUEIRA GONCALVES	0004/101.450/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

WALACE MARTINS BARBOSA	0004/101.824/2019
WALACE SANTOS FERREIRA	0004/101.999/2019
WALBER DOS SANTOS CARVALHO	0004/101.396/2019
WALLACE DE SOUZA DE LIMA	0004/101.406/2019
WALLACE DO ESPIRITO SANTO BARROS DE OLIVEIRA DEITZ	0004/101.167/2019
WALLACE SANTOS VIEIRA	0004/101.898/2019
WANDA OLIVEIRA CIRINO	0004/102.068/2019
WANDERLEY COSTA DE JESUS	0004/101.538/2019
WANDERSON BRUNO NASCIMENTO SILVA	0004/101.765/2019
WANDERSON NASCIMENTO	0004/101.358/2019
WASHINGTON HENRIQUE BARBOSA DE LIMA	0004/101.392/2019
WILLIAM DOS SANTOS SILVA	0004/101.818/2019
WILLIAN DA COSTA LIMA	0004/101.671/2019
WILLIAN DIAS DUNGA	0004/102.121/2019
WILMAR DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	0004/101.464/2019
WILSON DOS REIS MAGALHÃES	0004/101.574/2019
WINA KETLYN SANTOS DA SILVA	0004/101.980/2019
YEDA DAS GRAÇAS DE SOUZA	0004/101.519/2019
ZAEL LIBERMAN	0004/102.012/2019
ZHIRONG WANG	0004/101.471/2019
ZILMA SCOTO BRANQUINHO	0004/101.478/2019
ADAILTON FRANCISCO DOS SANTOS	0004/720.373/2021
ADALBERTO DA COSTA ABRAAO	SMF-PRO-2022/02899
ADEILTON PEREIRA SOARES	0004/720.787/2021
ADRIANA DE ASSIS ANDRADE	SMF-PRO-2023/16493
AFRANIO SABINO DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2023/01894
ALBERTO ROSA DE OLIVEIRA	0004/720.014/2022
ALCIDEA LOPES DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2023/16565
ALESSANDRO SOUZA PEREIRA	SMF-PRO-2023/16300
ALEX DA SILVA	SMF-PRO-2022/05071
ALEXANDER SANTANA DA ROCHA	SMF-PRO-2022/03111
ALEXSANDRO COUTINHO DOS SANTOS	SMF-PRO-2023/16260
ALINE GONÇALVES DOS SANTOS DO NASCIMENTO	0004/720.732/2021
ANA CAROLINA MAGALHAES RODRIGUES DE MORAIS	SMF-PRO-2023/06746
ANA MARIA DA SILVA RAMOS	0004/101.600/2021
ANA PAULA ROSA RODRIGUES DA SILVA	SMF-PRO-2022/05397
ANA ROSA SANTOS DE JESUS	0004/720.375/2021
ANDERSON CELESTINO DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2022/06733
ANDERSON CRUZ PAULO	0004/720.812/2021
ANDRÉA GIORDANA BUNA SANTOS	0004/720.331/2021
ANDRESSA DA COSTA ALMEIDA SALSA DE CARVALHO	0004/720.341/2021
ANDREZA DOS REIS MARTINS DA SILVA	SMF-PRO-2023/16608
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CANUTO	0004/720.355/2021
ANTONIO MARIO DOS SANTOS SANTANA	0004/720.773/2021
AUDIDAUVARO JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO	SMF-PRO-2023/00711
CAIO DA CONCEICAO DIAS GOMES	SMF-PRO-2023/16471
CARLA ALESSANDRA DOMINGUES LUCCA	SMF-PRO-2023/02865
CATIA DE SOUZA MARQUES AUGUSTO	0004/720.519/2021
CHARLES BRENO SILVA SOARES	SMF-PRO-2022/04596
CLEONICE DA COSTA GOMES	SMF-PRO-2023/16466
CRISTIANE DE ALMEIDA LEAL SIQUEIRA	SMF-PRO-2023/08084
CRISTIANE ESTEVES ALVES	SMF-PRO-2023/16604
CRISTIANE PAULINO CARDOSO	0004/720.043/2022
DANIEL SANTOS DOS SANTOS	0004/720.070/2022
DAVID VIANA	0004/720.609/2021
DEISE LUCIA DA CONCEIÇÃO SIMEÃO FERNANDES	0004/720.196/2022
DENNYSON COCCHIARARO LINHARES	0004/720.426/2021
DIOGO ANTONIO CARDOSO FERREIRA	0004/720.040/2022
DULCINEIA MARIA DE JESUS DE SOUZA	0004/720.255/2021
EDSON MARTINS DA SILVA	SMF-PRO-2023/16457
ELIZABETH ALVES PEREIRA	0004/720.221/2021
ELIZABETH VIEIRA BEZERRA	SMF-PRO-2023/16558
ELIZANI CONCEIÇÃO BENICIO DE CARVALHO	SMF-PRO-2023/16606
ERALMO RODRIGUES CAMPOS	0004/720.327/2021
ERCILIA MARIA MACHADO	0004/720.421/2021
EROTIDES ESPIRITO SANTO ANICETO	SMF-PRO-2023/16488
EVANDRO BATISTA RODRIGUES	0004/720.042/2022
FABIANO RODRIGUES FERREIRA	SMF-PRO-2023/16598
FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2023/16482
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	0004/720.589/2021
GABRIELA SODRE DE CARVALHO	SMF-PRO-2022/02030
GERSON MUNIZ DO ESPIRITO SANTO	0004/720.324/2021
GIRLEIDE ANISIO DA SILVA	SMF-PRO-2023/16945
GLAUCIA PRAVATO GOUVEA	0004/720.015/2022
GRACE KELLY PACHECO	0004/720.112/2022
HELCIO DE SOUZA GOUVEA	0004/720.351/2021
IGOR MOURA DIAS	0004/720.483/2021
JANAINA SANTANA	0004/720.496/2021
JAQUELINE MARTINS PIRES	0004/720.439/2021
JOAO ROSA DE SOUZA	SMF-PRO-2023/16595
JOSE ARIMATEIA RODRIGUES	0004/720.108/2022
JOSE LUCAS DA COSTA NASCIMENTO	SMF-PRO-2023/16494
JOSE MARIA SANTIAGO	0004/720.446/2021
JOSE MILTON ALVES DA CRUZ	0004/720.443/2021
JOUBERT MARINHO DOS SANTOS	0004/720.729/2021
JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2023/16477
KARINA OLIVEIRA DE LIMA	SMF-PRO-2023/16479
LEILA CARLA BRASIL AMARAL	0004/720.330/2021
LEONARDO CUBIDES AMEZQUITA	0004/720.472/2021
LISIAS DE OLIVEIRA	SMF-PRO-2022/05443
LUCIANA BARRETO RODRIGUES DE ANDRADE	0004/720.342/2021
LUCIANO VIEIRA GOMES	SMF-PRO-2023/16280
LUIZ CLAUDIO AQUINO DE MIRANDA	SMF-PRO-2023/16297
LUIZ FERNANDO REIS	0004/720.731/2021
MAGALI BAPTISTA DA SILVA COSTA	SMF-PRO-2023/11926
MARCELO ANTONIO BATISTA	0004/102.244/2020
MARCELO OLIVEIRA ESTEVES	0004/102.243/2020
MARCIA ANGELICA CALVANO MAFRA	0004/720.116/2022
MARCIA DA SILVA MAIA	0004/720.783/2021
MARCIO RAPOSO FARIAS	0004/720.408/2021
MARCOS ROGERIO GOMES DA SILVA	0004/720.048/2022
MARIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	SMF-PRO-2023/15993
MARIA CONSTANTINA PINHEIRO	SMF-PRO-2023/16487
MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA PERES	0004/100.090/2021
MARIA HELENA SILVA DE SOUSA	SMF-PRO-2022/01586
MARIA JEINA DA SILVA COSTA	0004/720.511/2021
MARIA ROSANGELA DA ROCHA SOARES	SMF-PRO-2023/16561
MARIA ROSANGELA ELIAS DE LIMA	0004/720.419/2021
MICHELLE SANTOS DE SOUZA	SMF-PRO-2023/10302
MONIQUE PEREIRA	SMF-PRO-2023/14810
NATALHIA ALEXANDRINA DA MOTTA SILVA	SMF-PRO-2023/00201
NICOLI DANTAS DOS SANTOS	0004/720.383/2021
OSMAR AUGUSTO DA SILVA	SMF-PRO-2023/16252
PALMIRA DA SILVA BATISTA	SMF-PRO-2023/16270
PAULIONI BENJAMIN CAMPOS	SMF-PRO-2023/16590
PAULO JOSE DOS SANTOS	SMF-PRO-2023/16259
PAULO MACEDO DOS ANJOS	SMF-PRO-2023/16480
RAPHAEL CRUZ RAMOS	0004/720.522/2021
RENATA BERNARDO VIANA	0004/720.006/2022
RODRIGO BOTELHO	0004/720.717/2021
RODRIGO CARREIRA DE MELO	SMF-PRO-2023/16610
ROMERO ROSA VIANA	0004/720.415/2021
ROMULO NOBRE MACHADO	SMF-PRO-2023/16245
ROSA INES PEREIRA DE FIGUEIREDO	0004/720.223/2022
ROSILEA DE AQUINO MIRANDA	SMF-PRO-2023/16286
ROSILENE DA SILVA RODRIGUES	0004/720.508/2021
ROSILENE RIBEIRO DE SOUZA MACHADO	SMF-PRO-2023/15486
ROSITA LIGNEUL MACEDO CORREA	0004/100.963/2021
RUBENS DA CONCEICAO SANTOS LIMA	SMF-PRO-2023/16564
SANDRA HELENA DA COSTA NASCIMENTO	SMF-PRO-2023/16246
SOLANGE DE SOUZA OLIVEIRA	0004/720.102/2022
SOLANGE NUNES DE OLIVEIRA	0004/720.437/2021
SONIA MASCARENHAS SILVA DE SOUZA	SMF-PRO-2023/16273
SORAYA BARROS CHAHOUD	SMF-PRO-2023/16551
STHEFANY ORRANY DA CONCEIÇÃO FERNANDES	0004/720.198/2022
TATIANA LUCAS SANTOS NOGUEIRA	0004/720.473/2021
TAYNAN RAMOS MAMEDE	0004/102.236/2020
THAIS NASCIMENTO MACEDO DOS ANJOS	SMF-PRO-2023/16454
VALDECIR DA SILVA LOURENÇO	SMF-PRO-2023/16599
VALDECK DA SILVA AZEVEDO	SMF-PRO-2023/16577

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

VANDERLEY LIMA DOS SANTOS	0004/101.244/2019
WADSON ALENCAR DA SILVA	SMF-PRO-2023/16594
WASHINGTON JOSE SOUSA TEIXEIRA	SMF-PRO-2023/16315
WELLINGTON VINICIUS PINHEIRO	0004/102.242/2020
ZILMA SCOTO BRANQUINHO	SMF-PRO-2023/16243

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.450/2023 - CARIOQUISSIMOS EVENTOS LTDA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.657/2023 - FRANCISCA MOURAO DE AQUINO 01365593797
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas no processo 10/004.398/2021 e pelo Instituto Municipal de Vigilância Sanitária;
2) Cobre-se a TUAP.

04/133.787/2023 - MARCIO ALVES AVILA
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, ficando a efetiva realização do evento condicionada ao cumprimento de todas as restrições e exigências estabelecidas pelo INEPAC, vedada a montagem ou a utilização de qualquer estrutura ou equipamento previsto no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 53.105/2023 e vedada a comercialização de alimentos e bebidas no evento;
2) Cobre-se a TUAP.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023

PROCESSO DE PUBLICIDADE - DEFERIDO
04/640383/2023 PET SHOP AR MAR LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE GUIA DEFERIDA
04/660.394/23 PAIDOCA COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA.
04/660.396/23 29336667 THIAGO LOUREIRO REIS
04/660.400/23 VEM PRA KA BAR E RESTAURANTE LTDA.

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.338/23 DROGARIAS PACHECO SA
04/660.347/23 VLLS ALIMENTOS LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023
PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720300/2023	MEGA POLO MADUREIRA LTDA	14845984	390516	19/10/2023
04/720304/2023	R F LANCHONETE MADUREIRA LTDA	12989741	390509	23/10/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 25 /10/2023
PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/740.67/2021- IMPÉRIO DOS FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 18/10/2023
SMF-PRO-2023/13763 - DULCINA DUARTE
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 52.337 para o comércio de ferragens, louças e alumínios código 10 na categoria feirante cabeceira de feira.

EXPEDIENTE DE 19/10/2023
SMF-PRO-2023/12986 - FRANCISCA ELIENE MORAIS NUNES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 40.670 para o comércio de pescado em barracas código 04 na categoria feirante mercador.

EXPEDIENTE DE 23/10/2023
SMF-PRO-2023/14088 - REINALDO DE ALMEIDA CORREIA
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 44.083 para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos código 01 na categoria feirante mercador.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

Proc.SMF-PRO-2023/09538 - Marcos de Souza Neto
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, ao artesão, Marcos de Souza Neto".

Proc.SMF-PRO-2023/10681 - Edileuza Coelho Kleinau Vasconcelos
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, à artesã, Edileuza Coelho Kleinau Vasconcelos".

Proc.SMF-PRO-2023/09821 - Idália Beatriz Hernandez
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, à artesã, Idália Beatriz Hernandez".

Proc.SMF-PRO-2023/08294 - Angela Borges Cunha do Nascimento
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, à artesã, Angela Borges Cunha do Nascimento".

Proc.SMF-PRO-2023/09022 - Dario Garcia da Vitória
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, ao artesão, Dario Garcia da Vitória".

Proc.SMF-PRO-2023/09059 - Gilberto Muniz Pinto
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, ao artesão, Gilberto Muniz Pinto".

Proc.SMF-PRO-2023/09050 - Gesiel Santana da Silva
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, ao artesão, Gesiel Santana da Silva".

Proc.SMF-PRO-2023/09528 - Rosilene Maria de Oliveira
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, à artesã, Rosilene Maria de Oliveira".

Proc.SMF-PRO-2023/09539 - Sérgio Rocha Gomes
Pelo CACG/FEI: "Considerando a Lei Complementar nº 245, de 22 de março de 2022, em seus Arts. 1º e 2º , e documentação em anexo, deferimos a solicitação de autorização provisória, com validade até a homologação do próximo processo seletivo para preenchimento de vagas para artesãos na Feirartes I - Praça General Osório, ao artesão, Sérgio Rocha Gomes".

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023
Processo: GM-PRO-2023/2120 - APROVO as especificações do termo de referência, às folhas 35 a 86, e AUTORIZO a ABERTURA DE LICITAÇÃO na forma eletrônica, por registro de preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 Artigo 28, I, no valor estimado de R$ 481.582,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**, **DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, para atender necessidades da GM-RIO.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023
Processo GM-PRO-2023/00767 - Nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, **APROVO** as especificações dos termos de referência, às folhas 13 a 14 e **AUTORIZO a DISPENSA de LICITAÇÃO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARCONDICIONADO**, em favor da empresa REFRIGERACAO CGAIR LTDA - EPP, CNPJ: 05.475.614/0001-43, no valor de R$ 7.846,00 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), pelo período de 12 meses.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023
Processo GM-PRO-2023/01088 - AUTORIZO a realização da dispensa de licitação por inexigibilidade, com Registro de Preço, para AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE ARMA DE CHOQUE ELÉTRICO SPARK Z 2.0 MODELO MSK106, por um período de 12 meses, com o valor estimado de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), com fulcro no Artigo 74º , inciso I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: **Daniela Maia**

ATO DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SETUR "P" N.º 045 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **DANIELA REIS WEISS**, matrícula 11/219.523-8, com validade a contar de 17/10/2023, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS09, código 96912, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

ATO DA SECRETARIA
RESOLUÇÃO SETUR "P" N.º 046 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **ELAINE SOARES DE ANDRADE**, matrícula 11/195.405-6, com validade a contar de 17/10/2023, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS06, código 96909, da Gerência de Contratos e Licitações, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Turismo.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 110/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da Cota de Apoio para o Projeto/Evento "Festival Oktoberfest/Tijuca", na condição contratada, objeto do processo nº **TUR-PRO-2023/00766**, **com a empresa 46.961.621 CRISTIANE GOULART DE SOUZA**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Andre Luiz Gonçalves da Silva - Mat 69/557.459-6
Márcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2023.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

PORTARIA "P" Nº 111/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da contratação de prestação de serviços de internet para o Centro Integrado de atendimento ao turista - CIAT, na condição contratada, objeto do processo nº **TUR-PRO-2022/00036**, **com a empresa GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Marcus Vinicius Miranda de Oliveira - Mat. 69/557.441-9
Giselle Mendonça Falcão Reis - Mat. 69/557.354-3
Margaret Maria Sales Lopes - Mat. 45/555.275-8
Vera Lucia de J. Barroso Vianna - Mat. 40/555.176-6
Rodrigo José Cavalcanti Areal - Mat. 69/557.355-5

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 25.10.2023

Processo TUR-PRO-2023/00801
1-Objeto: aquisição de uniformes para servidores de manutenção
2-Partes: RIOTUR S/A e GALLO SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016
4-Razão: Reposição de estoque a fim de atender as necessidades da Riotur para atender ao evento Carnaval 2024
5- Valor: R$ 13.878,00 (treze mil, oitocentos e setenta e oito reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

Processo TUR-PRO-2023/00800
1-Objeto: aquisição de material de carpintaria
2-Partes: RIOTUR S/A e

Partes	Valor
MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R$ 12.550,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta reais)
FORTELIDER MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA	R$ 16.085,10 (dezesseis mil, oitenta e cinco reais e dez centavos)
UNION FIRE ENGENHARIA E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA	R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

3-Fundamentos: Artigo 29 Inciso II da Lei 13303 de 2016
4-Razão: Reposição de estoque a fim de atender as necessidades da Riotur para atender ao evento Carnaval 2024
5- Valor: R$ 33.035,10 (trinta e três mil, trinta e cinco reais e dez centavos)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA ORDENADORA DA DESPESA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO Nº LHE-PRO-2022/00076 - 0099/003533/2022
NAD nº 276/2023.
PARTE: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER e INSTITUTO INOVARIO
OBJETO: Cogestão Técnico e Administrativa NEAPS
FUNDAMENTO: Art. 16 caput da Lei 13019/2014.
VALOR: R$ 1.499.476,10
AUTORIDADE: Monalyza Ferreira Alves Pereira

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 145, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

INSTITUIR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO JUV-RIO Nº 006/2023 - PROCESSO.RIO JUV PRO 2023-00271.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º Institui a Comissão de Fiscalização para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de Agenciamento de Recepcionista Administrativa 40 horas, celebrado com a empresa **MINUTA COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**, cuja contratação se formalizou através do Termo de Contrato nº 006/2023 - Processo **JUV PRO 2023-00271**.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
LENIN FÉLIX DA MOTA	60/339.678-5
LEONARDO SANTOS CUNHA	60/346.679-4
PEDRO DA SILVA ALBIT DE PENEDO	60/324.592-5
DONIZETE RUFINO ALEXANDRE	60/339.707-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

JUV-PRO-2023/00281 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2023, com ressalva, no valor de R$ 82.806,07 (oitenta e dois mil, oitocentos e seis reais e sete centavos), do Termo de Colaboração nº 006/2022, com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Nosso Rio, conforme parecer exarado à fl. 195.

JUV-PRO-2023/00335 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2023, com ressalva, no valor de R$ 66.466,95 (sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), do Termo de Colaboração nº 006/2022, com o Instituto SESSUB, referente à execução do Projeto Nosso Rio, conforme parecer exarado à fl. 207.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretário: **João Francisco Inácio Brazão**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 24/10/2023

Processo n° COM-PRO-2023/00193 - AUTORIZO Adesão a ATA CVL 02/2023 e 03/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios diversos (café e açúcar) referente ao PE-SRP - GI Nº 01/2023, no valor de R$ 960,00 para o favorecido MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS - CNPJ: 26.855.558/0001-42 e no valor de R$ 384,00 para o favorecido FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - CNPJ: 14.263.869/0001-33.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023

Autorizo a Despesa, conforme os dados abaixo:
PROCESSO Nº : COM-PRO-2023/00092 - NAD nº 137/2023.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA e TICKET SOLUCOES HDFGT S A.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL À ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE FROTA".
FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
RAZÃO: PREGÃO
VALOR: R$ 209.520,00.
AUTORIZAÇÃO: JOÃO FRANCISCO INÁCIO BRAZÃO.

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº 01/800.137/2020 - **SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ N° 02.618.563/0005-05 - Adv. Caroline Hiotte Alves Pacheco OAB/RJ n° 150.490 e Adv. Soraya Fonseca Salomão Pacheco OAB/RJ n° 182.579 - "(…) mantenho a multa na sua integralidade (…)".

Processo nº 01/800.295/2020 - **SUPERPRIX LOJAS DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ N° 02.618.563/0005-05 - Adv. Caroline Hiotte Alves Pacheco OAB/RJ n° 150.490 e Adv. Soraya Fonseca Salomão Pacheco OAB/RJ n° 182.579- "(…) mantenho a multa na sua integralidade (…)".

Processo nº 24/100.131/2022 - **A**! **BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ N° 07.737.623/0006-03 - Adv. Camila Vieira Rodrigues de Barros OAB/RJ n° 222.705 "(…) Deixo de apreciar o Recurso de Impugnação número 24/100.131/2022 por se tratar de manifestação acerca de auto de infração n° 957.041 já cancelado (…)".

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº 24/100.208/2022 - **A**! **BODYTECH PARTICIPAÇÕES S.A.** - CNPJ N° 07.737.623/0006-03 -Adv. Felipe Kertesz Renault Pinto OAB/RJ n° 140.937 e Adv. Nélio Zattar De Mello Carneiro Salles OAB/RJ n° 150.653 -"(…) acolho parcialmente a presente impugnação para reduzir a multa imposta(…)".

Processo nº 24/100.079/2023 - **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-PÃO DE AÇÚCAR** - CNPJ N° 47.508.411/2407-00 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

GERÊNCIA DE PROCESSOS
DESPACHO DA ASSESSORA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº 24/100.033/2021 - **SOMPO SEGUROS S.A.** - CNPJ N° 61.383.493/0001-80 - Adv. Gustavo Chiurco Correia OAB/SP n° 277.899 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.036/2021 - **HDI SEGUROS S.A.** - CNPJ N° 29.980.158/0001-57- Adv. Andréa Chagas OAB/RJ n° 157.193 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

Processo nº 24/100.037/2021 - **ALFA SEGURADORA S.A.** - CNPJ N° 02.713.529/0001-88 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.040/2021 - **LIBERTY SEGUROS S/A** - CNPJ N° 61.550.141/0001-72 - Adv. Gustavo Siciliano Cantisano OAB/RJ n° 107.157 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)".

Processo nº 24/100.113/2021 - **OPERADORA UNIESTE DE PLANOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ N° 02.774.736/0001-42 - Adv. Gicélia Gouveia Da Silva Araújo OAB/RJ n° 226.109 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

Processo nº 24/100.116/2021 - **BRADESCO SEGUROS S/A** - CNPJ N° 33.055.146/0001-93 - Adv. Gabriel Santos Araújo OAB/RJ n° 196.819 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

Processo nº 24/100.123/2021 - **SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS SAÚDE** - CNPJ N° 01.658.053/0001-56 - Adv. Alessandra Dias Papucci Barrozzino OAB/SP n° 274.469 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

Processo nº 24/100.124/2021 - **UNIMED-RIO COOPERATIVA TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA** - CNPJ N° 42.163.881/0001-01- Adv. Larissa Cordeiro S. Evangelista OAB/RJ n° 224.207 - "(…) determino a lavratura do auto de infração (…)"

Processo nº 24/100.152/2023 - **BANCO DO BRASIL S.A.** - CNPJ N° 00.000.000/0258-52 - "(…) observada a gradação prevista em lei aplico a penalidade de advertência (…)".

Processo nº 24/100.153/2023 - **BANCO BRADESCO S/A** - CNPJ N° 60.746.648/1718-63 - "(…) observada a gradação prevista em lei aplico a penalidade de advertência (…)".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOLIDÁRIO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE 14.08.2023

Processo nº SDE-PRO-2023/00006
AUTORIZO a celebração de adesão à ata de registro de preços nº 06/2023, referente ao pregão eletrônico para registro de preços PE/SRP GI nº 1393/2022, referente a prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem serviço de condução, no quantitativo de 01 (um) veículo, com fulcro no disposto no artigo 87 do Decreto Rio 51.078/2022, combinado com os § 2º e § 4º , do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
(*) Omitido no D.O Rio de 14/08/2023

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 388 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/11/000.889/2019

RESOLVE
SUSPENDER, **por 10 (dez) dias**, o servidor **MARIA DE LOURDES SANTIAGO DA COSTA**, **Professor de Educação Infantil**, **matrícula 154.207-5**, com fulcro no artigo 178, inciso I, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos V e VI, do referido diploma legal, com base no que foi apurado pela Quinta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município, ressaltando que a sanção poderá ser convertida em multa, por iniciativa da chefia imediata, nos termos do Decreto nº 19.352/2000, c/c § 3º do artigo 178, da citada Lei Estatutária.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 389 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.
O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/09/001.301/2022

RESOLVE
REPREENDER o servidor **CARLA FERNANDES E SOUZA**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 252.793-5**, com fulcro no artigo 177, da Lei nº 94/79, por transgressão ao artigo 167, incisos III, IV e VI, c/c o artigo 172, do referido diploma legal, c/c o Decreto Rio nº 50.021/21, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º , incisos VII, XVI e XVIII, com base no que foi apurado pela Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, da Coordenadoria Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

ATO DO CONTROLADOR GERAL
PORTARIA CGM Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o formulário Confirmação Individual de Independência e Objetividade a ser preenchido pelos integrantes do Subsistema de Auditoria.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Estatuto da Auditoria Geral, publicado pela Portaria CGM-Rio nº 9, de 6 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o Código de Conduta da Auditoria Geral, publicado pela Portaria CGM-Rio nº 10, de 13 de julho de 2023, que instituiu o Código de Conduta da Auditoria Geral, estabeleceu no seu item 51 que o Auditor Geral deverá obter, pelo menos uma vez ao ano, a confirmação da independência e ausência de conflito de interesse em sua atividade; e

CONSIDERANDO que a independência e a objetividade dos integrantes do Subsistema de Auditoria são princípios de atuação que devem ser preservados e disseminados.

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o formulário Confirmação Individual de Independência e Objetividade,na forma do Anexo I, que deverá ser preenchido por todos os integrantes do Subsistema de Auditoria.

Art. 2º O formulário deverá ser encaminhado para o e-mail conduta.auditoria@rio.rj.gov.br, através do e-mail institucional do próprio integrante, até o dia 30 de novembro de cada ano.
Parágrafo único. Os casos que podem configurar existência de conflitos de interesses e impedimentos estão descritas no Capítulo X do Estatuto da Auditoria Geral e no capítulo III do Código de conduta da Auditoria Geral, disponíveis na página da CGM-Rio no endereço https://controladoria.prefeitura.rio/instrumentos-referenciais/.

Art. 3º A Assessoria Técnica da Auditoria Geral (CG/SUBAC/ATAG) deverá analisaros casos de existência de conflitos de interesses e impedimentos ou dúvidas sobre situações que possam afetar o julgamento do integrante do Subsistema de Auditoria, o desempenho de suas atribuições e a objetividade dos trabalhos ou a conduta profissional, e submeter ao Auditor Geral para decisão final.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Art. 4º A decisão final do Auditor Geral, em relação aos casos identificados, para mitigar as ameaças e ocorrências à independência e à objetividade no desempenho da função dos integrantes do Subsistema de Auditoria, que possam comprometer o alcance dos objetivos da Auditoria Geral, deverão ser registradas e informadas à Coordenadoria de Planejamento da Auditoria Geral, a fim de se levar em conta no planejamento dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

Gustavo de Avelar Bramilli

ANEXO I
CONFIRMAÇÃO INDIVIDUAL DE INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

Matrícula: _____
Nome do Servidor: _____
A fim de dar cumprimento ao item 51 do Estatuto da Auditoria Geral, o servidor da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, acima identificado, faz a seguinte declaração:
[] Não possuo prejuízo à independência ou à objetividade, de fato ou na aparência.
[] Possuo prejuízo à independência ou à objetividade, de fato ou na aparência.
Caso a resposta acima seja positiva, informar as situações que configuram o prejuízo à independência ou à objetividade:

RESERVADO PARA PREENCHIMENTO PELO AUDITOR GERAL EM CASO DE IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES QUE CONFIGURAM O PREJUÍZO À INDEPENDÊNCIA OU À OBJETIVIDADE:
PROVIDÊNCIAS TOMADAS:

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

CGM-PRO-2023/00373 - Indeferido com base no DESPACHO Nº CGM-DES-2023/06390.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N° 085 DE 20/07/2022
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE (19/07/2022)

Onde se lê: Processo nº 09/002.446/2022;
Leia-se: Processo nº 09/002.449/2022

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 25/10/2023)

07/08/002.825/2022 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI, e com fulcro no artigo 1º , inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

PROCESSO Nº 11/512.448/2019
Defiro a devolução da caução depositada junto ao Tesouro Municipal pela **MC PADULA CONSULTORIA E PERÍCIAS EIRELI ME**, para garantia do contrato PGM nº 269/2019, ante o cumprimento das obrigações contratuais.

(*)DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 06/09/2023

APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP da Subgerência de Comunicações Administrativas, Diligências e Logística - PG/CA/GI/SCADL, formalizada por meio do processo PGM-PRO-2022/01241, no valor de R$ 31.141,07 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais e sete centavos).

(*)Republicado por incorreções no D.O. de 11-09-2023

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº 40/102.119/2023
a) OBJETO: Aquisição de Impressão de Cartilhas “Bate-Papo Cidadão”
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e COP EDITORA LTDA
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da lei 8.666/1993 e alterações posteriores.
e) VALOR: R$ 5.840,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta reais)
f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

Processo nº 40/100.077/2020. Autorizo a despesa adicional no valor de R$ 406,21 (quatrocentos e seis reais e vinte e um centavos) em favor de CLARO S. A. com base na Art. 65, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 12/2020.

Processo nº 40/100.077/2020. Reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor de R$ 622,78 (seiscentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) em favor de CLARO S. A.

Processo nº 40/100.077/2020. Autorizo a despesa no valor de R$ 81.729,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais) em favor de CLARO S. A. com base na Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, e no Pregão Eletrônico nº 12/2020.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
RETIFICAÇÃO

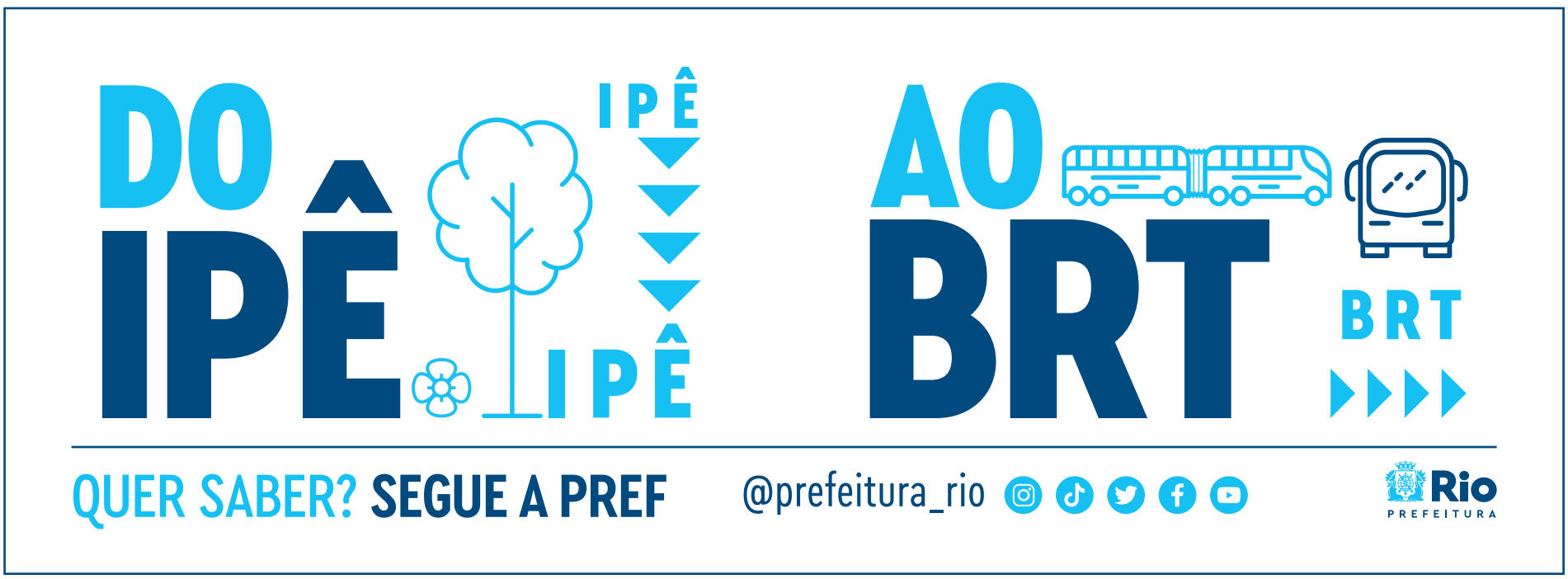
Onde se lê:
“**DESPACHOS DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 24/10/2023**”,

Leia-se:
“**DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 24/10/2023**”.

Onde se lê:
“f) AUTORIDADE: JULIETA CALIL SALIM”,

Leia-se:
“f) AUTORIDADE: MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO”.

*Publicado no D.O. Rio nº 151, de 25/10/2023 - página 95, 2ª coluna.

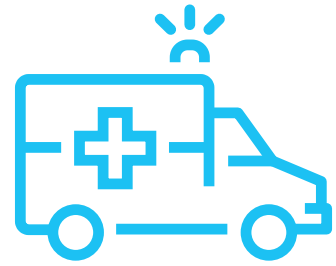


Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AVISO DO SUBSECRETÁRIO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo SMS-PRO-2023/08713 - Face ao pronunciamento da Comissão de Fiscalização da Ata de RP nº 0150/2022 (PE-RP-SME nº 0437/2022), para aquisição de condicionadores de ar split, designada pela Portaria "P" SUBPDEC n.º 09/2023 de 22/08/2023, IMPONHO à empresa **BR INCORPORATION LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **045.461.989/0001-79**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista Cláusula Sexta, § 2º, item (a) e sanções previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 589 do RGCAF, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE-SRP-CVL Nº 868/2023

UASG: 986001
PROCESSO Nº CVL-PRO-2023/01697
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para serviço de qualificação de moto-taxistas no escopo do projeto MOTO.RIO, incluindo capacitação e treinamento, com carga horária mínima de 30 horas, conforme estabelecido na Resolução CONTRAN nº 930/2022, e fornecimento complementar de qualificação com vistas à mudança de modalidade para transporte de aluguel, incluindo a instalação de placa vermelha conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência - Anexo I.
TIPO DE LICITAÇÃO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 9 de novembro de 2023, às 11:00 horas.
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBS.: A íntegra do Edital encontra-se disponível no site http://www.gov.br/compras/pt-br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br ou junto CVL/SUBG/CTCL/GPL - GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - sala 1568 - Cidade Nova - Rio de janeiro, das 09:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, mediante apresentação do carimbo de CNPJ da empresa.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao.cvl@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 127 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo SMF-PRO-2023/01328, torna público o resultado preliminar da perícia médica dos candidatos convocados em 13/10/2023, no Concurso Público para Provimento em Cargo de Nível Superior, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Fiscal de Rendas), regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023.
Os candidatos não enquadrados (inaptos) podem verificar a justificativa através de link de consulta individual, disponível no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr e poderão interpor recurso entre 26 e 27 de outubro de 2023, em link específico que será disponibilizado no site retromencionado.
O não enquadramento da deficiência declarada pela perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando estes a configurar apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

Inscrição	Nome	Resultado
538009149	Dauglis Lora Arrais Junior	INAPTO
538019825	Juliana Spencer Rodrigues De Vasconcelos	INAPTO (Ausente)
538020019	Davidson Felix Alves	INAPTO
538020951	Eduardo Braga Duarte	INAPTO
538004467	Harã Dos Santos Nascimento	APTO
538009773	Mateus Francisco Tostes Calvo	APTO
538012016	Ana Paula Finotti Corrêa	APTO
538015102	Pedro Henrique Carvalho De Souza	APTO
538001243	Leandro Demarco Jacob	APTO
538002845	Mauro Dos Santos Silva Junior	INAPTO (Ausente)
538003263	Suzanne Almeida Silva	INAPTO (Ausente)
538006427	Ricardo Gonçalves Do Amaral De Mendonça Martins	APTO
538010593	Daniel Assad Da Cunha	APTO
538011113	Eli Alves De Sousa	APTO
538014398	Almir Gomes De Almeida Junior	APTO
538016610	Paulo Rafael Xavier	INAPTO (Ausente)
538018192	Mariana Pombo Bofill	APTO
538019687	André Andrade Felipe	INAPTO
538000415	Ian Lima Barreto	APTO
538000351	Pedro Andre Martins Ramos	APTO
538002665	Georges Carpigiani Bezas	APTO
538009601	Deivison Da Silva Carvalho	APTO
538009995	Rafael Fernandes Carlos	APTO
538010675	Thamires Nogueira De Moraes	APTO
538014243	Daniel Fabrício Mathias Pinto	APTO
538001043	Luis Carlos Alves Da Silva	APTO
538000975	Arlem De Almeida Martins	INAPTO (Ausente)
538003061	Veronica Alves Rangel	APTO
538003960	Fábio Adriano Estevão	APTO
538007534	Jane Filgueiras De Melo	INAPTO
538011102	Matheus Vinicius Damasceno Gomes	APTO
538018207	Hugo Furtado Rodrigues	INAPTO (Ausente)
538018444	Igor Silva Do Livramento	APTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
EDITAL FP/SUBGGC Nº 128 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista a autorização constante do processo SMF-PRO-2023/01328, torna público o resultado preliminar da entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negro no momento da inscrição no Concurso Público para Provimento em Cargo de Nível Superior, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (Fiscal de Rendas), regido pelo Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023 e que foram convocados em 09/10/2023.

Os candidatos não enquadrados (inaptos) podem verificar a justificativa através de link de consulta individual, disponível no site https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr e poderão interpor recurso entre 26 e 27 de outubro de 2023, em link específico que será disponibilizado no site retromencionado.

O não enquadramento da deficiência declarada pela perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando estes a configurar apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.

Inscrição	Nome	Resultado
538003878	Vinícius Ferraz Neves	INAPTO (Ausente)
538009333	Marcus Vinicius Da Costa Do Nascimento	APTO
538012796	Yuri Rosendo De Miranda Silva	INAPTO
538015601	Kaio De Souza Lages	INAPTO (Ausente)
538011545	Ramon Brito Casimiro Borisff	APTO
538012457	Rodrigo De Barros Rodrigues Albino	APTO
538019905	Rafael Cardoso Macedo	INAPTO
538009990	Douglas Moura Simões Pimenta	APTO
538008822	Ana Beatriz De Oliveira Galvão	APTO
538018120	Wilson Tavares Júnior	APTO
538009430	Mariana Oliveira Silva	APTO
538000397	Francisco De Assis Coutinho	APTO
538006884	Charles Barbosa Marlet	APTO
538000294	Rodrigo Cardoso Paula	INAPTO (Ausente)
538019309	Thiago Silva De Britto	APTO
538013682	Julio Carlos Da Silva	APTO
538011964	Kleverson Dias Do Couto	APTO
538018115	Izaqueu De Oliveira Silva	INAPTO
538017953	Romilson Binas Da Silva	INAPTO
538004239	Renato Pereira De Menezes	INAPTO
538000609	Rodrigo Antonio Santana De Oliveira	APTO
538010872	Roberval Souza Cunha	APTO
538016184	Daniel De Paula Ferreira	APTO
538011202	Vinicius Jose Severino Catulino	INAPTO
538017829	Benedito Daniel Nunes Da Silva	INAPTO (Ausente)
538001425	Alexandre Dos Santos Matheus	APTO
538017676	João Paulo De Medeiros Santos	INAPTO
538009683	Alderio Gerarde Borges Junior	APTO
538014996	Arsonval Maranhao Pessoa Nazareth	APTO
538000971	Perola Christina Barros Dias	INAPTO
538006970	Nayara Gomes Coimbra	APTO
538006419	Cristiane Santos De Oliveira Martins	APTO
538015556	Jhonatan Mateus Berço Da Cruz Fonseca	APTO
538000071	Rafael Rocha Silva	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

538013617	Otávio Henrique Oliveira Landi	INAPTO
538007220	Erika Nunes Dias	APTO
538008952	Raphael Machado Ferreira Da Costa	APTO
538009860	Raphael Pereira Conceição	APTO
538016035	Felipe Campos De Oliveira	INAPTO
538016979	Glauberson De Almada Vanderley	APTO
538014157	Mila De Mônaco Silva Lemos	INAPTO
538017110	Paulo Henrique De Freitas	APTO
538000380	Fernando Jaoar Veloso Da Silva	INAPTO
538011941	Luan Da Silva De Souza	APTO
538003662	Luiz Gustavo Soares Pinto	INAPTO
538006107	Luis Fernando Da Silva Medina	APTO
538011136	Claudir Ewerton Costa Junior	APTO
538003369	Isabela Cutrim Gouveia	INAPTO
538014898	Lucas Rodrigues Duarte	INAPTO
538005124	Lucas Dos Santos Lorena Da Mota	INAPTO
538008059	Paulo José Dos Santos Amancio	INAPTO
538002689	Ayrton De Araújo Barbosa Do Espírito Santo	INAPTO
538002768	Flavio Henrique Da Silva Franco	INAPTO (Ausente)
538009648	Erika Varjão Santos	INAPTO
538016433	Sandro De Almeida Batista	INAPTO
538015774	João Victor Bomfimde Jesus	INAPTO (Ausente)
538018444	Igor Silva Do Livramento	APTO
538018181	Daniel Ranulfo Dos Reis Alves	APTO
538007875	Jonathas Matheus Andrade Pereira Da Silva	APTO
538014192	Victor Manoel Peixoto Da Cunha	INAPTO
538018808	Thatiana Da Silva Santos	INAPTO (Ausente)
538009898	Mayco Martins Santos	INAPTO
538012316	Herbert Meneses Carvalho	INAPTO (Ausente)
538002606	Everton Augusto De Sousa Almeida	APTO
538001797	Juliano Amaral Da Silva	INAPTO
538020515	Marcelo Gonçalves De Abreu	APTO
538015295	João Paulo De Lima Martins	INAPTO (Ausente)
538000977	Alexandre Palhares Leite	INAPTO (Ausente)
538004071	Giovanni Leandro De Souza	INAPTO (Ausente)
538010167	Wagner Armin Lima Da Silva	APTO
538014209	Daiane Santos De Souza	APTO
538011886	Mario Ritter	INAPTO
538009251	Davi Da Silva Teixeira	APTO
538019065	Frederico Daniel Junqueira Roberto	INAPTO (Ausente)
538018939	Breno Philipe Da Silva Severino	INAPTO (Ausente)
538018488	Vinicius Batista Gonçalves Coelho	INAPTO
538001329	Hamilton Ferreira Da Silva Júnior	INAPTO
538017382	Rodrigo Ramalho Cardoso	INAPTO (Ausente)
538003326	Leonardo Luciano De Souza	APTO
538011938	Alexandre Dias Linhares	INAPTO
538003128	Robson Cardoso Das Neves	APTO
538011427	Pedro De Souza Leite	APTO
538020055	Elizeu Ruberti Dos Santos	INAPTO (Ausente)
538010665	Marcelo Ribeiro De Andrade	APTO
538019971	Mendelson Da Silva Dias	INAPTO (Ausente)
538017844	Karine Silva Climaco Das Chagas Cruvel	INAPTO
538007629	Luiz Francisco Nascimento Junior	APTO
538013937	Leandro Pereira Souza	INAPTO (Ausente)
538019408	Monique Dias Pereira	INAPTO (Ausente)
538010010	Glauber Manoel Azevedo Lima	APTO
538018616	Pablo Porto Do Carmo	INAPTO (Ausente)
538013653	Glaucio Benedito Raminhos De Melo	INAPTO (Ausente)
538016179	Roger Marques Amaral Silva	INAPTO
538004467	Harã Dos Santos Nascimento	INAPTO
538003226	Cíntia Aparecida De Faria Silva	APTO
538011298	Pedro Ferreira Barbosa	APTO
538000710	Carlos Valério Soares Brito	INAPTO (Ausente)
538001864	Adriana Fernandes Miranda	INAPTO
538017146	Marcelo Dilon Andrade	INAPTO
538005448	Karien Cristina Santos De Melo	APTO
538016914	Douglas Fernandes Costa Da Silva	INAPTO
538014207	Thiago Da Silva Oliveira	INAPTO (Ausente)
538008920	Wesley Pablo Pinheiro Camilo	APTO
538014318	Wilker Vieira Da Hora Melo	INAPTO (Ausente)
538000204	Patrick Edson Fernandes Da Fonseca	APTO
538014471	Alessandro Gomes Duarte E Silva	INAPTO
538000975	Arlem De Almeida Martins	INAPTO (Ausente)
538014378	Thalles Wander Bastos Da Silva	INAPTO (Ausente)
538019496	Diego Dutra Temoteo	INAPTO (Ausente)
538000480	Amanda Luíza Do Nascimento	INAPTO (Ausente)
538001011	Jairo Gabriel Soares De Sousa	APTO
538001240	Felipe Antonio Da Silva	INAPTO
538008839	Naldine Alves Pereira	INAPTO
538008913	Marcos Tadeu Rocha De Oliveira	APTO
538011556	Eduardo Souza Frazão	INAPTO
538018285	Christiane Cordeiro Dos Santos	INAPTO
538003962	Hugo Gomes Alves Da Silva	APTO
538004028	Janaina Dos Santos Parangaba	APTO
538013578	Italo Pires De Oliveira	INAPTO (Ausente)
538007760	Matheus Fernando Augusto Mansoldo	INAPTO (Ausente)
538000771	Gustavo Marques Da Silva	APTO
538014097	Ricardo Frederico Alves	INAPTO
538005140	Josinaldo José Dos Santos Júnior	INAPTO (Ausente)
538018401	Alexsandro Leite Nunes	INAPTO
538015384	Rodrigo Martins Da Silva Santos	INAPTO (Ausente)
538002710	Marcos Ernesto Moreira De Souza	INAPTO (Ausente)
538006934	Tiago Moreno Da Silva	INAPTO (Ausente)
538020010	Alex De Jesus Teixeira	INAPTO (Ausente)
538010297	Mario Roberto Ribeiro Junior	INAPTO (Ausente)
538002980	Arabela De Paula Ferreira Pinto	INAPTO (Ausente)
538005713	Daniel Santos De Santana	INAPTO (Ausente)
538006181	Vitor Hugo Uchoa Pires Tavares	INAPTO (Ausente)
538013292	Warney Mauro Da Costa Val Filho	APTO
538019500	Lucas Santos Ferreira	APTO
538000023	Mônica Thirsa Dias	APTO
538000493	Pedro Paulo Onófrio Corrêa Da Silva	INAPTO (Ausente)
538009788	Ewerton Rocha De Paula Silva	INAPTO (Ausente)
538019251	Jair Rodrigues De Oliveira	INAPTO (Ausente)
538019035	João Victor De Mello Fontainha Alves	INAPTO
538010087	Joana Ferraz Silvares	INAPTO (Ausente)
538009601	Deivison Da Silva Carvalho	APTO
538003983	Denis Lima De Oliveira	INAPTO (Ausente)
538004356	Matheus Santos Nascentes Da Silva	APTO
538009263	Josiclene Silva Ponte de Brito	INAPTO
538003673	Claudio André Duarte	INAPTO
538011372	Robson Orozimbo Dos Santos	APTO
538010074	Fernando Lucio Da Costa Barros	INAPTO
538006293	Ramon Paschoal Prudêncio De Souza	INAPTO
538020373	Jeuzadaque Ferreira Francisco	APTO
538012255	Luiz Filipe Alves De Souza	INAPTO (Ausente)
538007055	Omar Dos Santos Macedo	INAPTO (Ausente)
538014874	Vinícius Bravo Da Silva	INAPTO (Ausente)
538015772	Fabricio Amorim Parangaba	INAPTO
538000476	Ruth Gomes Ferreira De Moraes	APTO
538007538	Célio Fernando Santos De Mattos	INAPTO (Ausente)
538018006	Dayse Luci De Pinho Gomes	APTO
538020541	Olga Victoria Costa Silva	INAPTO (Ausente)
538017305	José Douglas Oliveira Da Silva	APTO
538010209	Luiz Fernando Sant Ana Moreira	APTO
538012134	Cristiano Prates Neves Pereira	INAPTO (Ausente)
538009532	Allan Bruno Santos Costa	INAPTO (Ausente)
538011590	Guilherme Tenório Gomes	INAPTO (Ausente)
538020227	Vitor Ribeiro Viana	APTO
538018188	Liliane Dos Santos	APTO
538019410	Danilton Jose Rodrigues Silva	INAPTO (Ausente)
538020333	Carlos Aguiar Dos Santos	APTO
538002309	Eliaquim De Lima Bernardo Machado	INAPTO
538019059	Thiago Braulio Munhoz Gomes	INAPTO (Ausente)
538011744	Paulo Artur Bessoni E Silva	APTO
538016884	Leonardo Oliveira Brito	INAPTO (Ausente)
538015866	Leandro Teixeira De Andrade Filho	INAPTO (Ausente)
538008899	Milena Ciribele Santos Vieira	APTO
538013660	Joel Dias De Rezende Júnior	APTO
538012886	Rafael Fabiano Fernandes Fonseca	INAPTO
538017528	Anderson Da Silva Melo	APTO
538016573	Fernando De Souza Oliveira	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 028 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO convoca **MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE ALMEIDA** a comparecer urgente à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela Comarca Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, judicial **n.º 11/503.263/2019- 0158717-78.2018.8.19.0001**, e tendo em vista o que consta do **OFÍCIO Nº PGM-OFI-2023/23609.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Identidade;
• PIS/PASEP;
• CPF;
• Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
• Título de Eleitor;
• Comprovante de residência (luz, gás ou telefone, emitidos no máximo há 60 dias), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS POR AUTORIDADES: SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL, CONTROLADOR GERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES E INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CONFORME DESCRITO NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Processo: SMF-PRO-2023/08078
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 725 /2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Empresa: CS BRASIL FROTAS S. A.
CNPJ.: 27.595.780/0001-16
ENDEREÇO.: AV. SARAIVA, 400 - SALA 08, VILA CINTRA - CIDADE DE MOGI DAS CRUZES - SP - CEP.: 08745-900
EMAIL.: licitação.frotas@csfrotas.com.br/contratos.csb@csbrasilservicos.com.br
TEL.: +55 (11) 2377-8068.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	218014-0196-18	Aluguel de veículos automotores, tipo executivo, potência = ou > que 151 CV, no mínimo 05 passageiros, 03 volumes, 04 portas, altura mínima de 1430 mm, distância mínima entre eixos de 2636mm, 24 horas, sem motorista, sem combustível, a gasolina ou bicombustível Marca e Modelo: NISSAN - Sentra Advance2.0 16V Aut.	73	R$ 4.340,50

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, PARA SEREM UTILIZADOS PARA TRANSPORTE DE EQUIPES DE TRABALHO: DESTINADO AO TRANSPORTE DE EQUIPES EM SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, REPAROS, MANUTENÇÃO OU OUTRAS TAREFAS OFICIAIS DESENVOLVIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO, E PARA COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE PARA TRANSPORTE DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE OS ÓRGÃOS, CONF. ART.4º, INCISO II E IV DO DECR. N 40.285/2015.
Processo: SMF-PRO-2023/08322
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726 /2023
Validade da Ata: 12 (doze) meses
Órgãos participantes: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.
Empresa: CS BRASIL FROTAS S. A. **CNPJ.:** 27.595.780/0001-16
ENDEREÇO.: AV. SARAIVA, 400 - SALA 08, VILA CINTRA - CIDADE DE MOGI DAS CRUZES - SP - CEP.: 08745-900 **TEL.:** +55 (11) 2377-8068.
EMAIL.: licitação.frotas@csfrotas.com.br/contratos.csb@csbrasilservicos.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$
1	218014-0202-92	Aluguel de veículos automotores, tipo expediente, potência = ou > que 66 CV, no mínimo 05 passageiros, 02 volumes, 05 portas, altura mínima de 1416 mm, distância mínima entre eixos de 2304 mm, 24 horas, sem motorista, sem combustível, a gasolina ou bicombustível.	389	2.388,92
2	218014-0203-73	Aluguel de veículos automotores, tipo equipe de trabalho, potência = ou > que 82 CV, no mínimo 05 passageiros, 03 volumes, 04 portas, altura mínima de 1416 mm, distância mínima entre eixos 2460 mm, 24 horas, sem motorista, sem combustível, gasolina ou bicombustível.	124	2.851,39

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 24/10/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	44.710.187,97
FUNDEB 2023	BB: 295.480-0	33.821.824,60
FUNDEB 2023	BB: 295.480-0	1.518.559,18
FUNDEB 2023	BB: 295.480-0	1.310.132,31

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/33.300147/2023
Endereço: RUA DOM MARCOS BARBOSA, 2 SALA 202 - CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20211-178
Requerente: SC RIO CIDADE NOVA EMP E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 3231379-3
Ciência: Senhor Gerente,
O presente processo foi aberto de ofício para análise de imóvel locado a uma secretaria municipal do Rio de Janeiro. Ao longo dos autos, vemos que se trata de unidade alugada para a Secretaria Municipal de Turismo, o que enseja a análise de mérito em relação a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta Domiciliar e Lixo (TCL) para imóvel cedido para o Município do Rio de Janeiro, com base no inciso XIII do artigo 61 da Lei nº 691 de 24 dezembro de 2004 e no inciso II do artigo 5º da Lei nº 2.687 de 26 de novembro de 1998.
É o relatório.
PARECER
Para a instrução do presente processo, foram apresentados os seguintes elementos:
Certidão do Registro de Imóveis (fls. 05/07), mostrando a propriedade em nome de SC RIO CIDADE NOVA EMPREEND. E PART. LTDA.
Contrato de locação celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Turismo (fls. 07/10), com vigência determinada de 15/03/2023 a 14/03/2028, no qual está estabelecido o repasse do ônus tributário.
Os elementos mencionados acima indicam que existe a possibilidade de enquadramento na hipótese de isenção do IPTU definida no inciso XIII do artigo 61 da Lei nº 691/1984, que estabelece que:
Art. 61 - Estão isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana:
XIII - os imóveis cedidos ao Município a qualquer título, desde que o contrato estabeleça o repasse do ônus tributário, observado o § 2º deste artigo;
§ 2º - Na hipótese do inciso XIII, a isenção prevalecerá a partir do ano seguinte ao da ocorrência do fato mencionado e será suspensa no exercício posterior ao da rescisão ou do término do contrato de cessão.
Ademais, em relação à TCL, o artigo 5º da Lei nº 2.687/1998, determina que:
Art. 5º - Estão isentos da taxa:
II - os imóveis cedidos ao Município a qualquer título, desde que o contrato estabeleça o repasse do ônus tributário, prevalecendo a isenção a partir do ano seguinte ao da ocorrência do fato mencionado e sendo suspensa no exercício posterior ao da rescisão ou do término do contrato de cessão;
No caso em questão, vemos que o contrato de locação traz a cláusula de repasse do ônus tributário, o que permite a aplicação dos dois dispositivos legais transcritos acima.
Assim sendo, propomos o DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU e da TCL para os exercícios de 2024 a 2028.
À consideração de V. Sa.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 13/09/2023.
DECISÃO
Aprovo o parecer e RECONHEÇO a isenção do IPTU e TCL, relativamente aos exercícios de 2024 a 2028.
Ressalte-se, contudo, a obrigatoriedade de o beneficiário comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda quaisquer alterações, na sua situação ou na situação do imóvel, que impliquem a perda ou suspensão do benefício, sob pena de pagamento dos tributos devidos, com todas as penalidades e acréscimos, sem prejuízo das cominações penais.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão. Após decurso do prazo, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP, em 26/09/2023
1. Trata-se de pedido de isenção do IPTU e TCL para imóvel cedido ao Município do Rio de Janeiro, conforme previsto no art. 61, XIII, da Lei691/84;
2. Face à decisão às fls. 27, que deferiu as isenções de 2024 a 2028, foram implantados códigos de isenção para este período (fls. 28);
3. A tributação do imóvel já se encontra regularizada (fls. 29);
4. À FP/REC-RIO/CIP (fls. 27); em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, juntamente com a decisão às fls. 25/27, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Em seguida, ao arquivo
FP/REC-RIO/CIP-1, 25/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33.300288/2021
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2064 - BENFICA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20930-040
Requerente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE - FUNARTE
Inscrição: 0887589-0
Ciência: Senhor Coordenador,
Trata o presente processo de CI, para regularização cadastral do imóvel IF 0887589-0 situado na AV Brasil nº 2064. O imóvel em tela é de propriedade da FUNARTE, Fundação Pública Federal instituída pela Lei 6.312/1975, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura.
PARECER
A atual Carta Magna, em seu art. 150, VI, “a”, veda à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, a renda e os serviços uns dos outros. O § 2° deste último dispositivo legal estende o benefício às autarquias, no que se refere ao patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.
Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
VI - instituir impostos sobre:
.....
a) patrimônio, renda ou serviços uns dos outros;
.....

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

§ 2º. A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços, vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.
Consoante Certidão do Registro de Imóveis, fl 09, a Fundação Nacional de Arte - FUNARTE é a proprietária do imóvel desde 26/02/1981, com nova denominação Instituto Brasileiro de Artes - IBAC
À fl 16, realizado o procedimento de atualização cadastral, sendo que os lançamentos não foram revistos em razão do imóvel estar com imunidade implantada. O imóvel está cadastrado com código definitivo de imunidade por Assistência Social, porém sem indicação do processo, fl 22. Os autos foram encaminhados à FP/REC-RIO/CIP-1 para análise da imunidade.
À fl 17, foi solicitado a FUNARTE informação acerca da destinação atual do imóvel, sendo a notificação feita por edital do DORio, fl 18. Não houve nenhum pronunciamento da FUNARTE até o presente momento.
Em consulta ao site www.gov.br <http://www.gov.br>, constatamos que a Coordenação Logística e Gestão Patrimonial /CGLP na Divisão de Núcleo de Mercado e Produção da FUNARTE tem endereço indicado na Av Brasil 2064, o imóvel em tela, concluindo que a FUNARTE ocupa o referido imóvel para suas próprias atividades, fls 19/21.
Assim sendo, face ao exposto, propomos o DEFERIMENTO da imunidade recíproca ao IPTU a partir de 1989.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIP-1, 18/09/2023
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU a partir do exercício de 1989.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, em 03/10/2023
1) Trata-se de reconhecimento de imunidade ao IPTU- Autarquia, referente ao imóvel de inscrição em epígrafe, deferido a partir de 1989, conforme decisão às fls. 23/25;
2) Em consequência, foi retirado código existente e implantado código de imunidade ao IPTU, com vigência inicial 1989, conforme registrado no relatório às fls. 25;
3) A tributação do imóvel já se encontra regularizada (fls. 26);
4) À FP/REC-RIO/CIP (fls. 25); em seguida, à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte desta decisão, juntamente com a decisão às fls. 23/25(IBAC Instituto Brasileiro Arte e Cultura - Av. Brasil, 2064, Benfica, CEP 20930-040). Em seguida, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/77.305854/2019
Endereço: RUA ENG. ISRAEL VIEIRA FERREIRA, 275 - INHOAIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 23059-700
Requerente: IGREJA CRISTÃ MARANATA PRESB ESP SANTENSE
Inscrição: 0459609-4
Ciência: Senhor Coordenador:
Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) para o imóvel acima identificado, com base no inciso XVIII do artigo 61 da Lei 691/1984.
RELATÓRIO:
Inicialmente, o processo foi aberto sem terem sido apresentados o Laudo de Aptidão ou o Certificado de Adequação do imóvel.
Por esse motivo, às fls. 93/94 foi formulada exigência solicitando a documentação faltante. Como os documentos não foram juntados, o pleito foi indeferido às fls. 98/100 sem análise do mérito. Inconformada, a requerente apresentou um recurso e juntou um Laudo de Aptidão, porém o órgão julgador de 1ª instância opinou pela manutenção da decisão de fls. 98/100, entendendo que o documento não fazia referência às inscrições objeto do presente e ainda por não terem sido apresentados os demais documentos solicitados às fls. 93/94.
Novamente, a requerente apresentou um recurso àquela decisão e juntou os demais documentos solicitados às fls. 93/94. Diante disso, às fls. 141/143, o Coordenador da antiga Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários tornou nula a decisão de fls. 98/100.
Os autos foram então encaminhados à Gerência de Fiscalização para implantação da suspensão da exigibilidade do imposto em vista do Laudo de Aptidão. Conforme despacho de fls. 174, a autoridade lançadora suspendeu a exigibilidade do IPTU de 2020 a 2022.
O processo ficou aguardando a juntada do Certificado de Adequação, que foi apresentado às fls. 176 em 17/03/2023. Com isso, o processo seguiu para nova análise.
Às fls. 181, foram solicitadas as certidões de ônus reais das Lojas G e H. O representante da requerente esclareceu às fls. 184 que as referidas lojas não possuem matrícula junto ao Registro de Imóveis.
PARECER:
A exigência de fls. 181 foi formulada no sentido de ser comprovada a capacidade postulatória da requerente em relação às Lojas G e H. Diante do esclarecimento do representante da requerente, a Certidão de Habite-se da edificação foi consultada, evidenciando que, de fato, não foi concedida designação específica para Lojas G e H, o que corrobora com a informação de que não existem matrículas específicas junto ao Registro de Imóveis para essas lojas.
Assim, considerando que todas as outras unidades pertencem à requerente e que a mesma figura como sujeito passivo das inscrições relativas às Lojas G e H no cadastro do IPTU, entendo que a questão referente à capacidade postulatória deva ser superada.
Com isso, passemos à análise do mérito do pedido:
O inciso XVIII do artigo 61 da Lei 691/1984 isenta do IPTU "os imóveis de interesse histórico, cultural, ecológico ou de preservação paisagística e ambiental, desde que assim reconhecidos pelo órgão municipal competente, observada a legislação específica e respeitadas as características do prédio".
Tal dispositivo foi regulamentado pelo Decreto 28.247/2007 que, em seu artigo 5º, permite que os pedidos de reconhecimento de isenção sejam iniciados com Laudo de Aptidão. Nestes casos, a exigibilidade do imposto é suspensa a partir do exercício seguinte ao da protocolização do pedido e a suspensão poderá perdurar por até três exercícios, quando então deverá ser apresentado o Certificado de Adequação do imóvel. Vejamos o dispositivo: "Art. 5º O pedido de reconhecimento de isenção poderá ser iniciado com o Laudo de Aptidão de que trata o art. 10, em substituição ao Certificado de Adequação do Imóvel, caso haja interesse na suspensão da exigibilidade do imposto, a qual poderá ocorrer uma única vez por até três exercícios consecutivos ao do pedido. "
A autoridade lançadora, às fls. 174, seguiu a literalidade do mesmo, implantando a suspensão a partir do exercício seguinte ao da data formal de protocolização do pedido (2020, em virtude de a data de autuação do presente ser 02/09/2019).
Ocorre que o documento que embasou a suspensão só foi emitido em 2020 e, portanto, só poderia produzir efeitos a partir de 2021.
Em outras palavras, o exercício de 2020 deveria ser considerado o ano de abertura do processo, tendo em vista que o mesmo só foi efetivamente instruído quando da juntada do Laudo de Aptidão. Por esse motivo, a suspensão deveria ter sido implantada a partir de 2021 e não de 2020.
Ademais, neste processo, o requerente deveria juntar o certificado de adequação até 31/12/2023, sob pena de, não o fazendo, ter restabelecida a cobrança do imposto relativa aos exercícios de 2021 a 2023.
Tomando por base o Certificado de Adequação do imóvel juntado às fls. 176, verifica-se que a vistoria que embasou a sua emissão foi realizada em 24/08/2022.
Assim, propõe-se o DEFERIMENTO do pedido de isenção para o imóvel em tela apenas a partir do exercício de 2021 e até o exercício de 2032, conforme artigo 7º do Decreto 28.247/2007.
O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Conforme determinam os artigos 16 a 18 do Decreto nº 28.247/07, o contribuinte deverá manter permanentemente respeitadas as características relevantes do imóvel e o bom estado de conservação do mesmo, devendo apresentar o Certificado de Adequação do Imóvel mencionado no referido decreto no prazo máximo de dez anos, sob pena de cassação automática do benefício.
Entretanto, o órgão municipal responsável pela tutela do imóvel, sempre que julgar necessário, ou por provocação, poderá proceder à verificação da continuidade do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos para fruição do benefício.
À superior consideração de V.Sª.
FP/REC-RIO/CIP-1, em
DECISÃO
Aprovo o parecer supra e DEFIRO o pedido de reconhecimento de isenção do IPTU, para o imóvel acima qualificado, apenas a partir do exercício de 2021 e até o exercício de 2032. O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser cancelado de ofício sempre que se apure que o beneficiário não cumpria ou deixou de cumprir os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.
Conforme determinam os artigos 16 a 18 do Decreto n. º 28.247/07, o contribuinte deverá manter permanentemente respeitadas as características relevantes do imóvel e o bom estado de conservação do mesmo, devendo apresentar o Certificado de Adequação do Imóvel mencionado no referido decreto no prazo máximo de dez anos, sob pena de cassação automática do benefício.
Entretanto, o órgão municipal responsável pela tutela do imóvel, sempre que julgar necessário, ou por provocação, poderá proceder à verificação de continuidade do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos para fruição do benefício.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão. Após o prazo recursal, envio à FP/REC-RIO/CIP-1 para os devidos procedimentos fiscais.
FP/REC-RIO/CIP, em
1. Trata-se de pedido de reconhecimento de isenção de IPTU, com fulcro no art. 61 da Lei 691/84, imóvel preservado, inscrições em epígrafe;
2. De acordo com decisão às fls. 190, foi implantado código de isenção para odo 202 I - 2032, para cada imóvel, exceto para o imóvel de inscrição 3345111-3, já possuir isenção de IPTU, a partir de 2017(Teatro), implantada pelo 04773058302018 às fls.191/196);
3. Verifica-se que houve pagamento de uma cota após a substituição da guia 00/2020 pelas guias 01 e 02/2020. Assim, para regularizar a tributação de 2020 foram canceladas as guias 01 e 02/2020 e reativadas as guias 00/2020, que restaram quitadas, conforme registrado nos relatórios às fls. 197 e 199 a 217)
4. Alertamos que antes de expirar o prazo (2032), o contribuinte deverá iniciar NOVO processo de isenção, já instruído com NOVO Certificado de Adequação, conforme detalhado no decreto 28247/2007;
5. À FP/REC-RIO/CIP (fls. 190); em seguida à FP/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte em conjunto com a decisão às fls. 186/190, no endereço eleito pelo contribuinte às fls. 02. Após, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-1, em 02/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/373.639/2023
Endereço: RUA A PAA 12305/PAL 47818, 90 - CASAS 1 E 2 RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22790-708
Requerente: **MAFRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Inscrição: 3212178-2
Ciência: Trata-se licença de construção no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo cancelamos a inscrição mencionada com vigência a partir de 2024, e incluímos as IF 3.476.126-2 a 3.476.127-0 com os dados cadastrais na tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.126-2	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	290	2024
3.476.127-0	CAS 2	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	302	2024

A área do terraço descoberto e a da piscina foram consideradas na tributação com fundamento, respectivamente, nos incisos III e IX, artigo 20, do Decreto 14327/95 e alterações posteriores.
A MP cancelada foi vinculada com as novas inscrições. Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência:
Nome: Mafran Empreendimentos Imobiliários Ltda
Local: Rua A PAA 12305/PAL 47818, Nº 90 - Casas 1 e 2 Recreio dos Bandeirantes - CEP = 22790708.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/375.246/1998
Endereço: RUA AMERICANA, 106, CASA 8, APTº 101, CACHAMBI, RJ, CEP: 20785-020
Requerente: MARLENE L. DE L. OLIVEIRA
Inscrição: 0724260-5
Ciência: Trata-se de processo trazido a esta Gerência a fim de possibilitar o relançamento da tributação relativa aos exercícios fiscais 2018 a 2023 haja vista a constatação de equívoco na determinação do sujeito passivo noticiado pela Procuradoria Geral do Município (PGM).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Assim, considerando que no decorrer do exercício corrente fora retificado o cadastro dos proprietários do imóvel com base nas informações trazidas pela PGM e nos dados da certidão de ônus reais do imóvel, nos termos da legislação vigente (Artigo 149, VIII c/c 173,I, ambos da Lei 5172/66), foram tomadas as seguintes providências:
Canceladas as guias e notas de débito relativas aos exercícios 2018 a 2023;
Emitidas as guias 01/2023 e 02/2023 por meio das quais é efetuada a cobrança da tributação relativa aos exercícios 2018/2020 e 2021/2023. Os valores recolhidos em cada uma das guias canceladas foram atualizados para o exercício 2023 pelo IPCA-E do período e lançados como valor quitado nas guias ora emitidas. Com isso, tais guias foram parcialmente quitadas.
Seguem os dados relativos ao lançamento ora realizado:

Inscrição: 724260 | 5 Processo: | 4 | 375246 | 1998 | P
I | A | C1 | CT | T | G | M

Logradouro: 06501-1 RUA AMERICANA C T Número: 106
Complemento:
Lote com Vencimento na Data Atual + 30 dias: 0

Sel	Exercício de Referência	Lote	Base de Cálculo	IPTU	TCL
☐	2023	11	89528,00	358,00	303,00
☐	2022	11	84540,00	338,00	286,00
☐	2021	11	76563,00	307,00	259,00
☐	2020	11	73456,00	294,00	249,00
☐	2019	11	70692,00	283,00	240,00
☐	2018	11	68065,00	273,00	231,00

OBS 1: A alíquota aplicada ao lançamento do IPTU é de 1,0% (Lei 691/84, alterada pela Lei 6250/2017).
OBS 2: Algumas cotas das guias emitidas vencerão no exercício 2024. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das cotas nas respectivas datas de vencimento, deverá atualizar o valor das cotas que vencerão em 2024 multiplicando o valor de cada cota pelo IPCA-E a ser divulgado no final do exercício 2023. Caso o contribuinte opte por fazer o pagamento das dez cotas de tais guias durante o exercício 2023, a atualização mencionada acima não é necessária.
Sugiro:
Envio do presente processo à FP/REC-RIO/CIP-2 para ciência do contribuinte e entrega das guias emitidas.
Endereço de notificação: Rua Americana, 106, casa 8, apto 101, Cachambi.
Notificado: Marlene L. de L. Oliveira.
Emissão de ofício eletrônico à PG/PDA para cancelamento da cobrança relativa ao exercício 2022.
Envio do presente processo ao arquivo.
De acordo.
FP/REC-RIO/CIP-1, 13/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/66/303.808/2019
Endereço: RUA ALÉM DO HORIZONTE, 28, JARDIM SULACAP, RJ, CEP: 22725-010
Requerente: VINICIUS SANTOS MARTINS
Inscrição: 0031045-8
Ciência: Trata-se de inclusão predial para o imóvel localizado na Rua Além do Horizonte - lote 28 do PAL 21.902 (Jardim Sulacap), inscrição fiscal 0.031.045-8.
Com base nas informações de fl. 05 (certidão do RGI), fls. 11 a 13 (plantas com ART), fl. 19 (Secretaria de Urbanismo - numeração) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos pelo deferimento da inclusão predial do imóvel.
Em face do exposto, foram tomadas as seguintes providências para a referida inscrição com efeitos fiscais a partir de 2018 (relatório à fl. 22):
Implantados os seguintes dados cadastrais:
Número de porta "360".
Tipologia "CASA"
Utilização "RESIDENCIAL"
Posição "FRENTE"
Área construída 283 m², idade 2014
Emitidas guias 01/2018 a 01/2023, em substituição às guias 00 (carnês) nos respectivos exercícios, cobrando as diferenças revistas a menor de IPTU de 2018 a 2023.
Guias 01/2018 e 01/2019 quitadas em razão do aproveitamento de parte dos valores anteriormente pagos nas guias 00/2018 e 2019 (carnês).
Guia 01/2020 parcialmente quitada em razão do aproveitamento dos valores anteriormente pagos na guia 00/2020.
Guia 01/2023 quitada em razão do aproveitamento de parte dos valores anteriormente pagos nas guias 00/2018 e 2019 (carnês), atualizados conforme tabela à fl. 21.
Emitida guia 02/2023, cobrando as diferenças devidas de TCL em 2023, com remissão para as diferenças devidas de TCL de 2018 a 2022 (Lei 2.683/981
Canceladas as Notas de Débito referentes às guias 00/2020 a 2022, e geradas, em substituição, Notas de Débito para as guias 01/2020 a 2022.
Fica o(a) Requerente cientificado de que há valores passíveis de restituição (exercícios de 2018 e 2019), desde que solicitados através de processo específico e dentro do prazo legal.
Após apreciação à FP/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência e entrega dos espelhos das guias.
Rua Além do Horizonte, n° 28 (Jardim Sulacap) VINÍCIUS SANTOS MARTINS
Após prazo recursal, à PG/PDA para as providências cabíveis com relação ao item 4.
Ao final, ao arquivo.
De acordo, em 06/09/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/374.249/2022
Endereço: AVN. GENARO DE CARVALHO, 592, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-072
Requerente: OSBRI EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Despacho fl.53
Assunto: Inclusão Predial
Endereço: Avn. Genaro de Carvalho, n° 592 - Bloco 1 - Aptos 101/104, 201/203, 301/302 e Bloco 2 - Aptos 101/104, 201/203, 301/302
Trata-se de legalização de construção de prédio residencial multifamiliar no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos o cancelamento das IFs 0391371-2 e 0391886-9 (MPs) e a inclusão das IFs 3476045-4 a 3476062-9, com vigência a partir de 2023 (com base na CVF N° 1998/2022), em conformidade com a planilha a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade
3.476.045-4	APT 101 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	99	2023
3.476.046-2	APT 102/BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	99	2023
3.476.047-0	APT 103 /BLC 1	APT º	RESIDENCIAL	FUNDOS	73	2023
3.476.048-8	APT 104/BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	73	2023
3.476.049-6	APT 201 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	116	2023
3.476.050-4	APT 202 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	116	2023
3.476.051-2	APT 203 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	114	2023
3.476.052-0	APT 301 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	175	2023
3.476.053-8	APT 302 / BLC 1	APTº	RESIDENCIAL	FRENTE	176	2023
3.476.054-6	APT 101 / BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	99	2023
3.476.055-3	APT 102 /BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	99	2023
3.476.056-1	APT 103/BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	73	2023
3.476.057-9	APT 104/BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	73	2023
3.476.058-7	APT 201 / BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	116	2023
3.476.059-5	APT 202 / BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	116	2023
3.476.060-3	APT 203 /BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	114	2023
3.476.061-1	APT 301 / BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	175	2023
3.476.062-9	APT 302/BLC 2	APTº	RESIDENCIAL	FUNDOS	176	2023

Vinculadas as Maiores Porções (MP) com as inscrições remanescentes
Encaminhamento: ao FR para revisão
FP/REC-RIO/CIP-4, em 22 de setembro de 2023.
De acordo,
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência da requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
Despacho fl.79
Trata-se de inclusão predial dos imóveis localizados na AVN GENARO DE CARVALHO, 592, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrições fiscais das mps são 0391371-2 e 0391886-9.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 53, com vigência a partir de 2023. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
Inscrições Fiscais 0391371-2 e 0391886-9 (LOT 3 QDR 149 PAL 19.672 e oex 601, MPs)
Revi os lançamentos de 2023, cancelando as guias 00/2023 (R$ 9.913,00 e R$ 10.162,00) devido ao cancelamento das inscrições. Essa revisão de lançamento gerou indébitos que foram totalmente utilizados para amortizar parte das guias 01/2023 das novas unidades (apartamentos), conforme abaixo detalhado.

Indébitos (Histórico)							
Inscrição	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**Total**
0.391.371-2						R$ 9.219,09	R$ 9.219,09
0.391.886-9						R$ 9.450,66	R$ 9.450,66
Total Histórico	R$ -	R$	R$	R$ -	R$ -	R$ 18.669,75	R$ 18.669,75
Índice Atualização (2023)	1,3153523	1,266467	1,2188112	1,1693478	1,059	1	
Total Atualizado	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.669,75	R$ 18.669,75
Indébitos Utilizados	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 18.669,75	R$ 18.669,75

Inscrições Fiscais 3476045-4 a 3476062-9 (Apartamentos)
Efetuei o lançamento de 2023 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2023, que cobram o IPTU e a TCL de 2023 das unidades.
Nas guias 01/2023, utilizei a totalidade dos indébitos gerados no item 1.1, em cada inscrição, rateados proporcionalmente em relação ao lançamento de cada unidade, conforme quadro abaixo (valores históricos).

Inscrição	Complemento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	Rateio
3.476.045-4	APT 101 /BLC 1	930,62						4,98%
3.476.046-2	APT 102/BLC 1	930,62						4,98%
3.476.047-0	APT 103 / BLC 1	668,99						3.58%
3,476.048-8	APT 104 / BLC 1	668,99						3,58%
3.476.049-6	APT 201 / BLC 1	1.064,31						5,70%
3.476.050-4	APT 202 / BLC 1	1.064,31						5,70%
3.476.051-2	APT 203 / BLC 1	958,96						5.14%
3.476.052-0	APT 301 / BLC 1	1.680,88						9,00%
3.476.053-8	APT 302 / BLC 1	1.689,66						9,05%
3.476.054-6	APT 101 / BLC 2	852,86						4,57%
3.476.055-3	APT 102/BLC 2	852,86						4,57%
3.476.056-1	APT 103/BLC 2	668,99						3,58%
3.476.057-9	APT 104 /BLC 2	668,99						3,58%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Inscrição	Complemento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	Rateio
3.476.058-7	APT 201/BLC 2	973,01						5,21%
3.476.059-5	APT 202 / BLC 2	973,01						5,21%
3.476.060-3	APT 203 / BLC 2	958,96						5,14%
3.476.061-1	APT 301 / BLC 2	1.527,86						8.18%
3.476.062-9	APT 302/BLC 2	1.535.89						8,23%
TOTAL		**18.669,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00%**

Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o seguinte site, https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de- lancamento/, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que por ventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar novamente o link do item 4 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o despacho de fls. 53.
2021, Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereços para notificação: AVN GENARO DE CARVALHO, 592, RECREIO DOS BANDEIRANTES
Requerente: OSBRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/373.504/2023
Endereço: RUA IURI XAVIER PEREIRA, 380, LOTE 1 PAL 49783, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ, CEP: 22790-862
Requerente: AMS IMÓVEIS E LOCAÇÕES LTDA
Inscrição: 3466994-5
Ciência: Trata-se de inclusão predial no local supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo alteramos a tributação para predial, com vigência a partir de 2024, com os dados cadastrais a seguir:
Tipologia = Casa / Utilização = Residencial / Posição = Frente / Área = 344m2 / Idade = 2024.
A área da piscina foi incorporada na ATC com fundamento no inciso IX do Artigo 20 do Decreto 14327/95 e alterações posteriores.
Verificações do IPTU Concluídas.
Para Ciência.
Nome: AMS Imóveis e Locações LTDA
Local: Rua Iuri Xavier Pereira, 380 - Lote 1 do PAL 49783 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-862.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 23/09/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/373.764/2023
Endereço: ETR DOS BANDEIRANTES, 11325, CAMORIM, RJ, CEP: 22783-117
Requerente: FORNERIA ORIGINAL FRANQUIAS LTDA
Inscrição: 0344476-7
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço supramencionado.
Com base nos documentos juntados no administrativo, alteramos a tributação de territorial para predial, com vigência a partir de 2024, conforme dados a seguir:
Área construída: 790m2
Tipologia: especial
Utilização: não residencial
Posição: frente
Idade: 2024
Excluímos o pavimento técnico (telhado) da área tributável, de acordo com o artigo 21 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Forneria Original Franquias Ltda.
Endereço para correspondência: Etr. dos Bandeirantes, n° 11.325 - Camorim - CEP 22783-117.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 03/10/2023
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/373.903/2023
Endereço: AV. DOM HELDER CAMARA, 8196, PIEDADE, RJ, CEP: 20751-003
Requerente: ANA PAULA DE CARVALHO AMORIM
Inscrição: 0196744-7
Ciência: Trata-se de acréscimo de área e transformação de uso para sala comercial.
Com base nos documentos apresentados e demais elementos apurados, alteramos a tipologia para “sala”, a utilização para “não residencial” e a área construída para 106 m2, com vigência a partir de 2024.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho.
Requerente: Ana Paula de Carvalho Amorim
Endereço: Av. Dom Helder Câmara, 8.196 - Piedade.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 05/10/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A. R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.240/2023
Endereço: RUA GUILHERME FERNANDES, 195, JARDIM SULACAP, RJ, CEP: 21741-240
Requerente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE SULACAP
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de Processo de Regularização de Loteamento não Licenciado pela SMU localizado na Rua Guilherme Fernandes 195 (lote 4 do PAL 42097) - II 1897804-9.
A II passa a figurar como MP 1897804-9 das II 3468476-1
3468477-9, 3468478-7, 3468479-5, 3468480-3, 3468481-1, 3468482-9, 3468483-7, 3468484-5, 3468485-2, 3468486-0, 3468487-8, 3468488-6, 3468489-4, 3468490-2, 3468491-0, 3468492-8, 3468493-6, 3468494-4, 3468495-1, 3468496-9, 3468497-7, 3468498-5, 3468499-3, 3468500-8, 3468501-6, 3468502-4, 3468503-2, 3468504-0, 3468505-7, 3468506-5, 3468507-3, 3468508-1, 3468509-9, 3468510-7, 3468511-5, 3468512-3, 3468513-1, 3468514-9, 3468515-6, 3468516-4, 3468517-2, 3468518-0, 3468519-8, 3468520-6, 3468521-4, 3468522-2, 3468523-0, 3468524-8, 3468525-5, 3468526-3, 3468527-1, 3468528-9, 3468529-7, 3468530-5, 3468531-3, 3468532-1, 3468533-9, 3468534-7, 3468535-4, 3468536-2, 3468537-0, 3468538-8, 3468539-6, 3468540-4, 3468541-2, 3468542-0, 3468543-8, 3468544-6, 3468545-3, 3468546-1 e 3468547-9.
Sugiro o arquivamento do processo
Em 17/09/2023.
De acordo.
À CIP-2.1, Notificar.
Após prazo legal, À CIS-8
Por fim, arquivar
Em 17/09/2023
Condomínio Residencial Village Sulacap
Rua Guilherme Fernandes, 195
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/373.647/2023
Endereço: RUA IRETAMA, 169, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23071-400
Requerente: VINICIUS VERAS DOS SANTOS
Inscrição: -
Ciência: Trata-se de inclusão de prédio comercial no endereço acima.
Com base na documentação apresentada e na foto do imóvel de 2017 (fl. 31), efetuamos o seguinte, com vigência a partir de 2018:
Cancelamos as inscrições 0.640.109-5 (lote 19) e 0.640.110-3 (lote 20) da maior porção (MP).
Incluímos a i.f. 3.168.750-2:
Área construída: 618 m2 (incluindo a área do telheiro)
Tipologia: armazém/depósito
Utilização: não residencial
Posição: frente
Idade: 2018
No sistema de certidões, vinculamos a nova inscrição com as inscrições de MP.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram realizados os lançamentos tributários de 2018 a 2023 da nova unidade.
Foi gerada, apenas para efeito de cálculo, a guia 01/2023 dessa inscrição, com os valores de IPTU e TCL já cobrados e pagos nas guias 00/2018 a 00/2023 das MP.
Emitida a guia 02/2023 da i.f. 3.168.750-2 para cobrança dos valores das diferenças de IPTU (2023) e TCL (2018 a 2023), sendo concedida remissão (perdão) das diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme previsto nos arts. 13 a 15 da Lei n° 2.277/94
As cotas para pagamento da guia 02/2023 devem ser obtidas no sítio CARIOCA DIGITAL (https://carioca.rio) ou https://prefeitura.rio.
Cabe ressaltar que pagamentos efetuados após 31/12/2023 deverão considerar o fator de atualização (FAT) para 2024 (correspondente ao IPCA-e de 2023).
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27/09/2023.
De acordo.
À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia deste despacho e a guia 02/2023.
Requerente: Vinicius Veras dos Santos Endereço: Rua Iretama, 169 - Campo Grande.
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
FP/REC-RIO/CIP-4, em 27/09/2023.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/305.322/2023
Endereço: RUA MINST. MOREIRA DE ABREU, 356, CASA 1 E CASAS 2 FUNDOS, OLARIA, RJ CEP: 21071-485
Requerente: SERGIO DE SOUZA
Inscrição: 0459147-5
Ciência: Trata-se de legalização de construção no endereço acima mencionado. Com base na documentação apresentada (plantas, licenças, certidões, etc.), fotos do local, e no cadastro atual do IPTU, realizamos as seguintes alterações a partir de 2011.
IF 0459147-5: Cancelada e vinculada como MP das IFs 3053902-7 e 3053903-5.
IF 3053902-7: Incluída para CASA 1, como CASA, RESIDENCIAL, FRENTE, 189 m2 (incluindo área do terraço descoberto), IDADE 2011.
IF 3053902-7: Incluída para CASA 2 FDS, como CASA, RESIDENCIAL, FDS, 81 m2, IDADE 2011.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos de 2018 a 2023 (em face ao prazo decadencial e prescricional).
IF 0459147-5: Cancelados os lançamentos referentes a 2018 a 2023, gerando uma sobrea de valores pagos referentes à TCL de 2019 (R$ 101,00), totalmente aproveitada para quitar a guia 01/2023 das IFs 3053902-7 e 3053903- 5.
IFs 3053902-7 e 3053903-5: Emitidas guias 01/2023 com valores parciais de TCL de 2019 iguais a metade dos valores pagos na MP a mesmo título no respectivo ano (guia quitada utilizando-se os valores pagos descritos acima). Emitidas também guia 02/2023 cobrando diferenças de IPTU/TCL de 2023, e de TCL de 2018 a 2022, assim como remitindo diferenças de IPTU de 2018 a 2022, conforme lei 2277/94.
As cotas para pagamento de quaisquer guias citadas neste despacho devem ser obtidas no site http://prefeitura.rio ou http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2024 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
De acordo, À FP/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e entregando a notificação de lançamento.
Ciência para: SERGIO DE SOUSA
Endereço: RUA MINIST MOREIRA DE ABREU 356 - CAS 1 e CAS 2 FDS - OLARIA - CEP 21071-485
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se. Verificações de IPTU concluídas.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 604/2023
PROCESSO: PVR-PRO-2023/09648
Data da Sessão: 31/10/2023
Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h
Valor Total Estimado: R$ 16.494,79 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos).
Link: https://www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Aquisição de materiais de informática.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO

(*)EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
Processo Instrutivo n.º: EIS-PRO-2022/12606
Termo de Compromisso n.º: 005/2023
Data da assinatura: 27/09/2023
Partes: PCRJ/ SMDEIS e VICENTE FRAGA PIRAGIBE CARNEIRO
Objeto: Estágio Não Obrigatório através do Convênio da FP/SUBGGC/CGRH n.º 18/2019
Prazo: 12/09/2023 a 11/09/2024 - 12 meses
Valor Total: R$ 7.608,48
Programa de Trabalho: 52.01.11.122.0383.2163
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2023/000354
Valor do Empenho: R$ 2.324,82
Fundamento: Lei Federal n.º 11.788/2008, Decreto n.º 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC n.º 21/2019.
(*)Omitido no D.O. de 05/10/2023.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
02/270.028/2019 - CONCESSIONÁRIA VIARIO S. A.
Cumpra as Exigências
Permanece exigência 7 de 20/12/19:
- DPE - considerando que a DPE da CEDAE apresentada informa que a declaração de esgotamento sanitário do local não é mais de responsabilidade daquela concessionária.
Permanecem as exigências de 05/07/23:
1- projeto visado pela CEBMERJ - para os prédios a serem licenciados.
2- Sondagens - inciso III do art. 72 do RLF.
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Apresentar todo projeto assinado pelo mesmo PREO, considerando que as pranchas 2 à 32 foram assinadas pelo PREO Luiz Cláudio de Paiva e a prancha 1, apresentada em 11/10/23, foi assinada pelo PREO André Mesquita.
Obs:
1- Não se verificou relatório de sondagem juntado ao processo;
2- Não se verificou juntada de projeto visado pelo CBMERJ para os prédios, apenas para as pistas.
3 - De acordo com a observação 2 do certificado de despacho CD-03777/18, para Habite-se deverá ser apresentado novo Certificado de Aprovação.

02/270.028/2019 - CONCESSIONÁRIA VIARIO S. A.
Cumpra as Exigências
Permanece exigência 7 de 20/12/19:
- DPE - considerando que a DPE da CEDAE apresentada informa que a declaração de esgotamento sanitário do local não é mais de responsabilidade daquela concessionária.
Permanecem as exigências de 05/07/23:
1- projeto visado pela CEBMERJ - para os prédios a serem licenciados.
2- Sondagens - inciso III do art. 72 do RLF.
E ainda, em face de nova apresentação de projeto:
1- Apresentar todo projeto assinado pelo mesmo PREO, considerando que as pranchas 2 à 32 foram assinadas pelo PREO Luiz Cláudio de Paiva e a prancha 1, apresentada em 11/10/23, foi assinada pelo PREO André Mesquita.
Obs:
1- Não se verificou relatório de sondagem juntado ao processo;
2- Não se verificou juntada de projeto visado pelo CBMERJ para os prédios, apenas para as pistas.
3 - De acordo com a observação 2 do certificado de despacho CD-03777/18, para Habite-se deverá ser apresentado novo Certificado de Aprovação.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
EIS-PRO-2023/06400 - PACTA CLARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Face solicitação do requerente, para juntada de documentos.

EXPEDIENTE DE 25/10/2023
EIS-PRO-2023/14459 - LEGACY IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Comprove o pagamento do DARM suplementar referente à contrapartida da LC nº 192/2018 emitido através do processo EIS-PRO 2023/14417

EIS-PRO-2022/11354 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Cumpra as Exigências
Atender correta ou integralmente as seguintes exigências de 06/03/23:
1) Preencher integralmente Anexo I-A da Res. "N" EIS-REN-2022 nº 09/22;
4) Apresentar levantamento topográfico comprovando RN informado, considerando estar em desacordo com Cadastral;
5) Corrigir endereço quanto à grafia do logradouro (endereço do Anexo I-A, item 5.1, planta de situação e título do carimbo da prancha).
Deverá ainda:
1. Compatibilizar informação de recuo entre planta e Anexo I-A;
2. Apresentar Cronograma.
Sujeito a reanálise.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 20/10/2023
02/03/000.848/2016 - MARCIA SILVA DOS ANJOS
Cumpra as Exigências
1. Atenda a exigência 01 de 10/05/2023:
1.1. Juntar Anexo III do Dec.40719/2015 devidamente preenchido e assinado (água até gás inclusive - sim).

EIS-PRO-2023/03608 - CALAZANS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente ao exigido em 22/05/2023, a saber:
8. Juntar laudo da Subvisa, em atendimento à Lei 6647/19;
2. Juntar Certidão do RGI comprovando a efetivação da prenotação do R-6-M113807A;
3. Juntar procuração retificando o nome da Secretaria Municipal de Urbanismo para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico.

EIS-PRO-2023/12651 - RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 23/0178/2023

EXPEDIENTE DE 23/10/2023
EIS-PRO-2023/05800 - JOSE JOAQUIM RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Anexar relatório fotográfico completo com fotos das fachadas.

EIS-PRO-2022/09351 - PATRICIA PONTES GONÇALVES CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 1199979.29251870-9316).

EIS-PRO-2023/12746 - RAPHAEL MOTA GOMES
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o local, considerando que no novo projeto apresentado a projeção do segundo pavimento permanece ultrapassando os limites do lote.
2- Incluir projeção da edificação na planta de situação (hachurar área edificada).
3- Juntar, em separado, quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP, conforme anexo I do Decreto nº 16721/98 com modelo correspondente ao tipo de edificação.
4- Preencher corretamente o Anexo I-B (edificação única no lote).
5- Apresentar croquis com as áreas correspondentes ao cálculo da contrapartida.

EIS-PRO-2023/11375 - ELINETE FIGUEIREDO DE AQUINO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Rever o título para "Projeto para legalização de edificação residencial unifamiliar de 03 (três) pavimentos, não afastada das divisas, situada na Rua Marechal Antonio Sousa nº 1692 (lote 05 da Quadra 1 do PAL 2155) - Jardim América";
3. No Anexo I do LICIN rever:
a) item 4.4, inserindo as áreas no campo da ATC; b) item 4.5.1 (T.O permitida = 60%);
4. No projeto:
a) apresentar projeto observando a hierarquia das penas; b) cotar todo o perímetro da edificação e da garagem; c) Substituir o termo "Telheiro" por "Garagem em telha vã" d) Indicar corretamente o nº do PAA no alinhamento, retificando o nº (11296); e) reforçar o texto da cota; f) Excluir cotas horizontais do corte e cotar a altura da edificação;
5. Atender ao item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Decreto 48.719/21.

EIS-PRO-2023/12495 - MÔNICA DA SILVA ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 3611069.29227733-4688) projeto aprovado (código 3611069.28199698-4061), anexo I-B (código 3611069.29232484-2849), quadro explicativo de áreas (código 3611069.28199701-3386).
2- Para o Habite-se deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0336/2023.

EIS-PRO-2022/00706 - RONIEL ROHR DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 98161.29236846-3380).

EIS-PRO-2023/06399 - MARTHA NELMIRANT DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
1- Anexo I - LICIN aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 2642827.28015795-4709 como número de referência.
2- Projeto aprovado provado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código Nº 2642827.28015792-4712 como número de referência.
3- Quadro e declaração do Dec. 16721/98 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o 2642827.28015791-4713 como número de referência.
4- Licença disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o 22642827.29287836-7721 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EIS-PRO-2022/10598 - CAMILO DA CRUZ FERNANDEZ
Cumpra as Exigências
1- Deverá retirar a certidão de Habite-se por meio digital (utilizar o código de acesso: 1323319.29261023-2423).

02/34/000.034/2016 - VITORINA RIBEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Rever áreas dos lotes originais e resultante (planta e quadro de áreas).
2- Cotar corretamente largura dos logradouros (observar alinhamento projetado pelo PAA 5011).
3- Indicar P.A.A. 5011 no alinhamento da Rua da Regeneração.
4- Complementar medidas dos lotes originais (amarelo entre parêntesis).

EIS-PRO-2023/14402 - SUELI MENDES DA CRUZ D ÁVILA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente deverá apresentar planta de situação com dimensões do lote de acordo com a certidão do Registro de Imóveis.
2- Anexar ART/RRT de projeto e execução.

EIS-PRO-2023/11375 - ELINETE FIGUEIREDO DE AQUINO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
1. Rever o título para "Projeto para legalização de edificação residencial unifamiliar de 03 (três) pavimentos, não afastada das divisas, situada na Rua Marechal Antonio Sousa nº 1692 (lote 05 da Quadra 1 do PAL 2155) - Jardim América";
3. No Anexo I do LICIN rever:
a) item 4.4, inserindo as áreas no campo da ATC; b) item 4.5.1 (T.O permitida = 60%);
4. No projeto:
a) apresentar projeto observando a hierarquia das penas; b) cotar todo o perímetro da edificação e da garagem; c) Substituir o termo "Telheiro" por "Garagem em telha vã" d) Indicar corretamente o nº do PAA no alinhamento, retificando o nº (11296); e) reforçar o texto da cota; f) Excluir cotas horizontais do corte e cotar a altura da edificação.

EIS-PRO-2022/12244 - GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Complementar informações no Termo de Responsabilidade Técnica: projeto aprovado às folhas 46 e Formulários LICIN às folhas 31 a 45.

EIS-PRO-2022/12979 - MAURO DAMIÃO DA SILVA PEIXOTO
Cumpra as Exigências
Compatibilizar o somatório das áreas da Descrição das Edificações com o do Tipo de Licença, no formulário.

EIS-PRO-2023/06185 - CAROLINA SPEZANI DE PAULA PINTO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, figurando inclusive a planta de situação conforme Dec.18147/1999, com alinhamento e recuo conforme PAA 4506, e devidamente assinado pelo Propr. e PRPA/PREO;
2) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), devendo constar a declaração do Anexo I do Dec. 16721/1998, além de indicar área útil e demais cálculos (reservatórios, volume de lixo, vagas, bicicletário, e o que couber);
3) Juntar RRT de elaboração de projeto e execução de obras ou com atividades conforme Resolução SMU 33/2019, e documento do conselho do(s) profissional(is);
4) Juntar Certidão de Ônus Reais atualizada;
5) Juntar formulário do Anexo I-B da Resolução EIS-REN-000009/2022;
6) Indicar no formulário o subprocesso EIS-PRO-2023/06185.01 e, posteriormente, juntar parecer da CET-Rio;
7) Formar processo próprio de demolição através do Requerimento Online e juntar licença de demolição para o licenciamento.
Nota: Sujeito a reanálise, em especial a não apresentação de RGI que comprove as dimensões do lote e acesso ao mesmo.

02/34/000.065/2020 - ALBA FAUSTINO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, apresentando a certidão histórica de registro de imóveis com a informação sobre o habite-se. Caso não comprovado a legalidade, rever o título e não utilizar as cores convencionais.
2) Optar por um dos modelos de apresentação de projeto simplificado uni/bifamiliar (Res.27/21 ou Dec. 37918/13):
a) No caso de optar pela Res. 27/21: Apresentar projeto simplificado (planta de situação, esquemática dos pavimentos e corte esquemático), conforme Anexo II da Res. 27/21, com carimbo padrão ou projeto simplificado padrão Dec. 37918/13; apresentar Anexo I a Res. 27/2021; juntar formulário relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP, com respectivo termo de responsabilidade (duas vias).
b) No caso de optar pelo Dec. 371918/13: Apresentar planta de situação e esquemática dos pavimentos; apresentar formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar (duas vias).
3) Atender ao parágrafo 3, do Art. nº 227, Decreto 322/1976 (taxa de ocupação máxima) ou requerer em processo próprio os benefícios da LC 260/23 (mais valia).
4) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
5) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a modificação, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).

EIS-PRO-2023/06176 - LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Considerando tratar-se de modificação com acréscimo deverá:
1) no formulário especial para licenciamento uni/bifamilar informar: área existente: 31,00m² e área de acréscimo 157,61m²
2) no ATE projetado incluir o existente para a edificação da frente (no IPTU 293m²). ATE projetado 481,61m²

EIS-PRO-2023/12131 - PAULO SÉRGIO MOTTA VENÂNCIO
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer divergências entre a certidão do Registro de Imóveis e PAL 21552, quanto ao lote onde se encontra a edificação em questão.
2- Juntar licença de demolição.
3- Apresentar o Anexo I-B da Resolução EIS-REN nº 00009 de 25/04/2022 (edificação única no lote), legível e devidamente preenchido.
4- Apresentar o projeto conforme orientações do Anexo III do Decreto nº 48719/2021, observar o modelo de projeto contido no Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021.
5- Incluir o Termo de responsabilidade profissional constante do Anexo I - Cálculo da Contrapartida (Decreto nº 52585 de 30/05/2023).
6- Figurar cotas na cor preta.
7- Atender ao Anexo III do Dec. 48.719/21, informando RN, cota de soleira, na planta de situação.
8- Compatibilizar desenhos e cotas entre a planta de situação e plantas dos pavimentos.
9- Excluir espessura das paredes das plantas dos pavimentos.
10- Apresentar projeto sem cores convencionais.
11- Rever o título para "Projeto para legalização de construção de edificação de uso exclusivo destinado a restaurante, com dois pavimentos, não afastada das divisas, situada na Rua Jorge Lacerda nº 231 (lote 23 da Quadra 72 do PAL 21552) - Jardim América, através dos benefícios da Lei Complementar 260/2023".
12- Figurar cotas em metros, com duas casas decimais.
13- Hachurar a edificação, observando a hierarquia das penas, na planta de situação.
14- Informar cota da largura total dos logradouros.

EIS-PRO-2023/12130 - EUNICE NOGUEIRA
Cumpra as Exigências
1. Figurar projeto em cores convencionais (conforme proc.07/434794/1949;
2. Corrigir formulário do Dec.41188/2015 (existente, acréscimo, Tx ocup. permitida= 60%, ATE perm= 2,1x Alote).
Sujeito à reanálise face a solicitação de desarquivamento do processo 07/434799/1949.

02/320.330/2010 - ELIANA CHRISTINA DOS SANTOS SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1032202

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0007/2023

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0008/2023

EXPEDIENTE DE 24/10/2023
02/34/000.113/2017 - DOMENICO GIUSEPPE FORTE BLOISE
Complete a Documentação: visto fiscal do ISS e relatório fotográfico.

02/336.208/1991 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SHOPPING CENTER DO MEIER
Cumpra as Exigências
1. Cotar projeção dos pavimentos e figurar legenda das hachuras utilizadas e cotar de forma legível as alturas dos pavimentos nos cortes;
2. Corrigir quadro de áreas (lote= 6.747,13m², projeção horizontal= 5.261,06m², tx de ocup= 77,97%, ATEprojetada= ATC- subsolo, esclarecer se a área de estacionamento no subsolo não é mais locável, Incluir cálculo do volume de lixo conforme Normas COMLURB, incluir termo de responsabilidade do Dec.16721/98 na 1ª folha do quadro de áreas);
3. Manter na planta de situação apenas os logradouros envolvidos no licenciamento (Rua Dias da Cruz e Rua Lopes da Cruz);
4. Corrigir e complementar as informações do Anexo I da Res. SMDEIS Nº 27/2021:
4.1. Item 2.1.1- Lote= 6747,13m²
4.2. Item 4.4- ATE já legalizada e ATEprojetada= ATC - área do subsolo;
4.3. Item 4.4- Desdobramento da loja 120 - corrigir esclarecendo as lojas resultantes visto que já existe a loja 121 com habite-se;
4.4. Item 4.4- Desdobramento da loja 126 - incluir esclarecendo se a área da mesma foi incorporada ao mall (a mesma possui habite-se e não foi figurada no quadro de áreas);
4.5. Item 4.4- Desdobramento da loja 127 - incluir esclarecendo se a área da mesma foi incorporada ao mall (a mesma possui habite-se e não foi figurada no quadro de áreas);
4.6. Item 4.4- Desdobramento da loja 128 - incluir esclarecendo se a área da mesma foi incorporada ao mall (a mesma possui habite-se e não foi figurada no quadro de áreas);
4.7. Item 4.4- Desdobramento da loja 133 - incluir esclarecendo se a área da mesma foi incorporada ao mall (a mesma possui habite-se e não foi figurada no quadro de áreas);
4.8. Item 4.4- Desdobramento da loja 134 - incluir esclarecendo se a área da mesma foi incorporada ao mall (a mesma possui habite-se e não foi figurada no quadro de áreas);
4.9. Item 4.4- Desdobramento da loja 225- manter a descrição (casa de máquinas);
4.10. Item 4.5.1- Tx de ocupação projetada= 77,97%;
4.11. Item 4.5.2- ATEprojetada= ATC - área do subsolo;
5. Incluir no quadro de áreas informação quanto às lojas 235 à 244 (área incorporada ao mall?)
6. Incluir no quadro de áreas informação quanto ao desdobramento da loja 301para lojas 301 e 302.

EIS-PRO-2023/10018 - FERNANDA CAMPOS FERNANDES
Cumpra as Exigências
1- Considerando a retificação do cálculo da contrapartida, deverá retirar da planta de situação a indicação de afastamento frontal permitido, afastamento frontal projetado e legenda de área de mais valia.

EIS-PRO-2023/12368 - CELIA REGINA FERNANDES REIS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Juntar certidão de ônus reais atualizada com informação do habite-se;
2) Juntar Anexo I a Resolução SMDEIS 27/2021;
3) Apresentar projeto nos moldes do Anexo III do Dec. 48719/2021 e do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021, com as devidas assinaturas no carimbo;
4) Juntar em folha à parte assinada pelo PRPA o quadro de áreas, conforme o item 4 das disposições Gerais do Anexo III do Dec. 48719/2021 (itens 3.5 e 3.6 do Dec. 16721/1998), indicando compartimentos e áreas (ver quadros do formulário do Dec. 37918/2013 como referência), devendo constar a declaração do Anexo I do Dec. 16721/1998;
4) Juntar documento de identidade da requerente e procuração, se for o caso;
Nota: Sujeito a reanálise, face o teor do item 1.

EIS-PRO-2023/02891 - CARLOS HENRIQUE DA CRUZ PONTES
Cumpra as Exigências
Juntar relatório fotográfico, devidamente assinado pelo PREO para a emissão do habite-se/aceitação

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EIS-PRO-2023/12041 - VILSON FRANÇA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto para análise (planta de situação, projeções dos pavimentos e corte esquemático).
2. Apresentar o formulário (se for o caso de uni/bifamiliar Decreto 37918/13 ou licin - Decreto Rio n° 48.719/21).
3. Apresentar a carteira do profissional responsável (CAU/CREA).
4. Apresentar a RRT/ART do profissional responsável conforme a Resolução SMU n° 33/19.

EIS-PRO-2023/12800 - RAFAEL GONZAGA TRINDADE
Cumpra as Exigências
1. Rever o título no carimbo.
2. Indicar o PAA vigente para o local (PAA 2256).
3. Rever o preenchimento do formulário conforme o Decreto 371918/13.
4. No projeto indicar a garagem coberta e indicar as medidas da piscina.
5. Apresentar a carteira do CREA/CAU do profissional responsável.
6. Apresentar a ART/RRT do profissional responsável pela execução da obra conforme a Resolução SMU n° 33/19.
7. Apresentar a RRT com correção no campo de atividade conforme a Resolução SMU n° 33/19.

02/345.657/2001 - RICARDO FREDERICO RODRIGUES ANTUNES
Cumpra as Exigências
1- O projeto deve ser apresentado de acordo com o decreto nº 48719/2021 com uma planta de situação e um corte com as cotas verticais, mas sem detalhes internos, o quadro de áreas completo nos termos do decreto 16721/1998 deve ser apresentado numa folha a parte.
2- A planta de situação precisa ser adequadamente cotada e o telheiro bem definido.
3- O quadro de áreas precisa ser revisto principalmente quanto a ATC, ATE e as vagas de estacionamento definidas nos termos do quadro VII do decreto 322/1976
4- Todas as vagas de estacionamento precisam estar demarcadas e o acesso de veículos precisa estar separado do de pedestres.
5- O formulário do Anexo I-B deve ser corrigido nos itens 8.2.1.6 e 8.2.6 e precisa ser preenchido o ítem 8.4 e, se for o caso, 8.5.
6- Juntar DPA e DPE fornecida pela ÁGUAS DO RIO.
7- Juntar Laudo de Exigências e projeto visado pelo CBMERJ.

EIS-PRO-2023/03604 - CARMELINA LETA COSENZA
Cumpra as Exigências
1) No quadro de áreas: a) retirar a informação sobre o terreno original servidão comum (pertencente ao nº 578); b) retirar do valor total do novo lote a área da servidão comum.

EIS-PRO-2021/04894 - HAROLDO PAIVA CAMPOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Mantenho as exigências formuladas em 13/12/2022:
1) Juntar o formulário preenchido do Anexo I-B da RESOLUÇÃO "N" EIS-REN-2022 Nº 00009/2022 (ver diário oficial de 28/04/2022);
2) Apresentar alvará de funcionamento / consulta prévia da SMFP, esclarecendo uso / atividade;
3) Rever título do projeto compatível com o quadro de atividade e usos e Quadro III (tipos de edificações permitidas), ambos do Dec. 322/1976;
4) Juntar quadro de áreas de acordo com o Decreto 16.721/1998, quanto aos compartimentos e às áreas privativas (quadros 3.5 e 3.6 do referido decreto), conforme item 4 das condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48719/2021, retirando quadro de áreas do projeto (pl. situação);
5) Juntar RRT's, conforme Resolução SMU nº 33/2019.
Em tempo: Sujeito a reanálise face ao teor das exigências preliminares.

EIS-PRO-2021/04056 - NILCE ELIANE RIBEIRO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atenda ao exigido em 10/01/2023:
1. Apresentar projeto com dimensões do lote conforme PAL 39795, ou indicar dimensões conforme local x RGI para VRP;
2. Apresentar Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021, devidamente preenchido e com a devidas declarações assinaladas, em arquivo único contendo todas as páginas do mesmo;
3. Figurar projeto em cores convencionais;
4. Compatibilizar áreas informadas no Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 com as informações o quadro de áreas figurado na planta de situação;
5. Juntar RRT do PRPA (projeto ou levantamento arquitetônico), e do PREO (execução ou laudo técnico e vistoria), conforme Resolução SMU 33/2019.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2023/12837 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0009/2023

EIS-PRO-2023/12861 - VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0010/2023

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0011/2023

EXPEDIENTE DE 25/10/2023

EIS-PRO-2023/11848 - RENATA MATOS RAMALDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Juntar RRT's (projeto e execução) ou de acordo com a Resolução SMU 33/19;
2. Rever as seguintes informações de áreas na Descrição das Edificações:
a) Edificação Principal: a.1) Edificação 1 unidade 1 (69,29m²); a.2) Edificação 1 unidade 2 (59,98m²); a.3) Edificação 2 unidade 1 (43,99m²);
3. Rever as seguintes informações de áreas no quadro de Tipo de Licença:
a) Edificação 1: Existente (173,77m²) Reduzida (35,00m²).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/14774 - JOSE AUGUSTO TINOCO DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, para concessão da licença, o requerente deverá regularizar as construções existentes no lote.

EIS-PRO-2022/01724 - LOFTZ INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Comprovar pagamento do DARM

EIS-PRO-2023/13945 - RMELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá atender o afastamento frontal mínimo de 5,00m na testada dos fundos do lote.

EIS-PRO-2023/13155 - RMELO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3711323.29409423-6661 (Licença)
- 3711323.27309664-6169 (Projeto Aprovado)
- 3711323.29198666-7129 (Anexo I)
- 3711323.27309659-6143 (Quadro de áreas)

EIS-PRO-2023/08242 - EDUARDO FERREIRA DE MAGALHAES
Cumpra as Exigências
Preliminarmente,
1. Esclarecer o uso pretendido, considerando tratar-se de prédio comercial com numeração única
2. Esclarecer edificação existente no local, se a mesma será mantida (legalização) ou demolida
3. Esclarecer titularidade

EIS-PRO-2023/11585 - ALEXANDER IAN MC LENNAN
Cumpra as Exigências
O requerente compareceu em audiência e informou que vai juntar novas plantas

EIS-PRO-2023/14773 - KLEBER GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, o requerente deverá esclarecer a anotação no RI, averbação 37, de loteamento clandestino.

23/41/000.142/2021 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0135/2023

EIS-PRO-2023/12275 - EMPÓRIO RONALDO DO BRASIL LTDA
Ficam aceitas as obras de demolição do prédio residencial unifamiliar situado na Rua Marcelo Roberto, n.º 200 - Barra da Tijuca.

02/370.429/2008 - VANDER DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTRA
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar, situado na Rua 5 PAA 12070/PAL 46823, n.º 318 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 25/10/2023

02/270.154/2008 - IMOBILIÁRIA FLETA S.A.
Compareça para Ciência que a Certidão de Habite-se nº 24/0548/2022, foi cancelada, devendo ser emitida uma nova Certidão com a redução da ATC, equivalente a retirada da área de painéis solares sobre o estacionamento de veículos.

02/41/002.593/2015 - CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO
Cumpra as Exigências
Atender corretamente as exigências de 05/02/2020:
2- Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/2013.

EIS-PRO-2021/01517 - SPE LANIKAI BEACH EMP.IMOB.LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 8070.29190490-4503; 8070.29190491-6856; 8070.29190492-8087 (Projeto Aprovado)
- 8070.29454846-8507 (Licença)

EIS-PRO-2023/11205 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

02/41/001.031/2015 - PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE VILHENA MORAES
Cumpra as Exigências
.

EIS-PRO-2023/14143 - RADIAL 2000
Cumpra as Exigências
1. Corrigir área na declaração de demolição, observando o IPTU (1.058m²)
2. RGI atualizado com até 6 meses
3. Procuração das demais proprietárias para o Sr. André
4. Laudo técnico da Subvisa, conforme Lei 6647/19, para início de obras

02/41/001.031/2015 - PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE VILHENA MORAES
Cumpra as Exigências
1. Apresentar 2 vias do projeto para aprovação
2. Corrigir quadro de áreas, mantendo apenas informação sobre a área existente (95,74m², conforme projeto aprovado), acréscimo (124,91m², conforme laudo) e terraços descobertos
3. Apor Termos de Responsabilidade conforme Dec. 37918/13
4. Esclarecer prazo para execução das obras na dependência
Para início de obras deverá apresentar parecer da SUBCLA com relação ao sombreamento da orla

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

02/001.538/2015 - DANIEL LUIS GASPAR
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer apresentando RGI/ escritura do imóvel;
2- Apresentar CREA/ CAU do PRPA e PREO;
3- Apresentar a ART/ RRT do PRPA e PREO de projeto e execução de obras respectivamente, ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
4- Apresentar os termos do Anexo I do Dec. 37918/2013, devidamente assinados.

EIS-PRO-2023/13793 - FÁBIO TORRES CANEDO
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o que requer;
2. Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 (se for o caso) devidamente preenchido e acompanhado do projeto de acordo com o Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução, tendo em vista o Art. 2º e o Art. 13 do Decreto, sendo que os prazos definidos pelo § 6º do Art. 2º do mesmo só começarão a ser contados a partir da apresentação dos referidos documentos;
3. Juntar quadro de áreas e o quadro com o número de compartimentos, de acordo com parte do formulário Anexo I do Decreto 37918/2013 e com o Termo de Responsabilidade do Decreto 16721/1998 devidamente assinado.
4. RGI do imóvel, ART/RRT do PREO e PRPA.

EIS-PRO-2023/09340 - VIEIRA E PONTES ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar procuração válida face RGI apresentado e assinatura no projeto;
2 - O Termo de responsabilidade deverá ser assinado pelos proprietários, PRPA e PREO.

EIS-PRO-2022/10061 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Anexo I: assinalar todas as declarações pertinentes (Art. 5º, Capítulo II, Seção I do Decreto Rio nº 50.798/22;
2. Juntar a Declaração de assentimento do departamento de Controle de Espaço Aéreo, dentro da validade.

02/316.351/1999 - VICENTE MARCOS FERREIRA E OUTROS.
Extraído o Auto de Infração número 1053835

23/41/000.138/2021 - DIOGO RODRIGO BRITO LIMA
Extraído o Auto de Infração número 1053834

02/315.196/2002 - TATIANA TOLOMEI DA COSTA E SILVA
Extraído o Auto de Infração número 1053836

02/315.681/2001 - LEONARDO CLAUDIO DA SILVA FREIRE
Extraído o Auto de Infração número 1053833

02/001.230/2010 - RICARDO SOBRAL MESQUITA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1053837

02/000.221/2010 - ANTONIO DE JESUS CARRASQUEIRA
Passe-se Alvará

23/41/000.056/2021 - SUPERDELLI ATACADO E SUPERMERCADO S.A
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/02415 - ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/11205 - ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/12610 - GERALDO ESTANISLAU DE MORAIS
Cumpra as Exigências
Retirar a Certidão, utilizando o código 3632106.29322664-1217 no Processo.Rio (Validar Documento)

EIS-PRO-2023/14592 - ANGELA DE SOUZA MOREIRA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente apresentar, em atendimento ao Art. 3º do Dec. Rio 52.585/2023:
1 - O Anexo I da Resolução SMDEIS 27/2021 e o projeto de arquitetura nos padrões do LICIN e de acordo com as informações do formulário do Anexo I (Inciso IV);
2 - O RRT junto ao CAU do profissional responsável (Inciso V).

EIS-PRO-2023/12629 - FÁBIO SANTIAGO VIANA
Cumpra as Exigências
- Compatibilizar as áreas informadas (ATC) no Quadro 4 do formulário LICIN, com o quadro de áreas juntado em anexo, e o projeto apresentado.

EIS-PRO-2023/09522 - ELIANE DE BARROS NÓBREGA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1 - Esclarecer e indicar elemento de recobrimento (com hachura) quanto a área permeável.
Obs: O Recurso será submetido após o cumprimento da exigência.

06/700.007/2018 - CYRELA CUZCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Completar e corrigir o título no carimbo de todos os desenhos (MODIFICAÇÃO DE PROJETO APROVADO COM DECRÉSCIMO DE ÁREA, PARA CONSTRUÇÃO DE GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR AFASTADO DAS DIVISAS DE ACORDO COM O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, SITUADO NA ESTRADA DOS BANDEIRANTES Nº 7277);
2 - Apresentar o cronograma das obras;
3 - Corrigir a Prancha 01, conforme:
3.1 - Completar e corrigir as Declarações: termos de responsabilidade (Resolução Conjunta SMUIH/SECONSERMA 04/2017), Dec. 33.534/2011, Declaração - Lei Complementar nº 166/2016 e Declaração da Resolução Conjunta SMG/SMO/SMU nº 001/05 - Reservatório para Retenção e Águas Pluviais;
3.2 - Corrigir a observação junto aos quadros de área (COBERTO);
3.3 - Corrigir as cotas no Demonstrativo - Desmembramento Virtual (11.76 e 13.34);
3.4 - Corrigir a Situação, conforme:
a) Completar as cotas do terreno (9.45 e 84.00), inclusive na Prancha 02 (44.00, 9.45, R6.00 e 84.00);
b) Cotar a separação entre os Rebaixos Meio-Fio, inclusive na Prancha 02, observando-se a distância mínima de 6,00 m (Inciso IV do Art. 1º do Dec. 24.384/2004);
c) Cotar o afastamento da Edícula da divisa, além de hachurar a mesma e os Castelos.
4 - Esclarecer as Vagas 198, 199, 200 e 278 na Prancha 02;
5 - Apresentar o Laudo de Exigências e as plantas visadas pelo CBERJ;
6 - Apresentar o Parecer Técnico e o projeto visado pela CET-Rio (Ofício CET-Rio 390/PRE/1997).

EIS-PRO-2022/03629 - ERIKA OLIVEIRA VALÉRIO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
- Atender as demais restrições para habite-se. (visto fiscal do acréscimo, Declaração §4º do Art. 58 do Plano Diretor)

EIS-PRO-2021/01469 - VALERIA TOZATTO VERISSIMO
Cumpra as Exigências
- Atender as demais restrições para Aceitação (visto fiscal).

EIS-PRO-2023/10687 - COENA
Cumpra as Exigências
1. DOCUMENTAÇÃO:
1.1) Apresentar ART / RRT do PREO;
1.2) Apresentar cópia da guia do IPTU.
2. DIVERSOS:
2.1) Apresentar o quadro de áreas e número de compartimentos de acordo com o Anexo I do Decreto 37918/2013 e Termo de Responsabilidade referente ao Anexo I do Decreto 16721/1998, no mesmo arquivo PDF;
2.2) Apresentar o Anexo I da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 preenchido corretamente;
2.3) Apresentar projeto obedecendo ao Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27/2021 e ao Anexo III do Decreto 48719/2021;
2.4) Esclarecer a divergência entre as áreas do quadro de áreas (1.786,29 m2) e a constante na Promessa de Compra e Venda do 20º Ofício de Notas (2.282,85 m2);
2.5) Retiras as observações do quadro de áreas.

EIS-PRO-2023/13563 - ODIR OSVALDO DE ALMEIDA CARVALHO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1 - Apresentar o Projeto Simplificado constituído de planta de situação, com a implantação da edificação no terreno e demonstrativo das projeções dos pavimentos, das Varandas e da Garagem, com as dimensões externas, no formato A4 conforme modelo do Anexo II (Inciso I do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015).
E ainda:
2 - Corrigir o Formulário Licenciamento UNI/BI, observando-se a exigência preliminar 1;
3 - Apresentar o RRT do profissional responsável pelo projeto (Inciso II do Art. 3º do Dec. Rio 41.188/2015);
4 - Não assinar o Termo de Responsabilidade Profissional do Anexo I;
5 - Apresentar o Termo de Responsabilidade Profissional do § 1º do Art. 39 da Lei Complementar 198/2019 assinado e à parte.

EIS-PRO-2021/05450 - CAICK CREDIE ROMÃO
Cumpra as Exigências
Deverá juntar as restrições do alvará

EIS-PRO-2023/14596 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar o direito de requerer;
2 - Apresentar, em atendimento ao Art. 2º da Resolução SMUIH 07/2017:
2.1 - A Certidão do RGI atualizada (Inciso VII);
2.2 - O RRT junto ao CAU do PREO (Inciso VIII).
3 - Corrigir as fotos do imóvel;
4 - Completar e corrigir a Declaração Art. 3º do Decreto 23235/2003;
5 - Apresentar o Laudo Técnico da SUBVISA (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2023/14566 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0172/2023

EIS-PRO-2023/12883 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 07/0171/2023

23/42/000.304/2021 - JVRUAS CONSTRUÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2023/10480 - JULIO CESAR RAMOS DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1. DARM complementar disponível através do Requerimento Online;
2. Após seu pagamento, para possibilitar a emissão da licença de obras retificada, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2023/03574 - MATHEUS REIS RIBEIRO TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
1) Atender integralmente as restrições para habite-se constantes da licença de obras nº 25/0596/2023;
2) Juntar documentação do novo proprietário (Escritura/RGI, Contrato Social).

EIS-PRO-2023/06756 - LEANDRO CARNEIRO DOS SANTOS, E LEONARDO CARNEIRO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2716660.29382283-1802

EIS-PRO-2023/01332 - JOSEPHI KHOURY HAIK
Cumpra as Exigências
Para impressão da licença de prorrogação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1734107.29383948-1632

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EIS-PRO-2023/09362 - ALICE GOOBER LEAL
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

23/05/000.448/2021 - MARIA CRISTINA SIMPLÍCIO ELIAS
Extraído o Auto de Infração número 1028587

EIS-PRO-2023/09362 - ALICE GOOBER LEAL
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 25/10/2023
EIS-PRO-2023/10638 - DJALMA DE CARVALHO FILHO
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, enviar guia quitada por upload

EIS-PRO-2023/04219 - ANA BEATRIZ CORREA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Atender as restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2022/11198 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1. Em atendimento ao art. 2º da Resolução EIS-REN 2022 Nº 26/2022 deve anexar ao presente processo:
1.1. Certidão do Registro de Imóveis ou cópia do PAL com o lote demarcado ou documento comprobatório da posse legítima do imóvel (inciso I);
1.2. Procuração em vigor outorgando poderes específicos ao que couber para finalização do processo (inciso V).

EIS-PRO-2021/03891 - DEBORA RIOS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, por não estar compatível com o projeto apresentado, e considerar o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;

EIS-PRO-2023/02383 - VALOR LOCAÇÕES EIRELI
Cumpra as Exigências
1) Requer a troca de titularidade para SPE TLMC 12 Ltda, anexando contrato social da empresa;
2) Apresentar certidão de ônus reais de Registro do Imóvel com a baixa de alienação (R-20), ou carta de anuência do credor Bari Securitização S/A;
3) Juntar procuração, se for o caso;
4) Juntar ART e declarações do responsável técnico, com o nome do novo proprietário.

EIS-PRO-2023/02474 - CARLA CABRAL PILAR
Cumpra as Exigências
1- Compatibilizar a planta de situação com as plantas de projeção dos pavimentos quanto a indicação da área ao lado da varanda frontal, na lateral direita do imóvel;
2- No Formulário de Áreas, corrigir no Quadro de Áreas, considerando o disposto no §4º do art. 8º da Lei complementar 198/19 para o cálculo da ATE projetada e da TO projetada;
3- No Formulário de Áreas, preencher corretamente o Quadro Explicativo de Áreas (Descrição das Edificações), por não estar compatível com o projeto apresentado e de modo que seu somatório corresponda a área total construída;
4- Todas as varandas do 2º pavimento deverão ter muros laterais em suas divisas com os confrontantes com no mínimo 1,80m;

EIS-PRO-2023/11370 - MARIA DE FATIMA SIMOES
Cumpra as Exigências
No site Processo.rio, estão disponíveis para download a licença de construção, o projeto aprovado, o Anexo II do Decreto 48719/21 e o Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98. Siga os procedimentos abaixo:
1) Acesse o site processo.rio;
2) Escolha a opção “Verificar Documento”;
a) Para impressão da licença de construção, utilize o código 3430522.29463767-5043 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
b) Para impressão do projeto aprovado, utilize o código 3430522.28492992-4144 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
c) Para impressão do Anexo I-B do Decreto 48719/21, utilize o código 3430522.28492924-3929 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras);
d) Para impressão do Quadro explicativo de áreas do Decreto 16721/98, utilize o código 3430522.28493188-6222 e aperte o botão “Autenticar”. Imprima o documento que aparece à tela (com QR code e código de barras).

02/59/000.019/2019 - IARA GOMES ROSSATO
Cumpra as Exigências
1- Juntar formulario do DEC 37918/2013 assinado e figurando a planta de situação

EIS-PRO-2023/10638 - DJALMA DE CARVALHO FILHO
Passe-se Alvará

02/320.692/2001 - CESAR UMBELINO SILVA
Passe-se Alvará

02/05/000.769/2019 - CARLOS FABRICIO GOMES DANTAS
Processo Perempto

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 24/10/2023
EIS-PRO-2023/09633 - IGOR DA ROCHA LOPES E/OU JULIA PENZUTI DE ANDRADE LOPES
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2023/13794 - MAX HANDFEST JUNIOR
Cumpra as Exigências
1 - Submeter ao IRPH face idade do imovel (documentação apresentada não corresponde ao local do processo).

EIS-PRO-2023/00339 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Cumpra as Exigências
1- Informar se permanece o recurso relativo aos artigos 5º e 7º do Decreto Nº 50.798/2022;
2 - Apresentar croqui/relatório fotográfico esclarecendo atender afastamento das fachadas.

02/350.280/2002 - WALT GROT GESK FILHO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 951877

EIS-PRO-2022/12366 - VERA LUCIA MICELI MAGALHÃES E HELIANE DE CARVALHO MICELI
Passe-se Alvará

02/35/000.123/2019 - RAFAEL DA SILVA FARIA
Passe-se Alvará

02/35/000.011/2019 - CARLOS ALBERTO BRASILEIRO E OUTRO (A)
Passe-se Alvará

23/35/000.015/2021 - JITAUNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 19/10/2023
EIS-PRO-2023/14529 - LUIZ ARTHUR AZEVEDO BARROS
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá prosseguir pelo Processo nº EIS-PRO-2023/06226, com juntada de documentação e o cumprimento das exigências publicadas em 30/05/2023, além de requerer a mudança de PRPA e PREO, se for o caso.

EIS-PRO-2023/06450 - ROSENELY NOGUEIRA DOS SANTOS DANTAS
Cumpra as Exigências

1. Atender a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/21, apresentando formulário Anexo I e projeto conforme Anexo II;
2. Apresentar termos de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19.

EIS-PRO-2023/12931 - VANIA LUCIA MACHADO DE FEU
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar projeto conforme Anexo II da Res. SMDEIS nº 27/2021: Retirar croqui e memória de calculo da mais-valia; Representar curvas de níveis na planta de situação, conforme planta cadastral; No corte representar o perfil natural do terreno, conforme curvas de nível, com cortes e aterros cotados; Incluir planta do telhado;
2. No quadro de áreas, incluir números de compartimentos, para atendimento a SMFP (item 3.5 do Dec. 16.721/1998).

EXPEDIENTE DE 20/10/2023
02/330.410/2004 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar declaração de inexigibilidade (COMAER), atualizada;
2) Apresentar licença para funcionamento de estação atualizada, se for o caso;
3) Esclarecer quanto a não atualização do prazo do contrato de locação de imóvel não-residencial celebrado em 15/05/2004 (Inciso II; § 1º; art. 2º da Resolução EIS/REN Nº 26/2022).

EIS-PRO-2023/14317 - MARIA DO CEU DE SOUSA VILAR
Cumpra as Exigências
1. No projeto: a) Rever a indicação do PAA vigente (PAA 1595); b) Indicar confrontantes de acordo com o RGI;
2. No formulário de licenciamento, rever: ATE permitida = 960,00m²;
3. Apresentar documentação: Carteira do PRPA/PREO.

EIS-PRO-2022/10670 - MARIA CAVALCANTE LOPES BARROS
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Atender o Decreto 18.147/1999: indicar mobiliário urbano e confrontantes;
2. No formulário de licenciamento: rever: a) área construída = 110,83m²; b) ATE por prédio = 110,83m²; c) ATC = 110,83m²; d) TO proj = 31%; e) ATE perm = 540,54m²; f) ATE proj = 110,83m²; g) Retirar informações de recuo e remanescente; h) Retirar informações de permeabilidade.

EIS-PRO-2023/10245 - ALESSANDRA BARBOSA QUERES
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar declarações do Anexo I do Dec. RIO nº 41.188/2015, devidamente assinadas.

02/36/000.753/2015 - FRANCISCO CARLOS DUARTE SILVA
Cumpra as Exigências
1. No formulário de licenciamento: a) Imprimir termos de responsabilidade no verso do quadro de áreas, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19; b) Preencher formulário por completo (pág. 1); c) Identificar PRPA/PREO nos termos de responsabilidade; d) Rever quadro de áreas: Edificação principal unidade 2 = 163,80m².
2. Apresentar documentação: ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/19.

EIS-PRO-2023/12929 - MARCOS FONTES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Comparecer para receber esclarecimentos a respeito de correções no cálculo de contrapartida;
Deverá ainda:
2. Apresentar projeto de acordo com o Anexo III do Decreto Rio Nº 48719, de 5 de abril de 2021, conforme modelo de apresentação do Anexo II da Resolução SMDEIS Nº 27, de 10 de novembro de 2021;
3. Na planta de situação: a) Representar ambos os logradouros, cotados e com indicação do PAA vigente, indicando confrontantes, curvas de nível e mobiliário urbano, quando houver; b) Representar apenas o lote em questão;
4. Rever preenchimento do formulário de licenciamento;
5. Rever termo de responsabilidade do Dec. 37.918/2013, compatibilizando a declaração do Art. 7º do Dec. 10.426/91 (revogado) com o §1º do Art. 39 da LC 198/19;
6. Juntar, em separado, quadro com as áreas privativas e itens do quadro 3.6 do Dec.16721/98, juntamente do termo de responsabilidade, para atendimento à SMFP.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EIS-PRO-2023/11216 - IARA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Atender as restrições da licença.

EIS-PRO-2022/08247 - GILSON FARIAS TEIXEIRA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Considerando as curvas de níveis no lote, apresentar projeto conforme modelo do Anexo II da Res. SMDEIS 27/2021:
a) Apresentar projeto sem declarações e quadro de áreas;
b) Na planta de situação representar a projeção da edificação (não planta do telhado), curvas de níveis conforme planta cadastral, indicar o PAA 7313 no alinhamento e indicar cota do logradouro (12,00);
c) Incluir planta do pavimento pela projeção e planta do telhado;
d) Incluir corte com perfil natural do terreno, com corte e aterros cotados em relação ao perfil natural do terreno;
e) Apresentar projeto assinado;
2. Apresentar Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF somente com o Anexo I (não juntar outros documentos no mesmo arquivo);
3. Apresentar quadro de áreas, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021, em arquivo PDF;
4. Apresentar RGI do lote, com a informação de como a edificação foi averbada;
5. Apresentar ART/ RRT do PREO, conforme Res. SMU 33/2019.

02/36/000.234/2018 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente a Res. N EIS-REN-2022 N.º 26, de 07-10-2022.

EIS-PRO-2022/12291 - MARIA DE FÁTIMA CHAVES BARREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se/ aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/14659 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0224/2023

EXPEDIENTE DE 23/10/2023

02/36/001.150/2015 - GELCINEIA CORDEIRO DE LUCENA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar mais uma cópia do projeto com as ressalvas inclusas;
2. Apresentar mais uma cópia do formulário do Dec. 37.918/2013.

EIS-PRO-2023/14629 - SR RESPONSAVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0226/2023

EIS-PRO-2023/14626 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0225/2023

EIS-PRO-2023/14687 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0228/2023

EIS-PRO-2023/14555 - SR.(A) RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 06/0231/2023

EIS-PRO-2023/14607 - SR RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0227/2023

EIS-PRO-2023/14563 - SR.(A) RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0230/2023

EIS-PRO-2023/06229 - CLEIDE MORAES DA SILVA PAIM DE AGUIAR
Extraída Notificação número 06/0229/2023

EIS-PRO-2023/09810 - SALVADOR T. O.
Extraído o Auto de Infração número 968389

02/355.694/1998 - MANUEL RODRIGUES DA CUNHA
Extraído o Auto de Infração número 968390

EIS-PRO-2023/00508 - RICARDO PINTO DOS SANTOS
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2022/11898 - TANIA CRISTINA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1. Apresentar procuração;
2. Anexo I da Res. SMDEIS nº 21/21: Item 4.4: Compatibilizar áreas informadas com o quadro de áreas apresentado; Assinatura do proprietário ou assinatura por procuração;
3. Apresentar quadro de áreas com assinatura do proprietário ou por procuração;
4. Projeto: Esclarecer no projeto a edificação dos fundos; No título do projeto incluir a edificação dos fundos, vinculando a respectiva unidade; Apresentar projeto assinado;
5. No local, respeitar as medidas do terreno de acordo com o RGI.

EIS-PRO-2022/12291 - MARIA DE FÁTIMA CHAVES BARREIRA
Cumpra as Exigências
1. Atender restrição para o habite-se/ aceitação;
2. Apresentar relatório fotográfico do local, devidamente assinado.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2023/11187 - SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Considerando a licença de construção concedida pelo processo nº EISPRO-2022/11667.
Para prosseguimento a requerente deverá:
1-Apresentar certidão de ônus reais de registro do imóvel com averbação da alteração da razão social da empresa;
2- Esclarecer quem assina como proprietário, anexando procuração pública se for o caso, observando-se exigência 1;
3-Juntar certidão da situação fiscal e enfitêutica do imóvel, atualizadas em até 90 dias;
4-No carimbo: a) Figurar o nome digitado do proprietário; b)Excluir o texto “RIO DE JANEIRO -RJ” do título; c) Corrigir texto “dos paragrafo” para “do paragrafo”; d) Retirar as indicações de confrontantes;
5-Juntar a documentação pertinente do responsável pelo projeto da obra (RRT e Carteira);
6- Retirar quadro “áreas privadas”.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2022/02419 - PAULO CESAR PACHECO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá, preliminarmente:
1-Apresentar as certidões de Registro de imóveis atualizada em até 6 meses, de todos os lotes (Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07);
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica de todos os lotes, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-No alinhamento: Indicar a divisa de lote a permanecer em linha contínua (preta) na testada do lote projetado;
4-No carimbo: Corrigir indicando a planta aerofotogramétrica 310-B-I-2, cadastral oficial.

02/34/000.748/2015 - A.P.I.COMERCIAL TÉCNICA LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Em face dos documentos e o projeto juntado em 17/10/2023, para prosseguimento deverá:
1-Atender as exigências nº 5 de 29/09/2023.
2-Quadro estatístico de áreas: a)Retirar a indicação de área de recuo (109,111m2), tendo em vista que consta doado no PAL 29.047; b)Corrigir a(s) área(s) total(is); c) Compatibilizar com o informado na planta do projeto.

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2022/02465 - CBR 002 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para aprovação do projeto:
1) Juntar cópia atualizada do Registro de Imóveis do Lote original sem prenotações que impeçam a aprovação do projeto;
2) Tendo em vista que há divergência entre RGI e o PAL 42.846, na medida da testada do lote original, deverá ser adotada a cota de 175,50 m, como figurado no PAL.

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

EIS-PRO-2022/00442 - INTI CONTRUÇÕES LTDA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

EIS-PRO-2022/04715 - JÚLIO RODRIGUES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para a assinatura do Termo de Recuo, deverá ser apresentada a Certidão de Ônus Reais com a averbação da partilha, ou Termo de Inventariante com autorização do Juiz se for o caso.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 24/10/2023

02/191.213/2019 - CONDOMÍNIO ISMAEL SILVA
Extraída Notificação número 45/4791/2023
Endereço do imóvel: RUA FREI CANECA nº 461

EIS-PRO-2023/14805 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BRAGANCA
Extraída Notificação número 45/4801/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 33

EIS-PRO-2023/14814 - CONDOMINIO DO EDIFICIO SÃO GREGORIO MAGNO
Extraída Notificação número 45/4809/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 513

02/191.216/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DELAMARE
Extraída Notificação número 45/4792/2023
Endereço do imóvel: AVN PRES VARGAS nº 446

EIS-PRO-2023/14806 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GASTÃO PENALVA
Extraída Notificação número 45/4802/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 50

EIS-PRO-2023/14795 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO BARÃO DE ITAIPU
Extraída Notificação número 45/4810/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 129

EIS-PRO-2023/14798 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CANDIDO MENDES
Extraída Notificação número 45/4816/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 227

02/191.204/2019 - LUIZ DA SILVA SIMOES
Extraída Notificação número 45/4786/2023
Endereço do imóvel: RUA EUCLIDES DA CUNHA nº 230

02/191.218/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARCELLOS
Extraída Notificação número 45/4794/2023
Endereço do imóvel: AVN PRES VARGAS nº 534

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EIS-PRO-2023/14808 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPIRA
Extraída Notificação número 45/4804/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 295

EIS-PRO-2023/14816 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BURITI
Extraída Notificação número 45/4812/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 577

02/191.202/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO DOM PEDRO II
Extraída Notificação número 45/4785/2023
Endereço do imóvel: RUA EUCLIDES DA CUNHA nº 176

02/191.217/2019 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTREAL
Extraída Notificação número 45/4793/2023
Endereço do imóvel: AVN PRES VARGAS nº 509

EIS-PRO-2022/06645 - RESIDENCIAL FOUR - RESIDENCIAL PARQUE CARIOCA - CONDOMINIO 4
Extraída Notificação número 45/4817/2023
Endereço do imóvel: ETR DOS BANDEIRANTES nº 7276 LOTE 04

EIS-PRO-2023/14838 - CONDOMINIO DO EDIFICIO
Extraída Notificação número 45/4818/2023
Endereço do imóvel: RUA PAULO BARRETO nº 92

02/191.206/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/4787/2023
Endereço do imóvel: RUA EUCLIDES DA CUNHA nº 270

EIS-PRO-2023/14809 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMULO
Extraída Notificação número 45/4805/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 356

EIS-PRO-2023/14817 - CONDOMINIO DO EDIFICIO GISELLE
Extraída Notificação número 45/4813/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 619

02/191.207/2019 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Extraída Notificação número 45/4788/2023
Endereço do imóvel: RUA CANDELÁRIA nº 60

EIS-PRO-2023/14810 - CONDOMINIO EDIFICIO HELENA
Extraída Notificação número 45/4806/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 373

EIS-PRO-2023/14796 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ARIOBAL
Extraída Notificação número 45/4814/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 140

EIS-PRO-2023/14811 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARCO CESAR
Extraída Notificação número 45/4807/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 489

EIS-PRO-2023/14791 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRÊS AMÉRICAS
Extraída Notificação número 45/4795/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 53

02/191.210/2019 - SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
Extraída Notificação número 45/4789/2023
Endereço do imóvel: RUA CANDELÁRIA nº 83

EIS-PRO-2023/14794 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HENRIQUE PAULO DE FRONTIN
Extraída Notificação número 45/4799/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 98

EIS-PRO-2023/14807 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORANGE
Extraída Notificação número 45/4803/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 285

EIS-PRO-2023/14815 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ALBUQUERQUE
Extraída Notificação número 45/4811/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 514

EIS-PRO-2023/14792 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GINA REPRES. PELO SR. NICOLAS GOMES DOS SANTOS
Extraída Notificação número 45/4796/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 76

EIS-PRO-2023/14804 - CONDOMINIO BUENO DE PAIVA
Extraída Notificação número 45/4800/2023
Endereço do imóvel: RUA BUENO DE PAIVA nº 293

EIS-PRO-2023/14813 - CONDOMINIO DO EDIFICIO TROCADERO
Extraída Notificação número 45/4808/2023
Endereço do imóvel: RUA BULHÕES CARVALHO nº 498

EIS-PRO-2023/14797 - CONDOMÍNIO DO EDIFICIO ANA ROSA
Extraída Notificação número 45/4815/2023
Endereço do imóvel: RUA CÂNDIDO MENDES nº 173

02/191.211/2019 - MARIA FERNANDA DE MELO BRAGA
Extraída Notificação número 45/4790/2023
Endereço do imóvel: RUA FREI CANECA nº 43

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

"**Apresente estudo de sombras com altura condizente para 23 pavimentos."**
Proc.:02/11/000.036/2020 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BALMORAL

"**O requerente deverá esclarecer a efetiva numeração e apresentar licença de obras em vigor (SUBCLU)".**
Proc.:26/510.380/2017 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

"**Compareça para esclarecimento quanto a remoção de vegetação."**
Proc.:14/200.026/2020 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

"**O requerimento de ARV motivado por construção deve ser juntado no processo EIS-PRO-2023/05060, que trata do licenciamento ambiental do projeto de construção."**
Proc.:14/300.358/2015 - MULTIPLAN GREENFIELD III EMPREEND. IMOB. LTDA

"**Concedido prazo de 30 (trinta dia) dias."**
EIS-PRO-2023/04917 - CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO AUGUSTO GUEDES LTDA.

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2023/00168"**
EIS-PRO-2023/05155 - POLIMIX CONCRETO LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Proc.:14/200.045/2019 - SILIMED -INDÚSTRIA DE IMPLANTE LTDA.
EIS-PRO-2023/05000 - PETS GARDEN CEMITÉRIO E CREMATÓRIO DE ANIMAIS LTDA.
EIS-PRO-2023/03624.01 - PROLEGIS CONSULTORIA FISCAL LTDA.
EIS-PRO-2022/06846.01 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
EIS-PRO-2023/03222.02 - SPE DC4 ENGEFIC EMPREENDIMENTOS 4 LTDA.

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2023/00065"**
EIS-PRO-2022/12711 - **LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO
LAUDO DE APTIDÃO Nº. 05/2018
UIH/IRPH/CCPC/GCM/SPBT
RIO DE JANEIRO, 20 DE ABRIL DE 2018.

Processo nº. 02/001.449/2017.
Endereço do imóvel: Avenida Marechal Floriano, 158 e 168
Bairro: Centro
Inscrição do IPTU: 0.300.287-0
O imóvel em questão é um bem tombado na esfera federal desde 13/-6/1988 conforme inscrição n.º 525 no Livro Histórico, vol. 2 e inscrição n.º 595 no Livro de Belas Artes, vol. 2.
O imóvel estará apto a obter a isenção de IPTU mediante a realização das seguintes obras e serviços:
1. Adequação da sinalização de incêndio removendo a pintura sobre o mosaico do piso;
2. Recuperação de pequenos problemas em forros de madeira originais;
3. Observação das adaptações elétricas para que não interfiram na apreensão do bem;
Observação: Durante a execução das obras, caso necessário, novas exigências poderão ser elaboradas.

TÉCNICO	SUBGERENTE DA SPBT
Nome: Vanessa Ameixoeira	Nome: Vanessa Ameixoeira
Matrícula: 12/245.452-8	Matrícula: 12/245.452-8
Assinatura: _____	Assinatura: _____

Observação: O processo de isenção de IPTU poderá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da data de expedição do presente **LAUDO DE APTIDÃO.**
*Republicado por conter incorreções na publicação de 24-04-2018

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 07/2023, QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ALÇA VIÁRIA PARA ACESSO A AVENIDA BRASIL, NA ALTURA DA ESTRADA DOS SETE RIACHOS, NO BAIRRO DE SANTÍSSIMO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/201.632/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 158, de 16/12/2022, publicada no D.O.M. Rio de 19/12/2022, páginas 08 e 09, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario", e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em seguida, informou sobre a divulgação no D.O RIO das decisões dos recursos e contrarrazão apresentados pelas licitantes. Com o resultado da análise recursal, ficaram habilitadas, as empresas: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, **ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, **VITAL MESTRES ENGENHARIA LTDA.** e **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**. Dando prosseguimento ao rito, foram apresentados às licitantes presentes, os Envelopes "B" (Propostas de Preço) que permaneceram lacrados e sobrestados com a Comissão Permanente de Licitação. Por conseguinte, deu-se início à abertura dos referidos Envelopes atinentes às licitantes habilitadas, e foram expressas verbalmente

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

as propostas: **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento); **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 3% (três por cento); **ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 0,17% (zero vírgula dezessete por cento); **CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento); **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 8,6% (oito vírgula seis por cento); **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 15,70% (quinze vírgula setenta por cento); **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 0,15% (zero vírgula quinze por cento); **LM2 ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 15% (quinze por cento); **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.**, que ofertou percentual de desconto de 11,59% (onze vírgula cinquenta e nove por cento); **VITAL MESTRES ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de oito% (oito por cento) e **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que ofertou percentual de desconto de 8,56% (oito vírgula cinquenta e seis por cento). A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.**, que ofertou percentual de desconto de 15,70% (quinze vírgula setenta por cento), equivalente à quantia de **R$ 7.477.338,89 (sete milhões**, **quatrocentos e setenta e sete mil**, **trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos).** Cabe destacar que os Envelopes "B" das licitantes que não compareceram à Sessão, ficarão lacrados e sobrestados com a Comissão por 5 (cinco) dias úteis. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e as licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	R$ 7.477.338,89	15,70% DE DESCONTO
LM2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 7.540.426,90	15% DE DESCONTO
CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.	R$ 7.842.448,54	11,59 % DE DESCONTO
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 8.105.135,26	8,6 % DE DESCONTO
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 8.108.673,24	8,56 % DE DESCONTO
VITAL MESTRES ENGENHARIA LTDA.	R$ 8.160.130,79	8 % DE DESCONTO
GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	R$ 8.469.900,02	4,50 % DE DESCONTO
ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 8.603.920,29	3 % DE DESCONTO
CIVILPORT ENGENHARIA LTDA.,	R$ 8.624.545,83	2,75 % DE DESCONTO
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 8.853.066,86	0,17 % DE DESCONTO
SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R$ 8.854.876,16	0,15 % DE DESCONTO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
EDITAL 69/2023

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, representada pela Geóloga Érica Escalzzer da Silva Cupello, abaixo assinado de acordo como Decreto "E" 3800/70 determina a Tamoio Mineração S.A., encontrado na Estrada da Ligação nº 1397 - Jacarepaguá que, conforme consta no processo 06/100.136/2001, apresente no prazo de 30 (trinta) dias: a) Três relatórios de medições sísmicas consecutivas para a Rua Odim Goes, nº 274, Taquara, contemplando as próximas detonações de bancada no sítio da pedreira; b) O Plano de Fogo executado na ocasião do ultra lançamento ocorrido em 11/08/2023 sob pena de multas e demais sanções legais.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
26/104.463/2023 - IGUÁ S/A:

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA
AGU- PRO -2023/00917-V01 TÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00916-V01 TÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/915-V01 TÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-00914-V01 TÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00912-V01 TÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/00533-V01 PAX SUPERMERCADO LTDA;
OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO SITE: https://processo.rio.com



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/10/2023

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00250603	023.II	C47542
A1-00250606	024.XV	C47687
A1-00284875	023.II	C47559
A1-00250610	023.II	C47858
A1-00284864	023.II	C47559
A1-00410535	023.II	C44655
A1-00405421	023.II	C47659
A1-00250602	023.II	C47567
A1-00250605	023.II	C47687
A1-00405405	023.II	C44505
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284851	023.II	A63505
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284853	023.II	B63083
A1-00251068	025.XII	B25540
A1-00410538	023.II	B44643
A1-00284856	023.II	B44676
A1-00284798	023.II	B10517
A1-00405402	023.II	B44660
A1-00405408	023.II	B10533
A1-00405416	023.II	B10503
A1-00250622	023.II	B10014
A1-00250625	023.II	B10129
A1-00251069	025.XII	B25534
A1-00405420	023.II	B44674
A1-00250621	023.II	B10035
A1-00405413	023.II	B44694
A1-00250613	023.II	B28552
A1-00250616	023.II	B28503
A1-00405415	023.II	B10554
A1-00405418	023.II	B11600
A1-00250619	023.II	B10109
A1-00410537	023.II	B44642
A1-00284854	023.II	B44635
A1-00284869	023.II	B10518
A1-00284860	023.II	B11632
A1-00284863	023.II	B10507
A1-00284866	023.II	B11600
A1-00284799	023.II	B71148
A1-00250609	023.II	B10074
A1-00250612	023.II	B10063
A1-00250615	023.II	B10191
A1-00251064	024.XV	B32779
A1-00284867	023.II	B44641
A1-00284873	023.II	B44525
A1-00250611	023.II	B10149
A1-00410540	023.II	B44578
A1-00335726	023.II	B10029
A1-00335729	023.II	B10002
A1-00251066	025.II	B32779
A1-00250608	023.II	B10122
A1-00405406	023.II	B10550
A1-00405409	023.II	B44544
A1-00405412	023.II	B10538
A1-00251065	023.II	B32779
A1-00335727	023.II	B10112
A1-00251071	025.XII	B25516
A1-00251067	025.XII	B25511
A1-00251070	025.XII	B25528
A1-00284868	023.II	B10537
A1-00284871	023.II	B44630
A1-00284874	023.II	B44677
A1-00405411	023.II	B44659
A1-00405414	023.II	B71066
A1-00405417	023.II	B10517
A1-00250617	023.II	B32813
A1-00250620	023.II	B10024
A1-00250623	023.II	B10100
A1-00410536	023.II	B44631
A1-00410539	023.II	B44584
A1-00335728	023.II	B10085
A1-00284858	023.II	B10538
A1-00284852	023.II	B63101
A1-00284855	023.II	B44673
A1-00405401	023.II	B44540
A1-00250604	023.II	B32691
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284862	023.II	D13067
A1-00284865	023.II	D13053
A1-00284797	023.II	D13003
A1-00284870	023.II	D13067
A1-00250624	023.II	D13150
A1-00284872	023.II	D13053
A1-00405419	023.II	D13012
A1-00284859	023.II	D13012

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350379	09.I	RODRIGO VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO	LLV7B00
A1-00350378	024.XIII	RODRIGO VINICIUS RODRIGUES DE CASTRO	LLV7B00
A1-00350351	016.II	JOSE RAYMUNDO LOURENCO	LMX9H17
A1-00350100	016.II	JOSE CARLOS RODRIGUES FERREIRA	LMV3A35
A1-00350160	020.I	RICARDO DINIZ	BYI1A70
A1-00349946	024.XIII	ADILSON MARCULINO DA SILVA	PVZ3136
A1-00350508	024.VII	HELANO DE OLIVEIRA MELO	RIY0C72
A1-00349987	024.VI	ADINOEL RAMOS DOS SANTOS	LQB6213
A1-00350162	023.IV	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
A1-00350163	024.XIII	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
A1-00350164	024.VII	JULIO CESAR DA SILVA	KWK4464
A1-00350509	023.II	WALDEMIR DE OLIVEIRA	KWY8399

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350353	2.4	FERNANDO LUIZ COSTA DE CASTRO	LLD4622
A1-00350476	99.II	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00350477	4.6	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00350478	2.4	WALCY GOLTARA	LRC2837
A1-00350352	99.II	ANDRE LUIZ OLIVEIRA AMARAL DE CASTRO	LMV2B09

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350346	024.XIII	DEMETRIO DA SILVA COUTO	LRW7E41
A1-00350381	024.XIII	ARI LUIS PIOVEZAN	KZO3H69
A1-00349988	024.XIII	MARCOS PAULO SILVA DOS ANJOS	LRK6864
A1-00350510	023.VI	BRUNO VENANCIO	KXI6H99
A1-00350323	024.XIII	MARCELO MORAES GUEDES	LTG3677
A1-00348750	020.I	CELSO LOPES JUNIOR	LMV0J33
A1-00350484	09.I	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617
A1-00350482	024.XIII	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/10/2023

A1-00350382	020.V	ROBERTO GRACIANI
A1-00350511	020.V	LEANDRO SANTANA DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350485	4.6	EDMILSON GARCIA COSTA	LTQ8E10

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00798595	07.II	MOACYR PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	LSX8456
V -00798596	07.II	ANDREUS MARQUES DA SILVA	KWJ7B56
V -00798597	07.II	AIRTON GUIMARAES LIMA	KVS8656
V -00798598	07.II	ALEXANDRE LEOCADIO DE SOUZA	KZI3F86
V -00798599	07.II	FLAVIO SOARES DE BRITO	KYE8386
V -00798600	07.II	GERSON DE SOUSA CUNHA	FFK2A96
V -00798601	07.II	GILDASIO SOUZA	LTM2876
V -00798602	07.II	JOAO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	LMJ8B66
V -00798603	07.II	JORGE FELIPE DE MIRANDA	LLS5086
V -00798604	07.II	MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO	LMY5B76
V -00798605	07.II	MAURO MARQUES RIBEIRO	LPX9276
V -00798606	07.II	MAURO PINHEIRO	KWT6E86
V -00798607	07.II	OSNILIO GOMES DA ROCHA JUNIOR	KRM6056
V -00798608	07.II	RONALDO SEBASTIAO DOS SANTOS	LSN8796
V -00798609	07.II	SERGIO LOUREIRO MACEDO	KRT3796
V -00798610	07.II	SOL DOS SANTOS GERMANO	KOP4456
V -00798611	07.II	ELIAS CARLOS NEVES	LMC0696
V -00798612	07.II	ARLETE SANCHES DA COSTA	KNX9486
V -00798613	07.II	CELSO PENHA NUNES	KVN4556
V -00798614	07.II	CARLOS ERNANI DE OLIVEIRA	KPA6B86
V -00798615	07.II	ELIVAN LEIROZ DE OLIVEIRA	LPR7076
V -00798616	07.II	LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA	RKS1D86
V -00798617	07.II	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KWB5566
V -00798618	07.II	JAYNES TIMBO MARTINS	LMF7776
V -00798619	07.II	ROBSON PAIXAO DO AMARAL	KVK4466
V -00798620	07.II	JULIO CESAR ALVES PINTO	KOX8966
V -00798621	07.II	ALEX CAVALCANTE DOS SANTOS	KNZ6166
V -00798622	07.II	JOAO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	LUM3A56
V -00798623	07.II	MARCOS PAULO RAMOS BARBOSA	LTQ8C76
V -00798624	07.II	UZIEL ROSENO PEREIRA	LQF4296
V -00798625	07.II	JORGE DE ALMEIDA GOMES	LRL7G76
V -00798626	07.II	AMARILDO GONCALVES NOGUEIRA	LQH2J66
V -00798627	07.II	MARCO ANTONIO FERREIRA MACIEL	RKD2A96
V -00798628	07.II	CARLOS OTAVIO RIBEIRO	LQW4H76
V -00798629	07.II	JOSE AUGUSTO FRANCISCO	KZB9976
V -00798630	07.II	CANDIDO BORGES FILHO	LTZ8I76
V -00798631	07.II	CASSIA MARIA GOES ASSIS	KXO9286
V -00798632	07.II	PAULO ROBERTO MARTINS FREITAS JUNIOR	LTC4286
V -00798633	07.II	EDMILSON TENORIO BARBOSA	LPZ4766
V -00798634	07.II	JAYME CUINAS ALVARES NETO	LMH4286
V -00798635	07.II	ALEXANDRE VITORINO DA CRUZ SILVA	QXT1G96
V -00798636	07.II	FERNANDO CELSO AGUIAR DO NASCIMENTO	LMT8F56
V -00798637	07.II	GERALDO ALVES DA SILVA	LSE2886
V -00798638	07.II	FLAVIO JOSE MORAES LIMA	KRB8256
V -00798639	07.II	WILSON DOS SANTOS ELIAS	RKD2E86
V -00798640	07.II	JOAO PAULO BLASCHKE	RJY3A86
V -00798641	07.II	RISO ANTONIO DE JESUS	KRS3876
V -00798642	07.II	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
V -00798643	07.II	ALESSANDRO VILA NOVA LESSA	KRU1776
V -00798644	07.II	SILVIO RODRIGUES DE CASTRO	FSA6456
V -00798645	07.II	JUAREZ DO NASCIMENTO ALVES	LUK5I66
V -00798646	07.II	EDSON SILVA GUEDES	KXH8356
V -00798647	07.II	ANDRE RODRIGO MONTEIRO DOS SANTOS	KQT3B86
V -00798648	07.II	ANDRE LUIZ CARDOSO DA SILVA	LUD8C56

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00406064	023.II	C41215
A1-00379371	023.II	C41366
A1-00379369	023.II	C41366
A1-00379381	023.II	C50032
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00405422	023.II	A41208
A1-00379390	023.II	A50212
A1-00379393	023.II	A50085
A1-00379396	023.II	A50063
A1-00379399	023.II	A50041
A1-00379382	023.II	A50064
A1-00379385	023.II	A50184
A1-00379388	023.II	A50213
A1-00379391	023.II	A50085
A1-00379398	023.II	A50041
A1-00379368	023.II	A63538
A1-00379397	023.II	A50184
A1-00379386	023.II	A50063
A1-00379389	023.II	A50003
A1-00379395	023.II	A50003
A1-00379378	023.II	A50060
A1-00379384	023.II	A50085
A1-00379387	023.II	A50082
A1-00379394	023.II	A50212
A1-00379377	023.II	A50212
A1-00379380	023.II	A50074
A1-00379383	023.II	A50041
A1-00379372	023.II	A50060
A1-00379376	023.II	A50153
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00379370	023.II	B44556

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00799031	07.II	VALMIR TRINDADE SINQUINI	RIY0J17
V -00799032	07.II	THYAGO GUIMARAES DOS SANTOS	LUA2I08
V -00799033	07.II	JANAINA BERNARDO DE ARAUJO GONCALVES	KYA7227
V -00799034	07.II	JOAO PEREIRA VIANA	LTM2448
V -00799035	07.II	JOSELITO FERNANDES LEAL	LMC0418
V -00799036	07.II	PAULO ROBERTO GOMES BRITO	EXX8H27
V -00799037	07.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
V -00799038	07.II	RAIMUNDO CARLOS DE CASTRO PENHA	LLT1437
V -00799039	07.II	JEFFERSON DA SILVA FARIAS	LMM2557
V -00799040	07.II	HOMERO PEREIRA SILVA	LMZ4D28
V -00799041	07.II	JERONIMO ARRUDA DA SILVA	RIP6I27
V -00799042	07.II	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
V -00799043	07.II	JURANDIR ANTONIO DA SILVA	LRP6137
V -00799044	07.II	ADILSON HONORIO DA SILVA	RIZ1B28
V -00799045	07.II	ADRIANA FELICIANO HONORIO DA SILVA	FAT4A17
V -00799046	07.II	ALBERINO REGO COSTA	GBC8F07
V -00799047	07.II	ALIPIO OLIVEIRA DE SOUZA	LSO4817
V -00799048	07.II	ANDRE LUIS DA SILVA	LMP8F87
V -00799049	07.II	ANTONIO JOSE MACHADO FERNANDES	LTV9G97
V -00799050	07.II	ARMENIO DAS NEVES BARBOSA	LQA2127
V -00799051	07.II	BERNADINO PEREIRA DA SILVA NETO	FGX6G77
V -00799052	07.II	FATIMA FERREIRA DA CUNHA	RKO3G18
V -00799053	07.II	JOAO MATIAS DA SILVA	LRJ9A87
V -00799054	07.II	JORGE WASHINGTON MARTINS	RJV0D07
V -00799055	07.II	JOSE DE FREITAS MATTOS	LMP9I28
V -00799056	07.II	JOSE LUIZ CARVALHO GONCALVES	FQW7517
V -00799057	07.II	LEANDRO DA SILVA COELHO	KXE9C57
V -00799058	07.II	MARCELO DE LIMA ALMEIDA	KQO5807
V -00799059	07.II	MAURICIO DA SILVA LUCENA JUNIOR	PJZ7E47

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

V -00799060	07.II	MIKE CUSTODIO	LUK4E77
V -00799061	07.II	MONICA RECOLIANO RIBEIRO	DFM6D38
V -00799062	07.II	RICARDO DE JESUS LEITE MOREIRA	KWT9197
V -00799063	07.II	RICARDO FERREIRA DA TRINDADE	RJG1H48
V -00799064	07.II	ROSIANE OLIMPIO DE LEMOS	CSI8F38
V -00799065	07.II	SEBASTIAO SANTANA DE CARVALHO	KXP7827
V -00799066	07.II	VIVIAN VIEIRA MIOTE	KRZ7937
V -00799067	07.II	EDIVALDO LOPES DE MOURA	LLD6018
V -00799068	07.II	FRANCISCO MARQUES DE MESQUITA	KOE5337
V -00799069	07.II	VICTOR PAULO DE SOUZA COELHO	KWM4597
V -00799070	07.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
V -00799071	07.II	MANOEL DARIO DE SOUZA NASCIMENTO	LUD9B47
V -00799072	07.II	PAULO CESAR DOS SANTOS JORGE	KNX2317
V -00799073	07.II	GERALDO JOSE CARVALHO DE SOUZA	KVN7318
V -00799074	07.II	UBIRATAN SAMPAIO DA SILVA	LLM1308
V -00799075	07.II	CLAUDIO ROZA BARBOSA	KVT8807
V -00799076	07.II	MAURO SERGIO MACEDO DA SILVA	KOE9907
V -00799077	07.II	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
V -00799078	07.II	ANDERSON FERREIRA CARAMURU	KXQ9337
V -00799079	07.II	FRED BRITO OLIVEIRA	KQV7148
V -00799080	07.II	JOSE LUIZ SANTOS SILVA	LUK2F27
V -00799081	07.II	SEBASTIAO OLIMPIO TEIXEIRA DE FREITAS	KYI2937
V -00799082	07.II	ALEIXO MOREIRA DA COSTA	LRC7738
V -00799083	07.II	LUCIANO RODRIGUES BATISTA	KNW4057
V -00799084	07.II	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MAXIMO	PPC4827
V -00799085	07.II	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
V -00799086	07.II	VERA LUCIA SCARABELLI ARTEMIO	FEG7487
V -00799087	07.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
V -00799088	07.II	MARCELO DE SOUZA	KVN8517
V -00799089	07.II	GERSON MAURO DIAS IGLESIAS	KWP4357
V -00799090	07.II	ARTUR QUINTINO DE BRITO	KXD7528
V -00799091	07.II	WALDIR RODRIGUES SOARES FILHO	LMU5G28
V -00799092	07.II	JACKSON CAETANO FERREIRA	LMU3E37
V -00799093	07.II	GEORGE DA SILVA RESSIGUIER	KZM7038
V -00799094	07.II	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
V -00799095	07.II	WANDERLEY DE SOUZA GOMES	LQV6H48
V -00799096	07.II	BRAULIO MARTINS PESSOA	LSO4128
V -00799097	07.II	JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	PYD8H77
V -00799098	07.II	ALEXANDER DE CARVALHO SENRA	KQU5J48
V -00799099	07.II	RONALDO VICENTE FERREIRA	LPX7848
V -00799100	07.II	LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA GOMES	LLN8548
V -00799101	07.II	FABIO LIRA DE LIMA	KWM3907
V -00799102	07.II	GENIVAL FERREIRA DA SILVA	GEX9338
V -00799103	07.II	LEONARDO CONSTANTINO DE SOUZA	LTD3628
V -00799104	07.II	WILLIAM RAMOS DE MEDEIROS	RKQ5C47
V -00799105	07.II	MARIA FRANCISCO DE MENDONCA	LLF8848
V -00799106	07.II	EDIVALDO ALVES DE LIMA	KYA6787
V -00799107	07.II	JORGE LUIZ VASCONCELOS PEREIRA	KYZ6348
V -00799108	07.II	JOSE WANDERLEY RAMOS	LTT5G27
V -00799109	07.II	WALDIR JOSE DOS SANTOS FILHOS	KXF8617
V -00799110	07.II	FABIO HENRIQUE FERREIRA DE JESUS	KQN9457
V -00799111	07.II	FABIO SOARES	LMV8C28
V -00799112	07.II	ROBERTO PEREIRA GOMES	KRI5827
V -00799113	07.II	WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	LQB4C37
V -00799114	07.II	SILVIANA SOUZA DA SILVA	RNQ6I87
V -00799115	07.II	ANTONIO JOSE ALVES FEITOSA	KOL7087
V -00799116	07.II	GERALDO LUIS ANDRADE	LPS6G27
V -00799117	07.II	PAULO CESAR GOMES PORTO	KQX2D07
V -00799118	07.II	GILSON SANT'ANNA E SILVA	LLN6807
V -00799119	07.II	ALEXANDER STENIO FORTUNA DE REZENDE	QLG2D28
V -00799120	07.II	ANDREIA RIOS DOS SANTOS	KWW9118
V -00799121	07.II	JERONYMO FRAGA VIEIRA	RKM1J97
V -00799122	07.II	GILMAR COSTA BRITTO	LSE8367
V -00799123	07.II	JOSE CARLOS DOS SANTOS	LMX3B08
V -00799124	07.II	LUIS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	KVU4638
V -00799125	07.II	RONALD GERMANO DA SILVA MACHADO	DHA7B87
V -00799126	07.II	LUCIANO OLIVEIRA DE BARROS	KWO6487
V -00799127	07.II	ALEXANDRE PAES SALAZAR	KYI8017
V -00799128	07.II	CARLOS BENEDITO GONCALVES DA COSTA	LLL4427
V -00799129	07.II	HELTON SOUZA SANTOS	KZF6287
V -00799130	07.II	JORGE LUIZ MAS ALVES	KWR7I17
V -00799131	07.II	LUCIANO PEREIRA VILLAR	LUB3747
V -00799132	07.II	EDSON FERREIRA DA SILVA	LPW8437
V -00799133	07.II	ELIZEU ALVES DE AZEVEDO	KQS8808
V -00799134	07.II	ABINER ALVES ALANI	LMY9J27
V -00799135	07.II	CARLOS EDUARDO BARBOSA PEIXOTO	LUA1G37
V -00799136	07.II	ALEXANDRE CAROLLO GOMES	GFD9I28
V -00799137	07.II	REGINA APARECIDA ROSA PEREIRA	LRI7H17
V -00799138	07.II	DOMINGOS GONCALVES	RJH0C38
V -00799139	07.II	JULIO CESAR BARRETO BENEDICTO DA SILVA	KOR6428
V -00799140	07.II	RODRIGO FREIRE SANTANA	LTK8057
V -00799141	07.II	SUELI CATARINA MATTOS FERREIRA	LLR8947
V -00799142	07.II	JOSE RAIMUNDO JESUS DE SOUZA	KRB9638
V -00799143	07.II	JULIO CESAR MACHADO CAMARA	KOA8317
V -00799144	07.II	JORGE HENRIQUE DE LIMA	LMK0997
V -00799145	07.II	JOSE TOMAS FILHO	LTS4B08
V -00799146	07.II	NILO BRUNO COSTA LATORRACA	PYX0E18
V -00799147	07.II	LUCIA JACINTA CAMACHO DOS SANTOS	KPE6937
V -00799148	07.II	GENILSON LEITE SILVA	LSQ2008
V -00799149	07.II	ISMAEL CAETANO DO REGO NETO	KRA8G47
V -00799150	07.II	ADEILDA VIEIRA DOS SANTOS	LRC3338
V -00799151	07.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
V -00799152	07.II	MARCELO DE MOURA LOURENCO	LSI5G38
V -00799153	07.II	GILBERTO ALVES DE BARROS	EEB5F08
V -00799154	07.II	JOSE CARLOS AZEVEDO DA SILVA	RJB2A67
V -00799155	07.II	PAULO CESAR DA SILVA CORREIA	LSM5997
V -00799156	07.II	EDMILSON ROCHA TEIXEIRA	ENN8I38
V -00799157	07.II	ZACHEU PINTO TEIXEIRA	KPH3687
V -00799158	07.II	EDUARDO SOARES	LML6777
V -00799159	07.II	WANDERSON TINTUREIRO	LMY3I08
V -00799160	07.II	GILBERTO FERREIRA DE MELO	LLT5238
V -00799161	07.II	ESTANISLAU DO NASCIMENTO SILVA	KQR2617
V -00799162	07.II	AGNES TEREZINHA PONTES MENDES	LUA1H87
V -00799163	07.II	DANIEL DA SILVA FERREIRA	LME1G18
V -00799164	07.II	JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	QPQ9H48
V -00799165	07.II	REGINALDO SOUZA CACHOEIRA	LMH6308
V -00799166	07.II	CARLOS SEBASTIAO CARVALHO PAIVA	LMF4I87
V -00799167	07.II	EDSON RODRIGUES GUIMARAES	KRN5I87
V -00799168	07.II	SERGIO ROBERTO MORGADO RIBEIRO	KOB8787
V -00799169	07.II	ADILSON AMARAL CORREA	LRG6328
V -00799170	07.II	EVERSON PEREIRA EVANGELISTA	PUJ7A17
V -00799171	07.II	LUIZ ALBINO	ENI6G48
V -00799172	07.II	JORGE DOS SANTOS	LTW1D87
V -00799173	07.II	ANTONIO MARCOS MAGALHAES MARTINS	KWK6D07
V -00799174	07.II	JOSEMILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	KWS7447
V -00799175	07.II	ISRAEL SILVA DE CARVALHO	FKH5B57
V -00799176	07.II	JONE GOMES DE FARIA	LQY3A67
V -00799177	07.II	RAFAEL RICCHEZZA RODRIGUES	RJQ0A28
V -00799178	07.II	JOSE ANTONIO FERREIRA	KOQ3467
V -00799179	07.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
V -00799180	07.II	MARCIO JOSE ALCIDES	LMX9C27
V -00799181	07.II	MARCELO LEITE RANGEL	KQS5D73
V -00799182	07.II	IVANILSON GOMES BATISTA	RJE3F37
V -00799183	07.II	CHARLES MENDES DE SA	LSQ2557
V -00799184	07.II	ALEXSANDRE DE SOUZA AGUIAR	FNP0F57
V -00799185	07.II	ALEXANDRE PEREIRA DE FARIA	QSE4D74
V -00799186	07.II	JOSE ANGELO LUPINACCI	KOM7897
V -00799187	07.II	JORGE LEVY DE BELLO	RJC1G47

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00138608	024.XV	A27508
F -00138610	024.XV	A27617
F -00138612	024.V	A27617
F -00138613	024.II	A27617
F -00138614	023.IX	A27617

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

F -00138615	010.II	A27617
F -00138617	024.XV	A27574
F -00138620	010.II	A27574
F -00138621	024.IV	A27574
F -00138622	025.II	A27574
F -00138623	024.VII	A27574
F -00138619	023.IX	A27574

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00798798	1.7	VERA LUCIA DINIZ VAN ROSSUM DA SILVA	
V -00798813	1.7	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO MAGALHAES	
V -00798816	1.7	EDENILSON DE FREITAS CARREIRO	
V -00798819	1.7	JOSE CARLOS DA SILVA	
V -00798821	1.7	CARLOS ALBERTO DA SILVA	
V -00798822	1.7	DIOGO DE MOURA DA SILVA	
V -00798824	1.7	EDILSON AMARAL VAZ	
V -00798827	1.7	MARCELLO CARVALHO HERSEN DE ANDRADE	
Permissionária: VAN RIO TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798830	1.7		
Permissionária: KALINDA DO BRASIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798842	1.7		
Permissionária: PULMANN			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798845	1.7		
Permissionária: VIACAO NOSSA SENHORA DA GRACAS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798850	1.7		
V -00798851	1.7		
V -00798848	1.7		
Permissionária: XAVIER TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798853	1.7		
Permissionária: UTIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798856	1.7		
V -00798859	1.7		
Permissionária: FURGLAINE SERVICE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798874	1.7		
Permissionária: VIP CLASS BRASIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798877	1.7		
Permissionária: RIO TOTAL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798880	1.7		
Permissionária: ECOTRIP			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798882	1.7		
V -00798883	1.7		
Permissionária: RIO CIDADE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798885	1.7		
Permissionária: CIDADE DO ACO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798888	1.7		
V -00798889	1.7		
Permissionária: ALETUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798892	1.7		
Permissionária: AGET TUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798903	1.7		
Permissionária: VAT RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798906	1.7		

Permissionária: ADP		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798909	1.7	
Permissionária: DIFERENCIAL TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798911	1.7	
Permissionária: MACEDO RIO TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798912	1.7	
Permissionária: RODRIGUES II		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798914	1.7	
Permissionária: VIVA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798915	1.7	
Permissionária: MR WORLD		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798917	1.7	
Permissionária: JPS CAR TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798920	1.7	
Permissionária: LOCAR FACIL.COM		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798935	1.7	
Permissionária: LOC ETUR FLEXA DE PRATA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798938	1.7	
Permissionária: TRANSLUX TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798940	1.7	
Permissionária: LOTUS FRETAMENTO E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798941	1.7	
Permissionária: BRASO LISBOA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798943	1.7	
Permissionária: VENTURE ACTION 2011		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798946	1.7	
Permissionária: JL VIANA LOC E TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798949	1.7	
Permissionária: DOBLO EXPRESS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798964	1.7	
Permissionária: AGA E M LOC		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798967	1.7	
Permissionária: RODOTUR TUR E TRANSP		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798970	1.7	
Permissionária: TRANSPORTE E TURISMO BRACARENSE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798972	1.7	
Permissionária: ALLIANCE LOCADORA E TRANSPORTADORA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798973	1.7	
Permissionária: RIOMAR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798975	1.7	
Permissionária: BR500 TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798978	1.7	
Permissionária: ALIANCA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798981	1.7	
Permissionária: RIO JONAS TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798993	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Permissionária: TRANSREZENDE TRANSP E TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798996	1.7		
Permissionária: ZUCA TOUR TRANSP TURISMO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798999	1.7		
Permissionária: AGENCIA DE TURISMO L & G			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00799001	1.7		
Permissionária: ZENITH TUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00799002	1.7		
Permissionária: LHC TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00799004	1.7		
Permissionária: IMPACTUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00799007	1.7		
Permissionária: NATURE RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00799010	1.7		
V -00799025	1.7	TRANSRIVER TRANSPORTES LTDA	
V -00799028	1.7	SIBELLY	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00798662	4.1	JORGE LUIZ DA COSTA DOMINGUES	KYC3677
V -00798665	4.1	JEAN CLAUDIO DA SILVA SALGADO	LSX3447
V -00798668	4.1	OTAVIO COUTINHO DURAES	KVQ3918
V -00798670	4.1	JOSE VANDERLEI MARTINS	LPP5608
V -00798671	4.1	FLAVIO SOUZA DA SILVA	LMN0587
V -00798673	4.1	LIDIO ESTEBAO GALIANO	QXP9C47
V -00798676	4.1	HELCIO GARCIA PIMENTEL	KPD9508
V -00798679	4.1	MARCIO AMARAL GOTELIP BARBOSA	LLM2497
V -00798680	4.1	JORGE LAURENTINO PARDO FILHO	KQB9E27
V -00798683	4.1	JOSE GOMES DOS SANTOS	KWB4877
V -00798694	4.1	ELDIER TEIXEIRA MENDES	PUB6108
V -00798697	4.1	PAULO ROBERTO SOARES DE ASSIS	LPP2837
V -00798699	4.1	GESIVAL SILVA DOS SANTOS	KWT7E97
V -00798700	4.1	MARCOS HILMAR DA COSTA	KQW2B27
V -00798702	4.1	ALMIR DE DEUS MOREIRA	OWY5418
V -00798703	4.1	FLAVIO OMENA	LQB3947
V -00798705	4.1	INOC FERREIRA DE SOUZA	LPJ8287
V -00798706	4.1	ANTONIO BARROSO	LQL8008
V -00798708	4.1	PAULO CEZAR TANINI	KQP4867
V -00798723	4.1	DAILTON PAIVA DIAS	KXI6C17
V -00798726	4.1	ITAMAR DE AQUINO FAUSTINO	KNY5527
V -00798729	4.1	ALBINO GODINHO DE OLIVEIRA	KWM5347
V -00798731	4.1	GILMAR ROSA DA SILVA	LPP8908
V -00798732	4.1	JULIO CESAR FERREIRA COSTA	LPU9118
V -00798734	4.1	FREDER WILLIAMS PINHEIRO MARTINS	PPF7038
V -00798737	4.1	LUIZ HENRIQUE P CALDAS	LTT8C18
V -00798740	4.1	STENIO TRAJANO DA SILVA	BAL4B67
V -00798752	4.1	VAGNER DOS ANJOS	QQU3J67
V -00798755	4.1	EDISON DA SILVA	LQJ3117
V -00798758	4.1	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUSA	KZN6167
V -00798760	4.1	ELIEGE COSTA MARQUES	KQR2738
V -00798761	4.1	CARLOS ANDERSON DOS SANTOS COIMBRA	KQN9567
V -00798763	4.1	JULIO CESAR DE ALMEIDA ANDRADE	HMJ2227
V -00798766	4.1	VALDECI CORREA DA SILVA	LQR3407
V -00798769	4.1	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	FQV9B08
V -00798784	4.1	FLAVIO DE SOUZA SALUTTO	RIS1G37
V -00798787	4.1	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
V -00798790	4.1	MARILSON DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	LMR5H18
V -00798792	4.1	JULIO GONCALVES MARTINS	KVL6728
V -00798795	4.1	JOSE FERNANDO CARRIJO PIRES	LMD8827

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 23/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00348746	024.XIII	ABEL DE CARVALHO NETO	LMQ7E77
A1-00350313	024.VII	CARLOS TORRES BARBOSA	LQS8983
A1-00350256	023.VI	NATAN FRANCISCO JOSE PINHEIRO ANTUNES	LQT5100
A1-00350257	024.VII	NATAN FRANCISCO JOSE PINHEIRO ANTUNES	LQT5100
A1-00350230	024.VII	PEDRO PAULO MENDONCA ROSAS	KRH9D01
A1-00350115	015.V	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00350117	024.XIII	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00350118	09.I	HERMAN CORREA NETTO	LTU7C60
A1-00349724	020.I	MONICA BARBOSA DA COSTA	LMV3E00
A1-00350113	024.VII	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	LRI4715
A1-00350114	09.I	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	LRI4715

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/10/2023

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00406063	023.II	C41054
A1-00406066	023.II	C41045
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00284751	023.II	A41257
A1-00406069	023.II	A41368
A1-00284752	023.II	A63542
A1-00284755	023.II	A71548
A1-00405424	023.II	A41146
A1-00284753	023.II	A50226
A1-00406067	023.II	A27664
A1-00406070	023.II	A41124
A1-00284754	023.II	A63531
A1-00284757	023.II	A29037
A1-00405425	023.II	A63506
A1-00406065	023.II	A29037
A1-00406068	023.II	A29054
A1-00405423	023.II	A63528
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00406053	023.II	B63102
A1-00406051	023.II	B63042
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00406052	023.II	D53508

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00350273	020.I	ZUELANDE JOSE CORDEIRO	FQU3F58
A1-00349989	023.II	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
A1-00350388	016.II	FAUSTINO DA SILVA NETO	KXW9541
A1-00350349	024.XIII	MAURICIO DE FREITAS MARTINS	KWB5566
A1-00350348	024.XIII	ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	LMY3A00
A1-00350383	09.I	SILVIANA SOUZA DA SILVA	RNQ6I87
A1-00350386	022.I	SILVIANA SOUZA DA SILVA	RNQ6I87
A1-00350384	023.VI	SILVIANA SOUZA DA SILVA	RNQ6I87
A1-00350167	024.VII	WINNETOU LEITE WOSINIAK	LMO4B17
A1-00350166	024.XIII	WINNETOU LEITE WOSINIAK	LMO4B17
A1-00350272	024.XIII	HUMBERTO RIBEIRO DOS ANJOS	LSB6496
A1-00350355	024.XIII	AMOM RODRIGUES DE SOUZA	LRB4791

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/10/2023

A1-00350486	023.I	RAIMUNDO MARTINS DE LIMA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de fretes do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/10/2023

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00798796	1.7	ARMANDO HOLANDA FERREIRA	
V -00798797	1.7	LUIZ AFFONSO CERULHO	
V -00798799	1.7	MARCELO DE ARAUJO	
V -00798800	1.7	ODIR CAMPOS DE ALMEIDA	
V -00798802	1.7	MANOEL JOSE DE ANDRADE	
V -00798803	1.7	FLAVIO DIAS DE FREITAS	
V -00798806	1.7	SYLVIO PERRONE NETO	
V -00798809	1.7	RENATA DA FONSECA SALES GOMES	
V -00798812	1.7	PATRICIA FRANCO SILVA GOMES	
V -00798825	1.7	WALLACE SILVA	
Permissionária: NOVA TURISMO LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798828	1.7		
V -00798829	1.7		
Permissionária: SID'ISMAR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798831	1.7		
Permissionária: SOLAZER			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798832	1.7		
Permissionária: BREDA RIO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798834	1.7		
V -00798835	1.7		
Permissionária: GMS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798838	1.7		
Permissionária: RIGICAR TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798854	1.7		
Permissionária: UTIL			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798857	1.7		
V -00798858	1.7		
V -00798860	1.7		
V -00798861	1.7		
Permissionária: RODO TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798863	1.7		
Permissionária: ENCHANTE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798864	1.7		
Permissionária: JW TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798867	1.7		
Permissionária: CIDADE DO ACO			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798886	1.7		
V -00798890	1.7		
Permissionária: MASTER TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798893	1.7		
Permissionária: MK2			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798896	1.7		
Permissionária: MR WORLD			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798918	1.7		
Permissionária: PROTEGE			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798919	1.7		
Permissionária: PAULINHO TRANSPORTES			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798921	1.7		
Permissionária: R & B TOUR			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798922	1.7		
Permissionária: FIRST CLASS			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00798924	1.7		

Permissionária: DICA TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798925	1.7	
Permissionária: VISUAL RIO TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798928	1.7	
Permissionária: ARENA VIPS TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798944	1.7	
Permissionária: OURO DE MINAS		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798947	1.7	
V -00798948	1.7	
Permissionária: LM DEX TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798950	1.7	
Permissionária: TRANSPAK		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798951	1.7	
Permissionária: GRUTAS MIRADAIRE TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798953	1.7	
Permissionária: BELA CARIOCA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798954	1.7	
Permissionária: AGENCIA DE TRANSPORTES MAR CEU LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798957	1.7	
Permissionária: AGA E M LOC		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798966	1.7	
Permissionária: VIA ONE TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798976	1.7	
Permissionária: VIP DETAILING/RENATOUR TANSP E TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798979	1.7	
V -00798980	1.7	
Permissionária: SAVEIROS ANGRA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798982	1.7	
Permissionária: PRO VITORIA TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798983	1.7	
Permissionária: RIOVANTUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798985	1.7	
Permissionária: CONFREY TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798986	1.7	
Permissionária: ELITE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798992	1.7	
Permissionária: ACAO E SOLUCAO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798995	1.7	
Permissionária: RIO DE LUXE SHUTTLE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00798998	1.7	
Permissionária: CLASS VIP TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799005	1.7	
Permissionária: ANDE TRANSPORTE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799008	1.7	
Permissionária: RIO TRANSPORTE TERRESTRE		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799009	1.7	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Permissionária: CEDRO TRANSPORTES E TURISMO		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799011	1.7	
V -00799012	1.7	
Permissionária: RIO JS TOUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799014	1.7	
Permissionária: NOVA PARATY		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799015	1.7	
Permissionária: LIMA TUR		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
V -00799018	1.7	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 24/10/2023

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00798649	4.1	JAILDO DE SOUZA SANTOS	KNY7067
V -00798651	4.1	RAIMUNDO CORDERO DE AZEVEDO	KRG2387
V -00798652	4.1	GERARDO LOPES BATISTA	KXU4737
V -00798655	4.1	MANOEL LOPES DA SILVA	HMI4157
V -00798674	4.1	DENIZE LEANDRO PIMENTEL	LLG6837
V -00798677	4.1	ENILSON FERREIRA	KRC9177
V -00798678	4.1	JOSE SIDNEY JUNIOR	KQJ6207
V -00798681	4.1	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	KNZ3648
V -00798684	4.1	DOUGLAS DA COSTA MENDES	LMP4J97
V -00798687	4.1	JORGE ANDERSON AYRES FRANCA	KRU8928
V -00798707	4.1	EDGARD MANNIS DE OLIVEIRA FILHO	LLZ2618
V -00798709	4.1	JOSE JUSTINO DA SILVA NETO	LLJ7727
V -00798710	4.1	EDINEA WANDERMUREM	LTH3018
V -00798712	4.1	LAURO DA SILVA PESSOA	KVM7267
V -00798713	4.1	RENATO CYPRIANO ALVES	LLG6318
V -00798716	4.1	MARCIO ANDRE MIGUEL ANTUNES	GHI1B48
V -00798735	4.1	DARLAN CAETANO DA SILVA	LMX5J07
V -00798738	4.1	JUREMA DE ALMEIDA SILVA	KVL9707
V -00798739	4.1	ROGERIO ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	KVH5528
V -00798741	4.1	MARCO ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA	LPU5157
V -00798742	4.1	WILMA DOS SANTOS ASSUMPCAO	LPR5337
V -00798745	4.1	JORGE COELHO ROSAS	KVJ9748
V -00798757	4.1	ALBERTO DE AGUIAR PEREIRA	LMA9407
V -00798764	4.1	LAILSON CARNEIRO DOS SANTOS	LMB0517
V -00798767	4.1	NELSON VICENTE BRAZ	KZO2J87
V -00798768	4.1	ALEXANDRE DE FIGUEIREDO MARQUES	KXF9C18
V -00798770	4.1	CLAUDIO ALOISIO AZEVEDO DE SOUZA	LLD3257
V -00798771	4.1	SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA	LRP3497
V -00798773	4.1	HELITON BAGNO	KVY7687
V -00798774	4.1	ANTONIO JOSE MUNIZ FERNANDES	AZU8238
V -00798777	4.1	ALAN ALBERTO DOS REIS	LLM8B07
V -00798780	4.1	JEOVA BARBOSA SILVA	LQD9957
V -00798786	4.1	JOSE ROBERTO FURTADO SACHINHO	KYN5117
V -00798789	4.1	SEVERINO DE PONTES BARBOSA	KXH3367
V -00798793	4.1	ANTONIO DOS SANTOS CAMPELO	LRF3097
A1-00350350	4.6	EDEVALDO JOSE DA SILVA	LMU0H94

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 17/10/2023
EDITAL Nº 1067/2023, DE 13/10/2023

O Senhor Gerente da 3ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o § 1º do art. 58 do RPT do Dec. "E" 3.800/70, determina a (o) CONDOMINIO DO EDIFICIO DIOGO encontrada (o) na (o) AVN GAL SAN MARTIN 646 - LEBLON, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento deste, RECOMPOR O PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESA DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. Na (o) AVN GAL SAN MARTIN, Nº 646 - LEBLON de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS .
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa de R$ 543,34 de acordo com o § 17 do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69/2023

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **ALVARENGA E LINHARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 47.941.098/0001-45**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidades pelo descumprimento do Termo de Referência - **Dispensa Eletrônica nº 418/2023**, **OFM nº 418/2023**, com fulcro no Art. 7º da Lei nº 10.520/02, Art. 87º da Lei nº 8.666/93 e Art. 589º do RGCAF.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 001/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA - TP 34**, em virtude de até a presente data não foi regularizada a situação de débitos fiscais e tributários do Município do RJ, tendo em vista que a certidão negativa apresentada por esta TP 34 encontra-se positiva. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 002/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA - TP 58**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de 2023. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 003/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA- TP 66**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC a Certidão Negativa de 2023, faturamento bruto e nota fiscal de todos os meses de 2023. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 004/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - TP 70**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de Janeiro, Junho, Julho, Agosto e Setembro de 2023.
Quanto a Certidão Negativa de 2023 não foi regularizada a situação de débitos fiscais e tributários do Município do RJ, tendo em vista que a certidão negativa encontra-se positiva. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 005/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a AGÊNCIA FUNERÁRIA DO MEIER LTDA - TP 88**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de todos os meses de 2023 e a Certidão negativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 006/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA - TP 90**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de todos os meses de 2023 e a Certidão negativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 007/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a ORGANIZAÇÃO FUNERARIA ÁGUA BRANCA LTDA - TP 27**, em virtude de até a presente data não foi regularizada a situação de débitos fiscais e tributários do Município do RJ, tendo em vista que a certidão negativa apresentada por esta TP 27 encontra-se positiva. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 008/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA LTDA - TP 05**, em virtude de até a presente data não foi regularizada a situação de débitos fiscais e tributários do Município do RJ, tendo em vista que a certidão negativa apresentada por esta TP 05 encontra-se positiva. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 009/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA - TP 13**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de todos os meses de 2023. Quanto a Certidão Negativa de 2023 não foi regularizada a situação de débitos fiscais e tributários do Município do RJ, tendo em vista que a certidão negativa encontra-se positiva. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
NOTIFICAÇÃO
SC/CGCF/GEE N° 010/2023

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, vem **NOTIFICAR a FUNERÁRIA E FLORICULTURA MEM DE SÁ LTDA TP 16**, em virtude de até a presente data não ter informado ao CMC o faturamento bruto e nota fiscal de todos os meses de 2023 e a Certidão negativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos para regularização das exigências acima.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Encerramento do Termo de Compromisso de Estágio Nº 008/2023 de MATHEUS MONTEIRO TORRES, Registro 988288 publicado em D.O. N° 31 data 03/05/2022, pág.120 com validade a partir de 02/05/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 864/2023 DATA: 09/11/2023 ÀS 10:00h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO ELÉTRICA 10A-2200W, 30M.
PROCESSO: 01/501.097/2022
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ Sigiloso

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG 986001) e http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.
Tel:(21)2567-3984/2214/7016/7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo n.º 07/000.945/2016 - Reconheço a dívida no valor total de R$ 1.617.600,00 (um milhão, seiscentos e dezessete mil e seiscentos reais), em favor da empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.563.964/0001-50, referente a aquisição de material permanente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo n.º 07/000.993/2016 - Reconheço a dívida no valor total de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), em favor da empresa WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP, CNPJ Nº 15.521.062/0001-16, referente a aquisição de material permanente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo n.º 07/003.209/2015 - Reconheço a dívida no valor total de R$ 164.115,00 (cento e sessenta e quatro mil cento e quinze reais), em favor da empresa ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 01.259.958/0001-64, referente a aquisição de material permanente.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/CTRH/CARH/GDVA Nº 16 DE 25/10/2023

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1º andar, sala 130, de10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital:

PROCESSO	NOME
SME-PRO-2022/24807	CATIA BRANDÃO PEREIRA DA SILVA
SME-PRO-2022/26957	DEISE CRISTINA CRUZ COELHO
SME-PRO-2023/17063	LIDIA VITORIA SALES DOS SANTOS DE MELLO
SME-PRO-2023/24153	JANETE HADDAD LOPES
SME-PRO-2023/25373	HELENA DORA WSTAZKA
SME-PRO-2023/25375	HELENA DORA WSTAZKA
SME-PRO-2023/29461	JORGE LUIZ DUARTE
SME-PRO-2023/29501	FATIMA REGINA GOMES DE OLIVEIRA NUNES
SME-PRO-2023/32210	VALERIA MARIA DE SOUZA PATRASSO
SME-PRO-2023/39890	MARIA CELESTE PINTO MENDES

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 136 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes da Resolução SME nº 364 de 06 de dezembro de 2022 e do Edital SME Nº 02, de 06 de dezembro de 2022, ambos publicados no Diário Oficial de 07 de dezembro de 2022, alterado pelo Edital SME nº 06 de 29 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2022 convoca os candidatos abaixo relacionados, para celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses, no emprego de **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL,** a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 102.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
• Início do contrato em 06/11/2023 e término em 06/05/2024
• COMPARECER NO DIA 30/10/2023, ÀS 9 HORAS
E/2ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
357	2148566	SILVIA HELENA KNEIPP	073.XXX.XXX-50

E/3ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
459	2156421	ANA CAROLINA MOREIRA VAZ	124.XXX.XXX-79
472	2138874	MARGARETH SILVA DOS SANTOS	936.XXX.XXX-53
473	2132234	ROSSANA DOS SANTOS PAINS	002.XXX.XXX-70
497	2131113	MARIANA DE CANTUARIA MOREIRA	105.XXX.XXX-29
508	2145304	THALYTA MARIA SOUZA DA VEIGA COLAÇO	175.XXX.XXX-26

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**152	2129850	ROSANE DE BRITO ROCHA	389.XXX.XXX -09
**156	2129149	ANALIZA DE NAZARETH ALEIXO	104.XXX.XXX -78

• COMPARECER NO DIA 30/10/2023, ÀS 10 HORAS
E/4ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
585	2138404	CARLA MEDEIROS SANTOS PINHAL	162. XXX.XXX-76
595	2155264	BARBARA CRISTINA CHAVES NUNES	125. XXX.XXX-63
603	2149512	CASSIO DOMINGOS RODRIGUES	187.XXX.XXX- 65
605	2146405	ROSANGELA FIGUEIREDO RAMOS	807. XXX.XXX-34
609	2154838	YAN FIRMINO	074.XXX.XXX -55
613	2141975	ROSELANE DA CUNHA MOREIRA	084.XXX.XXX -10
619	2155246	STHEFANY DE OLIVEIRA GUIMARÃES	164.XXX.XXX -70
632	2150283	RENATA DEODATO DE LUCENA SERPA	089.XXX.XXX-80

• COMPARECER NO DIA 30/10/2023, ÀS 11 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
638	2149728	DANIELLE MAGALHÃES DA SILVA	102.XXX.XXX -67
641	2145349	CARLA DA SILVA RAMIRES PONTES	115.XXX.XXX -50
642	2143234	ROOSEVELT KELLER SANTOS PADILHA	124.XXX.XXX -00
654	2130951	DAIANE MENEZES DE OLIVEIRA	148.XXX.XXX -96
665	2134972	LETÍCIA RIBEIRO PLÍNIO	165.XXX.XXX -75

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**204	2141013	TATIANA DOS SANTOS PEREIRA DE ARAUJO	117.XXX.XXX -27
**214	2143881	ISABELLE VITÓRIA MANSO DOS SANTOS	176.XXX.XXX -02

• COMPARECER NO DIA 30/10/2023, ÀS 12 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
660	2133535	TAINARA DE BRITO CAETANO	134.XXX.XXX-08
664	2141633	AGATA PIRES ABRANCHES	139.XXX.XXX -30
666	2135447	RAQUEL DA SILVA RAMOS CARDOSO	150.XXX.XXX -79
**203	2139795	PÂMELA APARECIDA SANTOS FELHIPE	187.XXX.XXX-21

E/6ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1078	2151425	GUSTAVO MARTINS GONÇALVES	177.XXX.XXX-28
1089	2142450	LORRAN DIAS DA SILVA	182.XXX.XXX-26

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

E/7ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
971	2145716	BEATRIZ SANTANA DA SILVA	120.XXX.XXX-02
972	2156211	MARCELA DIAS CARVALHO DA SILVA RODRIGUES	109.XXX.XXX -05

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**280	2139569	CRISTIANE DE ALMEIDA XIMENES NERI	115 XXX.XXX-08

• COMPARECER NO DIA 31/10/2023, ÀS 9 HORAS
E/8ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
880	2153102	LIVIA GRAYCE OLIVEIRA DE SOUZA	054.XXX.XXX -89
909	2131423	JAIRO ABRAÃO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	169.XXX.XXX -43
910	2147156	JEAN DE SOUZA MATTOS	155.XXX.XXX -06
932	2131051	ROSILENE GONÇALVES SOARES	002.XXX.XXX-57
934	2152511	MÔNICA BAPTISTA DE ARAUJO BARBOSA	008.XXX.XXX-98
939	2135516	LUANA ANUBIS DO NASCIMENTO MOREIRA	033.XXX.XXX -84
942	2147613	SIMONE ALVES ROCHA	580.XXX.XXX -15
945	2155756	MACILANE MARTINIANO DA SILVA DE MESQUITA	081 XXX.XXX -97
949	2145559	CASSIMAGNA PEREIRA ALVES	054 XXX.XXX -83
967	2154337	ALINE CRISTINA DE JESUS OLIVEIRA	139.XXX.XXX -90

• COMPARECER NO DIA 31/10/2023, ÀS 10 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1059	2149572	ISIS MEIRELLES MARQUES	074.XXX.XXX -61
1060	2143001	VANDETE DA CONCEIÇÃO BARBOSA DE BRITO	071.XXX.XXX-06
1062	2140853	KÉSSIA AYRES DA SILVA MOURA	083.XXX.XXX -23
1064	2153172	LUCIANA VASQUES CONCEIÇÃO	079.XXX.XXX-66
1066	2147948	DANIELA DE JESUS VILHENA	079.XXX.XXX-48
1076	2133809	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE MOURA	106.XXX.XXX-07
**1054	2139510	LUCIANA BELIZARIO CAMILO	069.XXX.XXX -13
**286	2131439	AMANDA DA CONCEIÇÃO SILVA	121.XXX.XXX-44
**294	2153783	JUCIARA FIGUEIREDO CHAGAS	081.XXX.XXX -90
**301	2139103	BRUNA MARIA MATHIAS DA SILVA	163.XXX.XXX -69

• COMPARECER NO DIA 31/10/2023, ÀS 11 HORAS
E/9ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
760	2135538	BRUNO CARDOZO FERREIRA	172.XXX.XXX -00
769	2135834	CÁTIA REGINA DE SOUZA SILVEIRA	013.XXX.XXX-14
770	2133428	ELOISA GUEDES ALMEIDA DOS SANTOS	025.XXX.XXX -77
773	2143430	ANDRÉA BRITO DOS SANTOS	071.XXX.XXX -71
780	2146985	ANGELA DA SILVA DINIS LINO	056.XXX.XXX-88

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**219	2146625	AMANDA MARQUES JOSÉ CANDIDO	145.XXX.XXX -70

• COMPARECER NO DIA 31/10/2023, ÀS 12 HORAS
E/10ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
731	2130605	THAÍS COUTO CAVALCANTE	145.XXX.XXX -12
734	2130771	GABRIELLE MEDEIROS MAGALHÃES	132.XXX.XXX -80
736	2138718	LORENA BATISTA BARBOSA	181.XXX.XXX -37
737	2137170	BIANCA PIRES DA SILVA	064.XXX.XXX -07
739	2128803	PAULA FELIX VITORIANO	108.XXX.XXX -39
**741	2134396	ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONÓRIO	113.XXX.XXX -93
**747	2146965	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	892.XXX.XXX -00

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGINAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
**174	2146741	MARIANA DANTAS DA CONCEIÇÃO SUZANO	192.XXX.XXX -00
**176	2132932	ELISANGELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	082.XXX.XXX-00

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Carteira de Identidade (original);
• CPF (original);
• **Atestado de Saúde Ocupacional original - ASO**
• **2 Cópias** do Comprovante de residência em seu nome, onde conste seu endereço completo, inclusive o Código de Endereçamento Postal - CEP;

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO, MOVIMENTAÇÃO E CONTROLE FUNCIONAL
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 137 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, convoca a servidora abaixo relacionada para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti no 455, 1o andar, Sala 102, de 9h às 17h, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tratar de assunto de seu interesse:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
07/10/002.173/2018	10/306.063-9	GISELE MACHADO GUERRA

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 25 DE 25/10/2023

SME-PRO-2023/24968 - Acolho as razões expendidas às fs. 182 do processo em epígrafe e, com base no disposto no art. 593 do RGCAF aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18 de setembro de 1981 e, dos dispositivos da Lei nº 8666/1993, aplico à empresa A M ABS EIRELI, CNPJ nº 20.548.612/0001-20, a penalidade de multa no valor de R$ 23.551,95 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), com fulcro no Art. 589, Inciso III do Regulamento Geral do Código de Administração Pública - RGCAF, e autorizo a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 53/2023, com fulcro no Art. 78, Inciso I c/c Art.79, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, pelo descumprimento das obrigações assumidas. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias corridos (art. 598 do RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº 21

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/3ª CRE/GSM N.º 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/48541, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: constituída pelos servidores: Andréa Pinto Fernandes da Silva, matrícula 12/158.116-4, Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula 12/156.872-4 e Renata Rodrigues Brandão, matrícula: 10/224.714-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 28, de 23 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 931, fundos, bairro Engenho Novo, CEP 20950-091.

Exigências documentais:
• cópia do comprovante de licença para obra, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização ou item C do Inciso X da Del. CME 56/23.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2023.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
(*) EDITAL E/3ª CRE/GSM N.º 15, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o cumprimento das exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2023/41907, atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Andréa Pinto Fernandes da Silva, matrícula: 12/158.116-4; Maria de Fatima Henriques Pereira, matrícula:10/156.872-4, e Renata Rodrigues Brandão, matrícula 10/224.714-6, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/3ª CRE/GSM nº 26, de 17 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, § 7º, faz saber que, após cumpridas as exigências documentais e situacionais, efetua juntada ao processo do Anexo IX, encaminhando-o à Gerência de Regularização Escolar, devendo o interessado aguardar decisão a ser proferida.

(*) Publicado no D.O. Rio nº 150, de 24/10/2023, p. 121 e republicado por conter incorreção.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 43 DE 25/10/2023

PROCESSO Nº SME-PRO-2023/47606 - Tendo em vista os pontos consignados pelo corpo técnico desta 5ª CRE, acerca da execução do contrato E/5ª CRE Nº 26/2021, que tem como objeto a locação de veículos do tipo VUC, fica notificada a empresa A M ABS EIRELI, CNPJ 20.548612/0001-20, a exercer o seu DIREITO DE DEFESA PRÉVIA, a fim que apresente os esclarecimentos pertinentes e realize todas as ações saneadoras que sejam necessárias à adequada execução do contrato, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da contratada. Ressaltamos que o não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação das sanções previstas no inciso “C” e “D”, da Cláusula Décima Quarta do contrato c/c inciso II e III, do art.87, da Lei Federal 8.666/1993, bem como na possibilidade de rescisão unilateral do contrato E/5ª CRE Nº 26/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta do contrato, bem como no inciso I, do art.78, da Lei Federal 8.666/1993 c/c o art.529 do RGCAF.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente da Comissão de Estágio Probatório da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA os servidores abaixo relacio-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

nados para comparecer a E/7ª CRE, situada, na Av. Ayrton Sena, nº 2.001, bl.A, sala 06, no horário de 08 às 12 horas, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data da presente publicação, para ciência dos seguintes processos:

PROCESSO	NOME
07/07/000.322/2023	DAIENE PEREIRA LEITE VIDAL
07/07/000.432/2023	VANESSA CRISTINA DA SILVA
07/07/000.212/2023	ANA OLIVIA SALDANHA DE MIGUEL
07/07/003.326/2022	THATIANNE LIMA FREITAS
07/07/003.234/2022	VICTOR HUGO SOARES WICHAN
07/07/001.053/2020	DANIELLE TAVARES FERNANDES
07/07/000.723/2019	VANESSA SOARES SIMÕES LISBOA
07/07/003.060/2018	VANESSA SOARES SIMÕES LISBOA

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/8ª CRE/GSM N.º 01, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37749, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Ana Flávia Teixeira Moreira, matrícula: 12/254.940-0, Débora Lira Mendes Cortes, matrícula: 12/200.181-6 e Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula: 10/1048412, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/XCRE/GSM nº 22, 05 de outubro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190 .

1 Exigências situacionais:
• Para as salas 01, 02, 03 e 04:
- adequar as quinas vivas;
- fixar estantes, armários e demais móveis;
- apresentar prendedores de portas e janelas.
• Fixar bebedouro exterior;

Houve ampliação das salas 01, 02, 03 e 04 por obra, com aumento de capacidade (salas 01, 02, 03 com metragem de 30 m², com capacidade para 24 alunos cada). Sendo a sala 04 com metragem de 25 m² - 20 alunos. Vale ressaltar que a unidade possuìa 05 salas, com a obra, duas salas foram unificadas, visando ampliação do atendimento.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2023

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 03/2023 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 15/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e BRUNA MEDEIROS FERNANDES
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 18/09/2023 a 20/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

Processo Instrutivo: n.º 01/902.678/2019
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 04/2023 ao Convênio n.º 16/2019
Data da assinatura: 18/10/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ANA ELISA DE AZEVEDO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 20/10/2023 a 24/11/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: n.º 04/221.487/2021
Instrumento: Termo de Compromisso n.º 09/2023 ao Convênio n.º 06/2021
Data da assinatura: 20/09/2023
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e RAFAEL LIMA DO CANTO
Objeto: Estágio Curricular Obrigatório
Prazo: 25/09/2023 a 20/10/2023
Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 25, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37768, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0, MARCIA SOUSA COELHO, matrícula:10/171.605-9 e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula: 10/275.590-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 42, de 28 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar à unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Finalização das referidas salas;
• Proteção de quinas em tosos os espaços;
• Instalação de ventiladores nas salas;
• Rebaixar as pias dos banheiros, na altura das crianças;
• Cobertura na rampa que dá acesso às salas;
• Proteção de tela no corrimão da rampa que dá acesso às salas;
• Limitar o acesso à área de limpeza;
• Finalização do banheiro externo.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/9ª CRE/GSM N.º 26, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2023/37770, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: MARCIA SOUSA COELHO, matrícula: 10/171.605-9, ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO, matrícula: 10/200.198-0 e GRACIELI CASSIA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula:10/175.590-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/9ª CRE/GSM nº 43, de 28 de setembro de 2023, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo a Comissão Verificadora retornar a unidade escolar para verificar as exigências situacionais elencadas neste Edital.

1 Exigências situacionais:
• Retirada dos ventiladores de teto e substituição por ventilador de paredes nas salas;
• Colocação de portas ou cortinas para dar privacidade nos banheiros do 1º e 2º pavimentos;
• Tampa dos vasinhos;
• Limitar o acesso na parte inferior da escada;
• Telar os ralos;
• Proteção das quinas;
• Antiderrapante no box dos banheiros e escadas;
• Finalização do parquinho, sala dos professores;
• Corrimão na escada.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL CGP Nº 051 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **homologa e torna público** o resultado final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo referente ao **Edital n° 046/2023**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para as unidades de saúde, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e suas alterações (Lei Municipal nº 3.365 de 19 de março de 2002 e Lei Municipal nº 6.146 de 11 de abril de 2017, Lei Municipal nº 6.265 de 30 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.839 de 16 de Dezembro de 2020) e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e ao disposto no Decreto Rio nº 47.355 de 08 de abril de 2020, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Saúde.

• CAPS II LIMA BARRETO

NÍVEL SUPERIOR **CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA**					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

• **CAPS II RUBENS CORRÊA**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS COIMBRA	10	80	90	07/01/1973

• **CAPSI II ELIZA SANTA ROSA**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PSIQUIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CLARISSA MAFIOLETI LOPEZ OROS	10	70	80	07/08/1990

• **HMLJ/COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTERÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SABRINA MOREIRA FERNANDES	10	80	90	27/04/1979

• **HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING**

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

• HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL (EPIDEMIOLOGIA)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	SANDRA DA CUNHA DIAS	10	80	90	22/02/1967

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	MAURICIO DE ABREU E LIMA GUIMARAES	10	80	90	05/01/1968

• HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NUTROLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	ANDRÉA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	0	80	80	08/01/1970

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL JESUS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROLOGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BIANCA DIB TAOUK	10	50	60	26/08/1990
2º	FLÁVIA ALVES ALMEIDA	10	10	20	26/12/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA GERAL (ATENDIMENTO PEDIÁTRICO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL ÁLVARO RAMOS

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	FABIANA DA SILVA OLIVETTTI	20	70	90	01/04/1979

• HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANA FLÁVIA FARIA RODRIGUES MELO	0	50	50	24/05/1990
2º	BRENO VITOR DA SILVA REIS	10	30	40	15/07/1986

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO GERIATRIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PAULO DONIZETTI DOS SANTOS COSTA	10	80	90	19/10/1957

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	CLAUDIA MARIA ALVES MARTINS PINHEIRO	10	80	90	26/08/1982
2º	VICENTE PAULO ALVES SANTOS	0	80	80	17/12/1977
3º *	EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO	20	50	70	04/04/1980
4º	LUIZ FERNANDO BOITEUX SANTOS	10	50	60	05/09/1977

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
3º EDILSON RAIMUNDO DE CASTRO

• HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JOSENI ALVES CORREIA LIMA	0	80	80	01/11/1966

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MÔNICA SOARES OLIVEIRA DE ALMEIDA	20	80	100	13/08/1968
2º	MARIANA MATTOS DA SILVA	10	80	90	18/04/1971
3º	RENATA CARDOSO RIBEIRO SCHULZ	10	80	90	24/09/1979
4º	CLARISSA ALMEIDA ABUASSI	10	80	90	11/05/1987
5º	THAIS APPARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	10	40	50	22/11/1989
6º	RAFAELA SALES MORAIS	0	40	40	13/05/1992

• HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARCEL DE ALMEIDA TRINDADE	10	50	60	24/06/1985
2º	ARTHUR ZUCHI	0	50	50	03/05/1994

• HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BRUNO VAZ DE MELO	0	80	80	16/02/1973
2º	ANDRE GABRIEL DREYFUSS MIRANDA	10	50	60	15/04/1976
3º	LAURA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	10	40	50	09/11/1994
4º	ANDRÉ LUIZ BERTHOLO DE SOUZA	0	30	30	13/12/2023

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PRISCILA DE AMORIM MIRANDA DOS SANTOS	10	80	90	08/02/1982
2º	MARINA SANTOS NOIA	10	30	40	12/06/1993

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	SAMARA QUARESMA BARROSO	10	30	40	02/06/1995

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEONATOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	MARIA LUIZA BARROS DE PAIVA	0	30	30	06/08/1988

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO PEDIATRIA (SALA DE PARTO)					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	VITOR PEREIRA LIRA	10	80	90	13/12/1984

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	BEATRIZ CAMILA MELLO KOSSLER	10	80	90	1º
2º	CLÁUDIO VINÍCIUS TAVARES SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA	0	80	80	2º
3º	IGOR GRANITO DA SILVA	10	50	60	3º

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO OBSTETRÍCIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ISABEL MARIA NOGUEIRA LOPES	10	80	90	19/10/1956
2º	ROSA MARIA VAZQUEZ ROMERO	10	80	90	03/02/1972
3º	LILIAN CRISTINA SILVA DA COSTA	20	50	70	23/01/1985
4º	PAULA GOMES HENRIQUES	10	60	70	31/07/1992
5º	LETICIA BARBOSA DE MOURA	10	40	50	14/06/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	ANTHONY REIS MELLO DE SOUZA	20	80	100	07/07/1988
2º	FERNANDA SACHETTO PIMENTA	0	80	80	10/03/1985
3º	ALLINE LOPES BARBOSA	10	30	40	17/10/1980

• HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

• HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA GERAL					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	LUIS FERNANDO ROSATI ROCHA	20	80	100	18/05/1971
2º	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	10	50	60	20/10/1990

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CIRURGIA VASCULAR					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CTQ ADULTO					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	THAIS DE SOUSA GONCALVES	10	10	20	11/12/1992

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO HEMOTERAPIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	PETERSON CARDOSO GONTIJO	10	50	60	16/04/1981

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	VIVIAN MENDES DE AZEVEDO FERNANDES	10	70	80	19/07/1989

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO NEUROCIRURGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA					
CLASS.	NOME	COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.	TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO UROLOGIA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
XX	XXXXXX	XX	XX	XX	XXXXXX

• POSTO MÉDICO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO (POSTO DO CASS)

NÍVEL SUPERIOR CARGO: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA					
CLASS.	**NOME**	**COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA (AMB OU EQUIVALENTE) EM ÁREA DE ATUAÇÃO CORRELATA, COM CONCLUSÃO POSTERIOR, À VAGA QUE CONCORRE**	**COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA VAGA A QUE CONCORRE, EXCETO NO CASO DE VÍNCULO ORIUNDO DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NA PCRJ.**	**TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º *	ROBERTO DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20	80	100	05/01/1978
2º	DANIEL SOTO LOPES	10	80	90	17/05/1981
3º	EDUARDO PASTORELLI DE OLIVEIRA	10	80	90	01/01/1986
4º *	VERONICA SOUZA DE ARAÚJO	10	80	90	24/07/1986
5º	ALEXANDRE ARAÚJO TINOCO	0	80	80	15/06/1971

* Candidato beneficiário de Lei Municipal nº 5.695 de 27/03/2014.
1º ROBERTO DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS
4º VERONICA SOUZA DE ARAÚJO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 24/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ. Por meio da S/SUBG/CLA/CA/GAMP, torna público que realizará procedimento de pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Imitanciômetro / Impedanciômetro, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/002243/2022.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de pesquisa de mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **smscla.permanentes03@gmail.com** e **smscla.permanentes@gmail.com** até o dia **31/10/2023**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do **link: https://linktr.ee/cla.subg .**

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	304410	6515.95.167-51	IMITANCIÔMETRO/IMPEDANCIÔMETRO	UNID	16

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 24/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à contratação emergencial visando à locação de resfriadores de líquido a ar tipo air cooled chiller com compressores do tipo parafuso e bombas de água gelada (bag) para diversas unidades de saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.856/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Projeto Básico através dos correios eletrônicos **smscla.servicos07@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min** do dia **31/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Projeto Básico.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 25.10.2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à **Aquisição de Bomba Elastomérica e Capa para uso em Transdutor**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.878/2023.**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo06@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, **até o dia 01/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 25/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, Pesquisa de Mercado, destinado à **contratação emergencial** de empresa especializada na Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, compreendendo atividades operacionais e técnico administrativas nas áreas de produção e distribuição de refeições normal e dietética, lactário, banco de leite humano, e nutrição enteral, para atendimento de pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/002.252/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos04@gmail.com, smscla.servicos@gmail.com e cotacoesgas.smsrio@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min** do dia **07/11/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitação e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**
***Omitido do D.O do dia 25/10/2023.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 25/10/2023

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, **S/SUBG/CLA**, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização hospitalar para atender diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **09/001.680/2023.**
As empresas interessadas em participar do presente deverão solicitar o Termo de Referência através dos correios eletrônicos **smscla.servicos01@gmail.com e smscla.servicos@gmail.com** de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até as **17h00min do dia 30/10/2023**, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/cla.subg**

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 866/2023 - dia 13/11/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para fornecimento de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710.
Estimativa: R$ 2.139.798,00 / Processo: SMS-PRO-2023/03687

ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 828/2023 - dia 27/10/2023, às 15h
Objeto: Registro de preços para aquisição de foco portátil cirúrgico para os hospitais, maternidade e policlínicas da SMS/RJ, pertencente(s) à(s) classe(s) 6530.
Estimativa: R$ 1.619.800,00 / Processo: 09/001.863/2022

ESCLARECIMENTO

P.03 - Solicitamos esclarecimento pois encontramos dificuldades ao tentar acessar as informações contidas no mencionado edital, no “Arquivo II - Quadro Estimativo” - SMS, pois ele não está abrindo.
R.03 - Verificamos a procedência do problema e informamos que para sanar referida dificuldade da empresa solicitamos que somente diminua o nome do arquivo ou até mesmo mova-o para uma pasta diferente.

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 822/2023 - dia 27/10/2023, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de material hospitalar GR 1 fracassados, para atender à necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515, 6532 e 8530.
Estimativa: R$ 16.844.535,67 / Processo: 09/007.501/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto o item 11 a ser licitado. O descritivo de agulha hipodérmica com sistema de segurança da empresa é o seguinte descritivo: Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x0,80--21G1 ¼, porém no edital solicita Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x8 - 21G ½, realmente há essa diferença de descritivo ou foi um erro na digitação do edital? Não seria essa especificação um direcionamento de marca?

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável, a medida que consta na descrição da Agulha hipodérmica com sistema de segurança 30x8 - 21G 1/2" ou 40x8 - 21G 1 ½", **tem como referência o descritivo que consta do código BR, as medidas em polegadas são as mesmas, sendo assim não há erro no descritivo. Sendo utilizado esse mesmo descritivo em pregões anteriores sem problemas, não vislumbramos motivo para alterar a especificação do item.**

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA
PROCESSO INSTRUTIVO nº 09/001.028/2023 e SMS-PRO-2023/18094
OBJETO: prestação de serviços de logística terrestre de transporte exclusivo de material biológico humano relacionado à pratica transfusional (amostras de sangue, hemocomponentes e hemoderivados) entre as unidades de saúde da rede SMS Rio e os serviços hemorrede do Rio de Janeiro, com observância às regulamentações sanitárias a fim de assegurar a qualidade dos produtos transportados.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h às 17h - à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) ou que apresente pelo e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com, esclarecimentos sobre a manifestação exarada pela Coordenadoria Geral do Complexo Regulador no bojo no Processo Rio nº SMS-PRO-2023/18094, sobre o atraso no inicio na prestação de serviço que acarretou em prejuízo assistencial as unidades de saúde.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo no art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
CONVOCAÇÃO

Em atenção à solicitação da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência de Emergência da Secretaria Municipal de Saúde, contida à fl**. 02** do processo SMS-PRO-2023/12152, esta Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados no fornecimento OPME constante do grupo de procedimentos de órteses/próteses e materiais especiais relacionadas ao ato cirúrgico - SIGTAP-SUS, em regime de consignação, conforme os valores constantes da Tabela do Ministério da Saúde em vigor, **que a partir de 26/10/2023**, receberá os documentos abaixo relacionados, para fins de cadastramento das empresas interessadas no fornecimento supracitado nos exercícios de 2024 e de 2025. Registra-se que o empenhamento das despesas correrá a conta das Unidades Orçamentárias, conforme Projeto Básico (**anexo IV**).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
01 - Planilha contendo (**modelo anexo I**): Relação dos produtos e suas descrições, registro do Ministério da Saúde, código SIGMA e os respectivos códigos da tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), disponíveis para fornecimento, informando marca e o prazo de entrega (conforme especificado abaixo:).

a) Até 24 (vinte e quatro) horas - para materiais de uso contínuo.
b) Até 48 (quarenta e oito) horas - para materiais especiais.

02 - Declaração de responsabilização civil e administrativa.(**modelos anexos I-A e II.**).

03 - Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação.

(A) - HABILITAÇÃO JURÍDICA

(A.1) Registro comercial, no caso de empresário individual.
(A.2) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, com chancela digital na forma eletrônica ou tradicional, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado dos documentos de designação de seus administradores, caso designados em ato separado.
(A.3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada da prova da composição da diretoria em exercício.

A.3.a) A sociedade simples que não adotar um dos tipos societários regulados no Código Civil deverá mencionar no respectivo ato constitutivo as pessoas naturais incumbidas de sua administração, exceto se assumir a forma de sociedade cooperativa.
(A.4) A prova da investidura dos administradores da sociedade limitada eventualmente designados em ato separado do Contrato Social, mediante termo de posse no livro de atas da Administração e averbação no registro competente.
(A.5) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
(A.6) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados acima posteriormente à constituição da sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.
(A.7) Declaração formal de que atende às disposições do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 19.381/01, na forma **(modelo anexo III**).

(B) - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

(B.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo **comprovar que possui pelo menos 1 (um) dos índices abaixo:**
(B.1.a) Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1. Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

(B.1.b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1. Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

(B.1.c) Índice de Endividamento (IE) menor ou igual a 0,5. Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

(B.1.1) - A empresa que utiliza a Escrituração Contábil Digital - ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.
(B.1.2) Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
(B.1.2.1) Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;
(B.1.2.2) Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
(B.1.2.2.1) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
(B.2) A empresa que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
(B.3) Certidões negativas de falência, recuperação judicial e extrajudicial, ou de insolvência civil expedidas pelo Distribuidor da sede da licitante. Para as licitantes sediadas na Cidade do Rio de Janeiro, a prova será feita mediante apresentação de certidões dos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição e pelos 1º e 2º Ofícios de Interdições e Tutelas.

(B.3.1) As empresas sediadas em outras comarcas do Estado do Rio de Janeiro ou em outros Estados deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falências, recuperação judicial e extrajudicial, e insolvência civil.

(C) - REGULARIDADE FISCAL

(C.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
(C.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente à atividade empresarial objeto desta convocação.
(C.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:
(C.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional -PGFN, da sede da empresa.
(C.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da empresa será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.
(C.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da empresa será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.
(C.3.c.1.) No caso de empresa domiciliada no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, além dos documentos listados no item acima, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto Predial e Territorial Urbano. Não sendo a empresa proprietária do imóvel onde localizada a sua sede, deverá apresentar declaração própria, atestando essa circunstância.
(C.4) - No caso de empresa domiciliada em outro município, mas que possua filial ou escritório no Município do Rio de Janeiro, essa deverá apresentar, em relação à filial ou ao escritório, certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a empresa, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal.
Não sendo a empresa proprietária do imóvel onde localizada a sua filial ou escritório, deverá apresentar declaração própria atestando essa circunstância.
(C.5) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS.
(C.6) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
(C.6.a) Caso a documentação apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte contenha alguma restrição, lhe será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento da entrega da documentação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
(C.6.b) O prazo acima será prorrogado por igual período, mediante requerimento do interessado.
(C.6.c) ***A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à habilitação, sem prejuízo do disposto no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.***

(D) - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.

(D.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, ou Declaração firmada pela empresa, na forma do Anexo V, de que não emprega

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maiores de quatorze anos na condição de aprendiz, sob as penas da lei, consoante o disposto no Decreto Municipal nº 23.445/03. (**modelo anexo V**)
(D.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

(E) - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (DA EMPRESA PROPONENTE - Empresa Produtora e Distribuidora.)

(E.1) Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme Art. 50 da Lei Federal nº 6.360/76; Art. 2 e 3 do Decreto nº. 8077/13 e RDC nº 16/14.
(E.2) Licença de Funcionamento Sanitário, conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme Art. 51 da Lei Federal nº 6.360/76, Art. 2 e 3 do Decreto 8077/13, Art. 21 da Lei nº 5.991/73 e 14 do Decreto nº 74.170/74.
(E.3) As empresas participantes do certame que terceirize qualquer etapa da fabricação, empacotamento ou esterilização dos produtos solicitados no processo, deverão apresentar documentação técnica acima descrita da empresa terceirizada.

(F) - REGISTRO DO PRODUTO.

(F.1) Registro ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia, grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.
(F.2) Protocolos de solicitação inicial de registro e informações de Registro da ANVISA/MS impressos da internet não serão aceitos. O Registro do Produto revalidado automaticamente pela
ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em DOU, conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76 e art. 8 do Decreto nº 8.077/2013.
(F.3) As empresas proponentes deverão obrigatoriamente apresentar para cada produto ofertado a instrução de uso vinculada ao respectivo registro do Ministério da Saúde - ANVISA impressa ou em meio digital.

CONDIÇÕES GERAIS

I - O fornecimento em tela será sobre a forma de consignação.

II - Os valores das órteses/próteses obrigatoriamente deverão obedecer até o limite da tabela de OPM do SUS.
III - Caberão às Unidades Orçamentárias da SMS, o gerenciamento do fornecimento e a emissão dos empenhos.

IV - Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada com sua validade comprovada na data acima.

V - Os itens fornecidos por órteses, próteses e materiais especiais deverão ser relacionados em planilha, conforme **modelo anexo I.**

VI - Em atendimento ao Decreto nº 43562/17, que dispões sobre medidas anticorrupção. As empresas deverão encaminhar junto as documentações a declaração de responsabilidade civil e administrativa, conforme **modelos anexos I-A e II.**

VII - Local de apresentação: Os documentos exigidos no termo de referência deverão ser entregues no Protocolo Geral do CASS, sito á Rua Afonso Cavalcante, 455 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, para posterior encaminhamento à Subsecretaria de Gestão/ Coordenadoria de Licitações - (S/SUBG/CLA) no horário de 09h às 17h.

VIII - O credenciamento está condicionado à apresentação de toda a documentação relacionada na presente convocação, cuja avaliação será realizada pela Coordenadoria de Licitações e Aquisições (S/SUBG/CLA) e pela Coordenadoria Técnica de Avaliação de Tecnologia em Saúde e Insumos Estratégicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME).

IX - A Empresa Credenciada poderá solicitar o seu descredenciamento mediante notificação escrita a SMS, protocolada com o prazo mínimo antecedente de 90 (noventa) dias. **Informamos que os empenhos emitidos até 90 dias após o pedido de descredenciamento deverão ser cumpridos.**

X - A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro poderá rever o credenciamento a qualquer momento.
XI - O presente credenciamento manter-se-á aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, enquanto a Administração mantiver interesse no fornecimento de OPME.

Publique-se no D.O.M. Rio de Janeiro.

MÁRCIO LEAL ALVES FERREIRA	TERESA CRISTINA NAVARRO VANNUCCI
Subsecretário	Subsecretária
Subsecretário de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.	Subsecretária de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:							
ITEM	**CÓDIGO SIGMA**	**CÓDIGO SIGTAP/ SUS**	**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL**	**NOME COMERCIAL**	**MODELO /MARCA**	**REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA**	**PRAZO DE ENTREGA**

LEGENDA:

1- NÚMERO DE ITEM
2- CÓDIGO SIGMA
3- CÓDIGO DA TABELA SUS REFERENTE AO PRODUTO
4- DESCRIÇÃO DE TALHADA DO PRODUTO
5- NOME COMERCIAL DO PRODUTO
6- MODELO E MARCA DO PRODUTO OFERECIDO
7- REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA DO PRODUTO
8- PRAZO DE ENTREGA (USO CONTÍNUO - ATE 24hs, MATERIAIS ESPECIAIS-ATÉ 48hs).

ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

AGENTE PÚBLICO (Nome, cargo, matrícula e lotação).

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
(Em papel timbrado da empresa)

(Razão Social da Empresa), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o número _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº. _____, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº. _____, DECLARA, para fins do disposto no Decreto Municipal nº 43.562, de 15 de agosto de 2017, e sob as penas da lei, a se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e que esta ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12.846/2013.
Declara ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

ANEXO III
DECLARAÇÃO REF. AO ARTIGO 9º, III, DA LEI Nº 8.666/93 E ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.381/01

[denominação/razão social da sociedade empresarial]
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ n° _____.
[endereço da sociedade empresarial]

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do **ato convocatório**, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, e que não participam dos nossos quadros funcionais profissionais que tenha ocupado cargo integrante dos 1º e 2º escalões da Administração Direta ou Indireta do Município, nos últimos 12 (doze) meses, nos termos do parágrafo único do artigo 2º do Decreto Municipal nº 19.381/01.

Rio de Janeiro, _____de _____de _____.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
(Nome, cargo e carimbo da empresa).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA
1 CARACTERISTICA DO CREDENCIAMENTO

1.1 Órgão Requisitante:S/SUBHUE
1.2 Órgão Elaborador: S/IVISA-RIO/CTATS/GOPME
1.3 A presente convocação pública tem por objeto credenciar empresas para o fornecimento de órteses e próteses e materiais especiais-OPME constantes do grupo de procedimentos de OPME relacionadas ao ato cirúrgico-SIGTAP/SUS,em regime de consignação, para o uso quando convocado pelos serviços das Unidades Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde -SMS/RJ.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 As OPME são dispositivos médicos utilizados na assistência à saúde e relacionados a uma intervenção médica, diagnóstica ou terapêutica. Estes produtos para saúde são imprescindíveis para executar os procedimentos cirúrgicos rotineiros e emergenciais de média e alta complexidade de diversas especialidades médicas das Unidades Hospitalares da SMS/RJ, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, respeitando-se exigências legais. Apresentam uma multiplicidade de itens com complexidade diversa de descritivos, no qual o profissional necessita ter à disposição para tomada de decisão, muita das vezes no momento estrito do ato cirúrgico. A ausência de fornecimento desses materiais (procedimento-OPME) pode comprometer o atendimento aos pacientes inviabilizando as intervenções cirúrgicas, ocasionar seqüelas gravíssimas ou até mesmo o óbito do paciente.
2.2 No âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS obedecendo às disposições legais de normativas do Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 321/2007 que institui o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, intitulada tabela SIGTAP/SUS (Art. 1º, § 1º). Essa estabelece as habilitações para a execução de procedimentos, os profissionais e os respectivos parâmetros e valores para remuneração para cada procedimento realizado por hospital público ou conveniado ao SUS. A Portaria GM/MS nº 662, de 28 de julho de 2015 define órteses, próteses e materiais especiais (OPME) do SUS com compatibilidade obrigatória.
2.3 Os materiais, objeto deste TR, estão de acordo com a organização e nomenclatura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP/SUS e disponíveis para consulta em http://sigtap.datasusgov.br/tabela-unificada/.
2.4 A adoção de sistema de credenciamento de empresa para o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) às Unidades Hospitalares pertencentes à SMS/RJ, conforme o valor constante para cada procedimento na Tabela SUS em vigor se justifica por possibilitar a seleção de potenciais interessados em fornecer OPME e proceder à convocação destes conforme a demanda de uso. Não há competição entre os interessados para a escolha de um único vencedor, mas sim a disponibilização universal do objeto para todos os interessados que preencherem os requisitos estabelecidos pela Administração.
2.5 A escolha do fornecimento de OPME em regime de consignação está em consonância ao Manual de Boas Práticas de Gestão das Órteses, Próteses e Materiais Especiais, Ministério da Saúde/2016, com objetivo de evitar estoque desnecessário ou a sua falta devido à essencialidade dos itens, para possibilitar maior celeridade e qualidade nos serviços prestados aos usuários das Unidades Hospitalares e assim proporcionar um adequado processo de recuperação do paciente, além de ratificar o principio da economicidade da Administração Pública, pois evitará o acúmulo de material de baixa utilização e/ou rotatividade. Assim, a unidade administrativa sempre que surgir a necessidade de uso convocará os credenciados para oferta dos produtos em consignação.
2.6 Cumpre esclarecer que esse credenciamento sucederá o processo nº **09/007382/2021**, com vigência até 31/12/2023, a fim de realizar novo credenciamento, aos exercícios 2024/2025 e evitarmos solução de continuidade, até conclusão dos novos processos licitatórios **09/004332/2016, 09/004333/2016, 09/005068/2021, 09/005332/2021, 09/004342/2022, 09/001057/2023** em andamento. Vale destacar que os respectivos processos são originários de uma recomendação do TCMRJ para que esta Pasta adotasse a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de OPME e por se tratar de situação precursora com envolvimento de grande diversidade de itens gera vultosa complexidade para descrição técnica exigida para o Termo de Referência, um dos fatos que contribuem para dilatação da conclusão da totalidade dos itens desta grade para Municipalidade.
2.7 O presente credenciamento manter-se-á aberto, ou seja, a qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, enquanto a Administração mantiver interesse no fornecimento de OPME.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os produtos fornecidos deverão obrigatoriamente constar e obedecer à organização e descrições de procedimentos do **GRUPO 07** estabelecidos pela tabela SIGTAP/SUS.

CÓDIGO SIGMA	CÓDIGO SIGTAP/SUS	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
6515.90.614-95	07.02.01	OPME EM NEUROCIRURGIA
6515.90.615-76	07.02.02	OPME EM CIRURGIA BUCO-MAXILO-FACIAL
6515.90.616-57	07.02.03	OPME EM ORTOPEDIA
6515.90.617-38	07.02.04	OPME EM ASSIST. CARDIOVASCULAR
6515.90.618-19	07.02.05	OPME COMUNS
6515.90.619-08	07.02.06	OPME EM UROLOGIA
6515.90.679-30	07.02.07	OPME EM CIRURGIA OFTALMICA
6515.90.620-33	07.02.08	OPME EM CIRURGIA PLASTICA/REPARADORA
6515.90.621-14	07.02.11	OPME EM QUEIMADOS
6515.90.622-03	07.02	OPME EM EXCEPCIONALIDADE

3.2 A distribuição dos produtos fornecidos está estabelecida pela Subpasta Demandante, conforme as fls. 11 e 12 do processo SMS-PRO-2023/12152.

4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1.1 DA EMPRESA PROPONENTE - Empresa Produtora e Distribuidora.
4.1.2 Autorização de Funcionamento da Empresa, emitida pelo Ministério da Saúde do Brasil, conforme Art. 50 da Lei Federal nº 6.360/76; Art. 2 e 3 do Decreto nº. 8077/13 e RDC nº 16/14.
4.1.3 Licença de Funcionamento Sanitário, conferida pelo Órgão Sanitário da respectiva Unidade da Federação, conforme Art. 51 da Lei Federal nº 6.360/76, Art. 2 e 3 do Decreto 8077/13, Art. 21 da Lei nº 5.991/73 e 14 do Decreto nº 74.170/74.
4.1.4 As empresas participantes do certame que terceirize qualquer etapa da fabricação, empacotamento ou esterilização dos produtos solicitados no processo, deverão apresentar documentação técnica acima descrita da empresa terceirizada.

5 REQUISITOS DO PRODUTO

5.1.1 DO REGISTRO DO PRODUTO
5.1.2 Registro ou Notificação Simplificada ou Certificado de Dispensa de Registro, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devendo ser apresentado de forma legível e constar a validade (dia/mês/ano), por meio de cópia, grifando o número relativo a cada produto cotado, ou cópia emitida eletronicamente pelo sítio da ANVISA.
5.1.3 Protocolos de solicitação inicial de registro e informações de Registro da ANVISA/MS impressos da internet não serão aceitos. O Registro do Produto revalidado automaticamente pela ANVISA/MS deverá ser ratificado por meio da apresentação da publicação do ato em DOU, conforme art. 12 da Lei nº 6.360/76 e art. 8 do Decreto nº 8.077/2013.
5.1.4 A não apresentação do registro implicará na desclassificação do produto ofertado.
5.1.5 A embalagem e os rótulos dos produtos apresentados devem atender aos critérios estabelecidos na RDC 14/2011 e RDC 751/2022 - ANVISA.

6 APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL OBRIGATÓRIA

6.1 As Empresas Proponentes para participar do credenciamento deverão obrigatoriamente apresentar formalmente os documentos relacionados nos itens 4 e 5 do TR, assim como a planilha devidamente preenchida, obedecendo ao modelo do ANEXO I.
6.2 Os documentos exigidos no TR deverão ser entregues no Protocolo Geral do CASS, sito á Rua Afonso Cavalcante, 455 -térreo -Cidade Nova para encaminhamento à S/SUBG/CLA.
6.3 A solicitação de credenciamento deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo proponente ou seu representante legal, em papel timbrado, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, não podendo conter erros rasuras ou entrelinhas, sob pena de desclassificação.
6.4 As empresas proponentes deverão obrigatoriamente apresentar para cada produto ofertado a instrução de uso vinculada ao respectivo registro do Ministério da Saúde - ANVISA impressa ou em meio digital.
6.5 Documentações complementares podem ser solicitadas a qualquer momento do processo seletivo, conforme necessidade da equipe técnica.
6.6 A documentação será analisada pela equipe técnica, considerando as especificações do presente TR.

7 ANALISE E QUALIFICAÇÃO

7.1 A avaliação será realizada a partir de análise documental obedecendo à seguinte etapa de caráter desclassificatória:
7.1.1 Verificação e validação da documentação técnica apresentada pertinente a empresa proponente e respectivo (s) produto (s) em atendimento ao exigido neste TR.
7.1.2 Após a abertura dos envelopes as empresas proponentes poderão complementar as documentações para atender ao TR.
7.1.3 Os produtos ofertados devem estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pela empresa proponente.
7.2 A equipe técnica poderá solicitar informações complementares desta ordem, sempre que necessário à análise das propostas.
7.3 Realizada a avaliação da documentação técnica encartada, sendo considerada aprovada a empresa proponente e produto (s) respectivo (s) que atenderem aos seguintes critérios:
7.3.1 Conformidade da proposta com as especificações do Item 3 do TR.
7.3.2 Conformidade os parâmetros da Tabela Unificada SUS disponível em http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp
7.3.3 Conformidade da documentação técnica do da instrução de uso do produto ofertado com as especificações do Item 3 do TR.
7.3.4 Conformidade da documentação técnica dos itens. Os dados do detentor do registro no registro do produto devem coincidir com o disposto na Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença Sanitária. São avaliados os itens: razão social, CNPJ, endereço e natureza da atividade para qual possui habilitação.
7.3.5 Conformidade dos documentos de habilitação da Empresa Proponente. Os dados da proponente apresentados na proposta devem coincidir com o disposto na Autorização de Funcionamento de Empresa e Licença Sanitária. São avaliados os dados: razão social, CNPJ, endereço e natureza da atividade para qual possui habilitação.
7.3.6 Constar do cadastro de fornecedores da ANVISA disponível em Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (datasus.gov.br)
7.3.7 Ausência de alerta de restrição na ANVISA.
7.3.8 Conformidade com as normas regulamentadoras, quando couber.
7.4 A não apresentação da documentação exigida, ou sua apresentação com especificação em desacordo com a OPME solicitada, implicará na inabilitação da proponente para o referido produto.

8 CONDIÇÕES GERAIS

8.1 A partir desta Convocação Pública resultarão empresas credenciadas com vínculo a este TR e respectivos documentos, assim como aos documentos apresentados pelos proponentes ao Credenciamento.
8.2 O credenciamento não obriga a Administração a efetivar a solicitação para fornecimento de maneira imediata. O fornecimento de OPME em consignação pelas empresas credenciadas será formalizado por empenhamento, na medida em que sejam requisitadas pela UO/SMS.
8.3 O gerenciamento do fornecimento de OPME e a emissão de empenho caberão à UO/SMS (Órgãos Participantes).
8.4 A UO/SMS (Órgãos Participantes) deverá proceder à distribuição de fornecimento de OPME (procedimento SIGTAP/SUS) entre as empresas credenciadas, sempre que possível, de forma impessoal, igualitária e proporcional aos protocolos assistenciais estabelecidos, considerando os preceitos das Resoluções CFM Nº 1804/06 e 1956/10, Portaria SUBG Nº 12/2012.
8.5 A UO/SMS (Órgãos Participantes) poderá realizar sorteio entre as empresas credenciadas quando não puder ser realizada a divisão proporcionalmente.

9 OBRIGAÇOES CONTRATANTE

9.1 São obrigações da Contratante:
9.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TR e seus anexos.
9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
9.1.3 Fornecer a contratada todos os dados do paciente e ato cirúrgico necessários para emissão de nota fiscal.
9.1.4 Comunicar à Empresa Credenciada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.1.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Empresa Credenciada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

9.1.6 Atestar a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento de OPME prestado para pagamento.
9.1.7 Efetuar o pagamento à Empresa Credenciada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TR e seus anexos.

10 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

10.1 A Empresa Credenciada deverá cumprir com todas as obrigações constantes do TR e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deverá também efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
10.2 A Empresa Credenciada deverá entregar em consignação a quantidade mínima do item estabelecida pela Unidade Orçamentária - UO (Órgãos Participantes) requisitante como de uso contínuo e/ou especial, devendo mantê-los disponível em estoque, sob a responsabilidade e controle UO/SMS para uso imediato e posterior reposição.
10.3 Os itens para ressuprimento serão solicitados conforme a necessidade de reposição de estoque da Unidade Orçamentária (Órgãos Participantes) requisitante, vinculados a utilização em cirurgias e/ou procedimentos realizados.
10.4 Os materiais consignados deverão vir acompanhados de Nota Fiscal de Simples Remessa e rol, conforme modelo estipulado pela Unidade Orçamentária (Órgãos Participantes), com duas cópias (um para o contratante e outro para o contratado) que permitam a conferência de cada item individualmente, de acordo com a nomenclatura adotada no referido TR para cada item solicitado, discriminando especificação do material, de acordo com a organização e nomenclatura da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP/SUS; quantidade; marca; série e item, conforme o AJUSTE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS (SINIEF) Nº 11, DE 15 DE AGOSTO DE 2014, PUBLICADO NO DOU DE 19 DE AGOSTO DE 2014, que dispõe sobre a concessão de regime especial na remessa interna e interestadual de implantes e próteses médico-hospitalares para hospitais ou clínicas.
10.5 A Empresa Credenciada deverá disponibilizar as caixas das OPMEs definidas pela UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante para ficarem em estoque na Unidade Hospitalar. Estas serão utilizadas em situações de urgência/emergência.
10.6 Os implantes deverão ser acompanhados de material de apoio próprio para implantação, sem ônus para a Contratante. Este deve ser específico para cada modelo de implante.
10.7 É vedada a entrada de produtos para saúde processados pelo método físico (autoclave) e/ou físico-químico realizado em outros serviços de saúde, exceto aqueles que o seu fornecimento já preveja o processamento final por empresa terceirizada, com prestação de serviço de reconhecida pelos órgãos sanitários competentes, conforme legislação específica vigente.
10.8 A Empresa Credenciada deverá atender ao prazo definido para disponibilizar os itens em regime de consignação à UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante, após convocação.
10.9 A Empresa Credenciada deverá prever esquema de entrega de urgências, nas 24 horas, caso seja necessário.
10.10 As entregas de caráter emergenciais deverão ser agendadas com a UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante por telefone ou de outro meio de comunicação;
10.11 A Empresa Credenciada deverá apresentar declaração de que o produto fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para a SMS/RJ, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
10.12 A embalagem do produto deverá conter prazo de validade de, no mínimo 01(um) ano, a partir da data de entrega.
10.13 A Empresa Credenciada deverá fornecer relatório mensal a UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante, sendo que neste relatório deverá conter o nome do paciente, nome do médico, a especificação do material utilizado, código do SIGTAP/SUS e quantitativo utilizado no procedimento.
10.14 Caso seja necessário, a UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante poderá solicitar, a qualquer momento, aos órgãos sanitários competentes análise fiscal dos produtos, para avaliação de qualidade em laboratório oficial dos insumos estocados nas unidades de saúde da Secretaria.
10.15 É de total responsabilidade da Empresa Credenciada a substituição dos lotes que apresentem desvio de qualidade e comunicação aos órgãos sanitários, de acordo Resolução - RDC Nº 67, de 21 de dezembro de 2009, art 6°, incisos VIII e IX e art. 16 do Decreto 8.077/2013.
10.16 A Empresa Credenciada deverá atender, no prazo estabelecido, o representante da UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante com vistas às substituições de materiais/produtos que tenham sido recusados pela Administração.
10.17 A UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante se reserva ao direito de não receber produtos para saúde entregues pela Empresa Credenciada, caso não estejam em suas embalagens originais ou que apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem quaisquer tipos de dúvidas sobre a procedência, inclusive quanto às condições de transporte, acondicionamento e conservação dos mesmos.
10.18 A Empresa Credenciada deverá adotar a modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento, seguindo as Boas Práticas de Transporte/Distribuição de Produtos para Saúde. Além disso, deve disponibilizar no ato da entrega dos produtos, mão de obra em número suficiente, a fim de apoiar a retirada e conferência da carga.
10.19 A Empresa Credenciada deverá emitir Nota Fiscal final de venda no prazo estipulado, obrigatoriamente constando o nome do paciente, a data da cirurgia, o número da AIH, o número da Nota de Empenho e o nome e CRM do médico cirurgião.
10.20 Para fins de conferência, a descrição/nomenclatura do item na Nota Fiscal deverá ser compatível com a descrição da Tabela do SUS, inclusive com os números dos códigos dos procedimentos correspondentes.
10.21 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada laudo de análise do fabricante, de cada lote.
10.22 A Empresa Credenciada será o responsável pela atividade da correta entrega do material, evento que se estende até o momento em que o material for posto no endereço indicado para a entrega, após devidamente descarregado, depois de acolhido pela Unidade de Saúde, em condição de conferência, dentro do prazo estabelecido no TR.
10.23 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, salvo a motivada por força maior, com justificativa.
10.24 A Empresa Credenciada deverá providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Contratante quanto à execução do fornecimento.
10.25 A Empresa Credenciada deve obedecer as regras constantes da Resolução CFM nº 1.804/2006 publicada no D.O.U de 20/12/2006, que estabelece normas para utilização de materiais de implante, a qual faz parte integrante deste TR.
10.26 A Empresa Credenciada deverá manter, durante toda a execução de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TR, conforme disposto no artigo 55, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

11 DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste TR.

12 DESCREDENCIAMENTO

12.1 O descredenciamento poderá ser solicitado pela SMS ou pela Empresa Credenciada.
12.2 A Empresa Credenciada poderá solicitar o seu descredenciamento mediante notificação escrita a SMS, protocolada com o prazo mínimo antecedente de 90 (noventa) dias;
12.3 Facultam-se a SMS o descredenciamento da Empresa Credenciada, mediante notificação formal, com observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, quando:
12.3.1 A Empresa Credenciada, omissa ou comissiva, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações decorrentes do TR.

13 ENTREGA PRODUTOS

13.1 As quantidades mínimas de OPME em consignação serão estipuladas pela UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante.
13.2 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante, mediante Nota de Empenho.
13.3 A UO/SMS (Órgãos Participantes) convocará a Empresa Credenciada para retirada na Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento Consignação - AFC por meio de publicação no D.O. Rio ou de outro meio de comunicação.
13.4 A Empresa Credenciada deverá iniciar o fornecimento de OPME em consignação no prazo de até 05 dias corridos contados a partir da publicação da convocação para retirada de nota de empenho.
13.5 A entrega subseqüente de reposição item, em consignação, de uso contínuo deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento da solicitação da U.O/SMS (Órgãos Participantes) requisitante.
13.6 A entrega subseqüente de reposição item, em consignação, de materiais especiais, deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da solicitação da U.O/SMS (Órgãos Participantes) requisitante.
13.7 A Empresa Credenciada deverá prever atendimento a urgências, nas 24 (vinte e quatro) horas para o item estabelecido pela UO/SMS (Órgãos Participantes) requisitante.
13.8 A retirada de material de apoio que não mais for utilizado será de responsabilidade da Empresa Credenciada, num prazo de no máximo 48 (quarenta e oito) horas após convocação.
13.9 O prazo de substituição de produto avariado: 48 (quarenta e oito) horas, após notificação.
13.10 O prazo para emissão de nota fiscal final da OPME utilizada será de 24 (vinte e quatro) horas após a notificação de uso por meio de comunicado e em conformidade com os dados informados.
13.11 A Empresa Credenciada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados, ou não compatíveis com as especificações do TR.
13.12 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
13.13 No caso de esgotamento de mercado do material ofertado a qualquer tempo do credenciamento, ou a Empresa Credenciada estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

14 LOCAL DE ENTREGA

14.1 A entrega dos produtos para saúde deverá ser disponibilizada em consignação conforme endereço abaixo, devendo ser previamente agendado junto à Unidade Orçamentária (Órgãos Participantes) requisitante.
14.2 As Unidades Orçamentárias (Órgãos Participantes) requisitantes são: Hospital Municipal Souza Aguiar, Hospital Municipal Miguel Couto, Hospital Municipal Salgado Filho, Hospital Municipal Lourenço Jorge, Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, Hospital Municipal da Piedade, Hospital Municipal Jesus, Hospital Municipal N. S. do Loreto, Hospital Municipal Barata Ribeiro, Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

ENDEREÇOS DAS UNIDADES	
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	Praça da República, 111 - Centro Cep 20211-350 Telefone: 3111-2736
HOSPITAL MIGUEL COUTO	Rua Mário Ribeiro, 117 - Gávea Cep 22430-160 Telefone: 3111-3726
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	Rua Arquias Cordeiro, 370 - Méier Cep 20770-000 Telefone: 3111-4218
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca Cep 22775-002 Telefone: 3111-4603
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES	Rua Ubirajara 23 - Irajá Cep 21230-300 Telefone: 3111-2133
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	Rua da Capela 96 - Piedade Cep 20740-310 Telefone: 3111-6540/3111-6543
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	Rua Oito de Dezembro, 717 -Vila Isabel Cep 20550-200 Telefone: 2234-9452/2204-2366
HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DO LORETO	Estrada do Caricó, 26- Galeão Telefone: 3393-1983
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	Rua Visconde de Niterói, 1450 - Mangueira Cep 20943-001 Telefone: 2569-8146/2568-9122
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	Av. Pastor Martin LutherKing, 10976 - Acari Cep 21531-010 Telefone: 3373.8199/3373.8067

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 25/10/2023

NOTIFICO a sociedade empresária MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.321.422/0001-12 para que apresente no prazo de 5 (cinco) dias úteis às notas fiscais com suas documentações necessárias referentes aos serviços prestados nos meses de Julho de 2023 e Agosto (01/08/2023 a 09/08/2023) para a devida instrução processual. Informo que o não atendimento no prazo acima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO

Comunicamos a Empresas relacionadas abaixo, que sua respectiva Nota de Empenho encontra-se disponível para retirada:

NOTA DE EMPENHO	EMPRESA FAVORECIDA
2023/000543	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI
2023/000544	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
2023/000545	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
2023/000546	MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA
2023/000547	C B DISTRIBUIDORA DE PRODS FARMACEUTICOS S A
2023/000548	DENT SERV COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA ME
2023/000549	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
2023/000550	NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
2023/000551	DLM HOSPITALAR EIRELI
2023/000552	LABORATORIO B BRAUN SA
2023/000553	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

O representante da mencionada Empresa deverá comparecer a Unidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, munidos de carimbo contendo nome e CNPJ da Favorecida.
Local para retirada: Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes- RJ
Horário de Atendimento: de segunda à sexta das 09hs às 17hs.
Caso o empenho não seja retirado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na legislação em vigor.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 18.10.2023

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3° andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2023/548	RANGEL COMERCIO E SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA
2023/549	7 SERVICES COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA

*Omitido no D.O.Rio de 19/10/2023

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 357/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO 18 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar no HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **357/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO 12 / 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA)
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA CATEGORIA
MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60

MÉDICO 18 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	60

MÉDICO 06 HORAS (ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM NEO)
NÃO HOUVE INSCRITOS PARA ESTA CATEGORIA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 360/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREAS DE ATUAÇÃO: MÉDICO CLINICO, INTENSIVISTA, NEUROCIRURGIA, ORTOPEDIA)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médicos no HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **360/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO ROTINA 30HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA FLÁVIA FARIA RODRIGUES MELO	50
ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES	30
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	20
ANGELO DONATO	70
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
BARBARA FOURAUX GOUVEA	60
DANIEL DE AQUINO LEITE	40
DAVID DE BARROS VALENTE	100
ELAINE PEREIRA DE BARROS	100
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	60
EMANUEL GOMES DOS SANTOS	40
GABRIELA SANTIAGO EUFRASIO	10
GABRIELLA ALVES E COSTA MORAIS	10
ISABELA CALDAS FRANCHINI	50
ISAQUE SILVA GOMES	20
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
LEANDRO FAGUNDES DA SILVA GUEDES	50
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LENA ALVES GIUSTI	30
LETICIA ALENCAR DA COSTA	50
LIANA MEDEIROS NOGUEIRA DA SILVA	100
LICIA PORTO DA SILVA	10
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	70
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
MANUELA SENA OLIVEIRA	10
MARCELA ARAUJO SILVA FIUZA	100
MARIACELIA FERNANDES ROCHA	10
MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	80
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	30
PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	100
PEDRO FERNANDES ARAÚJO NETO	50
POLLINY BATISTA PEREIRA	90
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
SERGIO MISK FORSTER	100
THALITA LANZONI MACHADO	70
WANESSA RODRIGUES PULLIG	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ANA FLÁVIA FARIA RODRIGUES MELO	50
ANA LUÍSA JAZBIK GUIMARAES	30
ANA LUIZA FRANCO COSTA	20
ANDERSON FERREIRA BASTOS JÚNIOR	0
ANTONIO JACOB FILHO	70
BARBARA FOURAUX GOUVEA	60
CARLA DEMARQUE	60
CAROLINA ARAGONÉS SALES	10
DANIEL DE AQUINO LEITE	40
DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	30
DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	10
EDUARDA BALSINI PIZOLATI	20
EMANUEL GOMES DOS SANTOS	40
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	100
GUILHERME DUTRA DOS SANTOS	0
ISABELA CALDAS FRANCHINI	50
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
LICIA PORTO DA SILVA	10
LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA	10
LUCAS MESQUITA MONTEIRO	20
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

LUIS ELI PALMAR GUANIPA	100
MANUELA SENA OLIVEIRA	10
MARIACELIA FERNANDES ROCHA	10
MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	80
MÍRIAN WILL DA SILVA	30
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	70
PATRÍCIA MONIKE BORGES GOMES	100
POLLINY BATISTA PEREIRA	90
RAFAELA VIEIRA DA CRUZ	10
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	100
THALITA LANZONI MACHADO	70
WANESSA RODRIGUES PULLIG	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA ADULTO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ACHILLE FRANCESCO MARTINO	20
ANDRÉ LUÍS DANDE BELO	20
ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	10
ARTHUR ZUCHI	20
DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	30
DAVI SOARES COPPI	85
DAVID DE BARROS VALENTE	70
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	10
ELDERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	45
FRANCHESCCO MOZART ROMMEL GUERRA MARQUES DE ALMEIDA	10
GABRIEL CHEQUETTO DA FONSECA	10
GABRIELLE OLIVEIRA DE CARVALHO	70
IGOR FRANCISCO SIQUEIRA DA SILVA	65
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	20
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LÍVIA PACE ROSA CORREA	100
LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA	50
MAIARA GROSSI ROCHA	10
MARCELO RUBENS	70
MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	85
MAYARA BORGES DE FARIAS	60
MÍRIAN WILL DA SILVA	30
OTÁVIO HENRIQUE CORREA SIQUEIRA CHAGAS	70
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO ALBINO	70
PEDRO AURÉLIO CÓRES MONTEIRO	70
POLLINY BATISTA PEREIRA	60
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	70
RAFAELA BRITO REIS	20
RAFAELA VIEIRA DA CRUZ	0
SERGIO MISK FORSTER	70
TARSO BUENO AÔR	30

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA NEUROCIRURGIÃO

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	100

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA ORTOPEDIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ARTHUR LUÍS LIMA MARTINS	40
FABIANO DA COSTA FELIX DOS SANTOS	100
MARCUS VALÉRIO REZENDE FILHO	90
PEDRO DA GAMA D ECA TEIXEIRA	40

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 361/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO - MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
(ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E CIRURGIÃO GERAL)

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado à seleção de profissionais para atuarem como Médicos no HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **361/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALAIN THIRE MULLER	100
FELIPE MILHAZES VICENTE	80
STEPHANIE AGUIAR RIBEIRO CINELLI ALVES	40

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIÃO GERAL

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
CAROLINA FREITAS CARVALHO GUIMARÃES MONTEIRO	30
DOMINGOS JOSE JAHNEL	100
GABRIEL GATTO GONZALEZ	100
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	70
LAIS SOUZA GERMANO	40
MARCOS ROBERTO ALVES	90
PEDRO HENRIQUE STUSSI CUNHA	100
RENATO IUNES BRANDÃO SALLES	20
ROSE MARCIA DE MOURA SANTOS	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 362/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 362/2023 publicado no D.O nº 146, pág 103, de 18/10/2023**, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
18/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
17/10/2023 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
17/10/2023 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/10/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/10/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
27/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Como lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/11/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 363/2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PARA RECURSO
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de pontuação apresentada em inscrição *on-line* dos candidatos ao processo seletivo **destinado a seleção de profissionais para atuar nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E COORDENACÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA DA TIJUCA)** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:
1.1 Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto em cronograma do Edital **363/2023** deverão comparecer pessoalmente no **dia 26/10/2023 no horário de 9h às 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar - Botafogo, conforme **ANEXO I** do referido Edital.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ON-LINE*
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALCIONE BASILIO DE ABREU	70
ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES	90
ALEXANDRA CÂNDIDO ROSA NOGUEIRA	10
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	20
ANA CRISTINA DE MESQUITA BRANCO	100
ANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA	10
ANDERSON FERREIRA BASTOS JÚNIOR	10
ANGELO DONATO	70
ANNA LUÍSA AGUIAR GUIMARÃES	40
BERNARDO LUZ GOVERNO	70
BIANCA BARBOSA PEREIRA MORGADO	10
BRENO BATISTA TAVARES	30
BRUNA BORGES DA ROCHA	20
BRUNO ALEXANDRE GOMES CORREA	70
CAMILA DE FÁTIMA DUARTE FIDÉLIS	30
CAMILA PINHO BASSI COSTA	20
CARLA VICENTE VELOSO DA SILVA	50
CARLOS EDUARDO P. DO AMARAL	30
CARLOS MIGUEL KLEINSORGEN MOTTA ANTUNES	0
CLAUDIA REGINA MATOS BALDANI	50
CLAYTON CASARIN CARDOSO	80
CRISTIANO ALEXANDRE BARRETO BARBOSA	40
CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	40
DAIANA OLIVEIRA DIAS	10
DANIEL DE AZEVEDO MEDEIROS FONTES	30
DANIELA DANDREA DE LUCA	100
DANIELLA COUTINHO DE BARROS	100
DANILO ARAUJO PONTES	30
DAVID GITIRANA DA ROCHA	0
DÉBORA CARDOSO RIVEIRO FERREIRA	10
DIMONA CARVALHO VIVAS AMADO	40
EDGAR GUZMÁN BLANCO	100
EDUARDA BALSINI PIZOLATI	20
EDUARDO JUNIOR MOGNON	10
EDUARDO LO BIANCO DOS SANTOS	10
ELEAZAR SIDNEY MAILLARD OLIVEIRA	10
ELIANE CRISTINA CARDOSO MÜLLER	100
FABIANA GOMES DE CASTRO SEIJAS	70
FELIPE MONTEIRO MENDONÇA	60
FERNANDA MAZZONI ZAMPA	100
FERNANDO BARRETO E SOUSA	10
FERNANDO ESPIRITO SANTO CRUZ	50
GABRIEL SOUZA CALIAN	10
GABRIELA SCOFIELD LEONHARDT	30
GABRIELE MELO HONORATO	0
GABRIELLA ALVES E COSTA MORAIS	10
GABRIELLA MAGALHAES SALGUEIRO	70
GABRYELLE OLGUIN DE MATOS COSTA SILVA	10
GERALDO JORGE CAVALVANTE JUNIOR	100
GUILHERME DUTRA DOS SANTOS	10
GUILHERME MORAES NUNES	90
HELEN FARIAS DA SILVA	10
IVY DE SOUZA LELLES	80
JENNIFER GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	10
JESSICA RIBEIRO DA SILVA	50
JOAO LUIZ DARQUES FERREIRA	100
JOÃO PAULO SALDANHA ROCHA DE OLIVEIRA	100
JOÃO VITOR DE FREITAS MARTINS	10
JOAQUIM GABRIEL VASCONCELOS CARVALHO NASCIMENTO	10
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	80
JOSEPH ESTRELA RODRIGUES TORRES	0
JÚLIA DA SILVA MEDEIROS	0
JULIANA CRESPO DO NASCIMENTO	50
LARA ROBERTA DE SÁ REGO	10
LARISSA DE CASTRO GONÇALVES	10
LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	20
LENA ALVES GIUSTI	20
LIVIA HOEPPNER PEREIRA	50
LIZ FERNANDA RANGEL DA SILVA	10
LUCAS MESQUITA MONTEIRO	20
LUCAS SOARES PAIXAO	50
LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ	100
LUCIO MARCOS REIS GAMBARDELA	100
LUIS ELI PALMAR GUANIPA	100
LUIS PAULO CANELLAS RINALDI	20
LUISA MONTES ALIGLERI	30
LUIZ GUSTAVO DANTAS PAGLIARINI	30
LUIZ GUSTAVO PITANGUEIRA BRAGA	0
LUIZA PREZA RODRIGUES	10
LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	10
MANUELA SANTOS DE OLIVEIRA	100
MARCELA ARAUJO SILVA FIUZA	100
MARCELLA BRANDÃO BALTAZAR	0
MARCELLE SANTOS BERTOLINI	10
MARCELO DOS SANTOS CRUZ JÚNIOR	40
MÁRCIA DA CUNHA TOURINO	100
MÁRCIA DIAS ALFENA	100
MÁRCIO JOSÉ PINTO MARTINS	100
MARIA CARMEN GARCIA KYT	20
MARIA EDUARDA EVANGELISTA ALVES	0
MARIA FERNANDA GROSSI HICKMANN	0
MARIACELIA FERNANDES ROCHA	10
MARIANA BRITO ROSA BARBOSA	80
MARLON CAVALCANTE DE SOUZA	0
MAYARA BORGES DE FARIAS	60
MICAELLA DE AGUIAR POLLEZE	10
MONICA SHORT DE OLIVEIRA BRAGA	100
NADJA SORESINE DE OLIVEIRA	70
NATANE DE MORAES PAULINO FASSARELLA	80
NEANDER LIMA LOPES	100
NIVIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO	100
ODILON GONÇALVES DE CAMPOS	60
PABLO RODRIGO LISBOA AURORE	30
PATRÍCIA MONIKE BORGES GOMES	100
PAULO DE TARSO LIMA JÚNIOR	10
PAULO ROBERTO MARINHO MEIRA	100
POTIRA DE SOUZA ALVES ARAÚJO	10
RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA	10
RAFAEL STIEBLER MIYAHIRA	100
RAPHAEL ALVES MOIRINHO	10
RAYSSA STEPHANIE BATISTA ALVES	0
RENATA FERNANDES MARQUES	100
RENATO DEISS DE FARIAS	60
ROBSON AZEVEDO PIMENTEL	100
RUDSON ANCHIETA BORGES E SILVA	10
SERGIO MISK FORSTER	100
SUELLEN LECOQUE RIBEIRO	60
TAYSA FABRIS ORSINI	10
TERESA RAPOSO NUNES	40
THAIS CARNEIRO LEÃO LIMA	30
THAÍS DA SILVA COSTA	10
THALITA LANZONI MACHADO	70
VERONICA SOUZA DE ARAUJO	80
VICTOR COELHO MATTOS	10
WANESSA RODRIGUES PULLIG	60
YARA DE CASTRO PEREIRA	0

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
ALCIONE BASILIO DE ABREU	30
ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES	70
ALEXANDRE DE ANGELIS VENANCIO CRUZ	35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

BARBARA DE AGUIAR MORAIS	10
CLAUDIA JOSE MARIA DE ABREU LIMA	85
CLAUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS	65
DANIEL DE AQUINO LEITE	30
DIONIARA GODINHO BLASELBAUER	85
FILIPE HAILTON ALVES AGUIAR	70
GABRIELE MELO HONORATO	0
GABRIELLA ALVES E COSTA MORAIS	10
IARA BATALHA SANTOS	50
ISABELA PAES LEME DOS SANTOS	20
JANDIRA FERNANDES PARANHOS	100
JORGE RICARDO DA COSTA MUNHOZ	100
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	70
LAIS	40
LEONARDO GUEDES COSTA	0
LUCAS MESQUITA MONTEIRO	20
LUIS ELI PALMAR GUANIPA	100
MAGNO RIBEIRO DA COSTA	10
MARCELLA BRANDÃO BALTAZAR	0
MARCELLE SANTOS BERTOLINI	10
MÁRCIA DA CUNHA TOURINO	100
MARIA CARMEN GARCIA KYT	0
MARIA EDUARDA LUIZETO DE OLIVEIRA	0
MARIANA SILVA DE FARIAS	100
MARIANNA RAMALHO DE SOUSA	10
MAURICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	85
MICAELLA DE AGUIAR POLLEZE	10
MIKAELA LOUISE SABARÁ GONÇALVES	0
MIRELLA DANTAS SILVA	0
NATANE DE MORAES PAULINO FASSARELLA	70
OSMAR RODRIGUES BARROS JUNIOR	40
PAULO VICTOR ROCHA BRANCO	10
RAFAEL D LUCCA FERRAZ LACERDA	10
RAYRA DOS SANTOS SPINDOLA	0
REBECA FERNANDES DE AZEVEDO DANTAS	40
REBECCA SANTOS THUILLIER	60
SABRINA FERNANDES CAMPOS HAUSMANN	20
SUELLEN ELVIA DE MAGALHÃES RIBEIRO	80
THAÍS SANTANA DE VASCONCELOS	10
THAYS NAYARA SILVA DIAS	0

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 369/2023

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL JESUS.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/006.177/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Jesus. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª 2ª e dose de reforço).**

1. VAGAS REMANESCENTES
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
PEDIATRIA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS MÍNIMOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPISTA PEDIÁTRICO

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
ENDOSCOPISTA PEDIÁTRICO	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS MÍNIMOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ENDOSCOPISTAS) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIENCIA EM EDA PEDIÁTRICA E REALIZAÇÃO DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROFISIOLOGISTA

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL*	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC **e***	VALOR TOTAL
NEUROFISIOLOGISTA	01	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 264,00	R$ 882,33	R$ 5.557,98

REQUISITOS MÍNIMOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROFISIOLOGISTA) E/OU COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROFISIOLOGISTA).

A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
** Os profissionais médicos que preencherem os requisitos de titulação poderão ter direito às gratificações.
*** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
2.1. O processo seletivo é composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição *on-line* pelo endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br**.
b) Análise de Pontuação conforme requisitos obrigatórios e desejáveis do edital.
c) Publicação de resultado para Recurso.
d) Análise de recurso.
e) Resultado pós-recurso e homologação.
f) Chamamento para etapa comprobatória: momento que o candidato classificado apresenta os documentos que comprovam as declarações feitas na inscrição (especialização, experiência, naturalidade).
g) Convocação para processo admissional: etapa na qual o candidato classificado na etapa comprobatória, mediante classificação e conforme número de vagas disponíveis apresenta os documentos necessários para sua admissão, escolha de escala por classificação e exame admissional.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
3.1. O candidato deverá ser brasileiro ou naturalizado e preencher os requisitos obrigatórios solicitados para exercer o cargo.
3.2. O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **25/10/2023 a 27/10/2023 até às 13h59min** no endereço eletrônico **https://www.riosaude.rio.br** e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
3.3. O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no **ANEXO II**, que deverão ser comprovados com documentação legível e original na hipótese de chamamento para etapa comprobatória.
3.4. A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

4. DO PRAZO DE RECURSO
4.1. Após a etapa de análise de pontuação, a tabela com a pontuação e o nome completo do candidato é divulgada em **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** deste edital.
4.2. O recurso é um instrumento utilizado para solicitar alguma revisão na classificação do Processo Seletivo.
4.3. O candidato poderá solicitar recurso, conforme data, local e horário estipulados em cronograma **(ANEXO I).**
4.4. Será admitido recurso quando, comprovado por documento oficial, houver as seguintes alterações: Nome errado, pontuação errada, esquecimento de citar na inscrição algum curso, titulação e/ou experiência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSO
5.1. Após análise dos possíveis recursos apresentados, será divulgada a classificação pós-recurso no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma **(ANEXO I)** descrevendo as seguintes informações: Classificação, Nome Completo do candidato classificado e sua pontuação final, informações essas oriundas da declaração do candidato no ato da inscrição.

6. DA ETAPA COMPROBATÓRIA
6.1. O candidato classificado deverá ser convocado, através de divulgação no **Diário Oficial da PCRJ**, e conforme sua classificação pós-recurso, para apresentar os seguintes documentos:
a) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
b) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, e/ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado com período de início e fim de contrato, principais atividades desenvolvidas, função e setores atendidos - modelo no **ANEXO III**), conforme **ANEXO II** deste Edital - Requisitos Obrigatórios e Desejáveis (caso tenha declarado possuí-los);
c) Ser brasileiro OU NATURALIZADO - Certidão Positiva de Naturalização OU Ação de Concessão de Naturalização
d) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
f) Diploma de formação conforme solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
g) Carteira do Conselho Profissional, caso seja solicitado no **item 1** de Requisitos Obrigatórios (original e cópia);
h) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação, em caso de categorias com Conselho ativo (original e cópia);
6.2. O candidato convocado deverá entregar toda documentação exigida, em envelope no local, data e horário estabelecido na divulgação da etapa comprobatória, no **Diário Oficial da PCRJ**;
6.3. Serão conferidos todos os documentos relativos aos requisitos obrigatórios / requisitos desejáveis (tabela de vagas - **item 1**) que foram pontuados pelo candidato em sua inscrição.
6.4. Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.
6.5. Serão conferidos demais documentos solicitados nesta fase.
6.6. Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
6.7. Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise curricular.
6.8. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no **item 11.7** deste Edital.
6.9. As demandas para chamamento comprobatório serão aplicadas quando da necessidade de contratação de demais profissionais, obedecendo ao prazo de validade do processo seletivo e a ordem de classificação apresentada no Resultado Pós-recurso (**ANEXO I**).
6.10. Para demais chamamentos, a lista será divulgada através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ** e envio de e-mail, cadastrado no ato da inscrição.
6.11. O não comparecimento no dia, hora e local marcados implicará na DESCLASSIFICAÇÃO do candidato convocado.

7. DO PROCESSO ADMISSIONAL
7.1. O processo admissional, última etapa do processo seletivo, é composto por exame admissional, escolha de escala por classificação, entrega e comprovação dos documentos exigidos para sua contratação e assinatura de contrato de trabalho.
7.2. A publicação para convocação dos candidatos será através da publicação no **Diário Oficial da PCRJ**, apresentando data, horário e local de apresentação.
7.3. Só serão convocados os candidatos que já passaram pela etapa comprobatória e seguiram as normas estabelecidas para aprovação na etapa (**item 6**).
7.4. Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral pra verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social - original e cópia do espelho e verso - Qualificação civil/PDF impresso da CTPS digital;
h) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em carteira profissional de trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado - vide modelo **ANEXO III** deste Edital - original e cópia;
h) CPF (original e cópia);
i) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
j) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID 19 1ª, 2ª e dose de reforço, conforme resolução SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - original e cópia;
k) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
l) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
m) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
n) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
o) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
p) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
q) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
r) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN, ETC), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
s) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
t) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
u) Comprovante de abertura de conta no Banco Santander, caso tenha;
v) Cartão original FETRANSPOR e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
w) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO;
x) Termo de guarda e posse, em caso de adoção - original e cópia ou cópia autenticada;
y) Termo de curatela - original e cópia ou cópia autenticada;
z) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

8. DO RECURSO
8.1. Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente no endereço descrito na divulgação da **etapa "PRAZO PARA RECURSO**", conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
8.2. O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.

9. DA VALIDADE:
9.1. Processo Seletivo - O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.
9.2. Contrato de Trabalho - Para os aprovados e convocados para admissão, o contrato de trabalho, que deverá ser assinado, será de 01 (um) ano observado o excepcional interesse público, podendo ser prorrogado, caso a necessidade persista, nos termos da Lei Municipal nº 1.978, de 26/05/1993, e suas alterações, mediante termo por escrito, obedecendo ao limite máximo de prorrogação determinado na Legislação Municipal.

10. DA REMUNERAÇÃO:
10.1. O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **item 1** deste edital.
10.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
10.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
10.3.1. Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme delimitado no convênio;
10.3.2. Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
11.2. Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
11.3. Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados nas etapas comprobatórias e de admissão;
11.4. Não caberá recurso contra o Resultado Pós Recuso do Processo Seletivo;
11.5. Todo o processo referente à análise comprobatória (**item 6**) e de documentação admissional (**item 7**) estará a cargo da Direção de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE** e equipe técnica, em caso de análise documental de requisitos técnicos/assistenciais para a função;
11.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
11.6.1 O candidato que tiver maior idade;
11.7. Será classificado o candidato que apresentar, como resultado pós-recurso, um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
11.7.1 O **item 11.7** não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
11.8. Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida nos itens 6 e 7 deste Edital.
11.9. A divulgação do Resultado Pós-recurso ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ.**
11.10. A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no **item 1** e a ordem de classificação.
11.11. Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente.
11.12. É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral. Assim sendo, sempre que necessário, o candidato deverá vir na Sede da **RIOSAÚDE** - Av. Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo, Rio de Janeiro - para atualizar seus dados pessoais, como telefone e endereço.
11.13. Em caso de acumulação de cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
11.14. Em relação à acumulação de cargos, na hipótese de haver mais de 02 (dois) vínculos públicos, o candidato deverá optar pelos 02 (dois) vínculos que melhor atendam suas necessidades, não podendo acumular 03 (três) ou mais matrículas dentro da esfera pública (Municipal, Estadual e Federal);
11.15. A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte do candidato;
11.16. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para contratação, não apresentar o documento original referente à habilitação exigida no **item 1** deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
11.17. O candidato classificado será convocado por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no **item 1** deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas implicará na desclassificação;
11.18. Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido nos **itens 6.9 e 9.1** deste Edital;
11.19. Além da documentação exigida no **item 6** deste edital, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado (**item 7**), de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
11.20. Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988;
11.21. A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindida por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

11.22. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis;
11.23. Todos os dados pessoais e documentos do candidato, apresentados ao longo do processo seletivo; são tratados e protegidos pela **RIOSAÚDE** e, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - lei nº 13.709/2018 - e ao Decreto Rio nº 49.558/2021.
11.24. O empregado que, durante a prestação de serviço ficar impossibilitado de exercer suas atividades para o cargo contratado, será afastado enquanto durar a necessidade, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo ser realocado para áreas administrativas (salubres), sendo passível a mudança de unidade/escala.
11.25. A definição das lotações dos profissionais contratados poderá sofrer alterações, caso ocorra necessidade de serviço em razão da vinculação aos convênios celebrados entre **RIOSAÚDE** e Secretaria Municipal de Saúde, desde que mantido o cargo para o qual foi admitido.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
26/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
25/10/2023 / 17h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
25/10/2023 / 17h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2023 / 13h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
27/10/2023 / 14h30min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
30/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
30/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
31/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PEDIATRIA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ENDOSCOPISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ENDOSCOPIA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIENCIA EM EDA PEDIÁTRICA E REALIZAÇÃO DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA. *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: NEUROFISIOLOGISTA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE TÍTULO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROFISIOLOGISTA).	10 POR COMPROVAÇÃO	30
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (NEUROFISIOLOGISTA). *e**	10 POR ANO	70
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo **ANEXO III).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr. (a)_____, portador(a) dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__, exercendo as seguintes atribuições/responsabilidades (listas atividades):

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado e logo da empresa, com matrícula, **assinatura e carimbo identificador do empregador e** cargo do responsável pela declaração.
Em caso de mais de uma função e/ou mudança de setor e/ou de atividades, a informação deverá constar na declaração.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 342/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O CRONOGRAMA DO EDITAL 342/2023 publicado no D.O nº 145, pág 89, de 17/10/2023**, conforme a seguir:

Onde lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
24/10/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
25/10/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
26/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
26/10/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
27/10/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

Como lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORÁRIO	EVENTO
05/10/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O.
05/10/2023 / 10h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/10/2023 / 10h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
05/11/2023 / 23h59min	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
06/11/2023 / 09h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/11/2023 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/11/2023 / 09h00min às 12h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 8.1 deste Edital
08/11/2023 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA
PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL - 2023

A RioFilme, no uso de suas atribuições torna pública a **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** e **DECISÃO DE APOIO** à PROPOSTA abaixo relacionada do seguinte Edital:

EDITAL Nº 11 - APOIO À PARTICIPAÇÃO EM MOSTRAS E FESTIVAIS

PROPOSTA HABILITADA
Nº INSCRIÇÃO: 4736
PROJETO: RETRATO DE UM CERTO ORIENTE
PROPONENTE: MATIZAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
VALOR: R$ 20.000,00

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00236
Instrumento: Termo de Rescisão de Compromisso de Estágio Obrigatório.
Data de Assinatura: 09 de Outubro de 2023.
Partes: RioFilme e Maria Fernanda da Costa Muniz, com interveniência da Associação Carioca de Ensino Superior - Mantedora do Centro Universitário Carioca - UNICARIOCA: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 10 de Outubro de 2023.
Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM, constante do Processo Administrativo nº FIL-PRO-2022/00288.
#Tronar sem efeito publicação do D.O. n° 151 de 25/10/2023, pág. 119.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2023/00236
Data de Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio: 09 de Outubro de 2023.
Partes: RioFilme e Maria Fernanda da Costa Muniz, com interveniência da Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing - ESPM.
Objeto: Termo de Compromisso de Estágio Curricular Obrigatório.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 09 de Outubro de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Benefícios concedidos: Bolsa Auxílio mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) e Auxílio Transporte mensal, sendo 22 (vinte e duas) unidades da tarifa modal para ida e retorno ao estágio, considerando os meios de transporte ônibus e/ou metrô.
Fundamentação: Lei Federal nº 11.788/2008, Portaria RioFilme nº 001/2019 e Convênio RioFilme/Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing Nº 168/2022, constante do Processo Administrativo nº FIL-PRO-2022/00288.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD E A COMPANHIA DE ENGENHARIA E TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO - CET-RIO
A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 1997, Cidade Nova neste ato representada pela titular da pasta Helena Therezinha de Mattos Werneck, e a **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO - CETRIO** com sede na Rua Dom Marcos Barbosa, 2 - 3º andar - Cidade Nova, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Joaquim Dinis Amorim dos Santos.

CONSIDERANDO a Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência que em seu artigo 53 dispõe que "A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social.";
CONSIDERANDO a necessidade de conjugação de esforços para transversalizar ações relacionadas às pessoas com deficiência;
CONSIDERANDO que a acessibilidade é fundamental para garantir à dignidade da pessoa humana e o alcance da igualdade;
Resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, mediante as cláusulas e condições nele contidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Protocolo de Intenções tem por finalidade fortalecer a articulação institucional entre os mencionados entes da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da conjugação de esforços para atender com equidade a população carioca e aqueles que usufruem dos espaços da cidade.
.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO
Os subscritores do presente Protocolo de Intenções assumem reciprocamente o compromisso de atuar de maneira articulada e em parceria, propiciando as condições necessárias para a implementação de atividades conjuntas entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DO RIO DE JANEIRO - CETRIO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OPERACIONALIZAÇÃO
São objetivos do presente Protocolo, a serem alcançados através de atuação conjunta entre os Órgãos subscritores:
1. Sensibilização da equipe de profissionais da CET-RIO mostrando a relevância da acessibilidade e da quebra de barreiras atitudinais e comunicacionais com vistas ao convívio igualitário e à inclusão das pessoas com deficiência e que atendam o preconizado pela Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

2. Orientação quanto aos recursos de acessibilidade possíveis visando o alcance da cidadania para as pessoas com deficiência através das ações implementadas pela CET-RIO promovendo o alinhamento técnico entre os diversos serviços de planejar, coordenar e controlar, com os recursos da engenharia de tráfego, a circulação de pedestres e veículos, bem como definir a utilização dos espaços viários, objetivando a orientação, a segurança e o bem-estar da pessoa com deficiência.

3. Implementar ações que visem o desenvolvimento de acessibilidade comunicacional das informações relacionadas aos projetos/eventos através de linguagem simples, libras, audiodescrição e legenda, ao mesmo tempo e pelo mesmos canais informativos.

4. Orientação quanto aos padrões de medidas mínimas de acessibilidade para as ações básicas e executivas promovidas pela CET-RIO.
5. Capacitação proposta pela SMPD e/ou solicitada pela CET-RIO para fomentar a produção de metodologia na proposição de ações, serviços, projetos, programas e atividades que atendam ao preconizado pela Política Nacional de Transito, e o desenvolvimento de políticas públicas para a expansão e fortalecimento das diretrizes para a gestão de trânsito na cidade de forma inclusiva.

6. Análise de projetos específicos às adaptações razoáveis possíveis em execução de parceria direta em conjunto das Políticas integradas de transporte.
CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros entre as subscritoras.
Parágrafo único: As eventuais despesas necessárias à consecução do objeto deste instrumento serão assumidas pelas subscritoras, dentro dos limites e possibilidades de suas respectivas atribuições e sempre em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES
As alterações porventura necessárias ao fiel comprimento deste Instrumento serão efetuadas durante sua vigência, previamente acordadas entre os Partícipes, desde que não impliquem em modificações do objeto previsto na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA
Este Instrumento entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do município do Rio de Janeiro, tendo a vigência de 48 (quarenta e oito) meses podendo ser revogado por acordo entre as signatárias, observada a legislação aplicável.
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Protocolo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer partícipe, mediante a troca de avisos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, assumindo cada partícipe os respectivos ônus decorrentes das obrigações acordadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA AÇÃO PROMOCIONAL
Para efeito de divulgação ou ações promocionais, por ocasião de eventos ou atividades, no âmbito deste Protocolo, as siglas oficiais e respectivas logomarcas a serem divulgadas deverão ser as das parceiras signatárias. Estas informações deverão estar em formato acessível e linguagem simples.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos que eventualmente surgirem durante a execução deste instrumento serão solucionados pelo consenso das subscritoras, mediante prévia notificação e recrutamento, garantida a oportunidade de manifestação de todas as participantes.
E por estarem as subscritoras justas e acordadas em suas intenções, firmam entre si o presente Protocolo de Intenções, elaborado através do sistema Processo. Rio.
Rio de Janeiro, de Setembro de 2023.

Helena Therezinha de Mattos Werneck
Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD

Joaquim Dinis Amorim dos Santos
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro / CET-RIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
1) **PE/SMPD Nº 0833/2023** - Dia 09/11/2023 às 11h
PROCESSO: 29/000.003/2023
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, para a Aquisição de MATERIAIS DIVERSOS, para atender o Convênio 879750/2018, pertencentes às classes 7530, 6240, 4120 devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item
Estimativa: R$ 125.540,04 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos).
UASG: 986001 Retirada do Edital:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.compras.gov.br
• No CIAD - Av. Presidente Vargas, 1997, 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.210-030, mediante apresentação de um pen drive.
Telefone para contato: (21) 22242853 - Horário: 10:00 às 18:00.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema www.compras.gov.br, disponibilizado e processado no sitio: www.compras.gov.br.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência torna pública a retificação do Edital nº 1 da V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA publicado no DO Rio de 10 de outubro de 2023, página 147 que passa a ter redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Acrescenta o Art 5º, X da Lei 6.610/19: "Compete ao COMDEF-Rio: X - promover anualmente o Fórum Municipal da Pessoa com Deficiência e realizar a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o calendário nacional;"
A V Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência terá validação junto ao XIX FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Onde se lê:
Art 1º do edital nº 1

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023
Cinthya Pereira Freitas
Presidente COMDEF-Rio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS NA ADOÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINEIRAS E OUTRAS ÁREAS VERDES.
A Fundação Parques e Jardins, conforme os termos da Lei Municipal Nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Rio Nº 45.159 de 10 de outubro de 2018, vem convidar publicamente todos os interessados em participar do Programa de Adoção de Áreas Públicas da FPJ - Adote.Rio, a manifestarem sua intenção de participar do referido programa na sede da Fundação, situada no Campo de Santana, Praça da República, Centro, Rio de Janeiro, atentando-se para o prazo de 07 (sete) dias corridos previsto no art.10, § 1º, do citado Decreto, para os possíveis candidatos acudirem ao presente Chamamento Público.
O objeto desta seleção consiste na adoção de bens/áreas públicas, para conservação e manutenção do bem existente, cuja manutenção deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas definidas, que se encontram disponíveis na Gerência de Adoção de Áreas Públicas da FPJ, na forma da relação in fine.
Estão excluídas da presente Chamadas Pública às áreas/bens públicos que constituam objeto de Termos de Adoção vigentes.

Processo nº	Área/Bem Público	Bairro
FPJ-PRO -2023/02277	Praça em frente ao n° 1.400, localizada no Calçadão da Praia.	São Conrado
FPJ-PRO-2023/02278	Praça Rodolfo Mayer	Barra da Tijuca
FPJ-PRO-2023/02279	Coreto da Praça Rodolfo Mayer	Barra da Tijuca
FPJ-PRO-2023/02283	Praça Inominada entre as Ruas Iguarim e Rua Mirim	Realengo

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 14026/2023
(*) PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/02269
DATA: 30/10/2023 - 08:00 ÀS 14:00 HS
Contratação sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, no Portal de Compras do Governo Federal, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada em carga, recarga e manutenção nos extintores de incêndio da sede e unidades da Fundação Parques e Jardins, disponibilizado no sítio www.comprasnet.gov.br, em 25/10/2023, sob a Dispensa Eletrônica 14026/2023. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail dafgil.fpj@gmail.com, em até 2 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para enviar a Documentação, a partir da sua solicitação.
(*) Omitido do DO Rio de 25/10/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA
EXPEDIENTE DE 10/10/2023

16/000237/2023 - MAURICIO LIMA BOTELHO
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 11/10/2023

16/000261/2023 - BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

16/000263/2023 - LIDIAMAR SILVA CORREA
Compareça para Esclarecimentos

EISPRO202307685 - LUIZ FERNANDO DO AMPARO CALEGARIO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer à H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU para abrir processo físico.

EISPRO202312876 - ulrich jonathan geraldo oiliveira
Cumpra as Exigências
O requerente deverá comparecer à H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU para abrir processo físico.

EXPEDIENTE DE 16/10/2023

02/37/000524/2019 - LUIZ HENRIQUE JONES MENDES
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 17/10/2023

06/700162/2020 - MARCELO BARREIROS FERNANDES E OUTRO
Passe-se Alvará

06/701727/2020 - MARCELO BARREIROS FERNANDES E OUTRO
Passe-se Alvará

02/37/000524/2019 - LUIZ HENRIQUE JONES MENDES
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 17/10/2023

16/000262/2023 - ALOISIO ANTONIO FERREIRA
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 19/10/2023

16/000224/2023 - REBECA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
Passe-se Alvará

16/000264/2023 - EDSON FERREIRA DA COSTA
Passe-se Alvará

16/000221/2023 - FERNANDO DA SILVA VELOSO
Passe-se Alvará

16/0002002023 - ALFREDO HERMES TAVARES DE LIMA
Pode habitar

16/001055/2021 - Ivanildes Jupira dos Santos
Cumpra as Exigências
1. Os formulários apresentados pelo requerente no dia 18/10/23 são específicos do Decreto 37918/2013 e deverão ser substituídos pelos formulários padrão do Decreto 25748/2005, devidamente preenchidos e assinados (Os formulários deverão ser retirados na H/SUBH/CRUF/GRUF/SRU);
2. Deverá constar na Planta de Situação o carimbo e o quadro de áreas.

EXPEDIENTE DE 20/10/2023

16/000230/2023 - WAGNER CORREA DA SILVA E MAGDA GLÓRIA DA SILVA ROXO
Passe-se Alvará

16/000232/2023 - FERNANDO VIANNA SILVA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/10/2023

16/000213/2022 - WILLIANS SOARES VIEIRA
Pode habitar

16/000131/2023 - Edson Barbieri Garcez
Pode habitar

16/000265/2023 - SÔNIA CRISTINA COELHO AZEREDO
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 25/10/2023

16/001025/2022 - MARIA MADALENA DUARTE
Pode habitar

16/000248/2023 - SNS 2 - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE EIRELI
Cumpra as Exigências
Compareça para ciência das exigências exaradas em 23/10/2023 às fls 03 do pp processo.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1043079	CENTRO INTEGRADO ESTUDOS PROGR. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	24/10/2023	23/11/2023

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 25/10/2023
PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO
SMF- PRO - 2023/16405 LANCHONETE NIDAMES LTDA - A.I. 1.043.034

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
RECURSO INTEMPESTIVO A AUTO DE INFRAÇÃO
ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE 25/10/2023

PROCESSO	AUTO	NOME
SMF-PRO-2023/17158	991.779	CLUBE RECREATIVO RIO BEACH CLUB

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL	DATA DA LAVRATURA	DATA DO VENCIMENTO
1.039.122	CLINICA DENTARIA PINHEIRO LTDA	20/10/2023	24/11/2023
1.039.123	JEAN CARLOS GOMES DOS SANTOS	22/10/2023	26/11/2023
1.039.124	ROTA 66 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTD	23/10/2023	27/11/2023
1.039.125	ROTA 66 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	23/10/20	27/11/2023

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2023 DE 25/10/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.039.052 de 28/08/2023
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: JMS 2020 SERVIÇOS E COM. DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI CNPJ: 35.937.706/0001-69** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA 75 JARDIM AMÉRICA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LEOPOLDINA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2023 DE 25/10/2023
AUTO DE INFRAÇÃO - N º 1.039.056 de 28/10/2023
O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA: VIGOR A2X COMERCIAL LTDA CNPJ: 46.501.555/0001-18** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº ,(esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a) **RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, 135 LJ A JARDIM AMÉRICA**

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias, a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.443/2022	ITA BUS PUBLICIDADE EIRELI
04/150.444/2022	ITA BUS PUBLICIDADE EIRELI
04/150.445/2022	ITA BUS PUBLICIDADE EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	PROCESSO	CONTRIBUINTE	TAP R$	Nº DA GUIA
00097/2022	04/150.428/2023	BRASIL OUTDOOR LTDA	78.198,42	015478
00098/2022	04/150.428/2023	BRASIL OUTDOOR LTDA	105.085,54	015479
00099/2022	04/150.428/2023	BRASIL OUTDOOR LTDA	133.578,91	015480
1480/2023	04/150.575/2023	AM PATT PUBLICIDADE LTDA	21.518,27	13120

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
EXPEDIENTE DE 25/10/2023

Processo nº SMF-PRO-2023/08306 - Antonio Aristides Alves Pessoa
Compareça o Requerente à sede desta Coordenadoria, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão, 50 - Cidade Nova, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, das 10h00 às 16h00, para tomar ciência das informações prestadas pela Gerência de Controle e Depósito.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA DE ANÁLISE PROCESSUAL, CADASTRO E ARRECADAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/10/2023

SMF-PRO-2023/13204 - LUCEMILDO MONTEIRO DE MORAIS
Exigência. O requerente deve apresentar comprovante de residência (conta de LUZ, ÁGUA, GÁS ou TELEFONE, com data de até 3 MESES). Caso não tenha o comprovante em seu nome, poderá ser preenchida declaração de residência diante do servidor que a fornecer, sob sua responsabilidade perante suas declarações.

EXPEDIENTE DE 24/10/2023

SMF-PRO-2023/13607 - MONIQUE DE MEDEIROS DAMASCENO
Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o(a) requerente não possui doença infectocontagiosa.

SMF-PRO-2023/13560 - FERNANDO LOPES DA SILVA RAFAEL
Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o(a) requerente não possui doença infectocontagiosa.

SMF-PRO-2023/13292 - JAQUELINE FERREIRA DE MELO
Exigência. O requerente deve apresentar atestado médico original, com DATA dos últimos 3 MESES, CARIMBO e ASSINATURA do médico no qual conste que o(a) requerente não possui doença infecto-contagiosa.

COORDENADORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2023

O Coordenador da CETC, no uso de suas atribuições, convoca os permissionários abaixo, que não compareceram a primeira convocação, a comparecer na Coordenadoria Especial de Transporte Complementar, situada na rua Coronel Tedim, 591 - Pechincha, RJ - CEP 22.740-240, trazendo o veículo e o CIAT, para atender a procedimento interno a ser realizado por esta Coordenadoria no dia 31 de outubro de 2023 às 11h.

NOME	PERMISSÃO
ODILON PERCÍNIO DA SILVA	76.006361-1
EDUARDO ALMEIDA COSTA	81.001468-8
SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA	81.001668-8
DJALMA DA CONCEIÇÃO LUZ	81.000004-7
SANDRO MENDONÇA DE OLIVEIRA	81.000007-4
ZUELANDE JOSÉ CARNEIRO	81.000035-7
NILTON CESAR DOS SANTOS	81.000048-1
WILLIAN DOS SANTOS LOPES	81.000065-8
RAIMUNDO CARLOS DE CASTRO PENHA	81.000068-5
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	81.000085-2

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023.

Processo GM-PRO-2023/02572 - ADVERTE a **FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI**, convocando-a apresentar Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 87, § 2º, da lei 8.666/93, devido ao descumprimento da Cláusula Nona do Contrato nº 025/2022, em virtude do atraso na entrega dos materiais, objetos do contrato. O não cumprimento desta Cláusula será passível de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/10/2023.

Processo GM-PRO-2023/02572 - ADVERTE a **FÁBRICA DE CALÇADOS DO BRASIL EIRELI**, convocando-a apresentar Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, nos termos do art. 87, § 2º, da lei 8.666/93, devido ao descumprimento da Cláusula Nona do Contrato nº 005/2023, em virtude do atraso na entrega dos materiais, objetos do contrato. O não cumprimento desta Cláusula será passível de aplicação das sanções previstas na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 25/010/2023

Processo GM-PRO-2023/01182 -Tendo em vista a manifestação da Comissão Fiscalizadora encartada no processo supracitado, aplico a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, devido ao descumprimento parcial do Contrato nº 009/2021, no dispositivo 3.2.12 do Termo de Referência, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa.

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 781/2023

Às 10:00 horas do dia 24 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI No 48 de 30/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº TUR-PRO-2023/491, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00781/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura, apoio logístico, sob demanda, conforme especificações constantes no termo de referência e da planilha de composição de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de eventos e correlatos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura, apoio logístico, sob demanda, conforme especificações constantes no termo de referência e da planilha de composição de preços
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 13.769.910,00
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO LTDA., pelo melhor lance de R$ 5.968.000,00.

Cristiane Correia Marques - Pregoeiro Oficial
Fernanda Ojeda De Rezende Carmelinho - Equipe de Apoio
Thaysa Silva Campos - Membro da Equipe de Apoio
Vivian Costa Ladeira - Membro da Equipe de Apoio

Obs: A íntegra da Ata do Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A.
RELATÓRIO SINTÉTICO
RETIFICAÇÃO

PROCESSO TUR-PRO-2023/00694
Publicado no D O nº 150, do dia 24/10/2023
Onde se lê:
Processo TUR-PRO-2023/00401
Leia -se:
Processo TUR-PRO-2023/00694

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 21ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2023

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **21ª Sessão Administrativa**, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário, que **aprovou**, por **unanimidade**, a concessão do terceiro grau de **Triênio** a ser percebido pela Procuradora **Camila Parente Almeida**, referente ao período compreendido entre 08/10/2014 e 01/02/2023, somado ao período compreendido entre 02/02 e 07/10/2023, correspondendo ao total de 20% de triênio, com validade a partir de 08/10/2023, de que trata o processo **40/100.960/2023**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às onze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, (Luciano Viana Nunes), Substituto Eventual da Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente em exercício.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

EXTRATO A ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à 37ª Sessão Ordinária, secretariada pelo Senhor Luciano Viana Nunes, Substituto Eventual da Secretária das Sessões, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participaram da sessão, também, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **EMIL LEITE IBRAHIM**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO, **NÃO PROVIMENTO E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100479/2023 - Recurso de Reconsideração em face da decisão proferida no processo n.º 040/205129/2014 - *Partes*: Particulares e SENIC - Serviços de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda.

CONHECIMENTO, **PROCEDÊNCIA E ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100719/2023 - Pedido de Revisão em face da decisão referente ao processo 40/004507/2012 - Particulares.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

DETERMINAÇÃO SEM PRAZO E RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102077/2023 - Edital de Concorrência - CEL/PRÓPRIOS/CN - 10/2023 - SMCG - *Objeto*: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, S/N, PAL 49.344 - BARRA DA TIJUCA - *Valor*: R$ 18.100.000,00.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2023/00408
Contrato SEGOVI Nº 010034/2023
Data da Assinatura: 11/09/2023.
Partes: MRJ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA.
Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na elaboração e fornecimento de modelos matemáticos para a cidade do Rio de Janeiro, visando a previsão de chuvas e a prevenção de alagamentos e deslizamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.
Valor total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Programa de Trabalho: 41.01.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.07
Empenho: 2023/000219, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Fundamento: art. 74, inciso III, alínea a, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/200.894/2022
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 187/2023 referente ao Contrato SMI nº 166/2022.
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
Objeto: Modificação qualitativa sem acréscimo de valor.
Fundamento: Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: PVR-PRO-2023/08087
TERMO N.º: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2023
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023
PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO e a Empresa VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ QUE SE INTERESSAREM, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 203/2023.
PRAZO: 19/10/2023 a 18/10/2024.
VALOR TOTAL: R$ 125.811,36 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 14.31.09.122.0389.4169
CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.37.02
FONTE DE RECURSOS: 1.802.200
NOTA DE EMPENHO: 2023/000332
FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações

REQUERIMENTO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

PROJAC RIO 2016 AUTO POSTO LTDA, CNPJ 17.333.912/0001-88, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação, SMDEIS, através do Processo no 14/200.496/2014, Licença Municipal de Instalação (LMI), para instalação do sistema de GNV em Posto de Combustível já existente, situado na Estrada dos Bandeirantes, 6273 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO INSTRUTIVO: 14/200.601/2014
TERMO ADITIVO Nº 01/2023
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023
PARTES: Município/RJ-SMAC e DOIS DE JULHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 3093/2015.
VALOR: R$ 10.643,92 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: 30 dias.
FUNDAMENTO: Artigos 125 e 126 da Lei Complementar 111 de 01/02/2011.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/00004
Contrato nº 194/2023
Data da Assinatura: 16/10/2023
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **GOLDCOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada Prestação de serviços de acesso Internet e trânsito ao Datacenter da PCRJ através de link dedicado de 50, 100 ou 200 Mbps, com os serviços de firewall para as unidades, UPA JOÃO XXIII, UPA PACIÊNCIA, UPA SEPETIBA, UPA VILA KENNEDY, H.M. SENHORA LORETO, H.M. PAULINO WERNECK, H.M. SOUZA AGUIAR, SEDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ZOONOSES PAULO DARCOSO FILHO da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro (RIOSAÚDE).
Prazo: 16/10/2023 a 15/10/2025
Valor total: **R$ 184.589,76 (Cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos)**
Programa de Trabalho: 18.51.10.126.0380.4760
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.05
Nota de Empenho nº: 2023/004326
Fundamento: Leis Federais n° 10.520/02 e no 13.303/2016, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 0724/2023.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO-2023/02334
Contrato: PGM nº 241/2023
Data da Assinatura: 23/10/2023
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MACIEL ASSESSORES S/S
Objeto: Contratação de empresa especializada para auxiliar no trabalho de assistência técnica pericial referente ao processo judicial 0433401-58.2016.19.0001, pelo período de até 12 meses.
Valor: R$ 1.432.846,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais).
Prazo: 23/10/2023 até 22/10/2024
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0389.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78
Fundamento: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01230
CONTRATO Nº 04/2023
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
OBJETO: contratação de agenciamento de serviços de mensageiro
VALOR: R$ 39.717,48 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos)
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTA DE EMPENHO: 2023/317 no valor de R$ 9.377,82 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2023/01230
Contrato nº 03/2023
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023
PARTES: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima e PRESTAX TRADE SERVICE LTDA
OBJETO: contratação de agenciamento de serviços de mensageiro
VALOR: R$ 39.717,84 (trinta e nove mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos)
PRAZO: 12 meses
PLANO DE TRABALHO: 24.01.18.542.0202.2072
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.01
NOTA DE EMPENHO: 2023/318 no valor de R$ 9.377,82 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo: FPJ-PRO-2023/00785
Instrumento: Termo de Compromisso de Manutenção de Plantio n° 90/2023
Data da Assinatura: 13/09/2023
Partes: DOM ATACAREJO S/A, PERSONAL GARDEN PAISAGISMO E EVENTOS LTDA e o Município, por meio da Fundação Parques e Jardins.
Objeto: Visando garantir a manutenção do plantio executado, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº FPJ-PRO-2023/00785.
Prazo: 01 (um) ano
Fundamento: Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758 de 26.03.2007.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/007.565/2021
1º Termo Aditivo nº: 191/2023 ao Convênio nº: 081/2022
Data da Assinatura: 10/10/2023
Partes: PCRJ/SMS e o INSTITUTO GNOSIS - PROJETO SOCIAL COLIBRI.
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Convênio, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao termo de Convênio nº 081/2022. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Nona do Convênio nº 081/2022.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31/12/2023.
Valor Total Estimado: R$ 37.871,78
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho: 2023/002090 e 002091
Fundamento: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Federal nº 14.434/2022, bem como as Emendas Constitucionais nº 124, de 14/07/2022 e nº 127, de 22/12/2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº 597, de 12/05/2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, bem como o decidido no Processo nº 09/007.565/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/001.833/2021.
1º Termo Aditivo nº: 192/2023 ao Contrato nº: 044/2021.
Data da Assinatura: 18/10/2023.
Partes: PCRJ/SMS e a RENALVIDA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA.
Objeto: A renovação do Documento Descritivo com a atualização das metas qualitativas e a alteração quantitativa do objeto contratual, com acréscimo de valor e o acréscimo textual com a citação da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 no Inciso XII, da Cláusula Décima - Das Obrigações da Contratada: "Garantir a confidencialidade e confiabilidade dos dados e informações dos pacientes, conforme Lei nº 13.709, de 14/08/2018".
Prazo: Permanece inalterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 044/21
Valor total estimado: R$ 2.789.998,40.
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho nº: 2023/002114
Fundamento: Artigo 25, caput, artigo 65, I, b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/1993, Lei nº 8.080/1990, bem como o decidido no Processo nº. 09/001.833/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/002.360/2018.
1º Termo Aditivo nº: 193/2023 ao Convênio nº: 009/2019.
Data da Assinatura: 10/10/2023.
Partes: PCRJ/SMS e a POLICLÍNICA DE BOTAFOGO
Objeto: a) O repasse de valores do piso salarial do respectivo Convênio, celebrado com o prestador de serviços de saúde de forma complementar ao SUS, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do novo piso salarial da categoria profissional de enfermagem. b) A inclusão do Cronograma de Desembolso de Assistência Financeira ao termo de Convênio nº 009/2019. c) O acréscimo do Parágrafo único na Cláusula Oitava do Convênio nº 009/2019.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura e se encerrará em 31/12/2023.
Valor Total Estimado: R$ 425.872,82
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho nº: 2023/002092 e 002093
Fundamento: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Federal nº 14.434/2022, bem como as Emendas Constitucionais nº 124, de 14/07/2022 e nº 127, de 22/12/2022, Ação Direta de Inconstitucionalidade 7222, Portaria GM/MS nº 597, de 12/05/2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16/08/2023, bem como o decidido no Processo nº. 09/002.360/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/008.449/2021
Contrato nº: 194/2023
Data da Assinatura: 09/10/2023
Partes: PCRJ/SMS e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO - ABBR.
Objeto: Prestação de serviços técnicos - profissionais na área de ATENDIMENTO AMBULATORIAL MULTIDICIPLINAR EM RABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL conforme especificações constantes no Termo de Referência e do Documento Descritivo definido entre as partes nos limites da Ficha de Programação Orçamentária (FPO).
Prazo: 09/10/2023 a 09/10/2028
Valor Total Estimado: R$ 51.539.142,00
Programa de Trabalho: 18.01.10.302.0564.5709
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho: 2023/002118
Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Edital nº 007/2021, bem como o decidido no Processo nº 09/008.449/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: 09/85/050.775/2023 - 09/85/000.138/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 063/2023
Data da assinatura: 11/10/2023
Partes: PCRJ/SMS e a RC GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: Correspondente ao pagamento da nota fiscal 311, referente aos serviços prestados na competência de AGOSTO/2023.
Valor: R$ 409.462,49
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.51
Nota de Empenho: 2023/554.
Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo: 09/85/050.249/2023 - 09/85/000.081/2023
Termo de Ajuste de Contas nº: 058/2023
Data da assinatura: 17/08/2023
Partes: PCRJ/SMS e a Separar Produtos e Serviços ltda.
Objeto: Correspondente às faturas: nº 14963 período de 01/03/2023 até 31/03/2023, nº 15112 período de 01/04/2023 até 30/04/2023 e nº 15172 período de 01/05/2023 até 11/05/2023.
Valor: R$ 25.903,22
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho: 2023/449.
Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8666 de 21/06/1993

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/003.699/2022
Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº: 100/2023 Livro II-3-D - Fls: 105 a 110.
Data da Assinatura: 10/10/2023
Convenentes: PCRJ/SMS E A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA - ENSP/FIOCRUZ.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a realização de programa de residência nas Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro pelos residentes do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Trabalhador da Fundação Oswaldo Cruz por intermédio da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP.
Prazo: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

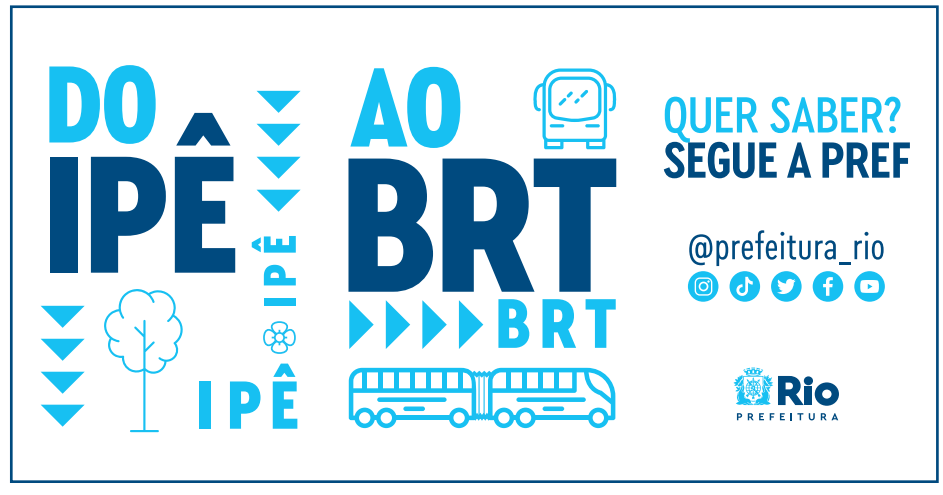
Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/09688
T. de Cooperação Técnica nº: 09/2023 Livro II-3-D - Fls. 099 a 104
Data da Assinatura: 28/10/2023
Convenentes: PCRJ/SMS e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro - SEAP-RJ.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto o treinamento de residentes do segundo ano (R2) do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e de residentes do terceiro ano (R3) do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Instituto Philippe Pinel nos cenários de prática da Secretaria Estadual de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP-RJ): Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico Henrique Roxo, Hospital Penal Roberto Medeiros e Instituto de Perícias Heitor Carrilho.
Prazo: 05/10/2023 a 04/10/2028.
Fundamento: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 09/003.182/2020 e 09/73/000.103/2022
Onde se lê: Contrato n° 010/2022
Leia se: 1º Termo Aditivo nº: 007/23 ao Contrato n° 010/2022
...
Por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 150 de 24/10/2023 - pág. 155 - 2ª coluna.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2023/000874
Termo de Colaboração n.º: 77/2023 do Livro SMAS n.º 60.
Data da assinatura: 24.10.2023.
Partes: SMAS e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - INADH.
Objeto: Constitui o objeto do presente a contratação do serviço de Apoio Técnico e Administrativo nas funções: Entrevistador Social para as 10 Centrais CADRIO a serem distribuídos nas 10 CAS (Coordenadorias de Assistência Social) para atendimento nos equipamentos da Proteção Social Básica e Especial- e nas funções de Supervisor do Cadastro Único, Recepcionistas e Auxiliares de Serviços Gerais para todos os CADRIO.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 24/10/2023 a 23/10/2024.
Valor Total: R$ 4.383.548,60 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho: 17.03.08.183.0629.2243
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.02
Nota de Empenhos nº: 2023/000612
Fundamentação Legal: Art. 16 da Lei Federal n.º 13.019/2014.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd

FESTIVAL SERVIDOR

4 GRANDES PALCOS:

GESTÃO BÁSICA

APRIMORAMENTO EM GESTÃO

GESTÃO E TRANSVERSALIDADE

LIDERANÇA CARIOCA

QUEM PARTICIPA?

- SERVIDORES DA PREFEITURA
- GESTORES PÚBLICOS
- LÍDERES CARIOCAS
- ESTUDANTES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
- SERVIDORES DE TODO O BRASIL

+1000 VAGAS

MODALIDADES: ONLINE E PRESENCIAL

Rio PREFEITURA | FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

APONTE SEU CELULAR
E INSCREVA-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quinta-feira, 26 de Outubro de 2023 às 3:09:26 Código de Autenticação: 9373c8bd